

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGROPECUÁRIA		Repudiando as injúrias assacadas contra a sua pessoa na campanha eleitoral do Pará. Senador Jarbas Passarinho ...	4884
Justificando as razões do seu apoio ao Plano Agropecuário de Rondônia – Planaflores. Senador Odacir Soares	4917	CESTA DE ALIMENTOS BÁSICOS	
(AL) (Vide Cesta de Alimentos Básicos)		Comentando a distribuição, pelo Governo Federal, de cestas de alimentos no Município de Teotônio Vilela – AL. Senador Eduardo Suplicy	4994
ALIMENTOS		COMEMORAÇÃO	
Registrando a necessidade de apuração dos responsáveis pelos prejuízos com os estoques de alimentos do Governo, estocados e apodrecidos em armazéns privados. Senador Mansueto de Lavor.....	4781	Registrando com merecido destaque o transcurso do "Dia do Soldado", em 25 de agosto. Senador Reginaldo Duarte	4850
ANAIS DO SENADO		Solicitando do Ministro da Educação e do Desporto regulamentação de dispositivo legal para possibilitar a realização da Semana Nacional do Jovem. Senador Nelson Carneiro	5007
Solicitando transcrição nos Anais da Casa, de relatório de sua viagem à República Popular da China, em missão oficial. Senador Júlio Campos	4750	CONGRESSISTA	
Solicitando transcrição nos Anais de documento lançado pelo Sindicato da Indústria de Fabricação do Alcool do Estado de Mato Grosso, sob o título "Luto, dor e protesto", responsabilizando a burocracia governamental pelo suicídio do empresário Serafim Adalberto Ticianelli. Senador Júlio Campos.....	4862	Pronunciamento de posse. Senador Airton Oliveira	4969
Solicitando transcrição nos Anais, do artigo "Getúlio Vargas", de autoria do Senador Darci Ribeiro, publicado no Jornal do Brasil , edição de 28-8-94. Senador Lourival Batista	4966	CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
CAMPANHA ELEITORAL		Apresentando distinção entre os Poderes Constituinte e Legislativo. Senador José Paulo Bisol.....	4743
Elogiando o alto nível do debate político entre os candidatos à Presidência da República, de iniciativa da TV Bandeirantes. Senador Pedro Simon.....	4733	Estabelecendo normas para alterações na atual Constituição. Senador José Paulo Bisol	4743
Considerações sobre a campanha eleitoral liderada pelos candidatos Lula e Fernando Henrique Cardoso. Senador Eduardo Suplicy	4794	DEBATE (Vide Campanha Eleitoral)	
Denunciando a influência do poder econômico nas campanhas eleitorais de Rondônia. Senador Amir Lando	4843	DESEMPREGO	
Demonstrando expectativa diante do debate entre os candidatos à Presidência da República previsto para esta noite. Senador Eduardo Suplicy.....	4848	Dando enfoque ao problema do desemprego no País. Senador Jutahy Magalhães	4916
		ELEIÇÕES (Vide Campanha Eleitoral, Imprensa)	
		Considerações sobre as adesões de membros de seu partido à candidatura do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Sen. Ronan Tito	4775
		(EMBRAER) (Vide Privatização)	
		Registrando a presença de funcionários da Embraer na Casa. Sen. Eduardo Suplicy	4890

	Pág.		Pág.
EMENDA CONSTITUCIONAL			
Defendendo a Emenda Constitucional de sua autoria, que visa reduzir a idade para a caracterização da responsabilidade penal e o limite de tempo das penas. Sen. Cid Sabóia de Carvalho	4887	Prestando homenagem ao ex-Presidente Getúlio Vargas no papel de partidário do PTB da época. Sen. Áureo Mello.....	4844
EMPRESA ESTATAL		HOMENAGEM PÓSTUMA	
Criticando a tributação das empresas estatais e, em especial, a Petrobras. Sen. Gilberto Miranda.....	4840	Homenageando postumamente o ex-Presidente Getúlio Vargas, nos 40 anos de seu suicídio, e uma análise histórica dos acontecimentos. Sen. Pedro Simon.....	4829
Apelando ao novo Secretário da Receita Federal para iniciar uma fiscalização eficaz nas estatais. Sen. Gilberto Miranda	4840	Homenageando postumamente o ex-Presidente Getúlio Vargas nos quarenta anos do suicídio de S. Ex ^a Sen. Amir Lando	4843
ENERGIA ELÉTRICA		Prestando homenagem póstuma à ilustre figura de Otávio Mangabeira, a propósito do transcurso do seu 108 ^o aniversário de nascimento. Sen. Josaphat Marinho	4860
Registrando audiência com o Ministro Alexis Stepanenko, das Minas e Energia, sobre a obra deste Governo para transmissão de energia elétrica da usina Samuel, no Estado de Rondônia. Sen. Amir Lando	4845	Homenageando postumamente o jornalista esportivo Ivan Lima, falecido recentemente. Sen. Ney Maranhão	4860
ENSINO PARTICULAR		Manifestando pesar pelo falecimento do Dep. Estadual Uiatan Cavalcante. Sen. Jacques Silva	4873
Precipitação de atitude dos estabelecimentos de ensino privado, em paralisar as aulas no dia 15 de agosto. Sen. Lourival Baptista.....	4722	Homenageando postumamente o ex-Presidente Getúlio Vargas. Sen. Lourival Baptista.....	4966
ESFORÇO CONCENTRADO		(IBAMA)	
Apelando à Presidência do Congresso Nacional, para que se empenhe na convocação dos parlamentares para o esforço concentrado a realizar-se na próxima semana, dada a relevância da pauta e a expectativa da sociedade brasileira pela sua aprovação. Sen. Magno Bacelar	4799	Protestando ante a indicação de um médico ginecologista para substituir um engenheiro florestal no cargo de superintendente do IBAMA no Estado de Rondônia. Sen. Ronaldo Aragão.....	4800
Apelando à Presidência para que conclame os Srs. Parlamentares a assegurar o quorum necessário para apreciação da pauta do esforço concentrado. Sen. Mauro Benevides	4871	(ICMS)	
FLUORETAÇÃO		Criticando o uso indevido do ICMS do Estado de Goiás, gastos abusivamente na publicidade política. Sen. Irapuan Costa Júnior.....	4723
Mostrando-se favorável à implantação do método de prevenção da cárie dental através da fluoretação do sal de cozinha. Sen. Júlio Campos	4776	IMPEACHMENT	
(FPM)		Dando enfoque ao transcurso de dois anos da leitura do Relatório da CPI que afastou o Presidente Collor. Sen. Amir Lando.....	4843
Redistribuição de quotas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM. Sen. Magno Bacelar.....	4998	IMPrensa	
(FSE)		Tecendo comentários a respeito do artigo do Sr. Herbert de Souza, e de declarações do Sr. Itamar Franco, publicados no <i>Jornal do Brasil</i> de 19-7-94, sobre acusações de negligência por parte do Governo Federal, na distribuição de alimentos na campanha contra a fome e a miséria. Sen. Eduardo Suplicy	4773
Sugerindo à Sen. Júnia Marise a inclusão, em seu requerimento de informações ao Ministério da Fazenda, de pedido de detalhamento dos gastos dos recursos provenientes do Fundo Social de Emergência. Sen. Ronaldo Aragão.....	5000	Alertando o Governo para o uso eleitoreiro da máquina governamental, a propósito de fatos denunciados pelos jornais. Sen. Eduardo Suplicy	4794
GASTOS PÚBLICOS		Considerações a respeito do artigo publicado na <i>Gazeta Mercantil</i> , intitulado: "Itamar manda suspender privatizações". Sen. Eduardo Suplicy.....	4969
Demonstrando a intenção de S. Ex ^a em enviar à Mesa projeto de lei limitando os gastos públicos com a publicidade política. Sen. Irapuan Costa Júnior	4723	INVESTIMENTO	
HOMENAGEM		Apontando os motivos por que os investidores estrangeiros estão ingressando no Brasil. Sen. João Rocha	4703
Prestando homenagem ao Sr. Senador Iram Saraiva. Sen. Jacques Silva	4779		

	Pág.		Pág.
LEGISLATIVO (esforço concentrado)			
Destacando a importância do Legislativo brasileiro. Sen. Henrique Almeida.....	4948	Parecer nº 198/94-Comissão Diretora, redação final do PR nº 71/94, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFT-RS, destinados ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1994. Sen. Carlos Patrocínio	4761
LICITAÇÃO			
Apreensão de S. Exª quanto à licitação realizada para as empresas que formarão o Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM. Sen. Moisés Abrão	4837	Parecer nº 199/94-Comissão Diretora, redação final ao PR nº 72/94, que eleva os limites de endividamento do Governo do Estado de São Paulo e autoriza a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFT-SP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1994. Sen. Carlos Patrocínio.....	4762
MINISTRO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			
Apelando à Presidência no sentido de agilizar as providências para a convocação do Ministro da Integração Regional, já requerida por S. Exª. Sen. Júnia Marise.....	4887	Parecer nº 200/94-Comissão Diretora, redação final ao PR nº 73/94, que autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões quatrocentos e vinte e sete milhões de Ienes ao The Overseas Economic Corporation Fund - OECF, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Despoluição da Bacia do rio Tietê. Sen. Carlos Patrocínio	4762
ORÇAMENTO			
Prestando esclarecimentos sobre o episódio ocorrido quando da elaboração do Orçamento Geral da União para o exercício de 1993, tendo S. Exª apresentado emendas sugeridas pelo Governo do Rio Grande do Sul. Sen. Pedro Simon	4829	Parecer nº 201/94-Comissão Diretora, dá redação final ao PR nº 74/94, que autoriza a Prefeitura do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal do Rio de Janeiro - LFTMRJ, destinadas ao giro da dívida mobiliária daquela prefeitura, vencível no 2º semestre de 1994. Sen. Lucídio Portella	4892
Considerações sobre a Proposta Orçamentária da União para 1994 e as distorções nela contidas. Sen. Eduardo Suplicy.....	4848	Parecer Oral ao PR nº 74/94, autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal do Rio de Janeiro - LFTMRJ, destinadas ao giro da dívida mobiliária daquela Prefeitura, vencível no 2º semestre de 1994. Sen. Nelson Carneiro.....	4892
Alertando sobre a repercussão negativa, junto à opinião pública, da demora na aprovação do Orçamento da União. Sen. Mauro Benevides	4871	Parecer Oral ao Ofício "S" nº 63/94, que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, junto ao Brazilian American Merchant Bank no valor de US\$50.000.000,00, equivalentes a R\$50.000.000,00 em 1º-7-94, cujos recursos serão destinados a projetos previstos no art. 2º da Lei nº 11.096, de 30-6-94. Sen. Marco Maciel.....	4893
Destacando entendimentos políticos para aprovação do Orçamento Geral da União e o interesse do Governo na sua últimação. Sen. Maurício Corrêa.....	4912	Parecer nº 202/94-Comissão Diretora, dá redação final ao PR nº 75/94, que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo junto ao Brazilian American Merchant Bank, no valor de US\$50.000.000,00 equivalentes a R\$50.000.000,00 em 1º-7-94. Sen. Lucídio Portella.....	4894
PARECER			
Parecer Oral ao Ofício nº S-57/94, através do qual o Governo do Estado do Rio Grande do Sul solicita autorização para emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1994. Sen. José Fogáça.....	4753	Parecer nº 203/94-Comissão Diretora, dá redação final ao PR nº 76/94, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTSP, cujos recursos serão destinados ao giro de 9% de sua dívida mobiliária, vencida no 1º semestre de 1994. Sen. Lucídio Portella	4897
Parecer nº 197/A-94, Comissão Diretora, redação do vencido ao PR nº 48/94, que revoga o art. 4º da Resolução nº 30, de 1º-7-91. Sen. Júlio Campos.....	4753		
Parecer Oral ao Ofício nº S-58/94, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha, nos termos da Resolução nº 11/93 do Senado Federal, parecer relativo à emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFT-SP, destinadas ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1994. Sen. Gilberto Miranda.....	4755		
Parecer Oral à Mensagem nº 228/94, solicitando a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de Ienes, destinados ao financiamento parcial do Projeto de Despoluição da Bacia do Tietê. Sen. Gilberto Miranda.....	4756		

	Pág.		Pág.
Parecer nº 204/94-Comissão Diretora, redação final do PR nº 77/94, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais - LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro de 3,9% de sua dívida mobiliária, vencida no 2º semestre de 1994. Sen. Júnia Marise	4899	POLÍTICA SALARIAL	
Parecer nº 205/94-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 279/94, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo César de Andrade, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. Sen. Maurício Corrêa	4902	Expondo considerações acerca da demora de estudos, pelos técnicos dos Ministérios da Fazenda e Planejamento, sobre o projeto de garantia de renda mínima. Sen. Eduardo Suplicy	4994
Parecer nº 206/94-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 280/94, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Vicente Leal de Araújo, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Sen. Cid Sabóia de Carvalho	4903	PREJUÍZO (Vide Alimentos)	
Parecer Oral ao PLC nº 113/94, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25-7-90, que dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal. Sen. Maurício Corrêa	4950	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
Parecer nº 207/94-Comissão Diretora, dá redação final ao PLC nº 113/94, que dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º inciso XLIII da Constituição Federal. Sen. Lucídio Portella	4951	Solicitando transcrição de nota da Presidência da República, divulgada dia 23/08/94, na qual o Sr. Itamar Franco determina ao Ministro da Educação, que mande editar a Carta-Testamento de Vargas, com texto introdutório e explicativo para leitura e análise em nossas escolas de 1º grau. Sen. Pedro Simon	4829
Parecer Oral ao PR nº 78/94, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro de 2,1% de sua dívida mobiliária vencida no 1º semestre de 1994. Sen. José Fogaça	5006	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
PARTIDO POLÍTICO		Apontando as diferenças existentes entre o governo atual, e o do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, em resposta a aparte do Sen. Ronan Tito, ao Sen. Pedro Simon. Sen. José Fogaça	4739
Expondo o posicionamento do PMDB, no governo do Presidente Itamar Franco. Sen. José Fogaça	4739	Criticando a decisão do Presidente Itamar Franco de determinar a impressão e distribuição às escolas, da "Carta Testamento" de Getúlio Vargas, conforme veiculado pela imprensa na semana passada. Sen. Josaphat Marinho	4870
Fazendo referências ao pronunciamento do Sen. Ronan Tito acerca das coligações, alianças e adesões partidárias à candidatura Fernando Henrique Cardoso. Sen. Júlio Campos	4776	PRIVATIZAÇÃO	
POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA		Formulando indagação à Presidência quanto ao procedimento do Senado Federal em relação ao edital de privatização da EMBRAER. Sen. Eduardo Suplicy	4773
Mostrando-se preocupada com a implantação do Plano Real e o desemprego no País. Sen. Júnia Marise	4701	Solicitando à Mesa a inclusão, para votação, do Edital de Privatização da EMBRAER, na pauta da próxima sessão. Sen. Ronan Tito	4775
Apontando falta de definições no Plano Real, concenterente à distribuição de renda e à erradicação da miséria em nosso País. Sen. Eduardo Suplicy	4794	Suscitando questão de ordem sobre qual o procedimento adequado para que os parlamentares possam oferecer emendas ao Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A-EMBRAER. Sen. Eduardo Suplicy	4857
Demonstrando preocupação em face da crescente expansão da base monetária e do ingresso de capital estrangeiro no País, conforme divulgado pela imprensa. Sen. Eduardo Suplicy	4858	Alertando para a responsabilidade do Senado Federal no que concerne à privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A-EMBRAER. Sen. Maurício Corrêa	4872
POLÍTICA EXTERNA		PRODUÇÃO AGRÍCOLA	
Elogiando a condução da política externa brasileira nos recentes episódios do Haiti e de Cuba. Sen. Eduardo Suplicy	4890	Apelo veemente ao Governo Federal no sentido de se regularizar as condições para a armazenagem e a manutenção das estradas para o escoamento da produção agrícola em seu Estado. Sen. Júlio Campos	4975
		PRODUTO AGRÍCOLA	
		Comentando comunicado da Confederação Nacional da Agricultura, atribuindo ao Governo a responsabilidade de possível falta e alta dos preços de produtos agrícolas no mercado. Sen. Ney Maranhão	4974
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
		Apresentando PDL que objetiva proibir ou suspender as vendas dos estoques de café do governo para os torrefad-	

	Pág.		Pág.
res, principalmente para a indústria de café solúvel. Sen. Gerson Camata.....	4909		
PROJETO DE LEI		REQUERIMENTO	
PLS nº 52/94, altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que "dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais". Sen. Júlio Campos.....	4693	Requerimento nº 649/94, solicita convocação do Sr. Ministro da Integração Regional, Aluizio Alves, a fim de prestar esclarecimentos sobre Projeto de Transposição das Águas do rio São Francisco. Sen. Júnia Marise.....	4759
PLS nº 53/94, acrescenta ao art. 245 da Lei nº 8.112, de 11-12-90, que "dispõe sobre o regime jurídico do Servidor Público Civil da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais". Sen. Júlio Campos.....	4758	Requerimento nº 655/94, de informações, ao Ministro de Estado da Fazenda, relativas ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR, alterado pela Lei nº 8.847, de 28-1-94. Sen. Coutinho Jorge.....	4772
PLS nº 54/94, autoriza o Poder Executivo a conceder pensões especiais a Maria Cecília Bevilacqua de Paiva e a Maria Teresa Bevilacqua de Paiva, netas do jurista brasileiro, Clóvis Bevilacqua. Sen. Marco Maciel.....	4781	Requerimento nº 657/94, de informações, ao Sr. Ministro da Fazenda, sobre liberações de recursos para transferência voluntária para os Estados e Municípios nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano. Sen. Eduardo Suplicy.....	4847
PLS nº 55/94, altera dispositivos da Lei nº 8.004, de 14-3-90, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação. Sen. Júlio Campos.....	4846	Justificando o Requerimento nº 657/94, de informações, ao Sr. Ministro da Fazenda, sobre liberações de recursos para transferências voluntárias para os Estados e Municípios nos meses de janeiro a agosto de 1994. Sen. Eduardo Suplicy.....	4848
Comentando PLS de sua autoria, em tramitação no Senado Federal, propondo a extinção do IPMF. Sen. Mauro Benevides.....	4911	Requerimento nº 674/94, de informações, ao Tribunal de Contas da União solicitando uma análise contábil e financeira do edital de privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A - EMBRAER. Sen. Eduardo Suplicy.....	4950
Comentários ao PLS nº 113/94, objetivando garantir melhores condições de vida a gestantes, idosos com mais de 65 anos, deficientes físicos e mentais e aposentadoria por invalidez. Sen. Júlio Campos.....	4953	Encaminhando à Mesa Requerimento de Informações ao Ministério da Fazenda sobre o montante arrecadado com o IPMF, bem como a forma de sua aplicação. Sen. Júnia Marise.....	4999
Justificando sua ausência à sessão de apreciação do PLC nº 113/94, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25-7-90 que dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal e determina outras providências, cujo parecer foi da lavra de S. Exª. Sen. Lourival Baptista.....	4966	RIO SÃO FRANCISCO	
Justificando Projeto de Lei que encaminha à Mesa, acrescentando dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11-5-90, para permitir a movimentação da conta vinculada no FGTS, quando ocorrer extinção do contrato de trabalho celetista e subsunção do empregado a Regime Jurídico Único. Sen. Aluizio Bezerra.....	4997	Manifestando-se contrariamente à transferência de recursos da SUFRAMA para o Projeto de Transposição das Águas do rio São Francisco. Sen. Jarbas Passarinho.....	4884
PLS nº 56/94, acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11-5-90, para permitir a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quando ocorrer extinção do contrato de trabalho celetista e subsunção do empregado a Regime Jurídico Único. Sen. Aluizio Bezerra.....	5001	Alegando desconhecimento da sociedade brasileira sobre o "megaprojeto" de transposição das águas do rio São Francisco. Sen. Júnia Marise.....	4887
REFORMA CONSTITUCIONAL		RÓDOVIA	
Considerando de fundamental importância uma reforma constitucional capaz de bem situar o Brasil no novo contexto mundial, o que deverá ser proposto pelo sucessor do Presidente Ilamar Franco. Sen. Henrique Almeida.....	4851	Apontando impossibilidade da restauração imediata de rodovias federais no Estado do Pará em situação deplorável, como alardeia o candidato oponente de S. Exª ao Governo do Pará. Sen. Jarbas Passarinho.....	4884
REGIÃO AMAZÔNICA		Lastimando o descaso com que têm sido tratadas as estradas brasileiras, particularmente as da Bahia. Sen. Jutahy Magalhães.....	4976
Considerações acerca de cobiça internacional sobre a Região Amazônica. Sen. Moisés Abrão.....	4837	SAÚDE	
		Lamentando o caos em que se encontra mergulhada a saúde pública no País principalmente a saúde bucal. Sen. Júlio Campos.....	4776
		(SUFRAMA) (Vide Rio São Francisco)	
		TABAGISMO	
		Registrando as repercussões de ordem econômica que as campanhas contra o tabagismo vêm produzindo no mundo. Sen. Lourival Baptista.....	4772

X

	Pág.		Pág.
Registrando a instalação da Comissão Sergipana de Combate ao Tabagismo. Sen. Lourival Baptista	4994	Comunicações, uma série de irregularidades que vêm sendo cometidas na TELAIMA – Telecomunicações de Roraima, na administração do atual presidente José Mendes de Araújo. Sen. João França	4705
Solicitando transcrição do texto da palestra proferida por S. Ex ^a na ocasião da instalação da Comissão Sergipana de Combate ao Tabagismo. Sen. Lourival Baptista	4994	VELHO	
(TELAIMA)		Comentando a questão dos idosos no Brasil. Sen. Jutahy Magalhães	4900
Trazendo ao conhecimento do Senado Federal e das autoridades do Governo Federal, ligadas ao Ministério das			

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AIRTON OLIVEIRA		no 2º semestre de 1994.....	4761
Pronunciamento de posse.....	4969	Parecer nº 199/94-Comissão Diretora, Redação final ao PR nº 72/94, que eleva os limites de endividamento do Governo do Estado de São Paulo e autoriza a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo-LFT-SP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1994.....	4762
ALUÍZIO BEZERRA		Parecer nº 200/94-Comissão Diretora, redação final ao PR nº 73/94, que autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões quatrocentos e vinte e sete milhões de Ienes ao The Overseas Economic Corporation Fund – OECF, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Despoluição da Bacia do rio Tietê.....	4762
Justificando Projeto de Lei que encaminha à Mesa, acrescentando dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11-5-90, para permitir a movimentação da conta vinculada no FGTS, quando ocorrer extinção do contrato de trabalho celetista e subsunção do empregado a Regime Jurídico Único.....	4997	CID SABÓIA DE CARVALHO	
PLS nº 56/94, acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11-5-90, para permitir a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, quando ocorrer extinção do contrato de trabalho celetista e subsunção do empregado a Regime Jurídico Único.....	5001	Defendendo a Emenda Constitucional de sua autoria, que visa reduzir a idade para a caracterização da responsabilidade penal e o limite de tempo das penas.....	4887
AMIR LANDO		Parecer nº 206/94-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 280/94, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Vicente Leal de Araújo, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.....	4903
Homenageando postumamente o ex-Presidente Getúlio Vargas nos quarenta anos do suicídio de S. Exª.....	4843	COUTINHO JORGE	
Dando enfoque ao transcurso de dois anos da leitura do Relatório da CPI que afastou o Presidente Collor.....	4843	Requerimento nº 655/94, de informações, ao Ministro de Estado da Fazenda, relativas ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR, alterado pela Lei nº 8.847, de 28-1-94.....	4772
Denunciando a influência do poder econômico nas campanhas eleitorais de Rondônia.....	4843	EDUARDO SUPPLY	
Registrando audiência com o Ministro Alexis Stepanenko, das Minas e Energia, sobre a obra deste Governo para transmissão de energia elétrica da usina Samuel, no Estado de Rondônia.....	4845	Formulando indagação à Presidência quanto ao procedimento do Senado Federal em relação ao edital de privatização da EMBRAER.....	4773
ÁUREO MELLO		Tecendo comentários a respeito do artigo do Sr. Herbert de Souza, e de declarações do Sr. Itamar Franco, publicados no <i>Jornal do Brasil</i> de 19-7-94, sobre acusações.....	4773
Prestando homenagem ao ex-Presidente Getúlio Vargas no papel de partidário do PTB da época.....	4844		
CARLOS PATROCÍNIO			
Parecer nº 198/94-Comissão Diretora, Redação Final do PR nº 71/94, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul-LFT/RS, destinados ao giro de sua dívida mobiliária vencível			

	Pág.		Pág.
de negligência por parte do Governo Federal, na distribuição de alimentos na campanha contra a fome e a miséria.....	4773	GERSON CAMATA	
Alertando o Governo para o uso eleitoral da máquina governamental, a propósito de fatos denunciados pelos jornais	4794	Apresentando PDL que objetiva proibir ou suspender as vendas dos estoques de café do governo para os torrefadores, principalmente para a indústria de café solúvel.....	4909
Apontando falta de definições no Plano Real, concernente à distribuição de renda e à erradicação da miséria em nosso País	4794	GILBERTO MIRANDA	
Considerações sobre a campanha eleitoral liderada pelos candidatos Lula e Fernando Henrique Cardoso.	4794	Parecer Oral ao Ofício nº S-58/94, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha, nos termos da Resolução nº 11/93 do Senado Federal, parecer relativo à emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFT-SP, destinadas ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1994.	4755
Indagando da Presidência se já chegaram a esta Casa os documentos relativos ao Projeto STVAM, e demonstrando a necessidade de que os Senadores examinem detalhadamente tais documentos, com o cuidado que a matéria requer. Aparte ao Sen. Moisés Abrão.	4839	Parecer Oral à Mensagem nº 228/94, solicitando a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de Ienes, destinados ao financiamento parcial do Projeto de Despoluição da Bacia do Tietê.	4756
Requerimento nº 657/94, de informações, ao Sr. Ministro da Fazenda, sobre liberações de recursos para transferência voluntária para os Estados e Municípios nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano.....	4847	Criticando a tributação das empresas estatais e, em especial, a PETROBRAS.	4840
Demonstrando expectativa diante do debate entre os candidatos à Presidência da República previsto para esta noite.....	4848	Apelando ao novo Secretário da Receita Federal para iniciar uma fiscalização eficaz nas estatais.	4840
Considerações sobre a Proposta Orçamentária da União para 1994 e as distorções nela contidas.	4848	HENRIQUE ALMEIDA	
Justificando o Requerimento nº 657/94, de informações ao Sr. Ministro da Fazenda, sobre liberações de recursos para transferências voluntárias para os Estados e Municípios nos meses de janeiro a agosto de 1994.	4848	Considerando de fundamental importância uma reforma constitucional capaz de bem situar o Brasil no novo contexto mundial, o que deverá ser proposto pelo sucessor do Presidente Itamar Franco.	4851
Suscitando questão de ordem sobre qual o procedimento adequado para que os parlamentares possam oferecer emendas ao Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A – EMBRAER.	4857	Destacando a importância do Legislativo brasileiro. ..	4948
Demonstrando preocupação em face da crescente expansão da base monetária e do ingresso de capital estrangeiro no País, conforme divulgado pela imprensa.	4858	IRAPUAN COSTA JÚNIOR	
Elogiando a condução da política externa brasileira nos recentes episódios do Haiti e de Cuba.	4890	Criticando o uso indevido do ICMS do Estado de Goiás, gastos abusivamente na publicidade política.	4723
Registrando a presença de funcionários da EMBRAER na Casa.	4890	Demonstrando a intenção de S. Exª em enviar à Mesa projeto de lei limitando os gastos públicos com a publicidade política.	4723
Requerimento nº 674/94, de informações, ao Tribunal de Contas da União, solicitando uma análise contábil e financeira do edital de privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A – EMBRAER.	4950	JACQUES SILVA	
Considerações a respeito do artigo publicado na Gazeta Mercantil, intitulado: "Itamar manda suspender privatizações"	4969	Prestando homenagem ao Sr. Senador Iram Saraiiva.	4779
Comentando a distribuição, pelo Governo Federal, de cestas de alimentos no Município de Teotônio Vilela – AL.	4994	Manifestando pesar pelo falecimento do Dep. Estadual Uiatan Cavalcante.....	4873
Expondo considerações acerca da demora de estudos, pelos técnicos dos Ministérios da Fazenda e Planejamento, sobre o projeto de garantia de renda mínima.....	4994	JARBAS PASSARINHO	
		Manifestando-se contrariamente à transferência de recursos da SUFRAMA para o Projeto de Transposição das Águas do rio São Francisco.....	4884
		Apontando impossibilidade da restauração imediata de rodovias federais no Estado do Pará em situação deplorável, como alardeia o candidato oponente de S. Exª ao Governo do Pará	4884
		Repudiando as injúrias assacadas contra a sua pessoa na campanha eleitoral do Pará.....	4884
		JOÃO FRANÇA	
		Trazendo ao conhecimento do Senado Federal e das	

	Pág.		Pág.
autoridades do Governo Federal, ligadas ao Ministério das Comunicações, uma série de irregularidades que vêm sendo cometidas na TELAIMA – Telecomunicações de Roraima, na administração do atual presidente José Mendes de Araújo	4705	Solicitando transcrição nos Anais da Casa, de relatório de sua viagem à República Popular da China, em missão oficial	4750
JOÃO ROCHA		Parecer nº 197/A-94, Comissão Diretora, redação do vencido ao PR nº 48/94, que revoga o art. 4º da Resolução nº 30 de 1º-7-91	4753
Apontando os motivos porque os investidores estrangeiros estão ingressando no Brasil.....	4703	PLS nº 53/94, acrescenta ao art. 245 da Lei nº 8.112, de 11-12-90, que "dispõe sobre o regime jurídico do Servidor Público Civil da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais"	4758
JOSAPHAT MARINHO		Fazendo referências ao pronunciamento do Sen. Ronan Tito acerca das coligações, alianças e adesões partidárias à candidatura Fernando Henrique Cardoso.....	4776
Registrando o nível da campanha presidencial e a evolução da Democracia no Brasil hoje. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy	4796	Lamentando o caos em que se encontra mergulhada a saúde pública no País principalmente a saúde bucal.....	4776
Prestando homenagem póstuma à ilustre figura de Otávio Mangabeira, a propósito do transcurso do seu 108º aniversário de nascimento.....	4860	Mostrando-se favorável à implantação do método de prevenção da cárie dental através da fluoretação do sal de cozinha.....	4776
Criticando a decisão do Presidente Itamar Franco de determinar a impressão e distribuição às escolas, da "Carta Testamento" de Getúlio Vargas, conforme veiculado pela imprensa na semana passada.....	4870	PLS nº 55/94, altera dispositivos da Lei nº 8.004, de 14-3-90, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação	4846
JOSÉ EDUARDO		Solicitando transcrição nos Anais de documento lançado pelo Sindicato da Indústria de Fabricação do Alcool do Estado de Mato Grosso, sob o título "Luto, dor e protesto", responsabilizando a burocracia governamental pelo suicídio do empresário Serafim Adalberto Ticianelli	4862
Congratulando-se com o Sen. Pedro Simon pelo pronunciamento e pelas posições assumidas no governo do Sr. Itamar Franco. Aparte ao Sen. Pedro Simon	4738	Comentários ao PLS nº 113/94, objetivando garantir melhores condições de vida a gestantes, idosos com mais de 65 anos, deficientes físicos e mentais e aposentadoria por invalidez.....	4953
JOSÉ FOGAÇA		Apelo veemente ao Governo Federal no sentido de se regularizar as condições para a armazenagem e a manutenção das estradas para o escoamento da produção agrícola em seu Estado	4975
Expondo o posicionamento do PMDB, no governo do Presidente Itamar Franco	4739	JÚNIA MARISE	
Apontando as diferenças existentes entre o governo atual, e o do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, em resposta a aparte do Sen. Ronan Tito, ao Sen. Pedro Simon.....	4739	Mostrando-se preocupada com a implantação do Plano Real e o desemprego no País	4701
Parecer Oral ao Ofício nº S-57/94, através do qual o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, solicita autorização para emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1994.....	4753	Requerimento nº 649/94, solicita convocação do Sr. Ministro da Integração Regional, Aluizio Alves, a fim de prestar esclarecimentos sobre Projeto de Transposição das Águas do rio São Francisco.....	4759
Parecer Oral ao PR nº 78/94, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul-LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro de 2,1% de sua dívida mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.....	5006	Alegando desconhecimento da sociedade brasileira sobre o "megaprojeto" de transposição das águas do rio São Francisco.....	4887
JOSÉ PAULO BISOL		Apelando à Presidência no sentido de agilizar as providências para a convocação do Ministro da Integração Regional, já requerida por S. Exª.....	4887
Apresentando distinção entre os Poderes Constituintes e Legislativo	4743	Parecer nº 204/94-Comissão Diretora, redação final do PR nº 77/94, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFTMG, cujos recursos serão destinados ao	
Estabelecendo normas para alterações na atual Constituição	4743		
JÚLIO CAMPOS			
PLS nº 52/94, altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que "dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais".....	4693		

	Pág.		Pág.
giro de 3,9% de sua dívida mobiliária, vencida no 2º semestre de 1994.....	4899	Parecer nº 203/94-Comissão Diretora, dá redação final ao PR nº 76/94, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTSP, cujos recursos serão destinados ao giro de 9% de sua dívida mobiliária, vencida no 1º semestre de 1994.....	4897
Declinando sobre o problema da privatização da EM-BRAER. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.....	4971	Parecer nº 207/94-Comissão Diretora, dá redação final ao PLC nº 113/94, que dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º inciso XLIII da Constituição Federal.....	4951
Encaminhando à Mesa Requerimento de Informações ao Ministério da Fazenda sobre o montante arrecadado com o IPMF, bem como a forma de sua aplicação.....	4999	MAGNO BACELAR	
JUTAHY MAGALHÃES		Apelando à Presidência do Congresso Nacional, para que se empenhe na convocação dos parlamentares para o esforço concentrado a realizar-se na próxima semana, dada a relevância da pauta e a expectativa da sociedade brasileira pela sua aprovação.....	4799
Comentando a questão dos idosos no Brasil.....	4900	Redistribuição de quotas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.....	4998
Dando enfoque ao problema do desemprego no País.....	4916	MANSUETO DE LAVOR	
Lastimando o descaso com que têm sido tratadas as estradas brasileiras, particularmente as da Bahia.....	4976	Registrando a necessidade de apuração dos responsáveis pelos prejuízos com os estoques de alimentos do Governo, estocados e apodrecidos em armazéns privados.....	4781
Manifestando agrado pelo requerimento solicitando informações ao Sr. Ministro da Fazenda, sobre os recursos arrecadados com a cobrança do IPMF. Aparte à Sen. Júnia Marise.....	5000	Privatização da EMBRAER. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.....	4971
LOURIVAL BAPTISTA		MAURÍCIO CORRÊA	
Precipitação de atitude dos estabelecimentos de ensino privado em paralisar as aulas no dia 15 de agosto.....	4722	Expressando solidariedade à lembrança da morte do Presidente Getúlio Vargas. Aparte ao Sen. Aureo Mello.....	4845
Registrando as repercussões de ordem econômica que as campanhas contra o tabagismo vêm produzindo no mundo.....	4772	Associando-se às homenagens do 108º aniversário do ilustre brasileiro Otávio Mangabeira. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.....	4862
Justificando sua ausência à sessão de apreciação do PLC nº 113/94, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25-7-90 que dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal e determina outras providências, cujo parecer foi da lavra de S. Exª.....	4966	Alertando para a responsabilidade do Senado Federal no que concerne à privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A - EMBRAER.....	4872
Homenageando postumamente o ex-Presidente Getúlio Vargas.....	4966	Parecer nº 205/94-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 279/94, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo César de Andrade, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.....	4902
Solicitando transcrição nos Anais, do artigo "Getúlio Vargas", de autoria do Sen. Darci Ribeiro, publicado no <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 28-8-94.....	4966	Destacando entendimentos políticos para aprovação do Orçamento Geral da União e o interesse do Governo na sua ultimação.....	4912
Registrando a instalação da Comissão Sergipana de Combate ao Tabagismo.....	4994	Parecer Oral ao PLC nº 113/94, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25-7-90, que dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º inciso XLIII da Constituição Federal.....	4950
Solicitando transcrição do texto da palestra proferida por S. Exª na ocasião da instalação da Comissão Sergipana de Combate ao Tabagismo.....	4994	MARCO MACIEL	
LUCÍDIO PORTELLA		PLS nº 54/94, autoriza o Poder Executivo a conceder pensões especiais a Maria Cecília Bevilacqua de Paiva e a Márcia Teresa Bevilacqua de Paiva, netas do jurista brasileiro Clóvis Bevilacqua.....	4781
Parecer nº 201/94-Comissão Diretora, dá redação final ao PR nº 74/94, que autoriza a Prefeitura do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal do Rio de Janeiro - LFTMRJ, destinadas ao giro da dívida mobiliária daquela prefeitura, vencível no 2º semestre de 1994.....	4892		
Parecer nº 202/94-Comissão Diretora, dá redação final ao PR nº 75/94, que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo junto ao Brazilian American Merchant Bank, no valor de US\$50.000.000,00 equivalentes a R\$50.000.000,00 em 1º-7-94.....	4894		

	Pág.		Pág.
Parecer Oral ao Ofício "S" nº 63/94, que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, junto ao Brazilian American Merchant Bank no valor de US\$50.000.000,00, equivalentes a R\$50.000.000,00 em 1º-7-94, cujos recursos serão destinados a projetos previstos no art. 2º da Lei nº 11.096, de 30-6-94.....	4893	cuário de Rondônia – PLANAFLORO	4917
MAURO BENEVIDES		PEDRO SIMON	
Apelando à Presidência para que conclame os Srs. Parlamentares a assegurar o quorum necessário para apreciação da pauta do esforço concentrado	4871	Elogiando o alto nível do debate político entre os candidatos à Presidência da República, de iniciativa da TV Bandeirantes	4733
Alertando sobre a repercussão negativa, junto à opinião pública, da demora na aprovação do Orçamento da União	4871	Homenageando postumamente o ex-Presidente Getúlio Vargas, nos 40 anos de seu suicídio, e uma análise histórica dos acontecimentos.....	4829
Comentando PLS de sua autoria, em tramitação no Senado Federal, propondo a extinção do IPMF	4911	Solicitando transcrição de nota da Presidência da República, divulgada 23-8-94, na qual o Sr. Itamar Franco determina ao Ministro da Educação, que mande editar a Carta-Testamento de Vargas, com texto introdutório e explicativo para leitura e análise em nossas escolas de 1º grau	4829
MOISÉS ABRÃO		Prestando esclarecimentos sobre o episódio ocorrido quando da elaboração do Orçamento Geral da União para o exercício de 1993, tendo S. Exª apresentado emendas sugeridas pelo Governo do Rio Grande do Sul.....	4829
Análise das candidaturas Luiz Inácio Lula da Silva e Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy	4798	REGINALDO DUARTE	
Apreensão de S. Exª quanto a licitação realizada para as empresas que formarão o Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM.....	4837	Registrando com merecido destaque o transcurso do "Dia do Soldado", em 25 de agosto.....	4850
Considerações acerca da cobiça internacional sobre a Região Amazônica	4837	RONALDO ARAGÃO	
NELSON CARNEIRO		Protestando ante a indicação de um médico ginecologista para substituir um engenheiro florestal no cargo de superintendente do IBAMA no Estado de Rondônia.....	4800
Parecer Oral ao PR nº 74/94, autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal do Rio de Janeiro-LFTMRJ, destinadas ao giro da dívida mobiliária daquela Prefeitura, vencível no 2º semestre de 1994	4892	Sugerindo a Sen. Júnia Marise a inclusão, em seu requerimento de informações ao Ministério da Fazenda, de pedido de detalhamento dos gastos dos recursos provenientes do Fundo Social de Emergência.....	5000
Solicitando do Ministro da Educação e do Desporto regulamentação de dispositivo legal para possibilitar a realização da Semana Nacional do Jovem.....	5007	RONAN TITO	
NEY MARANHÃO		Mostrando insatisfação com o modo como é tratado a agricultura no País. Aparte ao Sen. Pedro Simon	4734
Homenageando postumamente o jornalista esportivo Ivan Lima, falecido recentemente.....	4860	Solicitando à Mesa a inclusão, para votação, do Edital de Privatização da EMBRAER, na pauta da próxima sessão	4775
Associando-se às homenagens do 108º aniversário do ilustre brasileiro, Otávio Mangabeira. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho	4861	Considerações sobre as adesões de membros de seu partido à candidatura do Sen. Fernando Henrique Cardoso ..	4775
Comentando comunicado da Confederação Nacional da Agricultura, atribuindo ao Governo a responsabilidade de possível falta e alta dos preços de produtos agrícolas no mercado.....	4974	Prestando homenagem ao Sen. Iram Saraiva. Aparte ao Sen. Jacques Silva.....	4779
ODACIR SOARES		Solicitando esclarecimento ao Sen. Eduardo Suplicy, sobre que tipo de socialismo é adotado pelo PT? Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy	4797
Justificando as razões do seu apoio ao Plano Agropre-			



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 96

QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 101ª SESSÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 1994

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagem do Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

Nº 278, de 1994, (nº 643/94, na origem), de 12 do corrente, referente à indicação da Senhora Vera Pedrosa Martins de Almeida, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixadora do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

Nº 279, de 1994 (nº 650/94, na origem), de 15 do corrente, referente à indicação do Senhor Carlos Eduardo Cezar de Andrade, Almirante-de-Esquadra, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-General da Marinha, da ativa e do posto mais elevado, decorrente da aposentadoria, compulsória, do Ministro Raphael de Azevedo Branco, no dia 24 de outubro de 1994.

Nº 280, de 1994 (nº 649/94, na origem), de 15 do corrente, referente à indicação do Doutor Vicente Leal de Araújo, Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília-DF, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a juizes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Ministro José Cândido de Carvalho Filho.

1.2.2 - Avisos de Ministros de Estado

Nºs 1.249 e 1.250/94, de 11 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 347 e 458, de 1994, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Gilberto Miranda.

Nº 472/94, de 5 do corrente, do Ministro dos Transportes, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 467, de 1994, de autoria dos Senadores Marco Maciel e Mauro Benevides.

1.2.3 - Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1994, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que "dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais e dá outras providências".

1.2.4 - Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 521/GP-TCU, de 8 de agosto de 1994, da Ministra-Presidente, encaminhando Notas Complementares do Procurador-Geral

da Fazenda Nacional contendo esclarecimentos sobre matéria constante no Relatório sobre as Contas do Governo da República, relativas ao exercício financeiro de 1993.

1.2.5 - Requerimento

Nº 637, de 1994, de autoria do Senador João Rocha, solicitando a inclusão em Ordem do Dia, do Ofício "S" nº 64, de 1994 (Ofício PRESI-94/2769, de 11-8-94, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro de sua Dívida Mobiliária, vencível no 1º semestre/94.

1.2.6 - Ofícios

Nºs 507 e 508/94, da Liderança do PPR, na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em Comissões Mistas.

Nº 356/94, da Liderança do PMDB, no Senado Federal, de indicação de membro em Comissão Temporária.

1.2.7 - Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/65, de 1994 (nº 2.278/94, na origem), encaminhando solicitação para que a Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, possa contratar operação de crédito externo junto ao Creditanstalt Für Wiederaufbau-KFM, no valor de nove milhões, trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais, equivalente a quinze milhões de marcos alemães, em 1º de julho de 1994, cujos recursos serão destinados ao Projeto de Melhoramento do Abastecimento de Energia Elétrica em Sergipe.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 576, de 10 de agosto de 1994, que altera a redação do inciso I do art. 65, da Lei nº 8.694, de 12 de agosto de 1993, alterada pela Lei nº 8.928, de 10 de agosto de 1994; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 577, de 11 de agosto de 1994, que altera o anexo I da Lei nº 8.885, de 16 de junho de 1994, que autorizou o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário no valor de CR\$53.156.000.000,00 (cinquenta e três bilhões cento e cinquenta e seis milhões de cruzeiros reais); designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ R\$ 23,53

Tiragem: 1.200 exemplares

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 578, de 11 de agosto de 1994, que dispõe sobre a criação dos cargos em comissão que menciona; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 579, de 11 de agosto de 1994, que dispõe sobre a alteração na Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, na Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 580, de 11 de agosto de 1994, que dispõe sobre a implementação da Antarquía Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, criada pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências.

1.2.8 - Discurso do Expediente

SENADORA JÚNIA MARISE - Avaliações sobre o Plano Real e o desemprego no País.

1.2.9 - Comunicação da Presidência

Visita ao Senado Federal de Delegação de Parlamentares Paquistaneses.

1.2.10 - Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR JOÃO ROCHA - Motivações dos investidores estrangeiros que estão ingressando no Brasil.

SENADOR JOÃO FRANÇA - Denúncia de irregularidades que vêm sendo cometidos na TELAIMA - Telecomunicações de Roraima, na administração do atual presidente, Sr. José Mendes de Araújo.

1.2.11 - Requerimento

Nº 638, de 1994, da Senadora Júnia Marise, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1992.

1.3 - ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1994 (nº 4.268/94, na Casa de origem), que institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1993 (nº 2.278/91, na Casa de origem), que altera a legislação do imposto de renda, relativamente à distribuição disfarçada de lucros. **Votação adiada por**

falta de quorum.

Projeto de Resolução nº 48, de 1994, que revoga o artigo 4º da Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991. **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 629, de 1994, do Senador José Fogaça, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Ofício nº S/57, de 1994, que autoriza o Governo de Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 634, de 1994, do Senador João Rocha, solicitando a inclusão em Ordem do Dia da Mensagem nº 228, de 1994, solicitando a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de reais, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Despoluição da Bacia do Tietê. **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 635, de 1994, do Senador João Rocha, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Ofício nº S/58, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha, nos termos da Resolução nº 11, de 1993, do Senado Federal, parecer relativo à emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária daquele Estado, vencível no 2º semestre de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 - Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 15 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 - ENCERRAMENTO**2 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL - ASSEFE**

Edital de convocação de assembléia geral ordinária a realizar-se dia 18 de agosto de 1994, às 10 horas.

3 - MESA DIRETORA**4 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****5 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****ATA DA 101ª SESSÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 1994**

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência dos Srs. Júlio Campos e Júnia Marise

ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Antonio Mariz - César Dias - Coutinho Jorge - Dario Peira - Dirceu Carneiro - Eduardo Suplicy - Gilberto Miranda -

Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – João França – João Rocha – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – Júlio Campos – Júnia Marise – Mansueto de Lavor – Maurício Corrêa – Meira Filho – Moisés Abrão – Pedro Simon – Reginaldo Duarte – Ronan Tito – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 27 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Sr^a 1^a Secretária procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua aquiescência:

MENSAGEM Nº 278, DE 1994

(nº 643/94, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I do Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossa Excelência a escolha, que desejo fazer, da Senhora VERA PEDROSA MARTINS DE ALMEIDA, Ministra de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

Os méritos da Embaixadora VERA PEDROSA MARTINS DE ALMEIDA, que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de agosto de 1994. – Itamar Franco.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

EMBAIXADORA VERA PEDROSA MARTINS DE ALMEIDA

Rio de Janeiro/RJ, 2 de janeiro de 1936. Filha de Mário Pedrosa e Mary Houston Pedrosa.

Curso de Filosofia, FNF/RJ. CPCD, IRBr. Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr. CAE, IRBr.

Terceira Secretária, 24 de outubro de 1968.

Segunda Secretária, antigüidade, 3 de janeiro de 1972.

Primeira Secretária, merecimento, 24 de agosto de 1977.

Conselheira, merecimento, 18 de agosto de 1981.

Ministra de Segunda Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1987.

Ministra de Primeira Classe, 21 de junho de 1993.

Assistente do Secretário-Geral de Política Exterior, 1969.

Assistente do Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1970/72.

Assistente do Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1980.

Assistente do Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1981/83.

Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1987.

Chefe Adjunta do Departamento de Organismos Internacionais, 1987.

Chefe, Substituta, do Departamento de Organismos Internacionais, 1987/88.

Coordenadora Executiva do Gabinete do Ministro de Estado, 1988/90.

Madri, Segunda Secretária, 1972/75.

Lima, Segunda Secretária, 1975/76.

Lima, Primeira Secretária, 1977/80.

Paris, Conselheira, 1983/86.

Paris, UNESCO, Ministra Conselheira e Delegada Permanente Adjunta, 1990/93.

Paris, UNESCO, Encarregada de Negócios, a.i., 1991.

Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional, Ministério da Aeronáutica, 1970/72 (Representante Adjunta do MRE).

I Reunião da Subcomissão de Cooperação Econômica e Técnica, Comissão Mista Brasil-Equador, Brasília, 1971 (Assessora).

Conferência Diplomática para a Revisão da Convenção de Varsóvia, 1971 (Delegada).

Negociações para celebração de um Acordo sobre transporte aéreo com o Equador, Quito, 1971 (Delegada).

Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Reino Unido, Rio de Janeiro, 1971.

XVII Assembléia Extraordinária da OACI, 1971 (Delegada).

Reunião de Consulta com Autoridades Aeronáuticas Espanholas, Rio de Janeiro, 1971 (Delegada).

Reunião Informal ATS/COM-3 entre Autoridades Brasileiras e Senegalesas, Rio de Janeiro, 1972 (Delegada).

Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Espanha, Madri, 1972 (Delegada).

III Sessão Ordinária da Comissão Internacional para Conservação do Atum Atlântico, Paris, 1973 (Delegada).

III Sessão Ordinária do Conselho da Comissão Internacional para Conservação do Atum Atlântico, e Reuniões do Comitê Permanente de Investigação e Estatística e das Subcomissões 1, 2 e 4 da mesma Comissão Internacional, Madri, 1974 (Assessora).

Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Peru, Lima, 1976 (Delegada).

Reunião sobre Monitoramento dos Processos de Desertificação na América Latina, UNEP, 1977 (observadora).

Subcomissão Mista Brasileiro-Peruana para a Amazônia, Iquitos, 1977 (Delegada).

Conferência Interamericana de Ministros de Trabalho, 1978 (Assessora).

Sessão do Conselho de Administração do UNEP, Nairobi, 1981 (Delegada).

Reunião ad hoc de Peritos Governamentais de Alto Nível sobre Direito Ambiental, Montevidéu, 1981 (Delegada).

Reunião de Ministros das Relações dos Países-Membros do Tratado de Cooperação Amazônica, Belém, 1981 (Assessora).

Reunião Regional Intergovernamental sobre Meio Ambiente na América Latina e no Caribe, México, 1982 (Delegada).

X Aniversário da Conferência de Estocolmo sobre o Meio Ambiente e à XI Sessão do Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, Nairóbi, 1982 (Delegada).

Reunião do Grupo de Trabalho da Área Básica nº 2, sobre Recursos Hídricos e Outros Recursos Naturais dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1982 (Delegada).

Conferência sobre a Organização das Nações Unidas na Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 1982.

Correspondente Oficial Brasileira à Bienal de Paris, 1984.

Comissão de Apoio às Atividades do Projeto Brasil-França, 1985 (Membro).

Reunião Regional Intergovernamental sobre Meio Ambiente na América Latina e no Caribe, Montevidéu, 1987.

Sessão da Comissão das Nações Unidas sobre a Situação da Mulher, Viena, 1986 (Chefe).

'Fórum dos Lagos'. II Reunião, Lagos, 1987 (Chefe).

XLII Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1987 (Delegada).

Comissão Federal de Entorpecentes, Representante Adjunta do MRE, 1987.

Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, 1987 (Representante suplente do MRE).

Sessão Especial da Comissão de Entorpecentes das Nações Unidas e Reunião do Grupo de Peritos para a Negociação do Texto do Projeto de Convenção sobre o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, Viena, 1988 (Delegada).

Viagem Presidencial à Bolívia, 1988 (comitiva do Senhor Ministro de Estado).

Reunião Regional de Peritos em Desarmamento, Lima, 1988 (Representante).

III Sessão Especial das Nações Unidas dedicada ao Desarmamento, Nova Iorque, 1988 (Delegada).

Reunião Regular de Chanceleres do Grupo dos Oito (Fases Técnica e Ministerial), Oaxaca, 1988 (Delegada).

Reunião de Alto Nível sobre Implementação da Declaração de Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, Rio de Janeiro, 1988 (Delegada).

Missão Especial à Posse do Presidente do Equador (Comitiva do Senhor Ministro de Estado).

Seminário "Cooperación para la Paz", Instituto Peruano de Relações Internacionais, Lima, 1988 (Representante).

XLII Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1988 (Delegada).

Assembléia-Geral da OEA, São Salvador, 1988 (Delegada).

Conferência das Nações Unidas para a Adoção da Convenção sobre Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, Viena, 1988 (Delegada).

Conferência dos Países Signatários do Protocolo de Genebra sobre Armas Químicas, Paris, 1988 (Delegada).

Reunião de Embaixadores no Leste Europeu, 1989, (Membro da comitiva).

Visita do Ministro das Relações Exteriores à Espanha, Madrid, 1989 (Membro da comitiva).

Reunião dos Presidentes dos Países-Membros do Tratado de Cooperação Amazônica, Manaus, 1989 (Delegada).

Reunião Extraordinária de Chanceleres da OEA sobre a Situação no Panamá, Washington, 1989 (Delegada).

Viagem do Presidente da República à Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1988 (Membro da comitiva).

Visitas Oficiais do Presidente da República a Angola e Bolívia, 1988 (Membro da comitiva).

Visita do Ministro das Relações Exteriores a Washington, 1989 (Membro da comitiva).

XXV e XXXVI Conferências Gerais da UNESCO, Paris, 1989 e 1991 (Delegada).

CXXXIV a CXL Sessões do Conselho Executivo da UNESCO, Paris, 1989 a 1992 (Delegada).

Painel Internacional sobre Alterações Climáticas, Sundsvall, 1990 (Chefe).

III Sessão do Comitê Preparatório da Conferência sobre Alterações Climáticas, 1991 (Chefe da delegação).

Reunião do Comitê do Patrimônio Mundial, Paris, 1992 (Representante).

III Reunião de Cúpula do Grupo dos 15, Dacar, 1992 (Delegação de apoio ao Senhor Presidente da República).

VI Cúpula Presidencial do Grupo do Rio, Buenos Aires

(Delegação de apoio ao Senhor Presidente da República).

III Reunião do Conselho do Mercosul, Montevideu, 1992 (Delegação de apoio ao Senhor Presidente da República).

Visita do Senhor Presidente da República à Bolívia para assinatura de Acordo Bilateral sobre Gás, 1993 (Delegação de Apoio do Senhor Presidente da República).

Visita Oficial do Senhor Presidente da República à Argentina, 1993 (Delegação de Apoio do Senhor Presidente da República).

Visita Oficial do Senhor Presidente da República ao Uruguai, 1993 (Delegação de Apoio do Senhor Presidente da República).

Reunião do Conselho do Mercosul, Assunção, 1993 (Delegação de Apoio do Senhor Presidente da República).

Missão Presidencial à posse do Presidente do Paraguai, 1993, (Delegação de Apoio do Senhor Presidente da República).

III Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, Salvador, Bahia, 1993 (Delegação de Apoio do Senhor Presidente da República).

VII Cúpula Presidencial do Grupo do Rio, Santiago do Chile, 1993 (Delegação de Apoio do Senhor Presidente da República).

Secretaria de Difusão e Intercâmbio Cultural do Ministério da Cultura, 1986/87.

Presidente da Comissão para a Implementação do Projeto Alvorada, 1990/91.

Assessora Diplomática da Presidência da República, 1993/94.

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grão-Mestre.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.

Ordem "El Sol del Peru", Oficial, Peru.

Ordem do Mérito Civil, Espanha.

Gilda Maria Ramos Guimarães, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 279, DE 1994

(Nº 650/94, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal

Nos termos do art. 123, caput, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências o nome do Almirante-de-Esquadra CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-General da Marinha, da ativa e do posto mais elevado, decorrente da aposentadoria, compulsória, do Ministro Raphael de Azevedo Branco, no dia 24 de outubro de 1994.

Os méritos do indicado, para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo curriculum vitae.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1994. — Itamar Franco.

CURRICULUM VITAE

1 — Dados Pessoais:

Posto e Nome:

— Almirante-de-Esquadra Carlos Edaurdo Cezar de Andrade

Nascimento:

— 12 de fevereiro de 1934

Estado Civil:

— Casado

Nome da Esposa:

— Laura Andrea Miranda Ribeiro Cezar de Andrade

Filhos:

— Carlos Eduardo Cezar de Andrade Jr.

- Paulo Roberto Cezar de Andrade
- Anna Claudia Cezar de Andrade

2 - Carreira

- Guarda-Marinha 30 dez 54
- Segundo-Tenente 10 jan 56
- Primeiro-Tenente 10 jul 57
- Capitão-Tenente 10 jul 59
- Capitão-de-Corveta 22 out 63
- Capitão-de-Fragata 15 abr 69
- Capitão-de-Mar-e-Guerra 25 dez 75
- Contra-Almirante 25 nov 82
- Vice-Almirante 25 nov 87
- Almirante-de-Esquadra 31 jul 91

3 - Comissões:

- Contratorpedeiro de Escolta Beberibe
- Navio-Transporte de Tropas Ary Parreiras
- Navio-Aeródromo Ligeiro Minas Gerais
- Gabinete do Ministro da Marinha
- Fábrica de Artilharia da Marinha
- Diretoria de Eletrônica da Marinha
- Estação Rádio Pina (Comandante)
- Comando-em-Chefe da Esquadra
- Corveta Imperial Marinheiro (Comandante)
- Diretoria de Comunicações e Eletrônica da Marinha
- Escola de Guerra Naval
- Contratorpedeiro Paraná (Comandante)
- Adjunto do Adido Naval nos Estados Unidos da América e

Canadá

- Comissão Naval Brasileira em Washington (Presidente)
- Comando do 1º Esquadrão de Contratorpedeiros (Comandante)

dande)

- Escola Naval
- Escola Superior de Guerra
- Comando da Força de Apoio (Comandante)
- Comissão Naval em São Paulo (Presidente)
- Comando de Operações Navais (Chefe do Estado-Maior)
- Diretoria de Armamento e Comunicações da Marinha (Diretor)

retor)

- Secretaria-Geral da Marinha (Secretário-Geral)
- Comando de Operações Navais (Comandante de Operações Navais)

Navais)

- Estado-Maior da Armada (Chefe do Estado-Maior da Armada)

4 - Cursos:

- Escola Naval
- Aperfeiçoamento em Eletrônica
- Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval Superior de Guerra Naval da Escola de Guerra Naval Superior de Guerra da Escola Superior de Guerra

5 - Condecorações:

- Ordem do Mérito Naval no Grau de Grã-Cruz
- Ordem do Mérito Militar no Grau de Grande Oficial
- Ordem do Mérito Aeronáutico no Grau de Grande Oficial
- Ordem do Mérito das Forças Armadas no Grau de Grã-Cruz
- Ordem do Rio Branco no Grau de Comendador
- Ordem do Mérito Jurídico Militar no Grau de Alta Distinção
- Medalha Militar de Ouro com passador de platina
- Medalha Mérito Tamandaré
- Medalha Mérito Marinheiro com duas âncoras
- Medalha do Pacificador
- Medalha Mérito Santos Dumont
- Medalha da Cruz Naval da Marinha de Portugal no Grau de

1ª Classe.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

MENSAGEM Nº 280, DE 1994

(nº 649/94, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal

Nos termos do parágrafo único, in fine, do artigo 104 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências, o nome do Doutor VICENTE LEAL DE ARAÚJO, Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília - DF, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a juizes dos Tribunais Regionais Federais, decorrentes da aposentadoria do Ministro José Cândido de Carvalho Filho.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo curriculum vitae.

Brasília - DF, em 15 de agosto de 1994. - Itamar Franco.

CURRICULUM VITAE

1. Dados Pessoais

- Nome: VICENTE LEAL DE ARAÚJO
- Filiação: Martinho Xavier de Araújo e Bernadete Maria Leal
- Nascimento: 22.01.1943
- Naturalidade: Jaicós - Piauí
- Estado Civil: casado com Maria Nazaré Guanabara Leal
- Filhos: Paulo, Thaís Eveline, Renato e Bernadette Maria
- Residência: SQS 216, Bloco G, apto. 303
- Brasília - DF - Fone: 346-3710

2. Escolaridade

Curso Superior: Bacharelado em Direito pela Universidade Federal do Ceará, turma de 1970.

3. Outros Cursos

- Curso Geral Inter-Americano de Polícia (pós-graduação), na "International Police Services", em Washington, D.C., U.S.A. em 1968 - 1969;
- Curso de Treinamento em "Police Instructor Methods", na "Academy International Police Services", em Washington D.C., USA. - 1969
- Curso de "Introduction to the United States of América", realizado em "Washington International Center", em Washington, D.C., U.S.A. - 1968;
- Curso de Extensão universitária em "Grafologia, Expressão do Crime na Caligrafia", realizado pela Faculdade de Direito da UFC - 1969;
- Curso de Especialização sobre "Técnicas Contra Atividade Subversivas", promovido pela Academia de Polícia - Departamento de Polícia Federal - 1971;
- Curso de Treinamento em Administração para Comandos e Chefias, promovido pela Escola de Administração do Ceará, 1972;
- Curso de Técnica de Entrevista, promovido pela Escola de Administração do Ceará, 1972;
- Curso Básico de Relações Públicas, promovido pela Fundação Getúlio Vargas, em Fortaleza - 1970;
- Ciclo de Estudos sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento, promovido pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, em Fortaleza - CE, 1973/1974;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, promovido pela Polícia Militar do Ceará, em Fortaleza - 1973/1974;
- Curso de Extensão Cultural sobre Universidade e Liderança Comunitária - Pró-Reitoria de Extensão da UFC - 1969;
- Curso de Extensão Universitária sobre Direito Judiciário Penal - realizado pela Faculdade de Direito da UFC - 1968;

– Curso de Extensão Universitária sobre Direito Penal Militar, realizado pela Faculdade de Direito da UFC – 1968;

– Curso de Especialização em Investigação Criminal, realizado pela Divisão de Segurança Pública da USAID/BRASIL – 1967;

– Curso de Guerra Revolucionária ("Special Warfare"), na Escola de Guerra não Convencional do Exército Americano, em Carolina do Norte, U.S.A. – 1968;

– Curso Especial de Língua Inglesa, na Universidade de Georgetown, em Washington, D.C., U.S.A. – 1969;

– Curso de Extensão Universitária, promovido pelo Curso de Direito da UFC, sobre "Execução dos Títulos de Crédito", em Fortaleza – 1975.

4. Vida Profissional

– Ingressou na Polícia Militar do Ceará, em 7 de março de 1961, e após concluir a Escola de Formação dos Oficiais (1961/1963), foi promovido, por merecimento intelectual – 1º lugar na turma – ao posto de 2º tenente, em 15.11.1963;

– Em 1º de abril de 1966, foi promovido por merecimento ao posto de 1º Tenente. Em 30 de abril de 1971, foi promovido, por merecimento, ao posto de Capitão. Deixou o serviço ativo da Polícia Militar em 31 de julho de 1974;

– Ingressou na Magistratura Estadual em 1º de agosto de 1974, quando assumiu o cargo de juiz de Direito Substituto da Comarca de Orós – Ceará, após aprovação em concurso público de provas e títulos, classificado em 1º lugar.

– Ingressou na Magistratura Federal em 27 de fevereiro de 1976, quando assumiu o cargo de Juiz Federal Substituto, com exercício na Seção Judiciária do Ceará, após aprovação em concurso público de provas e títulos classificado.

– Em 13 de abril de 1977, por disposição constitucional, foi investido no cargo de Juiz Federal, exercendo as suas funções na 1ª Vara da Seção Judiciária do Ceará;

– Em novembro de 1982, foi removido, a pedido, para a 1ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, entrando em exercício em janeiro de 1983.

– Indicado em lista tríplice pelo Tribunal Federal de Recursos, foi nomeado pelo Presidente da República para o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tomando posse em 30 de março de 1989.

5. Funções Exercidas na Magistratura Federal:

Primeira Instância

– Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Ceará, de março a junho de 1976;

– Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Ceará, de junho de 1976 a dezembro de 1982;

– Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, biênio 1977-1979;

– Diretor do Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal no Ceará, 1980 a 1981;

– Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, em substituição, em março de abril de 1979;

– Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em substituição, em março e abril de 1979;

– Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal no Piauí, em substituição, em julho e agosto de 1982 e em abril de 1986;

– Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em substituição, em julho e agosto de 1982 e em abril de 1986;

– Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, de janeiro de 1983 a março de 1989;

– Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária do

Acre, sem prejuízo de suas funções no Distrito Federal, de outubro a dezembro de 1985 e de julho de 1987 a setembro de 1988;

– Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia, em substituição, sem prejuízo de suas funções no Distrito Federal, em julho de 1985;

– Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Ceará, em substituição, de janeiro a setembro de 1986;

– Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas, em substituição, em outubro e novembro de 1986 e em maio e junho de 1988;

– Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, biênio 1987-1989;

– Diretor do Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal no Distrito Federal, em 1989.

Segunda Instância

– Membro da 3ª Turma do TRF – 1ª Região;

– Membro da Comissão de Regimento;

– Membro da Comissão Examinadora do 3º Concurso para Juiz federal Substituto (1993/1994);

– Membro do Conselho de Administração do TFR – 1ª Região (1993/1995);

– Presidente da Terceira Turma do TRF – 1ª Região (1993/1995).

6. Magistério

– Professor de Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Constitucional na Academia de Polícia Gen. Edgard Facó, da Polícia Militar do Ceará, no período de 1969 a 1974;

– Professor de OSPB. no Ginásio e Escola Normal Epitácio Pessoa, em Orós – Ceará, em 1974 e 1975;

– Professor de Direito Civil e de Economia Política da Academia de Polícia Gen. Edgard Facó, em 1977;

– Professor de Direito Administrativo no Curso de Administração Pública da Universidade Estadual do Ceará, em 1978.

7. Conferências Proferidas

– Cooperação entre atividades da Magistratura, do Ministério Público e da Polícia Judiciária (Simpósio promovido pelo Governo do Estado do Ceará, em Tianguá – Ceará, maio de 1987);

– Contrato Administrativo (2º Congresso Brasileiro de Advogados, Simpósio Direito 91, Fortaleza – Ceará, 1991).

– Crimes Contra a Administração Pública (Seminário para Superintendentes Regionais da Polícia Federal – Brasília – 1992);

– Revisão do Contrato Administrativo (Semana de Altos Estudos, promovida pelo Tribunal de Justiça de Roraima, maio de 1993);

– A ética na atividade Judicial (Ciclo de Conferências para Juizes Federais, Conselho da Justiça Federal, junho de 1993).

8. Participações

– Orador Oficial do Grêmio Felipe Tiago Gomes e Secretário do Jornal Alerta, órgão daquele grêmio, em Jaicós – Piauí (1958/1959);

– Orador Oficial do Grêmio Literário Gen. Edgard Facó (1961/1962);

– Orador Oficial do Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Ceará (1973/1974);

– Grande Orador da Grande Loja Maçônica do Ceará, durante o triênio (1979/1981);

– Vice-Presidente do Rotary Clube Fortaleza Sul (1980/1981);

– Secretário da Delegacia Regional da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG –, em Fortaleza-Ceará (1972/1974);

— Membro da Academia Cearense de Letras Jurídicas;
— Membro da Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Procurador do Estado do Ceará, no final da década de 1970;

— Membro participante do programa de Cooperação Técnica da Agência para o Desenvolvimento Internacional do Governo dos Estados Unidos, na cidade de Washington, D.C., U.S.A., de outubro de 1968 a fevereiro de 1969.

9. Condecorações e Títulos

— Cidadão Honorário do Município de Orós — Ceará, por decisão unânime da Câmara Municipal (1976);

— Medalha "Mário Bering", conferida pela grande Loja Maçônica do Ceará (1980);

— Medalha "Tiradentes", conferida por Decreto do Governador do Estado do Ceará, pelos relevantes serviços prestados ao Estado (1984);

— Medalha "Cidade de Fortaleza", conferida por decisão unânime da Câmara Municipal de Fortaleza — Ceará (1985);

— Medalha do Pacificador, conferida pelo Ministério do Exército (novembro de 1987);

— Cidadão Honorário do Estado do Ceará, por decisão unânime da Assembléia Legislativa do Ceará (1992).

Brasília, 9 de julho de 1994 — Vicente Leal Araújo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

AVISOS DE MINISTRO DE ESTADO

N^{os} 1.249 e 1.250/94, de 11 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos n^{os} 347 e 458, de 1994, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Gilberto Miranda.

N^o 472/94, de 5 do corrente, do Ministro dos Transportes, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento n^o 467, de 1994, de autoria dos Senadores Marco Maciel e Mauro Benevides.

As informações foram encaminhadas, em cópias, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que vai ser lido pelo Sr^o 1^o Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 52, DE 1994

Altera a Lei n^o 5.700, de 1^o de setembro de 1971, que "Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^o Os arts. 31, 35 e 36 da Lei n^o 5.700, de 1^o de setembro de 1971, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 31. São consideradas manifestações de desrespeito à Bandeira Nacional sua apresentação e utilização, em instituições e cerimônias oficiais, nas seguintes condições;

- I — em mau estado de conservação;
- II — com forma, cores, proporções, dístico ou inscrições não previstas nesta Lei;
- III — como roupage, reposteiro, pano de boca, guarnição de mesa, revestimento de tribuna, cobertura de placas, retratos, painéis ou monumentos, ou qualquer

outra utilização não prevista na Seção I do Capítulo III desta Lei.

Art. 35. É contravenção penal a violação das disposições dos Capítulos III e V desta Lei.

Pena — prisão simples de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses, ou multa.

Art. 36. É crime impedir, perturbar ou vilipendiar, publicamente, o culto à Bandeira ou a execução do Hino Nacional.

Pena — detenção, de 1 (um) mês a 1 (um) ano, ou multa."

Art. 2^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei n^o 5.700, de 1^o de setembro de 1971, que "Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais e dá outras providências", em seu Capítulo VI prevê penalidades para a "violação de qualquer dispositivo da presente Lei". (grifo nosso)

A Lei n^o 5.700, num extenso texto, dispõe, com minúcias, sobre formas, cores, proporções, dísticos e inscrições da Bandeira e Armas Nacionais e detalhes técnico-musicais da execução instrumental e do canto do Hino Nacional.

Ora, parece justo que, visando à perenidade dos Símbolos Nacionais, se exija das instituições públicas e particulares o cumprimento rígido dessas disposições, quando da apresentação dos Símbolos em atos e cerimônias oficiais. É, também, adequado, que penalidades sejam estabelecidas para aqueles que, nessas situações, infringirem as disposições legais, ou para quem, em qualquer situação, vilipendie ou aja com flagrante desrespeito aos nossos Símbolos.

No entanto, a Lei n^o 5.700, muito abrangente, estabelece penas, também, para violações ocorridas no quadro de manifestações sociais espontâneas, onde a ignorância inocente e a alegria e exaltação patriótica concorrem mais para um sadio sentimento cívico do que a obrigatoriedade de obediência à rigidez das disposições legais.

Dessa forma, seria absolutamente imprópria e constrangedora (para a autoridade) a imposição de pena a um cidadão que, com profundo ardor cívico, conduza, durante as comemorações da vitória de nossa seleção de futebol, uma Bandeira Nacional com forma, dimensões ou inscrições fora dos padrões legais. Em casos dessa natureza, o cumprimento da lei concorreria, ao inverso do que se pretende, para um esfriamento do espírito cívico. Por outro lado, o não-cumprimento da lei conduz a sua desmoralização.

Pensamos, ainda, que a utilização estilizada de adornos que lembrem as cores e as formas do Pavilhão Nacional não se constitui em sinal de desrespeito. Ao contrário, prática comum em outros países, concorre para o desenvolvimento de um salutar espírito patriótico.

Ocorre, também, que, em seus arts. 35 e 36, a Lei n^o 5.700 estabelece um processo penal inconstitucional, quando prevê que penas de multa sejam aplicadas por "autoridade policial". Além disso, em determinadas situações, a gravidade das infrações contra os Símbolos Nacionais podem indicar que uma pena maior do que multa, única existente no texto atual, seja mais adequada.

Esta proposição pretende corrigir as falhas da Lei n^o 5.700, acima apontadas, e, dessa forma, contribuir para o aprimoramento do espírito cívico de nossos cidadãos.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1994 — Senador Júlio Campos.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.700 DE 1º DE SETEMBRO DE 1971

Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.

Art. 31. São consideradas manifestações de desrespeito à Bandeira Nacional, e portanto proibidas:

- I – apresentá-la em mau estado de conservação;
- II – mudar-lhe a forma, as cores, as proporções, o dístico ou acrescentar-lhe outras inscrições;
- III – usá-la como roupage, reposteiro, pano de boca, guarnição de mesa, revestimento de tribuna, ou como cobertura de placas, retratos, painéis ou monumentos a inaugurar;
- IV – reproduzi-la em rótulos ou invólucros de produtos expostos à venda.

**CAPÍTULO VI
Das Penalidades**

Art. 35. A violação de qualquer disposição da presente lei, excluídos os casos previstos no art. 44 do Decreto-Lei nº 898, de 29 de outubro de 1969, sujeita o infrator à multa de 1 (uma) a 4 (quatro) vezes o maior salário mínimo em vigor, elevada ao dobro nos casos de reincidência.

Art. 36. A autoridade policial que tomar conhecimento da infração de que trata o artigo anterior, notificará o autor para apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, findo o qual proferirá a sua decisão, impondo ou não a multa.

§ 1º A autoridade policial, antes de proferida a decisão, poderá determinar a realização, dentro do prazo de 10 (dez) dias de diligências esclarecedoras, se julgar necessário ou se a parte o requerer.

§ 2º Imposta a multa, e uma vez homologada a sua imposição pelo juiz, que poderá proceder a uma instrução sumária, no prazo de 10 (dez) dias, far-se-á a respectiva cobrança, ou a conversão em pena de detenção, na forma da lei penal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, aviso que será lido pela Srª 1ª Secretária.

É lido o seguinte

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

AVISO Nº 521/GP-TCU Brasília-DF, 8 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência Notas Complementares remetidas a este Tribunal pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relacionadas a expedientes internos, contendo esclarecimentos sobre matéria constante no Relatório sobre as Contas do Governo da República, relativas ao exercício financeiro de 1993, às fls. 75 e 173, encaminhado a essa Presidência com o Aviso nº 446-GP/TCU, de 17 de junho de 1994.

A seu alto critério, poderá Vossa Excelência determinar sejam as referidas considerações, oportunamente, apreciadas por Relator designado pelo Congresso Nacional, com vista ao julgamento das mencionadas Contas do Governo.

Atenciosamente, – **Élvia Lordello Castello Branco**; Ministra-Presidente do Tribunal de Contas da União.

NOTA

PGFN/CDA/Nº 115

Brasília, 18 de julho de 1994.

Senhor Procurador-Geral,

Com referência ao dado apresentado em trecho da Ata nº 28, de 16 de junho de 1994, aprovada em sessão extraordinária do Egrégio Tribunal de Contas da União; versando sobre o valor total relativo às inscrições canceladas pela PGFN em 1993, esclareço a V. Sª que grande parte dos cancelamentos ocorridos são devidos a questão técnica da SIDA.

O sistema conta-corrente, ao processar o pagamento parcial, efetua o cancelamento da inscrição, reinscrevendo o saldo remanescente. Com isso, o valor das inscrições canceladas será naturalmente bastante alto.

Outro motivo dos altos valores cancelados, diz respeito ao caso de inscrição de débito com pagamento já efetuado no âmbito da SRF. Por um motivo qualquer, o sistema conta-corrente da SRF falha ao identificar os reais débitos, enviando casos em que já houve a quitação da dívida, para inscrição por esta Procuradoria. Assim, constatado o pagamento, as unidades da Procuradoria da Fazenda são obrigadas a efetuar o cancelamento dessas inscrições.

Já solicitei à Copea/Serpro que verifique o montante em cruzeiros, efetivamente cancelado nos anos de 1992 e 1993. De acordo com o Gerente da Coopea, Maurício Saraiva, o trabalho será entregue à CDA até a próxima semana. Com isso, será possível fornecermos ao TCU todos os dados relativos a estes cancelamentos.

Atenciosamente, **Luiz Frederico de Bessa Fleury**, Coordenador da Dívida Ativa da União.

NOTA Nº 05/94

Assunto: FGTS e o Tribunal de Contas da União.

Senhor Procurador-Geral,

1. O Tribunal de Contas da União reuniu-se em sessão plenária e solene no dia 16 de junho último (Ata nº 28 – DOU de 1º. 7-94, Seção I, pág. 9.865) para apreciar, discutir e votar o Balanço Geral da União e as respectivas contas do exercício financeiro de 1993.

2. Do volumoso relatório chamou-me a atenção a parte contida no sub-ítem 2.4.1. em que se analisa a questão do FGTS, a atuação dos diversos órgãos envolvidos e faz críticas à legislação e à atuação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Essa parte do relatório resultou de auditoria especial que o referido Tribunal mandou proceder e, na sua literalidade, parece transcrever análises e conclusões dos auditores. As críticas e conclusões assim se resumem:

"Embora seja louvável a intenção do legislador no que se refere à representação judicial do FGTS, verifica-se que a Lei nº 8.844/94 inclui na competência da PGFN matéria não definida na LC nº 73/93 – hierarquicamente superior – o que pode gerar conflitos interpretativos no momento da sua aplicação.

Vale consignar a esse respeito, que a Secretaria de Fiscalização do Trabalho SEFIT – Delegacias Regionais do Trabalho não tem logrado êxito no encaminhamento dos processos de cobrança à PGFN, uma vez que os mesmos são devolvidos àqueles órgãos. Esta situação também prevaleceu durante todo o exercício de 1993". (pág. 9878)

"A constatação da SEFIT comprova que a PGFN descumpriu o art. 17 da Medida Provisória nº 302 e o art. 18 da Lei nº 8.422/92, desde a vigência desses dispositivos até a publicação da Lei Complementar nº 73, que deixou de incluir na competência da PGFN a incum-

bência de executar os débitos do FGTS.

Essa atribuição voltou a ser incluída na responsabilidade da PFGN com a edição da Medida Provisória nº 393/93, que se transformou na Lei nº 8.844/94. Conclui-se, desse modo, que aquela Entidade (sic) não foi eficaz na representação judicial do FGTS, com vista à execução dos débitos para com o FGTS." pág. 9883)

"Inoperância da cobrança judicial dos débitos de contribuições, por falta de representação legal, provocando enormes prejuízos ao Fundo, porque a Previdência Social (INSS) não executa, atualmente, os débitos oriundos do extinto BNH nem a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional promoveu a execução dos novos processos - nos termos da Lei nº 8.422/92 até a edição da LC nº 73/93 - sendo editadas leis lacunosas (7.839/89 e 8.036/90), representando incentivo à sonegação e desestímulo aos fiscais, porque é improdutivo fiscalizar se não tiver quem execute o débito na esfera judicial." (pág. 9884)

"Com esse propósito, entendemos que, algumas medidas corretivas podem ser tomadas para se obter o equilíbrio financeiro do Fundo:

- A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional deve efetuar a cobrança judicial dos milhares de processos oriundos de notificações feitas pela fiscalização e que se encontram paralisadas nas Delegacias Regionais do Trabalho, com toda tramitação na fase administrativa já concluída" (pág. 9884)

3. A situação fática descrita revelando a inércia na execução judicial é verdadeira. Não pretendemos brigar com os fatos. Entretanto, a causa que levou a essa situação é falsa, posto que a inércia é atribuída à PGFN.

4. A Nota de 28-7-93 de minha autoria, entregue a V. S^a, revela as verdadeiras causas que até 31-12-93 dificultaram a ação de execução judicial do FGTS.

5. Tão logo editada a Lei nº 8.844, de 20-1-94, recomendei ao Sr. Luiz Frederico de Bessa Fleury, Coordenador da Dívida Ativa, que agilizasse os trabalhos de passagem dos processos do Ministério do Trabalho, INSS e CEF para a PGFN. A situação se apresenta hoje como descrita na Nota anexa preparada por aquela Coordenadoria.

6. A crítica constante do relatório no sentido de que a Lei nº 8.844/94 não poderia ter atribuído a competência para representar em juízo o FGTS à PGFN, não tem sustentação. A outorga de mandato pode ser particular, pública ou legal. Não há necessidade de lei complementar.

7. Em razão dos fatos acima sugiro a V. S^a as seguintes providências:

7.1 - Encaminhamento de ofício à Presidência do Tribunal de Contas da União nos termos da minuta anexa.

7.2. - Encaminhamento de ofício à Presidência do Serpro dando conta da gravidade de situação e da urgência na organização do sistema de processamento do FGTS.

Brasília, 6 de julho de 1994. - Dirceu Antônio Pastorello, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional.

NOTA

PGFN/CDA/Nº 106

Em 6 de julho de 1994

Senhor Procurador-Geral-Adjunto,

Com relação aos trabalhos desenvolvidos por esta Coordenadoria, visando a assunção pela PGFN, da cobrança judicial do FGTS, informo a V. S^a o seguinte:

Após a edição da Lei nº 8.844/94, que previu a competência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrever e cobrar judicialmente os créditos relativos ao FGTS, esta Coordenadoria promoveu uma série de reuniões com representantes do Ministério do Trabalho, CEF e Procuradoria do INSS, com o propósito de estabelecer um procedimento que permitisse, de forma ordenada, o recebimento dos processos de cobrança do FGTS;

Foi solicitado pela CDA que tanto o Ministério do Trabalho quanto a Procuradoria do INSS somente iniciassem o envio dos processos após o estabelecimento do procedimento de remessa, para que fosse possível à PGFN efetuar o exame, de cada um dos processos, visando com isso efetuar uma cobrança mais segura;

O exame a ser feito pelas unidades estaduais da Procuradoria da Fazenda Nacional é necessário, tendo em vista que grande parte dos processos administrativos de cobrança do FGTS são extremamente mal instruídos. Também em razão do grande volume de feitos judiciais (cerca de 150.000 processos, segundo dados da Procuradoria do INSS), era necessária a adoção de um procedimento que assegurasse o envio paulatino dos processos à PFN.

Contudo as Procuradorias Regionais do INSS passaram, de imediato, a enviar as relações de feitos judiciais às unidades da PFN. E estas, por sua vez, desde março deste ano já estão sendo intimadas para atuarem em juízo.

Assim, a situação atual quanto à inscrição e cobrança do FGTS resume-se à seguinte:

a) as Delegacias do Ministério do Trabalho estão enviando os processos administrativos para inscrição dos débitos do FGTS. Contudo, estas inscrições estão sendo feitas manualmente, sem qualquer utilização do SIDA, pois a cobrança do FGTS exige sistema próprio, em razão das peculiaridades da cobrança do FGTS, e a PGFN não tem qualquer condição financeira de arcar com as despesas de desenvolvimento e implantação desse sistema;

b) com isso, conforme foi dito anteriormente, as inscrições dos débitos do FGTS estão sendo feitas manualmente, pela mesma forma que a Procuradoria realiza há vinte anos;

c) o acompanhamento dos processos judiciais, que iniciou-se há pouco, devido ao pequeno número de Procuradores em todo o País (cerca de 300 Procuradores), em razão da falta de estrutura de apoio e também em virtude da carência de recursos financeiros que possibilitem o pagamento de diárias e passagens para o acompanhamento das ações em comarcas do interior, vem sendo feito com grande dificuldade;

E além de tudo isso, devo lembrar que a PGFN não pode descurar-se de suas obrigações principais, que são a cobrança de débitos tributários ou não, inscritos como dívida ativa da União e a defesa da Fazenda Nacional nas causas de natureza fiscal. No desempenho dessas funções os 300 Procuradores da Fazenda Nacional em todo o País têm a responsabilidade de acompanhar cerca de 750.000 processos. Dessa forma é correto afirmar que o acompanhamento dos processos judiciais de cobrança do FGTS será feito com extrema dificuldade, em razão da carência de recursos pessoais e financeiros.

Mas como a PGFN tem a obrigação legal de cobrar os débitos relativos ao FGTS, a CDA instruiu as unidades estaduais a efetuar a inscrição de tais débitos e iniciar o acompanhamento das ações executivas.

Quanto ao recebimento dos créditos do FGTS, foi acertado com a CEF a adoção do seguinte procedimento (já informado às unidades estaduais da Procuradoria da Fazenda Nacional):

"A PGFN encaminhará o processo para a CEF (Superintendência Regional - SUREG);

a CEF calculará o débito e emitirá uma guia de recebimento (GR);

a CEF devolverá a guia (GR) preenchida à PGFN, juntamente com o processo;

de posse da GR, a Procuradoria calculará 20% do valor total a título de encargo legal;

o valor resultante dos 20% do total do débito será recolhido através de DARF, com o código de receita 7934, no campo Valor da Receita;

a PGFN entregará a GR e o DARF ao devedor, para pagamento na CEF;

a CEF, devolverá os comprovantes de pagamento à PGFN, que os juntará ao processo;

a Procuradoria devolverá o processo à origem."

Quanto ao desenvolvimento de um sistema informatizado e próprio para a cobrança do FGTS, a CDA, após manter alguns contatos com a CEF, conseguiu fazer com que o Conselho Curador do FGTS se dispusesse a arcar com os custos desse sistema, estando o fechamento deste acordo dependendo apenas do detalhamento das despesas, para a implantação do sistema, que será feito pelo Serpro.

Esse é o breve relatório sobre o que foi feito até aqui para o início da cobrança do FGTS.

Atenciosamente, — Luiz Frederico de Bessa Flelury, Coordenador da Dívida Ativa da União.

Nota

Assunto: Competência para cobrança judicial dos débitos relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço de que trata a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

1. O Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, pelo Aviso nº 276-GM-MPS, de 28 de maio de 1993, afirmando que desde a edição da Lei nº 8.422, de 1992, a "Previdência Social perdeu a legitimidade ativa para promover a execução dos créditos do FGTS, tomando-se parte ilegítima nesses feitos", volta a reiterar, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, a necessidade de uma pronta solução governamental para a problemática. Referido expediente veio a esta Procuradoria-Geral através da Chefia de Gabinete do Senhor Ministro da Fazenda para o fim de exame e parecer.

2. A questão não é desconhecida desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, principalmente a partir da edição da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1990. Isto porque o art. 18 do referido diploma legal atribuiu à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a competência para promover a execução judicial dos créditos relativos a Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Essa lei veio a preencher a aparente indefinição de competência criada após a edição da Lei nº 7.838, de 12 de outubro de 1989 que, revogando inteiramente a Lei nº 5.107 de 13 de setembro de 1966 e suas alterações posteriores, acabou por retirar da Previdência Social a sua competência para cobrar em juízo tais contribuições, como previa o art. 19 da lei revogada. Essa aparente indefinição continuou após a edição da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 que, consolidando as normas de regência do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, revogou a Lei nº 7.839, de 1989.

3. Ocorre que essa indefinição de competência, esse vazio do "jus postulandi", nunca existiu e a razão é muito simples. A atribuição de poderes para atuar em juízo em nome da União e de suas autarquias não se resolve com base no princípio da mera delegação de atribuições do direito administrativo. Trata-se de mandato, cuja outorga só é possível através de lei. Ora, ao tempo do início de vigência da Constituição Federal de 1988 vigorava a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 que atribuía a competência para estar em juízo à Previdência Social através de seus procuradores autárquicos. O art. 29 do Ato das Disposições Constitucio-

nais Transitórias da Carta de 1988 estabeleceu a seguinte regra de competência para a representação judicial:

"Enquanto não aprovadas as leis complementares relativas ao Ministério Público e à Advocacia-Geral da União, o Ministério Público Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, as Consultorias Jurídicas dos Ministérios, as Procuradorias e Departamentos Jurídicos de autarquias federais com representação própria e os membros das Procuradorias das Universidades fundacionais públicas continuarão a exercer suas atividades na área das respectivas atribuições".

Significa dizer que a Constituição Federal de 1988 congelou as competências existentes no dia 5 de outubro de 1988, não podendo o legislador ordinário, como fez através da Lei nº 8.422/92, alterá-las enquanto não editadas as leis complementares referidas pela Carta Constitucional.

4. Não obstante as dúvidas de natureza constitucional que a edição da Lei nº 8.422/92 pudesse suscitar a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, embora com reduzido quadro de procuradores e funcionários, tentou por todas as formas dar cumprimento à lei. Inúmeras dificuldades se apresentaram tais como:

a) imediatamente após a edição da Lei nº 8.422, de 13-5-92, o INSS passou a orientar seus representantes para que pedissem em juízo a substituição processual sem que qualquer acervo tivesse sido passado para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

b) em 19 de novembro de 1992 o INSS afirmava que não tinha nenhum controle sobre os processos judiciais e nem sabia o número deles, mas estimava em 200 a 250 mil;

c) em 10 de dezembro de 1992 a Caixa Econômica Federal também afirmava inexistir controles e pessoal para ajuizar execuções fiscais;

d) em 21 de dezembro de 1992 chegou ao conhecimento da PGFN que o Ministério Público do Estado de S. Paulo havia se desobrigado do trabalho de execução fiscal do FGTS;

e) A PGFN não tinha competência para inscrever o débito e não tinha documento próprio de arrecadação da receita já que não poderia receber por Darf nem amigavelmente, nem em juízo;

5. Em 11 de fevereiro de 1993 foi publicada a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 que, no seu art. 12, não atribuiu à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a competência para inscrever em dívida ativa e executar em juízo os devedores do FGTS. O Supremo Tribunal Federal já decidiu que, o FGTS não tem natureza tributária. O FGTS é uma contribuição decorrente da intervenção da União a favor de categorias profissionais, como são, a contribuição sindical, as contribuições a favor do SESI, SESC, SENAI, SENAC etc. Tem natureza trabalhista isto é, nasceu da necessidade de garantir o tempo de serviço do trabalhador. É contribuição substitutiva da antiga indenização trabalhista. Nasce das relações de trabalho como obrigação imposta por lei ao empregador. Assim, sendo propriedade do trabalhador não teria a PGFN legitimidade para estar em juízo por não se tratar de dívida ativa tributária ou causa de natureza fiscal. Dessa forma a Lei nº 8.422, de 13-5-92 teria perdido sua eficácia ficando a representação judicial para cobrança do FGTS indefinida.

Corroborar essa afirmação a recente decisão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Rio de Janeiro, conforme a seguinte ementa:

"Apelação Civil nº 93.02.00727-8/RJ

Relator: Exmº Sr. Desembargador Federal Clélio Erthal

Apelante: INSS/CEF

Procurador: Wellington Cordeiro de Miranda

Apelado: Hellmuth Siegner

Vara de Origem: 18ª V.F./RJ

Ementa

FGTS. Processual Civil. Extinção do Processo. Execução Fiscal. Legislação Ativa do INSS.

– Tratando-se de dívida para com o FGTS e não havendo intimação pessoal do procurador da Autarquia, descabe a extinção do processo, com base no art. 267, III do CPC.

– A despeito da Lei nº 8.422/92, o INSS conserva a legitimidade para ajuizar as execuções fiscais para cobrar dívidas decorrentes do FGTS; principalmente após o advento da Lei Complementar nº 73/93, que instituiu a Advocacia-Geral da União.

– Recurso provido.

Acórdão

Vistos e relatados estes autos, em que são partes as acima indicadas;

Decide a primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por unanimidade, dar provimento ao recurso, na forma do Relatório e do Voto constantes dos autos, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Custas, como de lei.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1993 (data do julgamento)."

6. Segundo o disposto na Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fiscalização, o lançamento, o preparo e julgamento dos processos administrativos, são da competência do Ministério do Trabalho e da Previdência Social (art. 23) (note-se, antes da Lei nº 8.422/92 que organizou os ministérios separando o do trabalho do da Previdência Social). Ao mesmo tempo o § 5º do art. 23, estabeleceu que o processo de fiscalização, de atuação e de imposição de multas "rege-se à pelo disposto no Título VII da CLT, respeitado o privilégio do FGTS à prescrição trintenária".

Através da Instrução Normativa nº 1, de 19 de junho de 1992, da Secretaria Nacional do Trabalho, o antigo Ministério do Trabalho e da Administração regulamentou o exercício das atividades de fiscalização, esta exercida "em nome da Caixa Econômica Federal", como diz o art. 12. Seguiu-se a Portaria nº 426, de 29-6-92, do Ministério do Trabalho e da Administração, dispondo no art. 42 que findo o processo administrativo de lançamento este deveria ser encaminhado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para execução nos termos do art. 18 da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992.

7. Cumpre, por oportuno, registrar que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a examinar irregularidades na administração do FGTS do trabalhador – Requerimento nº 592/91-CN, concluiu os seus trabalhos, oferecendo, após profunda análise, relatório onde se lê, como uma das conclusões, a seguinte:

"3) O processo de cobrança judicial dos débitos para com o FGTS é de iniciativa exclusiva do trabalhador, seus dependentes ou sucessores, ou ainda do sindicato, na qualidade de substituto processual, inexistindo previsão para que o agente operador do Fundo possa, igualmente, acionar os empregadores inadimplentes para que efetuem o recolhimento."

A referida Comissão apresentou, então, o Projeto de Lei do Senado nº 105 em 25 de junho de 1992, que, desde 2 de abril de 1993 até a presente data encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal aguardando parecer. Tal projeto, estabelece, nos arts. 24, 27, 28, 29, 30 e 41, as seguintes normas a respeito de fiscalização, inscrição e representação judicial:

"Art. 24. A fiscalização do disposto no art. 12, no art. 13, no art. 19, inciso II, e no art. 20, caput, desta lei, será exercido pelo Ministério do Trabalho e da Administração e pelo Ministério da Previdência Social, com base em planos anuais de ação fiscal, elaborados conjuntamente."

"Art. 27. Compete ao órgão que proceder a fiscalização, além dos procedimentos previstos no Título VII da CLT, fazer o levantamento dos débitos porventura existentes e fornecer à Caixa Econômica Federal os elementos necessários à instrução da cobrança judicial."

"Art. 28. Sem prejuízo do disposto no art. 29, a CEF, de posse dos elementos fornecidos na forma do artigo anterior, deverá proceder à cobrança judicial dos débitos levantados.

Parágrafo único. A CEF deverá informar aos trabalhadores interessados, diretamente ou através do sindicato da categoria, da propositura da ação."

"Art. 29. Poderá o próprio trabalhador, seus dependentes e sucessores, ou ainda o sindicato a que estiver vinculado, na qualidade de substituto processual da categoria profissional e sem necessidade de instrumento procuratório, acionar diretamente a empresa por intermédio da Justiça do Trabalho, para compeli-la a efetuar o depósito das importâncias devidas nos termos desta lei."

Parágrafo único. O Conselho Curador e a Caixa Econômica Federal deverão ser notificados da propositura da reclamação.

"Art. 30. É competente a Justiça do Trabalho para julgar os dissídios entre trabalhadores e os empregadores decorrentes da aplicação desta lei, mesmo quando a Caixa Econômica Federal figurar como litisconsorte.

Parágrafo único. Nas reclamações trabalhistas que objetivam o ressarcimento de parcelas relativas ao FGTS, ou que, direta ou indiretamente, impliquem essa obrigação de fazer, o juiz determinará que a empresa sucumbente proceda ao recolhimento imediato das importâncias devidas a tal título."

"Art. 41. A Caixa Econômica Federal deverá proceder à cobrança judicial dos débitos levantados antes da vigência desta lei."

8. Para solucionar esse vazio de capacidade postulatória em juízo recomenda-se, pela relevância e urgência, seja a matéria veiculada por medida provisória com a seguinte sugestão:

a) atribuir a competência, para fiscalizar, inscrever em dívida ativa e promover em juízo a execução fiscal ao Instituto Nacional de Seguridade Social. A razão lógica e de economia de recursos públicos se assenta no fato de que é essa autarquia que fiscaliza as folhas de pagamento das empresas, tem corpo próprio de fiscais, expede normas sobre aferição de base de cálculo das contribuições previdenciárias, que é a remuneração paga a qualquer título pelo empregador (quase similar à base de cálculo do FGTS), tem procuradores autárquicos com representação judicial e já era, ao tempo da criação do FGTS, a Previdência Social que detinha tais atribuições.

b) imperioso também definir no ato legislativo o Órgão competente do Poder Judiciário para conhecer das ações de execução judicial dos débitos do FGTS, devendo ficar claro que se fará pela forma da execução fiscal e competente será a Justiça Federal.

Com essas considerações encaminho a presente Nota ao Sr. Procurador-Geral da Fazenda Nacional como subsídios à proposição de resposta adequada do Sr. Ministro da Fazenda ao Aviso Ministerial referido na parte introdutória desta Nota.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 28 de julho de 1993. – **Dirceu Antonio Pastorello**, Procurador-Geral-Adjunto da Fazenda Nacional.

Notas Complementares

1. em 14-9-93 – *Gazeta Mercantil* – pág. 6 – noticiou como processo em pauta na ordem do dia: projeto de lei que altera a Lei nº 8.036 que dispõe sobre o FGTS.

OFÍCIO Nº 521/PGFN/P
A Sua Excelência

Brasília, 18 de julho de 1994

Ministra Elvira Lordello Castello Branco
Presidente do Tribunal de Contas da União
Brasília – DF.

Senhora Presidente,

O *Diário Oficial da União*, de 1º de julho de 1994, contém a publicação da Ata nº 28 da Sessão Extraordinária Plenária desse Egrégio Tribunal de 16 de junho último, oportunidade em que foram votadas e aprovadas as Contas e o Balanço Geral da União relativos ao exercício financeiro de 1993.

O exaustivo e brilhante relatório apresentado e votado mereceu minha melhor atenção, notando que algumas críticas foram feitas à atuação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na execução judicial das contribuições do FGTS. (páginas 9877 a 9885).

Cumpr-me ressaltar que a auditoria especial realizada ter-se-ia louvado apenas em informações do Serviço de Fiscalização do Ministério do Trabalho, não de todo corretas, sem ao menos qualquer oitiva da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Na verdade, a partir da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que, revogando a Lei nº 7.839, de 13-10-89, consolidou toda a legislação referente ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, ficaram sem definição: a) a possibilidade de se cobrar ditas contribuições pela forma executiva, à falta do título extra-judicial próprio; b) a representação judicial.

A Lei nº 8.422, de 13-5-90, no art. 18, atribuiu a representação judicial para cobrança dessas contribuições à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, mas omitiu-se quanto à competência para inscrever tais débitos no registro de Dívida Ativa e assim possibilitar a exteriorização em Certidão de Dívida Ativa para aparelhar uma execução fiscal. Essa situação perdurou até a edição da Lei nº 8.844, de 20-1-94, dificultando sobremaneira qualquer atuação judicial de cobrança, muito embora a PGFN tenha dedicado sua melhor atenção.

A partir da Lei nº 8.844, de 20-1-94, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional tem realizado várias reuniões com os representantes do Ministério do Trabalho, INSS, CEF, Conselho Curador do FGTS para definição de sistemas de informática, guias de recolhimento e passagem organizada dos processos à PGFN, desde que findos e adequadamente instruídos quanto à legalidade, liquidez e certeza dos débitos. No momento, o Conselho Curador do FGTS aguarda proposta detalhada do Serpro para montagem do sistema de Dívida Ativa informatizado.

Esclareço, por oportuno, que todas as leis, inclusive a última, que trataram de atribuir tal competência a esta Procuradoria-Geral, silenciaram no que respeita ao reforço de dotação orçamentária para atender a tão significativo acréscimo de encargos e responsabilidades. Assim, este Órgão que de longa data vem

atravessando situação de penúria em termos de recursos materiais, humanos e financeiros, certamente enfrentará severas dificuldades para o desempenho dessa nova atribuição.

Cabe ressaltar que os aspectos constitucionais pertinentes a essa questão, bem assim dificuldades de ordem jurídica e de natureza operacional relativas à matéria, encontram-se claramente explicados nos expedientes internos, ora anexados, que demonstram antiga preocupação desta PGFN com o assunto.

Solicito, portanto, o registro das presentes considerações quando do envio do Relatório ao Congresso Nacional.

Sem outro objeto, aproveito o ensejo para apresentar a V. Exª minhas expressões de consideração e respeito.

Atenciosamente, – **Edgard Lincoln de Propensa Rosa**, Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A matéria será despachada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 637, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia do Ofício "S" nº 64, de 1994 (Of. Presi – 94-2769, de 11-8-94, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro de sua Dívida Mobiliária, vencível no 1º semestre/94.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1994. – Senador **João Rocha**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 172, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pela Srª 1ª Secretária.

São lidos os seguintes

Ofício nº 507/94 Brasília, 9 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Reformador – PPR, os Deputados ARNALDO FARIAS DE SÁ e JOÃO TOTA para integrarem, respectivamente, como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 572, de 6 de agosto de 1994 (reedição da MP nº 547/94), que "concede novo prazo para conclusão do inventário do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS, extinto pela Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993". Em substituição aos Deputados Marcelino Romano Machado e Amaral Netto.

Atenciosamente, – Deputado **Marcelino Romano Machado**, Líder do PPR.

Ofício nº 508/94 Brasília, 9 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Reformador – PPR, os Deputados SAMIR TANNUS e CLEONÂNICO FONSECA para integrarem, respectivamente, como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 573, de 6 de agosto de 1994 (reedição da MP nº 474/94), que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de R\$38.786.500,00, para os fins que especifica, e dá outras providências." Em substituição aos Deputados Marcelino Romano Machado e Amaral Netto.

Atenciosamente, – Deputado **Marcelino Romano Machado**, Líder do PPR.

Of. nº 356/94GLPMDP Brasília, 15 de agosto de 1994
Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Senador PEDRO SIMON, Membro do PMDB, para integrar a Comissão Temporária destinada a examinar o PLC nº 118/84 que instituiu o Código Civil.

Cordialmente, – Senador **Mauro Benevides**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Serão feitas as substituições e a indicação solicitadas.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/65, de 1994, (nº 2.278/94, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 11, de 1993, do Senado Federal, solicitação para que a Empresa Energética de Sergipe S.A. – ENERGIPE, possa contratar operação de crédito externo junto ao Creditanstalt Für Wiederaufbau-KFW, no valor de nove milhões, trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais, equivalente a quinze milhões de marcos alemães, em 1º de julho de 1994, cujos recursos serão destinados ao Projeto de Melhoramento do Abastecimento de Energia Elétrica em Sergipe.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 576**, de 10 de agosto de 1994, que altera a redação do Inciso I do art. 65 da Lei nº 8.694, de 12 de agosto de 1993, alterada pela Lei nº 8.928, de 10 de agosto de 1994.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES		
Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. José Fogaça		1. Cid S. de Carvalho
1. Gilberto Miranda		2. Ruy Bacelar
	PFL	
3. João Rocha		3. Henrique Almeida
	PPR	
4. Levy Dias		4. Affonso Camargo
	PSDB	
5. Dirceu Carneiro		5. Reginaldo Duarte
	PP	
6. Meira Filho		6. João França
	PTB	
7. Marluce Pinto		7. Jonas Pinheiro
DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes
	BLOCO	
1. José Jorge		1. Tourinho Dantas
	PMDB	
2. Tarcísio Delgado		2. Germano Rigotto
	PPR	
3. Fetter Júnior		3. Carlos Virgílio
	PSDB	
4. Jabes Ribeiro		4. João Faustino
	PP	
5. Pedro Valadares		5. Vadão Gomes
	PDT	
6. Fernando Lopes		6. Valdomiro Lima
	PSD	
7. Paulo de Almeida		7. Edi Siliprandi

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-8-94 – designação da Comissão Mista;

Dia 17-8-94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 16-8-94 – prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 25-8-94 – prazo final da Comissão Mista;

Até 9-9-94 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O Senhor Presidente da República editou a **Emenda Provisória nº 577**, de 11 de agosto de 1994, que altera o anexo I da Lei nº 8.885, de 16 de junho de 1994, que autorizou o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, Crédito Extraordinário no valor de Cr\$53.156.000.000,00 (cinquenta e três bilhões, cento e cinquenta e seis milhões de cruzeiros reais).

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos – dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES		
Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Gilberto Miranda		1. Amir Lando
2. Ronan Tito		2. Ruy Bacelar
	PFL	
3. Dario Pereira		3. Carlos Patrocínio
	PPR	
4. Epitacio Cafeteira		4. Affonso Camargo
	PSDB	
5. José Richa		5. Jutahy Magalães
	PSB	
6. José Paulo Bisol		6.
	PT	
7. Eduardo Suplicy		7.
DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes
	BLOCO	
1. Lael Varella		1. Jonival Lucas
	PMDB	
2. Tarcísio Delgado		2. Germano Rigotto
	PPR	
3. Sandra Cavalcanti		3. Basílio Villani
	PSDB	
4. Munhoz da Rocha		4. Vittorio Mediolì
	PP	
5. Marcelo Luz		5. Pedro Valadares
	PDT	
6. Valdomiro Lima		6. Dercio Knop
	PPS	
7. Sérgio Arouca		7. Roberto Freire

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-8-94 – Designação da Comissão Mista

Dia 17-8-94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 17-8-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 26-8-94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 10-9-94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O Senhor Presi-

dente da República editou a Medida Provisória nº 578, de 11 de agosto de 1994, que dispõe sobre a criação dos cargos em comissão que menciona.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos do § 5º do harto. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

SENADORES	
Titulares	Suplentes
1. Onofre Quinan	1. Márcio Lacerda
2. Coutinho Jorge	2. Ruy Bacelar
3. Odacir Soares	3. Jônice Tristão
4. Affonso Camargo	4. Eptácio Cafeteira
5. José Richa	5. Reginaldo Duarte
6. Francisco Rölleberg	6.
7. Aureo Mello	7. Ney Maranhão

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
1. Tourinho Dantas	1. Ciro Nogueira
2. Alberto Goldman	2. João Natal
3. Leomar Quintanilha	3. Pedro Pavão
4. Jabes Ribeiro	4. Sigmaringa Seixas
5. Mário Chermont	5. Benêdito Domingos
6. Carlos Alberto Campista	6. Amaury Müller
7. Sidney de Miguel	7.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
Dia 16-8-94 – Designação da Comissão Mista;
Dia 17-8-94 – Instalação da Comissão Mista;
Até 17-8-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
Até 26-8-94 – Prazo final da Comissão Mista;
Até 10-9-94 – Prazo no Congresso Nacional.

SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 579, de 11 de agosto de 1994, que dispõe sobre alteração na Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, na Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do harto. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
1. Cid Sabóia de Carvalho	1. Mansueto de Lavor
2. Alfredo Campos	2. Gerson Camata
3. Dario Pereira	3. João Rocha
4. Hydekel Freitas	4. Levy Dias

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
1. Werner Wanderer	1. Luciano Pizzato
2. João Almeida	2. Marcelo Barbieri
3. Arnaldo Faria de Sá	3. Jair Bolsonaro
4. Paulino Cicero	4. Moroni Torgan
5. Edmar Moreira	5. Mauro Borges
6. Edson Silva	6. Wilson Müller
7. Regina Gordilho	7.

De acordo com a Resolução Nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-8-94 – Designação da Comissão Mista;
Dia 17-8-94 – Instalação da Comissão Mista;
Até 17-8-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
Até 26-8-94 – Prazo final da Comissão Mista;
Até 10-9-94 – Prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 580, de 11 de agosto de 1994, que dispõe sobre a implementação da autarquia Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, criada pela Lei nº 8.884, de 11 de agosto de 1994, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos do § 5º do harto. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
1. Ronan Tito	1. Gilberto Miranda
2. José Fogaça	2. César Dias
3. Odacir Soares	3. João Rocha
4. Lucídio Portella	4. Moisés Abrão
5. Maurício Corrêa	5. José Richa
6. Jonas Pinheiro	6. Valmir Campelo
7. José Paulo Bisol	7.

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
1. José Carlos Aleluia	1. Mauricio Calixto
2. Djanir Dalpasquale	2. Hilário Braun
3. Ronivon Santiago	3. Eraldo Trindade

	PSDB	
4. Marco Penaforte		4. Tuga Angerami
	PP	
5. Delcino Tavares		5. Emani Viana
	PDT	
6. Elio Dalla-Vecchia		6. Benedito de Figueiredo
	PTB	
7. Israel Pinheiro		7. Pedro Abrão

De Acordo com a Resolução nº 1º, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-8-94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 17-8-94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 17-8-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 26-8-94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 10-9-94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, iniciamos, mês passado, a etapa decisiva de mais um plano econômico. Em sã consciência, ninguém pode discordar da importância do estancamento desse processo inflacionário que vem, já por tempo demasiado, corroendo as economias populares e dilapidando quaisquer ganhos salariais dos trabalhadores. A inflação é uma das causas principais da ignominiosa concentração de renda do nosso País, uma das mais agudas do mundo, para cujo risco – descambar em convulsão social – nos advertia o último Relatório da ONU sobre Desenvolvimento Humano.

Quem já viveu tantas experiências anteriores, com a aplicação de planos semelhantes em nosso País, sabe que um mês é muito pouco para avaliar a verdadeira capacidade das novas medidas em cumprir, definitivamente, seu objetivo de conter a inflação. Todos queremos acreditar que, desta vez, nossos economistas poderão esboçar e não permitirão que este Plano Econômico possa se transformar, mais uma vez, em um grande desencanto nacional.

Há, contudo, alguns sinais de alerta vindos de países muito semelhantes ao nosso, aqui mesmo, na América Latina, que lograram fazer baixar a níveis de Primeiro Mundo seus índices de inflação. É preciso notar, Sr. Presidente, que no auge do desregramento de suas economias, a inflação da Argentina e Bolívia – só para citar dois exemplos – chegou a níveis jamais atingidos pela nossa, sequer naquele desastroso final de mandato do Presidente José Sarney. Esses Países, como também o México, apresentam hoje inflação quase nula. A contrapartida, Sr^{tes} e Srs. Senadores, é que o preço do fim da inflação foi, em todos esses casos, a disparada dos índices de desemprego daqueles países.

Esse fenômeno ocorre em um tempo em que o avanço da técnica tem desmobilizado trabalhadores em todo o mundo. Na Comunidade Européia o desemprego já é uma preocupação generalizada. A Espanha, país mais duramente atingido, tem quase um quarto de sua população economicamente ativa atualmente sem emprego; a França, no final do último mês de março, segundo reportagem de Stewart Joy, da revista *Business Week*, cuja tradução foi publicada pela *Gazeta Mercantil*, teve sua capital sacudida pela marcha de 25 mil jovens que protestavam pela falta de empregos. A mesma reportagem conta ainda que na Itália um concerto de rock foi surpreendentemente interrompido quando o público, predominantemente jovem, passou a cantar "queremos emprego".

Essa crise do emprego nos países capitalistas avançados tem suscitado acusação aos países pobres e em desenvolvimento de estarem incorrendo em "dumping social", ou seja, a concorrência

desleal pela baixa remuneração paga aos empregados dos países periféricos estaria provocando a perda de competitividade das indústrias européias e causando desemprego pelo desaquecimento de suas economias. Essa calúnia já foi devidamente respondida pelo ex-Ministro Celso Lafer, na coluna "Tendências e Debates", do jornal *Folha de S.Paulo*. Não é possível, diz o ex-Chanceler, querer-se que a internacionalização dos capitais se dê sem que o fator trabalho também se internacionalize. A abertura dos mercados consumidores dos países ricos aos produtos industriais da periferia do capitalismo é consequência imediata, inevitável, do livre movimento de capitais que caracteriza a economia mundial em nosso tempo.

Além da falácia do "dumping social", não devemos nos esquecer do fato de que nesses países avançados o efeito desemprego do fechamento de empresas não competitivas e da aplicação de novas tecnologias industriais é mitigado por suas estruturas de seguridade social, que garantem algum salário-desemprego e assistência de saúde a seus cidadãos eventualmente substituídos por robôs ou cujos empregos simplesmente deixaram de existir. Entre os nossos países vizinhos latino-americanos, no entanto, o efeito tem sido simplesmente devastador. Sem previdência social ou havendo sido sucateada as poucas que ainda restam, os trabalhadores desses países, deslocados pela abertura e internacionalização do mercado, se vêem hoje na rua da amargura.

No Brasil, as taxas de desemprego aberto são, de fato, bem inferiores às daqueles países desenvolvidos ou mesmo dos países latino-americanos que estão em estágios avançados de suas reformas liberalizantes.

Isso se dá porque esse valor é, por definição, calculado em função do número de pessoas que procuraram emprego no período considerado nas estatísticas. Há, contudo, aspectos da questão do emprego no Brasil que passam despercebidos nessas estatísticas. Trata-se, em primeiro lugar, da prática, sempre mais comum em ciclos de recessão, do emprego informal e do subemprego; em segundo lugar, da baixa remuneração recebida por nossos trabalhadores, quer empregados no setor formal, quer no setor informal da economia. A esses aspectos negativos deve-se acrescentar a desigualdade da distribuição de renda em nosso País, reconhecida como uma das piores do mundo.

Dois artigos da economista Maria Cecília Prates Rodrigues, do Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, publicados em números recentes da revista *Conjuntura Econômica*, tratam com profundidade dos problemas ligados ao emprego no Brasil, apresentando dados preocupantes. O número de julho de 1994 traz artigo em que a pesquisadora apresenta os resultados de sua investigação sobre os ciclos do mercado de trabalho no País desde 1983. Nesse estudo, ela mostra como, embora os índices de desemprego aberto – pessoas que procuraram emprego – e de precariedade do trabalho, isto é, o percentual, sobre a população economicamente ativa, dos desocupados, dos ocupados que trabalham mais de 15 horas semanais sem rendimentos e dos que recebem menos de um salário mínimo – sejam mais baixo na atual recessão do que na recessão do início da década de 1980, a informalidade do trabalho aumentou e o salário diminuiu, em termos reais, de 1983 para 1993. Significa dizer-se que, ao final do ano passado, os rendimentos do trabalhador brasileiro já estavam muito deprimidos antes da expectativa de entrada do plano econômico.

Se a essa informação somarmos os dados de emprego na Grande São Paulo publicados na imprensa nos últimos meses, poderemos ter um vislumbre da situação atual". Artigos publicados e matérias referentes a essa questão são, também, extremamente preocupantes. "Leiam-se, por exemplo, os artigos de Cláudio Bergamasco, publicado em 19 de abril na *Gazeta Mercantil*, de Ana

Florence, a 31 de maio no mesmo jornal, e de Isabel Dias Aguiar, a 7 de junho no Estado de S. Paulo intitulados, respectivamente: "Desemprego na Grande São Paulo cresce em março (...)", "Desemprego na Grande São Paulo cresce em abril (...)" e "Indústrias dobram demissões em maio!" dão um retrato, uma radiografia viva da situação do desemprego não apenas na Grande São Paulo, mas, sobretudo, em todo País. É de pasmar, Sr. Presidente! Colocando-se lado a lado todas essas reportagens, é impossível não se chegar à conclusão de que o estado de emprego no País é alarmante.

A mesma repórter da *Gazeta Mercantil*, em edição de 10 de maio último, entrevistou o Diretor do Departamento de Documentação, Pesquisa, Estudos e Avaliação da Federação das Indústrias de São Paulo - FIESP, Horácio Lafer Piva, sobre o assunto, que declarou acreditar que o emprego vai estabilizar-se até o fim do ano, mas advertiu: "O desemprego continua sendo estrutural e o que foi eliminado não será repostos". Acrescentou ainda que "o advento do real não significará, necessariamente, o incremento imediato do nível de emprego".

O anúncio da vinda do novo plano econômico, de fato, causou pânico na indústria ou uma "síndrome pré-plano", nas palavras do próprio Horácio Piva à *Folha de S. Paulo* de 31 de maio. Agora, em pleno funcionamento do plano, a sustentação da taxa de juros em níveis muito elevados, que visa evitar uma explosão de consumo, como a ocorrida em 1986, após o Plano Cruzado, se vier a ser mantida por muito tempo, ameaça causar mais desinvestimento e desemprego na economia, já às voltas com a estagnação e o desemprego irreversíveis a médio prazo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso não esquecermos que os dados estatísticos, que dão geralmente destaque às médias nacionais, escondem diferenças substanciais entre os extremos da população pesquisada. É exatamente dessas disparidades que trata outro artigo da economista Cecília Maria Rodrigues, cujas conclusões apresento nesta tribuna.

A primeira dicotomia nas estatísticas de emprego no Brasil é a existente entre homens e mulheres. Somos apenas 35% dos trabalhadores brasileiros empregados e temos, em média, rendimentos de menos de três salários mínimos mensais, enquanto os homens auferem por mês a média de quase cinco salários mínimos. Esses dados são agravados quando os tomamos em comparação aos relativos à dicotomia racial: os homens brancos recebem, em média, mais de seis salários mínimos mensais; as mulheres brancas mal ultrapassam três salários mínimos e meio. Assim, pode-se depreender o quanto são discriminados, além das mulheres, os não-brancos em nosso mercado de trabalho.

Outras disparidades de relevo são as existentes no Brasil urbano e no rural, e entre as atividades agrícolas e não-agrícolas. No meio rural, constata-se, por exemplo, um elevadíssimo percentual de trabalho de crianças abaixo de 14 anos que, por lei, deveriam estar na escola. Essa disparidade acaba por criar outras: a qualificação da mão-de-obra. No campo, quase 34% da população economicamente ativa tem menos de um ano de estudo, índice que não passa de 10% nas cidades. Metade da população rural economicamente ativa, além disso, não dispõe de condições mínimamente aceitáveis de remuneração, visto que os desocupados, os ocupados sem rendimento ou com renda inferior a um salário mínimo - soma que forma um índice de precariedade do trabalho - chegam a 48%, três vezes mais que os 16% das cidades.

Mais chocante, porém, é ver o quadro que a pesquisadora faz das disparidades entre os Estados da Federação, a partir dos dados obtidos no Mapa do Mercado de Trabalho no Brasil, publicado este ano pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Da infinidade de gráficos, mapas e tabelas que o livro apresenta em suas mais de 200 páginas, Maria Cecília Ro-

drigues elaborou uma única tabela resumitiva, englobando dez índices e criando uma forma simples de consolidar esses dados num único número, ao qual deu o nome de "índice sintético do mercado de trabalho". Os índices consolidados foram: taxa de desemprego amplo (contendo o subemprego); taxa de atividade de crianças entre dez à treze anos; percentual de trabalhadores que trabalham mais de 40 horas semanais em troca de rendimento inferior a um mínimo; percentual dos que gostariam de ter emprego com carteira assinada - e não têm -; percentual da população ocupada que não contribui para a Previdência; percentual de empregados sem carteira na população empregada; percentual da população empregada com menos de um ano de instrução e com mais de 11 anos de estudo; rendimento médio mensal das pessoas ocupadas; e, finalmente, a razão entre a participação na renda dos 10% mais pobres e dos 30% mais ricos, dado este que mede a desigualdade da distribuição da renda.

A tabela resultante mostra que, excluídos sete Estados da região Norte, sobre os quais faltavam diversos dados, as outras 20 unidades da Federação se distribuem de maneira muito desigual quanto ao índice sintético do mercado de trabalho elaborado por Maria Cecília Rodrigues. Num primeiro grupo, apresentando os melhores índices - acima de 0,70 -, figuravam São Paulo, Distrito Federal, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Nesses Estados se encontram os trabalhadores com melhores condições relativas de emprego do País. Nele estão as duas únicas unidades - Distrito Federal e Rio de Janeiro - em que menos de 10% das crianças em idade escolar estão trabalhando em vez de estudar. Os cinco, além disso, são as únicas unidades em que os trabalhadores que não contribuem para a Previdência não ultrapassam a metade da população ocupada; os únicos em que mais de três quartos dos trabalhadores têm carteira assinada.

Num segundo grupo, cujos índices sintéticos do trabalho variam entre 0,42 e 0,60, encontram-se Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Sergipe e Pernambuco. Nesse grupo encontra-se, inclusive, meu Estado, Minas Gerais, que se aproxima da média dos Estados do primeiro grupo quanto ao desemprego aberto - mais alto que o dos Estados mais pobres, onde o emprego é mais informal -, e quanto aos índices de contribuição previdenciária e de crianças no mercado de trabalho. Contudo, lamentavelmente, em meu Estado, é muito alto o número dos que não têm carteira assinada - quase 40% -, o quantum dos que têm menos de um ano de estudo - 13% - e o salário médio dos trabalhadores, que não chega a quatro mínimos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esses dados, relatórios e estatísticas, que trazemos nesta oportunidade ao plenário do Senado Federal, é resultado de um amplo estudo elaborado por analistas do setor e mostra exatamente a radiografia do nosso Brasil, sobretudo quanto a emprego e desemprego.

Entendemos que a população brasileira tem demonstrado a sua confiança no plano do Governo. Perguntava eu, outro dia, em Belo Horizonte, a um motorista de táxi que me levava do aeroporto a minha residência, como ele estava recebendo o Plano Real. Ele me respondeu: "Olha, para mim não está trazendo nenhum benefício pessoal, mas estou satisfeito porque o real está valendo mais que o dólar e parece que os preços estão estabilizados."

Essas e outras manifestações pelo País afora demonstram que o povo, mesmo cansado, exaurido, esgotado nas suas esperanças e nas suas perspectivas de ver um País melhor, com mais justiça social, com inflação a níveis suportáveis, está depositando um pouco da sua confiança no gerenciamento do plano pelo Ministro Rubens Ricupero.

Mas este plano, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que até agora definiu-se apenas pela estabilização da moeda e redução da taxa

inflacionária, não se preocupou ainda com outras medidas vitais para a economia do nosso País, como reduzir a fome e a miséria do povo. Não vi ainda nenhum projeto, nenhum programa, por parte deste Governo, que tenha por objetivo minimizar a miséria social que assola o nosso País. Trinta e dois milhões de brasileiros continuam passando fome, apesar do plano econômico; setenta milhões de brasileiros estão vivendo na mais absoluta miséria social, apesar do plano real: treze milhões de trabalhadores continuam sem emprego – e o plano está aí.

Fica a nossa indagação: até onde essas decisões governamentais irão resolver os problemas da população marginalizada do nosso País? Este Governo, que se iniciou em 1990 e termina no dia 1º de janeiro do próximo ano – reafirmo aqui, mais uma vez, como tenho feito em todas as oportunidades que assomo à tribuna deste Senado –, até hoje, não construiu nenhuma casa popular para atender às famílias que não têm um teto para morar, para abrigar a sua família.

Os nossos hospitais estão sucateados, e os trabalhadores, pensionistas, aposentados, continuam na fila, nas madrugadas, esperando por uma consulta.

O que faz o Governo, Sr. Presidente, Srs. Senadores? Nada!

No ano passado, tínhamos 12 bilhões de dólares, destinados no Orçamento da União, para a saúde pública do Brasil. E o Ministro Fernando Henrique Cardoso cortou 50%. Destinaram apenas seis bilhões de dólares para a saúde.

É preciso dizer a verdade ao povo. É preciso que estejamos aqui atentos, cobrando do Governo, que tem o dinheiro na mão, que tem o orçamento e que tem os recursos do Fundo Social de Emergência, que não sabemos onde estão sendo aplicados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, cada um de nós, hoje, quando vai ao banco, à padaria, ao açougue, ao supermercado, paga 0,25% de imposto ao Governo. É o IPMF, que passou pelo Congresso Nacional sem o meu voto e sem o meu apoio. Para onde estão indo esses milhões e milhões de reais que hoje o Governo arrecada de cada um de nós?

Com esta análise séria que fazemos com relação à questão do emprego e do desemprego no nosso País, queremos mostrar e reafirmar, mais uma vez, que depois de três anos do plano econômico implantado na Argentina, que estancou e reduziu a inflação a nível de zero por cento ao ano – conquistou a unanimidade nacional logo no início da sua implantação –, mais de 10 milhões de trabalhadores estão na praça pública, pedindo de volta o emprego que lhes foi tirado pelo governo.

Essas são as indagações que fazemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque acreditamos estar interpretando, neste momento, o sentimento de todos os brasileiros que não têm a oportunidade, como temos hoje, de usar o microfone da tribuna do Senado Federal e do Congresso Nacional para alertar as autoridades deste País.

Os candidatos a Presidente da República fazem propostas de planos e planos de governo, mas, quando chegam lá, esses planos são engavetados, e o País continua na miséria, o povo desempregado e os hospitais fechados. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, atendendo à advertência de V. Ex^a, queremos concluir, dizendo da nossa fé no futuro do Brasil. Para isso é necessário que aqueles que detêm hoje o Governo e que o deterão amanhã sejam sinceros, para que a verdadeira justiça social seja estabelecida em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência informa que, há poucos instantes, esteve em visita ao Senado Fede-

ral uma comissão de parlamentares do Paquistão, presidida pelo Deputado Gulam Mustafá Khan Jator, ex-Primeiro-Ministro daquele país, que veio entregar ao Congresso Nacional um documento sobre a violação dos Direitos Humanos na região de Cáiseres, no Paquistão. No exercício da Presidência desta Casa, recebemos o referido documento e o encaminharemos a cada um dos Srs. Senadores, para que tomem conhecimento da gravidade do fato que nos foi comunicado pelos Srs. Parlamentares do Paquistão.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, já faz um bom tempo que o Brasil tem sido uma espécie de paraíso para os especuladores e para os jogadores profissionais que operam no mercado financeiro. Muitas fortunas têm sido criadas e engordadas no mercado aberto, alimentadas pelos juros altíssimos que o Governo paga por seus títulos, com prazo médio de resgate de apenas cinco, quatro, três meses. Tal é a facilidade, nesse mercado, de ganhos expressivos em pouco tempo, que capitais externos têm migrado para cá com a mesma euforia com que vemos bancos e empresas nacionais participarem do que se convencionou chamar ciranda financeira.

Alguns analistas têm saudado esse ingresso de investidores estrangeiros no País como um sinal de que o capital internacional confia no Brasil e na sua perspectiva de desenvolvimento. Todavia, sabemos que, infelizmente, não se trata disso. Tais recursos financeiros constituem, em sua imensa maioria, capitais especulativos de curto prazo que, aproveitando-se da substancial diferença entre as taxas de juros civilizadas de seus países de origem e as nossas, vêm para cá também circular na ciranda financeira. Se escolhem o Brasil e não as casas de jogos de Las Vegas é porque o risco de tornarem-se, por um breve período, credores do Governo brasileiro ainda é menor do que dependerem, pura e simplesmente, das vicissitudes de um dado em movimento ou de uma bola girando na roleta.

Entretanto, não há que admoestar esses capitais por buscarem melhores alternativas de rentabilidade. Afinal, essa é a racionalidade do sistema de produção capitalista. Há, sim, que censurar termos permitido que o Brasil se transformasse num imenso cassino, em detrimento da canalização das poupanças privadas para a produção de bens e serviços. O resultado desse processo disfuncional é o empobrecimento da população brasileira, que não come nem veste papéis e títulos financeiros, mas necessita da riqueza material que seria gerada pelo investimento em novas plantas industriais, em modos mais eficientes de administração e de distribuição dessa riqueza, em melhores tecnologias de produção; em suma, a população precisa de que se efetuem investimentos no setor produtivo.

Sr^s Presidente e Srs. Senadores, temos praticado, no Brasil, uma das maiores taxas de juros reais do mundo. Não é por outro motivo que tem havido ingresso maciço de capitais internacionais no País – principalmente investimentos especulativos de curto prazo, como já tivemos oportunidade de ressaltar –, capitais que se têm constituído nos últimos tempos no principal fator de expansão da base monetária, o que alimenta, como sabemos, o processo inflacionário.

Essa atração de investimentos externos acontece em virtude da política monetária do Governo que, desde meados do ano passado, tem forçado ainda mais os juros para cima, tendo estes ultrapassado a barreira dos 30% reais ao ano e chegado a mais de 40% reais na atualidade. Quando essas taxas são comparadas à taxa básica de juros norte-americana, que recentemente sofreram uma elevação para 3,75% nominais, tem-se um quadro auto-explicativo dessa transferência para cá de poupanças externas especulativas.

Mas não é somente no front externo que as absurdas taxas de juros nos causam preocupação. Internamente, todo o esforço de equilíbrio orçamentário do Governo, premissa conceitual do plano de estabilização, pode ser comprometido pela enorme despesa financeira representada pela incidência desses juros astronômicos nos encargos da dívida pública mobiliária federal. Assim, se os juros não baixarem no curto prazo, como espera a equipe econômica do Governo, a meta de atingirmos um superávit operacional nas contas públicas neste ano pode tornar-se impossível de ser atingida.

Para termos uma idéia do efeito das atuais taxas de juros sobre o montante da dívida pública mobiliária federal, o Banco Central divulgou, em junho, que essa dívida teve um aumento real de nada menos do que 49,8% nos últimos 12 meses. O crescimento real da dívida nos Estados e municípios foi mais modesta: 23%.

Hoje, calcula-se que a parcela da dívida pública mobiliária federal que não está na carteira do Banco Central, encontrando-se, portanto, em poder do mercado, atinja o valor de 63 bilhões de dólares, o que equivale a mais de 12% do PIB brasileiro.

Esses números atestam o fato de que os juros altos representam um item importantíssimo na composição das despesas do Governo, influenciando sobremaneira no déficit público.

A questão das taxas de juros brasileiras parece colocar-nos no pior dos mundos, parece encurralar-nos entre a cruz e a caldeirinha. Por um lado, como acabamos de discorrer, os juros altos incidem sobre a dívida pública, multiplicam-na e causam uma deterioração acentuada nas contas do Governo, que, ou se endivida ainda mais para rolar a dívida antiga, ou gasta recursos orçamentários para cobrir os encargos e a amortização dessas obrigações, o que significa uma brutal transferência de renda de toda a sociedade para o sistema financeiro.

Por outro lado, foram justamente os juros altos que proporcionaram recursos privados a um Governo combatido e deficitário, que sistematicamente gastava mais do que arrecadava, e que impediam que o Estado brasileiro quebrasse por falta de receitas e de fontes de financiamento. É paradoxal que os juros astronômicos sejam, a um tempo, causa e efeito do desequilíbrio fiscal do Governo.

A verdade é que ninguém ousaria emprestar a um Governo falido, com fama de caloteiro, num ambiente econômico onde a taxa inflacionária superava os dois mil por cento ao ano e onde a eventualidade de uma hiperinflação que reduzisse a pó o valor dos títulos públicos era sempre iminente, caso não obtivesse, por esse risco, um retorno extremamente satisfatório. Para o bem ou para o mal, assim funcionam os mercados nos países baseados na propriedade privada e na livre iniciativa, onde vigora o Estado de Direito. O cenário superinflacionário em que vivíamos há pouco, em parte, explica por que, em alguns países desenvolvidos cujos déficits e endividamentos públicos são semelhantes ou até superiores aos nossos, não se produziram taxas de juros tão elevadas quanto as aqui vigentes.

Por isso, a equipe econômica do Governo está basicamente certa quando diagnostica a inflação como o inimigo público número um a ser combatido. Em primeiro lugar, a inflação é o imposto mais injusto que existe. Por demais regressivo, o imposto inflacionário penaliza muito mais as camadas pobres da população, as quais não têm nenhum acesso ao mercado financeiro e ficam assistindo de fora às voltas frenéticas da ciranda financeira, enquanto seus salários, parados em seus bolsos, vão se desmaterializando. Isso estamos todos cansados de saber. Em segundo lugar, a queda da inflação para níveis civilizados representa um golpe mortal na inchação do sistema financeiro, que ganha com a ciranda. Aliás, a inflação descontrolada é o resultado do concubinato do Governo

com o sistema financeiro, sociedade conjugal que já produziu uma criança: os juros excruciantes.

A respeito dessa associação do Governo com os bancos para lesar o contribuinte, um técnico do Banco Central, em artigo publicado na revista *Conjuntura Econômica*, de junho deste ano, tentou estimar o montante das transferências de renda da sociedade em favor do Governo e dos bancos comerciais, em 1991, 1992 e 1993, como consequência direta da inflação. Para o ano de 1993, por exemplo, o economista chegou ao número total de 25 bilhões de dólares de transferência de renda diretamente pelo processo inflacionário, isso sem considerar as transferências que ocorrem em favor dos bancos, em decorrência dos encargos e das amortizações da dívida pública. Desses 25 bilhões de dólares, 15 bilhões teriam beneficiado o Governo e 10,4 bilhões, os bancos comerciais. A partir desses números, podemos ter uma idéia do que representará para o bem-estar da sociedade a diminuição significativa dos índices inflacionários.

Ao mencionarmos a "associação" que existiria entre o Estado e os bancos comerciais na colheita dos frutos da inflação, naturalmente não queremos com isso afirmar que haveria um complô dessas duas entidades contra a sociedade brasileira, que banqueiros se reuniram com técnicos do Banco Central e dos ministérios econômicos, na calada da noite, para planejarem seus negros desígnios. Nada disso. Não queremos fazer nenhuma análise esquizofrênica dos fatos. O que acontece é que o processo social e econômico é bastante complexo e, por vezes, ocasionalmente coloca, em comunhão de interesses, agentes que horologicamente têm muito pouco em comum. Sem dúvida que o objetivo maior do Estado e sua razão de ser são o bem-estar da sociedade como um todo, e prova disso é o atual plano de estabilização monetária, que procura debelar a inflação para que o Brasil volte a se desenvolver.

Sr. Presidente, nobres Colegas, de tudo que dissemos fica uma pergunta: nada pode ser feito em favor da queda dos juros enquanto a inflação não for controlada?

Responderíamos que, de fato, para que os juros possam baixar de forma substancial e de maneira permanente e segura, devemos ter, antes, êxito na estabilização da moeda nacional, principalmente com o resultado do restabelecimento da capacidade financeira autônoma do Estado. Não só um orçamento equilibrado praticamente retira a necessidade do Governo de recorrer ao mercado financeiro para fechar suas contas, mas também fortalece-lhe o poder de barganha nesse mercado, uma vez que os agentes financeiros ficam sabendo que não mais estarão negociando com um Governo desesperado, de pires na mão, pedindo pelo amor de Deus que lhe emprestem recursos para não quebrar de vez.

Outro aspecto importantíssimo da questão é que não podemos nos esquecer de que estamos apenas no começo da implementação do Plano Real de estabilização monetária. Sem sombra de dúvida, o Real é o plano mais consistente de todos os que foram produzidos na história recente deste País. Seus formulados aprenderam com os erros cometidos por planos anteriores, evitaram medidas aparentemente fáceis como o congelamento generalizado dos preços, tentaram imprimir o máximo de transparência ao programa de combate à inflação e, não menos digno de nota, o real aparece num momento de conjuntura econômica bastante favorável: dívida externa praticamente renegociada e nível de reservas internacionais extremamente confortável, para ficar nos dois pontos que talvez sejam os mais relevantes.

Portanto, devemos dar crédito à equipe econômica quando afirma que os juros altos se manterão apenas nos dois primeiros meses de implantação do Plano e que, depois, cairão junto com a inflação. A preocupação de evitar-se uma "bolha" de consumo nos dois primeiros 60 dias do Plano de Estabilização é válida. Após

mais de 30 anos de cultura inflacionária, não podemos correr o risco de assistir à volta da inflação como consequência de um fracasso em relação à contenção dos preços nesses primeiros meses em que a credibilidade do Plano já está decidida e aprovada pela sociedade. O instrumento utilizado em todo mundo para se conter o consumo no curto prazo é a política monetária, mais especificamente a alta das taxas de juros em patamares aceitáveis.

Devemos, entretanto, cobrar do Governo a queda significativa e definitiva das taxas de juros, uma vez passado esse período inicial. Já salientamos de que forma a persistência dos juros altos pode jogar por terra todo o esforço do equilíbrio fiscal do Governo, via aumento das despesas financeiras com os encargos da dívida pública. Além do mais, o êxito ou o malogro do Plano Real não se medirá somente pela queda das taxas inflacionárias, mas também pela capacidade do plano em restabelecer taxas de juros baixas e compatíveis com o crescimento da economia. Assim esperamos que ocorra, no mais breve lapso de tempo possível.

Quanto a medidas que possam provocar a diminuição das taxas de juros, independentemente da queda da inflação e do equilíbrio fiscal do Governo, pensamos que, embora não haja iniciativas nesse sentido que garantam certa prontamente esse efeito, alguma coisa pode ser feita a respeito do "desenho institucional" das autoridades monetárias para que se afastem, ao máximo, o interesse público na inflação reduzida e nos juros baixos e o interesse contrário do sistema financeiro.

Uma dessas possíveis medidas já foi tomada recentemente pelo Governo: a de retirar os representantes de interesses setoriais privados da composição do Conselho Monetário Nacional. Não fazia qualquer sentido que setores que se beneficiam da ciranda financeira pudessem influir na escolha da política monetária a ser seguida pelo País, bem como estabelecimento de regras obrigatórias para o sistema financeiro. Havia aí um nítido conflito entre o interesse público e os interesses privados.

Outro ponto também relacionado com esse tipo de conflito é o fato da frequência com que diretores e presidentes do Banco Central, ao deixarem a função pública, assumem postos nos bancos e nas instituições financeiras. Em geral, como sabemos, são muito bem-remunerados no setor privado. Temos certeza de que a maioria desses profissionais, senão todos, quando foram incumbidos do alto dever de prestar seus serviços ao Banco Central, fizeram-no tão-somente guiados pelo interesse público. Todavia, não podemos descartar a possibilidade de que algum diretor ou presidente do BACENTO, de formação moral e ética menos sólida, sintasse, no futuro, tentado a defender interesses do sistema financeiro dentro da Autoridade Monetária, em troca de algum bom emprego ao sair de lá. Para minorar esse risco, seria interessante que o Congresso Nacional votasse algum dispositivo legal que vedasse aos diretores e aos presidentes do BACENTO empregarem-se no sistema financeiro e bancário após, digamos, dois anos de terem deixado o cargo público.

Por fim, gostaríamos de consignar que já existiram épocas em que os juros pareciam visivelmente superiores aos que seriam necessários para financiar a dívida pública e para conter a inflação em patamares razoáveis. No ano passado, os juros chegaram a cair mais de 10 pontos percentuais como consequência simplesmente das queixas externadas pelo Presidente da República a respeito do exagero de suas taxas. Nem por isso a dívida deixou de ser rolada, nem houve corrida aos ativos reais, como os economistas do Governo temiam.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, terminamos este pronunciamento na esperança de que o Plano Real continue produzindo seus efeitos benéficos e a queda definitiva dos juros excruciantes praticados no Brasil se lhes sigam de maneira natural. Repetimos que o

sucesso do plano não será medido somente pela derrocada da inflação. Será avaliado, outrossim, pela capacidade que o plano demonstrar de reduzir os juros a patamares civilizados razoáveis. Não pode haver estímulo à produção enquanto esse desiderato não se operar. O Brasil e a população brasileira necessitam do progresso e do aumento das riquezas disponíveis; em uma palavra, de crescimento econômico. Estaremos vigilantes para cobrar do Governo a derrubada das taxas de juros, logo que passar desse período de dois meses da implantação da nova moeda.

O sistema financeiro, em nosso País, tomou uma proporção desmesurada, e isso tem que acabar. Enquanto nos países desenvolvidos a participação da intermediação financeira não costuma ultrapassar os cinco por cento do Produto Interno Bruto, aqui ela chega a absurdas taxas de treze por cento do PIB. Portanto, cumpre encerrar as atividades desse cassino em que se transformou o Brasil, aberto à especulação nacional e internacional, se quisermos seguir na trilha do nosso desenvolvimento econômico e social. Os instrumentos para isso estão colocados na agenda nacional e certamente levarão a bom termo essa aspiração, que é de todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr^a Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. João Rocha, o Sr. Júlio Campos, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sr^a. Júnia Marise, 3ª Secretária.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PP – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde para trazer ao conhecimento do Senado Federal e das autoridades do Governo Federal, ligadas ao Ministério das Comunicações, uma série de irregularidades que vêm sendo cometidas na Telaima – Telecomunicações de Roraima, na Administração do atual presidente José Mendes de Araújo.

Em junho próximo passado, na companhia do Deputado Alceste Almeida, estive com o Ministro das Comunicações Djalma Moraes, com o Presidente da Telebrás, Brigadeiro Adyr da Silva, quando passamos, às mãos dessas autoridades, um dossiê completo com provas documentais das irregularidades praticadas pelo Presidente da Telaima.

Na oportunidade, o presidente da Telebrás determinou que a auditoria daquela estatal apurasse as irregularidades. Passados dois meses, concluída a auditoria e constatadas as irregularidades, a Telebrás ainda mantém o Sr. José Mendes na direção da Telaima.

Diante das evidências e das provas documentais apresentadas ao Ministro Djalma Moraes e ao Presidente da Telebrás, Brigadeiro Adyr da Silva, sugerimos que o Sr. José Mendes fosse afastado, inclusive para permitir que a auditoria a ser realizada na Telaima, ocorresse sem a interferência e as pressões advindas da Presidência da Empresa.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, durante os vários anos em que permanece à frente da Presidência da Telaima, o Sr. José Mendes instalou naquela Empresa uma filial dos negócios de suas empresas, a Fazenda Campos Novos e a Partenon Comercial Ltda., utilizando-se de toda a estrutura das Telecomunicações de Roraima, para efetivar as suas transações comerciais.

Os telefones, fax, telex, computadores, máquinas de datilografia e até funcionários da Telaima, estão a serviço das empresas do Sr. José Mendes.

Leilões de materiais inservíveis para a Empresa foram arrematados pelo Presidente da Telaima, onde os lotes de mercadorias do seu interesse não eram expostos ao público, sendo desta forma arrematados pelo Sr. José Mendes, pelo preço de custo e para pa-

gamento através do desconto em folha, o que é ilegal.

Equipamentos de rádio e telefone rural de propriedade da Telaima estão instalados na fazenda Campos Novos, de sua propriedade.

Sr.^{as} e Srs. Senadores, todas essas irregularidades estão comprovadas e documentadas em dossiê, que como já destaquei, encontra-se nas mãos do Ministro Djalma Moraes e do Brigadeiro Adyr da Silva, Presidente da Telebrás.

O que nos causa espanto é o fato de que apesar de tudo isto, a Telebrás insiste em manter o Sr. José Mendes à frente da Presidência da Telaima.

É uma prova incontestável do corporativismo existente naquela estatal.

Durante os longos anos em que permanece na Presidência da Telaima, o Sr. José Mendes fez muitos amigos na Telebrás, e que agora tentam a todo custo tapar o sol com a peneira e mantê-lo no cargo.

Os membros do Conselho de Administração da Telaima, composto por funcionários da Telebrás, são todos amigos íntimos de José Mendes, sendo homenageados e agraciados com banquetes, regados a whisky e cerveja, sempre que vão a Roraima.

Todas as proposições de José Mendes são como uma ordem acatadas sem maiores discussões, pelo Conselho de Amigos do Presidente da Telaima, comandados pelo Senhor Sérgio Renan Kern.

Sr. Presidente. Sr.^{as} e Srs. Senadores, a situação em que hoje se encontra a Telecomunicação de Roraima é ilegal e imoral. Todos esses fatos já são do conhecimento do povo de Roraima, que aguarda do Presidente da Telebrás e do Ministro das Comunicações, que determine o imediato afastamento do Sr. José Mendes de Araújo da Presidência da Telaima.

Também dirijo-me ao Presidente Itamar Franco, para que sua Excelência não permita que o corporativismo da Telebrás deixe permanecer a manobra que se abate sobre as telecomunicações de Roraima, determinando ao Ministro das Comunicações o afastamento do presidente da Telaima, e dos seus amigos da Telebrás, do Conselho de Administração, que a todo custo tentam mantê-lo no cargo, em detrimento da moralidade e da transparência administrativa que o serviço público deve ter.

Era o que tinha a dizer, Sr.^{as} Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 638, DE 1994

Nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno, requerido a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1992, cujo prazo, na Comissão de Assuntos Econômicos já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1994. – **Júnia Marise.**

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, do Regimento Interno.

Está finda a Hora do Expediente.

Presentes na Casa 27 Srs. Senadores. Não há número para deliberação.

As matérias constantes da Ordem do Dia têm sua votação adiada por falta de quorum.

São os seguintes os itens adiados:

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 36, b, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº

112, de 1994 (nº 4.268/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências, tendo

PARECER favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Coutinho Jorge, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1993 (nº 2.278/91, na Casa de origem), que altera a legislação do imposto de renda, relativamente à distribuição disfarçada de lucros, tendo

PARECER favorável, sob nº 427, de 1993, da Comissão de Assuntos Econômicos.

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 1994

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 48, de 1994 (apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como conclusão de seu Parecer nº 124, de 1994), que revoga o art. 4º da Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991.

– 4 –

REQUERIMENTO Nº 629, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 629, de 1994, do Senador José Fogaça, solicitando, nos termos regimentais, a inclusão em Ordem do Dia do Ofício nº S/57, de 1994, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1994.

– 5 –

REQUERIMENTO Nº 634, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 634, de 1994, do Senador João Rocha, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia da Mensagem nº 228, de 1994, solicitando a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de reais, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Despoluição da Baía do Tietê.

– 6 –

REQUERIMENTO Nº 635, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 635, de 1994, do Senador João Rocha, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Ofício nº S/58, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha, nos termos da Resolução nº 11, de 1993, do Senado Federal, parecer relativo à emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária daquele Estado, vencível no 2º semestre de 1994.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 15h, a mesma Ordem do Dia da presente sessão.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h25min.)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL – ASSEFE Assembléia Geral Ordinária

De acordo com o art. 67, parágrafo único do Estatuto da As-

sociação dos Servidores do Senado Federal – Assefe, convoca os associados da entidade quites com suas obrigações sociais para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 18 de agosto de 1994, às 10 horas, em primeira chamada, com 2/3 (dois terços) de associados, e em segunda chamada às 11 horas, com o mínimo

de 21 (vinte e um) associados, na sala nº 1 da Ala Senador Nilo Coelho, com a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão do Balanço referente ao ano de 1993.

Brasília, 1º de agosto de 1994. – **Clayton Zanlorenci**, Presidente do Conselho Deliberativo.

<p>MESA</p> <p>Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB</p> <p>1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI</p> <p>2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS</p> <p>1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT</p> <p>2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC</p> <p>3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG</p> <p>4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC</p> <p>Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Pedro Simon</p>	<p>LIDERANÇA DO PMDB Líder Mauro Benevides</p> <p>Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas</p> <p>Vice-Líder Jutahy Magalhães</p> <p>LIDERANÇA DO PFL Líder Marco Maciel</p> <p>Vice-Líderes Odacir Soares</p> <p>LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol</p> <p>LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro</p>	<p>Vice-Líder Valmir Campelo</p> <p>LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar</p> <p>LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão</p> <p>Vice-Líder Áureo Mello</p> <p>LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior</p> <p>LIDERANÇA DO PPR Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Affonso Camargo Esperidião Amin Moisés Abrão</p> <p>LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy</p>
--	--	---



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 97

QUINTA-FEIRA 18 DE AGOSTO DE 1994

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 572, DE 06 DE AGOSTO DE 1994, QUE CONCEDE NOVO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO INVENTÁRIO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS, EXTINTO PELA LEI Nº 8.689, DE 27 DE JULHO DE 1993. REEDIÇÃO MP 547/94.

CONGRESSISTAS

EMENDAS NºS.

Deputado Valdemar Costa Neto

01 e 02.

SECOM

EXPEDIENTE	
Centro Gráfico do Senado Federal	
MANOEL VILELA DE MAGALHÃES Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR Diretor Administrativo LUIZ CARLOS BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral _____ R\$ 23,53 Tiragem: 1.200 exemplares

MF00572

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00001

10 08 / 94	EMENDA APRESENTADA À M P 572/94
AUTOR	
DEPUTADO FEDERAL VALDEMAR COSTA NETO	
1	2
3	4
5	6

Art. 3º -

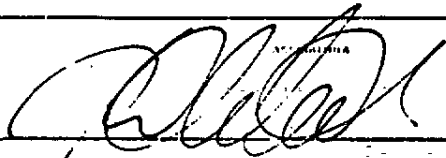
Parágrafo único - Fica a Secretaria de Administração Federal autorizada a remanejar, inicialmente, dezoito mil cargos de provimento efetivo, a que se refere este artigo, para as instituições Federais de Ensino Superior, objetivando o atendimento, ao presente exercício, da necessidade de pessoal dos respectivos Hospitais de Ensino.

JUSTIFICATIVA

A carência de pessoal nos Hospitais de Ensino vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior - IES tem atingido a produção científica e os serviços essenciais por eles prestados, exatamente no momento em que estes são pressionados a exercer um outro papel social, o da prestação de serviços médico-assistenciais às camadas menos favorecidas da população.

A absorção nos quadros de pessoal das IFES dos cargos vagos do extinto Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, destinados aos Hospitais Universitários, será determinante para reativação de leitos e unidades de terapia intensiva e outros serviços essenciais especializados e não acarretará despesas ao Orçamento da União.

10.08.94



MF 00572

00002

10 / 08 / 94

EMENDA APRESENTADA A M P 572/94

DEPUTADO FEDERAL VALDEMAR COSTA NETO

Art. - É o Poder Executivo autorizado, pelo prazo de cento e oitenta dias, a contar da publicação desta Lei, a realizar transformação e remanejamento de cargos vagos existentes nas Instituições Federais de Ensino, abrangidas pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, cuja vacância tenha ocorrido a partir de 03 de dezembro de 1992, sem que disto resulte aumento de despesas.

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública Federal, atingida pela política de contenção de gastos traduzida prevalentemente pela falta de investimentos em recursos humanos, viu a diminuição progressiva do seu contingente de pessoal afetar-lhe a eficiência, situação esta que reclama urgente equacionamento.

Na verdade, o desequilíbrio entre a força de trabalho necessária e o quadro efetivo hoje disponível torna indispensável o levantamento de alternativas que permitam atender à dinâmica do crescimento institucional.

Dentro desta perspectiva, o remanejamento de cargos vagos para áreas onde o "déficit" de pessoal se faz sentir mais intensamente, se efetuado através de transformação de cargos muitas vezes obsoletos e inadequados, representará um instrumento de ajuste às metas de expansão comprometidas pelas instituições. Tal medida não implicará em aumento de despesa, vez que está sendo proposto o aproveitamento de vagas ocorridas a partir de 03 de dezembro de 1992, em virtude de aposentadoria, morte, exoneração, transferência e demissão.

Publicadas no DCN (Seção II) de 18.08.94

10.08.94

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 574, QUE DISPÕE SOBRE A NOTA DO TESOIRO NACIONAL - NTN E SUA UTILIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS ALIENADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, CONSOLIDANDO AS NORMAS SOBRE A MATÉRIA CONSTANTE DA LEI Nº 8.177 DE 1º DE MARÇO DE 1991, E DA LEI Nº 8.249, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991, E ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 8.249/91. REEDIÇÃO MP 549/94.

CONGRESSISTAS

EMENDAS NºS.

Deputado Luiz Salomão
Deputado Odacir Klein

01, 02 e 03.
04.

SECOM

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MF00574

00001

DATA 11 / 08 / 94		PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 574/94	
AUTOR Deputado LUIZ SALOMÃO			NR PRONTUÁRIO 306
1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA 3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA 4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA 1/2	ARTIGO	PARÁGRAFO	ALÍNEA

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º O art. 30 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, alterado pela Lei nº 8.696, de 26 de agosto de 1993 e pela Medida Provisória nº 455, de 25 de março de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 É criada a Nota do Tesouro nacional-NTN, a ser emitida, respeitados a autorização concedida e os limites fixados na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, com a finalidade de prover o Tesouro nacional de recursos necessários para cobertura de seus déficits explicitados nos orçamentos ou para realização de operações de crédito por antecipação de receita.

§ 1º Os recursos em moeda corrente obtidos na forma do caput serão usados para:

- a) amortizar a dívida pública mobiliária federal de emissão do Tesouro Nacional;
- b) custear programas e projetos nas áreas de ciência e tecnologia, da saúde, da defesa nacional, da segurança pública e do meio ambiente, aprovados pelo Presidente da República.

JUSTIFICATIVA

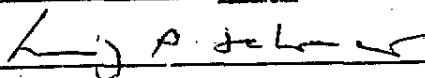
As alterações propostas nas características da Nota do Tesouro Nacional - NTN servem ao propósito de facilitar a atual

renegociação da dívida externa brasileira - troca de US\$ 52 bilhões de dívida velha por novos bônus. Não contentes em prometerem pagar aos credores externos mais de US\$ 20 bilhões ao ano pelos próximos sete anos, o governo muda a legislação para permitir a utilização imediata desses bônus na compra de empresas estatais a serem privatizadas.

Em princípio, todos os bônus, inclusive os "El bond" (elegible interest bond), que representam os juros atrasados da dívida externa de 1992, podem servir como "moeda" no processo de privatização. Novamente, caracteriza-se outra tentativa de usar "moedas podres" na aquisição do patrimônio nacional, que vem de encontro apenas ao interesse dos banqueiros internacionais. Para esses, a utilização desses novos bônus na privatização é vantajosa, uma vez que a reserva de contingência que fizeram contra os créditos da dívida externa brasileira não paga será transformada, nos balanços, em receita, alavancando recursos para novos investimentos.

O Governo Itamar, subserviente aos interesses dos bancos credores internacionais, já se apressou na regulamentação da MP nº 527, editando o Decreto nº 1108, de 13/04/94, para ultimar a utilização das NTN's no âmbito do PND.

ASSINATURA



MP00574

00002

2	DATA	11 / 08 / 94	3	PROPOSIÇÃO	Medida Provisória nº 574/94
4	AUTOR	Deputado LUIZ SALOMÃO	5	Nº PRONTUÁRIO	306
6	TIPO	1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA 3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA 4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL			
7	PÁGINA	1/2	8	ARTIGO	PARÁGRAFO
				INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991,

alterado pela Medida Provisória nº 455/94, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A NTN será emitida com as seguintes características gerais:

I - prazo: até 30 anos;

III - formas de colocação:

a) oferta pública, com realização de leilões, podendo ser colocada ao par, com ágio ou deságio;

b) direta, em favor do interessado e, mediante expressa autorização do Ministro de Estado da Fazenda, não podendo ser colocada por valor inferior ao par, quando se tratar de emissão para atender Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, instituído pela Lei nº 8.187, de 1º de junho de 1991; nas operações de troca por "Brazil Investment Bond-BIB", de que trata o art. 1º desta Lei; e nas operações de troca por bônus previstas nos acordos de reestruturação da dívida externa.

JUSTIFICATIVA

As alterações propostas nas características da Nota do Tesouro Nacional - NTN servem ao propósito de facilitar a atual renegociação da dívida externa brasileira - troca de US\$ 52 bilhões de dívida velha por novos bônus. Não contentes em prometerem pagar aos credores externos mais de US\$ 20 bilhões ao ano pelos próximos sete anos, o governo muda a legislação para permitir a utilização imediata desses bônus na compra de empresas estatais a serem privatizadas.

Adicionalmente, a Medida Provisória nº 527/94, em seu artigo 2º, III, discrimina contra as empresas e entidades públicas. As NTN serão colocadas no sistema financeiro, através de leilões, ao par, com ágio ou deságio, enquanto que para as autarquias, fundações ou empresas públicas, ou sociedades de economia mista federal, a colocação será direta e não poderá ter valor inferior ao par. A violação das normas constitucionais de igualdade de tratamento entre as empresas públicas e privadas (decorrentes dos arts. 5º e 173 da C.F.) certamente vão ensejar as medidas judiciais cabíveis para barrar mais essa agressão à economia nacional.

ASSINATURA

Luiz A. F. Silva

MP 00574

00003

DATA 11 / 08 / 94		PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 574/94		
AUTOR Deputado LUIZ SALOMÃO				MP PRONTUÁRIO 306
1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA 4 <input type="checkbox"/> ADITIVA 5 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA 01	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Suprima-se o art. 3º

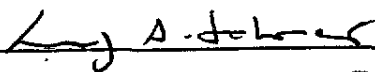
JUSTIFICATIVA

As alterações propostas nas características da Nota do Tesouro Nacional - NTN servem ao propósito de facilitar a atual renegociação da dívida externa brasileira - troca de US\$ 52 bilhões de dívida velha por novos bônus. Não contentes em prometerem pagar aos credores externos mais de US\$ 20 bilhões ao ano pelos próximos sete anos, o governo muda a legislação para permitir a utilização imediata desses bônus na compra de empresas estatais a serem privatizadas.

Em princípio, todos os bônus, inclusive os "El bond" (elegible interest bond), que representam os juros atrasados da dívida externa de 1992, podem servir como "moeda" no processo de privatização. Novamente, caracteriza-se outra tentativa de usar "moedas podres" na aquisição do patrimônio nacional, que vem de encontro apenas ao interesse dos banqueiros internacionais. Para esses, a utilização desses novos bônus na privatização é vantajosa, uma vez que a reserva de contingência que fizeram contra os créditos da dívida externa brasileira não paga será transformada, nos balanços, em receita, alavancando recursos para novos investimentos.

ASSINATURA

30



MF00574

00004

DATA 12 / 08 / 94		PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA 574 de 06/08/94		
AUTOR DEPUTADO ODACIR KLEIN			Nº PRONTUÁRIO	
TIP <input type="checkbox"/> 1 - SUPRESSIVA <input checked="" type="checkbox"/> 2 - SUBSTITUTIVA <input type="checkbox"/> 3 - MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> 4 - ADITIVA <input type="checkbox"/> 9 - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	ÍNDICE	AL. INF.

TEXTO

• Dê-se ao artigo 3º a seguinte redação:

"Art. 3º. O Parágrafo Único do artigo 3º da Lei nº 8.249/94 passa a ser o § 1º e acrescente-se o § 2º, com as seguintes redações:

"§ 1º O poder Executivo poderá autorizar a utilização da NTN para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND, de que trata a lei nº 8.031 de 12 de abril de 1990".

"§ 2º As NTN, de quaisquer tipos, mesmo as que contiverem cláusula de inalienabilidade, poderão ser utilizadas para cumprimento da exigibilidade de recolhimento compulsório/encaixe obrigatório sobre depósitos judiciais, junto ao Banco Central do Brasil".

JUSTIFICATIVA

Os depósitos judiciais, por terem características de serem tanto de médio como de longo prazos, compatibilizam-se com quaisquer tipos de NTN.

Outrossim, há de se relevar que a Caixa Econômica Federal ficaria com mais recursos disponíveis para aplicar em operações da área social e comercial, como financiamentos a pequena e média empresas.

ASSINATURA

(+) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 575, DE 9 DE AGOSTO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA A CONVERSÃO EM REAL, DAS MENASALIDADES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REEDIÇÃO MP 550/94.

y
 (+) - Publicadas em suplemento à presente edição do DCN (Seção II)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 102ª SESSÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Requerimento

Nº 639, de 1994, de autoria do Senador Dario Pereira, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Uma nota só", de autoria do jornalista Evandro Carlos de Andrade, publicado no *O Globo*, de 6 de agosto do corrente ano.

1.2.2 – Comunicação

Do Senador Iram Saraiva, comunicando a sua renúncia ao mandato de Senador em razão de ter sido nomeado para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, mediante o Decreto de 7-7-94, publicado no *Diário Oficial da União* em 8-7-94.

1.2.3 – Requerimentos

Nº 640, de 1994, de autoria do Senador Jônice Tristão, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 1º, 5, 13, 19, 21, 22 e 26 de julho; e 1º a 5 de agosto do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 641, de 1994, de autoria do Senador Lourival Baptista, requerendo a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994 (Projeto de Lei nº 4.146-C, de 1993, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências, cujo prazo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se acha esgotado.

1.2.4 – Ofícios

Nºs 476 e 477, de 1994, do Líder do PMDB, na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em Comissões Mistas.

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/66, de 1994 (nº 2.824/94, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, solicitação para que o Governo do Estado de Minas Gerais possá alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1994, para os fins que especifica.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 581, de 12 de agosto de 1994, que dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, da Advocacia-Geral da União; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 582, de 12 de agosto de 1994, que autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRAS; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA – Atitude precipitada dos estabelecimentos de ensino privado de paralisar as aulas no dia 15 de agosto.

SENADOR IRAPUAN COSTA JÚNIOR – Críticas ao uso indevido do ICMS do Estado de Goiás, gastos abusivamente na publicidade política. Intenção de S. Exª de encaminhar à Mesa

projeto de lei limitando os gastos públicos com a publicidade política.

SENADOR PEDRO SIMON – Elogios ao alto nível do debate político entre os candidatos à Presidência da República, de iniciativa da TV Bandeirantes, na noite de ontem.

SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Relacionamento do PMDB com o Governo Itamar Franco. Diferenças entre o Governo atual e o do ex-Presidente Fernando Collor, em respostas a colocações do Sr. Ronan Tito paralelamente aos dois governos, feitos em apartes ao pronunciamento de hoje do Sr. Pedro Simon.

SENADOR JOSÉ PAULO BISOL – Distinção entre os poderes Constituinte e Legislativo. Rito para alterações na atual Constituição.

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Presença na Casa do Senhor Jacques Silva, suplente convocado da representação do Estado de Goiás, em virtude da renúncia do Titular Senador Iram Saraiva.

1.2.8 – Prestação de compromisso regimental e posse do Senhor Jacques Silva.

1.2.9 – Ofícios

Nº 58, de 1994, do Líder do Governo, indicando o Senador Maurício Corrêa, PSDB/DF, para exercer a função de Vice-Líder do Governo no Senado Federal.

Da Liderança do PPR, no Senado Federal, de substituição de membros em Comissão Mista.

1.2.10 – Apreciação de matérias

Requerimentos nºs 590, 593, 594, 596 a 598, 601 a 603, 609 a 612, 615 a 621, 626 a 628, 632, 633, 636 e 640, de 1994, lidos anteriormente. **Aprovados.**

Requerimento nº 592, de 1994, do Senador José Richa, despatchou, **ad referendum** do Plenário, em que solicitava autorização do Senado Federal para se ausentar dos trabalhos da Casa no período que menciona. **Aprovado.**

1.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1994 (nº 4.268/94, na Casa de origem), que institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Coutinho Jorge. À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1993 (nº 2.278/91, na Casa de origem), que altera a legislação do Imposto de Renda, relativamente à distribuição disfarçada de lucros. **Aprovado.** À sanção.

Requerimento nº 629, de 1994, do Senador José Fogaça, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Ofício nº S/57, de 1994, que autoriza o Governo de Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1994. **Aprovado.**

Requerimento nº 634, de 1994, do Senador João Rocha, solicitando a inclusão em Ordem do Dia da Mensagem nº 228, de 1994, solicitando a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de reais, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Despoluição da Bacia do Tietê. **Aprovado.**

Requerimento nº 635, de 1994, do Senador João Rocha, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Ofício nº S/58, de 1994,

através do qual o Banco Central do Brasil encaminha, nos termos da Resolução nº 11, de 1993, do Senado Federal, parecer relativo à emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária daquele Estado, vencível no 2º semestre de 1994. **Aprovado.**

Projeto de Resolução nº 48, de 1994, que revoga o artigo 4º da Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991. **Aprovado** nos termos do substitutivo constante de parecer de plenário, proferido nesta oportunidade, e após usar da palavra em sua discussão o Senhor Maurício Corrêa. A Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA JÚNIA MARISE – Encaminhando à Mesa, requerimento de convocação do Ministro Aluizio Alves, da Integração Regional, ao Plenário do Senado para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco.

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Relatório de sua recente visita à República Popular da China, em missão oficial.

1.3.2 – Comunicação da Presidência

– Convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 17 horas e 20 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 103ª SESSÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 1994

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Parecer

Referente à seguinte matéria:

– Projeto de Resolução nº 48, de 1994, que revoga o art. 4º da Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991. (Redação do vencido.)

2.2.2 – Requerimento

– Nº 643-A/94, de autoria do Senador Ronan Tito, solicitando a dispensa do interstício e distribuição de avulsos para inclusão do Projeto de Resolução nº 48/94 em Ordem do Dia da próxima sessão. **Aprovado.**

2.2.3 – Comunicação

Do Senador Jacques Silva de filiação partidária e nome parlamentar.

2.2.4 – Requerimentos

Nº 644, de 1994, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Líderes, solicitando urgência para o Ofício nº S/63, de 1994, que propõe seja autorizado o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo a ser realizado junto ao Brazilian American Merchant Bank no valor de US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), correspondentes a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em 1º de julho de 1994, cujos recursos serão destinados a projetos previstos no art. 2º, da Lei nº 11.096, de 30-6-94.

Nº 645, de 1994, de autoria do Senador Mansueto de Lavor e outros Líderes, solicitando urgência para o Ofício nº S/64, de 1994, do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1994.

2.3 – ORDEM DO DIA

Ofício nº S/57, de 1994, através do qual o Governo do Estado do Rio Grande do Sul solicita autorização para emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1994. **Apreciação sobrestada**, após parecer de plenário favorável nos termos do Projeto de Resolução nº 71/94, devendo este figurar na Ordem do Dia da próxima sessão, nos

termos do Requerimento nº 646/94.

Ofício nº S/58, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha, nos termos da Resolução nº 11, de 1993, do Senado Federal, parecer relativo à emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária daquele Estado, vencível no 2º semestre de 1994. **Apreciação sobrestada**, após parecer de plenário concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 72/94, devendo este figurar na Ordem do Dia da próxima sessão nos termos do Requerimento nº 647/94.

Mensagem nº 228, de 1994, solicitando a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de reais, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Despoluição da Bacia do Tietê. **Apreciação sobrestada**, após parecer de plenário favorável nos termos do Projeto de Resolução nº 73/94, devendo este figurar na Ordem do Dia da próxima sessão nos termos do Requerimento nº 648/94.

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 644 e 645/94, lidos no expediente da presente sessão. **Aprovados.**

2.3.2 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 17 horas e 45 minutos, com a Ordem do Dia que designa.

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – ATA DA 104ª SESSÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 1994

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Leitura de projeto

– Projeto de Lei nº 53, de 1994, de autoria do Senador Júlio Campos, que "acrescenta ao art. 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Servidor Público Civil da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais".

3.2.2 – Requerimento

– Nº 649, de 1994, de autoria da Senadora Júnia Marise, solicitando a convocação do Ministro da Integração Regional, Sr. Aluizio Alves, a fim de prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco.

3.2.3 – Comunicação

– Do Senador Gilberto Miranda, de ausência do País no período de 19 a 21 do corrente mês.

3.2.4 – Requerimento

– Nº 650, de 1994, de autoria do Senador Maurício Corrêa e outros Srs. Líderes, de urgência para o Ofício nº S/66, de 1994 (nº 2.824/94, na origem), pelo qual o Banco Central do Brasil propõe ao Senado seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais a alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1994.

3.3 – ORDEM DO DIA

Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 48, de 1994, que revoga o art. 4º da Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991. **Aprovado** em turno suplementar. A promulgação.

Projeto de Resolução nº 71, de 1994, que autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE, a contratar operação de crédito externo, com a garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de reais, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Despoluição da Baía do Rio Tietê. **Aprovado.** A Comissão Diretora, para redação final.

Projeto de Resolução nº 72, de 1994, apresentado como

conclusão de parecer de plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFIRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1994. **Aprovado.** À Comissão Diretora, para redação final.

Projeto de Resolução nº 73, de 1994, apresentado como conclusão de parecer de plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária daquele Estado, vencível no 2º semestre de 1994. **Aprovado.** À Comissão Diretora, para redação final.

3.3.1 - Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

- Requerimento nº 650, de 1994, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

- Redação final do Projeto de Resolução nº 71, de 1994,

constante da Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 651/94. À promulgação.

- Redação final do Projeto de Resolução nº 72, de 1994, constante da Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 652/94. À promulgação.

- Redação final do Projeto de Resolução nº 73, de 1994, constante da Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 653/94. À promulgação.

3.3.2 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

3.4 - ENCERRAMENTO

4 - ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 98, de 1994

5 - MESA DIRETORA

6 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

TES

Ata da 102ª Sessão, em 17 de agosto de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

- EXTRAORDINÁRIA -

Presidência dos Srs. Júlio Campos, José Fogaça, José Paulo Bisol e Coutinho Jorge

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos - Amir Lando - Antonio Mariz - Carlos Patrocínio - César Dias - Coutinho Jorge - Dario Pereira - Dirceu Carneiro - Epitácio Cafeteira - Gilberto Miranda - Guilherme Palmeira - Henrique Almeida - Hugo Napoleão - Hydekel Freitas - Irapuan Costa Júnior - João França - João Rocha - Jônice Tristão - Josaphat Marinho - José Eduardo - José Fogaça - José Paulo Bisol - Júlio Campos - Júnia Marise - Louremberg Nunes Rocha - Lourival Baptista - Magno Bacelar - Mansueto de Lavor - Marco Maciel - Marluce Pinto - Maurício Corrêa - Meira Filho - Moisés Abrão - Ney Maranhão - Onofre Quinan - Pedro Simon - Raimundo Lira - Reginaldo Duarte - Ronaldo Aragão - Ronan Tito - Teotônio Vilela Filho - Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) - A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 639, DE 1994

Na forma do art. 210 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo "Uma nota só", de autoria do jornalista Evandro Carlos de Andrade, publicado no O Globo, de 6 de agosto em curso.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1994. - **Dario Pereira**

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) - De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Exm^{as} Srs. Membros da Mesa do Senado Federal:

Eu, IRAM DE ALMEIDA SARAIVA, Senador da República pelo Estado de Goiás, com fundamento no art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a minha renúncia ao mandato de Senador em razão de ter sido nomeado para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, mediante o Decreto de 7-7-94, publicado no Diário Oficial da União em 8-7-94.

Brasília, 17 de agosto de 1994. - **Iram Saraiva.**

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) - O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 640, DE 1994

Requero, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam considerados como licença autorizada os dias 1º, 5, 13, 19, 21, 22 e 26 de julho: e 1º a 5 de agosto do corrente exercício, quando estive ausente dos trabalhos da Casa para tratar de assuntos partidários.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1994. - **Senador Jônice Tristão.**

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) - A votação do requerimento será feita oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 641, DE 1994

Sr. Presidente:

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994 (Projeto de Lei nº 4.146-C, de 1993, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências, cujo prazo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se acha esgotado.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 1994. – Senador Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, II, alínea c, 3, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/Nº 476 Brasília, 17 de agosto de 1994.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados RONALDO PERIM e PEDRO IRUJO para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 577, de 11 de agosto de 1994 em minha substituição e do Deputado GERMANO RIGOTTO.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Tarcísio Delgado, Líder do PMDB.

OF/GAB/Nº 477 Brasília, 17 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados GONZAGA MOTTA e FELIPE NERI para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 576, de 10 de agosto de 1994 em minha substituição e do Deputado GERMANO RIGOTTO.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Tarcísio Delgado, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Serão feitas as substituições solicitadas.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/66, de 1994 (nº 2.824/94, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, solicitação para que o Governo do Estado de Minas Gerais possa alterar o percentual de rolagem da sua dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1994, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 581, de 12 de agosto de 1994, que dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, da Advocacia-Geral da União.

De acordo com as indicações das lideranças e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Cid Saboia de Carvalho

1. Aluísio Bezerra

2. Márcio Lacerda

2. Gilberto Miranda

PFL

3. Henrique Almeida

3. Dario Pereira

PPR

4. Carlos De'Carli

4. Eptácio Cafeteira

PSDB

5. Maurício Corrêa

5. Reginaldo Duarte

PT

6. Eduardo Suplicy

6.

PMN

7. Francisco Rollemberg

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

BLOCO

1. Ney Lopes

1. Mário Assad

PMDB

2. Freire Júnior

2. Armando Viola

PPR

3. José Burnett

3. Fábio Meirelles

PSDB

4. Sigmaringa Seixas

4. Jabes Ribeiro

PP

5. Benedito Domingos

5. Valdenor Guedes

PDT

6. Amaury Müller

6. Carlos Alberto Campista

PSTU

7. Ernesto Gradella

7. Maria Luzia Fontenele

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-8-94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 18-8-94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 20-8-94 – Prazo para recebimento de emendas prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 29-8-94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 13-9-94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 582, de 12 de agosto de 1994, que autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Garibaldi Alves Filho

1. Gilberto Miranda

2. Ronan Tito

2. José Fogaça

PFL

3. Odacir Soares

3. Júlio Campos

	PPR	
4. Louremberg Nunes Rocha	4. Esperidião Amim	
	PSDB	
5. Teotônio Vilela Filho	5. Dirceu Carneiro	
	PRN	
6. Aureo Mello	6. Ney Maranhão	
	PDT	
7. Magno Bacelar	7. Darcy Ribeiro	
DEPUTADOS		
Titulares	Suplentes	
BLOCO		
1. José Santana de Vasconcellos	1. Arolde de Oliveira	
	PMDB	
2. José Augusto Curvo	2. Geddel Vieira Lima	
	PPR	
3. Francisco Dornelles	3. Simão Sessim	
	PSDB	
4. Koyu Iha	4. Lézio Sathaler	
	PP	
5. João Maria	5. Delcino Tavares	
	PDT	
6. Luiz Salomão	6. Sérgio Cury	
	PMN	
7. Jerônimo Reis	7. Nilson Gibson	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-8-94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 18-8-94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 20-8-94 – Prazo para recebimento de Emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 29-8-94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 13-9-94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uso a tribuna do Senado nesta quarta-feira, para também manifestar minha decepção quanto à atitude precipitada dos estabelecimentos particulares de ensino fecharem suas portas aos alunos no último dia 15, segunda-feira, em Brasília, como represália à aplicação de normas do Governo Federal, consubstanciada na Medida Provisória nº 575, relativamente à definição do critério que faltava à conversão das mensalidades escolares para complementar os procedimentos de estabilização da economia preconizados pela instituição da nova moeda, o real.

Sr. Presidente, é bem verdade que nós, moradores de Brasília, desde a sua fundação, já assistimos a muitas greves e movimentos de paralisação por parte dos trabalhadores dos mais diversos setores de atividade da economia local; greves de médi-

cos, de professores de escolas públicas, de estudantes universitários, de motoristas e outros, principalmente por motivação da campanha salarial.

Entretanto, a suspensão das aulas por parte de proprietários de estabelecimentos particulares de ensino, na última segunda-feira, se revestiu de um significado lamentável, de uma atitude infeliz, tratando-se de empresários da educação, de educadores; foi um gesto, possivelmente mal orientado pelas suas lideranças, de desobediência civil, de desobediência às leis que todos devem cumprir.

Sou favorável, Sr. Presidente, a que exista parceria da iniciativa privada com o Governo nas áreas mais importantes do desenvolvimento sócio-econômico. É indispensável a contribuição de escolas privadas ao cumprimento do preceito constitucional de que "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada pela sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho".

Já é antiga essa reclamação dos pais de alunos de que as mensalidades escolares já acumulavam, numa série histórica, aumentos desproporcionais em relação à inflação e à progressão por que vinham passando os salários, o poder aquisitivo é o custo de vida, como consequência do processo excessivo que atingiu, principalmente, os assalariados.

Aqui no Distrito Federal a escola pública atende a cerca de 500 mil alunos e a rede privada a 110 mil, que ficaram sem aulas no último dia 15 por orientação do sindicato e da confederação dos estabelecimentos da rede privada devido ao desenrolar do impasse surgido entre o Procon, a quem cabe fiscalizar a aplicação de medidas do Governo em defesa do consumidor, e esses órgãos de representação patronal.

O que estranhamos, Sr. Presidente, é a resistência dessas entidades em aceitar um critério que eles mesmos aplicaram, sem discussão, quanto à conversão dos salários dos seus professores e funcionários pela média, em URV, dos meses de novembro e dezembro de 1993 e janeiro e fevereiro de 1994, e, em contraposição à Medida Provisória nº 575, se recusam a converter as mensalidades pelo mesmo critério, preferindo a aplicação da antiga Lei nº 8.170, que lhes permitiria o repasse de parte da inflação no primeiro semestre de 1994, não repassadas aos salários.

Os assalariados de todo País tiveram os seus salários convertidos pela média em URV desses meses considerados. Os órgãos de representação classista demonstraram e se excederam em argumentações de que esse critério trouxe perdas salariais aos trabalhadores. Os órgãos do Governo contra-argumentaram, mostrando os benefícios que o Plano Real traria a toda economia e à sociedade de nosso País, e todos continuaram trabalhando e cumprindo as suas obrigações, confiantes de que não seria mais possível continuarmos com aquele processo inflacionário absurdo, engordando preços, corroendo os salários e inviabilizando os investimentos e o planejamento do Governo.

Vimos, Sr. Presidente, nestes últimos meses, principalmente depois da conversão da nova moeda, os preços despencarem dos patamares em que se encontravam com as expectativas de mudança; os preços da cesta básica caíram, os juros caíram de quase 60% para cerca de 4%, o comércio, a indústria e o setor de serviços estão funcionando normalmente, a moeda está circulando com credibilidade; não há mais aquela corrida especulativa às compras pelo receio da alta diária dos preços com a desvalorização da moeda; e, com essas medidas, parece que, pela primeira vez na História do Brasil, se não falha a memória, o dólar se fixou abaixo da moeda nacional.

Não temos dúvidas, Sr. Presidente, de que a população brasileira, independentemente de coloração partidária, ou acredita piá-

mente no Plano Real ou tem grande esperança de que seja definitivo, após as correções que estão sendo feitas; mas uma coisa é certa: a maior parte da sociedade está satisfeita com a nova moeda e a estabilização econômica, e não se pode negar que houve um sacrifício dividido por todos os brasileiros; cada um está fazendo a sua parte em benefício de toda a Nação.

Agora, Sr. Presidente, o que não podemos aceitar sem indignação é o fato de que a conversão das mensalidades escolares, tendo ficado como uma das últimas medidas do processo de estabilização dos preços, e isto em benefício próprio, esteja merecendo, por parte dos dirigentes dos órgãos de representação dos estabelecimentos particulares de ensino, uma resistência inaceitável de obediência à lei, em desacato às autoridades constituídas e avocando um argumento de inconstitucionalidade, cuja competência é exclusiva do Supremo Tribunal Federal.

Lamento profundamente, Sr. Presidente, que os dirigentes das escolas particulares de Brasília, Capital do País, quero acreditar que infelizmente mal orientados, tenham dado esse mau exemplo às congêneres dos outros Estados brasileiros, abdicando de uma postura educativa e cidadã em benefício de uma perspectiva de maiores lucros e vantagens financeiras, não amparadas nem justificadas pela atual conjuntura e pela nova ordenação econômica, que a todos impôs sacrifícios presentes em benefício do nosso futuro.

Li na imprensa de ontem, no *Jornal de Brasília*, um comentário de que a mensalidade média de um curso da 1ª a 4ª séries, nas escolas da cidade, é de cerca de 100 reais, enquanto o salário médio do professor não chega a 400 reais, e as turmas têm cerca de 30 alunos, o que permite inferir, em uma economia de escala, que o ensino privado opera em um modelo empresarial bastante lucrativo, o que não justifica o privilégio especial de converterem os preços dos seus serviços diferentemente dos salários dos seus servidores.

Finalizando, Sr. Presidente, manifesto a minha esperança de que esse episódio possa merecer uma maior reflexão por parte das pessoas envolvidas, e que seja encontrada a melhor solução para esse impasse, em benefício do Governo, da escola particular que, indiscutivelmente, presta um serviço relevante à educação em nosso País e à sociedade como um todo, especialmente a pais e a alunos, todos envolvidos como agentes ou pacientes nessa empreitada edificante e benemérita que é a educação da mocidade estudiosa de nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Concedo a palavra ao nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PP – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, os números, na sua singeleza, por vezes nos contam coisas muito interessantes.

Tenho em mãos alguns números que me foram fornecidos

RETRANCA 10

pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos quais pode-se ler algo que interessa muito aos goianos e aos brasileiros e motiva estudos que determinei fossem feitos para dirigir a esta Casa um projeto de lei, o que farei nos próximos dias.

O Estado de Goiás teve, em janeiro deste ano, uma receita de ICMS de 17 bilhões de cruzeiros. Cinco por cento dessa receita, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foram consumidos na publicidade oficial, centralizada na figura do governador que saiu, o Sr. Íris Rezende Machado, candidato a esta Casa. Em fevereiro deste mesmo ano, a receita do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços foi de cerca de 19 bilhões de cruzeiros. E, outra vez, foram gastos 5% desta receita em publicidade oficial.

O mais interessante dessa revelação numérica, Sr. Presidente, foi o que ocorreu em março deste ano, às vésperas de o governador deixar o cargo e se candidatar a esta Casa, tendo como suplente o seu próprio irmão.

No mês de março do presente ano, a receita em ICMS foi de 29 bilhões de cruzeiros; e foram gastos em publicidade mais de três bilhões de cruzeiros, vale dizer, mais de 10% da receita tributária do ICMS do Estado de Goiás, num processo de massificação da imagem governamental no seu preparo para a disputa eleitoral deste ano, ou seja, a receita foi inferior a 40 milhões de dólares. Os gastos com a publicidade pessoal, pode-se dizer, do Sr. Governador, uma vez que toda a publicidade oficial foi centrada em sua figura, foram de cerca de 4 milhões de dólares, em um único mês, num estado carente como o de Goiás, que pede providências para melhoria do seu sistema de saúde, do sistema educacional, da segurança pública, enfim, de todos os setores fundamentais para a ação do Estado.

Em vista disso, determinamos a nossa assessoria que preparasse um estudo visando encaminhar a esta Casa um projeto de lei limitando os gastos da publicidade oficial dos estados a patamares condizentes com o mínimo necessário para levar até à população as informações que o estado deve levar sobre a sua ação de governo, porque, além disso, quando chegamos a exageros como esse, estamos permitindo que se cometa um verdadeiro abuso contra as populações mais carentes do Estado e que estão a exigir uma ação mais efetiva de seu órgão executivo.

Era esta a comunicação que queríamos fazer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desse fato que verificamos, pelos dados insuspeitos fornecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, quanto ao abuso da publicidade oficial, visando a dar condições melhores para que o ex-governador, o ex-governante, possa chegar a esta Casa com redução dos gastos feitos do seu próprio bolso e com aproveitamento dos gastos feitos com a publicidade paga pelos cofres públicos.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR EM SEU DISCURSO:




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Processo nº 10468374, em que o Exmº
Senador Dr. Irapuan Costa Júnior
solicita informações sobre as despesas
com publicidade, efetuadas pelo
Governo Estadual.

DESPACHO Nº **0857** /94. - À Coordenação de Fiscalização
Estadual para providenciar com a urgência que o caso requer.

Gabinete da Presidência do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
GOIÁS, em Goiânia, 12 ABR 94


ELIO PASCOAL,
PRESIDENTE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

11012



Processo nº 10468374, Em que o Exmo. Senador Dr. IRAPUAN COSTA JÚNIOR, solicita informações sobre as despesas com publicidade, efetuadas pelo Governo do Estado de Goiás.

DESPACHO Nº 27/94 - Em atenção ao Despacho nº 0857/94 de fls. retro, tenho a informar o que se segue:

a) quanto ao Demonstrativo da Receita e da Despesa Estadual dos meses de janeiro, fevereiro e março de 1994.

JANEIRO/94

RECEITA		DESPESA	
ICMS 75%	17.815.003.738,80	DÍVIDA	1.380.322.294,20
O.RECEITAS	155.384.924,85	PES. E ENCARGOS	9.207.941.779,15
IPVA 50%	181.388.413,35	MANUTENÇÃO	1.874.814.258,15
IRRF	654.939.470,72	TRANSFERÊNCIAS	110.082.610,93
TX.JUDICIÁRIA	30.000.000,00	INVESTIMENTOS	4.920.567.812,62
RESTITUIÇÕES	16.068.484,68	OUTROS	1.686.427.440,32
REC.PATRIMONIAIS	1.020.471.914,92	OUT.DEVEDORES	20.000.000,00
FPE	4.839.865.748,81	RESTOS A PAGAR	851.328.012,53
IPI	106.342.738,56		
F.BSP.LEI 7525	1.243.985,56		
ICMS/OURO	4.970.963,68		
COMP.FINANCEIRA	150.902.680,00		
TOTAL	24.986.583.063,93	TOTAL	20.051.484.207,90

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS

FEVEREIRO/94

RECEITA		DESPESA	
ICMS 75%	18.922.754.278,67	DÍVIDA	2.370.432.440,41
O. RECEITAS	167.384.995,34	PES.E ENCARGOS	18.238.072.636,39
IPVA 50%	469.446.096,99	MANUTENÇÃO	1.548.258.570,17
IRRF	420.461.521,51	TRANSFERÊNCIA	1.249.272.444,71
TX.JUDICIÁRIA	527.109.753,68	INVESTIMENTO	4.290.446.090,64
RESTITUIÇÕES	16.068.444,68	OUTROS	321.975.971,97
REC.PATRIMONIAIS	1.624.089.864,26	RESTOS A PAGAR	347.713.530,21
FPE	6.396.765.338,52		
IPI	152.081.893,36		
F.ESP. LEI 7525	1.811.310,84		
ICMS/OURO	5.372.547,16		
COMP.FINANCEIRA	272.103.975,52		
TOTAL	28.975.450.020,53	TOTAL	28.366.171.684,50

MARÇO/94

RECEITA		DESPESA	
ICMS 75%	29.175.065.305,69	DÍVIDA	347.492.137,69
O. RECEITAS	339.661.255,27	PES.E ENCARGOS	23.134.441.909,04
IPVA 50%	916.498.479,17	MANUTENÇÃO	3.563.059.653,74
IRRF	1.162.681.780,22	TRANSFERÊNCIA	1.969.326.640,51
TX.JUDICIÁRIA	110.000.000,00	INVESTIMENTOS	6.125.605.024,26
RESTITUIÇÕES	15.924.522,88	OUTROS	130.435.434,79
REC.PATRIMONIAIS	2.206.848.455,22	RESTOS A PAGAR	508.897.575,51
FPE	8.000.975.941,24	DESP.A REGUL.	41.029.127.932,37
IPI	278.582.362,81		
F.ESP. LEI 7525	2.464.671,47		
ICMS/OURO	11.449.576,73		
COMP.FINANCEIRA	353.749.381,57		
TOTAL	42.573.901.732,27	TOTAL	76.808.386.307,91



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

b) Quando à solicitação do item 2 do expediente de fls. 01, solicito da DPFEE o imediato atendimento.

Coordenador de Fiscalização Estadual do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 de abril de 1994.



Luiz Carlos da Fonseca
COORDENADOR

Tribunal de Contas do Estado de Goiás											Paralelo 1		
Borracha - Despesa C/ Responsabilidade e Publicidade - Período de Jan/93 a Mar/94											Estimada em 06/15/94		
CONTA RESPOSTA	SEPLAN	SEC. ADIC.	SIC	PROSSO	DETRAN	DEPOL	FOUNDEP	LEG	ESPANCO	DEES	FERVADO	SURSE	TOTAL
Jan/93					1.874,82			35.611,60					37.531,89
Fev/93				12.890,00									12.890,00
Mar/93			53.000,00		289.413,85			12.000,00					345.413,85
Abr/93			24.000,00		23.800,00			161.100,00		6.361,00			215.261,00
Maio/93			152.000,00								2.000,00	16.900,00	170.900,00
Jun/93			648.750,00	18.500,00	58.210,42		1.018.362,60	58.455,80				24.853,00	1.810.327,80
Jul/93			345.500,00	28.000,00				151.570,00		58.879,00		46.700,00	624.717,00
Ago/93			118.750,00		62.823,82			118.600,00		19.000,00			319.173,82
Set/93			150.000,00		176.600,00			156.100,00				15.000,00	500.700,00
Out/93			78.000,00		25.879,42			61.100,00				58.220,00	212.259,42
Nov/93			2.537.417,00		854.895,00			472.100,00		82.400,00		100.000,00	3.946.812,00
Dez/93	97.000,00		2.531.000,00		251.197,00							74.000,00	3.857.557,00
Jan/94					1.313.000,20			157.000,00	215.300,00			120.200,00	1.837.000,20
Fev/94			1.642.000,00		209.000,00							120.000,00	1.971.000,00
Mar/94			6.100.500,00					335.000,00				300.000,00	6.735.500,00
TOTAL	97.000,00		10.000,00	11.823.500,00	38.500,00	3.287.410,00	1.109.500,00	1.221.220,00	515.000,00	141.000,00	2.000,00	591.100,00	20.249.823,00

As publicações emitidas por este Tribunal, comanda o nº 11.000.0000, com o valor expresso em CDS (Cruzadores, Reais) e recente quadro.

Preparado por: D.F.M., com apoio dos Inspectores Supervisores

As Secretarias de Administração, Ação Social e Trabalho, Transportes, Saúde e Meio Ambiente, Governo e Justiça, Fazenda e Emprego, as Faculdades de Interior, Emprego, P.M., Curso de Formação Militar, P.M., FUNDIB, Diretoria de Polícia Civil e Ministério Público, não receberam estes custos com publicações neste período.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO Nº 10468374/94, em que o Exmo. Senador Dr. Irapuan Costa Júnior, solicita informações sobre as despesas com publicidade, efetuadas pelo Governo Estadual.

INFORMAÇÃO Nº 053/94 - Atendendo solicitação da Coordenação de Fiscalização Estadual desta Corte de Contas temos a informar o que se segue:

1 - gastos do Governo Estadual com veiculações em jornais, televisão e rádios e com produção da propaganda nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

DIVERSOS

DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE VEICULADAS NO

PERÍODO DE JAN/MAR/94

TOTAL GERAL

EMPRESA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL CRS	TOTAL UFIR
EMATER	---	294.000	--	294.000	1.125,06
BEG	97.483.582	144.666.147	370.016.652	612.166.381	2.077.805,54
ENCIDEC	215.000	--	--	215.000	1.145,01
SANEAGO	7.548.182	14.946.943	13.249.056	35.744.181	142.305,58
CELG	28.222.643	58.210.676	168.761.768	255.195.086	835.345,88
GABCOM/ CERNE	732.068.565	566.169.066	2.495.942.373	3.794.180.004	12.902.399,56
CASEGO	--	500.000	---	500.000	1.449,11
GOIASIND.	--	344.801	---	344.801	944,50
TOTAL	865.537.972	785.131.633	3.047.969.849	4.698.639.453	15.962.520,24

O valor atualizado pela UFIR Diária representa nesta data **CR\$ 16.737.021.722,04**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

2 - informamos ainda que, o levantamento destes valores teve como fonte os movimentos diários de caixa, relação das Assessorias de Comunicação Social e controles paralelos dos órgãos, e que os mesmos são os contratados e/ou veiculados no período, independente de terem sido efetivamente pagos.

Era o que tínhamos a informar.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DE EMPRESAS ECONÔMICAS
do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 01 de
junho de 1994.


Maria de Fátima M.J. Saddi,
-Supervisora-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO Nº 10468374/94, em que o Exmo. Senador Dr. Irapuan Costa Júnior, solicita informações sobre as despesas com publicidade, efetuados pelo Governo Estadual.

DESPACHO Nº 084/94 - Com a informação prestada, restitua-se os autos à Coordenação de Fiscalização Estadual.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DE EMPRESAS ECONÔMICAS do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 31 de maio de 1994.

Selva de S. Cavalcanti
Selva de Souza Cavalcanti,

-Diretora DFFEE-

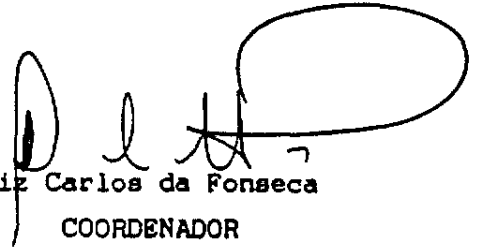


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 10468374, em que o Exmº Sr. Senador Irapuan Costa Júnior solicita informações sobre as despesas com publicidade, efetuadas pelo Governo Estadual.

DESPACHO Nº 047 /94 - Com a informação prestada, novamente ao Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado, para os fins que julga de mister.

Coordenação de Fiscalização Estadual do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de junho de 1994.



Luiz Carlos da Fonseca
COORDENADOR

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para abordar um assunto que várias vezes me traz aqui.

Estamos em meio a uma excepcional campanha eleitoral. O Brasil inteiro assistiu, ontem, pela TV Bandeirantes, a um debate de país de Primeiro Mundo, em que os candidatos se mantiveram em altíssimo nível; as perguntas foram sérias, de gabarito, e as respostas altamente significativas. A jornalista Marília Gabriela e os candidatos mantiveram, realmente, um estilo e uma classe dignos de todo respeito.

Embora alguns não tenham gostado, a decisão de proibir que os espaços do rádio e da televisão fossem montados pelas agências de publicidade – como se o candidato fosse um produto a ser vendido, com a exigência de que o candidato apareça na televisão e ele mesmo fale no rádio o que quer e pensa – melhorou muito o nível das campanhas.

Creio, Sr. Presidente, que a esta altura não há nenhuma dúvida de que, seja quem for o vencedor, não terá maioria no Congresso Nacional. O Estadão, há alguns dias, fez um levantamento a respeito da situação de cada candidato à Presidência da República e das forças que o apoiam e concluiu que nenhum deles terá maioria no Congresso Nacional. Um exemplo dessa situação é o fracasso da Revisão Constitucional. Há necessidade da governabilidade. Todos os candidatos dizem que é necessário tocar em alguns pontos essenciais da própria Constituição, como a reforma tributária, a previdência social, as verbas para a saúde, o tamanho do Estado. Eu não falo em questões polêmicas, como a privatização da Petrobrás. Não é hora disso. Trata-se de questões cujo debate é essencial. E para que isso aconteça é necessário o apoio de 3/5 da composição do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, há algum tempo, vimos discutindo, neste Congresso, com pessoas ilustres e que não são candidatas a nenhum cargo, a questão do trabalho e do esforço que teremos que fazer no sentido de garantir as condições de governabilidade do País a partir do dia 15 de novembro. Isso é fundamental. Os debates e as discussões estão acontecendo. Seja quem for o próximo Presidente da República, deve o Congresso Nacional, obrigatoriamente, oferecer as condições, as fórmulas através das quais possamos ter, no próximo governo, as condições de convivência.

Vamos ter um fato novo, inédito, que só aconteceu em 1950, quando a democracia estava começando, quando não tínhamos a realidade que temos hoje: pela primeira vez, vamos ter eleição, no mesmo dia, para Senador, Deputado, Governador e Presidente da República.

Por isso não vai acontecer o que aconteceu com Collor, por exemplo, que se elegeu com 35 milhões de votos, com um Congresso Nacional, da metade para o fim do mandato, esvaziado, sem autoridade, porque ele se elegeu Presidente batendo na classe política e no Congresso Nacional. Ele veio com o tal do Plano Collor e o Congresso foi obrigado a engolir. Todos votaram a favor porque tinham que votar a favor.

Agora, não. Agora, o Congresso vai ser eleito no mesmo dia. O próximo Presidente vai encontrar pela frente dois terços do Senado e toda a Câmara dos Deputados renovados com mandatos populares, com legitimidade popular e com o desejo de se afirmarem. Portanto, não vão querer ir para o confronto; Presidente novo e Congresso novo.

Um fato interessante é que o Presidente da República toma posse no dia 1º de janeiro, mas o novo Congresso toma posse no dia 31 de janeiro. Quer dizer que este Congresso, do dia 16 de no-

vembro até o dia 31 de janeiro, terá como viabilizar as condições necessárias de governabilidade. Seria fundamental.

Até o dia 15 de novembro não se pode querer cobrar do Lula, do Fernando Henrique, do Quéricia, do Brizola ou do Amin uma posição que não seja a de defesa das idéias, dos princípios, das divergências que caracterizam as suas candidaturas. Isso é natural. Mas depois do dia 15 de novembro, vamos ter que buscar o entendimento daquilo que une, daquilo que soma, o meio termo daquilo que congrega, para criarmos as condições de governabilidade, para que o Presidente eleito tenha condições de governabilidade e possa expor o seu plano de governo, aí sim, trazendo as idéias específicas. Se Lula, reforma agrária; se Brizola, as condições de privatização; se Amin, se Quéricia, se Fernando Henrique, cada um com suas propostas específicas. Isso é importante. É uma responsabilidade imensa.

Outro dia, em Porto Alegre, houve um debate muito significativo entre o coordenador da campanha do PSDB, um ilustre gaúcho, e o coordenador da campanha do PT, outro ilustre gaúcho, em que os dois discutiram, propuseram idéias. Por coincidência, são dois íntimos amigos; estiveram exilados no Chile. O Renato estava lá e, na época, era funcionário da ONU. Quando ocorreu o golpe no Chile, ele teve condições de ajudar o seu colega a sair do país, levando-o, no seu carro, até a embaixada de um país estrangeiro para que ele pudesse sair. No final da palestra, perguntei se haveria viabilidade ou não, ganhando o Fernando Henrique ou o Lula, de se buscar a fórmula de um grande entendimento para o que é essencial para o Brasil. Os dois responderam que sim, que era viável, tanto o Marco Aurélio quanto o representante do PSDB, Paulo Renato de Sousa.

O mal, o fracasso da Revisão Constitucional foi que, ao invés de começarmos por propostas em torno das quais havia entendimento, possibilidade de entendimento, começamos por propostas polêmicas, como a privatização das telecomunicações e da Petrobrás, matérias sobre as quais havia divergência total.

Vamos acertar-nos naquilo que estamos de acordo. É isso que me traz mais uma vez a esta tribuna e temos falado nisso: o Senador José Richa, do PSDB; o Senador Josaphat Marinho, do PFL; o Senador Eduardo Suplicy, do PT. Temos falado com várias pessoas, com vários companheiros e vamos tentar buscar todas as lideranças, que não são candidatas, para fazer um esforço, daqui até as eleições, preparando um esquema para apresentar aos candidatos e às outras lideranças, na tentativa de ver se isto é viável, se é possível. Creio que sim.

Pode surpreender o que vou dizer, Sr. Presidente, mas acredito que estamos em uma eleição onde tudo pode acontecer, até vitória no primeiro turno. Se até o final do mês um candidato – que pode ser o Quéricia, o Brizola – subir nas pesquisas de 7 para 12%, 14%, 15%, em outras palavras, se o 3º colocado se aproximar do 2º colocado, não há dúvida nenhuma de que vai ser um pleito muito disputado. Foi o que aconteceu nas eleições passadas. Lembrem-se os senhores de que nas eleições passadas muita gente votou no Covas até o último minuto na convicção de que o Covas ia para o segundo turno; mas a luta entre o Brizola e o Lula só se definiu no final da apuração, porque o Lula ganhou do Brizola por 200 mil votos. Então, se o 3º colocado nas pesquisas – o Quéricia, o Brizola ou o Amin – subir, e estiver o 1º colocado, Lula ou Fernando Henrique, com 33%, o 2º com 25%, o 3º com 17%, o 4º com 16%, vai ser uma polêmica dos diabos, vai ser um grande debate e vai haver segundo turno. Se isso não acontecer, se na pesquisa de fim de agosto o 1º colocado tiver 33%, o 2º tiver 32% e o 3º tiver 7%, aí o voto útil vai acontecer já no primeiro turno.

Penso, Sr. Presidente, que esta é uma importante eleição porque se isso acontecer será aumentada a nossa responsabilidade;

teremos então 45 dias a mais – do dia 10 de outubro, até 31 de janeiro – para tentar fazer as reformas necessários para o novo Governo.

Tenho dito que sou um Líder de Governo diferente. Em primeiro lugar, a liderança me foi imposta; não aceitei cargo no Governo nem no Ministério e não queria ser Líder. Na época, o meu Partido – tendo à frente o Sr. Orestes Quercia, que era Presidente, o Dr. Ulysses Guimarães e as lideranças –, exigiu que eu assumisse a liderança. Mas sou um Líder que não tem participação em cargos e vantagens; não nomeei ninguém, não tenho gabinete de líder – é a primeira vez que isso acontece –, não tenho os cargos a que o líder tem direito, não nomeei ninguém no gabinete da liderança.

Meu amigo Ronan Tito – por quem tenho muito carinho – me diz brincando que fiz o Ministro da Agricultura. Não é verdade! O Ministro da Agricultura Dr. Synval Guazzelli foi indicado pelo PMDB do Rio Grande do Sul. O Dr. Pedro Simon era contrário, porque achava que o Dr. Guazzelli deveria encabeçar a lista de deputados do PMDB onde preencheria a lacuna da saída do Brito, do Ibsen, do Mendes Ribeiro, que são pessoas que não serão candidatas, e da saída do Jobim. A minha tese era que o Ministro Synval Guazzelli tinha obrigatoriedade de ser candidato a deputado. Ele foi Ministro a minha revelia.

O Sr. Ronan Tito – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com muito prazer.

O Sr. Ronan Tito – Foi boa essa explicação de V. Ex^a porque debati com o Ministro Guazzelli na Comissão de Agricultura e fiquei com a impressão de que S. Ex^a havia sido indicado por V. Ex^a pelos grandes conhecimentos em agricultura. Verifico, agora, que S. Ex^a nem tem os grandes conhecimentos nem foi indicado por V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON – Ele foi indicado para Ministro da Agricultura pela Bancada do PMDB, pelos grandes conhecimentos que tem sobre agricultura. A diferença é esta.

O Sr. Ronan Tito – Até agora não manifestou esse grande conhecimento, porque o plano agrícola atual é um achincalhe, é uma brincadeira com a agricultura brasileira. E, para mim, permitir que a bota dos bancos fique na garganta dos nossos agricultores brada aos céus, trai toda a classe de agricultores do Rio Grande do Sul. Sabe V. Ex^a, nobre Senador, que a correção monetária sobre o débito dos agricultores no Plano Collor II foi de 73%, e a correção do preço mínimo na agricultura foi de 40%; há, portanto um gap de 33%. E estamos assistindo à tecnoburocracia, à pedantocracia associada ao Dr. Guazzelli, mais uma vez, colocar o pé no pescoço do agricultor brasileiro. De maneira que prefiro dizer que S. Ex^a nada conhece sobre agricultura; mas ouvindo o Senador dizer que S. Ex^a conhece, a situação, então, é muito pior.

O SR. PEDRO SIMON – Senador Ronan Tito, posso lhe afirmar que, pela primeira vez, o que V. Ex^a diz não vai acontecer. Em primeiro lugar, S. Ex^a diz que desta vez o Governo vai bancar o preço. Mesmo os grandes produtores pagarão os juros mais a TR; mas se o produto que venderem não tiver, na venda, a garantia do preço mais o lucro a que têm direito pela lei agrícola, o Governo banca.

O Sr. Ronan Tito – Nobre Senador esse é o discurso do Collor, aliás este é Governo Collor/Itamar – não podemos nos esquecer disso. Esse foi o golpe que o Collor deu com a complacência, a conivência e a cumplicidade do atual Ministro da Agricultura e o Ministro da Fazenda. Não estou inventando; isso está acontecendo, nobre Senador. Ouça, pelo amor de Deus, seus agricultores lá do Rio Grande do Sul! Sr. Senador, o Banco do Brasil tinha 3 milhões e 700 mil correntistas; hoje está com apenas 700 mil. A agricultura foi quebrada por esse ato de força, de execução dos agricultores. O Ministro veio aqui e disse que viria uma

vez por semana para discutir com a comissão. Tomou conhecimento da verdade e nunca mais voltou aqui. E os agricultores estão sendo executados. Será que o agricultor gaúcho não falou isso para V. Ex^a, para o Senador José Fogaça, para o Ministro Guazzelli? Pelo amor de Deus! Isso está quebrando a agricultura brasileira. E não é um plano futuro; foi compromisso do Collor e continua sendo compromisso do Itamar. Aliás, temos compromisso do Governo Itamar através das suas lideranças. Na medida provisória em que se elaborou a questão da URV, foi acertada a questão do gap entre o preço mínimo e as taxas de juros; isso foi aprovado pelas lideranças e depois vetado pelo Senhor Presidente da República. É um direito que Sua Excelência tem. Mas disse que faria um decreto para consertar tudo isso. O Ministro Synval Guazzelli foi à Câmara dos Deputados – aqui no Senado Federal ele não voltou mais – e disse o seguinte: "Vamos baixar um decreto". Onde está o decreto? Sabe onde é que está, Senador? Está na execução dos agricultores, dos pequenos agricultores que V. Ex^a, debatendo comigo, quer ou diz querer defender. Eles estão sendo executados e perdendo as suas propriedades. Sinto muito, mas, se o Ministro sabe, a coisa é muito mais grave.

O SR. PEDRO SIMON – O que V. Ex^a está dizendo é muito importante, e a proposta que faço é que o Ministro Guazzelli não vá à Comissão; que venha ao plenário falar sobre essa matéria.

O Sr. Ronan Tito – V. Ex^a sabe muito bem que trazemos ministros ao plenário para promovê-los. É na comissão que se debate, cara-a-cara, é onde se dá a palavra. Aqui no plenário o próprio regimento não permite o debate; aqui é desfile. É na comissão que debatemos, Senador.

O SR. PEDRO SIMON – Falei em trazê-lo ao plenário no sentido de dar o máximo de força, mas que seja onde for melhor, para que o Ministro Guazzelli venha a esta Casa e repita o que disse na televisão, em cadeia nacional. O Ministro tem que fazer uma exposição e ouvir críticas com relação ao que afirmou, como por exemplo, que pela primeira vez na história o miniprodutor vai ter um financiamento praticamente sem juros.

O Sr. Ronan Tito – Não é o que está escrito.

O SR. PEDRO SIMON – Então, não entendo. O Ministro Guazzelli foi à televisão esclarecer sobre o financiamento para a agricultura.

O Sr. Ronan Tito – Eu ouvi o que S. Ex^a disse: Que o pequeno e o microprodutor terão taxa de juros de 6% e não terão TR; não disse que não haverá juros. V. Ex^a diz que não tem juros; mas há, sim.

O SR. PEDRO SIMON – Eu disse juro praticamente inexistente: meio por cento ao mês, sem TR, para o microprodutor. Meio por cento ao mês, mais 50% da TR para o pequeno produtor e, para o grande produtor, a taxa de juros diminuiu de 13% para 11,5%, mais TR. Se o produtor não tem lucro, conforme V. Ex^a disse que acontece, o Governo assume a responsabilidade da TR. Isso foi dito na televisão.

O Sr. Ronan Tito – Esse foi o compromisso do Collor, o compromisso do Plano Collor II. Este Governo é Collor/Itamar. Não fuja disso! O compromisso de Collor foi feito assim e não foi cumprido, e o Governo Itamar está fazendo o mesmo compromisso para não cumprir.

O SR. PEDRO SIMON – O que V. Ex^a disse foi que Collor teria assumido esse compromisso e não o cumpriu; e que o Governo Itamar está se comprometendo, mas também não vai cumprir.

O Sr. Ronan Tito – É o mesmo governo; foi eleito com os mesmos votos.

O SR. PEDRO SIMON – O mesmo não é. Vamos devagar.

O Sr. Ronan Tito – Então houve um engano, porque tiraram um presidente e colocaram o seu vice-presidente.

O SR. PEDRO SIMON – O Congresso Nacional poderia ter cassado o presidente e seu vice. Por que V. Ex^a, quando esteve aqui, não pediu que cassassem o presidente e o vice e assumisse o Presidente do Congresso Nacional? Poderia ter feito isso!

Ronan Tito – Não é do meu feito. Não gosto sequer de caçar bichos, quanto mais, pessoas.

O SR. PEDRO SIMON – Quem colocou o Presidente Itamar lá foi o Congresso Nacional, porque acreditava que havia fatos muito graves de corrupção contra o Sr. Collor, mas que nada havia com relação ao Sr. Itamar Franco. Em nenhum momento, nem V. Ex^a, nem ninguém fez qualquer menção contra a dignidade do Sr. Itamar Franco.

O Sr. Ronan Tito – O que se coloca é que foi eleita uma chapa: para Presidente, Fernando Collor; para Vice-Presidente, Itamar Franco. Ou estou enganado?

O SR. PEDRO SIMON – Não.

O Sr. Ronan Tito – Então, o Governo é o mesmo! O Presidente foi retirado e, agora, encontra-se o Vice. O compromisso do Presidente não foi cumprido e nem honrado pelo Vice-Presidente.

O SR. PEDRO SIMON – Geralmente, neste País, quando se tira o Presidente da República e toma posse o Vice, muda tudo. Foi o que aconteceu quando saiu o Jânio e entrou o Jango, quando saiu o Tancredo e entrou o Sarney.

Na época em que assassinaram o Dr. Getúlio Vargas, quem estava coordenando a sua derrubada era o Vice Café Filho. Não me parece que esse fato tenha ocorrido aqui. O Presidente Itamar Franco, com a maior dignidade, com a maior seriedade, não participou de nenhum esquema com relação à derrubada do Sr. Collor. E tem mais: o Sr. Itamar Franco não participou de nenhum ato do Governo do Sr. Collor. A imprensa toda sabe disso. Sua Excelência não nomeou ninguém, não apresentou ninguém ao Governo e não fez qualquer proposta.

Até entendo que V. Ex^a não tenha simpatia pelo Sr. Itamar Franco; é um direito de V. Ex^a. Trata-se daquelas questões de mineiro, quando dizem que, às vezes, não são solidários nem no câncer. Quem sou eu para entrar nas questões de Minas Gerais!

Mas V. Ex^a, que é um homem de bem, que é um homem por quem tenho o maior respeito e admiração, querer dizer que o Senhor Itamar Franco é igual ao Sr. Collor, não faz jus à biografia de V. Ex^a e não faz jus à realidade.

O Sr. Ronan Tito – V. Ex^a não coloque na minha boca palavras que eu não disse; eu disse que se trata do mesmo Governo.

O SR. PEDRO SIMON – Não!

O Sr. Ronan Tito – É o mesmo Governo.

O SR. PEDRO SIMON – Como pode ser o mesmo Governo se, na época do anterior, V. Ex^a vinha a esta tribuna denunciar os fatos de corrupção e o Governo nada fazia? Vínhamos aqui, como fez o Deputado Luiz Roberto Ponte, dizer que havia gente ganhando comissão e nada fizeram. Hoje, isso está acontecendo. A cada dia e a cada hora que os fatos chegam ao conhecimento do Presidente da República, Sua Excelência toma providências.

Anteontem, o Presidente da República suspendeu a privatização de uma empresa do Espírito Santo por causa de uma denúncia e mandou abrir inquérito para apurar os fatos, como vem fazendo ao longo de toda a sua gestão. O Presidente Itamar não procedeu diferentemente com relação ao seu próprio irmão. Levantaram dúvidas a esse respeito, na época da morte do seu sobrinho, e seu irmão foi afastado tendo sido determinada a abertura de um inquérito para investigação.

Não se pode fazer uma comparação e jogar as palavras no ar. Dizer que o Governo do Senhor Itamar é o mesmo do Sr. Col-

lor é como dizer que se trata da mesma "vigiarice", da mesma imoralidade; é dizer que Sua Excelência é irresponsável.

O Sr. Ronan Tito – A conclusão é de V. Ex^a e não minha. Estou dizendo, e reafirmo, que se trata do mesmo Governo; foi eleito pelo mesmo povo, pelo mesmo contingente.

O SR. PEDRO SIMON – O Senhor Itamar Franco assumiu a Presidência da República por um ato do Congresso Nacional. E respondeu ao mesmo comendo um ministério com heterogeneidade de forças, escolhendo, por exemplo, para Líder do Governo, o Líder do Partido Comunista; escolhendo o Presidente do Partido Socialista para Ministro da Saúde; escolhendo a Liderança do PT para Ministro do Trabalho.

Podemos acusá-lo do que quisermos, mas temos de medir as nossas palavras.

Estou disposto a travar esse debate com V. Ex^a, com a maior alegria.

O Sr. Ronan Tito – Eu gostaria apenas que V. Ex^a me esclarecesse uma questão: o Senador Itamar Franco não foi eleito na chapa Collor, não foi nomeado pelo Congresso Nacional?

O SR. PEDRO SIMON – O Presidente da República Itamar Franco é Presidente por responsabilidade do Congresso. Este houve por bem dizer que o Sr. Collor cometeu atos de corrupção e, por isso, deveria sair. E nada encontrou que impedisse o Senhor Itamar Franco de assumir a Presidência da República. Se houvesse algo com relação ao Senhor Itamar Franco, deveríamos ter dito o seguinte: "Não pode assumir o Sr. Collor, porque é corrupto, e não pode assumir o Sr. Itamar porque há esses fatos". Mas a unanimidade do Congresso reconheceu que o Sr. Itamar Franco era um homem de bem, que Sua Excelência deveria assumir a Presidência; e foi o que aconteceu.

O Sr. Ronan Tito – E ele não foi eleito na chapa Collor?

O SR. PEDRO SIMON – Ele não assumiu pela mesma razão do Sr. Café Filho, por um ato de golpe; ele não assumiu também como o Sr. Jango ou o Sr. Jânio, mas por uma decisão do Congresso Nacional. Havia uma CPI soberana e, assim como esta CPI cassou o mandato do Sr. Collor, poderia ter impedido o Sr. Itamar Franco, em virtude de prática de ato de corrupção, de assumir.

O Sr. Ronan Tito – E ele não foi eleito na chapa Collor?

O SR. PEDRO SIMON – Foi.

O Sr. Ronan Tito – E só isso. Muito obrigado!

O SR. PEDRO SIMON – Mas ele não assumiu a Presidência da República por causa disso. O Congresso Nacional instalou uma CPI, fez amplas investigações e poderia tê-lo impedido de assumir.

Ora, Sr. Presidente, não sou daquelas pessoas fanáticas. Não sou daqueles que morrem de amor ou de ódio por alguém.

Ainda ontem, quando ouvi o candidato do PMDB Orestes Quéricia dizer no debate dos presidencialíveis que eu era seu eterno desafeto, senti-me chocado, porque não é verdade. Fui um fraterno amigo do Quéricia.

Quando S. Ex^a e eu éramos governadores, várias e várias vezes nos reunimos no palácio do meu Governo e, principalmente, no do Governo de São Paulo. Quando S. S^a assumiu a presidência nacional do PMDB, ele foi ao meu gabinete convidar-me para ser o seu Vice-Presidente. Disse-me S. Ex^a: "Olha, Pedro, vou assumir e gostaria que tu fosses Vice; estou em São Paulo e tu estás aqui, no Senado; vamos governar a quatro mãos. Tu ficarás aqui permanentemente". Não aceitei.

A minha questão com o Quéricia já foi debatida nesta Casa: perdoem-me, mas o fato é que neste País não há justiça.

As manchetes dos jornais não podem apontar um cidadão, dizer horrores de sua vida e nada acontecer. A pessoa não pode de-

fender-se, nem mesmo ser condenada.

Estou disposto a defender – e eu dizia a alguns colegas que pretendo apresentar projeto nesse sentido – a criação de uma Vara destinada à classe política, com um fórum especial, mas basicamente com um rito especial, assim como há a Vara de Família, a Vara de Acidentes e a Justiça do Trabalho; e, o que é importante, com prazos absolutamente rígidos e rápidos para a decisão. Como isso não ocorre é como há uma série de fatos envolvendo o meu companheiro Quéricia, apresentei ao meu Partido a proposta de que se designasse uma Comissão para fazer um levantamento da sua vida particular. Ele aceitou o fato, mas o Partido arquivou a proposta. Porém, não sou seu desafeto. Pelo contrário, entendo que estamos caminhando, repito, para a campanha mais importante dos últimos tempos.

Quanto à questão da agricultura, levantada pelo Senador Ronan Tito, estou disposto a discuti-la. O Ministro Synval Guazzelli apresenta uma proposta em que diz que pela primeira vez está-se olhando de frente para o problema da agricultura. E pela primeira vez fez diferença. Diz o Guazzelli, assim como o Presidente do Banco do Brasil, que temos de diferenciar a agricultura. O que isso significa? Que temos de fazer uma diferença por grupo. Por exemplo, eles dizem que estão promovendo um estímulo fantástico ao pequeno e microprodutores a fim de que esses não venham para as cidades, para que plantem nos lugares onde moram. Esses agricultores praticamente vão plantar de graça, sem juros e sem correção. Para o miniagricultor, 0,5% de juros e zero por cento de TR; para o pequeno, 6% de juros e praticamente zero por cento de TR. E para o grande, o que diz o Ministro Synval Guazzelli? O grande até agora reclamava, porque – é isso que disse o Senador Ronan Tito – a correção bancária era maior do que o lucro. Alegavam que era um escândalo, que não era possível pagar. Agora, segundo o Ministro, de 13 baixou para 11,5 mais a TR. O grande produziu, plantou, colheu, vendeu, mas, na venda, a TR foi muito alta, e ele não teve lucro.

O decreto do Governo determina: "O agricultor tem direito ao custo mais 30% de lucro". Se não for atingido esse índice, o Governo zera a TR, e o produtor fica liberado dessa taxa.

Segundo o Senador Ronan Tito, isso foi promessa – não foi cumprida – do ex-Presidente Collor. Não sei. Não acompanhei o Collor. Sei, no entanto, que está no papel, está na Medida Provisória que o Presidente Itamar Franco assinou a pedido do Ministro Synval Guazzelli. Vamos ver se tal medida será cumprida ou não. Pelo que conheço do Presidente Itamar Franco, pelo que conheço do Ministro Guazzelli, a lei será cumprida. Não acredito que não seja obedecida a medida provisória. Não se pode julgar que não será cumprida, porque o ex-Presidente Collor não o fez; não se pode comparar. Este Governo não só prometeu: colocou no papel; é lei! Creio que será obedecida.

Estou disposto a debater também sobre o Governo Itamar. Não estou aqui para dizer que o Governo Itamar é excepcional, fantástico, extraordinário. Não é isso que me traz aqui. Venho para falar que, embora a época seja de trovoadas – a trovoada de afastar um presidente da República por corrupção, a trovoada da CPI do Orçamento, que resultou no afastamento de alguns Deputados –, estamos vivendo um clima de credibilidade e de respeitabilidade.

Outro dia, telefonou-me o Senador Gerson Camata para falar sobre possíveis irregularidades no processo de privatização de uma determinada empresa. De Porto Alegre, fiz contato com o Presidente, pedindo que analisasse a situação. Duas horas depois, Sua Excelência comunicou-me que o processo estava suspenso para investigação. Essa tem sido a rotina em relação aos fatos que chegam ao meu conhecimento. O mesmo ocorre – tenho visto permanentemente – no gabinete do Presidente. Nada há contra a dig-

nidade do Presidente Itamar Franco. Levantaram uma interrogação em relação ao irmão de Sua Excelência. Ele foi afastado do cargo e foi aberto inquérito para investigar. Isso é real e – parece-me – positivo para toda a Nação. É importante que, não obstante a CPI do Orçamento, a CPI do impeachment, possamos ter um clima de paz e respeitabilidade.

Refiro-me, agora, ao Plano Real. Sejam claros: o Plano Real não é milagroso. O PT e o Brizola – eles que me perdoem – cometeram um grande equívoco. Em primeiro lugar, o plano econômico que dispôs sobre a URV foi votado com uma série de emendas do Congresso Nacional. O plano que votamos não é o que foi remetido pelo Governo: recebeu contribuição da Câmara, do Senado, de todos os partidos políticos.

O Plano Real visa zerar, ou quase, o déficit público e a inflação, além de manter uma moeda que tenha dignidade. Isso vai resolver o problema do Brasil? Não, não vai. Significará uma distribuição de renda? Não, não será. O poder aquisitivo do salário será aumentado? Não, não é por aí. No entanto, as medidas são necessárias.

O próximo Presidente, seja o Lula, o Brizola, o Quéricia, o Esperidião Amin, poderá, no dia 1º de janeiro, sentar-se à mesa, com inflação zero, déficit público zero, e governar.

O equívoco que o PT e o PDT cometeram, na minha opinião, foi colocar o Plano Real no colo do Senador Fernando Henrique Cardoso e abrir baterias contra o plano, dizendo que não é bom. Eu já havia dito: o PT e o PDT deveriam ir para as portas de supermercados, para as portas de farmácia e exigir o controle de preços, fiscalizar, lutar contra os cartéis, contra os oligopólios, contra os juros que não estão baixando. Nesse caso, o plano seria de todos.

Foi uma surpresa para mim a atitude desses partidos. Eu olhava, com simpatia, a candidatura do Lula e a do Brizola. São figuras competentes, responsáveis; assim como é o Senador Esperidião Amin, com quem não tenho tanta identidade ideológica. No entanto, afastei-me dessas candidaturas devido exatamente ao fato de elas se terem colocado contra o Plano.

Creio que se cometeram injustiças com relação ao Presidente Itamar Franco. Acredito também que é um equívoco jogar contra o Plano Real. A imprensa está noticiando que esses candidatos estão contra o Plano Real. Parece até que estão torcendo, eleitoralmente, para que o Plano vá mal. E isso está errado.

Digo desta tribuna que o Presidente Itamar Franco vota no Senador Fernando Henrique; o Presidente Itamar Franco está a favor, torce pelo Senador Fernando Henrique, mas não vi, em nenhum momento, sinal de qualquer ato do Governo a favor do Senador Fernando Henrique. Não vi – repito – nenhum ato de Governo, não vi nenhuma manifestação de Governo, nenhuma nomeação ou demissão decorrente da candidatura do Senador Fernando Henrique. Pelo contrário, o Presidente Itamar faz questão de dizer que o Governo tem agido com absoluta imparcialidade.

O exemplo mais típico disso é em relação à ação contra a fome. O programa do PT mostrou o Sr. Lula sendo recebido pelo Presidente Itamar Franco. Quem viabilizou aquele encontro fui eu. O Sr. Lula mostrou-me o projeto da ação contra a fome e pediu-me que eu o apresentasse ao Ministro da Fazenda, como proposta do PT. Respondi-lhe que seria interessante levá-lo ao Presidente da República. E assim aconteceu. O Presidente Itamar Franco nos recebeu, e os técnicos do PT fizeram a exposição. Concordando com a proposta, imediatamente o Presidente designou uma comissão para iniciar os debates e discussões.

Resalto que é importante o fato de o PT posicionar-se, mediante a apresentação de proposta, a favor da luta contra a fome.

Claro que é importante. Projetos sobre a fome, sobre a irrigação já tivemos vários neste País. Projetos são importantes? São. No entanto, fundamental é que o Presidente da República aceite, encampe e faça executar os projetos. E o Presidente o fez não como obra do Governo, mas como um trabalho comunitário para resolver o problema social.

E lá está o Betinho; e lá está esse extraordinário bispo de Duque de Caxias, Dom Mauro Morelli, um homem fantástico, coordenando toda a ação contra a fome.

Outro dia, a televisão noticiava que o Governo não teve participação nessa luta. Ora, o Governo destinou mais de 1 bilhão de dólares nesse programa, mas decidiu não aparecer. O que importa é o programa em si, o programa da comunidade, do homem cidadão.

A essa altura temos que raciocinar, refletir e buscar o que queremos e o que desejamos.

O Presidente Itamar Franco vem fazendo a sua parte. Tenho dito muitas vezes: Sua Excelência não vai ser um estadista, porque a hora não é para isso. Mas o Presidente deve chegar ao final do ano em condições de entregar o País com déficit sob controle, com inflação sob controle, num clima de maior seriedade.

Hoje não existem mais os 30, 40, 50% de comissão nas obras públicas. Vê-se que o Governo está tentando apurar. Se chegarmos ao final do ano com essa perspectiva de seriedade, com uma inflação sob controle, e se a eleição for feita em um ambiente de democracia e de respeito recíproco, uma importante transição que está sendo feita. A outra parte cabe a nós, Congresso Nacional, e o futuro nos cobrará. Afinal – perdoem-me os companheiros – se a Constituição tem alguns equívocos, o Congresso foi responsável. Quem votou a Constituição de 1988 foi o Congresso Nacional. É verdade que, na história do mundo, nunca houve alterações tão profundas como as que ocorreram no mundo entre a Constituição de 1988 e o dia em que estamos vivendo: o comunismo praticamente desapareceu, o Muro de Berlim caiu, a União Soviética desapareceu, e estamos vivendo uma outra realidade, ao lado do fato de que, quando fizemos a Constituição de 1988, havia um porre de democracia. Hoje sabemos que ao lado disso há questões de profundas irresponsabilidades que temos que encarar.

Mas o Congresso é responsável pelos equívocos de 1988 que estão na Constituição. Houve uma revisão para se alterar esses equívocos. O Congresso de 1988 teve a sabedoria de determinar o período de revisão para 5 anos depois. E nós fracassamos nessa revisão. Por isso digo que cabe a este Congresso fazer o esforço, que se chama o esforço pela governabilidade, que são as propostas necessárias.

Atrevo-me a dizer: viveremos momentos de tanta responsabilidade que, terminada a eleição, imagino que o Presidente da República deva buscar um grande governo de entendimento nacional. Com a força 35, 40 milhões de votos, não se fará um governo secretário, de alguns, mas um grande governo, com a participação dos melhores.

Seria algo realmente positivo um "governo de 22 Jatenes", expressão que dizemos meio brincando, e que quer dizer um governo dos mais competentes. Quem ganhasse, o Brizola, o Fernando Henrique, o Lula, o Amin, o PMDB, realizaria o entendimento nacional, seria uma grande saída. O Presidente que fizesse isso marcaria pontos fantásticos para o seu governo e para a história deste País, porque, ganhe quem ganhar, fazer um governo apenas procurando pinçar pessoas para fazer maioria, eventual maioria, não garante governabilidade. Está provado inclusive no governo do próprio Itamar. Nem sempre o fato de Sua Excelência ter colocado um ministro de determinado partido significou que aquele partido votou com o Governo nas questões mais importantes. Digo

com toda sinceridade: um governo de representatividade nacional, pluripartidário, sim, onde os partidos que estão aí sejam representados, sim, mas não pela indicação formal de um ato político, onde nem sempre é o mais capaz, mas onde o Presidente diga que quer para cada setor o mais competente, o mais capaz e o que tenha maior integração nacional. Já disse isso a várias pessoas. Terminada a eleição, eu começaria por chamar os presidencialistas, pelo menos os que tivessem representatividade como presidencialistas, e marcharia para a tese da governabilidade, em que o Congresso Nacional colocasse no papel o plano de ação da transição e o Presidente colocasse no papel o plano de execução do seu governo. Ganhe Lula, ou Brizola, ou Quéricia ou Fernando Henrique, ou Amin seria a mesma coisa? É claro que não! É evidente que não! É claro que cada um terá a sua tônica. Se for o PT, o realce que dará às questões sociais será próprio. Cada um terá a sua ação, a sua maneira de ser, o seu estilo. Mas, desgraçadamente, o Brasil não se entende, não pelas suas divergências, mas porque não nós acertamos no óbvio, naquilo que é evidente e que cada um pensa da mesma maneira.

O Plano da Fome. Será que esse plano – que é do Presidente Itamar, que o está executando, mas que é do PT, porque teve a idéia – sofrerá alteração? Esse plano é o exemplo de quantas coisas podemos fazer em conjunto.

Vejo o Lula, o Fernando Henrique, o Brizola, o Quéricia e o Amin dizendo que darão prioridade para a agricultura e até para a reforma agrária. Vejo divergência apenas na questão de número. O Fernando Henrique diz que assentará 100 mil por ano; o Lula, 200 mil; Brizola diz que fará conforme fez no Governo do Rio Grande do Sul. As teses são quase iguais. É claro que cada um terá a sua preferência. Pode ser que o Esperidião Amin dê ou não preferência à reforma agrária. O importante é nos acertarmos no essencial: na agricultura, é dar preço, é dar transporte, é irrigação – o que é uma vergonha em nosso País. Agricultura é não perder 30% como perdemos em nossa safra, o que é um escândalo; agricultura é o armazenamento sério; agricultura é terminar com os intermediários.

Vejo dizer que vão dobrar a produção agrícola no futuro. Penso que cada candidato que disser isso estará correto. Se estamos produzindo 76 milhões de toneladas, podemos dobrar isso. Não há lugar onde se possa investir mais fácil e com resposta mais imediata do que na agricultura.

Gostaria de saber em que o Brizola tem um plano que é diferente do Lula; o Lula tem um plano que é diferente do Amin; o Amin tem um plano que é diferente do Quéricia, e o Quéricia tem um plano que é diferente dos outros. Na essência, tirando-se o problema da reforma agrária, de dar terra ou de não dar terra, para dobrar a produção agrícola, pode-se fazer o entendimento.

É o mesmo problema da saúde. Será que alguém tem o poder milagroso que possa resolver o problema da saúde? O problema da saúde é de dinheiro e de seriedade na administração do que deve ser feito. É preciso que se veja uma forma. Os Constituintes de 88 estabeleceram: "A saúde é direito de todos e dever do Estado". Está ótimo, formidável! Mas como executaremos isso?

Nós – e estão aqui os Senadores José Paulo Bisol e José Fogaça – estávamos acostumados, a cada final de ano, a ouvir o pessoal da Santa Casa dizer: "A Santa Casa vai quebrar." Isso porque a Santa Casa atendia mendigos de Santa Catarina, de todo o Rio Grande do Sul e não recebia um centavo para isso. Essa instituição vivia de caridade. Hoje a situação mudou. Em primeiro lugar, a Santa Casa tem uma administração competente, é verdade, mas hoje o mendigo que é atendido lá tem suas despesas pagas pelo INAMPS, independentemente de o mesmo ter carteira ou não. E de onde é que vem esse dinheiro? Dos cofres públicos. Essa é uma questão que tem que ser regularizada.

Dizem que dos 11 milhões de brasileiros que ganham salário mínimo, só 3 milhões não o recebem da Previdência. Temos que resolver essa questão. O cidadão não pode continuar aposentando-se com quarenta e dois anos de idade e viver mais quarenta anos recebendo do Governo. Isso vai quebrá-lo. Essa é uma questão que tem que ser equacionada, seja quem for o Presidente.

O Sr. José Eduardo – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

O Sr. José Eduardo – É com muita alegria que ouço V. Ex^a. Anteontem à noite, ao chegar a casa, à meia-noite e meia, casualmente tive oportunidade de vê-lo participando de um programa de debate. V. Ex^a estava esclarecendo com coerência sua posição e as dúvidas que teve nesses três ou quatro meses com relação ao apoio que V. Ex^a daria a uma das candidaturas postas a Presidente da República. Pude perceber, no debate com jornalistas, o dilema que V. Ex^a tem vivido nesses últimos meses, pela seriedade no trato da coisa pública, pela sua postura em relação aos problemas nacionais, pela sua lealdade partidária demonstrada ao longo de toda a sua vida política, as angústias passadas no seu espírito nesses tempos tão difíceis. Ontem, também por acaso, assisti a uma entrevista, noutra canal de televisão, onde V. Ex^a repetia esses pontos, que, sem sombra de dúvida, são os que hoje mais afligem o povo brasileiro, com respeito à grande decisão de cada um sobre em qual candidato votar, qual partido apoiar. Esse é o ponto principal do regime democrático, essa é a questão mais séria que se coloca, porque é de acordo com o resultado da eleição que o nosso País poderá melhorar um pouco, ou piorar um pouco. Também não sou catastrófico e não acredito que a situação possa piorar muito depois da eleição; como V. Ex^a está dizendo, não irá acontecer nenhum milagre. Mas é preciso que se tenha um programa, uma proposta, e que se trabalhe com muita seriedade em cima disso. Quando assumi o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, participando das primeiras reuniões com o Presidente Itamar, oportunidade em que definimos alguns pontos, eu dizia: "Presidente, se fizermos um Governo razoavelmente bom, a nossa credibilidade aumentará, e o seu Governo sairá com uma imagem muito boa." E é o que está acontecendo. O Governo tem se esforçado em bem administrar e a sua credibilidade vem aumentando, com resultados altamente positivos, sendo o primeiro Presidente que deixa ao seu sucessor uma proposta de Governo, um programa sério, baseado na estabilidade da moeda, sem o que nada poderá ser feito em benefício do nosso povo. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a, com quem muito tenho aprendido nesta Casa, e dou-lhe os parabéns pelos seus pronunciamentos e pelas posições que tem tomado.

O SR. PEDRO SIMON – Senador José Eduardo, eu que agradeço o aparte de V. Ex^a, por quem tenho o maior respeito. Na sua passagem pelo Ministério, salientando apenas a questão do café, V. Ex^a fez uma revolução, conseguindo que esse produto, que estava praticamente "zerado" nas vendas externas do País, voltasse como um dos artigos mais importantes da pauta de exportação. V. Ex^a reuniu os países produtores, que estavam numa desmoralização conjunta, fazendo todos sentarem-se à mesma mesa, para reconstituir o que existia no passado.

Tenho respeito pelas preocupações sociais de V. Ex^a, que é proprietário de um dos maiores bancos deste País. Estive presente em reuniões do Governo onde V. Ex^a insistia, junto ao Presidente da República e aos Ministros da Fazenda, em que os juros deveriam baixar, não sendo necessário que permanecessem altos como estavam, fortalecendo a tese defendida pelo Presidente. Faço questão de ressaltar esse espírito público de V. Ex^a, com quem tive oportunidade de conviver no seu exercício no Ministério.

Não é verdade o que se diz a respeito desse plano, de que

ele foi feito no sentido de preparar uma candidatura. Em primeiro lugar, digo isso porque sou testemunha, pois fiquei sabendo que o Senador Fernando Henrique iria ser Ministro antes mesmo de S. Ex^a ser avisado pelo Presidente; a imprensa já havia publicado a notícia. E também não é verdade que o Ministro da Fazenda, Fernando Henrique, acreditasse que seria candidato a Presidente da República. Até porque, na história deste País, nunca Ministro da Fazenda algum candidatou-se a qualquer cargo – nem a Governador, nem a Prefeito de Capital, muito menos a Presidente da República. É inconcebível que se possa imaginar que o Sr. Fernando Henrique – conforme S. Ex^a mesmo afirmou, estando muito bem no Itamarati, exercendo um cargo de que gostava e ao qual já se adaptara – iria para o Ministério da Fazenda para ser o quinto Ministro daquela Pasta, numa hora difícil, pensando em zerar uma inflação de 40% e tornar-se candidato.

E quando se falava em candidaturas, a do Ministro Fernando Henrique era a menos citada. Dizia-se, até, que para se ter uma candidatura viável era importante que o Fernando Henrique ficasse no Ministério da Fazenda, pois seria muito ruim, em plena execução do plano, o Ministro da Fazenda deixar o cargo, com a dívida de quem ocuparia o seu lugar.

Ainda mais: à menção de um entendimento em torno de um candidato social-democrata, unindo o PMDB, o PSDB, o PTB, o PDT, na tentativa de que o Brizola afastasse a sua candidatura e pudessemos sentar à mesa para negociações, nunca se falou na candidatura de Fernando Henrique, que era favorável a esse acordo. No entanto, os fatos sucederam-se: nós, do PMDB, perdemos o controle do Partido e o Quêrcia impôs a sua candidatura, o PDT também impôs a sua candidatura, e as coisas foram correndo naturalmente.

Não poderíamos também imaginar que a Pasta da Fazenda seria ocupada pelo Ministro Rubens Ricupero, que está sendo excepcional na sua função. Recordo-me de que o Ricupero foi o primeiro nome por nós lembrado para Ministro da Fazenda, nas 48 horas que antecederam a posse do Sr. Itamar Franco. Telefonei para o Dr. Ricupero, que estava na embaixada do Brasil em Washington. Nós todos – eu, o Governador Fleury, o Senador Fernando Henrique – dizíamos que ele deveria aceitar o cargo. E S. Ex^a respondeu que não iria aceitar, pois há muito tempo estava fora do Brasil, não conhecendo inteiramente os fatos que aqui ocorriam; havia residido por dois anos na Europa, e já estava nos Estados Unidos há dois anos, entendendo que não poderia chegar ao Brasil e querer ser Ministro da Fazenda no dia seguinte.

Finalmente, S. Ex^a aceitou. Além do êxito que está obtendo, devido ao seu desempenho, acreditamos no que ele fala, pois S. Ex^a mostra as coisas como elas são; semanalmente, ele tem discursado à Nação, que se mostra empolgada pelo conteúdo da sua exposição. E S. Ex^a demonstra coragem, ao dizer, por exemplo, que esteve visitando um shopping center em Brasília, tendo verificado que uma camisa custava aqui 60 dólares, enquanto nos Estados Unidos, país de onde chegou recentemente, a mesma camisa custa 18 dólares, sendo que o americano ganha muito mais do que nós. Indagou qual seria a razão de tanta diferença, tendo em vista que a matéria-prima é a mesma e no Brasil a mão-de-obra é muito mais barata.

S. Ex^a tem feito uma campanha contra os preços altos. E existe uma diferença interessante em relação à época dos "Fiscais do Sarney"; o Plano Cruzado gerou uma empolgação, porque se tabelou tudo e foi concedido um aumento de 20% para o salário. Agora, ao contrário, havia uma gritaria geral. Inclusive, fui um dos que entendiam que se demorou muito para a execução do plano; alguns empresários haviam aumentado exageradamente os seus preços, o que resultou até numa descrença; aos poucos, está-se

constatando uma grande credibilidade, porque o Ministro Riquepo e o Governo Itamar estão mostrando seriedade na condução do processo.

Houve esse fato recente, ocorrido aqui em Brasília, comentado pelo Senador Lourival Baptista no início desta sessão, em que, de repente, os donos das escolas resolveram se reunir, fechadas e suspender as aulas por tempo indeterminado. Ora, se o erro está numa medida provisória, numa lei, que se entre com recurso no Tribunal competente! É inadmissível que se fechem as escolas! É a lei que existe, hoje, dos monopólios, que se reuniram e fizeram um *dumping*, no sentido de proibir a abertura dos colégios. Ameaçaram uma paralisação e no dia seguinte reabriram as escolas.

Em relação aos pães, o que ocorre parece até uma piada. Se verificarmos em Porto Alegre, em São Paulo, em Brasília, veremos que o preço do pão é o mesmo em todas as padarias. Em Porto Alegre, fui procurado por um cidadão que me disse: "Doutor, eu quis vender o pão 30% mais barato, mas o meu sindicato afirmou que se eu não vendesse pelo preço do sindicato, ele fechava a padaria." O Governo fez com que, em São Paulo, os preços, que subiram com a virada do real, baixassem; o mesmo aconteceu com os preços das passagens de ônibus aqui em Brasília.

Isso é o ideal? Não é o ideal. O brasileiro está ganhando bem? Não está. O brasileiro está passando fome? Está. Tem que se fazer alguma coisa? Tem. Entretanto, é preciso começar. O melhor começo é ter uma moeda sólida no bolso, um regime onde a inflação desapareça; e isso está acontecendo.

O Plano Real não foi elaborado no sentido de que o Sr. Fernando Henrique fosse candidato. A candidatura Fernando Henrique foi um acaso, não passava pela cabeça de ninguém. Tanto que várias candidaturas estavam na frente da dele.

Sr. Presidente, com toda sinceridade, penso que ainda é tempo. Se eu fosse do PT ou do PDT — como é o caso do meu amigo Senador José Paulo Bisol, que me honra presidindo os trabalhos —, eu iria para a tribuna e mudava o discurso. Se não me engano, o mesmo Genro, em Porto Alegre, defendia essa tese. O Plano Real é de nós todos, não tem pai, tem o apoio do Congresso Nacional, e cabe a todos nós fiscalizar.

Agora, quero saber o que nós vamos fazer depois. Qual é a próxima etapa? Quero saber como o Sr. Fernando Henrique e o Fulano vão tratar os bancos, os oligopólios, onde vão aplicar e não brigar no sentido de que o Plano Real é ou não do Senador Fernando Henrique. O povo fica até pensando que quem briga contra o Plano está contra a melhoria do País, quer que a gente vá mal para que ele possa ir bem.

Sr. Presidente, o motivo que me trouxe a esta tribuna foi este: felicitar o País pelo andamento da campanha eleitoral.

A começar pelos candidatos à Presidência da República, há alguns equívocos e alguns fatos lamentáveis. Acompanhei a vida de V. Ex.^a, Senador José Paulo Bisol, desde os bancos do Colégio Nossa Senhora do Carmo, em Caxias do Sul, bem como ao longo da sua existência. Sou testemunha da época em que V. Ex.^a, como Juiz na fronteira, nos idos de 1964, expôs sua vida e seu veículo, colocando em seu carro pessoas que estavam condenadas à morte do lado de cá, para atravessarem para o lado de lá. Fui na casa de V. Ex.^a fazer-lhe o convite para integrar o meu partido como Deputado, e penso que V. Ex.^a dignificou não só a Assembléia Legislativa mas também o Congresso Nacional.

Mas a vida é cheia dessas questões. Enquanto não tivermos um setor da Justiça, a que chamaria de Justiça Política, encarregado de dar agilidade, rapidez nas decisões, fica tudo misturado e não temos condições de dizer: "É isso" ou "É aquilo". Então, temos que agir conforme a nossa consciência, como tenho feito. Não

voto em candidato do meu partido; posso até não provar nada, mas, enquanto não provar, a minha consciência me impede de fazer isso.

Penso, Sr. Presidente, que a campanha vai muito bem, obrigado. Mas este Congresso tem a responsabilidade de preparar o Congresso para os dias que hão de vir e garantir a governabilidade. Ganhe quem ganhar não terá maioria para governar e não terá 3/5 do Congresso para revisar a Constituição. Nós, Parlamentares, temos a obrigação de chegar a uma média de pensamento a fim de conseguirmos os 3/5 necessários nas questões que são essenciais, como reforma tributária e reforma da previdência, e para dar as condições à maioria para aquilo que é necessário, em termos de dar governabilidade a este País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. José Fogaça deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, acaba de deixar a tribuna o Senador Pedro Simon, Líder do Governo, após fazer um veemente e adequado demonstrativo do quadro político que estamos vivendo hoje no Brasil. S. Ex.^a coloca com muita precisão, com muita qualidade as dificuldades que vêm sendo vividas pelo Governo Itamar Franco, no que tange à compreensão geral da postura do Governo.

Recebeu o Senador Pedro Simon apartes do Senador Ronan Tito, tentando igualar o Governo Itamar Franco ao Governo Collor. Ora, essa é uma tentativa, no mínimo, infrutífera, inútil, uma vez que, por uma evidência absoluta, inquestionável, todos percebem uma mudança notória de comportamento, de postura, diante da sociedade, postura diante da coisa pública entre o Governo Itamar e o Governo Collor. São dois governos completamente diferentes. E poderia não ser. Poderia, realmente, ser o mesmo governo.

Houve um momento em que esta questão foi colocada para todos nós, e o Senador Pedro Simon participou dessa decisão, participou desse momento, como também participou o Senador Ronan Tito e outros líderes do meu partido. Houve um momento em que se discutiu com muito senso de gravidade sobre que papel teria o PMDB diante do Governo que assumia, substituindo o Governo Fernando Collor. De certa forma, àquelas alturas, havia uma clara opção, um dilema simples, mas, ao mesmo tempo, dramático.

O Governo Itamar Franco poderia continuar sendo prisioneiro do mesmo conjunto de interesses que se organizara em torno do Governo Collor, ou poderia se transformar em um Governo com um eixo político diferente: um Governo centrado sobre outros pontos de vista, um Governo que pudesse se organizar em cima de propostas que, claramente, se distinguem daquelas que vinham sendo assumidas pelo Governo anterior. Esse debate foi sério, profundo e contundente dentro do meu partido.

Lembro-me de uma reunião realizada na casa do então Presidente do Senado, Senador Mauro Benevides, em que estavam presentes o Senador José Sarney, o então Presidente do Partido, Orestes Quércia, o Ministro Alberto Goldman, o Senador Pedro Simon, o Presidente do Senado, Humberto Lucena, e, naquela reunião, entre figuras que ali se manifestavam, percebia-se uma clara divisão de opiniões. De um lado, o então Presidente do Partido, Orestes Quércia, numa posição de afastamento, alegando que o Governo de Itamar Franco seria um governo débil, fraco e pusilâ-

nime, incapaz de tomar decisões. Assumir responsabilidades em conjunto com este Governo seria, no mínimo, uma temeridade, seria tornar-se sócio dessa debilidade, dessa fragilidade, dessa fraqueza que, segundo o ex-presidente do PMDB, Orestes Quécia, era uma das características do ex-Senador Itamar Franco, Vice-Presidente da República, então sendo empossado como sucessor do Presidente da República que havia renunciado.

Ficou claro, também, que havia uma outra corrente. Lembro-me que dela participava o Senador Humberto Lucena, o Senador Pedro Simon – e eu também me pronunciei favorável a ela – que dizia naquela reunião: abandonar o Governo Itamar Franco à própria sorte é legá-lo aos herdeiros de Collor, é, isto sim, tornar o Governo Itamar Franco uma simples e mera continuação do Governo anterior. Deixar que o processo político aconteça por tendências naturais, pelo chamado fototropismo do poder, ou seja, a capacidade feérica de atração pelo poder, pelas forças políticas do poder, que sempre se organizam e que sempre circulam em torno dos eixos de poder deste País, deixar isso acontecer seria quase que assumir a responsabilidade por esse resultado, por essa consequência. E tínhamos ali essa decisão grave a tomar. Lembro-me que alguém apontou a inflação já beirando os 30% ao mês; houve quem dissesse também que faltavam apenas dois anos e dois meses para o final do mandato do atual Presidente. Até que o Presidente tomasse posse efetiva, assumisse o cargo inteiramente, se assenhoreasse das estruturas de poder, dominasse a linguagem de poder e os nomes das pessoas que decidem, conseguisse controlar o sistema a partir da sua vontade política, levaria, no mínimo, seis meses, quando não um ano. E aí se entraria na rota política do processo eleitoral, o que gera conflitos e interesses em confronto que acabam impedindo qualquer tomada de decisão estável, séria, consistente, duradoura, no País.

De fato, esse argumento chegou a ter uma grande aceitação; diria que chegou até a empolgar alguns companheiros que diziam que este Governo não tinha tempo para realizar um projeto. É evidente que, com os sessenta e poucos parlamentares do PSDB que já haviam assumido o apoio ao Governo, o Governo Itamar Franco ficaria sem uma perna no Congresso Nacional, um Governo sem base congressual e sem apoio político no Poder Legislativo, seria um Governo extremamente frágil. Um Governo com enormes dificuldades para levar avante qualquer uma das suas propostas, qualquer um dos seus empreendimentos e de suas medidas.

Essas duas teses foram confrontadas e acabamos por tomar a decisão de assumir o Governo; aceitar a participação nos ministérios que eram oferecidos pelo Presidente Itamar Franco e assumir inteiramente a responsabilidade, dizendo ao Brasil que estávamos com o Governo Itamar, que assumíamos o Governo Itamar, que as responsabilidades dos erros e dos acertos eram nossas também.

Na verdade, devo admitir que essa nunca foi uma questão tranqüila dentro do PMDB, nunca foi uma questão simples, nunca foi uma questão pacificamente conduzida. Houve momentos de grave tensão, de forte conflito, em que recrudesciu essa ansiedade, esse desejo de romper com o Governo Itamar Franco.

As mesmas forças que diziam que não era bom participar de um Governo em fim de mandato, e que participar de um Governo assim era ser sócio do ônus, sem ter nenhuma participação nos bônus, esses mesmos continuaram, ao longo do tempo, tentando desmontar essa decisão, que havia sido centrada em uma séria e responsável reflexão política, a mesma que agora aparece aqui neste plenário, com a mais absoluta clareza, com a mais inegável evidência.

Quando o Senador Ronan Tito tenta dizer que o Governo Itamar Franco é meramente a continuidade do Governo Collor,

com todo o respeito ao extraordinário Senador de Minas, a esse grande Senador de Minas Gerais, Ronan Tito, um homem veemente, um homem extremamente inteligente, ágil no seu raciocínio e, portanto, capaz de, num debate, produzir formulações intrincadas, entendo que suas palavras caem no vazio; mas quero aqui deixá-las por conta dos problemas relativos à política mineira. De fato, a política mineira tem os seus meandros, tem as suas nuances, tem os seus escaninhos, que a nós, simples mortais, os não-mineiros do mundo, é muito difícil entender. Ronan Tito, Itamar Franco, Tancredo Neves, Tarcísio Delgado, pessoas que passaram pelos mesmos caminhos, pessoas que têm o mesmo projeto ideológico; são pessoas iguais, do ponto de vista político. Itamar chegou a ser inimigo de Tancredo. Hoje, Ronan tem essas diferenças políticas com Itamar, Itamar se confrontou com Tarcísio Delgado na eleição para a Prefeitura de Juiz de Fora... Coisas da política!

Todos os quatro que citei são homens da mais absoluta respeitabilidade, são pessoas que deram, durante a maior parte da sua vida, uma permanente contribuição ao interesse público. Eu não precisaria entrar na descrição minuciosa da vida de cada um para rememorar o papel que cada um deles representou a seu tempo e na inserção política que lhes coube. Mas a verdade é que homens tão parecidos, homens de linha política tão afim, de repente, se tornam quase verdadeiros inimigos políticos, com enormes dificuldades de relacionamento.

O Senador Ronan Tito, portanto, apesar da sua enorme objetividade, da sua capacidade de enxergar pragmaticamente o mundo, neste momento, está obviamente toldado por essas nuvens da política mineira, que não deixam enxergar com a clareza, com a visibilidade que os fatos têm e devem ter.

Na verdade, há uma profunda diferença entre o que foi o Governo Fernando Collor e o que é o atual Governo, o Governo Itamar Franco. Um foi eleito Vice-Presidente da República com o outro; um aliou-se ao outro num determinado momento. Ambos convergiram em posições político-eleitorais em 1989. Itamar Franco ajudou, sim, Collor a se eleger, deu-lhe credibilidade perante o povo de Minas, credibilidade que Itamar Franco sempre teve junto ao povo do seu Estado. Mas foi o processo político – porque as coisas não dependem de um homem só, não dependem de uma vontade unívoca – que se instalou que impediu que o Governo Itamar Franco fosse igual ao Governo anterior. E me perdoe, mas creio que isso se deveu significativamente, além de Itamar ser um homem muito diferente de Collor, além de Itamar ser um homem que pautava sua vida pela moderação, pela frugalidade pessoal, pelas atitudes modestas, pela simplicidade humana, é um homem desvestido de arrogância, de prepotência, além dessas diferenças, que até poderiam não ser importantes se o processo político empurrasse o Presidente para outro caminho – Itamar só, isolado,ilhado seria, sim, possivelmente, uma pura e simples continuação do Governo Collor – mas Itamar, com a sua honestidade pessoal, com sua simplicidade humana tão característica e tão própria do Presidente, e as dificuldades, também, do Presidente, dificuldades dos seus preconceitos políticos, das suas concepções formadas ao longo da sua experiência, da sua vida, e, eu sei, é difícil que elas mudem, é difícil que elas se alterem, principalmente quando alguém chega ao poder, quando chega ao momento culminante da sua carreira política.

Como pode alguém ser convencido a mudar, por exemplo, conceitos econômicos que lhe foram inculcados na juventude política e que ele cultivou ao longo de toda a sua maturidade? Tudo que justificou a sua existência política, de repente, fica comprovado que precisa ser revisto.

Então, exigir do Presidente esta capacidade de adaptação aos tempos nos parece um exagero.

Agora, o que é inequívoco e o que é inegável é que Itamar, a partir dos seus problemas, sim, das suas dificuldades, sim, mas sobretudo da sua atitude humana, profundamente diferente da atitude humana de Fernando Collor, soube buscar o que havia de melhor. Errou e acertou. Acertou quando nomeou o Ministro Paulo Haddad, mas errou na forma como conduziu as suas relações de Presidente com o Ministro Paulo Haddad. Errou, no meu modo de entender, quando escolheu o Ministro Eliseu Ressente. Errou ainda mais quando tentou mantê-lo no cargo. Mas acertou quando escolheu como Ministro da Fazenda o Senador Fernando Henrique Cardoso, então Ministro de Relações Exteriores; escolha, aliás, confesso, que não passava pela imaginação e pelas expectativas de nenhum de nós.

Noto que todos que tentam, de uma certa forma, interpretar o comportamento do Presidente Itamar Franco, procuram ver nessas diferenças, nessas claras distinções de comportamento político-pessoal entre ambos, uma postura supostamente artificial de quem estivesse tentando diferenciar-se através do exagero, através da interpretação teatral e cênica. Não! O Presidente Itamar Franco é um homem assim como ele é, como ele tem sido ao longo de todo o exercício do mandato presidencial. Nós fomos seus colegas aqui no Senado, fomos seus colegas no Congresso, eu era Deputado Federal e ele era Senador, e ele é isso, não tem o que tirar nem o que pôr, é isso. Não há nenhum gesto artificial, não há nenhuma atitude nova. Mas dizer, como disse o Senador Ronan Tito, que o Governo Itamar Franco é o mesmo Governo...

O Sr. Ronan Tito – Quem disse foi o Senador Pedro Simon. O que eu disse é que este Governo é o Governo Collor/Itamar. Foi eleito Presidente da República, vou rememorar...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Desculpe-me, V. Ex^a tem o aparte?

O Sr. Ronan Tito – Não, V. Ex^a citou o meu nome, colocando em minha boca coisa que eu não disse, e peço até que recorramos à Taquigrafia. O que eu disse é que este Governo é o Governo Collor/Itamar. Está registrado na história e vai ficar, porque foi eleito. A bem da verdade, é Governo Collor-e-Itamar, porque quem foi eleito foi o Collor, com uma proposta de Governo, e porque prevaricou, e prevaricou o Congresso Nacional, cumprindo com as suas atribuições constitucionais, depois o Presidente da República. A Constituição prevê, e nós julgamos. E aí, então, o Vice-Presidente do Collor, Sr. Itamar Franco, assumiu o Governo. Foi o que eu disse, não disse mais nada do que isso.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Na verdade, não há nenhuma contestação a isso que V. Ex^a está dizendo. Talvez, então, eu tenha interpretado erradamente a interpretação que lhe fez o Senador Pedro Simon. Entendi que V. Ex^a estaria dizendo que o Governo Itamar Franco é, na verdade, uma pura e simples extensão do Governo Collor.

O Sr. Ronan Tito – Perdão! Estamos conceituando, e devo ser exato: não é extensão, é o mesmo Governo, o mesmo lustro de Governo. A história há de registrá-lo, se quiser obedecer à verdade: este Governo é o Governo Collor/Itamar. Isso é história. Quer esconder isso é tampar o sol com a peneira. Mas não há dúvida de que Itamar é diferente de Collor. Aliás, a maravilha da Criação é que as pessoas humanas são todas diferentes. Nunca disse que um é igual ao outro; apenas digo que este lustro de Governo eleito pelo voto popular é Governo Collor/Itamar.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Creio que é realmente uma questão de conceituação. E V. Ex^a se apegou mais à questão formal. O Governo foi eleito na mesma eleição. Não há dúvida. Reconheço que o Presidente Itamar Franco andava em águas muito turvas quando aceitou essa Vice-Presidência na candidatura Collor. Reconheço, inclusive, que Itamar, em Minas Gerais, emprestou ao

Collor uma credibilidade que este ainda não tinha naquele momento. Deu ao Collor aquele lustre de um homem público de antiga vivência, já experimentado, com 16 anos de mandato, alguém que já fora Prefeito de Juiz de Fora duas vezes, Senador por duas vezes, alguém amplamente relacionado no meio político nacional e que, portanto, dava consistência, peso e ponderação política maior à chapa Fernando Collor. Reconheço que essa não foi uma atitude politicamente correta, ou seja, não mereceria a nossa aprovação, como não mereceu. Mas não estamos julgando isso; estamos querendo julgar se o Governo Itamar Franco é uma extensão, ou é o mesmo Governo que o do Collor.

O Sr. Ronan Tito – É o mesmo!

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Talvez seja. Mas é tanto quanto o Governo Jango foi o mesmo Governo que o de Jânio. Aí, eu concordo.

O Sr. Ronan Tito – É, Senador.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Se o Governo João Goulart é considerado o mesmo que Jânio Quadros, concordo com V. Ex^a; se V. Ex^a diz que o Governo Sarney é o mesmo de Tancredo Neves, se o mesmo é verdade relativamente a Café Filho, Getúlio Vargas, até aceito essa colocação, mas confesso a V. Ex^a que isso não me cai bem. Não me cai bem, Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito – E da mesma forma ao Presidente Itamar. Também confesso, mas é verdadeiro. E veja bem: não fui eu quem aceitei ser vice do Collor; foi S. Ex^a

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Dizer que o Governo João Goulart é o mesmo Governo Jânio Quadros, sinceramente não me entra bem. E penso que estamos numa polêmica verbal, aqui.

O Sr. Ronan Tito – Isto é muito bom, porque estamos aguardando os companheiros que foram ao Tribunal de Contas da União cumprimentar o nosso colega, Senador Iram Saraiva, que está tomando posse. Em seguida S. Ex^a virão para esta Casa e teremos então o quorum desejado para processar as matérias que precisamos votar. Se V. Ex^a me permite, dentro dessa informalidade de companheiros de Bancada – espero que V. Ex^a ainda esteja no PMDB...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – V. Ex^a fez uma pergunta ou um aparte?

O Sr. Ronan Tito – Não, estou aqui conjecturando. Mas tenho certeza; V. Ex^a foi presidente do PMDB há até pouco tempo, é Vice-Líder do PMDB, e como companheiros do PMDB estamos aqui raciocinando e debatendo. Senador, me permita apenas mais uma digressão neste aparte ao seu discurso, sempre profundo, sempre cheio de conteúdo e sempre esclarecedor para esta Casa. Peço, de antemão, perdão por me intrometer no discurso de V. Ex^a

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Absolutamente!

O Sr. Ronan Tito – Eu estava ouvindo V. Ex^a referir nomes para Ministro da Fazenda, fritar um, queimar o outro, etc. Veja V. Ex^a que o Senador Fernando Henrique levou nove meses para criar a URV. O que é a URV? É um indexador. Quantos indexadores tínhamos? Cinqüenta e quatro. Por que se levaram nove meses para se criar esse indagador? Para desaguar o plano justamente às vésperas das eleições. Será que não percebemos isso? Vamos passar recibo para isso? Por favor, acho que não podemos fazê-lo. O Presidente Itamar é um homem honrado, é um homem sério. Ninguém contestou isso aqui, Senador; o Presidente Itamar é um homem sério e honrado, mas o Brasil tem 42 bilhões de dólares de reservas, nove milhões de desempregados, e ele continua sendo um homem honrado. E, o que é pior, um plano que estava pronto em outubro do ano passado deixou para ser virado às vésperas das eleições, para que tivéssemos um estelionato eleitoral. O Presidente é um homem honrado? É. Mas esses fatos que estou citando agora não podem ser contestados. Veja V. Ex^a que temos um inda-

gador que se chama URV e tanto é verdade o que estou dizendo que se manteve a UFIR. Tivemos OTN, ORTN, e tantos outros indexadores, mas tivemos que criar outros. O que é isso? Trata-se daquela famosa cera no meio-do-campo para esperar o tempo passar, para se fazer um jogo com placar zero a zero, até na hora de se lançar o plano, às vésperas das eleições. Isso não chega a ser uma desonestidade. Todavia, as taxas de inflação que o Ministro Fernando Henrique Cardoso encontrou em 23%, S. Ex^a elevou para 46%, e o povo sofreu com isso. E o plano ficou cozinhando em banho morna. Todos sabemos disso; não há dúvidas. E dizer que ignoramos isso, que vamos passar recibo para isso? De minha parte, não, Senador. V. Ex^a conhece bastante de economia, e eu conheço alguns rudimentos. Sabemos muito bem que o plano estava pronto; que não havia necessidade de se criarem indexadores. Já tínhamos 54 indexadores, criamos uma URV, para depois desaguar às vésperas da eleição e fazer um plano e tentar um estelionato eleitoral.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Bem, Senador, creio que V. Ex^a, entre algumas coisas que diz, tem razão; mas discordo de outras. Concorde, por exemplo, quando V. Ex^a diz que o Senador Itamar Franco, hoje Presidente da República, é um homem honesto. V. Ex^a também deu a entender, quase explicitou, que Sua Excelência não é um homem extremamente dinâmico, quer dizer, não é uma locomotiva, não é um tocador de obras, de grandes realizações. Mas me parece que se ocorrer – pode até não ocorrer –, seria de se perguntar: Qual o Presidente da República que, ao final do seu mandato, neste século, elegeu o seu sucessor, acabou com a inflação, em plena democracia, com democracia vigente? Já houve um Presidente que acabou com a inflação: o Presidente Marechal Humberto de Alencar Castello Branco. Gouveia de Bulhões e Roberto Campos fizeram um plano racional de combate à inflação, com os custos sociais que teve, mas se valendo do forte instrumento do autoritarismo político. Tendo o Exército, a Marinha e a Aeronáutica sempre prontos para entrar em ação, qualquer um é competente. Agora, com democracia, com a organização sindical do País absolutamente livre, com liberdade política de expressão, com uma imprensa ineditamente livre, eleger o sucessor e acabar com a inflação é de se perguntar: qual o outro Presidente que isso realizou, que a isso chegou neste século?

O Senador Ronan Tito sabe que não me encontro entre aquelas pessoas que eram, digamos assim, amigas ou que faziam parte da convivência íntima do então Senador Itamar Franco. Não, não! Tinha com ele muitas diferenças de estilo político, de comportamento no plenário, de tratamento das questões políticas. Divergimos seriamente na campanha das Diretas Já, mas isso não me impede, não me tolhe a visão, não me incapacita de ver que é possível – não sei, isso pode não acontecer – que este Presidente da República cheque ao final do seu mandato com um desempenho que será marcado como absolutamente inédito neste século. Com democracia, final de inflação e escolha do sucessor, não conheço outro exemplo. O Juscelino fez inflação e não elegeu o sucessor; o Castello Branco acabou com a inflação, fez o sucessor, mas não havia democracia.

Portanto, é muito importante que tenhamos a consciência, neste momento, do que está de fato acontecendo. Querer fechar os olhos para os fatos, creio que é contrário ao bom senso; e este é um momento que está pedindo o bom senso.

Recebi um aparte do Senador Ronan Tito – e não é dele que estou falando quando me refiro ao bom senso. O Senador Ronan Tito é um homem privilegiado, do ponto de vista da capacidade de percepção; privilegiado, do ponto de vista da capacidade de entender o momento político. Nesse caso, não sou eu que vou dizer a ele o que está acontecendo neste momento.

Mas ainda insisto em dizer que para nós, mortais, não mineiros, é difícil entender a política de Minas. Minas é complicado e deixo por conta dos problemas da política mineira essas evasões de espírito do Senador Ronan Tito. Este extraordinário, este admirável Senador Ronan Tito!

Sr. Presidente, eu gostaria de, a partir desta análise, registrar o fato de que, ao decidirmos apoiar o Governo Itamar Franco, ao decidirmos dar o embasamento político-congressual que este Governo precisava, desculpe-me, mas fizemos a diferença. É por isto que este Governo não é uma pura e simples continuação; é por isto que não é um simples herdeiro, não é uma simples continuação, não é uma simples sucessão não interrompida. Trata-se de um outro Governo, com outro enfoque da vida pública, com outro enfoque do interesse público, com outra visão do Brasil e da ética e, sobretudo, trata-se de um Governo que tem outro tipo de relacionamento com a política.

O Presidente Itamar Franco não despreza, não desdenha, não tenta pisar no Congresso Nacional. Sua Excelência pode ter seus momentos de conflito político naturais. Às vezes, veta uma matéria; outra vez, acata, sanciona projetos aqui aprovados. Mas o Presidente Itamar Franco não pode ser acusado de ser um homem de poucos recursos para a negociação. Não, ao contrário; Sua Excelência é um homem absolutamente capacitado e qualificado para o diálogo.

Ao longo do seu mandato, pode ter faltado muita coisa, mas não faltou conversa, diálogo, aproximação, tentativa de entendimento, o que nunca se viu no Governo Collor. Aquele era o Governo da rispidez, do confronto, da tentativa de sobrepujar o Congresso perante a opinião pública, de submeter o Congresso a uma vergonha pública perante a Nação. Esse tipo de conduta, esse tipo de atitude, já por si só, diferencia os dois Presidentes, diferencia os dois cidadãos e, principalmente, diferencia os dois políticos.

O Plano Real, que, segundo o Senador Ronan Tito, é meramente um "estelionato eleitoral", já começou em 31 de dezembro, quando as primeiras medidas provisórias foram editadas. Daí a razão da convocação extraordinária do Congresso Nacional: medidas provisórias alterando o Imposto de Renda, alterando o imposto cobrado aos bancos, alterando a estrutura fiscal, a estrutura tributária do País para permitir os primeiros passos no sentido do controle do déficit público.

Orá, quando havia a perspectiva de permanência de um Ministro, quando havia a certeza de que um Ministro teria seqüência no mandato, a partir daí ele poderia projetar, elaborar, visualizar as diversas etapas de um plano de ação econômica.

O Ministro Paulo Haddad ficou poucos meses, da mesma forma a Ministra Yeda Crusius e o Ministro Eliseu Resende. Esses Ministros não puderam projetar no tempo; logo, não puderam planejar.

O Ministro Fernando Henrique foi talvez o único que assumiu com uma certeza íntima profunda, passada, por certo, pela convivência, pela amizade, pela intimidade, pelas ligações que tem com o Presidente Itamar Franco, a convivência íntima profunda de que ele permaneceria no cargo o quanto quisesse. A partir daí, ele montou o projeto que o País hoje experimenta.

De modo que, dizer que tudo isso foi adpressadamente planejado para produzir efeitos ou para ser apenas agora colocado em funcionamento é, no mínimo, uma forma apressada de julgar os fatos.

O Ministro precisou de tempo, primeiro, para organizar o orçamento, organizar a estrutura fiscal; depois, para criar as condições políticas para a votação do Fundo Social de Emergência.

O Fundo Social de Emergência foi que permitiu que agora houvesse um controle mais rígido da emissão monetária. Mas isso

foi feito quando? Foi feito em abril, no começo do ano, já anunciando que o Plano teria diversas etapas.

A implantação da URV, que começou em 1º de março, não mais do que tão-somente tratou de organizar, realinhar os preços, que estavam desaprumados. A URV foi uma unidade de conta que substituiu por certo tempo a moeda – apenas como unidade de conta, não como meio de pagamento – para haver a rearticulação, o rearranjo dos preços. Então o País foi submetido às pressões do mercado, às pressões da oferta e da procura, à especulação, ao estoque, a todo o jogo que o mercado impõe, e os preços conseguiram ganhar o mínimo de alinhamento.

Só agora se implanta a terceira fase do Plano, a partir de uma seqüência lógica, racional e previsível, toda ela amplamente prevista e anunciada. Portanto, não há nisso nenhum conteúdo eleitoral, nenhum conteúdo grosseiramente considerado voltado para o oportunismo eleitoral. Então, preciso, de certa forma, deixar bem claro que não se pode dizer que estamos diante de um estelionato eleitoral. Estamos diante de um plano que foi democraticamente aprovado no Congresso, sem surpresa, sem choque, sem nada que fosse tão novo e tão extraordinário que pegasse o Congresso no contrapé. Não, o Congresso soube de tudo que iria acontecer, mesmo assim aprovou e apoiou o Plano; portanto, participe de todas essas decisões.

Obrigado, Sr. Presidente. (Muito L.m! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. José Paulo Bisol deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Coutinho Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou recordando, vagamente, um grande filme, visto há anos, no qual um senador americano, utilizando um expediente regimental, falou durante 24 horas, porque era necessário não permitir o encerramento da sessão, a fim de alcançar um objetivo político de alta relevância.

Para falarmos sinceramente, nesta sessão, nós, os Senadores do Rio Grande do Sul, dentro das limitações regimentais deste Senado Federal diferentes das regulamentações do Senado americano, naquela época, estamos fazendo algo semelhante.

Ouvi, com toda a atenção, os brilhantes pronunciamentos dos Senadores Pedro Simon e José Fogaça e fiquei admirando a competência deles para, num expediente dessa natureza, preencher os objetivos que os trouxeram à tribuna e, ao mesmo tempo, oferecer conceitos e análises críticas de fatos políticos importantes com profundidade exemplar e com aquele brilhantismo que sempre os caracterizou como políticos de alta significação no cenário nacional. Não sei se terei condições de cumprir esse papel com a mesma competência, desenvolvendo conceitos tão significativos como aqueles que S. Ex^{as} apresentaram.

Em seu pronunciamento, o Senador Pedro Simon mencionou o fracasso da Revisão. Associei essa parte do discurso de S. Ex^a com a idéia que colhi na imprensa nos últimos dias no sentido de se realizar aqui no Senado um *tour de force* para fazermos, no mínimo, uma parte da Revisão.

A Revisão Constitucional me preocupa profundamente, porque sou um homem que sempre lidou com questões jurídicas, elaborando interpretações de natureza jurídica. Trouxe da universidade uma missão que me tocou de forma indelével e que não consigo ser convencido no sentido oposto: a convicção de que a constitucionalidade, por ser o ponto mais alto da normatividade, tem de merecer tratamento diferenciado. Historicamente, o poder

constituinte, que é um poder político, só é conferido em questões ou momentos que apresentem o caráter de exceção.

Poder constituinte e poder legislativo – os constitucionalistas são enfáticos nisso – são dois poderes inteiramente distintos, e para o exercício de ambos é preciso mandatos distintos. Sinto que, na evolução do Direito Constitucional moderno, em diversas nações está ocorrendo uma defasagem, uma perda de substância na distinção entre poder constituinte e poder legislativo. Essa defasagem, a meu ver, vem como um grave prejuízo para a consolidação da democracia. Como é que nós vamos fazer a revisão? Ela é necessária? A necessidade justifica que o Congresso a realize? O conceito de revisão está entre os conceitos estabelecidos pela Constituição como formas de modificação da Constituição? Essas questões precisam ser resolvidas.

Vamos partir da idéia, que me parece consensual, de que nós, realmente, precisamos de nova constitucionalidade. Isso foi dito pelo Senador Pedro Simon, quando S. Ex^a salientou que, depois de 1988, ocorreram tantos fatos relevantes que dificilmente os conceitos elaborados por aquela Constituinte poderiam estar hoje atualizados.

É uma lição que tem sido muito bem desenvolvida pelos historiadores modernos, como, por exemplo, o pensador Claude Lévy-Strauss, que dizia que na história existem tempos quentes e tempos frios. Os tempos frios são longos, e durante eles acontecem poucos fatos relevantes; os tempos quentes são aqueles de curta dimensão, mas nessa curta dimensão se avolumam fatos relevantes que criam a compulsão transformacional, a necessidade da transformação. Então, não precisamos discutir esse assunto porque é consensual não apenas dentro do Congresso Nacional; é consensual no povo brasileiro. Em última análise, o povo brasileiro, dentro de sua consciência política e social, tem a clara percepção de que nós, no Brasil, carecemos de uma nova constitucionalidade.

Mas por que não fazermos essa nova constitucionalidade de acordo com os princípios sagrados da constitucionalidade? Senador Pedro Simon, se é realmente urgente realizarmos, antes do encerramento dessa legislatura, pelo menos uma parte dessa revisão constitucional, seria desastroso para o próximo Governo não ter a disponibilidade dessa transformação? Se isso é verdade – o que me parece que é – existem soluções constitucionais para atendermos essas necessidades. Não podemos fazer uma revisão no mesmo estilo em que se quis fazer a que fracassou.

O Sr. Pedro Simon – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Concedo o aparte a V. Ex^a com todo prazer.

O Sr. Pedro Simon – Penso que não fui feliz na maneira de expressar minha idéia ou V. Ex^a interpretou mal o que eu disse. O que disse, e venho repetindo, é que há possibilidade, até o dia 31 de janeiro, naquilo que houver um grande entendimento, de encontrarmos uma forma de realizar tais modificações, por 3/5, de acordo com a Constituição, emenda constitucional. É evidente que sim, nem eu defenderia uma outra questão. O futuro Governo, para governar, precisará de duas coisas: maioria, para fazer o dia-a-dia, e 3/5 na Câmara e no Senado, para fazer as emendas constitucionais. Estou plenamente de acordo com V. Ex^a. Nem me passa pela cabeça outra hipótese que não a emenda constitucional, 3/5 da Câmara, 3/5 do Senado, e cada reunião em separado.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Possivelmente, devo ter-me equivocado na expressão, porque eu não o estava contestando. Pelo contrário, eu estava substanciando a necessidade demarcada pelo discurso de V. Ex^a. Eu queria aproveitar o ensejo para uma sugestão que talvez obvie, pelo menos do ponto de vista jurídico-constitucional, essa iniciativa que me parece prudente e necessária.

cendo uma perda do sentido da relevância e da diferença do exercício do poder Constituinte e do exercício do Poder Legislativo. Está-se formando uma espécie de consenso não racional, sobre o qual não se exerceu a inteligência crítica, de que o simples fato de dispor do poder legislativo implica a disposição do poder constituinte.

Contra isto, sim, eu me insurjo. Mas o que quero dizer é que poderíamos fazer esta revisão, atendendo às exigências fundamentais do constitucionalismo. O que precisamos é fazer uma emenda dentro da regimentalidade e da constitucionalidade existentes, incluindo no artigo "Do Processo Legislativo" a revisão e, se quisermos, um parágrafo dando os pressupostos do revisionismo, a extensão e a profundidade da revisão.

Feita essa emenda, então, dentro da própria Constituição, estaremos com o poder de fazer a revisão constitucional. O problema que enfrentamos é que a Constituinte de 1988 colocou num dispositivo transitório uma determinada revisão. Significa que não estamos, se aquele dispositivo autorizava essa revisão, em condições de fazer outra, embora a primeira tenha fracassado. Se fizermos essa emenda, nós teremos, em razão da própria Constituição, o poder de fazer as revisões e seus fundamentos básicos, colocados num parágrafo. Tranquilamente, estaríamos exercendo coerção legítima.

Nós, políticos, temos que ter presente sempre a idéia de que o exercício de funções políticas é exercício de um mandato de coerção. A nossa atividade, o trabalho parlamentar, é um trabalho ligado à dominação, e a dominação ou o poder político é o maior mal das sociedades. De modo que ele tem que ser exercido dentro das limitações constitucionais, com o máximo de legitimação possível. É por isso que estou fazendo essa sugestão.

Sr. Presidente, tendo em vista que alcançamos os nossos objetivos e há número para prosseguir nos trabalhos, dou por encerrado meu pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. José Paulo Bisol, o Sr. Coutinho Jorge deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Encontra-se na Casa o Sr. Jacques Silva, suplente convocado da representação do Estado de Goiás, em virtude da renúncia do titular, Senador Iram Saraiva.

S. Exª encaminhou à Mesa o Diploma, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o Diploma encaminhado à Mesa:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

DIPLOMA

O Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta nos artigos 202 e 215 da Lei nº 4.737, de 10 de maio de 1965, Código Eleitoral, faz saber que o Senhor JACQUES SILVA DE SOUSA, pelo PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, (CUI) 973.728 (NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO) votos, nas eleições realizadas a 15 de novembro de 1986, conforme consta da ata geral, em razão do que lhe é conferido o presente Diploma, a fim de que possa exercer o seu mandato com toda plenitude.

Guiana, 19 de dezembro de 1986

Jo. Sabino de Freitas

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Designo comissão formada pelos Senhores Senadores João Rocha, Coutinho Jorge, Maurício Corrêa e José Fogaça para conduzir Sua Excelência ao Plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

O Sr. Jacques Silva é conduzido ao plenário e presta, junto à Mesa, o seguinte compromisso regimental:

PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O POVO ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Sr. Jacques Silva que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO GPSIM Nº 058/94 Brasília, 16 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no parágrafo único do art. 66-A do Regimento Interno do Senado Federal, tenho a satisfação de indicar a Vossa Excelência o Senador MAURÍCIO CORRÊA, PSDB/DF, para exercer a função de Vice-Líder do Governo no Senado Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência as manifestações do mais alto apreço e distinta consideração. – Senador Pedro Simon, Líder do Governo

GABINETE DA LIDERANÇA DO PPR

Brasília, 17 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, valho-me deste para indicar os nobres Senadores LEVY DIAS e LOUREMBERG NUNES ROCHA, como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 577, de 11-8-94, que altera o Anexo I da Lei nº 8.885, de 16-6-94, que autorizou o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário no valor de Cr\$53.156.000.000,00".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente, – Senador Moises Abrão, Líder do PPR.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Os ofícios lidos serão publicados.

Foram lidos anteriormente os Requerimentos nºs 590, 593, 594, 596 a 598, 601 a 603, 609 a 612, 615 a 621, 626 a 628, 632, 633, 636 e 640, de 1994, dos Srs. Senadores Rachid Saldanha Derzi, Cid Saboia de Carvalho, Jonas Pinheiro, Francisco Rollemberg, José Eduardo, Loureberg Nunes Rocha, Magno Bacelar, Reginaldo Duarte, Flaviano Melo, Josaphat Marinho, Lavoisier Maia, Nabor Júnior, Aureo Mello, Gerson Camata, Darcy Ribeiro, Coutinho Jorge, Ruy Bacelar, Divaldo Suruagy, Almir Gabriel, Amir Lando, Carlos De'Carli, João Rocha, Alfredo Campos, Márcio Lacerda, Reginaldo Duarte, Dirceu Carneiro e Jônice Tristão, solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam

consideradas como licenças autorizadas suas ausências aos trabalhos da Casa nos períodos mencionados.

Em votação o requerimento nº 590, de 1994, do Senador Rachid Saldanha Derzi.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o requerimento nº 593, de 1994, do Senador Cid Saboia de Carvalho.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o requerimento nº 594, de 1994, do Senador Jonas Pinheiro.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o requerimento nº 596, de 1994, do Senador José Eduardo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o requerimento nº 597, de 1994, do Senador Francisco Rollemberg.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o requerimento nº 598, de 1994, do Senador Loureberg Nunes Rocha.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o requerimento nº 601, de 1994, do Senador Magno Bacelar.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o requerimento nº 602, de 1994, do Senador Reginaldo Duarte.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o requerimento nº 603, de 1994, do Senador Flaviano Melo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o requerimento nº 609, de 1994, do Senador Josaphat Marinho.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o requerimento nº 610, de 1994, do Senador Lavoisier Maia.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o requerimento nº 611, de 1994, do Senador Nabor Júnior.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o requerimento nº 612, de 1994, do Senador

Áureo Mello.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)
Aprovado.
Em votação o requerimento nº 615, de 1994, do Senador Gerson Camata.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)
Aprovado.
Em votação o requerimento nº 616, de 1994, do Senador Darcy Ribeiro.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)
Aprovado.
Em votação o requerimento nº 617, de 1994, do Senador Coutinho Jorge.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)
Aprovado.
Em votação o requerimento nº 618, de 1994, do Senador Ruy Bacelar.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)
Aprovado.
Em votação o requerimento nº 619, de 1994, do Senador Divaldo Suruagy.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)
Aprovado.
Em votação o requerimento nº 620, de 1994, do Senador Almir Gabriel.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)
Aprovado.
Em votação o requerimento nº 621, de 1994, do Senador Amir Lando.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)
Aprovado.
Em votação o requerimento nº 614, de 1994, do Senador Amir Lando que versa sobre o mesmo assunto.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)
Aprovado.
Em votação o requerimento nº 626, de 1994, do Senador Carlos De'Carli.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)
Aprovado.
Em votação o requerimento nº 627, de 1994, do Senador João Rocha.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)
Aprovado.
Em votação o requerimento nº 628, de 1994, do Senador Alfredo Campos.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)
Aprovado.
Em votação o requerimento nº 632, de 1994, do Senador Márcio Lacerda.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.
Em votação o requerimento nº 633, de 1994, do Senador Reginaldo Duarte.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)
Aprovado.
Em votação o requerimento nº 636, de 1994, do Senador Dirceu Carneiro.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)
Aprovado.
Em votação o requerimento nº 640, de 1994, do Senador Jônice Tristão, lido na presente sessão.
Aprovado.
Ficam concedidas as licenças solicitadas.
O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em sessão anterior, a Presidência, nos termos do art. 43, § 2º, do Regimento Interno, despachou ad referendum do Plenário, o Requerimento nº 592, de 1994, do Senador José Richa, em que solicitava autorização do Senado para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período que mencionava.
Os Srs. Senadores que concordarem com a decisão da Presidência queiram permanecer sentados.
Aprovado.
O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 642, DE 1994

Requeiro, nos termos regimentais, inversão da Ordem do Dia, afim de que o Projeto de Resolução nº 48, de 1994, constante do item 3 da pauta, figure em último lugar.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1994. – José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Será feita a inversão solicitada.

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1994 (nº 4.268/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, pelo Relator da matéria, Senador Coutinho Jorge.

Em votação o projeto, em turno único.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, esse projeto oriundo do Poder Executivo, aprovado pela Câmara dos Deputados, é um dos projetos mais importan-

tes voltados para o financiamento do setor agrícola.

Quando elaboramos o nosso parecer, mostramos algumas vantagens da instituição dessa Cédula do Produtor Rural. Queremos lembrar que, na verdade, essa cédula é uma cambial por meio da qual o emitente vende, de forma antecipada, a sua produção e recebe o valor da venda no ato da formalização do negócio, comprometendo-se a entregar o produto vendido em local e data estipulados.

Algumas vantagens dessa cédula: em primeiro lugar, ela formaliza a compra e venda de produtos rurais para entrega futura entre produtor rural, cooperativa e o comprador. No momento, essa transação é altamente complexa; não é segura, nem uniforme como prevê o instituto da Cédula de Produto Rural; em segundo, trata-se de um título líquido e certo transferido por endosso e exigível pela quantidade e qualidade do produto nele previsto; como terceira vantagem, a referida cédula admite a vinculação da garantia cédular, livremente ajustada entre as partes. O projeto prevê a hipoteca, o penhor, a alienação fiduciária e o aval como garantias fundamentais para essa cédula.

Outro aspecto importante é que, na verdade, essa cédula busca alternativas à redução de recursos disponíveis para aplicação do crédito rural.

Por outro lado, ela garante a comercialização da produção aos preços constituídos de forma mais ampla e transparente; garante, portanto, ao pequeno e médio produtor recursos para que o mesmo tenha capital de giro a fim de viabilizar sua produção.

Para sermos bastante sucintos, Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, consideramos a implantação da Cédula de Produto Rural uma inovação no Brasil. O projeto precisa ser aprovado, pois a CPR é um instrumento importante para que haja a solução dos graves problemas da área rural. Conseqüentemente, somos favoráveis a sua aprovação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 1994

(nº 4.268/93, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Cédula de Produto Rural – CPR, representativa de promessa de entrega de produtos rurais, com ou sem garantia cedularmente constituída.

Art. 2º Têm legitimação para emitir CPR o produtor rural e seus associados, inclusive cooperativas.

Art. 3º A CPR conterá os seguintes requisitos, lançados em seu contexto:

- I – denominação "Cédula de Produto Rural";
- II – data de entrega;
- III – nome do credor e cláusula à ordem;
- IV – promessa pura e simples de entregar o produto, sua indicação e as especificações de qualidade e quantidade;
- V – local e condições de entrega;
- VI – descrição dos bens cedularmente vinculados em garantia;
- VII – data e lugar da emissão;
- VIII – assinatura do emitente.

§ 1º Sem caráter de requisito essencial, a CPR poderá con-

ter outras cláusulas lançadas em seu contexto, as quais poderão constar de documento à parte, com a assinatura do emitente, fazendo-se, na cédula, menção a essa circunstância.

§ 2º A descrição dos bens vinculados em garantia pode ser feita em documento à parte, assinado pelo emitente, fazendo-se, na cédula, menção a essa circunstância.

§ 3º A descrição do bem será feita de modo simplificado e, quando for o caso, este será identificado pela sua numeração própria, e pelos números de registro ou matrícula no registro oficial competente, dispensada no caso de imóveis, a indicação das respectivas confrontações.

Art. 4º A CPR é título líquido e certo, exigível pela quantidade e qualidade de produto nela previsto.

Parágrafo único – O cumprimento parcial da obrigação de entrega será anotado, sucessivamente, no verso da cédula, tornando-se exigível apenas o saldo.

Art. 5º A garantia cedular da obrigação poderá consistir em:

I – hipoteca;

II – penhor;

III – alienação fiduciária.

Art. 6º Podem ser objeto de hipoteca cedular imóveis rurais e urbanos.

Parágrafo único. Aplicam-se à hipoteca cedular os preceitos da legislação sobre hipoteca, no que colidirem com esta lei.

Art. 7º Podem ser objeto de penhor cedular, nas condições desta lei, os bens suscetíveis de penhor rural e de penhor mercantil, bem como os bens suscetíveis de penhor cedular.

§ 1º Salvo se se tratar de títulos de crédito, os bens apenhadados continuam na posse imediata do emitente ou do terceiro prestador da garantia, que responde por sua guarda e conservação como fiel depositário.

§ 2º Cuidando-se de penhor constituído por terceiro, o emitente da cédula responderá solidariamente com o empenhador pela guarda e conservação dos bens.

§ 3º Aplicam-se ao penhor constituído por CPR, conforme o caso, os preceitos da legislação sobre penhor, inclusive o mercantil, o rural e o constituído por meio de cédulas, no que não colidirem com os desta lei.

Art. 8º A não identificação dos bens objeto de alienação fiduciária não retira a eficácia da garantia, que poderá incidir sobre outros do mesmo gênero, qualidade e quantidade, de propriedade do garante.

Art. 9º A CPR poderá ser aditada, ratificada e retificada por aditivos, que a integram, datados e assinados pelo emitente e pelo credor, fazendo-se, na cédula, menção a essa circunstância.

Art. 10. Aplicam-se à CPR, no que forem cabíveis, as normas de direito cambial, com as seguintes modificações:

I – os endossos devem ser completos;

II – os endossantes não respondem pela entrega do produto, mas, tão-somente, pela existência da obrigação;

III – é dispensado o protesto cambial para assegurar o direito de regresso contra avalistas.

Art. 11. Além de responder pela evicção, não pode o emitente da CPR invocar em seu benefício o caso fortuito ou de força maior.

Art. 12. A CPR, para ter eficácia contra terceiros, inscreve-se no Cartório do Registro de Imóveis do domicílio do emitente.

§ 1º Em caso de hipoteca e penhor a CPR deverá também ser averbada na matrícula do imóvel hipotecado e no Cartório de localização dos bens apenhadados.

§ 2º A inscrição ou averbação da CPR ou dos respectivos aditivos serão efetuadas no prazo de três dias úteis, a contar da apresentação do título, sob pena de responsabilidade funcional do oficial encarregado de promover os atos necessários.

Art. 13. A entrega do produto antes da data prevista na cédula depende da anuência do credor.

Art. 14. A CPR poderá ser considerada vencida na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações do emitente.

Art. 15. Para cobrança da CPR cabe a ação de execução para entrega de coisa incerta.

Art. 16. A busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, promovida pelo credor, não elide posterior execução, inclusive da hipoteca e do penhor constituído na mesma cédula, para satisfação do crédito remanescente.

Parágrafo único. No caso a que se refere este artigo, o credor tem direito ao desentranhamento do título, após efetuada a busca e apreensão, para instruir a cobrança do saldo devedor em ação própria.

Art. 17. Prática crime de estelionato aquele que fizer declarações falsas ou inexatas acerca de bens oferecidos em garantia da CPR, inclusive emitir declaração de já estarem eles sujeitos a outros ônus ou responsabilidade de qualquer espécie, até mesmo de natureza fiscal.

Art. 18. Os bens vinculados à CPR não serão penhorados ou seqüestrados por outras dívidas do emitente ou do terceiro prestador da garantia real, cumprindo a qualquer deles denunciar a existência da cédula às autoridades incumbidas da diligência, ou a quem a determinou, sob pena de responderem pelos prejuízos resultantes de sua omissão.

Art. 19. A CPR poderá ser negociada nos mercados de bolsas e de balcão.

§ 1º O registro da CPR em sistema de registro e de liquidação financeira, administrado por entidade autorizada pelo Banco Central do Brasil, é condição indispensável para a negociação referida neste artigo.

§ 2º Nas ocorrências da negociação referida neste artigo, a CPR será considerada ativo financeiro e não haverá incidência do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários.

Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 123 (nº 2.278/91, na Casa de origem), que altera a legislação do imposto de renda, relativamente à distribuição disfarçada de lucros, tendo

Parecer favorável, sob nº 427, de 1993, da Comissão de Assuntos Econômicos.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão do dia 10 do corrente.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 1993

(Nº 2.278/91, na Casa de origem)

Altera a legislação do imposto de renda, relativamente à distribuição disfarçada de lucros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 60 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezem-

bro de 1977, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 60.

§ 9º O disposto no item I não se aplica à partilha do ativo remanescente à liquidação do passivo, pelo valor contábil, entre sócios e acionistas, na proporção de suas participações."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 629, de 1994, do Sr. Senador José Fogaça, solicitando, nos termos regimentais, a inclusão em Ordem do Dia do Ofício nº S/57, de 1994, através do qual o Governo do Estado do Rio Grande do Sul solicita autorização para emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, cujos recursos são destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1994.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 634, de 1994, do Senador João Rocha, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia da Mensagem nº 228, de 1994, solicitando a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de reais, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Despoluição da Bacia do Tietê.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 635 de 1994, do Sr. Senador João Rocha, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Ofício S/58, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha, nos termos da Resolução nº 11, de 1993, do Senado Federal, parecer relativo à emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária daquele Estado, vencível no 2º semestre de 1994.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 48, de 1994 (apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como conclusão de seu Parecer nº 124, de 1994), que revoga o art. 4º da

Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991.

A discussão da matéria foi encerrada em sessão do dia 10 do corrente.

Naquela oportunidade, foi apresentado requerimento de adiamento da discussão da proposição, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, que não foi apreciado por falta de quorum e, portanto, prejudicado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 643, DE 1994

Nos termos do art. 315, do Regimento Interno requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 48, de 1994, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 1994. – Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Senador Ronan Tito, para proferir parecer em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queria fazer uma explanação para o Plenário, porque não é usual o que vamos fazer agora.

Ontem tivemos aqui a presença do Ministro da Aeronáutica e do Superintendente da EMBRAER, que explicaram a situação daquela estatal para os membros do Senado Federal.

Após as discussões, fizemos um acordo com o Senador Eduardo Suplicy no sentido de que apresentaríamos uma emenda de plenário – peço a atenção dos Srs. Senadores –, porque é injurídico esse decreto legislativo da maneira como está colocado. O Senado não tem condição de atribuir, ele sozinho, poderes também para a Câmara dos Deputados. Então, suprimimos o termo "Câmara dos Deputados" e essa excepcionalidade seria votada pelo Senado Federal e não pelo Congresso Nacional. Assim, tornamos o decreto jurídico.

Esse parecer jurídico não é meu. O Professor Josaphat Marinho expendeu-o ontem na Comissão sem qualquer contradita – é evidente –, porque o Professor e Senador Josaphat Marinho – todos o sabemos – conhece Direito como ninguém, e todos também sabemos, pela lógica, que uma Casa não pode estar atribuindo obrigações a outra.

Assim sendo, estabeleci um contado com o Senador Eduardo Suplicy, para que suprimíssemos "Congresso" e ficasse "Senado Federal". Assim, o Senado poderá votar, no momento em que V. Ex^a determinar, a excepcionalidade dessa privatização.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

É a seguinte a Emenda apresentada pelo Sr.

Relator:

EMENDA DE PLENÁRIO

Em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos

Dê-se ao art. 4º da Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991, a seguinte redação:

"Art. 4º O edital da eventual licitação para a

alienação da EMBRAER será objeto de prévia aprovação pelo Senado Federal."

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1994. – Senador Ronan

Tito.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PSDB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, ontem, como assinalou o nobre Senador Ronan Tito, a questão da privatização da Embraer foi sobejamente discutida.

Na nossa visão, uma decisão tomada pelo Senado não pode vincular a Câmara dos Deputados. Portanto, a nosso ver, esse dispositivo, essa norma constante do art. 4º é indubitavelmente inconstitucional.

Dessa forma, falando agora pela Liderança do PSDB e pelo Governo, estamos de pleno acordo com a substituição que passa essa prerrogativa para o Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aduziria, ainda, que o Presidente da República quer ver esse edital totalmente examinado, até porque as responsabilidades precisam ser divididas. Sabemos que a EMBRAER tem um passivo muito alto. Em 1991, aprovou-se, aqui, um empréstimo externo de quatrocentos e sete milhões de dólares. Sabe-se perfeitamente que a venda a ser realizada não atingirá o montante suficiente para pagar sequer esses encargos já assumidos em nome do Tesouro Nacional.

Por consequência, impõe-se que o Senado Federal, nesse ato complexo, participe também dessa responsabilidade. Desse modo, somos inteiramente favoráveis a que a matéria seja remetida à Comissão de Estudos Econômicos e que, posteriormente, o Senado Federal se posicione a respeito desse edital.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Dado o parecer em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos do Senador Ronan Tito, o processo está concluído. Colocaremos em votação o Projeto de Resolução nº 48/94, e o substitutivo a ele oferecido.

Em votação o substitutivo, que tem prioridade regimental sobre o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido para o turno suplementar.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesses últimos dias, a imprensa tem divulgado e enfocado nitidamente a intenção do Governo Federal em realizar o Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco.

Não sou a primeira Senadora a ocupar a tribuna para discutir esta questão; vários outros Senadores já a abordaram, inclusive, na semana passada, tratou desse assunto o Senador Jutahy Magalhães.

Ontem tomamos conhecimento, através da imprensa que o Governo havia desistido desse projeto, polêmico, de cerca de US\$ 2 milhões, que questiona a iniciativa ambiental. Hoje, entretanto, as notícias veiculadas pela imprensa são as de que o Governo não desistiu do projeto.

Não quero entrar no mérito desse projeto, porquanto não o

conheço, o mesmo ocorrendo com o Senado e a Nação. Tenho apenas informações. Por isso mesmo, entendo que nós, que temos defendido a transparência na Administração Pública, a lisura da aplicação dos recursos públicos deste País, devemos convocar o Ministro Aluizio Alves, da Integração Regional, para vir a este plenário explicar ao Senado Federal e à Nação o que é esse projeto, a origem dos seus recursos, de que forma esse projeto está sendo construído para sair do papel para a prática, se existem reservas do manancial do São Francisco suficientemente capazes de atender a essa demanda do Governo, que deseja resolver o problema da seca do Nordeste brasileiro.

São essas questões que necessitam de esclarecimento. E o Governo, no nosso entendimento, não deve ter nada a esconder. Ao contrário. O Governo do Presidente Itamar Franco tem ressaltado, diariamente, o desejo de se conduzir, até o final, com transparência em suas ações administrativas, políticas e, principalmente, no que tange à alocação desses recursos.

Ao que consta, embora o Governo tenha manifestado isso várias vezes e os órgãos de imprensa nacional tenham divulgado, o Governo conta com recursos do BID para isso. Contudo, o Banco Interamericano de Desenvolvimento não tem conhecimento desse projeto, pois não se manifestou oficialmente a esse respeito.

Portanto, Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa um requerimento, convocando o Ministro Aluizio Alves, da Integração Regional, para que S. Ex.^a venha a este plenário, sem discutir o mérito do projeto, prestar as informações necessárias não apenas ao Congresso Nacional, mas sobretudo ao País, sobre o Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Júlio Campôs, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sr^a Júnia Marise, 3ª Secretária.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estamos no limiar do terceiro milênio da Era Cristã, um tempo em que as facilidades de comunicação e deslocamento do homem não permitem que nos isolemos, no sentido individual, de grupos, ou, no mais abrangente, como Nação cada vez mais influente no conceito mundial, que estamos lutando para vir a ser.

As diferenças culturais, ideológicas ou de qualquer outro tipo são, a cada dia que passa, menores obstáculos ao inter-relacionamento entre as nações e os povos da Terra.

O intercâmbio comercial e turístico amplia-se a cada dia, e a solidariedade vem exercendo um papel sempre mais relevante em relação aos povos que, por fatores históricos ou localização geográfica desfavorável, enfrentam dificuldades para alcançar o desfrute de uma vida digna e livre.

O Brasil, como não poderia deixar de ser, busca, por todos os meios, integrar-se com as nações com as quais possa fortalecer suas relações comerciais, culturais e de amizade. Prova disso é o esforço desenvolvido para a efetivação do Mercosul e o incremento das relações com Cuba, com os países do Leste Europeu, que sofreram uma reviravolta em seus sistemas de governo, e com os países asiáticos, dentre os quais faço questão de destacar a China, até há pouco tempo também um país de economia centralizada; atualmente, em fase de modernização e reorganização do Estado, com grande abertura para o modo capitalista de produção.

É justamente nesse país, a República Popular da China, que quero centrar meu pronunciamento, para o qual solicito a transcrição nos Anais desta Casa, relatando aspectos de minha viagem no

mês de junho próximo passado, em missão oficial, e transmitindo algumas informações sobre o estágio de desenvolvimento que ora atravessa esse que é o País mais populoso do planeta.

Chegando a Pequim, fomos recepcionados pelo Embaixador do Brasil na China, Sr. João Augusto Medicis. Iniciando o roteiro de atividades oficiais, apresentamo-nos, no dia 12 de junho, um domingo, para uma audiência especial com o Sr. Zhu Shanging, Vice-Ministro das Relações Internacionais e Dirigente do Partido Comunista Chinês, abordando, na ocasião, inúmeros assuntos de interesse do Brasil e da China. No mesmo encontro, tomamos conhecimento do Programa de Abertura Econômica que a China vem levando a efeito nos últimos cinco anos, o que resultou na significativa cifra de mais de 56 bilhões de dólares americanos em investimentos estrangeiros no país. É importante ressaltar que um tal volume de recursos contribuiu para a geração de 21 milhões de novos empregos e para aumentar em mais de 20 bilhões de dólares a arrecadação para os cofres do Governo Chinês.

Na noite do mesmo dia 12, o Vice-Ministro Zhu Shanging ofereceu um jantar à delegação brasileira no Restaurante Pato Laqueado, na cidade de Pequim, demonstrando a fidalguia do povo chinês.

No dia 13 de junho, a comitiva foi recebida pelo Sr. Li Pei Yao – Presidente da Assembléia Popular da China (equivalente ao nosso Congresso Nacional). Discutiu-se um maior entrosamento entre os dois Poderes Legislativos. Também se falou do modo de funcionamento do Parlamento Chinês e das leis e decretos recentes, que permitiram a abertura econômica e política que o Governo Chinês vem executando com grande sucesso, principalmente em se tratando de um país que se aproxima da marca de 1 bilhão e 200 milhões de habitantes.

Fomos homenageados novamente com um jantar, desta vez no Salão Nobre da Assembléia Popular Nacional, no mesmo dia 13 de junho. Durante o jantar, fiz a entrega de uma medalha do Congresso Brasileiro ao Presidente da Assembléia Chinesa, Li Pei Yao, o que o levou a prometer visitar, ainda no ano de 1994, a cidade de Brasília e o Estado do Mato Grosso, do qual, sem falsa modéstia, tive a honra de ser Governador.

Prosseguindo a viagem, fomos à Província de Yan e, na cidade de Qinghuangdão, que tem 2 milhões e 700 mil habitantes, fomos recebidos pelo Sr. Hu Ying Tie, Presidente do Comitê Administrativo do Município, que se ofereceu para vir ao Brasil, visitando o Mato Grosso para mostrar os benefícios que as Leis de Abertura Econômica trouxeram ao município, resultando na instalação de 500 novas empresas e criação de 25 mil novos empregos, com investimentos superiores a 1 bilhão de dólares. Qinghuangdão deverá arrecadar, em 1994, cerca de 250 milhões de dólares.

A seguir, a comitiva dirigiu-se para a Província de Shaanxi, na região central da China. Em Xian, capital da província e antiga capital da China, na qualidade de Senador pelo Estado do Mato Grosso e Representante do Governo do mesmo estado, assinei Acordo, transformando aquela província em Irmã, possibilitando maior entrosamento no que se refere à política de cooperação entre o Brasil e a China, particularmente nas áreas de desenvolvimento comercial e industrial, na piscicultura e no turismo.

Quero destacar, ainda, neste meu pronunciamento, as transformações aceleradas por que vem passando a China neste momento histórico, principalmente em decorrência das reformas implementadas pelo líder Deng Xiao Ping a partir de 1980. O modelo soviético adotado pelas instituições chinesas, a maioria criada nos anos 50, está sendo substituído, em ritmo acelerado, pela economia de mercado, numa flagrante demonstração de vontade modernizadora.

Mas a modernização não se vem fazendo sem traumas: bai-

xas taxas de juros, que inibem a formação de poupança; falta de medidas de controle sobre a base monetária, que resultaram em aumento acentuado da inflação; déficit crônico de quase 50% das empresas estatais; e a momentânea impotência do PBOC (People's Bank of China) levaram as autoridades chinesas a tomarem medidas drásticas, como: punição de presidentes de empresas estatais e dirigentes de bancos; medidas severas de disciplinamento do mercado; aumento de algumas tarifas públicas; elevação das taxas de juros para estimular a poupança e enxugar a base monetária; e nomeação do Vice-Primeiro Ministro Zhu Rongji, acumulando a função de Presidente do PBOC.

A República Popular da China é o terceiro maior país do mundo em território, com 9,6 milhões de quilômetros quadrados e suas latitudes são coincidentes com as dos Estados Unidos da América. O litoral se estende por cerca de 11 mil quilômetros, desde a Foz do Rio Yalu (fronteira com a Coreia do Norte) até a Foz do Rio Beilun (fronteira com o Vietnã). Outros países vizinhos são: Rússia, Mongólia, Afeganistão, Paquistão, Índia, Nepal, Butão, Burma e Laos. Participa, portanto, de uma região do planeta que não pode ser considerada das mais beneficiadas no que diz respeito ao aspecto econômico, dificultando o desenvolvimento comercial com os países vizinhos.

A população chinesa já se aproxima de 1 bilhão e duzentos milhões de habitantes, sendo que quase a metade dela tem idade inferior a 21 anos. Por isso, o Governo tenta manter a política de "Uma família, um filho", num esforço ingente para estabilizar a taxa média anual de crescimento demográfico em 1,3%. Os chineses, como qualquer outro povo, não gostam de comentários depreciativos sobre seu país, são cordiais, mas, ao mesmo tempo, reservados. O que sabem sobre o Brasil limita-se quase que exclusivamente ao futebol e ao café.

Por ser um país de vasta extensão territorial e uma cultura milenar, os chineses convivem com 54 dialetos, mas a língua oficial é o chinês mandarim ou putonghua (linguagem comum), que é o dialeto do Norte da China, principalmente a região de Beijing. O mandarim é ensinado nas escolas chinesas desde 1949, por determinação de Mao Tsé Tung, o que contribuiu para possibilitar uma melhor comunicação entre os habitantes, visto que muitos dos dialetos chineses são mutuamente incompreensíveis.

A diversidade de topografia existente na China também traz problemas de difícil solução. Exemplo marcante é a própria Pequim, onde a umidade do ar é muito baixa, devido à proximidade com o Deserto da Mongólia.

Outro problema é o dos recursos hídricos, que são muito mal distribuídos. Apesar de ocupar a sexta posição mundial, com 2 700 bilhões de metros cúbicos nos rios e 800 bilhões de água subterrânea, a China cai para octogésima oitava posição quando esses recursos sofrem a divisão per capita. Além disso, 83% da vazão dos rios se referem ao Rio Yangtzé e outros do Sul do país, onde também ocorrem 70% de toda a precipitação. O Norte do país, principalmente nas regiões de Beijing e de Tianjin, apresenta baixos índices pluviométricos e uma poluição que já preocupa. Em janeiro de 1988, uma nova lei sobre o uso da água entrou em vigor, visando a minorar os efeitos do déficit de 40 bilhões de metros cúbicos de água por ano. Por seu turno, o Ministério dos Recursos Hídricos está examinando e desenvolvendo projetos de desvio de água dos rios existentes e de construção de reservatórios e represas, além do combate ao desperdício e à poluição.

Quanto a outros recursos naturais, a China é o maior produtor mundial de carvão, do qual retira cerca de 80% da energia gerada no País em kilowatts/hora. O petróleo também vem sendo um importante elemento na economia, e a sua exportação é responsável por 20% da entrada de divisas externas. A China tem, ainda, as

maiores reservas de antimônio, magnésio e mercúrio do mundo, embora insuficientemente pesquisadas e está entre os maiores do mundo no que se refere às reservas de bário, grafite, lítio, molibdênio, fosfato, talco, titânio, tungstênio, vanádio e zinco. Mas, apesar de todo esse potencial, a China não pode ser colocada entre os países mais ricos do mundo quando se distribui esse volume de recursos pela população (quase oito vezes a população do Brasil!).

Quanto à jornada de trabalho, para a maioria das corporações chinesas, ela se dá de 8 às 18 horas, seis dias por semana.

A moeda oficial da China, emitida pelo PBOC (People's Bank of China) é o RMB (Renminbi: moeda do povo chinês), também conhecida como Yuan.

No Sistema Bancário, existe o State Council, que coordena, supervisiona e controla o PBOC, o Ministério das Finanças e as instituições financeiras do País. O PBOC controla outras importantes instituições financeiras direcionadas principalmente por atividade: Industrial and Commercial Bank of China, Bank of Communications, The People's Construction Bank of China, The People's Insurance Company of China, Agricultural Bank of China, State Development Bank (inaugurado em 17 de março de 1994) e o Bank of China (responsável pela organização, emprego, acumulação e gerenciamento dos fundos em moedas estrangeiras). Sob a supervisão direta do Ministério das Finanças está o Investment Bank.

Como se pode ver, Senhor Presidente e Senhores Senadores, a China vem modernizando a economia, o que pode ser comprovado pelo crescimento do PIB em 13,4% no ano passado, e deve receber um incremento significativo nas suas atividades econômicas, com o reingresso no GATT e o processo de reintegração de Hong Kong, definido para 1997.

Outro aspecto interessante a observar é que a China apresenta várias megalópolis em sua composição demográfica (fato plenamente aceitável, considerando-se a sua enorme população). Dessa forma, encontramos várias cidades com mais de 5 milhões de habitantes, na seguinte ordem: Shanghai, 14 milhões; Beijing, 11 milhões; Tianjin, 9 milhões; Guangzhou, 6,5 milhões; e Chongqin, 5,8 milhões de habitantes.

A renda per capita chinesa ainda é muito baixa: 435 dólares na área urbana e 185 dólares na área rural. O total de exportações é de 92 bilhões de dólares e as importações montam a 104 bilhões, havendo, portanto, um déficit de 12 bilhões de dólares. No que se refere às relações comerciais com o Brasil, as exportações brasileiras para a China, entre janeiro e novembro de 1993, chegaram a 780 milhões de dólares e as importações brasileiras da China, no mesmo período, chegaram a 165 milhões, o que significa um superávit em favor do Brasil de 615 milhões de dólares.

A mortalidade infantil atinge 35 crianças em mil, a taxa de alfabetização está em 73,3% e a expectativa de vida gira em torno dos 71 anos, o que demonstra indicadores sociais bastante saudáveis, para um país em que a administração das políticas sociais deve defrontar-se com problemas gigantescos, levando-se em conta o tamanho da população. (Os dados apresentados constam de relatório do Beijing Representative Office do Banco do Brasil.)

Com a política de abertura econômica e a criação de Zonas Econômicas Especiais, contando, ainda, com isenção de taxas, baixo custo da mão-de-obra e grande potencial de mercado, muitos investimentos estrangeiros têm sido direcionados para o país, inclusive de brasileiros, que já estão negociando a instalação de joint ventures (fábricas de reciclagem de plástico, equipamentos elétricos, refrigerantes, chocolate e produtos derivados do leite). Também na área de engenharia civil, empresas brasileiras estão participando de licitações para a construção de hidrelétricas e de estradas.

Aqui, gostaria de expor à reflexão de V. Ex.^{as} a seguinte in-

dagação:

Se um país como a China, que tem uma renda per capita tão baixa, consegue atingir índices de crescimento acima dos 10% no ano, o que não seria possível esperar de um Brasil, com uma adequada administração da economia, já que nossa renda per capita é quase dez vezes superior à da China e temos um parque industrial de causar inveja a muitos países mais ricos?

Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, o estreitamento das relações entre os países se está tornando uma prioridade indiscutível. A aproximação entre os povos vem fazendo, inclusive, com que as fronteiras entre as nações vão perdendo seu significado de elemento de separação, de delimitação de espaço e de prerrogativas. Hoje há uma tendência de organização em blocos maiores, como a União Européia, o Nafta, o Bloco Asiático e o Mercosul. Convenionam-se facilidades para o ir e vir, isto é, o deslocamento das pessoas em espaços que antes estavam sujeitos às maiores restrições; a circulação e a troca de mercadorias passam por uma desregulamentação antes inimaginável. Por que a cooperação, o intercâmbio comercial e outras facilidades não poderiam alcançar parâmetros mais longínquas?

É com esta expectativa que acedemos ao convite das autoridades chinesas, buscando uma aproximação maior visando a um enriquecimento com a troca de experiências tecnológicas, científicas e culturais e o estreitamento dos laços de amizade entre Brasil e China. A partir daí, a evolução para o incremento das relações comerciais significa um passo muito curto, que não exigirá de nós nenhum grande e insuportável esforço. É importante, aliás, observar que o Brasil tem um saldo muito grande a seu favor no que tange às trocas comerciais e que poderia ser diminuído em favor da China, buscando um justo equilíbrio. Não teria a China, porventura, outros produtos que nos interessassem? Muito provavelmente, há de ser mais interessante negociarmos com um país que precisa crescer, junto ao qual teremos possibilidade de conseguir condições e preços mais vantajosos.

Reitero o meu pedido de transcrição deste pronunciamento nos Anais do Senado Federal e faço votos de que as relações entre o Brasil e a China que no dia 15 do corrente mês e ano comemorou 20 anos vicejem numa seara fértil, e que esses dois povos, com características tão semelhantes no que se refere à cordialidade, possam realmente aproximar-se pela amizade, pela cooperação e pelo objetivo maior da paz e da fraternidade entre as Nações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A Sr.^a Júnia Marise, 3.^a Secretária, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1.^o Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Não há mais ora-

dores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária das 17h20min, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

OFÍCIO Nº S/57, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Ofício nº S/57, de 1994, através do qual o Governo do Estado do Rio Grande do Sul solicita autorização para emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no 2.^o semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 2 -

OFÍCIO Nº S/58, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Ofício nº S/58, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha, nos termos da Resolução nº 11, de 1993, do Senado Federal, parecer relativo à emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária daquele Estado, vencível no 2.^o semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 3 -

MENSAGEM Nº 228, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Mensagem nº 228, de 1994, solicitando a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de reais, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Despoluição da Bacia do Tietê. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h16min.)

Ata da 103ª Sessão, em 17 de agosto de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

- EXTRAORDINÁRIA -

Presidência do Sr. Júlio Campos

Às 17 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Alfredo Campos - Amir Lando - Antonio Mariz - Carlos Patrocínio - César Dias - Coutinho Jorge - Dario Pereira - Dirceu Carneiro - Epitácio Cafeteira - Gilberto Miranda - Guilherme Palmeira - Henrique Almeida - Hugo Napoleão - Hydekel Freitas - Jacques Silva - Irapuan Costa Júnior - João França - João Rocha - Jônice Tristão - Josaphat Marinho - José Eduardo - José Fogaça - José Paulo Bisol - Júlio Campos - Júnia Marise - Louremberg

Nunes Rocha - Lourival Baptista - Magno Bacelar - Mansueto de Lavor - Marco Maciel - Marluce Pinto - Maurício Corrêa - Meira Filho - Moisés Abrão - Ney Maranhão - Onofre Quinan - Pedro Simon - Raimundo Lira - Reginaldo Duarte - Ronaldo Aragão - Ronan Tito - Teotônio Vilela Filho - Valmir Campelo

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 197-A, DE 1994

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido para o termo suplementar do Projeto de Resolução nº 48, de 1994.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido para o termo suplementar do Projeto de Resolução nº 48, de 1994, que revoga o art. 4º da Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de agosto de 1994. – Chagas Rodrigues, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Júlio Campos – Júnia Marise.

ANEXO AO PARECER Nº 197-A, DE 1994

Redação do vencido, para o termo suplementar, do Projeto de Resolução nº 48, de 1994.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos, do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1994

Altera o art. 4º da Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Dé-se ao art. 4º da Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991, a seguinte redação:

"Art. 4º O edital de eventual licitação para a alienação da Embraer será objeto de prévia aprovação pelo Senado Federal."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 643-A, DE 1994

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos da redação do vencido para o termo suplementar do Projeto de Resolução nº 48/94.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1994. – Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere vigorará na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sobre a mesa comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte.

Em 17 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Goiás, em substituição ao Senador Iram Saraiva, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PMDB. Atenciosas saudações – Jacques Silva.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 644, DE 1994

Nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Ofício nº S/63, que propõe seja autorizado o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo a ser realizado junto ao Brazilian American Merchant Bank no valor de US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), correspondentes a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em 1º de julho de 1994, cujos recursos serão destinados a projetos previstos no art. 2º, da Lei nº 11.096, de 30-6-94.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1994. – Marco Maciel – (PFL); Mauro Benevides – (PMDB); Moises Abrão – (PPR); Ney Maranhão – (PRN); Magno Bacelar – (PDT).

REQUERIMENTO Nº 645, DE 1994

Requero, nos termos do artigo 336, alínea b, combinado com o artigo 338, inciso II do Regimento desta Casa, urgência para o Ofício "S" nº 64, de 1994 (Of. PRESI – 94/2769, de 11-8-94, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro de sua Dívida Mobiliária, vencível no 1º semestre/94.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1994. – Mansueto de Lavor – (PMDB); Irapuan Costa Junior – (PP); Moises Abrão – (PPR); Marco Maciel (PFL).

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340 do Regimento Interno.

ORDEM DO DIA

Item 1:

OFÍCIO Nº S/57, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/57, de 1994, através do qual o Governo do Estado do Rio Grande do Sul solicita autorização para emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no segundo semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Para dar o parecer, em nome da Comissão de Assuntos Econômicos, designamos o Senador José Fogaça, de acordo com o art. 140 do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, o Governador do Estado do Rio Grande do Sul encaminhou a esta Casa, mediante a correspondência em epígrafe, pedido de autorização do Senado Federal para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFT-RS, cujos recursos servirão ao giro de 97,1% (noventa e sete inteiros e um décimo por cento) de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1994.

O pleito encontra-se instruído nos termos da Resolução nº 11, de 1994, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interna e externa dos Estados, do Distrito Fe-

deral, dos Municípios e suas autarquias, entre as quais se inclui o lançamento de títulos da dívida mobiliária pública.

O Banco Central do Brasil emitiu o Parecer DEDIP/DIARE-94/985, de 29-6-94, no qual informa que a operação pretendida atende as exigências de limites estabelecidas nos arts. 3º e 4º da Resolução 11/94.

O Parecer acrescenta que a dívida mobiliária do Estado atingiu, em 31-3-94, o montante de Cr\$2.157.139.149.782,13 (dois trilhões, cento e cinquenta e sete bilhões, cento e trinta e nove milhões, cento e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e dois cruzeiros reais e treze centavos) representada, em termos quantitativos, por 6.801.864.153.770 (seis trilhões, oitocentos e um bilhões, oitocentos e sessenta e quatro milhões, cento e cinquenta e três mil e setecentos e setenta) Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFT-RS.

Inferre, o Parecer, que a queda esperada da inflação, após a implantação do Real, tenderá a dificultar o financiamento dos papéis estaduais e municipais, seja pela prevista redução da liquidez do mercado de overnight, seja pela queda da lucratividade dos bancos estaduais, custodiantes daqueles papéis. A colocação dos títulos do Estado do Rio Grande do Sul deverá ser afetada por tais eventos, embora em proporção menor do que provavelmente ocorrerá com os demais emissores, uma vez que aquele Estado tem por prática financiar seus papéis em operações a termo, com taxas previamente fixadas, o que contribui para um menor impacto de crises sobre o custo de sua dívida.

A emissão das LFT-RS realizar-se-á nas seguintes condições:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução nº 11/94, deduzida a parcela de 2,9% (dois inteiros e nove décimos por cento);

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) prazo: de até 7 (sete) anos;

e) valor nominal: R\$1,00;

f) características dos títulos a serem substituídos:

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
531095	15-8-94	6.023.969.601
531825	15-8-94	32.186.411
532190	15-8-94	32.562.225
531095	15-11-94	46.951.610.252
531825	15-11-94	48.588.304
532190	15-11-94	7.616.927
532555	15-11-94	9.555.001
534000	15-11-94	2.500.000.000*
TOTAL		15.606.088.721

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
15-8-94	15-8-99	531826	15-8-94
15-8-94	15-8-98	531461	15-8-94
15-8-94	15-8-99	531826	15-8-94
16-11-94	15-11-99	531825	16-11-94

16-11-94	15-11-98	531460	16-11-94
16-11-94	15-11-99	531825	16-11-94
16-11-94	15-11-99	531825	16-11-94
16-11-94	15-11-99	531825	16-11-94

h) forma de colocação: mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco do Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Lei nº 6.465, de 15-12-72, Lei nº 8.822, de 15-2-89, e Decreto nº 35.102, de 31-1-94.

Pelo exposto, sou favorável ao atendimento do pleito do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71, DE 1994

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFT-RS, destinadas ao giro de 97,1% de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFT-RS, destinadas ao giro de 97,1% (noventa e sete inteiros e um décimo por cento) de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1994.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução nº 11, de 1994, deduzida a parcela de 2,9% (dois inteiros e nove décimos por cento);

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) prazo: de até 7 (sete) anos;

e) valor nominal: R\$1,00;

f) características dos títulos a serem substituídos:

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
531095	15-8-94	6.023.969.601
531825	15-8-94	32.186.411
532190	15-8-94	32.562.225
531095	15-11-94	46.951.610.252
531825	15-11-94	48.588.304
532190	15-11-94	7.616.927
532555	15-11-94	9.555.001
534000	15-11-94	2.500.000.000*
TOTAL		15.606.088.721

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
15-8-94	15-8-99	531826	15-8-94
15-8-94	15-8-98	531461	15-8-94
15-8-94	15-8-99	531826	15-8-94
16-11-94	15-11-99	531825	16-11-94

16-11-94	15-11-98	531460	16-11-94
16-11-94	15-11-99	531825	16-11-94
16-11-94	15-11-99	531825	16-11-94
16-11-94	15-11-99	531825	16-11-94

h) forma de colocação: mediante ofertas da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Lei nº 6.465, de 15-12-72, Lei nº 8.822, de 15-2-89, e Decreto nº 35.102, de 31-1-94.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 71/94, que autoriza o Governo do Rio Grande do Sul a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFT-RS, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1994.

Fica aberto o prazo de cinco sessões ordinárias para apresentação de emendas.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 646, DE 1994

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Projeto de Resolução nº 71, de 1994, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFT-RS, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1994 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, Relator: Senador José Fogaça, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos).

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1994. – José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 2:

OFÍCIO Nº S/58, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/58, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha, nos termos da Resolução nº 11, de 1993, do Senado Federal, parecer relativo à emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária daquele Estado, vencível no 2º semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Nos termos do art. 140, b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Gilberto Miranda para proferir parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB – AM. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminha à apreciação do Senado Federal, mediante a correspondência em epígrafe, solicitação do Governo do Estado de São Paulo para emissão de Letras Financeiras do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos destinam-se ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no segundo semestre de 1994.

A operação sob exame obedece às seguintes características:
a) quantidade: estabelecida, conforme letra f, cujos títulos serão atualizado segundo a regra contida no § 6º do art. 15 da Resolução nº 11/94, do Senado Federal;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) prazo: de 1 a 120 meses;

e) valor nominal: R\$1,00 (um real);

f) características dos títulos a serem substituídos:

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
521825	15-09-94	362.208.172
521825	15-12-94	1.856.000.000
TOTAL		2.218.208.172

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
15-09-94	15-09-99	521826	15-09-94
15-12-94	15-12-99	521826	15-12-94

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Lei nº 5.864, de 28-5-87; Decreto nº 29.526, de 18-1-89; Decreto nº 30.261, de 16-8-89; e Resolução SF nº 61, de 30-12-91, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Em razão do exposto, considerando a relevância da matéria para o Governo e a população do Estado de São Paulo, opinamos pela autorização pleiteada, na forma do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72, DE 1994

Eleva os limites de endividamento do Governo do Estado de São Paulo e autoriza a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTSP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no segundo semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTSP, cujos recursos serão destinados ao giro integral da Dívida Mobiliária vencível no 2º semestre de 1994.

Art. 2º São elevados, nos termos do artigo 10 da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, os limites de endividamento previstos no artigo 4º item II, da citada Resolução, de maneira a abranger a operação autorizada no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º A emissão ora autorizada obedecerá às seguintes condições:

a) quantidade: estabelecida conforme letra f deste artigo, cujos títulos serão atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução nº 11 de 1994;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) prazo: de 1 a 120 meses;

e) valor nominal: R\$1,00 (um real);

f) características dos títulos a serem substituídos:

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
521825	15-9-94	362.208.172
521825	15-12-94	1.856.000.000
TOTAL		2.218.208.172

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
15-9-94	15-9-99	521826	15-9-94
15-12-94	15-12-99	521826	15-12-94

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central do Brasil; i) autorização legislativa: Lei nº 5.684, de 28-5-87; Decreto nº 29.526, de 18-1-89; Decreto nº 30.261, de 16-8-89; e Resolução SF nº 61, de 30-12-91, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Art. 4º O prazo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 72, de 1994.

Fica aberto o prazo de cinco sessões ordinárias para apresentação de emendas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 647, DE 1994

Nos termos do art. 281 do Regimento interno, requerio dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do projeto de Resolução nº 72, de 1994, que eleva os limites de endividamento do Governo do Estado de São Paulo – LFTSP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1994 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário; Relator: Senador Gilberto Miranda, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos).

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1994. – **Ronan Tito**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 3.

MENSAGEM Nº 228, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Mensagem nº 228, de 1994, solicitando a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de reais, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Despoluição da Bacia do Tietê.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Nos termos do art. 140, item b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Gilberto Miranda para proferir parecer em substituição da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB – AM). Para pro-

ferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos a solicitação do Senhor Presidente da República no sentido de que seja autorizada pelo Senado Federal a contratação de operação de crédito externa de interesse do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE com o Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina (OECF), no valor de Y 49,427,000,000, para financiamento parcial das obras de Despoluição da Bacia do Rio Tietê.

Por força do art. 52 da Constituição Federal cabe a esta Casa examinar e conceder autorização à contratação de operações de crédito externas e internas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias, bem como a concessão de garantias da União, de conformidade com as normas específicas (Resoluções nºs 96/89 e 11/94, do Senado Federal).

A operação de crédito ora proposta está dividida em duas "Tranches" com as seguintes características:

"TRANCHE I"

Finalidade: Financiamento das Categorias de Gastos, excetuando-se apenas Serviços de Consultoria;

Valor: Y 46,907,000,000;

Desembolso: Data-Limite: 6 anos contados a partir da vigência do contrato;

Amortização: 37 parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 20-5-2000, e a última em 25-5-2018. A primeira parcela terá o valor de Y 1,267,784,000 e as demais de Y 1,267,756,000;

Juros: Exigidos semestralmente e calculados sobre os valores do empréstimo efetivamente desembolsados, a uma taxa de 5,00% a.a.;

Taxa de Serviço: Sobre cada parcela desembolsada será cobrada uma taxa "service charge" de 0,1%.

"TRANCHE II"

Finalidade: Financiamento de Serviços de Consultoria;

Valor: Y 2,520,000,000;

Desembolso: Data-Limite: 6 anos contados a partir da vigência do contrato;

Amortização: 37 parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 20-5-2000, e a última em 20-5-2018. A primeira parcela terá o valor de Y 68,112,000 e as demais de Y 68,108,000;

Juros: Exigidos semestralmente e calculados sobre os valores do empréstimo efetivamente desembolsados, a uma taxa de 3,25% a.a.;

Taxa de Serviço: Sobre cada parcela desembolsada será cobrada uma taxa "service charge" de 0,1%.

O Projeto de Despoluição da Bacia do Rio Tietê foi considerado passível de obtenção de financiamento externo pela CO-FIEX, decisão essa homologada pelo Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento em 22-4-92. O valor total do Projeto está estimado em cerca de Y 82,37 bilhões, cabendo à OECF o financiamento de Y 49,427 bilhões, com recursos decorrentes do "Acordo por Troca de Notas" assinado em 12-3-93 entre o Governo do Japão e a República Federativa do Brasil. A parcela restante, no valor aproximado de Y 32,952 bilhões, corresponderá à contratada a ser oferecida pelo DAEE-SP.

O processo encontra-se adequadamente instruído, de acordo com as exigências das Resoluções do Senado Federal disciplinadas da matéria, e acima referidas. O Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Parecer PGFN/COF/Nº 660/94), atesta que o Contrato não contém cláusulas inadmissíveis à legislação brasileira, nem que impliquem compensação automática de débitos e créditos.

A inclusão do Projeto no Plano Plurianual, bem como na Lei Orçamentária do Estado de São Paulo para 1994, foram relatados no Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (Parecer nº 94

STN/COREF/DIREF, de 13-4-94). Atesta igualmente a STN que há margem para concessão de garantia por parte da União, e menciona a existência no processo das Certidões Negativas de Débitos junto à Receita Federal, ao FGTS e ao INSS. Mediante correspondência datada de 15-4-94 (FIRCE/DIAUT/SUCRE-C-94/062) o Departamento de Capitais Estrangeiros-FIRCE, do Banco Central, credenciou a operação de crédito sob exame.

Os objetivos do Projeto de Despoluição da Bacia do Rio Tietê, que justificam o financiamento junto à OECF, estão amplamente descritos na documentação que acompanha o processo. Trata-se de arrojado projeto que se destina a minimizar os impactos negativos de freqüentes inundações na Região Metropolitana de São Paulo, além de ampliar a capacidade de auto-depuração daquele Rio. São, portanto, obras de claro alcance social, há muito negociadas pelo Governo do Estado de São Paulo, e perfeitamente cabíveis dentro dos compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro no âmbito do Acordo por Troca de Notas com o Japão.

Considerando, enfim, os evidentes méritos do Projeto cujo financiamento parcial motivou a solicitação Presidencial contida na Mensagem nº 228/94, somos de parecer favorável à autorização nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73, DE 1994

Autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de Y 49,427,000,000, junto ao The Overseas Economic Cooperation Fund, OECF, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Despoluição da Bacia do Rio Tietê.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo, DAEE, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 11/94, autorizado a contratar operação de crédito externo, no valor de Y 49,427,000,000 (quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de ienes), junto ao The Overseas Economic Cooperation Fund – OECF.

Parágrafo primeiro. É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96/89, do Senado Federal, a conceder garantia à operação autorizada neste artigo.

Parágrafo segundo. A operação de crédito externo autorizada neste artigo destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Despoluição da Bacia do Rio Tietê, a ser executado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo – DAEE.

Art. 2º A operação de crédito ora autorizada se realizará sob as seguintes condições:

Valor: Y 49,427,000,000 (quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de ienes)

"TRANCHE I"

Finalidade: Financiamento das Categorias de Gastos, excetuando-se apenas Serviços de Consultoria;

Valor: Y 46,907,000,000;

Desembolso: Data-Limite: 6 anos contados a partir da vigência do contrato;

Amortização: 37 parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 20-5-2000, e a última em 25-5-2018. A primeira parcela terá o valor de Y 1,267,784,000 e as demais de Y 1,267,756,000;

Juros: Exigidos semestralmente e calculados sobre os valores do empréstimo efetivamente desembolsados, a uma taxa de 5,000% a.a.;

Taxa de Serviço: Sobre cada parcela desembolsada será cobrada uma taxa "service charge" de 0,1%.

"TRANCHE" II

Finalidade: Financiamento de Serviços de Consultoria;

Valor: Y 2,520,000,000;

Desembolso: Data-Limite: 6 anos contados a partir da vigência do contrato;

Amortização: 37 parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 20-5-2000, e a última em 20-5-2018. A primeira parcela terá o valor de Y 68,112,000 e as demais de Y 68,108,000;

Juros: Exigidos semestralmente e calculados sobre os valores do empréstimo efetivamente desembolsados, a uma taxa de 3,25% a.a.;

Taxa de Serviço: Sobre cada parcela desembolsada será cobrada uma taxa "service charge" de 0,1%.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 73, de 1994.

Fica aberto o prazo de cinco reuniões adicionais para apresentação de emendas.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 648, DE 1994

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Projeto de Resolução nº 73, de 1994, que autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de Y 49,427,000,000 (quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de ienes), junto ao The Overseas Economic Cooperation Fund – OECF, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Despoluição da Bacia do Tietê (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, Relator: Senador Gilberto Miranda, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos).

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1994. – Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 644, de 1994, de Urgência lido no Expediente, para o Ofício S/63, de 1994.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Passa-se agora, à apreciação do Requerimento nº 645, de 1994, de Urgência lido no Expediente, para o Ofício S/64, de 1994.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência convoca os Srs. Senadores para a sessão

extraordinária, a realizar-se hoje às 17h 45min com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, da redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 1994, apresentada pela Comissão Diretora, que revoga o Art. 4º da Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991.

- 2 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 71, de 1994, apresentado como conclusão de parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE a contratar operação de crédito externo, com a garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de reais, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Despoluição da Baía do Rio Tietê.

- 3 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 72, de 1994, apresentado como conclusão de parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Rio Grande do Sul - LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1994.

- 4 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 73, de 1994, apresentado como conclusão de parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária daquele Estado, vencível no 2º semestre de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h42min)

Ata da 104ª Sessão, em 17 de agosto de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

- EXTRAORDINÁRIA -

Presidência do Sr. Júlio Campos

ÀS 17 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos - Amir Lando - Antonio Mariz - Carlos Patrocínio - César Dias - Coutinho Jorge - Dario Pereira - Dirceu Carneiro - Eptácio Cafeteira - Gilberto Miranda - Guilherme Palmeira - Henrique Almeida - Hugo Napoleão - Hydekell Freitas - Jacques Silva - Irapuan Costa Júnior - João França - João Rocha - Jônice Tristão - Josaphat Marinho - José Eduardo - José Fogaça - José Paulo Bisol - Júlio Campos - Júnia Marise - Louremberg Nunes Rocha - Lourival Baptista - Magno Bacelar - Mansueto de Lavor - Marco Maciel - Marluce Pinto - Maurício Corrêa - Meira Filho - Moisés Abrão - Ney Maranhão - Onofre Quinan - Pedro Simon - Raimundo Lira - Reginaldo Duarte - Ronaldo Aragão - Ronan Tito - Teotônio Vilela Filho - Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 1994

Acrescenta ao art. 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre o regime jurídico do Servidor Público Civil da União, das

Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 245 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 7º:

Art. 245.

§ 7º É instituído o sistema de matrícula única para os servidores públicos civis da União.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei objetiva contribuir para racionalizar o controle do pessoal civil da União.

Com efeito, diversos benefícios advirão para a Administração Pública da União com a adoção do sistema que ora propomos.

É sabido que, apesar da vedação constitucional, correm casos de acumulação indevida de cargos públicos.

Por outro lado, há servidores que percebem, indevidamente, duplos salários, como, por exemplo, alguns servidores de antigos territórios federais redistribuídos para outras entidades ou órgãos públicos.

Assim, a adoção do sistema de matrícula única concorreria para sanar irregularidades, como as supra mencionadas, além de proporcionar outros benefícios para a administração, como o de

possibilitar a quantificação do número de servidores da União.

Dessa forma, tendo em vista os fins colimados pelo projeto de lei que ora submetemos à apreciação dos nobres pares, solicitamos o apoio necessário para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1994. – Senador Júlio Campos, PFL – MT.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

TÍTULO IX

CAPÍTULO ÚNICO

Das Disposições Transitórias e Finais

Art. 243. Ficam submetidos ao regime jurídico instituído por esta lei, na qualidade de servidores públicos, os servidores dos Poderes da União, dos ex-territórios, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas, regidos pela Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, ou pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, exceto os contratados por prazo determinado, cujos contratos não poderão ser prorrogados após o vencimento do prazo de prorrogação.

§ 1º Os empregos ocupados pelos servidores incluídos no regime instituído por esta lei ficam transformados em cargos, na data de sua publicação.

§ 2º As funções de confiança exercidas por pessoas não integrantes de tabela permanente do órgão ou entidade onde têm exercício ficam transformadas em cargos em comissão, e mantidas enquanto não for implantado o plano de cargos dos órgãos ou entidades na forma da lei.

§ 3º As Funções de Assessoramento Superior – FAS, exercidas por servidor integrante de quadro ou tabela de pessoal, ficam extintas na data da vigência desta lei.

§ 4º (Vetado).

§ 5º O regime jurídico desta lei é extensivo aos serventuários da justiça, remunerados com recursos da União, no que couber.

§ 6º Os empregos dos servidores estrangeiros com estabilidade no serviço público, enquanto não adquirirem a nacionalidade brasileira, passarão a integrar tabela em extinção, do respectivo órgão ou entidade, sem prejuízo dos direitos inerentes aos planos de carreira aos quais se encontrem vinculados os empregos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 649, DE 1994

Solicita seja convocado o Sr. Ministro da Integração Regional Aluizio Alves, a fim de prestar esclarecimentos sobre Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.^a, com base no art. 50 da Constituição Federal, que, ouvido o plenário, se digne de adotar as providências necessárias à convocação do Ministro da Integração Regional, Sr. Aloísio Alves, para comparecer ao plenário do Senado Federal, a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa, sobre a transposição

das águas do Rio São Francisco, para as Regiões semi-áridas do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.

Justificação

É público e notório a intenção do Governo em iniciar as obras do Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco, sem contudo divulgar como determina o § 1º, inciso IV, do art. 225 da Constituição Federal: "o estudo prévio de impacto ambiental".

O Projeto, por sua magnitude e conseqüências tem sido objeto de várias reportagens de revistas e jornais de grande circulação no País, como da revista *IstoÉ*, de 10 de agosto de 1994, com o título **O Fim do Drama**.

Há dúvidas que precisam ser explicadas à Nação: se existe excedente de água que permita a transposição sem que isso afete as atividades hoje dependentes do São Francisco; se existem recursos financeiros, e sua origem; se todos os requisitos técnicos, jurídicos e políticos são regulares; e o mais importante se há um estudo e relatório do impacto ambiental.

Embora ninguém conheça de perto o conteúdo do projeto do Governo sabe-se que a obra deverá custar pelo menos US\$2 bilhões, custo que não está previsto no Orçamento deste ano e que o BIRD ainda não se manifestou sobre a obra.

Por se tratar de uma obra, que consumirá recursos vultosos, e que deve ter a transparência, de suas finalidades, projetos e custos, que julgamos necessário que o Sr. Ministro da Integração Regional, Dr. Aluizio Alves, venha a este plenário oferecer ao País as informações sobre este Projeto.

Espero, pois, ver o presente aprovado pelo soberano plenário, depois de recebido e processado pela mesa.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1994. – Senadora Júnia Marise. (PDT – Minas Gerais)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O requerimento lido será publicado e incluído oportunamente em Ordem do Dia, nos termos do art. 225, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Comunico nos termos do art. 39, alínea a do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 19 a 21 do corrente mês, em caráter particular.

Senado Federal, 17 de agosto de 1994. – Senador Gilberto Miranda Batista.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 650, DE 1994

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/66, de 1994 (nº 2.824/94, na origem), pelo qual o Banco Central do Brasil propõe ao Senado seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais a alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária, vensível no 1º semestre de 1994.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1994. – Maurício Corrêa – José Fogaça – Pedro Simon – Marco Maciel – José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Esgotado o tempo

destinado ao Expediente.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno suplementar, do vencido do substitutivo ao Projeto de Resolução nº 48, de 1994, apresentada pela Comissão Diretora, que revoga o art. 4º da Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação do vencido é considerada definitivamente adotada nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

É o seguinte o substitutivo adotado:

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Resolução nº 48, de 1994.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgou a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1994

Altera o art. 4º da Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991.

Art. 1º Dê-se ao art. 4º da Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991, a seguinte redação:

"Art. 4º O edital de eventual licitação para a alienação da EMBRAER será objeto de prévia aprovação pelo Senado Federal."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 2.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 71, de 1994, apresentado como conclusão de parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, a contratar operação de crédito externo, com a garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de reais, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Despoluição da Baía do Rio Tietê.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 3.

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72 DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 72, de 1994, apresentado como conclusão de parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1994.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 4:

– 4 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 73, de 1994, apresentado como conclusão de parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária daquele Estado, vencível no 2º semestre de 1994.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, impossibilitado de estar presente, o Senador Eduardo Suplicy solicitou que eu requeresse a juntada de uma nota técnica a esse expediente. Apenas estou cumprindo meu dever de colega. Passo o documento a V. Exª

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PAULO BISOL EM SEU PRONUNCIAMENTO:

NOTA TÉCNICA

Ref: Ofício "S" nº 58, de 1994, que encaminha solicitação do Governo do Estado de São Paulo para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinados ao giro da Dívida Mobiliária daquele Estado vencível no 2º semestre de 1994.

O Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita, mediante o STA nº 0835/94, análise do pleito em epígrafe. A esse respeito venho informar:

1. O Governo do Estado de São Paulo solicita ao Senado Federal autorização para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTSP, com o objetivo de girar sua Dívida Mobiliária vencível no 2º semestre de 1994.

2. A matéria é regida pelos dispositivos constitucionais pertinentes e pela Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal.

3. Os limites definidos pelo artigo 4º, item II, da referida Resolução nº 11, de 1994, encontram-se extrapolados, para todos os exercícios, antes mesmo da realização da operação sob análise, como informa o parecer técnico do Banco Central a respeito.

4. O artigo 10 da referida Resolução possibilita, em caráter

excepcional, a elevação dos limites de endividamento, até um teto de 25% acima dos valores iniciais. No caso em apreço, os percentuais de elevação necessários para regularizar a situação do Governo do Estado oscilariam entre 43,20% e 88,38% dos montantes pré-existentes, fora do alcance, por conseguinte, do teto estipulado.

5. Nessas condições, portanto, a operação não poderia ser objeto de autorização do Senado Federal, à luz do disposto na sua Resolução nº 11, de 1994.

6. Por outro lado, o artigo 27 da mesma Resolução fixa o limite de 9% da Receita Líquida Real como valor máximo a ser despendido no pagamento de encargos decorrentes da dívida contratual de Estados, Distrito Federal e Municípios. Caso o pagamento desses encargos não absorva o percentual estipulado, a diferença deve ser empregada no resgate da Dívida Mobiliária de Estados, Distrito Federal e Municípios. No caso em apreço, a diferença equivale, conforme o Parecer do Banco Central do Brasil, a 9% do total da dívida. Esse percentual, portanto, não pode ser objeto de rolagem.

7. Por essa razão, caso o Senado Federal, em face da impossibilidade material de rejeitar o pleito na sua totalidade, ou seja, de impor ao Estado de São Paulo o resgate de 100% de sua Dívida Mobiliária, opte por desconsiderar o óbice apontado, a autorização deverá limitar-se a 91% da dívida mobiliária do Estado, vez que, conforme o disposto no artigo 27 da Resolução nº 11, 9% do montante total da dívida não são passíveis de rolagem, sendo seu resgate obrigatório.

Brasília, 3 de agosto de 1994. – Caetano Ernesto Pereira de Araújo, Assessor Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 650, de 1994, de urgência lido no Expediente para o Ofício S-66/94.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, item II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Sobre a mesa, redações finais que, nos termos do art. 320, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER Nº 198, DE 1994

Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Resolução nº 71, de 1994

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 71, de 1994, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFT-RS, destinados ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semes-

tre de 1994.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de agosto de 1994. – Júlio Campos, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Chagas Rodrigues – Júnia Marise.

ANEXO AO PARECER Nº 198, DE 1994

Redação final do Projeto de Resolução nº 71, de 1994

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1994

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFT – RS, destinados ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFT-RS, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1994.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução nº 11, de 1994;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) prazo: de até sete anos;

e) valor nominal: R\$ 1,00 (um real);

f) características dos títulos a serem substituídos:

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
531095	15-8-94	6.023.969.601
531825	15-8-94	32.186.411
532190	15-8-94	32.562.225
531095	15-11-94	6.951.610.252
531825	15-11-94	48.588.304
532190	15-11-94	7.616.927
532555	15-11-94	9.55.001
534000	15-11-94	2.500.000.000
TOTAL		15.606.088.721

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
15-8-94	15-8-99	531826	15-8-94
15-8-94	15-8-98	531461	15-8-94
15-8-94	15-8-99	531826	15-8-94
16-11-94	15-11-99	531825	16-11-94
16-11-94	15-11-99	531460	16-11-94

16-11-94	15-11-99	531825	16-11-94
16-11-94	15-11-99	531825	16-11-94
16-11-94	15-11-99	531825	16-11-94

h) forma de colocação: mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Lei nº 6.465, de 15 de dezembro de 1972, Lei nº 8.822, de 15 de fevereiro de 1989 e Decreto nº 35.102, de 31 de janeiro de 1994.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 199, DE 1994

Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Resolução nº 72, de 1994.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 72, de 1994, que eleva os limites de endividamento do Governo do Estado de São Paulo e autoriza a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTSP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1994.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de agosto de 1994. – Júlio Campos, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Chagas Rodrigues – Júnia Marise.

ANEXO AO PARECER Nº 199, DE 1994

Redação final do Projeto de Resolução nº 72, de 1994

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1994

Elevar os limites de endividamento do Governo do Estado de São Paulo e autoriza a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTSP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no segundo semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTSP, cujos recursos serão destinados ao giro integral da dívida mobiliária, vencível no segundo semestre de 1994.

Art. 2º São elevados, nos termos do art. 10 da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, os limites de endividamento previstos no art. 4º, II, da citada Resolução, de maneira a abranger a operação autorizada no art. 1º desta resolução.

Art. 3º A emissão autorizada obedecerá às seguintes condições:

a) quantidade: estabelecida conforme letra f deste artigo, cujos títulos serão atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução nº 11, de 1994;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimentos: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) prazo: de um a cento e vinte meses;

e) valor nominal: R\$ 1,00 (um real);
f) características dos títulos a serem substituídos:

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
521825	15-9-94	362.208.172
521825	15-12-94	1.856.000.000
	TOTAL	2.218.208.172

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
15-9-94	15-9-99	521826	15-9-94
15-12-94	15-12-99	521826	15-12-94

h) forma de colocação: mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Lei nº 5.684, de 28 de maio de 1987; Decreto nº 29.526, de 18 de janeiro de 1989; Decreto nº 30.261, de 16 de agosto de 1989; e Resolução SF nº 61, de 30 de dezembro de 1991, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 200, DE 1994

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 73, de 1994

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 73, de 1994, que autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo 96 DAEE a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões quatrocentos e vinte e sete milhões de Ienes ao The Overseas Economic Cooperation Fund – OEF, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Despoluição da Bacia do Rio Tietê.

Sala de Reuniões da Comissão, de de 1994. Júlio Campos, Presidente, Carlos Patrocínio, Relator Chagas Rodrigues – Júnia Marise.

ANEXO AO PARECER Nº 200, DE 1994

Redação final do Projeto de Resolução nº 73, de 1994.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº , DE 1994

Autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de Y 49,427,000,000, junto ao The Overseas Economic Cooperation Fund – OEFC, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Despoluição da Bacia do Rio Tietê.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal autorizado a contratar operação de crédito externo, no valor de Y 49,427,000,000, (quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de Ienes), junto ao The Overseas Economic Cooperation Fund – OECF.

§ 1º É a união autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a conceder garantia à operação autorizada neste artigo.

§ 2º A operação de crédito externo autorizada neste artigo destina-se ao funcionamento parcial do Projeto de Despoluição da Bacia do Rio Tietê, a ser executado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo – DAEE.

Art. 2º A operação de crédito autorizada se realizará sob as seguintes condições:

I – valor Y 49,427,000,000.

"Tranche I"

a) finalidade: financiamento das Categorias de Gastos, executando-se apenas Serviço de Consultoria;

b) valor Y 46,907,000,000 (quarenta e seis bilhões, novecentos e sete milhões de Ienes);

c) desembolso: data-limite: seis anos, contados a partir da vigência do contrato;

d) amortização: trinta e sete parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 20 de maio de 2000, e a última em 25 de maio de 2018. A primeira parcela terá o valor de Y 1,267,784,000 (um bilhão duzentos e sessenta e sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil Ienes) e as demais de Y 1,267,756,000 (um bilhão, duzentos e sessenta e sete milhões e setecentos e cinquenta e seis mil Ienes);

e) juros: exigidos semestralmente e calculados sobre os valores do empréstimo efetivamente desembolsados, a uma taxa 5% a.a.;

f) taxa de serviços sobre cada parcela desembolsada será cobrada uma taxa (service charge) de 0,1%.

"Tranche II"

a) finalidade: financiamento de Serviços de Consultoria;

b) valor: Y 2.520,000,000 (dois bilhões e quinhentos e vinte milhões de Ienes);

c) desembolso: data-limite: seis anos contados a partir da vigência do contrato;

d) amortização: trinta e sete parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 20 de maio de 2000, e a última em 20 de maio de 2018. A primeira parcela terá o valor de Y 68,112,000 (sessenta e oito milhões, cento e doze mil Ienes) e as demais de Y 68,108,000 (sessenta e oito milhões, cento e oito mil Ienes);

e) juros: exigidos semestralmente e calculados sobre os valores do empréstimo efetivamente desembolsados, a uma taxa de 3,25% a.a.;

f) taxa de serviço: sobre cada parcela desembolsada será cobrada uma taxa (service charge) de 0,1%.

Art. 3º Autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Os pareceres vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 651, DE 1994

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 72, de 1994, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFT-RS, destinados ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1994.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1994. – José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 652, DE 1994

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 72, de 1994, que eleva os limites de endividamento do Governo do Estado de São Paulo e autoriza a emissão de Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado – LFTSP.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1994. – Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 653, DE 1994

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 73, de 1994, que autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo-DAEE a contratar operação de crédito externo, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Despoluição da Bacia do Rio Tietê.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1994. – Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Nada mais haven-

do a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Aureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 2 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 3 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 4 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Aureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 5 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 6 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 7 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

- 8 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

- 9 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 10 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 11 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 12 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 13 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo

nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 14 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 15 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

- 16 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

- 17 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 18 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem); que regulamenta o art. nº 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços nota-

riais e de registro, tendo

Pareceres

– sob nº 132, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, de redação, que apresenta;

– de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela rejeição das Emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

– 19 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física, tendo

Parecer sob nº 150, de 1994, da Comissão – de Assuntos Sociais, favorável com Emendas de nºs 1 e 2 – CAS, que apresenta.

– 20 –

OFÍCIO Nº S/56, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/56, de 1994, através do qual a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro solicita autorização do Senado para emitir Letras Financeiras daquele Município, destinadas ao giro da dívida mobiliária daquela Prefeitura. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 21 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 1991

COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Câmara de Assuntos Econômicos.

– 22 –

REQUERIMENTO Nº 484, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o ór-

gão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão.

– 23 –

REQUERIMENTO Nº 638, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 638, de 1994, da Senadora Júnia Marise, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1992, de sua autoria, que submete a nomeação do Secretário da Receita Federal à prévia aprovação do Senado Federal.

– 24 –

REQUERIMENTO Nº 641, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 641, de 1994, do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994 (nº 4.146/93, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que "dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17h57min.*)

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 98, DE 1994**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no artigo 2º, do Ato nº 9, de 1992, do Primeiro Secretário, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados gestores do **Contrato nº 040, de 1994**, celebrado entre o Senado Federal e a **LAVANDERIA COPACABANA LTDA.**, "para a prestação de serviços de lavanderia em geral (lavagem e passagem de roupas, cortinas e painéis), para diversos setores do Senado Federal":

– Subsecretaria de Assistência Médica e Social;

Titular: Isabel Cristina Sousa Cardoso (matrícula nº 3043);

Substituta: Eloísa Sales Correia (matrícula nº 3045);

– Serviço de Portaria;

Titular: Heitor Luiz Dias Trindade Júnior (matrícula nº 1570);

Substituto: Sebastião Celestino de Oliveira Filho (matrícula nº 2112).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Em 5 de agosto de 1994. – **Manoel Vilela de Magalhães**,
Diretor-Geral.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 9-8-94.


DIÁRIO**República Federativa do Brasil**
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 98

SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1994

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 578, DE 11 DE AGOSTO DE 1994, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA".

Congressistas

Senador Gilberto Miranda

Deputada Maria Laura

Emendas nºs

1

2

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 578,
DE 11 DE AGOSTO DE 1994**

Dispõe sobre a criação dos cargos em comissão que menciona.

EMENDA SUBSTITUTIVA INTEGRAL

Dê-se, à Medida Provisória nº 578, de 11 de agosto de 1994, a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a proceder, no prazo de 60 dias a contar da publicação desta Lei, à criação, mediante transformação, sem aumento de despesas, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores destinados:

I - a suprir a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda de 18 cargos DAS 101.3, 84 cargos DAS 101.2 e 174 cargos DAS 101.1;

II - a Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB, de um cargo DAS 101.6, 4 cargos DAS 101.4, 8 cargos DAS 101.3, 14 cargos DAS 101.2, 6 cargos DAS 101.1 e 3 cargos DAS 102.2

Art. 2º São criadas na SUNAB 194 Funções Gratificadas, sendo 147 FG-1, 13 FG-2 e 34 FG-3.

Parágrafo único. A partir da vigência desta Lei, são consideradas extintas as funções de Direção e Assistência Intermediária da SUNAB.

Art. 3º O Poder Executivo aprovará, no prazo referido no caput, a estrutura regimental dos órgãos atingidos pela transformação de cargos necessária à implementação do disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Justificação

Embora necessário dotar a Secretaria da Receita Federal e a SUNAB de cargos que atendam aos requisitos de suas competências legais e funcionais, entendemos ser mais adequado o atendimento destas necessidades mediante a transformação de cargos atualmente existentes e que estejam vagos ou ociosos na estrutura dos órgãos e entidades da Administração Federal. Além da economia de recursos públicos, dar-se-á, por este meio, utilização mais racional aos cargos de confiança, utilizados de forma aleatória e discricionária pela Administração para finalidades diversas das que justificam sua existência.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1994. - Deputada **Maria Laura**.

EMENDA

Inclua-se no texto da Medida Provisória nº 578, de 1994, o seguinte artigo 2º, renumerando os demais:

"Art. 2º Os membros dos Conselhos de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda, a estes órgãos vinculados na forma do art. 4º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, perceberão a gratificação de presença de que trata o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.708, de 4 de outubro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 69.382, de 19 de outubro de 1971, à razão de um (1/20) vinte avos, por sessão, da retribuição integral do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) fixada para os Presidentes dos Conselhos.

Parágrafo único. O Regimento Interno dos Conselhos definirá, o número de sessões mensais de cada uma das Câmaras subordinadas, até o máximo de 16 (dezesseis), de acordo com o volume de processos em andamento."

Justificação

O que se pretende com a presente Emenda é restabelecer a remuneração condigna aos membros dos Conselhos de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda.

Trata-se à toda evidência, de medida necessária e urgente, a fim de se conferir aos referidos órgãos judicantes da Administração Tributária o **jeton** compatível com as relevantes funções exercidas pelos integrantes dos Conselhos de Contribuintes.

EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
 Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
 Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
 Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ R\$ 23,53

Tiragem: 800 exemplares

A defasagem da remuneração chegou ao inaceitável nível correspondente a CR\$26.87 (vinte e seis cruzeiros reais e oitenta e sete centavos) o valor pago aos conselheiros representantes dos contribuintes pelas 8 (oito) sessões que participam mensalmente nas suas respectivas Câmaras julgadoras.

Tal absurdo, que chega às raias do risível, não pode mais perdurar, sob pena de colocar em dúvida a abnegação de cerca de 50 profissionais liberais que, com o sacrifício de muitas horas de trabalho, prestam sua colaboração nos Conselhos supracitados.

Trata-se de medida cujos efeitos financeiros para o Erário são insignificantes, mas que há de contribuir de forma efetiva para o prestígio de tão importantes órgãos da administração Pública.

Sala das Comissões.- Senador Gilberto Miranda Batista.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 579, DE 11 DE AGOSTO DE 1994, QUE "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 8.490, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992, NA LEI Nº 8.876, DE 2 DE MAIO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Congressistas
 Deputada Maria Laura

Emendas nºs
 1 e 2

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 579,
 DE 11 DE AGOSTO DE 1994**

Dispõe sobre alteração na Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se os arts. 2º, 3º e 5º da Medida Provisória nº 529.

Justificação

Entendemos desnecessária a transformação de cargos proposta. Desde a sua criação, nem a SAF a SAE demonstraram a necessidade de que os seus órgãos responsáveis por atividades de apoio administrativo tivessem nível hierárquico superior ao atual. Aumentar os salários destes cargos, por meio da transformação dos atuais DAS em cargos de natureza especial ou DAS mais elevados acarretará, assim, apenas aumento de despesa, sem nenhum ganho de eficiência evidente.

No tocante à alteração da estrutura do DNPM, entendemos que a matéria já foi objeto de deliberação congressual recentemente, quando se aprovou a Lei nº 8.876, transformado o órgão em autarquia. Naquela ocasião, foram aprovados os cargos solicitados pelo Executivo. Neste momento, nada está a indicar a necessidade de mais cargos e

funções para a autarquia, a menos que estes venham a servir para fins diferentes dos que justificariam a sua criação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1994. - Deputada **Maria Laura**.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se, ao artigo 1º, a seguinte redação:

"Art. 1º Os arts. 10, 11 e 17 da Lei nº 8.490, de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10

I - Secretaria de Planejamento Estratégico;

II - Secretaria de Programas e Projetos Estratégicos;

III - Secretaria de Inteligência;

IV - Centro de Estudos Estratégicos;

Art. 11. A Secretaria da Administração Federal da Presidência da República, órgão central dos Sistemas de Pessoal Civil - SIPEC, de Organização e Modernização Administrativa - SOMAD, de Administração de Recursos da Informação e Informática - SISP e de Serviços Gerais - SISG tem por finalidade formular, coordenar e implementar políticas e diretrizes para o desenvolvimento institucional, administrativo e gerencial, no âmbito do Poder Executivo, e planejar, orientar normativamente, coordenar, fiscalizar e supervisionar as ações dos órgãos integrantes dos referidos Sistemas.

Parágrafo único. A Secretaria da Administração Federal da Presidência da República tem a seguinte estrutura básica:

a) Secretaria de Serviços Gerais e Assuntos Imobiliários;

b) Secretaria de Planejamento, Coordenação, Modernização e Desenvolvimento Institucional;

c) Secretaria de Recursos Humanos;

d) Secretaria de Administração de Recursos de Informação e Informática;"

Art. 17

§ 3º Compete à Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República exercer o controle interno da Secretaria da Administração Federal e da Secretaria de Assuntos Estratégicos."

Justificação

Não se justifica, a seis meses do fim do Governo Itamar, pretender-se alterar a estrutura da SAE por meio da transferência do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações, atualmente no Ministério da Ciência e Tecnologia. É bom que se recorde que este órgão originalmente pertencia à SAE, mas foi transferido para a MCT com base na argumentação – acolhida pelo Executivo – de que não mais atuava no setor de inteligência, escuta e criptografia. Assim, propomos que seja apenas alterada a denominação dos órgãos da estrutura básica da SAE, mantendo-se os que já estão funcionando.

No tocante à SAF, não se entende a motivação que leva o Executivo a alterar a estrutura do órgão criando uma "Secretaria de Projetos Especiais" quando tem missões institucionais claramente definidas, mas não as cumpre a contento. Por outro lado, a estrutura proposta na MP em tela é muito genérica, e não atende às necessidades de especialização das funções a cargo da SAF. É evidente que há uma grande interface entre todas as suas Secretarias, mas entendemos que a área de modernização institucional – ligada intimamente, desde as suas origens, ao Sistema de Planejamento Federal – deve ser organizada à parte, numa secretaria específica.

Quanto ao novo parágrafo proposto ao art. 17, oferecemos nova redação, mais adequada tecnicamente ao propósito, que é o de definir a responsabilidade pelo controle interno da SAF e da SAE como tarefa da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1994. – Deputada Maria Laura.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Júlio Campos, Primeiro Secretário, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1994

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1994.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

- a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução nº 11, de 1994;
- b) **modalidade:** nominativa-transferível;
- c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;
- d) **prazo:** de até sete anos;
- e) **valor nominal:** R\$ 1,00 (um real);
- f) **característica dos títulos a serem substituídos:**

Título	Vencimento	Quantidade
531095	15-8-94	6.023.969.601
531825	15-8-94	32.186.411
532190	15-8-94	32.562.225
531095	15-11-94	6.951.610.252
531825	15-11-94	48.588.304
532190	15-11-94	7.616.927
532555	15-11-94	9.555.001
534000	15-11-94	2.500.000.000
Total		15.606.088.721

g) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

rem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
15-8-94	15-8-99	531826	15-8-94
15-8-94	15-8-98	531461	15-8-94
15-8-94	15-8-99	531826	15-8-94
15-11-94	15-11-99	531825	16-11-94
15-11-94	15-11-98	531460	16-11-94
15-11-94	15-11-99	531825	16-11-94
15-11-94	15-11-99	531825	16-11-94
15-11-94	15-11-99	531825	16-11-94

h) **forma de colocação:** mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) **autorização legislativa:** Lei nº 6.465, de 15 de dezembro de 1972; Lei nº 8.822, de 15 de fevereiro de 1989; e Decreto nº 35.102, de 31 de janeiro de 1994.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de agosto de 1994. – Senador Júlio Campos, Primeiro Secretário, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Júlio Campos, Primeiro Secretário, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 1994

Altera o art. 4º da Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Dê-se ao art. 4º da Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991, a seguinte redação:

"Art. 4º O edital de eventual licitação para a alienação da Embraer será objeto de prévia aprovação pelo Senado Federal."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Senado Federal, 18 de agosto de 1994. – Senador Júlio

Campos, Primeiro Secretário, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Júlio Campos, Primeiro Secretário, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 1994

Eleva os limites de endividamento do Governo do Estado de São Paulo e autoriza a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTSP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no segundo semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTSP, cujos recursos serão destinados ao giro integral da dívida mobiliária, vencível no segundo semestre de 1994.

Art. 2º São elevados, nos termos do art. 10 da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, os limites de endividamento previstos no art. 4º, II, da citada Resolução, de maneira a abranger a operação autorizada no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º A emissão autorizada obedecerá às seguintes condições:

a) **quantidade:** estabelecida conforme letra f deste artigo, cujos títulos serão atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução nº 11, de 1994;

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 novembro de 1987;

d) **prazo:** de um a cento e vinte meses;

e) **valor nominal:** R\$1,00 (um real)

f) **características dos títulos a serem substituídos:**

Título	Vencimento	Quantidade
521825	15-9-94	362.208.172
521825	15-12-94	1.856.000.000
Total		2.218.208.172

g) **precisão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
15-9-94	15-9-99	521826	15-9-94
15-12-94	15-12-99	521826	15-12-94

h) **forma de colocação:** mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) **autorização legislativa:** Lei nº 5.684, de 28 de maio de 1987; Decreto nº 29.526, de 18 de janeiro de 1989; Decreto nº 30.261, de 16 de agosto de 1989; e Resolução SF nº 61, de 30 de dezembro de 1991, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de agosto de 1994. – Senador Júlio Campos, Primeiro Secretário, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Júlio Campos, Primeiro Secretário, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 1994

Autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de Y 49,427,000,000, junto ao The Overseas Economic Cooperation Fund – OECF, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Despoluição da Bacia do Rio Tietê.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito externo, no valor de Y 49,427,000,000 (quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de ienes), junto ao The Overseas Economic Cooperation Fund – OECF.

§ 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a conceder garantia à operação autorizada neste artigo.

§ 2º A operação de crédito externo autorizada neste artigo destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Despoluição da Bacia do Rio Tietê, a ser executado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo – DAEE.

Art. 2º A operação de crédito autorizada se realizará sob as seguintes condições:

I – valor: Y 49,427,000,000.

"Tranche I"

a) **finalidade:** financiamento das Categorias de Gastos, excetuando-se apenas Serviços de Consultoria;

b) **valor:** Y 46,907,000,000 (quarenta e seis bilhões, novecentos e sete milhões de ienes);

c) **desembolso:** data-limite: seis anos, contados a partir da vigência do contrato;

d) **amortização:** trinta e sete parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 20 de maio de 2000, e a última em 25 de maio de 2018. A primeira parcela terá o valor de Y 1,267,784,000 (um bilhão, duzentos e sessenta e sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil ienes) e as demais de Y 1,267,756,000 (um bilhão, duzentos e sessenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil ienes);

e) **juros:** exigidos semestralmente e calculados sobre os valores do empréstimo efetivamente desembolsado, a uma taxa de 5% a.a.;

f) **taxa de serviço:** sobre cada parcela desembolsada será cobrada uma taxa (service charge) de 0,1%.

"Tranche II"

a) **finalidade:** financiamento de Serviços de Consultoria;

b) **valor:** Y 2,520,000,000 (dois bilhões e quinhentos e vinte milhões de ienes);

c) **desembolso:** data-limite seis anos, contados a partir da vigência do contrato;

d) **amortização:** trinta e sete parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 20 de maio de 2000, e a última em 20 de maio de 2018. A primeira parcela terá o valor de Y 68,112,000 (sessenta e oito milhões, cento e doze mil ienes) e as demais de Y 68,108,000 (sessenta e oito milhões, cento e oito mil ienes);

e) **juros:** exigidos semestralmente e calculados sobre os valores do empréstimo efetivamente desembolsado, a uma taxa de 3,25% a.a.;

f) **taxa de serviço:** sobre cada parcela desembolsada será

cobrada uma taxa (service charge) de 0,1%.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de agosto de 1994. – Senador **Júlio Campos**, Primeiro Secretário, no exercício da Presidência.

SUMÁRIO

1 – ATA DA 105ª SESSÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Requerimentos

Nº 654/94, de autoria do Senador Onofre Quinan, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 1º, 4, 5, 13, 19 e 22 de julho do corrente ano. **Votação adiada** por falta de quorum.

Nº 655/94, de autoria do Senador Coutinho Jorge, solicitando ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona, relativas ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR.

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA – Repercussões das campanhas contra o tabagismo.

SENADOR EDUARDO SUPPLY – Indagação à Mesa sobre Edital de privatização da EMBRAER, em exame no Senado Federal. Comentários a respeito de artigo do Sr. Herbert de Souza e de declarações do Senhor Itamar Franco, publicados no **Jornal do Brasil**, de hoje, sobre acusações de negligência, por parte do Governo Federal, na distribuição de alimentos na campanha contra a fome e a miséria.

SENADOR RONAN TITO – Apelo à Mesa para inclusão do Edital de privatização da EMBRAER na pauta da sessão da próxima terça-feira.

SR. PRESIDENTE – Atendimento à solicitação do Sr. Ronan Tito.

SENADOR RONAN TITO, como Líder – Considerações sobre as adesões de membros de seu partido à candidatura do Sr. Fernando Henrique Cardoso.

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Referências ao pronunciamento do Sr. Ronan Tito acerca das coligações, alianças e adesões partidárias à candidatura Fernando Henrique Cardoso. Caos em

que se encontra mergulhada a Saúde Pública do País, principalmente a saúde bucal. Empecilhos à implantação do Programa Nacional de Controle da Cárie pelo método da fluoretação do sal.

SENADOR JACQUES SILVA – Homenagem ao Sr. Iram Saraiva.

1.2.3 – Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1994, que autoriza o Poder Executivo a conceder pensões especiais a Maria Cecília Bevilacqua de Paiva e a Maria Teresa Bevilacqua de Paiva, netas do jurista brasileiro Clóvis Bevilacqua.

1.2.4 – Requerimento

Nº 656, de 1994, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 1º, 4, 5, 13, 19 e 22 de julho do corrente ano. **Votação adiada** por falta de quorum.

1.2.5 – Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR MANSUETO DE LAVOR – Premência da apuração dos responsáveis pelos prejuízos com os estoques de alimentos apodrecidos do Governo estocados em armazéns privados.

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Dispensada a Ordem do Dia da presente sessão nos termos do artigo 174 do Regimento Interno.

1.2.7 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS DO PRESIDENTE

Nº 286, de 1994

Nºs 203 e 277, de 1994 (Apostilas)

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 107 a 109, de 1994

4 – MESA DIRETORA

5 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 105ª Sessão, em 18 de agosto de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Júlio Campos, Júnia Marise, Meira Filho e Jacques Silva

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Amir Lando – Carlos Patrocínio – César Dias – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Irapuan Costa Júnior – Jacques Silva – João França – José Eduardo – José Paulo Bisol – Júnia Marise – Lourival Baptista – Magno Baccelar – Mansueto de LAVOR – Marco Maciel – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Ney Maranhão – Onofre Quinan – Reginaldo Duarte – Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 654/94

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam considerados como licença autorizada os dias 1º, 4, 5, 13, 19 e 22 de julho, quando estive ausente dos trabalhos da Casa, para atender compromissos políticos inadiáveis em meu Estado.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1994. – Senador **Onofre Quinan**.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 655, DE 1994

Requeiro, nos termos dos artigos 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações, relativas ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR, alterado pela Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994:

1. Que providências já foram tomadas com o objetivo de atender ao que explicita o art. 15 da Lei nº 8.847?
2. Que órgãos federais, estaduais e municipais estão envolvidos na cobrança do imposto?
3. Quadro demonstrativo da arrecadação do tributo nos últimos 3 anos.
4. Que métodos de cálculos e cobrança estão sendo utilizados, levando-se em conta as diversidades e as dificuldades de acesso à grande maioria das propriedades rurais?

Justificação

O ITR é um imposto que possui o caráter arrecadador e instrumento de político agrária.

Com o advento da Lei nº 8.847 aumentaram as expectativas de se conseguir um crescimento na receita desse imposto e um melhoramento no Cadastro Fiscal de Imóveis Rurais – CAFIR, de forma que o tributo cumpra a sua função social.

No entanto, temos recebido reiteradas denúncias informando que o ITR não está sendo nem sequer lançado, o que muito vem nos preocupando. Sabemos que tal fato praticamente não ocorria quando o tributo era administrado pelo INCRA, com o apoio dos órgãos municipais.

A proposição em tela tem por objetivo esclarecer essa situação, através da obtenção de dados oficiais sobre a mesma.

Entendemos ser de grande importância para o pleno exercício das atribuições desta Casa o encaminhamento dos elementos informativos que ora requeremos ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1994. – Senador Coutinho Jorge.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – O requerimento será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, uso a tribuna do Senado Federal para fazer um breve registro sobre mais uma repercussão de ordem econômica que a campanha contra o tabagismo vem produzindo no mundo, como consequência da postura dos governos e da sociedade no esforço de se combater o vício do fumo, já comprovado como causador de muitas doenças e prejuízos sociais e financeiros para as famílias, a saúde pública, a previdência social e, neste caso que vou comentar agora, para os fundos de pensão, que já se preocupam com o problema.

Uma nota publicada em **O Estado de S. Paulo**, na coluna de "Economia e Negócios", transmite que os administradores do maior fundo de pensão dos empregados públicos da cidade de Nova Iorque pretendem eliminar, isto é, retirar de sua carteira de investimentos as ações das empresas de cigarro, avaliando o risco de sérias perdas, devido aos resultados que vêm sendo obtidos na

luta contra o fumo e nas ações que tramitam nos tribunais, impedidas por pessoas que pedem indenização pelas doenças que adquiriram, alegando que não foram devidamente alertadas pelos fabricantes de que o vício era pernicioso e ilegal.

Diz a nota que este fundo, que opera 23 bilhões de dólares de pensões de empregados, enviou expediente para os principais fabricantes de cigarro e fornecedores, pedindo que esclarecessem, que demonstrassem como o fundo poderia proteger-se de uma repentina desvalorização dessas ações na área fumageira, relativas às companhias produtoras de cigarro, levando-se em consideração o crescente esforço, em todo o país, de se restringir o vício do fumo e também a comprovação de que a cada dia mais pessoas deixam de fumar.

Há pouco tempo, devido a ocorrência da denúncia de que uma companhia de cigarro estava desenvolvendo, geneticamente, espécies de fumo que produziam mais nicotina e substâncias que causavam dependência, o Congresso americano passou a investigar, preocupado, a procedência dessas denúncias e as práticas utilizadas pelas indústrias, com vistas à dominação do mercado.

Esses problemas estão motivando, pela primeira vez, uma postura crítica de oportunidade de investimentos em ações da área da indústria tabagista por parte de um fundo de pensão que possui 295 milhões de dólares nessas ações, que está estudando a possibilidade de vendê-las, receoso do risco de sua desvalorização.

Este é um sintoma muito claro, Sr. Presidente, de que os governos e a sociedade estão cada vez mais vigilantes para a erradicação do tabagismo, cujo vício só tem trazido prejuízo ao povo e à Nação.

Reafirmo, mais uma vez, que a minha luta, nestes últimos 12 anos, contra o tabagismo, campanha na qual ingressei motivado pelos episódios a que já me referi aqui, é uma cruzada em benefício da saúde das pessoas, é uma luta pela vida, um projeto em que me empenhei, como médico, em benefício do bem-estar da população.

Finalizando, passo a ler a nota a que me referi, publicada em **O Estado de S. Paulo**, edição de 21.07.94, e intitulada "Fundo de pensão rejeita fabricantes de cigarro".

Os administradores do maior fundo de pensão dos empregados públicos da cidade de Nova Iorque primeiro passo para eliminar as ações das empresas de tabaco de sua carteira de investimentos.

Os administradores, que trabalham com US\$ 23 bilhões de pensões dos empregados e aposentados da cidade, enviaram cartas para oito fabricantes de cigarro e fornecedores – cujas ações fazem parte do porta-fólio do fundo – pedindo que mostrassem como protegeriam a receita do fundo contra os crescentes esforços em todo o país para restringir o fumo.

O movimento, anunciado terça-feira numa entrevista coletiva pelo advogado público Mark Green, deixou a descoberto as várias pressões políticas que incidem sobre a indústria do tabaco num momento em que o Congresso investiga as práticas da indústria e quando os governos consideraram ampliar as restrições ao fumo em locais públicos.

Os administradores disseram que ainda não decidiram se vão vender as ações que o fundo tem de companhias de tabaco, avaliadas hoje em 295 milhões de dólares, ou 1% do total, mas que os pedidos de resposta podem levar a isto.

Era esta a comunicação, Sr. Presidente, alertando para o ris-

co de fumar.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso: Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, inicialmente, formulo uma indagação à Presidência quanto ao procedimento do Senado Federal em relação ao edital de privatização da EMBRAER.

Elogio o procedimento do Plenário desta Casa ao acatar a sugestão que, na última terça-feira, formulei aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos, ao próprio Presidente em exercício, Júlio Campos, ao Ministro da Aeronáutica Lélío Lôbo, ao Presidente da EMBRAER, Ozires Silva, ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, João Rocha, ao Senador Maurício Corrêa, ao Senador Ronan Tito, ao Senador Josaphat Marinho e a outros interessados na matéria.

A sugestão acatada foi no sentido de que, uma vez que se estava questionando o fato de o Senado ter atribuído ao Congresso o exame do edital de licitação da privatização da EMBRAER, em sendo este o motivo de o Senado não poder delegar a outra Casa ou ao Congresso, que atribuisse a si e, com isso, o Senado não abriria mão de uma prerrogativa tida como importante arrogar a si.

Essa sugestão foi acatada na sessão de ontem, sendo o próprio Senador Ronan Tito o proponente; o Senador Maurício Corrêa também avaliou como adequado e, assim, diante do parecer oral, o Senador, como Relator pela Comissão de Assuntos Econômicos, propôs um substitutivo. Agora, caberá ao Senado apreciar o edital de privatização da EMBRAER.

Até que isto se dê, poderemos examinar em profundidade todas as razões que nós foram expostas pelo Presidente da EMBRAER, Ozires Silva, pelo Ministro da Aeronáutica, Lélío Viana Lôbo, e pelo Sindicato dos Aeronautas, que solicitou aos consultores Amir Khair, Laura Lívia Kalab, Luci Aparecida de Sousa, um diagnóstico econômico-financeiro e perspectivas de viabilização da EMBRAER, isto encomendado pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo, Delegacia Regional de São José dos Campos e Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e região.

Este estudo, encomendado pelo Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, pela Delegacia Regional de São José dos Campos e pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e região, faz um diagnóstico da situação presente e propõe sugestões no sentido da sobrevivência e viabilização da EMBRAER, aqui colocando, na avaliação deles, o que seria necessário para que a EMBRAER continue sob controle do Estado.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, entre outros documentos, recebemos do Presidente Ozires Silva um trabalho bastante interessante, denominado "Dificuldades enfrentadas pela EMBRAER em virtude das limitações impostas às empresas estatais", em que delinea 66 barreiras ou razões que, de alguma forma, dificultam a administração dessa empresa, que, na opinião de S. S^a, deveria ter maior flexibilidade; se a empresa fosse privada, essas limitações não ocorreriam.

O Presidente da EMBRAER entregou este estudo para exame dos Senadores, e eu faço aqui a sugestão, Sr. Presidente, de que esses dois documentos, o encaminhado pelo engenheiro Ozires Silva, que fala das limitações da EMBRAER, por ser uma empresa estatal, bem como o "Diagnóstico Econômico e Financeiro e Perspectivas de Viabilização da EMBRAER" sejam distribuídos aos Srs. Senadores para que, por ocasião da discussão, exame e decisão da matéria, estejamos com todas as informações possíveis.

Acredito que deste modo o Senado cumprirá o seu dever, a sua prerrogativa, de forma consciente.

A minha pergunta, Sr. Presidente, é se esta matéria constará da pauta da próxima terça-feira. Dada a importância do assunto, seria essencial avisar os Srs. Senadores, para que pelo menos aqueles que tiverem interesse na matéria estejam aqui presentes. Vou encaminhar à Mesa os documentos que tenho em mãos, necessários para se esclarecer toda e qualquer dúvida.

Quero salientar que o objetivo é que a decisão seja tomada de forma equilibrada, consciente. Eu desejaria estudar mais a matéria do ponto de vista da decisão quanto a privatizar ou não. O que considero mais importante é que a EMBRAER esteja viva, que seja uma empresa que continue, dado o seu valor para o desenvolvimento tecnológico, para a comunidade de São José dos Campos. Teremos que analisar todos os prós e os contras quanto à permanência da empresa sob o controle majoritário do Estado ou parcial privatização.

A indagação que formulo é esta, Sr. Presidente: Para que dia está prevista a discussão e a apreciação desta matéria?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Mesa receberá o material apresentado por V. Ex^a e irá providenciar, ainda na tarde de hoje, a distribuição da cópia desses documentos aos Srs. Senadores. Logo após ouvirmos a palavra do Senador Ronan Tito, a Mesa irá deliberar sobre o assunto.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, outro assunto me traz à tribuna: o *Jornal do Brasil* de hoje publica no Informe JB um comentário, seguido o qual o Presidente Itamar Franco ficou preocupado quanto às críticas feitas por Lula com respeito à omissão do Governo na campanha de combate à fome. Lula conversou com o Bispo Dom Mauro Morelli, Presidente do CONSEA, pedindo-lhe que mostrasse como o Governo investiu 2,4 bilhões de dólares na campanha contra a fome e a miséria.

O Bispo deverá mostrar que o Governo Itamar Franco distribuiu 10 milhões de cestas básicas, garantiu merenda escolar nos 365 dias do ano e desapropriou mais de 1 milhão de hectares para fins de reforma agrária.

No mesmo *Jornal do Brasil*, Sr. Presidente, Herbert de Souza, Secretário-Executivo do IBASE e articulador nacional da Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida, escreve o artigo "Opção pela Sociedade", que passo a ler:

Tenho afirmado, desde o início da Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida que esta campanha é suprapartidária. Até que a disputa eleitoral se acirrasse, estava fácil. Agora, e imagino que cada vez mais até o dia 3 de outubro, as pressões para que a Ação da Cidadania se posicione por um nome têm crescido. Quero vir a público dizer que, como cidadão, tenho direito ao voto secreto. Quero vir a público dizer que, como articulador da Ação da Cidadania, tenho o dever de respeitar o suprapartidarismo desta campanha.

Mas quero também vir a público expressar algumas reflexões que faço sobre esta eleição. Começo por dizer que não creio que governo seja o fundamental em nenhuma sociedade, muito menos numa como a nossa. O poder do governo é sempre o poder dominante de uma sociedade. Sem mudar a sociedade, não adianta mudar o governo. A mudança é aparente, é uma armadilha, é uma mentira.

Por isso, meu olhar e minha atenção estão concentrados sobre a sociedade. Por isso, para mim, mais importante que o Estado é a sociedade, mais importante que qualquer governo e a Ação da Cidadania. Esse hoje é o meu credo. Entre o presidente e o cidadão, fico com

o cidadão.

Meu antiestatismo não tem a mesma origem do pensamento neoliberal. Sou crítico do Estado porque quero democratizá-lo radicalmente, submetê-lo radicalmente ao controle da sociedade, da cidadania. Não quero o Estado no planalto, mas na planície. Não quero o presidente, mas o cidadão. Não quero o salvador, mas o funcionário público eleito para gerenciar o bem comum. Para mim, as eleições de outubro não têm o caráter de definir nosso futuro. Quem decide o nosso futuro somos nós a cada dia, hora, minuto de uma ação política contínua, que não se esgota em outubro ou em novembro.

Faço críticas tanto a Fernando Henrique quanto ao Lula. Tenho e sempre fiz críticas abertas ao Fernando Henrique como ministro da Fazenda. É óbvio que lamento profundamente suas alianças com o que existe de passado, conservador e reacionário de nossa política. Mas tenho também críticas ao PT e ao Lula. O PT ainda se creu um partido único, aquele que detém a verdade, o caminho e a luz, a coerência, a ética. Essa visão que tem de si mesmo me assusta.

O PT afirma que a campanha contra a Fome nasceu de uma iniciativa sua. Mas a verdade não é essa. O Movimento pela Ética na Política se reuniu e decidiu criar a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida. Foram duas reuniões, uma em Brasília, outra no Rio. Foi Dom Luciano Mendes de Almeida quem costurou este nome comprido numa reunião histórica no Fórum de Ciência e Cultura.

O Lula propôs ao Presidente Itamar Franco a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), onde governo e sociedade trabalhariam juntos, e indicou três nomes: Marcelo Lavenère (ex-presidente da OAB), D. Luciano e o meu. Itamar se fixou no meu nome e me convidou a dirigir uma espécie de Ministério da Fome. Recusei e indiquei D. Mauro Morelli, que hoje é presidente do CONSEA. Essa é a história. Do CONSEA sou apenas conselheiro. Na Ação da Cidadania sou um animador, um articulador e um cidadão junto aos demais que formaram milhares de comitês por todo o País. Mas não sou governo, não represento governo, não falo em seu nome.

Sempre cobrei do PT uma participação ativa, total, forte, decisiva na formação dos comitês por todo o Brasil, na mobilização do movimento sindical, urbano e rural, na mobilização de sua militância.

Sei que a militância participa ativamente. Mas sei também que muito mais poderia ser feito e lamento que a prioridade absoluta nas lutas contra a miséria e pelo emprego não tenha sido assumida com a força e a energia que eu esperava. Não fiz essas críticas em público, mas já as manifestei em várias ocasiões, inclusive a lideranças sindicais ligadas ao PT.

Não sou de nenhum partido e não pretendo ingressar em nenhum partido, considero isso um direito inalienável meu de cidadão. Não me sinto obrigado a me definir por nenhum partido ou candidato. A ação da cidadania é formada por milhares de comitês, onde diferentes tendências estão presentes e se respeitam, gente de partido, sem partido, contra partido, eleitores de Fer-

nando Henrique, de Lula, de Brizola, e até quem sabe do próprio Enéas. Falo em nome de todos eles, quero respeitar essa diversidade, essas diferenças. Sempre disse que não vou fazer campanha e não irei.

Apesar de não acreditar que eu vá viver muito, o fato é que atuo como se a vida não terminasse nessa eleição. Para mim, a eleição é importante, mas a história não estará sendo construída pelo Estado, seja com Fernando Henrique, seja com Lula. Não creio mais em salvadores. Creio em cidadania e por isso minha noção de tempo é diferente. Se Fernando Henrique for eleito me terá fazendo cobrança nas horas seguintes à sua posse; se Lula for eleito, também vai me encontrar com a mesma atitude. Não serei governo de nenhum deles. Sei que eles são diferentes, mas essa é a minha opção.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é importante que Herbert de Souza coloque aqui alguns termos corretos do que na visão dele seja a história.

Gostaria de comentar alguns fatos. Primeiro, na abertura do debate promovido pela TV Bandeirantes, ao colocar qual seria a sua primeira ação no primeiro mês de governo, Lula enfatizou que daria grande ênfase ao Conselho de Segurança Alimentar e que restabeleceria o programa que propôs ao Presidente Itamar Franco. Lula mencionou que não teria o Governo feito tudo aquilo que ele gostaria que tivesse sido feito.

Sr. Presidente, gostaria de salientar que esse é o sentido maior da observação de Lula. É bem verdade que há méritos na constituição do Conselho de Segurança Alimentar e há méritos na Ação da Cidadania contra a Fome e a Miséria e pela Vida e que esses dois órgãos contribuíram extraordinariamente para conscientizar o povo sobre o problema da fome e da miséria e para colocar essa questão na ordem do dia. Suas ações têm sido muito importantes e comitês foram organizados por todo o Brasil. No final de semana retrasado, reuniram-se em Brasília aproximadamente dois mil representantes do Conselho de Segurança Alimentar dos mais diversos municípios brasileiros.

A propósito, gostaria de salientar que no último sábado, quando visitava a favela de Heliópolis, a maior de São Paulo, alguns membros do CONSEA perguntaram-me por que eu não havia comparecido à reunião do Conselho de Segurança Alimentar para discutir e debater com seus membros o Programa de Garantia de Renda Mínima. Informei ao grupo que não havia sido encaminhado convite ao Senado. Tive conhecimento, através do próprio conselho, que foram encaminhados convites aos representantes da Câmara Municipal de São Paulo, à Assembléia Legislativa. Portanto, não compareci por não ter sido convidado, embora tivesse acompanhado - e com atenção - o que havia sucedido em tal reunião. Fiquei feliz em saber que dentre os itens aprovados está justamente delineada a adoção desse programa como uma das medidas que avalio devam ser colocadas.

Creio não ser necessário saber-se aqui exatamente de quem foi a primeira preocupação com respeito à fome é à miséria, porque esta é uma preocupação da história da Humanidade; é uma preocupação de todos os grandes pensadores antes de Cristo; é uma preocupação, no Oriente, do budismo; é uma preocupação de Aristóteles, do Evangelho, da Bíblia; está nos escritos de Karl Marx, está na *Utopia*, de Thomas Morus, nos *Direitos do Homem*, de Thomas Paine; é uma preocupação que está com Thomas Jefferson e os pais dos Estados Unidos. A erradicação da pobreza é uma preocupação que esteve presente em 1988, quando diversos parlamentares, dentre os quais o Senador José Paulo Bisol, colocaram como objetivo fundamental da Nação brasileira a necessidade

de se garantir o bem-estar de todos, sem qualquer discriminação.

Portanto, é uma preocupação de muitos. Mas faz-se necessário registrar que em que pese a essa boa vontade do Presidente Itamar Franco muito ainda pode ser realizado.

Lula coloca como uma de suas principais prioridades – senão a maior – atacar o problema da miséria e da fome. Isso é importante, até porque diversos candidatos à Presidência da República, hoje, estão falando nisso: o candidato do PMDB, inclusive, salientou quanto o salário mínimo está extremamente aviltado. O Sr. Orestes Quércia mencionou que do ano passado até o presente momento o salário mínimo se distanciou em relação ao próprio valor da cesta básica.

De forma que cabe ser colocado na pauta dos candidatos a presidente, dos candidatos de todos os partidos; é preciso que isso de fato seja uma preocupação maior; é preciso dinamizar, e muito, aquilo que foi colocado como pauta da Ação da Cidadania contra a Fome e a Miséria e pela Vida e como pauta do CONSEA.

Em abril último, na reunião do CONSEA, os Ministros Rubens Ricupero e Beni Veras deliberaram que todos os órgãos de Ministérios com assento no CONSEA deveriam elaborar estudos de viabilidade operacional do Programa de Garantia de Renda Mínima. Eu ainda não sei qual a conclusão desses estudos que devem estar em sua fase final e afirmei a ambos os Ministros minha intenção de colaborar com todas as informações e reflexões sobre o assunto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Meira Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem tivemos a honrosa visita do Sr. Ministro da Aeronáutica e do Dr. Ozires Silva, Superintendente da Embraer, na Comissão de Assuntos Econômicos. Não foi pequena a honra de recebê-los; e além de ter sido bastante esclarecedor, foi muito pedagógico para todos nós entendermos esse processo da Embraer.

Aliás, estavam presentes, ontem, naquele debate, os dois grandes incentivadores ou, por que não dizer, os dois criadores da Embraer: o Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro – do – Ar Lélío Lobo, e o Dr. Ozires Silva, Coronel da Aviação, Engenheiro.

Todos demonstravam um apego, um amor muito grande àquela empresa, que tem trazido muitos louros para o Brasil, inclusive exportações de avião, participação nos mercados do Primeiro Mundo e, principalmente, tem agregado tecnologia **high-tech**, tecnologia de ponta nos arquivos brasileiros.

No entanto, em um determinado momento, S. Exª o Sr. Ministro disse uma frase que me impressionou bastante: "A Embraer está na UTI e, por isso mesmo, temos a necessidade, para preservá-la, de privatizá-la".

Alguns se sentem pesarosos em privatizar a empresa porque entendem que, dessa forma, ela deixaria de ser nossa. Isso me ofende. Eu, por exemplo, tenho uma usina de álcool e me sinto ofendido quando alguém diz: "o petróleo é nosso – o petróleo retirado do Oriente Médio é nosso – e o álcool, cuja cana-de-açúcar é plantada pelos meus irmãos, elaborado pelos brasileiros, com tecnologia brasileira, não é nosso. Será que é nosso apenas aquilo que pertence ao Estado?"

Não quero respostas agora, mas deixo este questionamento:

que tipo de Estado queremos? O que exigimos dele?

Perguntei a S. Exª o Sr. Ministro e ao Dr. Ozires Silva, Superintendente da Embraer, quantos milhões de reais precisaríamos para manter a empresa até 1995 ou 96, quando se espera que o mercado da aviação reaja. As contas somaram mais ou menos 300 milhões de dólares.

Pergunto se há alguém neste plenário que tenha a coragem de votar no sentido de destinar 300 milhões de dólares do Tesouro Nacional para a Embraer, lembrando-se, antes, de que a saúde do brasileiro está cada vez mais precária e que o Ministério da Saúde continua inadimplente com os hospitais; que nós, como Estado, estamos inadimplentes com o Ministério da Educação, com a Educação e com a Universidade.

Sr. Presidente, eu queria pedir a V. Exª que inserisse na pauta de terça-feira, para votação, autorização da publicação do edital. Foi por demais discutido.

Ontem, votamos nesta Casa um decreto legislativo que autorizava o Congresso Nacional a corrigir uma distorção jurídico-constitucional – Meu Deus do céu, desde quando uma Casa pode autorizar ou determinar a outra que faça alguma coisa?! Bom, essa decisão foi substituída e agora se encontra da seguinte maneira: o Senado Federal deverá pronunciar-se quanto à privatização da Embraer.

Não concordo com a essência desse entendimento. Creio também que não é jurídico esse decreto. Por quê? Porque nenhum decreto legislativo pode atropelar uma lei do Congresso Nacional sancionada pelo Presidente da República.

Porém, façamos as coisas como foram acordadas. Por isso mesmo, peço a V. Exª e pedirei a minha Liderança que convoque os Companheiros para, na terça-feira, debatermos a questão e autorizarmos o que já é autorizado: o Executivo a privatizar a sua estatal Embraer, que tantas alegrias, que tantas vitórias trouxe para a inteligência brasileira. Caso contrário, ela poderá deixar de trazer alegrias.

Após V. Exª se pronunciar sobre o assunto, eu queria continuar com a palavra apenas para pequena comunicação de Liderança.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Atendendo ao apelo do nobre Senador Ronan Tito e considerando que a matéria realmente já se encontra há mais de 30 dias na Comissão de Assuntos Econômicos, assim como no Plenário desta Casa, incluiremos na pauta da reunião da próxima terça-feira o edital para que a referida Comissão possa dar o parecer sobre o assunto.

V. Exª já está designado Relator, em nome da Comissão de Assuntos Econômicos, para a sessão da próxima terça-feira.

O SR. RONAN TITO – Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

Estarei aqui, se Deus quiser, e relatarei favoravelmente à privatização.

Sr. Presidente, agora peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO – (PMDB – MG. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, Srªs e Srs. Senadores, normalmente falamos neste plenário e os jornais estampam. Mas, de tempos para cá, temos verificado que os jornais escrevem e, depois que põem o preto no branco, como disse o Dr. Ozires, as pessoas passam a ler a matéria desta tribuna e ela será também um fato político pertencente aos Anais.

Seguindo a onda – não gosto de andar na moda, gosto de andar na contramão do modismo, não da história –, eu gostaria de ler uma manchete para prevenir os açodados adesistas: "Fernando Henrique barra os adesistas e assegura espaço para o PFL".

Portanto, eu pediria desta tribuna aos adesistas de todos os partidos, inclusive aos do PMDB, para que não fossem com tanta sede ao pote, uma vez que o candidato já disse que tem de preservar o lugar do PFL.

Como tenho alguns amigos que estão nesse açodamento, alguns até obedecendo ordens superiores, eu gostaria, como disse ontem, de preveni-los. Não quero que caiam no ridículo de dizer: "Quero aderir". E responderá o candidato Fernando Henrique: "Infelizmente, não posso aceitar a sua adesão porque tenho de preservar um lugar para o PFL".

É esta a comunicação em nome da Liderança: que os açodados adesistas deixem para aderir depois, de maneira mais discreta, não tão agressiva, porque eles já estão preocupando o candidato Fernando Henrique Cardoso.

Democracia se constrói baseado em lei, em regras; democracia não é ditadura da informalidade, ela é feita com partidos fortes. Não conheço, Sr. Presidente, em lugar algum do mundo, o estado democrático acontecer sem partidos tradicionais e fortes. O indivíduo se elege por um partido, precisa da sua legenda para eleger-se.

Aliás, com relação a esse aspecto, o meu partido é doutor; o PMDB arrebanha muitas pessoas, elege-as e depois as empresta para os outros partidos.

Vou relembrar um episódio do qual todos têm conhecimento: o Líder do meu partido na Assembleia Nacional Constituinte era o Senador Mário Covas, e liderava cerca de 320 peemedebistas; no Senado Federal, na Câmara Alta, era o Senador Fernando Henrique Cardoso, e liderava 44 Senadores; na Câmara dos Deputados, era Deputado Pimenta da Veiga. Juntaram-se os três, eleitos pelo PMDB, e fundaram um partidinho do tamanho deles. Não tinham competência para liderar o Partido do tamanho do Brasil, que era o PMDB. Foram para o partidinho do tamanho deles e agora estão satisfeitos. O pretexto que, à época, expenderam – os jornais noticiaram, os Anais contêm registros, a opinião pública tomou conhecimento – era de que o PMDB estava caminhando muito para a direita. Eles, no afã de irem para a esquerda, caíram nos braços do PFL.

O Sr. Maurício Corrêa – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO – Ouço, com prazer, o nobre Senador Maurício Corrêa, meu conterrâneo e amigo.

O Sr. Maurício Corrêa – Senador Ronan Tito, V. Ex^a sabe da estima que lhe tenho. Faço questão de manifestá-la nesse seu ocaço parlamentar, na medida que, para tristeza nossa, V. Ex^a não disputa novo mandato. É ruim para o Brasil, para o Parlamento, posto que V. Ex^a tem sido um bravo, um talentoso parlamentar. Falo isso com absoluta tranquilidade, sem tecer loas desnecessárias ao mérito de V. Ex^a. No que diz respeito ao Senador Mário Covas, ao Senador Fernando Henrique Cardoso, ao Deputado Pimenta da Veiga, creio que se desligaram do PMDB para fundar nova sigla partidária porque havia motivos que justificavam a atitude. Todos sabíamos do descontentamento dentro do PMDB, das cisões criadas naquele momento, que levaram a que propusessem a instituição de um novo partido político no Brasil. Parece-me, portanto, que, antes dessa afoiteza, desse açodamento que V. Ex^a deixou transparecer no seu pronunciamento, havia o desejo da constituição de um novo partido, mediante o qual poderiam expor suas idéias, enfim, disputar nova visão política para o Brasil. Faço esse registro em face da ausência dos três Parlamentares citados por V. Ex^a, pelo mérito que eles têm, pelo trabalho que realizaram, sobretudo o candidato à Presidência da República, Fernando Henrique Cardoso e o Senador Mário Covas, hoje na liderança das pesquisas para governador de São Paulo.

O SR. RONAN TITO – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte,

principalmente pelo fato de que V. Ex^a discorda do meu ponto de vista. "Enriquece-me quem de mim discorda", dizia Dom Hélder Câmara. Quando alguém discorda de mim, obriga-me a raciocinar. Aí ocorre o debate.

V. Ex^a, por generosidade pessoal, enaltece a figura deste Senador. Conheço V. Ex^a, um homem sério, íntegro, que não costuma – como disse – tecer loas desnecessárias. Agradeço do fundo do coração. Uma das razões que me levaram a não me candidatar foi o fato de eu ter sido alcançado na minha inteligência e na minha competência, porque o que eu podia tentar fazer pelo meu Brasil – não por mim ou por minha candidatura – tentei. Apresentei, inclusive, um projeto que levou o nome de Emenda nº 3, das Disposições Transitórias, que dispunha sobre a revisão da nossa Constituição. Digo o porquê: a nossa Carta Magna, do jeito em que está, não torna o País ingovernável, mas faz com que fique neste marasmo a que assistimos: às vezes sobe, depois cai. Vem o Ministro da Previdência, tira a Saúde desse ministério e o alivia. No final do ano, a Previdência fecha com um certo equilíbrio, razão pela qual se pensa que está resolvido o problema da Previdência. Claro que não se resolveu!

Sr. Presidente, quando Getúlio Vargas concebeu a Previdência Social, nossa perspectiva de vida girava em torno de 40 anos. Hoje já estamos em 70 anos. Como é que esse sistema continuará vigendo e resistindo? Ou fazemos uma revisão constitucional, ou vamos apenas constatar que há 32 milhões de brasileiros passando fome. Aliás, questiono esse número. Por que, neste Brasil carente de estatística, fala-se em 32 milhões? Por que não são 33 milhões? Creio que há mais do que isso. Vamos constatar esse número, vamos quebrar a agricultura, vamos continuar com as mazelas, caso não seja feita a revisão da Constituição. Mas, nesse caso, os heróicos continuarão a fazer os seus discursos para dar razão ao grande cientista político francês Gustave le Bon, que diz: "Agrade mais ao povo quem excita as suas paixões do que quem resolve os seus problemas".

Milton Campos dizia que "o demagogo é aquele que movimenta as massas, mas esquece do indivíduo, esquece da pessoa humana". E nós, que temos que nos preocupar com cada cidadão, com cada pessoa, ou revisamos esta Constituição, elaborada em momento indevido – estávamos reagindo ao passado e não pensando no futuro –, ou continuaremos a constatar estatísticas dolorosas, a dizer que o Brasil não vai e a eleger, cada vez mais, salvadores da Pátria.

Agradeço ao Sr. Presidente e, sensibilizado, ao meu conterrâneo e conterrâneo mineiro, por quem tenho a maior admiração.

Lembro Edmond Rostand, que, num dos trechos mais bonitos de *Cirano de Bergerac*, diz:

Ser eleito papa num conclave de bispos tão nulos quanto graves? Não, obrigado.

Mas quando se tem um pouco do mérito ou do esforço reconhecido por pessoas do quilate de V. Ex^a, isso sem dúvida nenhuma massageia o nosso ego e nos dá até certo prazer de dizer: parece que não traí a confiança do meu povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ronan Tito, o Sr. Júlio Campos, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jacques Silva.

O SR. PRESIDENTE (Jacques Silva) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na ausência do Líder do meu Partido, Senador Marco Maciel, e na qualidade de filiado àquele Partido, quero dizer ao eminente Senador Ronan Tito, que há

pouco se referiu aos adesistas de última hora à candidatura já vitoriosa do eminente Senador Fernando Henrique Cardoso à Presidência da República, que essa acusação fica restrita apenas aos adesistas de agora. Isso porque quando o nosso Partido...

O Sr. Ronan Tito – Isso é diferente, Senador. Trata-se de coligação.

O SR. JÚLIO CAMPOS – ...fez a coligação com a candidatura do PSDB e do PTB, o atual candidato tinha apenas 7% da preferência popular, segundo as pesquisas de opinião pública, e era tido como candidato que talvez nem fosse ao segundo turno.

A direção nacional do PFL organizou um encontro nacional em Recife, oportunidade em que lançou três propostas: a primeira seria lançar um candidato próprio, e o nome mais cogitado era o do eminente ex-Governador da Bahia, Dr. Antônio Carlos Magalhães. A segunda proposta seria uma coligação com o PPR, com o PP e com outros partidos. À época, a conversa girava em torno do nome do atual Prefeito de São Paulo, Dr. Paulo Maluf. A terceira proposta colocada em discussão, em Pernambuco, foi justamente uma coligação com o PSDB, que não só o então Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, tinha preferências especiais, porque pelo comportamento da bancada do PFL, na Câmara e no Senado, apoiando muitos dos seus programas perante o Ministério da Fazenda, ele sentia que estaria fazendo uma coligação de real interesse não só em termos ideológico-partidários, como também em termos de trabalho que poderíamos prestar juntos. Portanto, o PFL colaborou para que fosse feita a coligação, em primeira hora, e nós, do PFL, não aceitamos quaisquer pechas de adesistas, pelo contrário, o PFL coligou com o PSDB, quando sequer alguns filiados do PSDB ainda combatiam a candidatura de Fernando Henrique Cardoso. Muitos dos políticos do PSDB, a começar pelo PSDB de Mato Grosso, do meu Estado, PSDB da Bahia ainda eram contra a candidatura de Fernando Henrique Cardoso, tornaram-se contra o nome na convenção, mas o PFL já estava coerente.

O Sr. Ronan Tito – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS – Pois não.

O Sr. Ronan Tito – Nobre Senador Júlio Campos, há uma diferença muito grande em coligação entre dois partidos para uma candidatura, que eu, sem dúvida nenhuma, sei compreender, porque é do jogo democrático e é legítimo. Há uma diferença enorme disso para pessoas que, como muito bem disse V. Ex.^a, depois que a candidatura ganha altos percentuais no Ibope, então, se filiam e se filiam publicamente a essa candidatura, embora tenham o seu partido, e o seu partido tenha apresentado candidatos, e o candidato tenha cumprido todas as regras, inclusive da convenção e da previsão. De maneira que quero dizer a V. Ex.^a que a coligação estabelecida entre o PFL, o PSDB, o PTB e outros partidos é uma coisa legítima da democracia. Não questionaria isso hora nenhuma, e também, tenho a certeza de que o Senador Fernando Henrique Cardoso não questionará. O que S. Ex.^a está dizendo aqui é justamente isso: barra os adesistas para assegurar o espaço para o PFL, seu amigo de primeira hora, seu correligionário de primeira hora. Agradeço a V. Ex.^a a oportunidade de fazer este esclarecimento.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Muito obrigado. Realmente quero que fique bem claro, perante este Senado, perante o povo brasileiro, que o PFL não é o Partido que aderiu a Fernando Henrique. O PFL coligou, numa convenção democrática, no sentido de fazer um programa de governo. Participamos, desde o início da sua candidatura com a elaboração de um programa de Governo que será implementado a partir de 1º de janeiro próximo, quando S. Ex.^a assumir a Presidência da República, tendo como seu companheiro de chapa na Vice-Presidência nosso eminente Líder da bancada Senador Marco Maciel.

Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, ao longo da história do Brasil, sempre foram muito graves os problemas sociais. O acesso a serviços de saúde e educação de boa qualidade, a garantia da segurança pessoal e patrimonial, a possibilidade de ter uma habitação condizente com a dignidade humana, o simples acesso à água limpa e comida suficiente para saciar a sede e a fome têm sido, através dos séculos, privilégio dos bem aquinhoados economicamente.

Ao contrário do que algumas mentalidades extraordinariamente retrógradas afirmam, essa não é a ordem natural das coisas. O fato de parte dos cidadãos de uma determinada sociedade ser economicamente carente não pode ser motivo para que se vejam excluídos dos Direitos Humanos básicos. As sociedades mais desenvolvidas do mundo já superaram essa realidade há várias décadas, garantindo para todos seus cidadãos – independentemente de sua condição sócio-econômica, de sua raça, de seu credo religioso – o direito à educação, à saúde, à habitação.

Mas se é verdade que a população pobre do Brasil sempre viveu grandes privações, o que nos entristece sobremaneira, o que nos angustia profundamente é a constatação de que, ao invés de caminharmos no sentido da superação dessas mazelas, estamos assistindo ao seu progressivo agravamento.

Recentemente, a Organização das Nações Unidas (ONU) percebeu, coerente com os princípios humanitários que nortearam sua criação, que as frias estatísticas econômicas, os índices referentes ao Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* de cada nação, por si só, não eram eficazes no sentido de avaliar o bem estar de suas respectivas populações. A partir dessa constatação, a ONU criou um índice denominado Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Combinando indicadores do real poder de compra, de educação e de saúde, o IDH proporciona uma medida do desenvolvimento de uma nação muito mais abrangente do que o PIB *per capita* pura e simplesmente. Com o IDH, a ONU objetiva aferir, para além da eventual riqueza econômica de um determinado país, a situação real em que vive seu povo. Determinado o Índice para cada país, a ONU elabora um relatório, atualizado anualmente, intitulado Informe sobre Desenvolvimento Humano, classificando os países do mundo e analisando seus progressos, ou retrocessos, no que tange ao bem-estar de suas populações. Como seria de esperar, a posição em que figurou o Brasil na última edição do Informe não pode ser motivo de orgulho para nenhum brasileiro. Conquanto sejamos detentores do décimo maior PIB do mundo (53º PIB *per capita*), situamo-nos na humilhante 70ª posição em desenvolvimento humano. Já na primeira edição do Informe, o Brasil fora incluído entre as nações da chamada "Década Perdida", com relação aos anos oitenta. Junto com o Brasil estavam Nigéria e Paquistão.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as evidências de que nossas mazelas sociais têm-se agravado são inquestionáveis.

Mas, dentre todos os nossos problemas sociais, aquele que o informe identificou como o mais grave – superando inclusive salários, ensino e segurança – é o problema da saúde.

Não é de admirar afinal, gastamos com saúde apenas 3% do nosso PIB, enquanto países como Estados Unidos e Canadá ultrapassam os 10%. A situação assumiu tal proporção, que o ilustre Presidente da Câmara Federal, Deputado Inocêncio Oliveira, por ocasião de sua última interinidade na Presidência da República, mais precisamente no dia 10 de março próximo passado, viu-se forçado a decretar estado de calamidade pública nos setores de assistência e saúde. O Decreto permitiu a Sua Excelência baixar Medida Provisória liberando crédito extra no valor de 232 bilhões de cruzeiros reais para o Ministério da Saúde, recursos que foram utilizados para o pagamento dos hospitais conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS). Pois bem. Decorridos menos de 40 dias, no dia 18 do corrente mês, os mesmos

hospitais suspenderam o atendimento à população alegando impossibilidade de funcionamento, em razão de novos atrasos do Governo Federal em saldar seus compromissos. Com isso, a população, que já vinha sofrendo as conseqüências do precaríssimo atendimento, viu-se no completo desamparo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesse contexto geral de verdadeiro caos em que se encontra mergulhada a saúde pública do país, uma área em particular, mais do que negligenciada, encontra-se totalmente esquecida: refiro-me à questão da saúde bucal.

Via de regra, a questão da saúde é tratada como se o paciente não tivesse boca, ou seja, a clínica odontológica é vista como um serviço absolutamente supérfluo. Tanto assim que, dos já reduzidíssimos recursos destinados ao setor de saúde no Brasil, apenas 2,5% vão para as clínicas odontológicas da rede pública hospitalar.

As conseqüências de tamanho descaso são assustadoras! Levantamento epidemiológico de saúde bucal do Ministério da Saúde revela que, nas bocas dos brasileiros, um bilhão e meio de dentes cariados estão esperando tratamento, o que confere ao País o desagradável título de recordista mundial de doenças bucais! Cerca de 98% da população brasileira têm algum problema de saúde bucal. Estima-se que a doença cárie, especificamente, atinja 97% da população, sendo tão prevalente quanto o resfriado comum. As bocas dos brasileiros perdem anualmente 40 milhões de dentes, atacados pela cárie. Apenas 32% dos jovens brasileiros chegam aos 18 anos com todos os dentes. Da população entre 32 e 33 anos, 20% necessitam de prótese dentária total. Entre os 50 e os 59 anos, nossos concidadãos conservam em média apenas sete dentes na boca. Já na faixa etária entre 70 e 74 anos, 76,8% das pessoas estão completamente desdentadas. Somos, de fato, o "país dos banguelas".

A situação, como se pode ver, é extremamente preocupante, até porque passou o tempo em que a cárie era encarada como um "buraco no dente". Hoje, tem-se claro que a cárie é uma doença infecto-contagiosa, o buraco no dente mera conseqüência, e que o não-tratamento dessa doença pode prejudicar a saúde como um todo e outras terapias às quais a pessoa esteja sendo submetida, porque focos infecciosos sempre afetam o organismo. De resto, a medicina já estabeleceu a relação entre a perda precoce dos dentes e o atrofiamento de alguns músculos da face, encarregados de suportar o movimento de trituração dos alimentos, devido a uma redução de suas funções. O desdentamento foi também apontado como causa de alterações ósseas deformadoras da face. A cárie precisa, portanto, ser combatida.

No que concerne às terapias curativas na área odontológica, costuma-se alegar que seu custo é elevado demais para ser garantido como um serviço de saúde pública. Trata-se de uma verdade apenas parcial, pois esse custo pode ser sensivelmente reduzido. Nesse particular, merece atenção a experiência do programa Cárie Zero, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Já implantado em parte dos centros de saúde da região, o programa vem utilizando nos consultórios, desde 1980, equipamento confeccionado por artesãos locais, que montam toda a mesa odontológica com materiais baratos, que vão desde o PVC até a madeira. Pelos cálculos do responsável pelo programa, o equipamento custa entre 80 e 85 por cento mais barato que os aparelhos comercializados no mercado!

O que efetivamente não se pode negar, Senhor Presidente, Senhores Senadores, é que a prevenção é não apenas muito mais barata mas também muito mais vantajosa que as terapias curativas. E quando se fala em prevenção em Odontologia, um produto nos vem logo à mente: o flúor.

Há já 60 anos o flúor vem sendo objeto de estudos pelos odontólogos. As pesquisas realizadas consagraram seu real valor, estabelecendo, acima de qualquer dúvida, que a cárie dental se

curva diante de seus efeitos. Sua correta utilização reduz a incidência da cárie em 66%, pois o flúor freia e previne a perda mineral, contribuindo, dessa forma, para a mineralização dos dentes, aumentando sua resistência e protegendo-os contra o ataque de bactérias.

Reconhecido mundialmente como um método eficaz e barato de prevenção da cárie, o flúor pode ser massivamente distribuído à população de diferentes maneiras. Alguns países optam pelo uso da água de abastecimento como veículo para levar o flúor à população. Os Estados Unidos adicionam o flúor na caixa d'água das escolas. O Japão adotou o leite como veículo.

Aqui no Brasil, a Lei nº 6.050, de 1974, assegura a fluoretação da água de abastecimento. Ocorre, todavia, que, como é do conhecimento geral, milhões de brasileiros não têm acesso à água tratada, quanto mais à água tratada com flúor. Na verdade, atualmente, segundo os dados estatísticos, apenas metade da população brasileira recebe em sua residência água tratada com flúor. Além disso, fiscalizar o teor de flúor adicionado à água em cada um dos cerca de 4.500 municípios do país é tarefa difícil, que exigiria a montagem de complexo sistema de vigilância. Nos vinte anos de vigência da Lei nº 6.050, a necessidade de um controle severo sobre a fluoretação da água já ficou evidenciada: em São Paulo foram constatadas oscilações e interrupções nas concentrações do produto na rede pública; em Piracicaba, também; Caçapava experimentou uma superdosagem; estados inteiros desrespeitam a lei, entregando à população água sem nada de flúor, como é o caso da Bahia.

Se a realidade nacional inclui parcelas significativas da população urbana sem acesso sequer à água tratada, evidentemente não cabe nem cogitar da adoção do modelo japonês, de utilização do leite como veículo.

Existe, todavia, um produto que é maciçamente consumido por todos os estratos da sociedade, independente do nível sócio-econômico, reunindo, além dessa, outras características que o tornam veículo ideal para a distribuição do flúor à população: refiro-me ao sal.

A opção pelo sal já registra experiências bem sucedidas a nível mundial: na França, optou-se por esse veículo, tendo em vista que 30% dos franceses habitam a zona rural; na Suécia, também, esse é o modelo adotado.

Inspirando-se nessas experiências, o Município de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, criou seu próprio programa de fluoretação do sal de cozinha, realizando estudos e levantamentos de viabilidade técnico-operacional, em colaboração com a indústria salineira, com associações odontológicas, com universidades e com a Organização Mundial de Saúde. Naquele município, esse foi o único programa de custo zero para os cofres públicos, porque a empresa produtora de sal fluorado em Cabo Frio financiou todo o processo, sem ônus para a prefeitura.

Também a nível do Ministério da Saúde, chegou a ser criado o Programa Nacional de Controle da Cárie pelo Método da Fluoretação do Sal, regulamentado pela Portaria MS/GM nº 1.437, de 14 de dezembro de 1990. A 4 de agosto de 1992, contudo, foi editada a Portaria nº 851, que revogou a anterior, acatando Parecer da Consultoria Jurídica daquele Ministério, o qual apontava "a necessidade da edição de Lei Federal, no sentido formal, para a imposição da obrigatoriedade da medida de fluoretação do sal destinado ao consumo humano".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se o que impede a implantação do programa é a lacuna legislativa, vamos supri-la. Com esse objetivo, ofereci à consideração da Casa o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1994, que proíbe, "em todo território nacional, expor ou entregar ao consumo humano ou animal sal (cloreto de sódio)

refinado ou moído, que não contenha flúor nos teores estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo".

São diversas as vantagens do método, em relação à fluoretação da água. O sal de cozinha alcança toda a população. Não depende da faixa etária ou condição sócio-econômica e educacional. É consumido tanto por pessoas que moram nas cidades como em áreas rurais. A água fluoretada, entretanto, só beneficia as pessoas cujos domicílios têm acesso à rede de distribuição. Quem não tem água encanada – exatamente a população mais desfavorecida, que mais necessita das medidas preventivas, pois dificilmente pode valer-se da clínica curativa – deixa de ter acesso ao flúor.

Além disso, o controle do teor de flúor é mais fácil de ser feito no sal do que na água. Controlar 12 refinarias de sal, que atendem 80% da população, exige uma organização menor do que fiscalizar cada município do País.

Por outro lado, o custo de um programa de prevenção com sal fluoretado é quase zero. Segundo estimativas feitas na França, o custo **per capita** com a operacionalização do método é equivalente a dois centavos de dólar, cerca de duzentas vezes menor que o processo de fluoração da água.

Por fim, o desperdício do flúor no sal é muito menor, já que a água não é usada apenas para beber, mas para tomar banho, lavar o carro etc.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tantos são os argumentos favoráveis à implantação do método de prevenção da cárie dental através da fluoretação do sal de cozinha que estou convicto da relevância do Projeto de Lei em questão. Confio, outrossim, que os nobres Senadores não haverão de negar o seu apoio a ele. No âmbito do Poder Executivo, a Coordenação de Saúde Bucal do Ministério da Saúde já reconhece o método como "de amplo alcance e com grandes possibilidades de adoção no País".

Uma única ressalva se deve fazer com relação à fluoretação do sal: cautelas devem ser adotadas visando a evitar a ingestão excessiva do flúor. De fato, não estão ainda totalmente afastados os temores de que o flúor em excesso no organismo possa provocar, entre outras patologias, artropatias, osteoesclerose e alterações no esmalte dentário. Há regiões no País em que a água destinada ao consumo contém altos teores de flúor, natural ou adicionado. A solução é a elaboração, urgente, pelo Poder Executivo do mapeamento das zonas de exclusão, onde não deverá ser consumido o sal fluoretado. Essa providência, bem como a realização de estudos e pesquisas necessárias à implementação da fluoretação do sal, "com vistas à garantia de plena segurança à população consumidora", são objeto do parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não ignoramos que a adoção desse método de prevenção da cárie dental exigirá providências preliminares, as quais demandarão esforços das autoridades sanitárias. Sabemos que, em muitos casos, os estudos prévios consumirão algum tempo, antes de oferecerem respostas. Não podemos, todavia, cruzar os braços frente à lastimável situação da saúde bucal no Brasil, uma das piores do mundo e que ainda se vem agravando. As estatísticas deixam claro que algo precisa ser feito com urgência. A fluoretação do sal é a medida simples, cientificamente comprovada e de custo baixíssimo, que poderá alterar de modo significativo esse quadro. A aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1994, é o primeiro passo.

Muito obrigado!

O Sr. Jacques Silva deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jacques Silva, novo representante do Estado de Goiás.

O SR. JACQUES SILVA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, como é do conhecimento da Casa, ontem tomamos posse como Senador, sucedendo aqui ao ilustre Senador Iram Saraiva, do Estado de Goiás.

Quero dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em rápidas palavras, que chego a esta Casa com muita disposição para o trabalho. Reconheço as minhas limitações, mas espero contar, sobretudo, com a compreensão e a colaboração dos que já estão aqui há mais tempo, para que eu possa, no desempenho do meu mandato, fazer com que Goiás não fique desfalcado de sua representação.

A minha responsabilidade é maior ainda, Sr. Presidente, porque estou sucedendo ao ilustre Senador Iram Saraiva, que desempenhou, nesta Casa, relevantes cargos e que, por isso mesmo, pelo seu trabalho e pela sua inteligência, foi escolhido, pela unanimidade de seus pares, para exercer o honroso cargo de Ministro do Tribunal de Contas.

Quero, nesta oportunidade, Sr. Presidente, em meu nome e em nome do povo de Goiás, desejar ao Ministro Iram Saraiva todo o sucesso no desempenho de sua nova função.

O Sr. Maurício Corrêa – Senador Jacques Silva, V. Exª me permite um aparte?

O SR. JACQUES SILVA – Perfeitamente, Senador Maurício Corrêa.

O Sr. Maurício Corrêa – Neste primeiro pronunciamento de V. Exª, não poderia furtar-me ao prazer de apartear-lo, para desejar-lhe pleno êxito nesse final de mandato que V. Exª vai cumprir, representando o Estado de Goiás. Conheço a atividade de V. Exª como advogado, sobretudo como alto funcionário do Tribunal de Contas da União, concursado, no Estado de Goiás. Por sua inteligência, cultura, preparo, e pelo seu amor ao Brasil, tenho certeza de que V. Exª trará uma contribuição muito grande a esta Casa. Embora considerando os altos méritos do Senador Iram Saraiva, nosso particular amigo, tenho plena convicção de que V. Exª o sucederá com altivez, conhecimento de causa, e jamais deixará de bem representar o Estado de Goiás e o próprio nome do Senador que V. Exª sucede. Portanto, desejo a V. Exª sucesso durante o resto desse mandato – e nisso estamos juntos, porque também não sou candidato. Essa é a manifestação que faço a V. Exª, neste momento.

O SR. JACQUES SILVA – Agradeço, sensibilizado, as palavras do ilustre Senador Maurício Corrêa, tendo-as como incentivo para melhor esforçar-me no desempenho do meu mandato nesta Casa, repito, com a colaboração de V. Exª.

O Sr. Ronan Tito – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. JACQUES SILVA – Com muito prazer, nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito – Nobre Senador Jacques Silva, creio ser desnecessário dizer a V. Exª do apreço e da amizade que todos temos pelo ex-Senador e hoje Ministro Iram Saraiva. Tive o privilégio de ser colega de S. Exª, ainda como Deputado. Conheci-o não andando, mas correndo nos corredores aqui desta Casa, sempre irrequieto, combativo, firme, sempre presente. Acompanhei aquele drama terrível que o atingiu e à sua família. Depois, continuei observando a participação desse extraordinário homem público de origem humilde, que atravessou todas as barreiras que as sociedades habitualmente colocam diante das pessoas simples, e chegou à mais alta Casa da República. Que V. Exª seja o portador do apreço, da amizade, do respeito e do carinho que temos pelo ex-Senador e Ministro Iram Saraiva. V. Exª é muito bem-vindo nesta Casa. Já estou numa idade e num momento em que já posso dar conse-

lhos, não só pela idade, mas também porque estou me despedindo. Nobre Senador, V. Ex^a está vindo para a Casa mais importante do País – não só a mais importante, mas também a melhor. Ouço muita gente falar mal dos parlamentares, dos políticos. Nós somos o espelho da população. É possível que a população, mirando-se no espelho, não goste do que esteja vendo; mas não adianta desejar que o espelho se quebre, pois a imagem original não vai se modificar. Esse é o nosso povo. Certa vez, o Deputado Prado Kelly, carioca quatrocentão, na parte posterior do plenário da Câmara dos Deputados, conversando com o Deputado Aliomar Baleeiro, referia-se a um determinado colega que discursava – deveria ser eu ou um parente meu na tribuna –, dizendo ser inconcebível que um Deputado brasileiro, competente, cometesse erros de português, que uma pessoa iletrada, inculta, quisesse representar o povo, principalmente à época da ditadura. E Aliomar Baleeiro, com aquela ironia que o caracterizava, observou que o Deputado brasileiro faz parte do corte da sociedade, da representação da sociedade; saiu do meio do povo, é igual ao povo – apenas um pouquinho melhor. Todos aqueles que têm a coragem de colocar o seu nome para ser debatido, que se submetem a subir numa carroceria de caminhão ou num palanque e dizer para os outros: "Dê-me o seu voto, pois quero representá-lo", para mim, esses são os melhores. V. Ex^a vai fazer parte de uma Casa extraordinária. Somos homens, com os defeitos que carregamos como homens, mas V. Ex^a haverá de notar que, nesta Casa, todos querem o bem de nosso povo e o deste País. Cada um de nós quer de um modo diferente, pois os caminhos são diferentes, mas todos nós desejamos chegar ao mesmo objetivo: construir uma pátria mais justa, mais humana e mais fraterna. Bem-vindo ao Senado Federal, Senador Jacques Silva!

O SR. JACQUES SILVA – Muito obrigado, Senador Ronan Tito. Recebo, com muita humildade, o seu conselho e espero aprender muito com V. Ex^a, que já está brilhando há bastante tempo nesta Casa. Digo isso porque o conheço bem, pois há longa data venho acompanhando os seus trabalhos, desde a época em que V. Ex^a era Deputado.

O Sr. Onofre Quinan – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JACQUES SILVA – Com muito prazer, Senador Onofre Quinan, do meu Estado.

O Sr. Onofre Quinan – Prezados Senador, conheço a sua coerência partidária e a sua lealdade. Estivemos juntos por mais de trinta anos, inclusive enfrentando, no nosso Estado, o regime do arbítrio. Naqueles momentos difíceis, V. Ex^a estava ao lado dos companheiros, especialmente dos prefeitos menos assistidos do interior, e atravessamos essa grande jornada política nesses últimos trinta anos. Tenho certeza de que a sua participação nesta Casa será importante para todos nós, devido aos seus conhecimentos da vida pública. Não poderia deixar de desejar a V. Ex^a toda a sorte de êxito, e tenho certeza de que os demais Senadores, os presentes e os ausentes, também gostariam de manifestar o mesmo a V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. JACQUES SILVA – Agradeço a generosidade das palavras do ilustre Senador Onofre Quinan, do meu Estado, pessoa que conheço há bastante tempo. Como S. Ex^a mesmo disse, a nossa luta vem de longe. E lembro-me de que, quando a maioria dos empresários tinha medo de falar em política, o Senador Onofre Quinan tinha a coragem de dizer que era do MDB e estava na trincheira ao lado dos mais humildes, defendendo o povo de Goiás e o povo do Brasil. O Senador Onofre Quinan muito honra a Goiás nesta Casa, e tenho certeza de que S. Ex^a, que ainda tem mais de quatro anos pela frente, muito ainda irá fazer pelo nosso Estado, pois é um homem de bem – o que é desnecessário dizer, porque esta Casa já o conhece.

O Sr. Moisés Abrão – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre

Senador?

O SR. JACQUES SILVA – Com todo o prazer, nobre Senador Moisés Abrão, do Estado onde nasci, o Tocantins.

O Sr. Moisés Abrão – Senador Jacques Silva, é para mim uma alegria muito grande poder compartilhar deste momento em que V. Ex^a assume a cadeira do ex-Senador Iram Saraiva, que a deixou para exercer função no Tribunal de Contas da União. Há muito tempo conheço V. Ex^a, colegas de executiva de partidos, em Goiás, conheço bem a sua militância, durante esses anos todos, dentro do PMDB, em Goiás, a sua dedicação, o seu carinho e o seu desprendimento, sempre que a causa pública esteja em primeiro lugar. E a minha alegria é dupla, em vê-lo assumir a cadeira do nobre Senador Iram Saraiva e em saber que o Estado de Tocantins tem outro Senador, já que V. Ex^a é filho de Filadélfia, portanto, um tocaninense legítimo. Aproveito a oportunidade para desejar a V. Ex^a todo o sucesso, e que em todos esses meses em que poderá se dedicar à causa do nosso País, do nosso povo, tenho a absoluta certeza e a convicção de que não só esta Casa, mas também o nosso País ganhará muito com a participação de V. Ex^a nestes trabalhos legislativos até o final do ano. Meus parabéns.

O SR. JACQUES SILVA – Muito obrigado, Senador Moisés Abrão.

O Sr. Meira Filho – Permita-me um aparte, nobre Senador Jacques Silva?

O SR. JACQUES SILVA – Ouço o aparte do nobre Senador Meira Filho.

O Sr. Meira Filho – Nobre Senador, V. Ex^a já ouviu o que se disse a respeito do nosso querido Iram Saraiva. V. Ex^a o conhece tanto quanto nós ou talvez até mais do que nós. S. Ex^a mereceu e continuará merecendo as honras desta Casa. O Ministro Iram Saraiva representa um grande Estado, que classifico como um dos maiores da Federação brasileira, pois situou Brasília em suas terras. As terras que hoje pertencem a Brasília de que Estado eram? De Goiás. O que era Tocantins? Também Goiás. Mais esse Estado cresce perante a consciência nacional, com o qual lido desde que cheguei para estas plagas. Afeiçoei-me a ele como se fosse o próprio pedaço de chão onde nasci, na Paraíba. O Senador Ronan Tito dizia, ainda há pouco, que esta é uma grande Casa. Apenas acrescento, sem discordar daquilo que S. Ex^a falou, que o Senado é mais que uma Casa, é uma universidade, onde só não aprende quem não quer. Ninguém chegou a esta Casa sem méritos. Cada um tem a sua característica, a sua peculiaridade, mas todos têm méritos perante a Nação para ocupar estas cadeiras, da mesma forma que V. Ex^a Seja bem-vindo ao Senado Federal.

O SR. JACQUES SILVA – Muito obrigado, Senador Meira Filho, a quem conheço de muito tempo, através de seu programa na Rádio Nacional.

Senador Moisés Abrão, gostaria de ser adotado, realmente, como o quarto Senador do Estado do Tocantins, naturalmente sem prejuízo do Estado de Goiás, e com a permissão também dos nossos ilustres Senadores Carlos Patrocínio e João Rocha.

Foi lá no Tocantins, em Araguaína, que começamos como Vereador, há algum tempo, e, graças a Deus, chego a esta Casa sucedendo ao Senador Iram Saraiva, que foi escolhido pela unanimidade dos seus pares para ser Ministro do Tribunal de Contas. Ele foi o segundo goiano a ocupar esse cargo; o primeiro foi o ilustre Ministro Wagner Estelita Campos, de saudosa memória, goiano ilustre da cidade de Catalão. O Senador Iram Saraiva foi também o primeiro a ser escolhido por este Congresso, depois do advento da Constituição de 1988.

Para finalizar, agradeço aos meus companheiros e amigos que estiveram ontem aqui para prestigiar a nossa posse. Agradeço, de modo especial, aos ex-Governadores Íris Rezende e Siqueira

Campos, este último do Estado de Tocantins.

Estou à disposição dos meus pares para, na medida das nossas limitações, colaborar para a grandeza desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Jacques Silva, o Sr. Júlio Campos, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr.ª Júnia Marise, 3ª Secretária.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 1994

Autoriza o Poder Executivo a conceder pensões especiais a Maria Cecília Bevilacqua de Paiva e a Maria Teresa Bevilacqua de Paiva, netas do jurista brasileiro Clóvis Bevilacqua.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder pensões especiais, no valor de R\$214,22 (duzentos e catorze reais e vinte e dois centavos) cada uma, no mês de agosto de 1994, a Maria Cecília Bevilacqua de Paiva e a Maria Teresa Bevilacqua de Paiva, netas do jurista brasileiro Clóvis Bevilacqua.

Parágrafo único. As pensões especiais de que trata este artigo, reajustáveis nos mesmos índices adotados para as demais pensões pagas pelo Tesouro Nacional, não podem ser acumuladas com qualquer outra vantagem paga pelos cofres públicos e extinguir-se-ão com a morte das beneficiárias.

Art. 2º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Previdenciários da União – Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposição visa a autorizar o Poder Executivo a conceder pensões especiais a Maria Bevilacqua de Paiva e a Maria Teresa Bevilacqua de Paiva, netas do consagrado jurista brasileiro Clóvis Bevilacqua, de relevantes serviços prestados à Nação, notadamente na elaboração do Código Civil Brasileiro, quando teve atuação destacada.

Seu firme propósito de servir, colocando seus ideais acima de tudo, inclusive da própria família, causaram-lhe e aos seus descendentes vários dissabores. Quando veio a falecer, nem mesmo casa própria possuía.

Suas netas, beneficiárias desta lei, têm passado por sérias dificuldades de caráter financeiro. Por estas razões, no intuito de prestar merecida homenagem àquele ilustre brasileiro, apresentamos a presente proposta.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1994. – Senador Marco Maciel.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 656 DE 1994

Nos termos do artigo 13, parágrafo 1º, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como de licença autorizada o período de 1º, 4, 5, 13, 19 e 22 de julho do corrente ano, quando estive ausente dos trabalhos da Casa, devido a compromissos político-

partidários em meu Estado.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1994. – Senador Carlos Patrocínio.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Srª Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

A SRA. JÚNIA MARISE – Tem a palavra o nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a notícia divulgada, ontem, pela imprensa nacional sobre o desvio de produtos alimentícios nos depósitos do Governo ou em companhias contratadas pelo Governo para efetuarem esses depósitos precisa de rigorosa apuração.

Não é de hoje, eminente Presidente, que esses fatos vêm à opinião nacional, sem que até o momento haja uma explicação satisfatória. Todos nos lembramos de que o desperdício, a deterioração de alimentos ou de produtos agrícolas, armazenados pelo Governo, têm sido objeto de denúncias nas campanhas eleitorais ou fora delas.

O ex-Presidente Collor fez um dos seus programas eleitorais baseado no fato de que o Governo não cuidava dos depósitos alimentares, enquanto a população passava fome. Ele divulgou que os estoques do Governo tinham toneladas e toneladas de arroz apodrecendo em diversos dos seus armazéns. Durante todo o decorrer do atual Governo, essas denúncias também se repetiram e, até hoje, não houve sequer um relatório, um documento, uma explicação cabal para apontar quem são os responsáveis, como se processam esses contratos com companhias para depósito dos estoques governamentais. Quem é responsável?

Antes, o prejuízo para o povo, que é o proprietário desses estoques, era decorrente do apodrecimento nos armazéns desses produtos, em virtude do mau condicionamento que eles sofriam, dos alojamentos deficientes e inadequados, afinal, toda uma série de fatores que levavam os estoques governamentais a sofrer grandes baixas por prejuízos constatados ali mesmo. Mas, agora, não apenas ocorre a incúria nos armazenamentos, nos acondicionamentos, mas sim o desvio, o roubo. São centenas e milhares de toneladas. Faz-se um cálculo e conclui-se que o recente desvio de alimentos e de produtos agrícolas dos estoques estratégicos do Governo desviados – e até agora não apurados – são bem maiores do que todos os recursos destinados à campanha governamental de combate à fome, por exemplo. Então, os alimentos desviados, criminosamente, dos depósitos governamentais superam, em seu volume, os alimentos necessários para debelar a fome de segmentos importantes da população brasileira, principalmente das crianças.

Venho registrar, nesta Breve Comunicação, a necessidade da abertura, por parte do Ministro da Agricultura, Sínval Guazzelli, um inquérito rigoroso, para que possamos ter, o mais breve possível, uma explicação dessa situação.

O Governo tem que dar satisfação desse quadro de incúria e, agora, até mesmo de malversação de bens públicos, tão essenciais quanto os produtos agrícolas, principalmente os alimentos armazenados que faltam na mesa de tantos brasileiros.

Creio que o Presidente Itamar Franco tomará todas as providências necessárias. O alimento que está faltando na mesa de 22 milhões de brasileiros está sendo desviado criminosamente, quando não, apodrecendo nos armazéns.

Realmente, a opinião pública brasileira, a Nação merece uma explicação sobre essa situação, e deve ocorrer a punição dos culpados.

Não vamos aqui cuidar de CPI porque já houve CPI de im-

portação de alimentos. Seria o caso de uma averiguação por parte do Congresso Nacional; mas este momento eleitoral não permite esse trabalho, pois faltaria **quorum**.

Em perdurando essa situação e em não se oferecendo um esclarecimento detalhado, convincente, desse episódio, haverá, acreditamos, omissão do Governo; mas esperamos e confiamos que o Presidente Itamar Franco, cioso nessa questão do tratamento da coisa pública – devemos fazer justiça à Sua Excelência quanto a sua convicção de que é preciso tratar a coisa pública com respeito à equidade e à moralidade –, vai esclarecer esse fato.

Temos, reiteradamente, notícias do prejuízo que a sociedade sofre com a diminuição desses estoques; mas, agora, a questão é mais grave. Não é somente a incúria, não é somente as condições inadequadas de armazenamento, mas, sim, roubo, que está fazendo com que os estoques governamentais diminuam da noite para o dia, sem que haja esclarecimentos suficientes e que as pessoas responsáveis, a começar das empresas contratadas e dos agentes governamentais, sejam punidas.

É o meu apelo, Sr. Presidente, no sentido de que esse esclarecimento seja dado o quanto antes à Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES:

Alfredo Campos – Epitácio Cafeteira – Gilberto Miranda – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Hydelkel Freitas – Jacques Silva – José Fogaça – Júlio Campos – Valmir Campelo.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A Presidência, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, dispensa o período correspondente à Ordem do Dia da sessão de hoje.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de terça-feira, dia 23, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Áureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 45, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres, favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 7 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

- 8 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

- 9 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 9, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 10 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 11 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A., Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 12 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres, favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 13 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 14 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 15 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de

Botelhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

- 16 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 24, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

- 17 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 62, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 18 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 19 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 69, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer de Educação.)

- 20 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 21, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcoverde,

Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 21 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, tendo

Pareceres

- sob nº 132, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2 - CCJ, de redação, que apresenta;

- de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela rejeição das Emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

- 22 -

OFÍCIO Nº S/56, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/56, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha a solicitação da Prefeitura do Rio de Janeiro no sentido de que aquele Município possa emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 23 -

OFÍCIO Nº S/63, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/63, de 1994, através do qual o Governo do Estado de Pernambuco solicita autorização para realizar operação de crédito externo junto ao Brazilian American Merchat Bank, no valor de US\$50.000.000,00, equivalentes a R\$50.000.000,00, em 1º de julho de 1994, cujos recursos serão destinados a projetos previstos no art. 2º da Lei nº 11.096, de 30-6-94. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 25 -

OFÍCIO Nº S/66, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/66, de 1994, através do qual o Governo do Estado de Minas Gerais solicita autorização para alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 26 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 184, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física, tendo

Parecer sob nº 150, de 1994, da Comissão

- de Assuntos Sociais, favorável com Emendas de nºs 1 e 2 - CAS, que apresenta.

- 27 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 27, DE 1991-COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

- 28 -

REQUERIMENTO Nº 484, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão.

- 29 -

REQUERIMENTO Nº 638, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 638, de 1994, da Senadora Júnia Marise, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1992, de sua autoria, que submete a nomeação do Secretário da Receita Federal à prévia aprovação do Senado Federal.

- 30 -

REQUERIMENTO Nº 641, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 641, de 1994, do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994 (nº 4.146/93, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que "Dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências".

- 31 -

Apreciação do Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., - EMBRAER, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h15min.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 286, DE 1994

O Sr. Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve, designar ANTONIO ALBERTO DE CARVALHO, matrícula 1566, Analista Legislativo, Área Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro Pessoal do Senado Federal, para substituir a Diretora da Subsecretaria de Arquivo, Símbolo FC-8, em seus impedimentos

eventuais.

Senado Federal, 17 de agosto de 1994. - Senador **Júlio Campos**, Presidente em exercício.

ATO Nº 203/94

Que aposentou EDENA DINIZ VIANNA, Técnico Legislativo, nível II, padrão 30.

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal do presente ato, para excluir o art. 41 da Resolução (SF) nº 42/93 e incluir o art. 193 da Lei nº 8.112/90.

Senado Federal, 16 de agosto de 1994. - Senador **Júlio Campos**, 1º Secretário, no exercício da Presidência do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 277/94

Que aposentou MARLY CERQUEIRA CARNEIRO, Técnico Legislativo, Nível II, Padrão 30.

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal do presente ato, para excluir o art. 41 da Resolução (SF) nº 42/93 e incluir o art. 193 da Lei nº 8.112/90.

Senado Federal, 16 de agosto de 1994. - Senador **Júlio Campos**, 1º Secretário, no exercício da Presidência do Senado Federal.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 107, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 283 do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o disposto no Processo nº 013307/94-0, resolve designar os servidores ADALBERTO JOSÉ ROLIM TUBBS e RACHEL ALVES, do Prodasen, MARIA DE FÁTIMA MASCARENHAS, do Cegraf, e JOÃO FRANCISCO COSTA MEIRELLES, ROGÉRIO BRAGA DE FIGUEIREDO E RAIMUNDO PAULO G. DOS SANTOS, do Senado Federal, para, sob a presidência do primeiro, integrarem grupo de trabalho incumbido de, no prazo de 60 (sessenta) dias, reavaliar a estrutura técnica e administrativa da Subsecretaria Técnica Eletrônica.

Senado Federal, 16 de agosto de 1994. - **Paula Cunha Canto de Miranda**, Diretora-Geral em exercício.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 108, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.143/94-1, resolve dispensar MARCIANO RAFAEL DA SILVEIRA, a partir de 16 de agosto de 1994, do cargo em comissão de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 18 de agosto de 1994. - **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral do Senado Federal.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 109, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.046/94-6, resolve dispensar a pedido EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI SOBRINHO, a partir de 11 de agosto de 1994, do cargo em comissão de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 18 de agosto de 1994. - **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral do Senado Federal.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 99

QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1994

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 581, de 12 de agosto de 1994, que "dispõe sobre os quadros de cargos do grupo-direção e assessoramento superiores - DAS - da Advocacia-Geral da União".

Congressistas	Emendas nºs
Deputado Augusto Carvalho	002
Deputada Maria Laura	001

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 581, DE 12 DE AGOSTO DE 1994

Dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS da Advocacia-Geral da União.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 4º da Medida Provisória nº 581, de 12 de agosto de 1994.

Justificação

O dispositivo que se pretende suprimir é um autêntico "contrabando palaciano" na medida provisória, condicionando a eficácia do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, à implantação de planos de carreira na Administração Federal. O referido parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.911 foi um dos mais notáveis avanços da Administração Pública ao determinar que apenas os cargos de confiança dos dois níveis hierárquicos superiores seriam, doravante, de livre provimento, devendo todos os demais ser providos apenas por servidores ocupantes de cargos efetivos.

É uma condição irracional e absurda e não merece a menor chance de acolhida. Primeiro, por ser matéria estranha ao objetivo da medida provisória. Segundo, porque torna letra morta a determinação de que todos os cargos de confiança inferiores aos dois mais elevados níveis hierárquicos da Administração sejam providos exclusivamente por servidores públicos ocupantes de cargos

efetivos. Esta regra, que impediria o loteamento fisiológico de cargos de confiança foi um enorme avanço no sentido de propiciar a profissionalização e o fortalecimento dos quadros da administração direta, autárquica e funcional, obrigando os dirigentes a recrutarem *intra máquina* os dirigentes até o nível de DAS - 4, pelo menos, e foi proposta pelo próprio Executivo. Todavia, manobras palacianas trataram de inviabilizar a sua aplicação: enquanto os referidos "planos de carreira" não forem aprovados - o que pode levar anos para ocorrer - não se aplica a exclusividade. Além disso, não é necessário estabelecer esta condição: a norma cuja aplicação fica condicionada não guarda relação de dependência com os "planos de carreira", mas sim de complementaridade: já vigora norma que limita o acesso a 50% dos cargos de DAS 1 a 3 a servidores "do quadro do órgão ou entidade"; em outros casos, há determinação de preferência para provimento de cargos por servidores de determinadas carreiras, conforme o órgão; mas nada justifica uma reserva ampla de cargos num determinado órgão ou entidade para servidores de uma carreira específica, regida por determinado plano.

Sob o manto de uma pretensa sujeição a planos de carreira, o que o art. 4º faz é "melar" indefinidamente a aplicação da regra, que teria como efeito o impedimento de que Ministros de Estado e o Presidente da República possam prover os milhares de cargos de confiança de nível mais baixo com pessoas estranhas ao serviço público, burlando o ingresso por concurso público (já que muitos destes cargos têm sido criados apenas para contratação de técnicos que nenhuma "comissão" exercem) e promovendo uma forma de terceirização completamente irracional.

Propomos, assim, a sua supressão, assegurando a vigência plena do art. 6º da Lei nº 8.911 de modo a garantir a moralização e a profissionalização do provimento de cargos comissionados na Administração Pública.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1994. - Maria Laura.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 581, DE 12 DE AGOSTO DE 1994

Acrescente-se o seguinte art. 5º a esta medida provisória, renumerando-se os demais artigos:

Art. 5º O parágrafo único do art. 6º da Lei 8.911, de 11 de

EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ R\$ 23,53

Tiragem: 1.200 exemplares

julho de 1994, passará a ter a seguinte redação:

"A designação para as funções de direção, chefia e assessoramento recairá, exclusivamente, em servidor ocupante de cargo efetivo, da administração pública, direta, indireta, autárquica e fundacional, exceto quando se tratar do limite estabelecido no inciso III do art. 5º da Lei nº 8.911/94".

Justificação

Tradicionalmente, o Executivo recorre aos quadros de pessoal da administração pública indireta na busca de funcionários habilitados ao desempenho de cargos de direção, chefia e assessoramento. A restrição atualmente imposta pela Lei nº 8.911 impossibilita este intercâmbio entre os órgãos, na medida em que obsta a nomeação de empregados da administração indireta para aqueles cargos. Parece-nos mais adequada a flexibilização do normativo para que o titular da pasta tenha a liberdade de escolher seus auxiliares dentro de universo mais amplo – administração direta, indireta, autárquica e Fundacional. – Deputado Augusto Carvalho.

Emenda apresentada perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 582, de 12 de agosto de 1994, que "autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da companhia de navegação Lloyd Brasileiro – Lloydbrás.

Congressista	Emenda Nº
Deputado Clóvis Assis	001

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 582,
DE 12 DE AGOSTO DE 1994**

Dê-se ao caput do art. 2º a redação seguinte:

"Art. 2º Após a promulgação desta lei o estatuto social da empresa Lloyd Brasileiro – Lloydbrás – será adequado ao sistema de administração por co-gestão, não participando do Programa Nacional de Desestatização."

Suprima-se o parágrafo único do art. 2º

Suprima-se o inciso III do art. 3º

Justificação

O Lloyd Brasileiro, empresa de 104 anos de idade, foi a entidade que abriu nossas linhas de navegação através do mundo. Fruto de enfrentamento entre sua administração e a Presidência da República, durante o governo Collor, a qual a antiga administração mandou para portos onde, o Lloyd tinha dívidas os melhores navios, para estes serem arrestados e, desse modo, se forçar o Gover-

no e resolver pendências financeiras passadas, foi o Lloyd levado à situação de perder credibilidade junto aos clientes (arrestos) e, conseqüentemente, ir tendo dificuldades cumulativas. As tentativas de solução não eram globais: intentava-se sanar um problema sem dar-se condições de recuperação global à companhia.

Lamentamos tudo acima descrito e louvamos a iniciativa do Congresso Nacional que no dia 14 de junho do corrente ano aprovou a Medida Provisória nº 499/94, adotando, na forma do Projeto de Lei de Conversão, providências tendentes à recuperação do Lloyd Brasileiro, esvaziando, no que diz respeito à venda de ativos da empresa – art. 2º e seu parágrafo único e inciso III do art. 3º –, o conteúdo da presente medida provisória. A emenda ora apresentada tem por escopo garantir, respeitando decisão já tomada por este Parlamento, a inteira realização de um plano completo que visa a plena recuperação da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – Lloydbrás.

Por oportuno, lembra-se que a supressão do parágrafo único e respectivo art. 2º e inciso III, do art. 3º, se justifica porque o empréstimo foi concedido por conta e risco do Fundo de Marinha Mercante e ao determinar tais dispositivos, a "imediata venda de ativos" da companhia para pagamento do empréstimo, fica frustrado o objetivo maior da operação financeira, porque ao invés de apoiá-la, muito ao contrário, contribuirá para a liquidação de suas unidades produtivas, dificultando mais ainda a obtenção de receitas necessárias à manutenção da empresa e ao pagamento da obrigação contraída.

Diante de todo o exposto, tomo por prudente e justa a emenda por nós apresentada, ao confirmar decisão já firmada por esta Casa congressional, evitando um conflito de posições. Neste termos, solicito dos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, de _____ de 1994. – Clóvis Assis, Deputado Federal.

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 583, de 16 de agosto de 1994, que "fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores civis, altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o § 1º do art. 39 da Constituição, e dá outras providências".

Congressistas	Emendas nº
Deputada Maria Laura	001, 002, 004, 005
Deputado Paulo Ramos	003

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 583,
DE 16 DE AGOSTO DE 1994**

Fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores civis, altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de agosto de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o art. 39, § 1º da Constituição Federal, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se, ao art. 2º, a seguinte redação:

"Art. 2º A equiparação do vencimento básico dos servidores civis do Poder Executivo ao dos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público da União, far-se-á de forma gradativa e nos limites das disponibilidades financeiras e orçamentárias da União, mediante a implantação de matriz isonômica de vencimentos, que:

I - terá como limite inferior o menor vencimento básico permitido e, como limite superior o maior vencimento básico, nos termos da Lei nº 8.448, de 1993, ou seja, vinte vezes o menor;

II - deverá permitir a atribuição de faixas de vencimentos, aplicáveis aos cargos de atribuições iguais ou semelhantes, dentro do mesmo Poder ou entre os três poderes;

III - servirá de base de cálculo para as gratificações de atividades e semelhantes e demais vantagens devidas pelo efetivo exercício e para as vantagens específicas de cada carreira ou categoria, destinadas a refletir a complexidade das tarefas, grau de responsabilidade e qualificação exigidos para o seu exercício.

§ 1º Ficam reajustadas, a partir de 1º de setembro de 1994, as tabelas de vencimentos e vantagens de que tratam os anexos da Lei nº 8.460, de 1992, aplicáveis aos servidores públicos civis do Poder Executivo da União, em 20,48% (vinte inteiros e quarenta e oito centésimos por cento).

§ 2º A aplicação do reajuste de que trata o parágrafo anterior aos servidores civis que, por força de decisão judicial ou administrativa, já estejam percebendo vencimento equiparado aos das tabelas vigentes para o Poder Legislativo, far-se-á mediante compensação de valores, sem redução do valor do vencimento.

§ 3º É vedada a extensão do reajuste de que trata o § 1º aos servidores públicos civis dos demais poderes da União e do Ministério Público da União cujos vencimentos básicos tenham sido elevados em percentual superior ao dos servidores do Poder Executivo, mediante a concessão de reajustes superiores aos previstos nas Leis nºs 8.622 e 8.676, de 1993, separadamente ou já incorporados ao vencimento básico."

Justificação

As tentativas de se fazer a isonomia em nosso País são velhas, de 80 anos. Até hoje, não se conseguiu atingir este objetivo, em parte pelas dificuldades financeiras e orçamentárias. Mas o principal motivo é a resistência dos atores políticos no processo, especialmente os que detêm situação privilegiada. Uma outra dificuldade é a deliberada oposição a que se entenda o que é, verdadeiramente, a isonomia: não é todo mundo ganhar o máximo,

ou todo mundo ganhar igual. É ganhar igual quem faz a mesma coisa, independentemente do órgão ou Poder onde trabalhe.

É por isso que só se fará isonomia quando o Técnico de Contabilidade do Judiciário, Legislativo e Executivo tiverem o mesmo vencimento e vantagens básicas, ressalvadas, como diz a Constituição, as vantagens relativas à natureza ou local de trabalho, destinadas a compensar condições peculiares de exercício que demandem maior desgaste ou dificuldade. A regra se aplica a todos os cargos que tiverem similar. Um policial jamais será atingido pela "isonomia entre poderes", pois não há quem exerça esta tarefa nos demais poderes, mas o médico e o engenheiro, sim. Um fiscal de tributos, da mesma forma, deve ter isonomia dentro do Executivo com outros fiscais que exerçam tarefas semelhantes ou idênticas. Nunca com um técnico do Judiciário ou Legislativo. Não se compara o que não tem comparação. E, aos militares, esta premissa é mais do que válida: é taxativa. Como incluir os militares na isonomia? A quem comparar um tenente-aviador, ou um cabo-corneteiro? Somente há alguma espécie de comparação, e ainda assim relativa, no caso dos oficiais-generais com os civis mais graduados, e no caso dos taifeiros, comparáveis aos cargos operacionais do serviço civil.

A medida provisória em tela também não representa avanço neste sentido. Limita-se a conceder - aleatoriamente - reajustes de vencimentos diferenciados entre as diversas tabelas, procurando compensar em parte um reajuste diferenciado dado aos militares na data-base de 1993 e estendido aos servidores do Legislativo e Judiciário.

A única forma de fazer isso coerentemente com o objetivo final é definir uma meta: a matriz isonômica, aplicável aos três poderes, contemplando todas as faixas de vencimento básico, do menor ao maior, para que se possa definir nesta "grade" única, quem ganhará quanto, desde que obedecido o princípio básico da isonomia.

Por ora, para não tornar ainda mais complexo o quadro, o mais racional é conceder a todos os servidores civis do Executivo, inclusive os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, o mesmo percentual de reajuste (20,48%), que foi o arbitrado pelo Governo como o concedido aos servidores de nível médio do PCC e Universidades, onde se concentra o maior contingente do serviço público. Assim, se garante pelo menos que todos serão beneficiados com o mesmo reajuste, já que, em janeiro de 1993, os 28,86% deveriam ter sido concedidos igualmente a todos.

E, como reza o art. 5º, fica atribuída à Comissão Especial definir - para vigorar de preferência a partir de novembro - como será estruturada a nova tabela, unificada, a "matriz isonômica", que deverá atingir a todos os servidores, de todos os poderes.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1994. - **Maria Laura.**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 583,
DE 16 DE AGOSTO DE 1994**

Fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores civis, altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de agosto de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o art. 39, § 1º da Constituição Federal, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se, ao art. 3º, a seguinte redação:

"Art. 3º No mês de novembro do corrente ano, o Presidente da República, ouvida a Comissão Especial de que trata o art. 5º e os órgãos competentes, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei instituindo a matriz isonômica de vencimentos, aplicável aos servidores públicos civis dos Poderes da União, bem como proporá as demais medidas necessárias à continuidade do processo de implementação da isonomia de vencimentos no âmbito do Poder Executivo."

Justificação

A redação do art. 3º é incorreta, pois determina que o Presidente da República adotará medidas legais necessárias à implementação da isonomia. Poderia o Presidente da República adotar

medidas ilegais, sem incorrer em crime de responsabilidade? Ou estará se concedendo uma delegação legislativa, para que legisle por conta própria, sem ouvir o Congresso?

Para dar à norma conteúdo mais correto, propomos a presente emenda, determinando que o Presidente da República envie projeto de lei ao Congresso, cujo objetivo será implantar a matriz isonômica válida para os três Poderes, bem como propor as demais medidas consideradas pela Comissão Especial para implementar a isonomia interna no Poder Executivo, em face da complexidade dos seus quadros de pessoal e multiplicidade de carreiras que só internamente têm paradigma para a isonomia.

Sala das sessões, 22 de agosto de 1994. – Maria Laura.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MF 00583

00003

2 DATA 22 / 08 / 94		3 PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 583, DE 16/08/94	
4 AUTOR DEP. PAULO RAMOS			5 Nº FORTUÁRIO 527
6 TIPO 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA 4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL			
7 PÁGINA	8 ARTIGO 7º	9 PARÁGRAFO	INCISO
			ALÍNEA

Inclua-se no art. 7º, o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único - O disposto no art. 2º da Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994 aplica-se aos integrantes da carreira instituída pelo Decreto-Lei nº 2.225, de 10 de janeiro de 1985.

JUSTIFICAÇÃO

O parágrafo aditado tem por escopo assegurar que os integrantes da carreira Auditoria do Tesouro Nacional tenham sua remuneração limitada ao teto fixado pela Lei nº 8.852, de 04/02/1994.

10 ASSINATURA


OBSERVAÇÃO

01 - Não se admitirá emenda que diga respeito a mais de um dispositivo.
(art. 230 - RISF)

CAMPO A SER PREENCHIDO PELA UNIDADE RECEPTORA

01 - ETIQUETA - Local reservado para numeração da Emenda.

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO AUTOR

02 - DATA - Data da apresentação da Emenda;
 03 - PROPOSIÇÃO - Identificação da matéria à qual será oferecida a Emenda;
 04 - AUTOR - Nome do(s) autor(es) da Emenda, considerando-se o primeiro subscriptor como Autor;
 05 - Nº PRONTUÁRIO - Corresponde ao nº do prontuário do Parlamentar no histórico funcional;
 06 - TIPO - Assinalar com um "X" o tipo da Emenda, sendo:
 1) Supressiva;
 2) Substitutiva;
 3) Modificativa;
 4) Aditiva;
 5) Substitutivo Global;
 07 - PÁGINA - Nº sequencial da(s) página(s);
 08 - REFERENCIA - Artigo, Parágrafo, Inciso, Alínea.
 OBS.: Preencher estes campos com os correspondentes do dispositivo a ser emendado.
 - Nos casos de serem as Emendas:
 a) "Inclua-se onde couber", preencher o código "999" no campo correspondente ao artigo;
 b) "Substitutivo Global", preencher o código "001" no campo correspondente ao artigo...
 09 - TEXTO - Datilografar o texto da EMENDA e sua JUSTIFICATIVA;
 10 - ASSINATURA - Local reservado para a assinatura do autor da EMENDA.

- 11 - DESTINO DAS VIAS:
- | | |
|------------------------------|------------------|
| 1a. via - Original/Comissões | 2a. via - CEGRAF |
| 3a. via - Relator/Assessor | 4a. via - Autor |

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 583,
DE 16 DE AGOSTO DE 1994**

Fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores civis, altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de agosto de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o art. 39, § 1º da Constituição Federal, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se, onde couber:

"Art. . No prazo fixado no art. 4º, o Poder Executivo enviará ao Congresso proposta de reestruturação de seus cargos de confiança e funções de direção, chefia e assessoramento, a fim de estabelecer isonomia de retribuições entre estes e os vigentes nos poderes Legislativo e Judiciário."

Parágrafo único. A proposta de que trata o caput considerará a necessidade de racionalização da estrutura, a redução do quantitativo total de cargos de confiança e funções de direção, chefia e assessoramento e fixará as normas para o seu provimento, obedecido o disposto no art. 37, V da Constituição."

A estrutura de cargos comissionados do Poder Executivo, hoje, é caótica. Mais de 18.000 cargos de confiança se acumulam pelos órgãos e entidades da administração federal. Ultrapassam a marca de 57.000, se somados às funções gratificadas de diferentes espécies. E, se somarmos as Gratificações de Representação e Gratificações Temporárias e assemelhadas, chegaremos a mais de 65.000, ou seja, 10% do total do efetivo federal.

Ao mesmo tempo, os cargos de mais alta responsabilidade, encarregados da direção superior da administração, têm retribuições irrisórias, frente aos seus atributos. No Poder Legislativo e Judiciário, os mesmos cargos têm retribuições muito superiores, refletindo uma política mais apropriada às mesmas situações.

Se, ao longo do tempo, se procura avançar na isonomia entre os cargos efetivos, e na atribuição de melhores retribuições a estes cargos, é necessário também pensar na estrutura de retribuições dos cargos comissionados. A Lei nº 8.911, recentemente aprovada, resumiu-se a regulamentar a incorporação dos quintos, sem nada acrescentar à racionalização da estrutura dos cargos comissionados e à revisão de suas remunerações.

A presente emenda visa alertar para a necessidade desta revisão, necessária para que o futuro mandatário da Nação possa ter condições de governabilidade e para que a isonomia seja completa, alcançando todos os servidores públicos.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1994. - **Maria Laura**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 583,
DE 16 DE AGOSTO DE 1994**

Fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores civis, altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de agosto de 1991, para implementação da isonomia a que se refe-

re o art. 39, § 1º da Constituição Federal, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se, onde couber:

"Art. 24. Será concedido adicional de vencimento aos servidores pelos cursos realizados, com aproveitamento, inerentes ou essenciais ao ingresso e promoção nas respectivas Carreiras.

§ 1º O adicional a que se refere o caput será devido a partir da conclusão, com aproveitamento, do curso correspondente.

§ 2º São fixados os seguintes percentuais de adicional, incidentes sobre o vencimento básico:

I - 10%, no caso de curso de aperfeiçoamento, especialização ou formação previstos em regulamento com carga horária de 200 a 1.200 horas;

II - 18%, no caso de curso de aperfeiçoamento, especialização ou formação previstos em regulamento com carga horária entre 1.200 e 2.000 horas;

III - 35% no caso de curso de formação previsto em regulamento com carga horária superior a 2.000 horas, ou curso de mestrado, aperfeiçoamento ou especialização específicos, previstos em regulamento;

IV - 70% no caso de curso de doutorado ou de altos estudos, previstos em regulamento.

§ 3º Ressalvados os casos previstos em regulamento, será devido ao servidor que possuir mais de um curso o adicional de maior valor.

§ 4º Os adicionais de titulação, e as gratificações de habilitação profissional e de habilitação policial, atualmente vigentes, serão ajustadas ao disposto neste artigo, vedada a percepção cumulativa das devidas por mais de um curso."

Justificação

Se aos servidores militares são estendidas e majoradas Gratificações de Habilitação e Indenizações de Representação, é evidente que aos servidores civis podemos conceder os mesmos direitos.

A presente emenda visa, portanto, estender aos servidores civis Gratificações de Habilitação Profissional, hoje atribuídas a algumas carreiras e categorias, de modo a incentivar o processo de profissionalização pela via da sujeição a cursos de formação e treinamento.

É esta a premissa que justifica que todos os servidores militares sejam contemplados com tais gratificações. O mesmo princípio deve ser aplicado aos civis, apenas tendo-se o cuidado de regulamentar a concessão destas vantagens para evitar distorções e o aproveitamento de situações como os chamados "cursinhos Walitta" para a atribuição indiscriminada de vantagens.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1994. **Maria Laura**.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 106ª SESSÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nºs 282 a 285, de 1994 (nºs 665 a 668/94, na origem), de 22 do corrente, de recebimento de mensagens.

Nº 281, de 1994 (nº 662/94, na origem), de 22 do corrente, restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 583, de 16 de agosto de 1994, que fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores civis, altera o anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o parágrafo 1º do artigo 39 da Constituição; e dá outras providências; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR **EDUARDO SUPLYCY** – Preocupações com o uso eleitoreiro da máquina governamental, a propósito de fatos nesse sentido denunciados pelos jornais. Falta de definição no Plano Real concernente à distribuição de renda e à erradicação da miséria em nosso País. Campanha eleitoral liderada pelos candidatos Lula e Fernando Henrique Cardoso.

SENADOR **MAGNO BACELAR** – Apelo à Presidência do

Congresso Nacional para que se empenhe na convocação dos Parlamentares para o esforço concentrado, a realizar-se na próxima semana, dada a relevância da pauta e à expectativa da sociedade brasileira pela sua aprovação.

SR. PRESIDENTE – Acolhendo o apelo do Sr. Magno Bacelar, comunica que tomará as devidas providências.

SENADOR **RONALDO ARAGÃO** – Protestos ante a indicação de um médico ginecologista para substituir um engenheiro florestal no cargo de superintendente do Ibama no Estado de Rondônia.

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Dispensa da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se amanhã, às 15 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 445, de 1993, e 453, de 1993 (Apostilas)

Nºs 287 e 288, de 1994

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 110 e 111, de 1994

4 – ATA DE COMISSÃO

5 – MESA DIRETORA

6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

TES

Ata da 106ª Sessão, em 23 de agosto de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura Presidência dos Srs. Magno Bacelar e Jonas Pinheiro.

Às 14 Horas e 30 Minutos, Acham-se Presentes os Srs. Senadores:

César Dias – Eduardo Suplicy – Guilherme Palmeira – Iram Saraiva Jacques Silva – João Calmon – João França – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – Magno Bacelar – Moisés Abrão – Pedro Simon – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Ronan Tito –

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nºs 282 a 285, de 1994 (nºs 665 a 668/94, na origem), de 22 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens SM nºs 158 a 161, de 1994, referentes à promulgação das Resoluções nºs

52 a 55, de 1994.

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 281, de 1994 (nº 662/94, na origem), de 22 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 112, de 1994 (nº 4.268/94, na Câmara dos Deputados), que institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – O Expediente lido vai à publicação.

– O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 583, de 16 de agosto de 1994, que fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores civis, altera o anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o § 1º do art. 39 da Constituição, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PMDB
Ronan Tito	Coutinho Jorge
Gilberto Miranda	Ruy Bacelar
	PFL
Júlio Campos	Alexandre Costa
	PPR
Hydekel Freitas	Lucídio Portella
	PSDB
Teotônio Vilela Filho	José Richa
	PP
Meira Filho	João França
	PTB
José Eduardo	Jonas Pinheiro
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	BLOCO
Jairo Carneiro	Délio Braz
	PMDB
Merval Pimenta	Zaire Rezende
	PPR
Marcelino R. Machado	Amaral Netto
	PSDB
Jabes Ribeiro	Marcos Formiga
	PP
Raul Belém	Benedito Domingos
	PDT
Amaury Müller	Carlos Alberto Campista
	PT
José Fortunati	Chico Vigilante

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 23-8-94 – Designação da Comissão Mista;
 Dia 24-8-94 – Instalação da Comissão Mista;
 Até 22-8-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o Parecer sobre a admissibilidade;
 Até 31-8-94 – Prazo final da Comissão Mista;
 Até 15-9-94 – Prazo no Congresso Nacional.
O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – Há oradores inscritos.
 Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.
O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Pronuncia o se-

guinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é muito importante, neste processo eleitoral, que o Governo do Presidente Itamar Franco cumpra rigorosamente a legislação e não permita que ninguém venha a descumpri-la, sejam seus Ministros de Estado, sejam quaisquer pessoas que estejam em postos-chave da administração.

Diversos fatos, nesses últimos dias, entretanto, estão a nos preocupar. E acredito que isto deve também ser objeto de preocupação do Presidente Itamar Franco.

O jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje, por exemplo, coloca em sua primeira página que, segundo admitiu ontem o Ministro da Integração Regional, Aluísio Alves, o projeto de transposição das águas do rio São Francisco tem objetivos eleitorais. Disse ele: "Se os aplausos se traduzem em votos, melhor". Afirmou, ainda, que gostaria que os políticos comprometidos com o projeto recebessem votos.

Esse projeto chegou a ser objeto de crítica do próprio candidato do PSDB, Fernando Henrique Cardoso, que depois voltou atrás. Agora, em cada lugar que vai, o Ministro Aluísio Alves está colocando como objetivo transformar esta idéia que, segundo as informações, não vai sair do papel neste semestre, porque tem apenas o propósito eleitoral.

É preciso que se dê maior seriedade às coisas que são feitas com o dinheiro do povo. É preciso salientar que já estamos no dia 23 de agosto de 1994 e até o presente momento a Lei Orçamentária de 1994 não foi apreciada e aprovada.

Sr. Presidente, também tomamos conhecimento de outro caso claro, aliás, recorrente, de procedimento indevido por parte de ministros do Presidente Itamar Franco.

Diz a Folha de S. Paulo de hoje:

Mais um bilhete do Ministro das Minas e Energia, Alexis Stepanenko, associa uma obra pública à candidatura do tucano Fernando Henrique Cardoso.

O uso da máquina oficial em campanhas é proibido pela legislação eleitoral.

Eleitor declarado de FHC, Stepanenko enviou um bilhete ao Ministro do Planejamento, Beni Veras, no qual pede apoio para garantir energia elétrica para a região de Sinop, no Mato Grosso.

Observem a seqüência de datas aqui registradas pela Folha de S. Paulo.

A Folha obteve cópia do bilhete, do Ministro Alexis Stepanenko ao Ministro Beni Veras em 1º de agosto. Em 8 de julho, FHC esteve em Sinop e, do alto do palanque, prometeu energia elétrica àquela região.

O bilhete do Ministro Alexis para o Ministro Beni Veras tem o seguinte teor:

Salve!

Trata-se de compromisso do Presidente, de FHC e meu. É toda uma região em torno de Sinop que precisa de energia para beneficiamento de produtos agrícolas. Região esta das mais ricas e produtivas.

Prossegue o artigo da Folha.

Entre o discurso de FHC e o bilhete de Stepanenko, o Presidente Itamar Franco assinou, no dia 26 de julho, um decreto determinando estado de calamidade na região.

Ao declarar calamidade, o Governo abriu espaço para a liberação de recursos retidos no Orçamento."

Este não é o primeiro bilhete de Stepanenko em socorro da

campanha de FHC. Em 16 de agosto, a *Folha* teve acesso a um comunicado interno do Ministro ao Secretário-Executivo e ao Chefe de Gabinete, Heitor Chagas de Oliveira.

Naquele comunicado, com data de 2 de agosto, o Ministro conclamava seus subordinados a rever/prever grandes eventos da Pasta até as eleições.

Em um outro bilhete, de 28 de julho, enviado ao Secretário Nacional de Energia, Peter Greiner, o Ministro determinou que a Usina Hidrelétrica de Xingó fosse inaugurada antes das eleições.

Na quinta-feira, Stepanenko estará em Sinop para assinar com o Governo de Mato Grosso um documento prevendo que o teto de investimentos da Eletro Norte será alterado.

Poderão ser liberados até 10 milhões de dólares para aquisição de equipamentos para a última etapa da linha de transmissão.

O Ministro Stepanenko, à *Folha*, negou que estivesse tentando favorecer Fernando Henrique Cardoso, dizendo que estava no Planejamento quando recebeu os representantes de Sinop e disse-lhes que iria atender a reivindicação.

Um outro fato grave ocorreu na semana passada; grave porque revela procedimentos não condizentes com o melhor caráter.

Diz a *Folha* de S. Paulo no seu caderno Supereleição, de 20 de agosto de 94: "PSDB repete tática de Collor e divulga que Lula dará um calote na poupança. O comitê de campanha de Fernando Henrique Cardoso distribuiu nota, ontem, aos jornais do interior, com a informação de que, se eleito, o candidato do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, pode dar o calote na dívida interna."

Ora, Sr. Presidente, esta afirmação é tão grave e tão incorreta quanto aquela formulada pelo então candidato Fernando Collor de Mello no debate com Luiz Inácio Lula da Silva, quando afirmou que seria Lula a pessoa que daria o calote nas poupanças, a pessoa que iria reter as poupanças dos cidadãos brasileiros. Em verdade, naquele dia, já poderia estar o então candidato Fernando Collor de Mello com o seu plano na cabeça. Era ele quem iria reter a poupança dos cidadãos brasileiros. Entretanto, acusou o seu adversário.

Diz a reportagem distribuída pela Agência *Free Press*, do comando da campanha de Fernando Henrique Cardoso, que Lula iria prejudicar todo mundo que tem dinheiro aplicado nos fundos, em cadernetas de poupança ou no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, sendo que esta reportagem foi redigida a partir de entrevista dada por Gustavo Franco, Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central e um dos pais do Plano Real. Diz Gustavo Franco que Lula planeja alguma coisa à la Collor, referindo-se ao confisco de poupança e contas-correntes promovido pelo Plano Collor.

Sr. Presidente, o Sr. Gustavo Franco conhece muito pouco das proposições do candidato da Frente Brasil Popular pela Cidadania. Todavia, usa de má-fé ao fazer tal tipo de declaração, a mesma má-fé que o Presidente Fernando Collor teve quando atribuiu indevidamente ao seu adversário Lula, em 1989, afirmando que seria este quem faria confisco de dinheiro, feito depois pelo eleito Presidente Fernando Collor de Mello.

O comitê do candidato Fernando Henrique confirmou a distribuição e o teor da entrevista de Gustavo Franco, que posteriormente se disse chocado com essa maluquice e desautorizou totalmente o que foi divulgado pelo comitê.

Ora, que procedimento é esse? S. S^a entra em contradição quando diz que, como membro do PSDB, nada o impede de manter relacionamentos com pessoas do partido, mas que suas opiniões pessoais não podem ser utilizadas como material de campanha política e repudiou veementemente a iniciativa da divulgação da matéria creditada à Agência *Free Press*. Ao assim proceder, confirma que fez as declarações e está querendo censurar a própria

agência do partido. Na verdade, o Diretor do Banco Central levou um puxão de orelhas do Presidente do Banco Central Pedro Malan e do Ministro Rubens Ricupero.

A propósito, o Ministro da Fazenda, segundo o *Jornal do Brasil* de hoje, afirmou que quer os integrantes da equipe econômica de seu Ministério fora da campanha eleitoral. E reagiu dizendo que não admite que os integrantes da equipe estejam a fazer campanha política.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Ministro Rubens Ricupero deveria ser mais rigoroso. As informações que temos são de que há enorme semelhança entre a campanha do Plano Real e a campanha do candidato a Presidente Fernando Henrique Cardoso. Semelhança subliminar e semelhança maior ainda no que respeita aos próprios responsáveis pela agência de publicidade, tanto que há uma interação de informações e ações, por exemplo, nas diversas campanhas publicitárias feitas pelo Banco do Brasil, pela Agência de Correios e Telégrafos, pela Caixa Econômica Federal, enfim, por várias instituições governamentais que se engajaram em publicidade relativa ao Plano Real. Muitas vezes, as cores utilizadas nas mensagens publicitárias e as vozes dos locutores coincidem com as cores e as vozes da propaganda do candidato do PSDB.

Então, seria necessário que o Ministro Rubens Ricupero estivesse mais atento a isso, inclusive porque o Governo Itamar Franco e os órgãos que estão sob a direção do Ministério da Fazenda, em que pese todo o discurso de economia em gastos que não sejam estritamente essenciais, com respeito ao Plano Real não fizeram qualquer economia de gastos em publicidade.

Sr. Presidente, avalio que não pode o Diretor do Banco Central Gustavo Franco ter apresentado aquele procedimento. É da maior gravidade. Foi uma ação de má-fé, foi uma ação que inclusive o desacredita como um economista sério, que tem responsabilidades na condução de um dos aspectos de maior delicadeza do Plano Real, qual seja, a evolução da política cambial. Todos sabemos que Gustavo Franco foi um dos formuladores do Plano Real; também sabemos da sua responsabilidade em lutar com um dos aspectos mais delicados do plano que é a condução da política cambial.

É interessante ressaltar que a política cambial desde 1º de julho é diferente em boa parte daquela que havia sido anunciada seja por volta de novembro ou dezembro de 93, seja em fevereiro ou março deste ano. Foi feito um alerta por economistas, e até feito por mim, aqui no Senado, no sentido de que se deveria tomar muito cuidado em se estar efetivamente dolarizando a economia brasileira, identificando em termos rígidos o valor da nossa moeda com o dólar.

Optou o Governo por ter alguma flexibilidade. Desde 1º de julho o real vem apresentando uma certa valorização em relação ao dólar, o que levou o candidato Fernando Henrique Cardoso a cometer erro sério naquele debate com os seus adversários Lula, Orestes Quercia, Esperidião Amin, Leonel Brizola, Enéas e Almirante Fortuna, especialmente quando quis dizer que o salário mínimo atual tem maior poder aquisitivo do que antes, porque vale cerca de 70 dólares e, portanto, houve ganho no poder aquisitivo durante a vigência do Plano Real. Ora, um Ministro da Fazenda do Governo Itamar Franco, um candidato a Presidente da República, não pode cometer esse tipo de erro.

S. Ex^a errou porque o valor do salário mínimo tem que ser analisado em termos do seu poder de compra no mercado interno, em especial os bens de primeira necessidade, aqueles que compõem a cesta básica hoje.

Quando o Senador Fernando Henrique Cardoso assumiu o Ministério da Fazenda, o valor da cesta básica, por volta de

abril/maio de 93 – composta de 31 itens –, estava em torno de 76 URVs ou reais de hoje, enquanto que o salário mínimo girava em torno de 79 URVs. Em março deste ano, o salário mínimo valia 64,79 URVs ou reais, e a cesta básica já estava em torno de 85 reais. Em 1º de julho, a cesta básica atingiu o valor de 107 reais, enquanto que o salário mínimo continuava na ordem de 64,79 reais.

Assim, Sr. Presidente, o poder aquisitivo do salário mínimo, no dia do debate ou hoje, é menor.

É bem verdade que se está notando, na evolução do Plano Real, algo importante, ou seja, o povo brasileiro dá extraordinário valor ao fato de que os preços estão crescendo menos do que em junho último. É realmente importante ressaltar, ainda como assinalou em entrevista do último domingo, no *Jornal do Brasil*, o Professor Affonso Celso Pastore, que o Brasil dá muito valor em conseguir diminuir a inflação, dá muito valor em conseguir a estabilidade dos preços.

A cesta básica diminuiu desde 1º de julho, quando estava em torno de 107 reais; hoje, encontra-se em torno de 99 reais. Mas ainda bem acima dos 85 reais de março último.

Ora, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, esta constatação denota que o problema não foi resolvido pelo Governo Itamar Franco, em especial no que se refere à melhoria de distribuição da renda e à erradicação da miséria no País.

É claro que estancar a inflação constitui a ruptura de um dos mecanismos de concentração de renda e de riqueza. Isso é importante e tem valor para a população. Mas avalio que a decisão do povo brasileiro em relação ao candidato vencedor das eleições será baseada não apenas em eliminar a inflação, mas sobretudo na forma pela qual o candidato irá garantir o crescimento econômico com estabilidade, como resolverá o problema da distribuição de renda e de riqueza e a erradicação da miséria.

No próximo final de semana, estarão reunidos representantes do Conselho de Segurança Alimentar de todo o Brasil, no Hotel Kubitschek Plaza, onde irão analisar as conclusões do encontro de dois mil delegados do Conselho de Segurança Alimentar. São conclusões importantes que serão apresentadas a cada um dos presidentes.

Avalio que este será um dos temas candentes, e a maneira como cada um dos candidatos irá reagir às proposições será muito importante.

Ainda há muito para acontecer nestas eleições. Ela pode ser comparada a uma longa luta de boxe. Durante a primeira fase desta luta, de mais de 30 rounds, o candidato Luiz Inácio Lula da Silva levou vantagem; colocou um a um os seus jabs com extrema eficiência, velocidade e, de quando em quando, acertava os seus cruzados de direita e de esquerda, fazendo com que sua vantagem se ampliasse e se elevasse, em maio e junho, à casa dos 40%, enquanto que seus adversários mal atingiam 20%, em especial, o próprio candidato do PSDB Fernando Henrique Cardoso.

Pois eis que, em julho e agosto, a situação se inverteu. Primeiro, o adversário Fernando Henrique Cardoso equilibrou-se e está hoje com 40% da preferência de votos, enquanto Lula está na casa dos 25%; os demais candidatos, 5%.

Mas ainda estamos no primeiro terço da luta e sabemos quantas surpresas ainda podem ocorrer. Tenho confiança de que Luiz Inácio Lula da Silva está em condições de passar para o segundo turno e, em especial, para o turno final muito bem preparado. Estou confiante de que leva consigo forças suficientes para transformar a sociedade brasileira numa sociedade mais saudável, de uma Nação civilizada, onde os valores, principalmente da solidariedade, na busca da justiça, os valores que não são propriamente objetos de normas, de leis, mas, sim, valores da humanidade,

valores que os filhos aprendem com os pais, com os avós, em comunidades indígenas, negras, brancas, judias, árabes, palestinas e italianas, enfim, de quaisquer segmentos que compõem a nacionalidade brasileira. São valores que precisamos preservar e enaltecer. Esses valores, para nós da Frente Brasil Popular, são de extraordinária importância.

Ainda na semana passada, a Prêmio Nobel da Paz, Rigoberta Menchú, visitando o Brasil, salientou que esses são os valores que precisam ser levados em conta. Eles não se modificam, mesmo quando se impõe a uma nação um regime ditatorial ou leis próprias dos regimes tirânicos.

Acredito que ainda assistiremos ao candidato Lula mostrar as razões pelas quais tem atrás de si forças que realmente querem transformar este País. Sr. Presidente, Srs. Senadores, podemos fazer um paralelo com o que aconteceu em 1989.

No dia 16 de dezembro de 1989, ao votarmos o Projeto de Garantia de Renda Mínima, ouvimos um discurso muito bonito, feito de improviso pelo Senador José Paulo Bisol. S. Ex^a, reproduzindo as palavras de um escritor de língua espanhola, falava de um homem, de capa e chapéu, que certo dia na estação esperava um trem muito especial. Esse trem andava em alta velocidade, diminuindo-a ao se aproximar da plataforma. O tal homem, de capa e chapéu, ao se aproximar o trem, titubeou e perdeu o trem. Era o trem da História.

O paralelo que podemos fazer refere-se ao ano de 1989, quando os brasileiros tiveram, sobretudo no segundo turno, dois trens passando pela plataforma: um prometia acabar com a inflação com um tiro só e também com a corrupção e com todos os tipos de mordomias. Esse trem competia com outro que poderia ter o nome de Sem Medo de Ser Feliz. Trinta e sete milhões de brasileiros embarcaram no primeiro trem, trinta e três milhões, no outro.

Pois bem, três anos depois o primeiro trem descarrilou. O desapontamento que se observou é, até hoje, a razão pela qual tantos brasileiros perguntam: será que vale a pena confiar nos homens públicos, nas mulheres que fazem política, que têm cargo no Parlamento?

Felizmente para o Brasil, o trem Sem Medo de Ser Feliz, entre outros, vai passar novamente. Por enquanto, ele compete sobretudo com o de Fernando Henrique Cardoso. E preciso pensar muito sobre esta escolha: que trem vamos tomar? Será que, dessa vez, vamos pegar corretamente o trem da História? Será o trem de Esperidião Amin, de Leonel Brizola, de Orestes Quércia, de Enéas, do Almirante Fortuna, de Fernando Henrique Cardoso? Tenho a convicção de que, nesta Casa, até 3 de outubro, vamos civilizadamente colocar as diferentes composições. Espero demonstrar por que acredito que o trem correto da História é o de Lula.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLICY – Pois não, nobre Senador.

O Sr. Josaphat Marinho – Nobre Senador Eduardo Suplicy, considero correta a sua posição, defendendo a expectativa do retorno de crescimento do seu Partido. Mais do que o seu dever, V. Ex^a o faz dentro do seu idealismo, conhecido desta Casa. Não sei – e não devemos mesmo asseverar – qual das locomotivas chegará primeiro à estação derradeira. O povo é que deve dizê-lo. V. Ex^a coloca o problema sobretudo quando que "vamos buscar, civilizadamente, a conquista da vitória". Essa parece ser a diferença maior desta campanha em relação à anterior. Em realidade – e não vai desprestígio aos demais candidatos – só há duas locomotivas na perspectiva de chegar à estação final. Tudo indica que falta fôlego às outras locomotivas presidenciais. A campanha, evidentemente, fixou-se no confronto entre Lula e Fernando Henrique Cardoso. Devo dizer a V. Ex^a que estou entre aqueles que entendem

que a presença de Lula na campanha presidencial é uma recomendação para o Brasil. Ao contrário de muitos que supõem que um líder operário, por não ter diploma, não pode chegar à Presidência da República. Creio que a presença dele, a sua luta, até a expectativa de poder ser Presidente da República é uma recomendação para o nosso desenvolvimento. O que nações altamente civilizadas não estão oferecendo ao mundo o Brasil está oferecendo: a oportunidade de um líder operário ser candidato à Presidência da República, ter possibilidade de ganhar a eleição, sem que se fale, em nenhum momento, sobre a impossibilidade de assumir o cargo. Isso é prova de desenvolvimento. Em realidade, o povo situou-se agora – é o meu pensamento – entre duas candidaturas que representam o pensamento mais desenvolvido no País, razão pela qual os dois estão com a maior perspectiva de votação. A Nação cansou do pensamento antiquado, conservador, do liberalismo vencido. O povo não quer o regime totalitário, mas quer um Estado juridicamente forte, capaz de intervir no domínio social e econômico para resolver os problemas do País. E, através das pesquisas, está revelando que encontra a solução que vai ao alcance de suas esperanças entre essas duas candidaturas. Parece, entretanto, já que estamos discutindo civilizadamente, próprio observar que, no momento, o povo, pelo que as pesquisas revelam, está sentindo que a oportunidade é mais para Fernando Henrique do que para Lula. Não há nenhuma diminuição entre um e outro por isso, é próprio do sistema democrático. A perspectiva que o Ministro criou no Ministério da Fazenda, e que desenvolve na sua campanha, está a indicar que gerou um clima de confiança e de esperança, e por isso ele é que confronta com Lula, não os outros candidatos. Esta é uma prova do nosso desenvolvimento, e o que devemos esperar é que a campanha, acima de pessoas, se desdobre em torno de idéias, que afinal valerão para prestígio de todos os candidatos, mas, sobretudo, para o engrandecimento do País.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Concordo com as observações de grande relevância de V. Ex^a, especialmente quando reconhece que a presença de Lula nesta campanha significa algo positivo para a história do Brasil, para a construção desta Nação.

Em que pese esteja V. Ex^a, no campo adversário, dizendo que considera inclusive que Fernando Henrique agora teria mais possibilidades de chegar à vitória, concordo também com V. Ex^a quando diz que é importante que o debate se trave sobretudo no campo das idéias. Mas as idéias precisam estar relacionadas, não apenas no que diz respeito a sua formulação, mas também no que diz respeito à possibilidade de as mesmas serem concretizadas.

Avalio que a população vai observar bastante, não apenas as idéias e proposições que Lula tem hoje, mas também as forças políticas que possam fazer com que essas idéias sejam realizadas, que possam fazer com que as suas proposições se tornem realidade. A população vai observar também em que medida o candidato Fernando Henrique Cardoso terá condições de levar adiante o que se propõe a fazer.

Sabemos todos, por exemplo, que houve momentos, no ano passado e no início deste ano, em que o próprio Fernando Henrique Cardoso e o PSDB consideravam que talvez fosse melhor para se transformar o Brasil que o PSDB se unisse a partidos como o PT, o PDT, o PSB e o PCdoB. A propósito, outro dia Fernando Henrique disse o seguinte: "Mas como pode estar o Lula junto com um partido que prega a ditadura do proletariado, o PCdoB?" Esqueceu-se S. Ex^a de que, em 1978 e 1985, teve o apoio do PCdoB, quando este partido era muito mais incisivo no que diz respeito ao apoio ao então partido existente na Albânia do que hoje. Até porque, nesta convivência com o Partido dos Trabalhadores e nas lutas comuns, o PCdoB tornou-se um partido que – eu, pelo menos, observo aqui – luta, sim, por propósitos democráticos

de aprofundamento e aperfeiçoamento da nossa democracia.

O Sr. Ronan Tito – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Pois não, Senador Ronan Tito, ouço o aparte de V. Ex^a com muita honra.

O Sr. Ronan Tito – Estou gostando muito do debate civilizado. Pedi a V. Ex^a o aparte e tentarei também ser civilizado dentro desse debate. Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu queria fazer uma sugestão. Vejo que o PT, nesse momento, está se debatendo com os seus aliados para tentar reerguer a candidatura do ex-Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, que, até então, foi líder da campanha – houve um momento em que se pensou, inclusive, que ele ganharia no primeiro turno – e que agora o candidato Fernando Henrique Cardoso, nas pesquisas, está bem à frente. Como sugestão, já que o assunto é ditadura do proletariado etc., que tal o PT esclarecer para o povo brasileiro que tipo de socialismo ele verdadeiramente adota? Porque até hoje isso não foi esclarecido para nós. Devo dizer a V. Ex^a que, no passado, coube a mim, como Líder do PMDB, no Senado Federal, declarar na televisão que o PMDB apoiaria o Lula no segundo turno, como sabe V. Ex^a, na última eleição próxima passada. Agora, nesse momento, há tanta coisa aí ao cinzento. Gostei muito, por exemplo, do atual Primeiro Ministro da Espanha, Felipe González, quando ele disse: "Sou socialista, mas o meu socialismo não é marxista." Ele definiu, até por exclusão. Mas, até hoje, estamos cobrando do PT que tipo de socialismo é o da Albânia? Do PCdoB, eu sei, é o da Albânia. O do "PCzão" é o da Rússia.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Não é o da Albânia, porque ela nem mais existe. O regime socialista da Albânia não mais existe.

O Sr. Ronan Tito – Não. Mas eles continuam apegados àquele regime, se auto-intitulando progressistas e a nós conservadores, porque não pertencemos à linha deles. Então, seria boa essa definição por parte do PT, para clarear isso para o povo brasileiro. Qual é o tipo de socialismo? O do Fidel Castro? O da China? O de Felipe González? O do Mitterrand? Para nós, que temos obrigação de liderar os nossos companheiros, até por questão de votos – recebemos muitos votos na nossa Região – convém que fique esclarecido. Lula ou Fernando Henrique? Vamos admitir que cheguem ao segundo turno, como foi da outra vez. Para mim, aquela questão, por exemplo, do aborto: o PT decidiu, por maioria, pelo aborto. Mas depois ficou decidido que não ficaria colocado o aborto, pois Dom Luciano poderia não ir etc. O casamento de homossexuais: ficou pela maioria, mas não pode publicar. Que tipo de socialismo? Veja V. Ex^a que isso pode causar uma grande confusão, principalmente na cabeça dos líderes que vão esclarecer aos eleitores. Não acha V. Ex^a que se fosse esclarecido que tipo de socialismo é o do PT o Lula não recuperaria aquela dianteira e quem sabe se nós todos não iríamos nos engajar na campanha de V. Ex^a e do Lula?

O SR. EDUARDO SUPPLY – V. Ex^a poderá ler – forneço-lhe de pronto – o programa de governo do Partido dos Trabalhadores, onde há definição para cada um dos temas mais importantes.

V. Ex^a pode também conhecer os estatutos de fundação do Partido dos Trabalhadores, onde ali está colocado que o Partido dos Trabalhadores visa a construção de uma sociedade sem explorados e sem exploradores, uma sociedade onde os direitos à cidadania sejam válidos para todos. Uma sociedade que queremos construir – isso está muito claro – diferentemente do que ocorreu em outras experiências, onde se procurou construir o socialismo. Nós, do Partido dos Trabalhadores, sempre ressaltamos que gostaríamos de construir de forma democrática a sociedade que quere-

mos. Em profundidade, nós queremos a democracia.

O Sr. Ronan Tito – Mas a Albânia também dizia que queria a democracia. Eu estava na Europa quando o Primeiro-Ministro da Albânia fez uma declaração enfática, ao tempo do regime socialista: "Nós vivemos um verdadeiro socialismo democrático". Eu ouvi essa declaração.

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Pois, então, vou definir melhor para V. Ex^a. Queremos a democracia onde haja eleições livres e diretas, onde haja imprensa livre, onde haja partidos múltiplos. Avaliamos, sim, que pode existir a propriedade privada dos meios de produção. Avaliamos que o Estado deve ter grande importância na sociedade e queremos que as decisões sejam tomadas por formas as mais democráticas, com participação popular.

Permita-me fazer aqui uma observação que considero muito relevante, li um artigo do Economista Alvaro Zini, no domingo, na Folha de S. Paulo, que trazia algo muito interessante sobre a democracia na Grécia antiga. Em algumas cidades, como Atenas e outras, os impostos não eram cobrados por lei, não era de forma mandatária. Como se fazia o orçamento público? Na assembléia do povo, procurava-se, primeiro, definir o que era prioritário, por exemplo, a construção de edifícios, pontes, obras de grande relevância, e isso era feito democraticamente.

O Sr. Ronan Tito – Esse é o pensamento do PT?

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Estou apenas dando um exemplo, para chegar a uma conclusão, se me permite.

O Sr. Ronan Tito – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Em seguida, procurava se esclarecer que se necessitava de recursos para a realização daquelas obras; e as pessoas passavam andando, como numa procissão, que se denominava liturgia, contribuindo com quanto desejavam. E dizia o economista Zini, que se baseou num livro recentemente escrito, que cada um procurava dar a sua contribuição, de forma, inclusive, que esta não fosse menor que a do seu vizinho. Essa era uma forma muito democrática de decisão, claro, para o tempo de Atenas.

O economista Alvaro Zini lembrou algo já mencionado hoje no meu pronunciamento: estamos tão distantes desse procedimento democrático que, na assembléia dos atuais representantes do povo no Congresso Nacional, após oito meses, ainda não aprovamos o Orçamento. Estamos permitindo que o Governo aja em plena escuridão, que esteja realizando gastos sem parâmetros com os quais possamos comparar.

Senador Ronan Tito, isso é um desrespeito à democracia, a procedimentos democráticos que eu e nós, do Partido dos Trabalhadores, defendemos.

Gostaria de conceder agora o aparte ao nobre Senador Moisés Abrão, que o havia solicitado antes de V. Ex^a.

O Sr. Ronan Tito – Gostaria apenas de lembrar a V. Ex^a que os atenienses só podiam praticar a democracia dessa maneira porque tinham escravos em casa para fazer todo o trabalho.

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Claro. E somos inteiramente contra a escravidão, Senador Ronan Tito.

Ainda ontem, estava lendo um livro de introdução à filosofia, que acabou de ser lançado – e o recomendo a todos – por Marilena Chauí. É um livro extremamente didático, onde ela comenta a respeito de Aristóteles. Ele dizia que os escravos eram seres inferiores, semelhantes a animais que falavam. Embora Aristóteles afirmasse que aqueles homens eram fadados a terem aquela posição inferior, a trabalharem nessas e naquelas funções, todo o raciocínio por ele desenvolvido acabava entrando em contradição, porque havia determinadas condições segundo as quais um escravo era guiado à posição de homem livre.

Se uma pessoa era fadada a ser escrava e assim condenada a

ser por sua natureza, como seria possível depois tornar-se livre?

Nesse caso, Aristóteles estava dando um típico exemplo do pensamento filosófico preconceituoso, tão similar às observações feitas pelo candidato Enéas ao seu concorrente Lula, durante um debate transmitido pela televisão, ao dizer que o seu adversário não possuía conhecimento suficiente para exercer a Presidência da República; esqueceu-se ele de pessoas como Willy Brandt – que V. Ex^a admira, já o tendo citado algumas vezes – e John Major, atual Primeiro-Ministro da Grã-Bretanha; ambos, como Lula, também não possuem formação superior; no entanto, são exemplos de estadistas.

O Sr. Moisés Abrão – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Pois não, Senador Moisés Abrão.

O Sr. Moisés Abrão – Nobre Senador Eduardo Suplicy, estou ouvindo atentamente a explanação de V. Ex^a a respeito do quadro eleitoral que ora se desenvolve no País. Não desejo discutir com V. Ex^a, a quem admiro não só pelo seu trabalho, mas sobretudo pela inteligência com que atua nesta Casa, as contradições do Partido dos Trabalhadores, contradições que se estendem a praticamente todos os partidos brasileiros, de forma mais ou menos acentuada. Entendo que hoje, com um quadro eleitoral praticamente definido, V. Ex^a nos traz uma reflexão do que aconteceu no Brasil nesses últimos anos, principalmente no período pós-revolucionário. E devo confessar a V. Ex^a que o Partido dos Trabalhadores prestou um serviço imensurável à democracia no Brasil. Acredito que, passado o período de transição do Governo José Sarney, o período de transição dos Governos Collor/Itamar Franco, estamos vislumbrando uma nova fase no Brasil. Vejo alguns partidários do PT criticarem Fernando Henrique Cardoso de uma forma até cruel, como se a história de Fernando Henrique Cardoso tivesse começado com a campanha eleitoral – tenho absoluta convicção de que V. Ex^a sabe que isso não é verdade. Uma evidência desse fato é que o Partido dos Trabalhadores, nas eleições passadas, coligou-se com o PSDB, que apoiou Lula. De repente, as alianças que Fernando Henrique Cardoso tem promovido, com o Partido da Frente Liberal e com outros Partidos de menor representação no Congresso Nacional, passaram a representar munição para o Partido dos Trabalhadores criticar a postura, os princípios e a conduta do Senador Fernando Henrique Cardoso. Lembro-me bem da história passada de S. Ex^a. Convivi nesta Casa com o Senador Fernando Henrique Cardoso durante seis anos, quando nem sequer poderia imaginar que hoje viesse a ser candidato a Presidente da República. S. Ex^a sempre mostrou-se um homem afável, inteligente, capaz, cumpridor do seu dever, tendo sido repentinamente convocado a prestar um serviço a esta República, que se encontrava num verdadeiro caos. V. Ex^a não pode negar que, no início, o Partido dos Trabalhadores também deu ao Presidente Itamar Franco o apoio necessário para que o País pudesse superar essa fase difícil em que se encontrava, na medida em que houve impedimento do Presidente da República. Fernando Henrique Cardoso assumiu o Ministério das Relações Exteriores. Foi convidado para o Ministério da Fazenda o Deputado Gustavo Krause, posteriormente, para seu substituto foi convidado Paulo Haddad, de Minas Gerais, e o caos continuava. Fernando Henrique Cardoso assumiu o Ministério da Fazenda em condições até surpreendentes; nem esta Casa imaginava que o Ministro das Relações Exteriores pudesse ser convidado para assumir o Ministério da Fazenda. Entretanto, S. Ex^a assumiu, convocou uma equipe competente e conseguiu apaziguar os ânimos do País, pois, mesmo após Itamar Franco ter assumido o Governo, os ânimos se encontravam acirrados porque o País não encontrava caminho algum. E V. Ex^a há de convir que o País entrou

num processo de entendimento, de busca de uma solução. Não acredito que o Plano Real seja, hoje, a grande alavancagem da campanha de Fernando Henrique Cardoso. O Plano Real é uma consequência do período em que Fernando Henrique Cardoso, à frente do Ministério da Fazenda e na ânsia de buscar uma solução para o País, elaborou, juntamente com uma equipe competente, o que hoje chamamos de Plano Real. Quando do lançamento da candidatura de Fernando Henrique Cardoso, só havia uma candidatura única, que estava no ápice, a do Lula, com quase 42% de popularidade, de preferência eleitoral, e nenhuma crítica se fazia a Fernando Henrique Cardoso. No momento em que a campanha de Fernando Henrique Cardoso começou a tomar corpo, começou a subir nos índices das pesquisas eleitorais, ele deixou de ser o ex-aliado do PT, o homem de princípios, o homem de trabalho, o homem competente, ou seja, começou a sofrer críticas. Tudo isso é estranho. Não sou daqueles que somam com as pessoas que pensam que se Lula for eleito Presidente da República este País se transformará num caos; ao contrário. Assisti um programa de público jovem, esta semana, onde o candidato do partido de V. Ex^a participava, e um dos jovens fez-lhe uma pergunta a qual levou-me a uma reflexão. O jovem perguntou-lhe: "Luiz Inácio, se você perder as eleições, o que você vai fazer?" Surpreendeu-me muito quando Lula disse àquele jovem que a primeira coisa que faria seria deixar a Presidência do Partido dos Trabalhadores e depois procurar um serviço. Poderia pedir a aposentadoria, porque tem tempo de serviço, mas que acharia uma vergonha, que ele procuraria uma função para poder preencher a sua vida. Naquele momento, não vi o candidato à Presidência da República, vi o cidadão, o jovem – posso assim dizer –, o jovem Lula. Vi a grandeza no cidadão. O homem que chegou onde chegou, cuja comunidade internacional o teve, por um período, como o futuro Presidente deste grande País, repentinamente dizer que procuraria um trabalho para poder se manter?! Estive pensando: "Será que ele é tão grande a ponto de se afastar definitivamente da política, reconhecendo o serviço que prestou ao País?" Reconheço que Lula prestou um grande serviço ao Brasil. Foi e é um grande líder. Tenho absoluta convicção e certeza que o afastamento desse cidadão da vida pública fará com que o Partido dos Trabalhadores tenha uma grande perda. Digo mais a V. Ex^a: tenho absoluta certeza que o Brasil iria muito bem se o Lula fosse Presidente, mas não tenho dúvida alguma que o Brasil irá muito bem com o Fernando Henrique Cardoso sendo o Presidente. Finalizando, esse trem da felicidade, da alegria, fraternidade e solidariedade que V. Ex^a citou, Senador, é a vantagem da democracia. A democracia não põe no trilho apenas o trem, mas a cada quilômetro ela constrói uma estação. Se assim não fosse, isso nos lembraria a época de Hitler, quando se enchiam aqueles trens e as pessoas pensavam ir a caminho da felicidade. Entretanto, no caminho não havia nenhuma estação, só havia o final, que não era a felicidade, era exatamente o desastre. Essa é a grande vantagem. Se o trem que partiu com as pessoas segurando nós estribos, porque lá dentro não cabiam, hoje está vazio, é porque existem estações; as pessoas desceram e acharam que o outro trem, que vinha logo depois, poderia ultrapassar aquele em que estavam. Tenho a certeza absoluta, seja qual for o resultado – pelo que temos sentido deverá ser o Senador Fernando Henrique Cardoso –, que o seu partido e o seu candidato Luiz Inácio Lula da Silva prestou a este País um inestimável serviço. Sei que nós vamos entrar num novo caminho, o País haverá de se transformar e nós não teremos apenas dois trens, tenho certeza, mas vários trens correndo por este País do futuro, trazendo a verdadeira felicidade ao povo brasileiro. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – A Presidência solicita ao nobre orador que conclua o mais breve possível o seu

discurso, pois o seu tempo está esgotado.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Agradeço as observações do Senador Moisés Abrão. Avalio que S. Ex^a observou um momento de grandeza de Lula quando, ao responder a um jovem, ontem, ele disse que, se porventura, viesse a perder a eleição – tendo antes dito da sua convicção de que será eleito Presidente da República – ele procuraria um trabalho. Deixaria a presidência do Partido dos Trabalhadores, o que não significa que deixaria de estar participando do PT, mas que gostaria de ter uma atividade remunerada, que não fosse a de Presidente, ou dirigente do Partido. Todos nós que consideramos, como V. Ex^a acaba de falar, da maior importância a sua participação e inserção na vida política, iríamos pedir que Lula continuasse a exercer esse papel de grande relevância. V. Ex^a fez bem em apontar a grandeza da observação de Lula, que é um ser humano com qualidades, e exatamente por ter ganho tanto respeito, inclusive de adversários, hoje reúne as condições, no meu entender, para se tornar um excelente Presidente da República, respeitando a condição de seu principal adversário, que é um homem também de qualidades, nosso colega Senador Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jonas Pinheiro.

COMPARECEM MAIS OS SRs:

Alfredo Campos – Dário Pereira – Epitácio Cafeteira – Gilberto Miranda – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Marcio Lacerda – Marco Maciel – Maurício Corrêa – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, nesta tarde político-democrática e desportiva, prefiro comparar a luta de boxe referida pelo nobre Senador Eduardo Suplicy a um campeonato mundial de futebol, já que o Brasil foi tetracampeão e porque, em todos os Estados, há uma seleção em campo, e muitos desses atletas estão sendo julgados pela população.

Preocupa-me sobremaneira, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o fato de que, enquanto de um lado, a grande platéia – a Nação brasileira – assiste a essa disputa; do outro, um dos órgãos promotores da mesma, responsável pelas regras do jogo, o Congresso Nacional, não tenha ainda votado o Orçamento. Saúde, educação e transporte, que se constituem nos principais meios de sobrevivência desse povo, que deseja continuar assistindo à disputa, estão sem recursos porque o Orçamento, até este momento, não foi aprovado.

Não tenhamos dúvida, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, de que a grande preocupação nacional, hoje, já no final do mês de agosto, é com o fato de não termos um Orçamento, por uma série de motivos. Entretanto, a grande imprensa brasileira cita o Congresso como o único responsável pela falta do Orçamento e de recursos para o desenvolvimento do País.

Nesta tarde, faço um apelo à Presidência do Congresso Nacional, para que convoque os Srs. Parlamentares, não somente pelo telegrama habitual, uma vez que desde a Revisão Constitucional eles se desmoralizaram, não sendo levados em conta. Seria oportuno que todas as Lideranças que participaram de uma reunião com a Presidência do Congresso Nacional, combinando um esforço concentrado para os dias 29, 30 e 31 para a aprovação da LDO, do Orçamento e de uma série de outras questões que estão pendentes, usassem o telefone e convocassem os Srs. Parlamentares, para

que, mais uma vez, o Congresso Nacional não venha a ser desmoralizado pela falta de quorum e até mesmo dando uma impressão à Nação de que não estamos ligando para os seus problemas mais cruciais.

Seria oportuno que tirássemos a atenção da tela, do campo da partida ou do ringue de boxe – como se referiu o nobre Senador Eduardo Suplicy – e voltássemos as atenções, deixando a campanha – todos nós estamos em campanha, inclusive eu –, mas, por um ou dois dias, para comparecermos ao Congresso, atendendo a essa convocação, que julgo da maior importância, sobretudo, Sr. Presidente, visando a sobrevivência moral destas duas Casas.

É o apelo, Sr. Presidente, que faço nesta tarde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – A Presidência registra a sugestão de V. Ex^a e a acolhe, para a tomada das providências sugeridas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho, hoje, à tribuna do Senado não para discutir a campanha político-eleitoral, tampouco a candidatura à Presidência da República, mas para falar sobre o IBAMA, mais especificamente, do IBAMA do meu Estado, Rondônia.

Estando o Estado de Rondônia localizado na Região Amazônica, lugar de problemas fundiários, de demarcação de áreas indígenas, de parques ecológicos, surpreendeu-nos que a Presidente do IBAMA tenha entendido mudar aquilo que estava dando certo. A Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia tinha à sua frente um engenheiro agrônomo e florestal. Numa reestruturação dessa Superintendência, substituiu-se um engenheiro florestal por um ginecologista.

Sinceramente, Sr. Presidente, essa mudança me pareceu estranha. É um "estranho no ninho". Não entendo como em um Estado que precisa de um engenheiro florestal ou de um agrônomo, a Direção do IBAMA seja substituída por um ginecologista. Nada tenho contra essa especialidade, até porque sou médico e, também, especialista em ginecologia. Mas é, no mínimo, estranho.

Levei o fato ao conhecimento da Presidente do IBAMA e ao Ministério do Meio-Ambiente. Perguntei as razões dessa mudança e até hoje não houve qualquer explicação, simplesmente aconteceu porque a Sr^a Presidente do IBAMA assim o quis.

O Sr. Ronan Tito – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO – Ouço o nobre Senador Ronan Tito, conhecedor da região do Estado de Rondônia.

O Sr. Ronan Tito – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, agradeço ao Senador Ronaldo Aragão a oportunidade de manifestar-me a respeito deste tema, pois Rondônia está inovando mais uma vez: um médico ginecologista assume a Superintendência do IBAMA. Não que tenha que ser, necessariamente, um engenheiro florestal, mas... Estranho muitas coisas no IBAMA, no Brasil, especificamente em Rondônia, onde há, sem nenhum favor, a melhor reforma agrária do País. Sem dúvida alguma, pegou-se terras boas, foram feitos os assentamentos de maneira correta, 50% da área foi desmatada, com a preservação de uma reserva de 50%. Agora, pasmem Srs. Senadores, presenciei, como o Senador Ronaldo Aragão, tal fato, naqueles desmatamentos, as árvores frondosas que permaneceram depois da derrubada e das queimadas, estão lá de pé, apodrecendo. Uma vez sugeri: por que não se cortam essas árvores e as transformam em tábuas para construção civil, embalagens e outras coisas mais? Disseram-me: o IBAMA não permite. São árvores mortas! Se os Srs. Senadores pensam que estou falando de uma, ou de mil, ou de um milhão de árvores, estão absolutamente equivocados. Se conseguíssemos aproveitar todas

as árvores mortas, de pé, justamente nos assentamentos em Rondônia, transformando-as em tábuas, diminuiríamos as nossas favelas, daríamos casas de madeiras, como as que vemos no Canadá, nos Estados Unidos, e nos Estados do Sul do Brasil. Poderíamos transformar as nossas favelas, no mínimo, na metade do que elas são hoje. Mas é crime de lesa-pátria derrubar uma árvore morta, dá cadeia! Certa vez, Senador Ronaldo Aragão – vale a pena contar isso aqui, porque é crime inafiançável –, um amigo me disse: – "Olha, vou derrubar um árvore dessas!"; então, outro disse: – "Escuta, se o fiscal do IBAMA te pegar?"; ele respondeu: – "Eu mato. Porque se eu matar, tenho sursis, tenho habeas corpus, contrato um bom advogado." Se o proprietário da área for surpreendido derrubando uma árvore – de pé, mas morta – é acusado de um crime inafiançável. Ainda em Rondônia, gostei muito de um plano financiado pelos norte-americanos, o PLANOFLOTA, aplaudido pelas ONGs, para a preservação das nossas florestas, para a nossa ecologia. Sabe quanto recebe Rondônia de ajuda do exterior para a manutenção das nossas florestas? Recebe 1.20 dólar por hectare. Se recebermos a mesma quantia e transformarmos todas aquelas florestas em santuário da natureza, financiados justamente por aqueles países que já desmataram todas as suas reservas florestais no século passado, e as mantivermos, seremos heróis nacionais. O Governador do Estado de Rondônia está aguardando – com a conivência do Senado – a liberação de alguns milhões de dólares para preservar as florestas, não tocar em nada, fazer uma espécie de santuário da natureza, enquanto estamos com uma quantidade enorme de pessoas que passam fome. Temos ali terras da melhor quantidade, temos a lei, que já prevê a reserva de 50% das florestas, mas não basta. Estão aí as ONGs batendo palmas para isso, e todos aqueles que se aventurarem a plantar qualquer coisa naquela região ou a desmatá-la, mesmo dentro dos 50% permitidos pela lei, serão considerados criminosos. Não entendo essa inversão de valores que estamos vivendo. Outro dia, Senador Ronaldo Aragão, eu estava discutindo, na Espanha, a questão da preservação das florestas, da ecologia. Eu dizia então que era muito fácil saber se o orador, aquele que estava defendendo a preservação da ecologia, era do Primeiro ou do Terceiro Mundo. Se ele fosse do Primeiro Mundo estaria falando nas florestas da Amazônia; se ele fosse do Terceiro Mundo, como eu, começaria a falar sobre os efluentes industriais, sobre o BHC que está solto na natureza, sobre uma série de pesticidas que estão sendo jogados pelas indústrias na natureza.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Mas isso não faz mal.

O Sr. Ronan Tito – Isso não faz mal. Por exemplo, há ainda as experiências nucleares feitas pela França, pelos Estados Unidos, pela Rússia e outros países. Querem nos impor, a nós, do Terceiro Mundo, um modo de preservação do nosso ecossistema que seria o ideal para eles. Nobre Senador, no passado, fui reflorestador. Aqui se planta, e o meu Estado dedica-se bastante ao reflorestamento e à silvicultura. Após cinco anos, podemos cortar uma árvore e cinco anos depois temos a sua rebrota, principalmente do eucalipto, e cinco anos mais tarde temos outra rebrota. Na Suécia, passam-se quatro anos antes que se leve a muda para o campo; ela fica no berçário. Eles querem nos impingir as regras, mas somos um País tropical, e o crescimento das florestas, o seu revigoramento se faz em outra dimensão, relativa à nossa luminosidade. O desenvolvimento das florestas são, sem dúvida alguma, de outro jaez. E aqui querem nos impor as regras que seriam boas para eles, mas as quais se esqueceram de aplicar em suas terras no século passado ou no início deste. Acho que o único país do Primeiro Mundo que chegou a este século com algumas florestas naturais foi a França; mas primeiro tirou todas as essências que verdadeiramente valiam alguma coisa, as chamadas madeiras de lei, e as que existem lá agora não valem mais nada. Para o meu Estado, o Esta-

do de Minas Gerais, a economia florestal representa qualquer coisa em torno de três bilhões de dólares anuais. Isso para os Estados Unidos da América do Norte é menos que zero um por cento do que representa a economia florestal. A economia florestal dos Estados Unidos é estimada em mais ou menos 94 bilhões de dólares/ano. Enquanto isso mandam pouco mais de 200 milhões de dólares para o Brasil para preservar nossas florestas.

O SR. RONALDO ARAGÃO – E ditam regras.

O Sr. Ronan Tito – Ditam regras. E vêm aqui as tais de ONGs – Organizações não-Governamentais – dizerem que são patriotas. E aqueles que querem plantar, que querem cultivar o solo, que querem mandar para as suas famílias e para os grandes centros que ostentam hoje cerca de 32 milhões de famintos, segundo o Betinho e outros, não podem fazê-lo. Não sei como vamos plantar arroz, feijão e outros cereais no meio da floresta, e eles vicejarem. Mas, de uma maneira ou de outra, nobre Senador, o alerta de V. Ex^a faz parte deste Brasil psicodélico. Tenho a impressão de que o próximo caminho que este Governo Collor/Itamar vai tomar será remeter, lá para os hospitais de Rondônia, um engenheiro florestal para ficar nas mesas de cirurgia e de obstetrícia, enquanto um obstetra vai cuidar das florestas de Rondônia. Parabéns a V. Ex^a por levantar esse problema.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Senador Ronan Tito, V. Ex^a é conhecedor do problema não só do seu Estado, mas também do Brasil e conhece a fundo o problema fundiário, o problema florestal do Estado de Rondônia. Sabe V. Ex^a que o IBAMA tem a obrigação de fazer o manejo sustentado da floresta e deve colocar à frente de sua direção um homem acostumado a lidar com esse problema, ou seja, um engenheiro florestal. Mas a presidenta do IBAMA, por capricho simplesmente, porque não há explicações, exonerou o superintendente do IBAMA, que estava trabalhando muito bem. E o Ministério do Meio-Ambiente também não deu qualquer explicação a respeito dessa mudança. Creio que isso não traz benefícios para o Governo Itamar Franco. E fico temeroso de como se vão resolver esses problemas no Estado de Rondônia. Há que se ter o profissional certo para o lugar certo. Sou médico, minha formação profissional é medicina; não posso ser colocado para exercer as funções de técnico em agricultura. Veja bem, Senador, em Rondônia havia uma política de proteção ao meio ambiente, de proteção à ecologia, de intensificação do manejo sustentável da floresta; mas tudo isso foi por água abaixo, simplesmente porque a presidenta do IBAMA entendeu de fazer um remanejamento, colocando à frente de um órgão, que é da maior importância para o Estado de Rondônia, um ginecologista. Não dá para entender. Não compreendo como o Ministério do Meio Ambiente aceitou isso. Deixo aqui um alerta para que o IBAMA e o Ministério do Meio Ambiente se posicionem.

Quero repetir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que isso em nada contribui com o Governo Itamar Franco, e o Estado de Rondônia, que tanto já perdeu, vai continuar perdendo alguma contribuição que poderia ter para o seu desenvolvimento.

Portanto, para que amanhã o Governo não diga que não o alertamos: A responsabilidade do não-funcionamento do IBAMA no Estado de Rondônia é da atual presidenta. Faço este alerta não só ao Ministério do Meio Ambiente mas também ao Senhor Presidente da República. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – A Presidência, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, dispensa o período correspondente à Ordem do Dia na sessão de hoje.

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 15 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

OFÍCIO Nº S/56, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/56, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha a solicitação da Prefeitura do Rio de Janeiro no sentido de que aquele Município possa emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 2º Semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

2

OFÍCIO Nº S/63, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/63, de 1994, através do qual o Governo do Estado de Pernambuco solicita autorização para realizar operação de crédito externo junto ao Brazilian American Merchant Bank, no valor de US\$ 50.000.000,00, equivalentes a R\$ 50.000.000,00, em 1º de julho de 1994, cujos recursos serão destinados a projetos previstos no art. 2º da Lei nº 11.096, de 30.06.94. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

3

OFÍCIO Nº S/64, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/64, de 1994, através do qual o Governo do Estado de São Paulo solicita autorização para alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1994, de 91%, autorizado pela Resolução nº 25/94, do Senado Federal, para 100% da dívida. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

4

OFÍCIO Nº S/66, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/66, de 1994, através do qual o Governo do Estado de Minas Gerais solicita autorização para alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

5

REQUERIMENTO Nº 638, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 638, de 1994, da Senadora Júnia Marise, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1992, de sua autoria, que submete a nomeação do Secretário da Receita Federal à prévia aprovação do Senado Federal.

6

REQUERIMENTO Nº 641, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 641, de 1994, do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do

Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994 (nº 4.146/93, na Casa de origem), que dá nova redação ao art 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que "dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências".

7

Apreciação do Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S. A. - Embraer, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h20min.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 445, DE 1992

Publicado no DCN, de 12-11-92, Seção II, e republicado no DCN de 19-11-92 (Apostila), Seção II, que aposentou a servidora Maria Antonieta Siqueira Ferreira Braga (Processo PD-000593/92-3).

Apostila

Fica alterado o fundamento legal da concessão de aposentadoria a que se refere o presente Ato, para excluir a vantagem constante da decisão da Egrégia Comissão Diretora do Senado Federal, adotada em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 27-11-85 (Processo PD-1010/85-9), em consonância com a Decisão nº 270, Ata nº 36, de 9-11-93, 1ª Câmara, do Tribunal de Contas da União.

Senado Federal, 17 de agosto de 1994. – Senador **Júlio Campos**, Presidente do Senado Federal em Exercício

ATO DO PRESIDENTE Nº 453, DE 1993

Publicado no DCN de 14 de setembro de 1993, seção II, que aposentou a servidora Cleone Santos (PD-000435/93-7).

Apostila

Fica alterado o fundamento legal da concessão de aposentadoria a que se refere o presente Ato, para excluir a vantagem constante da decisão da Egrégia Comissão Diretora do Senado Federal, adotada em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 27-11-85 (Processo PD-1010/85-9), em consonância com a Decisão nº 270/93, 1ª Câmara, do Tribunal de Contas da União.

Senado Federal, 17 de agosto de 1994. – Senador **Júlio Campos**, Presidente do Senado Federal em Exercício.

ATO Nº 287/94

(Do Presidente do Senado Federal)

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no Ato nº 2/73, da Egrégia Comissão Diretora do Senado Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº 01178/94-6-Cegraf, exonera, a pedido, na forma do art. 34 da Lei nº 8.112/90, o servidor Rodrigo da Costa Fonseca, mat. 1910, do cargo efetivo que ocupa no Quando de Servidores do Centro Gráfico do Senado Federal.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II.

Brasília, 19 de agosto de 1994. – **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO Nº 288/94

(Do Presidente do Senado Federal)

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 0804/91-6 e 0492/94-9, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 649, de 1991, publicado no DCN, Seção II, de 27-8-91, para considerar o servidor Manoel Jacó de Souza, matrícula

0298, aposentado nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 13, da Resolução SF nº 87, de 1989, e 1º da Resolução SF nº 59, de 1991.

Senado Federal, 19 de agosto de 1994. – **Humberto Lucena** Presidente do Senado Federal.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 110, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferido pelo art. 10 do Ato do Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.010/93-3, resolve homologar, para fins do disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho relativa ao estágio probatório da servidora:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Média-Final
Sandra Maria de Faria Mattos	4634	188

Senado Federal, 19 de agosto de 1994. – **Paula Cunha Canto de Miranda**, Diretor-Geral do Senado Federal em exercício.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 111, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 014124/94-7, resolve nomear Enéas de Alencastro Neto para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Teotônio Vilela Filho.

Senado Federal, 19 de agosto de 1994. – **p/Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1994, ÀS QUATORZE HORAS

Às quatorze horas do dia dezesseis de agosto de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador João Rocha e com a presença dos Senadores Júlio Campos, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Maurício Corrêa, Josaphat Marinho, Ronan Tito, Moisés Abrão, Mansueto de Lavor e José Eduardo Vieira, além do Deputado Ernesto Gradella, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, comunica que a reunião destina-se às exposições do Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Lélvio Viana Lobo, e do Presidente da Embraer, Engenheiro Ozires Silva, sobre a privatização da Embraer. Em seguida Sua Excelência confere a palavra aos Senhores expositores para que façam suas explicações. Encerradas as exposições, inicia-se o debate. Participam os Senadores Júlio Campos, Eduardo Suplicy, Maurício Corrêa, Josaphat Marinho, Ronan Tito, além do Deputado Ernesto Gradella. Não havendo mais perguntas, o Senhor Presidente agradece a presença do Ministro da Aeronáutica, Lélvio Viana Lobo, e do Doutor Ozires Silva, bem como dos demais convidados e público presente, encerrando a reunião às dezoito horas e dez minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador **João Rocha**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal declara aberta a sua décima-sexta reunião, que tem como pauta a audiência pública sobre a privatização da EMBRAER, com as presenças dos Srs. Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar Lélvio Viana Lôbo, e Presidente da EMBRAER, Dr. Ozires Silva.

A presente reunião tem como objetivo atender à proposta feita através do Parecer nº 124, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o edital de licitação da EMBRAER, de autoria do nobre Senador Jutahy Magalhães.

Informa ainda a Presidência que esta Comissão ouviu, sobre o mesmo assunto, em 26 de abril de 1994, o Sr. André Franco Montoro Filho, Presidente da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização. E àquela época a audiência pública contou com a presença de todos os interessados na privatização da EMBRAER. Dissemos, naquela oportunidade, que o Ministro da Aeronáutica não se fazia presente, porque o Dr. André Franco Montoro Filho vinha com todas as informações e esclarecimentos necessários não só para os Srs. Senadores mas também para todos os segmentos da sociedade envolvidos no assunto.

E, neste momento, é uma satisfação muito grande a Comissão contar aqui com a presença do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Lélvio Viana Lôbo, Ministro da Aeronáutica, e do Dr. Ozires Silva, para tratar do mesmo assunto.

Para darmos agilidade maior e mais objetividade a esta reunião, perguntamos ao Ministro Lélvio Viana Lôbo se S. Ex^a pretende, de início, fazer uso da palavra para os esclarecimentos que S. Ex^a julgar necessários.

O SR. LÉLIO VIANA LÔBO – Sr. Presidente da Comissão, Sr^s e Srs. Senadores, queria, inicialmente, externar a satisfação do Ministério da Aeronáutica em estar presente a esta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos para prestar alguns esclarecimentos a respeito do processo de privatização da EMBRAER.

Eu me permitiria, nestes minutos iniciais, fazer um pequeno histórico da indústria aeronáutica no País, para que seja entendida a filosofia que nos levou à posição atual. Lembraria que o Ministério da Aeronáutica, desde a sua criação, teve como preocupação fundamental, além dos problemas normais relacionados com as áreas militar e de aviação civil, a implantação de uma indústria aeronáutica no País capaz de funcionar como uma base essencial para emprego da área militar propriamente dita e, adicionalmente, criar condições para a participação da indústria aeronáutica brasileira no mercado internacional.

Foi através desse contexto que o Ministério estabeleceu uma visão estratégica do assunto, identificando como elemento essencial de partida a necessidade da existência de uma infra-estrutura de formação de recursos humanos, considerados à época como elementos absolutamente essenciais para dar partida no processo.

Foi através disso que se criou o Instituto Tecnológico da Aeronáutica, conhecido de todos como elemento essencial, como disse, para a implantação de uma indústria aeronáutica.

Seguiu-se-lhe a criação do Centro Técnico de Aeronáutica à época e, dentro dele, criou-se também uma área destinada à pesquisa e desenvolvimento de produtos, e também, àquela época, já havendo preocupação com o problema de indústria, criou-se o Instituto de Fomento Industrial, que teve sempre, e tem ainda hoje, a responsabilidade de estabelecer o relacionamento entre a área de pesquisa e desenvolvimento e a indústria. Isto porque sempre foi meta do Governo e do Ministério da Aeronáutica que a indústria brasileira fosse dinamizada no setor aeroespacial, independentemente de ser estatal ou privada.

Proseguiu-se o trabalho no Centro Técnico Aeroespacial, desenvolvendo-se o primeiro avião nacional na área aeronáutica propriamente dita, com projeto integral. Lembro que até aquela época haviam sido desenvolvidos no Brasil inúmeros protótipos, dizem até que algumas centenas de protótipos, que não tiveram condições de ir adiante porque faltava principalmente a base industrial lógica, uma base industrial de sustentação adequada para a indústria.

Quando se desenvolveu o Bandeirante, chegou-se à conclusão da conveniência da criação de uma empresa para a industrialização, para a produção em série da aeronave. À época, os estudos do Ministério da Aeronáutica indicaram a intenção de criação de uma empresa privada, obviamente com alguma participação estatal. No entanto, a análise da viabilidade técnico-econômica mostrou que o lado econômico não permitia a criação de uma indústria privada, por falta exatamente de investimento no nível adequado.

Optou-se, portanto – e a opção foi forçada, eu diria assim –, pela criação de uma empresa estatal, nascendo, portanto, a EMBRAER, que este mês completa 25 anos de existência. Foi todo um trabalho executado para a implantação da indústria, que era uma indústria de projeto, uma indústria de produção, uma indústria de sistematização. Mas, paralelamente a esse trabalho, outras indústrias foram sendo implantadas, foram sendo dinamizadas no País, de peças, de participação minoritária em vários empreendimentos. Para que V. Ex^s tenham uma idéia da situação atual, hoje dispomos, na área aeroespacial, no Brasil, de 556 indústrias que participam dos nossos programas espaciais, dentre as quais está a EMBRAER, a única estatal. Portanto, temos 555 indústrias privadas que participam dos programas aeroespaciais brasileiros.

Parece-me que é uma informação bastante significativa, porque ela mostra exatamente a linha de raciocínio, a linha de conduta que o Ministério da Aeronáutica, representando a União, utilizou na condução de todo o programa aeroespacial brasileiro, na parte industrial fundamentalmente.

Inúmeras ações foram desenvolvidas ao longo do tempo para levar adiante os trabalhos da EMBRAER. Sempre houve a preocupação de que a empresa fosse a grande supridora dos produtos da força aérea. Temos hoje, na força aérea, 800 aeronaves, das quais 75%, portanto 600 aeronaves, são de produção da EMBRAER, o que mostra também o nível de dependência que temos da Empresa Brasileira de Aeronáutica. Nessas 600 aeronaves há a participação não apenas da EMBRAER, mas de todo um outro conjunto de indústrias que elaboraram peças e componentes.

Adicionalmente, lembraria que a EMBRAER, desde a sua criação, tem nos seus estatutos também a responsabilidade e atribuição do fomento à indústria. Isso teve muito sentido à época porque estávamos exatamente num momento de indução da indústria aeronáutica como um todo.

Ao longo dos tempos, por uma série de razões e pelo próprio nível de maturidade a que chegou a indústria aeronáutica brasileira, realmente essa responsabilidade do fomento à indústria, pela EMBRAER, foi sendo cada vez mais reduzida e foi sendo implementada através do Centro Técnico Aeroespacial.

Nós chegamos a um ponto, no andamento dos trabalhos da EMBRAER, há mais de dez anos, em que concluímos que seria necessário algum movimento para fazer que a empresa pudesse galgar um patamar tecnológico diferente, uma vez que ela estava mais ou menos estabilizada no nível das aeronaves turboélices. Entendíamos que, de acordo com o planejamento estratégico do Ministério da Aeronáutica e com as necessidades da Força Aérea Brasileira para o futuro, seria importante que a empresa galgasse

um novo patamar. Foi através exatamente dessa constatação e dessa visão estratégica que a empresa entrou no programa conjunto AMX, que está sendo realizado com os italianos e que hoje já está com quatorze anos de trabalhos sucessivos. Trata-se de um programa que imaginamos que perdurará ainda por mais uns três ou quatro anos, na fase de produção, e mais vinte e cinco a trinta anos na fase de sustentação do produto.

Isso mostra exatamente a dimensão e a longevidade dos programas estratégicos em que a indústria se envolve, e também explica o porquê de investimentos pesados que a indústria aeronáutica necessita para estar cada dia mais produzindo produtos compatíveis com as necessidades do mercado. Lembramos que o mercado de aeronaves é um mercado de obsolescência razoavelmente rápida. As aeronaves têm vida longa, mas o tempo das linhas de produção de uma aeronave é razoavelmente curto. O tempo de produção propriamente dito de algumas aeronaves ronda por volta de oito, dez anos, e o tempo criação do projeto até a finalização dos protótipos e início da produção varia, às vezes, de cinco a dez anos, dependendo do tipo de problema, do tipo de avião, do tipo de tecnologia.

Na realidade, trata-se de uma explicação muito rápida sobre a filosofia da indústria aeronáutica que montamos há mais de trinta anos. Prosseguimos na mesma linha de conduta, sabendo que é absolutamente essencial para uma força aérea que a indústria aeronáutica do país seja o seu sustentáculo. Não há como raciocinar em se tratando de forças armadas de modo geral, e força aérea em especial, como é o nosso caso, sem que a indústria aeronáutica do país tenha capacidade de dar-lhe um suporte adequado, fazendo com que o nível de dependência externa seja cada vez seja menor.

Normalmente hoje isso é feito através de um processo de interdependência, no qual os países dependem uns dos outros nesse campo, permitindo uma situação mais favorável para as necessidades operacionais quando elas realmente precisarem ser utilizadas. Foi dentro desse contexto que entramos no Programa AMX, que é, acima de tudo, um programa de capacitação industrial que obteve muito sucesso.

Esse é mais ou menos o quadro geral que gostaria de apresentar como ponto de partida, reservando para uma segunda etapa alguma coisa mais específica sobre a EMBRAER propriamente dita e o processo de desestatização.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Passamos a palavra ao Senador Júlio Campos que, neste momento, exerce a Presidência da Casa. Posteriormente a palavra ficará franqueada, por sugestão do Senador Eduardo Suplicy, ao Dr. Ozires Silva, e depois aos Srs. Senadores presentes e demais autoridades constituídas.

O SR. JULIO CAMPOS – Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Sr. Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Lélvio Viana Lôbo, Sr. Presidente da EMBRAER, Coronel Ozires Silva, Srs. Senadores membros desta Comissão, demais autoridades aqui presentes:

Queremos apenas, nesta oportunidade, agradecer a presteza com que o Ministério da Aeronáutica e a própria EMBRAER atenderam ao convite do Senado Federal, no sentido de vir a esta Comissão o Sr. Ministro da Aeronáutica, Lélvio Viana Lôbo, e o Sr. Presidente da EMBRAER, Ozires Silva, a fim de prestarem esclarecimento, nesta audiência pública, sobre a privatização da EMBRAER. Portanto, nesta oportunidade, queremos agradecer esta presteza, acreditando que os esclarecimentos, tão esperados pelos Srs. Senadores e, em especial, pelo Sr. Senador Eduardo Suplicy, Líder do PT, nesta Casa, sejam feitos com a mesma presteza e posamos, assim, resolver, a curto prazo, esse assunto que é de interesse não só do Ministério da Aeronáutica, como do próprio País.

A minha solidariedade e os meus agradecimentos em nome do Presidente Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Dr. Ozires Silva, Presidente da EMBRAER.

O SR. OZIRES SILVA – Sr. Presidente, prezado Senador Júlio Campos, velho amigo nosso, Ministro da Aeronáutica, Srs. Senadores, Srs. e Sr^{as}:

O Ministro Lôbo fez uma colocação a respeito da história e da vocação brasileira de fabricação de aviões.

O Brasil, com suas dimensões de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, tem na aviação uma vocação natural. Hoje, como País isolado, o Brasil é o segundo mercado mundial para a fabricação de aviões.

As perguntas colocadas em relação à EMBRAER são: por que a empresa entrou em crise? Por que o Governo brasileiro escolheu a opção de privatização da companhia para o seguimento de suas atividades?

A crise da EMBRAER, infelizmente, não tem uma raiz interna no nosso País. Ela conseguiu conquistar o mercado internacional; felizmente para o País, ela ultrapassou as nossas fronteiras, enfrentou novos mercados; hoje temos aviões voando em cerca de 50 países do mundo; e, sem dúvida nenhuma, em termos de indústria aeronáutica, desde 1910, quando o Brasil fabricou o seu primeiro avião, a EMBRAER é um empreendimento de maior sucesso que jamais se implantou neste País. Uma empresa implantada em 1970, num período inicial de investimentos, ela ainda não conseguiu resultado lucrativo em 1970, mas a partir de 1971 foi uma empresa lucrativa, conquistando novos mercados e de uma forma extremamente surpreendente, porque conseguiu fazer isso através de tecnologia própria. Quer dizer, a empresa além de se transformar num sucesso comercial, ela exerceu, na sua plenitude, o papel de fomentadora da indústria aeronáutica no País. Nesse período, desde a sua fundação, 4.500 aviões foram fabricados; mais de 7.500 bilhões de dólares foram faturados; e pouco mais de 50% para exportação. Construímos uma marca, que a despeito dos problemas financeiros que afetam a companhia a partir de 1989, 1990, é uma marca forte, com extrema reputação. Contudo, o que aconteceu com a empresa é uma reflexão do que aconteceu ao País, de um lado, e o que aconteceu no exterior.

No exterior hoje observamos uma fundamental falência do mercado comercial. A partir da Guerra do Golfo, apesar de não ter uma conotação direta, houve uma queda bastante grande do tráfego aéreo, e o início de uma guerra de tarifas, e uma competição absolutamente inusitada para o transporte aéreo internacional, a evolução das comunicações.

Creio que poderíamos dizer que o grande inimigo hoje do desenvolvimento da indústria aeronáutica comercial é o fac-símile, que está num outro ângulo completamente diferente do das operações do transporte aéreo, mas afetou significativamente a demanda. As frotas estão ficando ultrapassadas, não há uma renovação bastante grande, e se nota hoje em toda a área industrial aeronáutica do mundo um encolhimento bastante grande das atividades de produção e de venda. A própria BOEING, que hoje, sem dúvida, é a maior vendedora de aviões do mundo, está com 60% das suas encomendas garantidas pelo governo norte-americano e mesmos assim está promovendo, nos próximos 18 meses, uma redução do seu efetivo de mais ou menos 20 mil empregados, o que para a cidade de Seattle, onde a BOEING está situada, o impacto é mais ou menos semelhante ao que acontece conosco em São José dos Campos, uma comunidade relativamente pequena com grande impacto de perda de postos de trabalho.

Paralelamente, tivemos a felicidade de termos o fim da "guerra fria". O fim da "guerra fria" determinou também os cortes das despesas militares. Em consequência do corte das despesas militares, tivemos, pela primeira vez na história do desenvolvimento da indústria aeronáutica, que ganhou aceleração após o final da

Segunda Guerra, a conjunção de dois fatores: a queda do mercado militar e a queda do mercado civil, isso no plano internacional.

No plano interno, a situação não foi mais fácil. Os sucessivos cortes que foram efetuados segundo as políticas econômicas implantadas pelo Governo nos orçamentos, afetando claramente os orçamentos militares, impediram que novas encomendas do lado militar fossem feitas aqui no Brasil também. Há aproximadamente sete anos que não ocorre uma encomenda nova de programa militar na EMBRAER; enquanto o governo norte-americano está aplicando recursos cada vez mais acentuados nas suas empresas. Note-se que o governo Clinton, o único setor orçamentário do governo dos Estados Unidos, com a nova administração, a do Partido Democrata, não concedeu corte aos orçamentos militares para justamente sustentar as indústrias aeronáuticas norte-americanas, que estão sofrendo em função do mercado internacional.

Aqui no Brasil, quando se iniciou o Governo Collor, houve a denúncia do sistema de financiamento, o Sistema FINEX, de avião para o exterior. As vendas de aviões comerciais pararam completamente durante um ano, dando tempo para que se acentuasse a crise no mercado comercial. A partir desse instante, a EMBRAER começou a entregar os aviões que tinha em ordem, discutindo com os potenciais clientes os cancelamentos e manteve-se até 1993. Diria que, a partir do final de 1992 até a semana passada, nenhum contrato novo conseguiu ser assinado. Exceção que se faz agora, que começamos a assinar novamente contratos, já mostrando uma pequena recuperação no campo da aviação regional, que é onde atuam os aviões brasileiros. Com isso, temos a convicção de que é o início de uma recuperação que, talvez, em 1996, será já bastante sólida, consolidando-se seguramente a partir de 1997, porque a guerra das tarifas vai obrigar, sem dúvida nenhuma, as empresas a comprarem aviões mais econômicos. Estes aviões já estão sendo desenvolvidos, em particular, o nosso novo jato de cinquenta lugares que, sem dúvida nenhuma, em termos paramétricos e colocados na competição internacional, é um dos aviões mais competitivos que teremos agora no segundo lustro da Década dos 90, portanto, no final do século XX.

De modo que vemos hoje a EMBRAER com extraordinárias condições estratégicas, através de sua linha de produtos, de conquistar um bom segmento de mercado. Estamos na área do avião comercial com dois aviões que têm boas possibilidades de aumentar as vendas em função da recuperação do mercado, que é o nosso Brasília para trinta lugares e o nosso novo jato, como mencionei, o 145. E ainda, paralelamente, um avião de treinamento, o Tucano, dos quais mais de seiscentos exemplares já foram vendidos, estão sendo fabricados na Grã-Bretanha sob licença, e agora entra numa competição milionária, muito difícil, sem dúvida, mas para fornecer o avião para a Força Aérea norte-americana. Não é um sonho alto porque competimos para vender para a RFA, na Inglaterra, ganhamos. Competimos para vender na França, ganhamos. E não há nada que se possa imaginar que impeça que possamos ganhar o contrato nos Estados Unidos, se bem que se trata de um contrato extraordinariamente difícil, mas temos ferramenta na mão, temos bons produtos, temos um bom parceiro a nível internacional.

De modo que essa linha estratégica e mais ainda o que temos pela frente demonstram que a Companhia é extremamente competitiva e pode sobreviver para o futuro. Mas há um problema fundamental: o problema corporativo da empresa. A empresa hoje controlada pela União Federal – e sabem os Srs. Parlamentares, Srs. Senadores aqui presentes, que hoje as prioridades do Governo são nitidamente de caráter social. O Governo não está mais em condições de fazer os investimentos que são requeridos para a empresa para a modernização do seu parque industrial e manter a sua capacidade de competição. Dessa maneira, então, o Governo Federa-

ral, em janeiro de 1992, tomou a decisão de incluir a empresa no Plano Nacional de Desestatização.

Ao longo do tempo, temos trabalhado na idéia e ela nos parece absolutamente fundamental, porque uma empresa que hoje praticamente vende seus produtos lá fora, uma vez que os aviões brasileiros são tributados, enquanto os aviões importados são isentos de impostos. E isso determinou a virtual expulsão da EMBRAER do mercado interno. Ela depende quase que exclusivamente do mercado externo, mas não pode depender do mercado externo com a extrema baixa dinâmica empresarial imposta à empresa pelos regulamentos que o Governo tem de estabelecer de forma transparente para a opinião pública reduzindo a capacidade competitiva de uma indústria estatal.

Recentemente, a convite da Associação Brasileira de Recursos Humanos, proferi uma palestra, no Rio de Janeiro, demonstrando as restrições dramáticas que uma companhia estatal hoje sofre em consequência de legislação oriunda dos Três Poderes – não se pode atribuí-las a nenhum dos Poderes isoladamente. São da ordem de 60, 70 restrições gerenciais, que fazem com que a companhia perca a sua dinâmica e a sua capacidade de competir. De modo que o estatuto de empresa privada é absolutamente essencial para essa companhia ser vencedora. O nosso grande drama – e vou confessar aos Srs. Senadores muito particularmente o meu drama particular – é de ter participado, desde o começo da vida desta empresa. Tendo sido um dos primeiros a pensar na idéia de construir a empresa, fui praticamente o fundador dela; dirigi a empresa por 17 anos; posteriormente deixei a empresa por 6 anos e retornei a ela agora. Quer dizer, essa empresa, que é mais do que uma empresa na acepção da palavra para mim mas uma verdadeira filha, eu não posso vê-la falhar.

De modo que aderi ao processo de privatização, porque me parece essencial que a empresa tenha dinâmica de estar presente no mercado internacional, no momento que seja necessário com todas as ferramentas que os competidores colocam em jogo, que não são fáceis em um mercado altamente competitivo e sofisticado como é o mercado aeronáutico mundial.

Então, nessas circunstâncias o estatuto da empresa privada é absolutamente essencial para empresa. Não cremos que sob o estatuto governamental, como companhia estatal, esta empresa possa sobreviver.

E a luta, hoje, sem dúvida, Srs. Parlamentares, é para que a empresa sobreviva, porque o Brasil é um país que merece uma indústria aeronáutica e dela precisa. Conseguimos construir a única estratégia que deu certo no Terceiro Mundo de fabricação de aviões. A Coreia, agora, acaba de editar um plano de desenvolvimento da indústria aeronáutica que planeja, no ano de 2010, atingir o nível que nós brasileiros estamos hoje. Não podemos jogar isso fora, e para não jogar isso fora temos que devolver à companhia aquela dinâmica que ela teve no começo dos anos 70, quando ela foi criada, e que perdeu, ao longo do tempo, em função das restrições impostas do ponto de vista gerencial.

E uma empresa que tem tudo para ganhar: detém 34% do mercado norte-americano de avião de transporte aerorregional no segmento em que ela atua; tem 31% do mercado mundial; 42% dos aviões de treinamento vendido no mundo, desde 1985, são os aviões de treinamento da EMBRAER. E o ano passado, de 1993, em que pese o mercado terrível que ocorreu, nós entregamos somente 18 Brasília para o mercado e, senhores e senhoras, isso significou 51% da demanda mundial, o que demonstra o grau da crise em que o mercado mundial foi atingido.

De modo que nós precisamos agora de uma ponte, uma ponte para o futuro. Precisamos fazer com que esta empresa, que dominou uma tecnologia própria, é uma empresa competente, tem uma marca de extraordinário valor, não seja perdida.

Acusa-se que os opositores da idéia dizem que a EMBRAER vai se transformar em uma montadora. Se transformar-se em um montadora, na hipótese da privatização, ela desaparece, porque montadora não terá chance de garantir a sua atividade operacional mínima para ir ao mercado internacional, de que ela precisa. E, como montadora, não existirá no mundo quem dê licença para uma empresa fabricar produtos no Brasil e exportar na competição contra o licenciador. De modo que nós não temos escolha: ou nós mantemos uma tecnologia própria ou vamos ver essa empresa que tanto orgulho trouxe para o país fenecer.

Asseguro aos senhores que a empresa é viável. Durante 20 anos foi uma empresa lucrativa, em condições competitivas extremamente sérias no mercado internacional. E, hoje, ela precisa de uma compreensão, sobretudo, das autoridades, para transferi-la para o setor privado, não abandonando-a mas entrando em um sistema de colaboração, como acontece no exterior. A Boeing é uma companhia privada e vende 60% de sua produção ao governo norte-americano. Quer dizer, não é o Governo virar as costas para a empresa, é dar à empresa um estatuto corporativo que permita que ela com as armas que o mercado hoje exige, com a velocidade e com a dinâmica que o mercado exige possa ir ao mercado internacional e voltar a trazer ao Brasil a imagem de companhia vencedora, que ela absolutamente o é. Nunca no passado se conseguiu coisa semelhante; não há nenhum outro exemplo no Brasil de produto semelhante a esse nível de tecnologia que foi conquistado no Brasil. E não se pode perder isso.

É justamente por isso que trazemos ao Congresso Nacional a idéia fundamental de que essa empresa privatizada vai trazer muito sucesso e muitos resultados a este País, porque ela precisa disso. Ela não consegue vender no Território nacional; as poucas vendas que está realizando é no mercado internacional. E no mercado internacional ela está sem instrumentação. É óbvio que uma companhia estatal, hoje, tem de manter um nível de transparência com a população e com a opinião pública que não é permitido em uma companhia privada. Inversamente, uma companhia privada pode atuar no mercado internacional com a desenvoltura, com a liberdade, com a eficiência que seja necessária, para nós termos, efetivamente, uma empresa vencedora. É esse o único objetivo que nos move.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A palavra é franqueada aos Srs. Senhores, para maiores esclarecimentos junto às autoridades aqui presentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Ministro Lélío Viana Lôbo, Dr. Ozires Silva, em primeiro lugar gostaria de dizer que considero muito importante a presença dos senhores, hoje, perante a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Gostaria de lembrar que quando o Presidente André Franco Montoro Filho, da Comissão de Desestatização, esteve aqui, disse que havia sido V. Ex^a, Ministro da Aeronáutica, que o tinha convencido de que seria bom privatizar a EMBRAER. De início S. S^a não estava tão convencido.

Portanto, é importante ouvirmos, pessoalmente, a sua argumentação sobre as razões da privatização.

O Presidente Ozires Silva mencionou, há pouco, que a natureza corporativa da EMBRAER dificulta sua ação no mercado com toda flexibilidade necessária.

Na medida em que a EMBRAER teve um período em que pôde competir, pôde agir e pôde faturar, por exemplo, nos anos de 89 e 90, algo como 700 milhões de dólares anualmente, por que razão, naquela oportunidade, a forma de empresa estatal não era considerada prejudicial ou pelo menos era uma garantia de que ela pudesse ter uma condição de sobrevivência adequada e por que

hoje isso falta? Poderia, o senhor, transmitir-nos com exemplos por que falta essa flexibilidade.

A certa altura, em suas palavras, senti como que haveria dificuldades em certos momentos de agir com toda transparência. Ora, o que impede a direção de uma empresa estatal ser inteiramente transparente? Ela, como pressuposto, deve prestar esclarecimentos a opinião pública, ao Congresso Nacional; ela deve, por sua natureza, ter essa transparência. Traria dificuldades para a realização de negócios a exigência dessa transparência? Gostaria de compreender um pouco mais, se V. Ex^a puder ilustrar, em que isso dificulta.

Na semana passada, quando tramitava esta questão no plenário, os assessores do Ministério da Aeronáutica dialogaram informalmente comigo e comentaram que um dos problemas da EMBRAER hoje é o fato de os trabalhadores estarem muito bem organizados e terem um sindicato muito atuante e muitas vezes terem prejudicado a EMBRAER com ações de paralisação e reivindicação.

Nós já tivemos oportunidade de dialogar sobre as relações com os trabalhadores – eu e o Presidente Ozires Silva em épocas passadas. Mas eu hoje conversei com os dirigentes do sindicato, que estão aqui presentes, e eles me informaram que desde que o Presidente Ozires Silva voltou à direção da empresa, não houve nenhuma greve. Houve, entretanto, um enxugamento, porque foram despedidos cerca de 3 mil trabalhadores, sendo 10 membros da CIPA e dirigentes sindicais. Não foi possível por vontade da empresa, ainda que os trabalhadores tenham tentado, assinar um acordo coletivo com os trabalhadores, sendo a data base em abril. Perguntei-lhes, em virtude do cometário dos assessores do Ministério da Aeronáutica. Mas como eles me disseram que tem havido uma atitude de colaboração, porque estão torcendo pela sobrevivência da empresa, e dada a informação de que nesses últimos dois anos não houve paralisação, pergunto se está, nessa argumentação, ou seja, na relação com os trabalhadores, uma das razões para a privatização. Estaria aí a questão da necessidade da privatização?

Isso me foi transmitido pela assessoria, aqui presente, do Ministério da Aeronáutica, mas a informação não parece se confirmar.

Houve, entre os trabalhadores da EMBRAER, no final da semana passada, a informação de que a EMBRAER teria conseguido vender cinco Brasília para os Estados Unidos e uma para o México. Não sei se é exatamente isso que o Presidente Ozires Silva mencionou sem detalhar. S. S^a pode confirmar essa informação?

Nos últimos tempos, segundo os trabalhadores da EMBRAER, tem havido uma grande produção de peças primárias e essas peças têm sido estocadas. Não tem havido a montagem de aviões. Qual a razão desse o procedimento?

Gostaria de perguntar também sobre o número de trabalhadores. Parece que a EMBRAER teve em torno de 13 mil e 500 trabalhadores no seu auge, mas hoje estaria com cerca de 5 mil 500. Gostaria de saber se esses números são corretos e se a perspectiva, presentemente, é de enxugamento ou de expansão?

Ao contrário de outras empresas estatais, cujo endividamento foi gerado ao longo da década de 70 e primeira metade dos anos 80, a EMBRAER acumulou a sua dívida principal de menos de uma década para cá. Quais foram os fatores que geraram esta dívida?

Também gostaria de obter um esclarecimento sobre a EMBRAER AIRCRAFT CORPORATION, uma subsidiária da EMBRAER nos Estados Unidos. No exemplar da revista IstoÉ de 13 abril de 1994, foi dito que a EAC tinha como Presidente, ou tem, o Sr. Milton Bewerick e que esse senhor estaria planejando o que foi qualificado pela revista IstoÉ de um procedimento de au-

to compra pela EAC, nos Estados Unidos, da EMBRAER. Segundo essa publicação, a empresa vinha obtendo comissões extremamente elevadas, direitos de exclusividade na venda de aviões da EMBRAER, enquanto a empresa-mãe amargava uma situação gradativamente mais difícil. Os Srs. Ministros e O Sr. Ozires Silva certamente conhecem o teor dessa reportagem. Vou apenas citar algumas passagens:

A certa altura, disse que:

"Baseado em paraíso fiscal, a EAC Finest Corporation também pode facilitar as operações financeiras internacionais da EMBRAER, coisa de quem deseja ampliar seu raio de ação. Dessa reestruturação, a EAC saiu bem mais robusta; como a EMBRAER lhe devia 40 milhões de dólares, ela comprou por 15 milhões de dólares, abatidos da dívida, a exclusividade de vendas dos aviões da estatal em todo mundo, à exceção da América Latina. Um negócio da China. "Fomos ingênuos e não vimos que a EAC estava se fortalecendo à custa da EMBRAER" — lamenta um executivo da estatal.

A ingenuidade é explicável pela impressionante folha corrida da EAC. A empresa vendeu 9 em cada 10 Brasília, o maior sucesso da EMBRAER. Foram 270 aviões colocados no difícil mercado americano, o que deu à estatal brasileira 38% do mercado mundial da aviação regional para aeronaves de 21 a 40 lugares, em 1990.

A empresa, que tem 125 funcionários, está instalada em um complexo de dois edifícios do tipo que os americanos conhecem como *clean-cut hightech*: claros, funcionais e dotados de altíssima tecnologia. O moderno software gerencial e de controle de peças da EAC já foi adotado por grandes empresas aeronáuticas, como a Northrop."

Um pouco mais adiante, diz que executivos da EAC recebiam salários da ordem de 300 mil a 500 mil dólares. Soma para executivo nenhum, da FORD ou da IBM, colocar defeito. Em alguns casos, a comissão era superior ao custo de mão-de-obra de cada avião, diz um ex-diretor da EMBRAER.

Mais adiante, há um comentário no seguinte sentido:

"Adversários de Bherig... dizem que o comandante da EAC, americano naturalizado, ex-piloto da Força Aérea dos Estados Unidos, tem um contrato com a EMBRAER com uma cláusula secreta; em caso de demissão de Bherig, haverá uma indenização próxima a 4 milhões de dólares, a serem pagos imediatamente, além de outras vantagens nos anos seguintes.

A autocompra da EAC, por sua vez, traria uma vantagem segura para a empresa: eliminar uma auditoria que os novos donos da EMBRAER privatizada certamente estariam dispostos a fazer.

O imbróglio privatização/autocompra/EAC apenas acrescenta mais um capítulo nos descaminhos da EMBRAER."

E assim por diante.

Em outro trecho, agora concluindo sobre esse assunto:

"A EMBRAER, ainda que à beira do fim da pista, conserva alguns triunfos, os maiores são o Tucano e o EMB-145, avião de treinamento. O Tucano é considerado um dos melhores do mundo em sua categoria, dominando 45% do mercado do setor e participa, associado à Northrop, de uma concorrência milionária para o fornecimento de um máximo de 675 aviões para a Força Aérea e a Marinha dos Estados Unidos. Está na prancheta,

será um belo jato de 50 lugares e já conta com 136 pedidos em carteira. Se esses pedidos se transformarem em opções de compra, só o futuro da EMBRAER dirá."

Bem, o que de fato existe de verdade nesta reportagem e se porventura estiver havendo esse procedimento de autocompra planejada, acharia importante o Senado Federal estar bem consciente disso.

Sobre o processo de privatização e o projeto CBA-123: um dos ajustes aprovados pelo Programa Nacional de Desestatização e pela Assembléia de acionistas da EMBRAER para sanear o passivo da empresa consiste na passagem de dívidas para o Tesouro Nacional, em troca do projeto do CBA-123.

Pergunto ao Sr. Ministro da Aeronáutica. O que o Governo fará com o projeto? Ele gerará royalties? É considerado um investimento prioritário pelo Poder Executivo? Afinal, quanto vale o projeto CBA-123? Esse projeto foi avaliado por especialistas, para determinação do seu valor?

E se o projeto de uma aeronave que V. Ex^a, especialista em indústria aeronáutica, não considera prioritário está valendo tanto, quanto vale o projeto do EMB-145, considerado uma das coisas mais importantes, o filé mignon da EMBRAER para a próxima década? Por que o valor econômico aprovado para a fixação do preço mínimo não atribui algum valor ao projeto do EMB-145?

O projeto do CBA-123 é fruto de um acordo entre o Brasil e a Argentina. A Argentina está de acordo com a passagem do projeto para o Governo brasileiro? Quanto o Brasil deverá desembolsar para a Argentina para se tornar proprietário do projeto?

Recentemente, o Dr. Oziris Silva, na BÓVESPA, disse que a EMBRAER poderia faturar 14 milhões de dólares nos próximos dez anos. No entanto, os estudos efetuados pelas empresas de consultoria contratados pelo BNDES fizeram previsões distintas, da ordem de 7,5 bilhões de dólares. Por que essa diferença?

O programa GPATS, desenvolvido pela EMBRAER em conjunto com a Northrop Corporation, para participação em uma concorrência da Força Aérea e Marinha dos Estados Unidos, poderá gerar recursos da ordem de 180 milhões de dólares nos próximos dez anos. O resultado da concorrência sairá no início do ano que vem. Na determinação do preço mínimo para o leilão de privatização, a hipótese de a EMBRAER vencer essa concorrência está considerada ou descartada? Qual a real possibilidade de vitória nessa concorrência?

E aqui faço uma pergunta relacionada. Ainda na semana passada, eu tive uma longa audiência com o Ministro Mário Flores sobre o Projeto SIVAM e, inclusive, encaminhei um requerimento detalhado de informações. O Ministro informou-me de que está encaminhando, nesta semana, para a Presidência do Senado, todas as informações sobre o Projeto SIVAM, porque nós deveríamos, aqui, apreciar e autorizar. Trata-se de um projeto de grande envergadura, 1,3 bilhão de dólares. O Ministro informou que, de fato, dentre as cláusulas do Projeto SIVAM está a compra de oito aviões da EMBRAER. Ele até mencionou, na audiência, que não estaria neste item o que seria necessário para assegurar a sobrevivência da EMBRAER. Oito aviões ajudam, mas não asseguram.

O Presidente Oziris Silva mencionou a possibilidade de o Brasil vender aviões de treinamento para as Forças Armadas dos Estados Unidos. Então, eu pergunto: no acordo para que ganhasse o Projeto SIVAM, o consórcio de empresas norte-americanas, em que medida ficou acertado, seja oralmente, seja por escrito, que o Brasil terá condição, de fato, de vender esses aviões da EMBRAER para as Forças Armadas? E se isso estiver ocorrendo, estar-se-ia assegurando a sobrevivência de médio prazo da EMBRAER? Então, ainda assim, permanece o diagnóstico da necessidade de privatizá-la?

A privatização de empresas públicas, de acordo com a lei,

não necessita ser aprovada pelo Congresso, mas, no caso da EMBRAER, dois fatores obrigariam o Governo a obter a aprovação do Congresso Nacional para a privatização: primeiro, o próprio decreto de fundação da EMBRAER, que estabelece a manutenção de pelo menos 51% do capital de controle da empresa em mãos do Governo, e a Resolução nº 30 do Senado, que estabelece a prévia aprovação pelo Congresso das condições de venda da EMBRAER. Aqui, o próprio Tribunal de Contas da União sustou o procedimento de edital de licitação, enquanto o Congresso não aprove este procedimento.

Houve aqui um entendimento. Alguns disseram que o Senado, em 91, não deveria atribuir ao Congresso, deveria tê-lo feito ele próprio. Eu até estaria de acordo em modificar o projeto de resolução, se for esta a objeção, para que o Senado o aprove, mas eu acho que seria estranho que o Senado o fizesse, que o Congresso viesse a abrir mão de uma decisão desta ordem, ainda que considere importante que nós estejamos aqui tomando muito melhor conhecidas as condições de privatização, graças à audiência hoje.

Outra questão se refere à participação de capital estrangeiro. O edital de vendas previa a participação máxima de 40% de capital estrangeiro na compra das ações ofertadas, inclusive aqui anunciado pelo Presidente André Franco Montoro Filho, do Programa Nacional de Desestatização. Entretanto, a Resolução nº 131, de 1º de agosto de 94, alterou esse percentual para 100%. Só isso, Sr. Presidente, Senador João Rocha, já justificaria a presença de ambos aqui, já que o que nos havia sido dito pelo Presidente André Franco Montoro Filho, num item importante, foi modificado. Posteriormente, no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 94, essa proporção foi retificada para 72,2%. Afinal, qual a proposta de participação de capital estrangeiro no leilão e por que dessas mudanças? O que fez mudar de 40 para 100 e para setenta e poucos por cento? Eu gostaria de obter um esclarecimento sobre este assunto.

Finalmente, qual o montante de aporte de capital do governo para a EMBRAER, até a decisão de privatizá-la, e qual o montante capitalizado e a capitalizar desde então? A privatização, tão onerosa para o Tesouro Nacional, é a única hipótese de sobrevivência da EMBRAER? Se o Tesouro Nacional vai agora obter algo como o preço mínimo — eu pediria até que o preço mínimo fosse confirmado, na expectativa do Presidente da EMBRAER — vai-se obter quanto? Duzentos e tanto? Mas quanto o Tesouro Nacional já colocou? Aqueles 407 milhões de dólares de 1991 serão considerados de qual maneira? Quanto vamos ter, em termos líquidos, para o Tesouro Nacional, se for feita a privatização? Essa é uma preocupação de interesse público maior que o Senado precisa ter antes da decisão a respeito.

Eram essas as questões que, a princípio, eu considerava fundamentais.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência da Mesa sugere ao Ministro da Aeronáutica que comande o processo de informações e o Dr. Ozires complemente qualquer informação, tendo em vista o pedido feito pelo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. LÉLIO VIANA LÓBO — Muito obrigado ao Senador. Talvez eu tenha um pouco de dificuldade na resposta porque foram muitos os aspectos levantados, mas vamos procurar abordá-los. Eu diria até que a maioria das perguntas se enquadraria nas atividades da empresa e esse contexto de perguntas estará, fundamentalmente, dentro das considerações do Engenheiro Ozires. Eu vou abordar apenas aspectos de caráter geral e algum ponto específico sobre a privatização. Em relação ao convencimento do Dr. André Montoro, eu fico até bastante sensibilizado com as argumentações feitas por ele nesse sentido. Seria muita pretensão minha que o convencesse, porque ele é, realmente, o responsável pelo Progra-

ma Nacional de Privatização. O que efetivamente ocorreu no caso do Dr. André Montoro é que, sendo a EMBRAER uma empresa de características completamente diferentes de todas as outras, o Dr. André Montoro Filho realmente não conhecia a empresa, e o nosso encontro ocorreu imediatamente após ele ter assumido o cargo, quando ele estava ainda tentando tomar conhecimento de todo o Programa de Desestatização.

Tomei a iniciativa de um encontro, conversamos bastante. Acredito que esse encontro tenha sido muito significativo, porque nele procurei fazer uma colocação de caráter geral sobre o programa da EMBRAER, situando-o no contexto de indústria aeronáutica, de toda a filosofia e estratégia da indústria aeronáutica brasileira, dando a ele conhecimento mais detalhado dessa linha de raciocínio que procurei expressar no início. Além disso, procurei mostrar-lhe algo que ele conhece relativamente bem: os problemas gerenciais que vivia a empresa, decorrentes dos problemas normais da legislação brasileira. O volume de amarrações é bastante grande. Eu me permitiria lembrar que a grande dificuldade que a empresa estatal vive, no caso específico da EMBRAER, diferentemente de outras empresas, é que ela trabalha com um produto altamente competitivo, tem que produzir alguma coisa de nível tecnológico muito avançado e competir no mercado internacional, diferente de outras estatais brasileiras que não têm que enfrentar o problema da competição internacional. Além disso, ela não é monopolista e, não o sendo, efetivamente tem que sair em campo, brigar e lutar para efetivar suas vendas. Rotineiramente isso sofre o cerceamento de uma série de medidas que têm que ser tomadas por ser uma estatal. Por exemplo: a empresa não tem nenhuma flexibilidade gerencial, bloqueada que é pelo cumprimento de toda a legislação para as empresas públicas e de sociedade de economia mista, que estão, por um lado, sujeitas à legislação das empresas privadas no que se refere a obrigações trabalhistas e outras dessa natureza.

Por outro lado, ela não dispõe, da mesma maneira que a empresa privada, da liberdade gerencial. Temos esse levantamento que o engenheiro Ozires colocou. São mais de 60 itens que devem ser cumpridos na administração geral, desde alguns que foram novamente mantidos e até mais abertos na Lei de Licitações 8.666, que acabam, de um modo geral, tirando a velocidade da competição da empresa. Hoje trabalhamos com duas empresas: a EMBRAER, que é estatal e está ligada a nós, e a CELMA, que foi estatal até 1991.

A CELMA já se libertou das amarras da legislação que a prendia e hoje não depende mais de mim, embora sejamos membros do Conselho de Administração, porque temos uma *golden share*, sobre a qual falaremos mais adiante, mas essa empresa tem uma liberdade gerencial extremamente grande, e por isso tem velocidade. E temos buscado fazer comparação entre a velocidade das decisões na empresa e as que acontecem na EMBRAER e, de fato, é uma coisa assustadoramente grande e desconhecida. Acredito que esse quadro, associado a todo o problema econômico que vivia a empresa, tenha sensibilizado o Dr. Montoro.

No que se refere à participação do capital estrangeiro. Acredito que talvez tenha havido, meu prezado Senador, alguma desarmonização do calendário nos documentos que V. Ex.^a mencionou.

Faço esse comentário porque eu também tive essa dúvida nesses dias, olhando os documentos, e acabei tirando-a procurando colocar todos com as datas da efetiva expedição, aí a dúvida desapareceu.

Quando o Dr. André Montoro encaminhou ao Sr. Presidente do Senado o edital da privatização da EMBRAER, este continha a cláusula da liberdade de venda de 100% das ações colocadas em leilão para o capital estrangeiro. Isso porque é o que está na legis-

lação em vigor. Posteriormente, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado essa mesma minuta, que foi publicada no *Diário Oficial da União*.

Enquanto isso ocorria, fizemos um trabalho de análise da conveniência de que esse percentual fosse mantido. Chegamos a conversar com o Dr. André Montoro a respeito desse assunto, que acabou me dizendo que, por problemas relacionados com o cumprimento dos passos a serem seguidos, ele não pretendia atrasá-los até que houvesse uma decisão do Presidente da República a respeito desse percentual. Entretanto, ele não considerava isso nenhum problema porque a própria legislação da desestatização permite que se faça um comunicado, que se chama de fato relevante e que tem o mesmo valor do edital. E isso exatamente foi feito.

Analisando a conveniência da manutenção desse percentual de 60%, que poderia levar o capital estrangeiro a comprar até 60% das ações com direito a voto, uma vez que o total de ações que estarão sendo colocadas à venda seria de 60%, chegamos à conclusão de que, sob o ponto de vista estratégico, não nos parecia conveniente que isso acontecesse. Estaríamos abrindo a possibilidade de que a empresa fosse privatizada, já passando o poder decisório pela Lei das Sociedades Anônimas para o capital estrangeiro.

Entendemos que não era esse o caminho e que, a despeito da existência da *golden share*, não seria conveniente que isso viesse a acontecer. No dia 29 de março, fiz uma exposição de motivos — embora tenha havido outras exposições de motivo interministeriais — ao Senhor Presidente da República, que acabou, poucos dias depois, aprovando-a no sentido de, com base no que está previsto na legislação, limitar em 40% do capital votante o teto para aquisição pelo capital estrangeiro.

Logo a seguir, foi publicado no *Diário Oficial da União* do dia 27 de maio um Comunicado de Fato Relevante feito pela Comissão de Desestatização. Realmente, é o percentual previsto, que está em vigor e será utilizado no processo: 40% do capital votante.

Como eu disse a V. Ex.^a, às vezes aparece um edital colocado como apenso a um documento mais novo. Vi isso exatamente no documento publicado pelo Senado, embora dentro desse documento houvesse a comunicação do Dr. André Franco Montoro de que o Senhor Presidente da República tinha tomado essa decisão.

O outro aspecto que eu queria mencionar é a aprovação do Congresso, prevista na Resolução nº 30. Na realidade, houve esse trabalho, que é do conhecimento de V. Ex.^a. No Ministério da Aeronáutica, em momento nenhum se insurgiu contra o cumprimento dessa resolução, apenas se argumentou que parecia pouco lógico que essa resolução permanecesse em vigor. Aguardava-se, no entanto, que o próprio Senado tomasse posição em relação a ela, o que parecia absolutamente lógico.

Foi esse, aliás, o entendimento do Tribunal de Contas da União. No seu parecer, o Ministro Carlos Átila, disse que, permanecendo a resolução em vigor, ao Tribunal de Contas não cabia outra alternativa que não exigir o seu cumprimento. Caberia, portanto, ao Senado ou mantê-la ou revogá-la. Mencionou até a possibilidade de ser arguida a inconstitucionalidade da Resolução perante o Supremo Tribunal Federal.

Eu, pessoalmente, entendo que o mais lógico seria prosseguir no trabalho que já vinha sendo feito perante o próprio Senado, para análise e para apreciação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E foi exatamente no sentido de acelerar a apreciação, pelo Plenário, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça que fiz contato com o Senador Júlio Campos. A urgência que solicitei foi exatamente nesse sentido, uma vez que estamos conscientes de que é absolutamente essencial a privatização da empresa e que, quanto mais demorar essa privatização, mais difícil se tomará a manutenção dela.

Eu me permitiria dizer que a partir do instante em que a empresa entrou no programa de desestatização ela passou a contar com mais um elemento complicador das suas ações, porque a legislação do Plano Nacional de Desestatização determina que quaisquer medidas referentes aos principais aspectos de vida da empresa que devam ser tomadas têm de ser submetidos previamente à Comissão Diretora. V. Ex.^s podem imaginar a dificuldade que enfrentamos para levar a empresa adiante durante o período em que não havia sido constituída a Comissão Diretora. Passamos meses sem saber exatamente o que fazer. Sempre que batíamos em alguma porta, vinha a alegação de que a Comissão Diretora tinha de opinar sobre a viabilidade ou não da medida que estávamos tentando levar adiante para socorrer a empresa naquela fase difícil. Como inexistia a Comissão Diretora, ficamos amarrados.

Depois de determinado ponto, a Comissão Diretora se reuniu e começou um trabalho, que eu diria, de aculturação do processo de desestatização, uma vez que era uma Comissão nova. Todos os membros eram novos, e durante muito tempo realmente tivemos dificuldade para levar adiante todas as medidas que estavam em andamento. E durante todo esse tempo as coisas foram realmente ficando mais difíceis. Se acoplarmos a isso o fato de que enfrentamos, cada vez mais, problema internacional de mercado, extremamente sério, iremos verificar que a situação da empresa foi-se agravando e se agravou mais ainda a partir do instante em que passamos a conviver, de 1990 para cá, com orçamentos extremamente reduzidos para o Ministério da Aeronáutica. Decrescentes e reduzidos em 1990 e mais ainda em 1991; em 1992, nem se fala! Em 1993, outro desespero e, em 1994, ainda não sabemos, porque nem temos orçamento.

Os senhores podem imaginar, uma empresa que, estando sem a possibilidade de vendas no mercado externo, tendo de sobreviver basicamente à custa do mercado interno, calcado nos próprios programas do Ministério da Aeronáutica, que já não eram novos, mas existiam, fomos obrigados a reduzir fortemente a cadência de produção das aeronaves do Programa MX, que, bem ou mal, vinha se constituindo num elemento de suporte da empresa.

Paralelamente a esse fato, o governo italiano passou também a enfrentar dificuldades financeiras e juntou-se, de muito bom grado, a nós no programa de redução da cadência de produção das aeronaves. Baixamos a cadência de produção à metade.

Tivemos, portanto, uma redução nas expectativas de produção da empresa de 50%. Além de termos essa redução, passamos a enfrentar também o problema de não conseguirmos pagar nem isso, porque enfrentamos problemas orçamentários.

Dentro desse quadro, a empresa tinha de continuar operando, tinha de continuar mantendo a sua força de trabalho a despeito de todo o enxugamento que foi feito, não por nossa vontade.

V. Ex.^a e os Srs. Senadores podem ter certeza de que, durante todo o tempo, foi para o Ministério da Aeronáutica muito sacrifício, qual seja, pressionar a empresa para que fizesse um enxugamento. Pressionamos porque os auditores internos, os auditores do Ministério da Aeronáutica, os auditores externos e as auditorias especiais que contratamos, como a do Professor Lopes Sá, mostraram-nos que era absolutamente inconsistente a posição de manter o nível de atividade de recursos humanos que a empresa estava mantendo quando o mercado não lhe dava suporte para a manutenção nem da metade.

A empresa chegou a 12.500 funcionários em 1989, se não estou equivocado, e, paulatinamente, foi obrigada a fazer enxugamento, por razões de mercado. Fundamentalmente, por razões de mercado. Não havia como, só o Programa MX, porque somos obrigados a reduzir a velocidade à metade, o que já indicaria, por certo, uma redução bastante grande. Se acoplarmos a isso todas es-

sas dificuldades no mercado internacional, encontraremos um programa empresarial razoavelmente sério.

Essa é realmente a explicação; uma explicação muito genérica sobre o contexto.

As dificuldades orçamentárias perduram até hoje. O Ministério da Aeronáutica tem encontrado dificuldades, V. Ex^a não tem idéia da dificuldade que tenho tido para fazer aporte de recursos à empresa para a cobertura das dívidas que tínhamos. E foi exatamente esse aporte de recursos que permitiu que a empresa viesse sobrevivendo até agora.

Chegamos ao final do mês de julho numa situação insustentável. Como trabalhamos com duodécimos e recebemos de 30% a 40% dos recursos do duodécimo no caso específico do Programa MX, nos pagamentos da EMBRAER, também no Programa de Reaparelhamento da Força tínhamos comprado alguns Tucanos há algum tempo, estávamos devendo e ainda estamos, tive de fazer um remanejamento total e completo de todos os créditos que me apareceram, em todos os programas em que havia possibilidades de alocar recursos para a EMBRAER. Isso porque era necessário colocar dinheiro para que a empresa pudesse cobrir a sua folha de pagamento.

Chegamos a um ponto tão crítico no final do mês de julho eu já não tinha mais esses créditos e até me permitiria a inconfidência aqui, mas pediria que me perdoassem. Numa manobra com a EMBRAER, fizemos uma operação de empréstimo para que a folha de pagamento pudesse ser feita no final do mês de julho. Agora, estou sem saber como regularizá-la, na expectativa de que o Orçamento faça os acertos necessários.

Algum tempo atrás, quando enfrentamos uma série de problemas relacionados com o próprio programa de reajustes, que foi bem mais difícil do que imaginávamos, por razões as mais diversas – algumas de natureza legal; outras, conjuntural; outras até de natureza política –, postergando o leilão de privatização, afirmei ao Dr. André Montoro que não tínhamos outra alternativa porque todos os passos legais deveriam ser cumpridos.

Na verdade, não tenho mais sangue para dar à EMBRAER. Tudo o que eu podia fazer já fiz. Agora é preciso que todos nos unamos e encontremos um caminho de sustentar a empresa no mês de agosto. Isto porque o programa de privatização prevê um aporte de capital imediato, de US\$ 30 milhões, que servirá de capital de giro, a fim de resolver essas questões imediatas e dar fôlego à empresa para, durante algum tempo, se reorganizar e retomar as suas atividades.

A previsão inicial era para maio. Provavelmente, será no final de setembro. Os senhores podem imaginar a dificuldade de, praticamente sem faturamento, conseguirmos efetivar esses pagamentos.

O Engenheiro Ozires Silva telefonava-me com uma certa frequência, solicitando que, além dos recursos para o pagamento da folha, eu tentasse encontrar alguma forma de aporte de capital, porque ele precisava comprar material para colocar as linhas de montagem em operação. Aquilo que podia ser feito dentro da empresa ele estava fazendo.

Isso explica um pouco a fabricação das peças básicas, o que ocorria desde que se tivesse a matéria-prima necessária. Na maioria das vezes, a empresa dispunha desse material; todavia, a montagem dos aviões depende de importação, toda a parte de equipamento é comprada no exterior.

Hoje, os fornecedores já não mais fornecem se os recursos não estiverem, de imediato, sido colocados à disposição do vendedor. Já não há mais crédito. A empresa também não tem crédito, no exterior, para receber esse material, o qual permitiria que ela montasse os aviões, fizesse a entrega e recebesse os recursos de-

correntes dessa entrega.

Entramos num círculo vicioso e estamos tentando descobrir a saída. A única solução que encontramos foi realizar a privatização o mais rápido possível, como saída para os problemas imediatos.

Antes de passar a palavra ao Engenheiro Ozires Silva, eu gostaria de salientar que nenhuma empresa de aeronáutica no mundo vive sem o suporte governamental. Os grandes programas de sustentação tecnológica são todos militares. As empresas recebem os contratos, geram tecnologias através deles, garantem um certo nível de sustentação, preparam todo o seu sistema produtivo e, na realidade, transferem essa tecnologia para os produtos civis. É uma forma indireta de subsídio que existe no mundo inteiro e que é aceito pelo GATT. Qualquer outro mecanismo de subsídio feito diretamente ao produto que entra no mercado de exportação encontra barreiras bastante sérias no GATT.

No momento em que estamos privatizando, não imaginamos que o Governo irá completamente desaparecer do cenário da indústria aeronáutica, até porque, para que – e volto ao início da minha explanação – tenhamos uma Força Aérea realmente em condições operacionais adequadas, é necessário que o seu suporte maior esteja dentro do País. Essa consciência, o Ministério da Aeronáutica tem, clara, limpidamente, e é um elemento absolutamente essencial na condução de todas as nossas ações.

Não vou entrar, ainda, nesse aspecto, deixando-o para mais adiante, para que as explicações do engenheiro Ozires Silva às suas perguntas não fiquem para muito tarde e acabem, portanto, perdendo, um pouco, a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A Presidência da Mesa, antes de passar a palavra ao Dr. Ozires Silva, pede ao Senador Ronan Tito que assuma a Presidência dos trabalhos por um curto período de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Com a palavra o Dr. Ozires Silva, para complementar os esclarecimentos iniciados pelo Sr. Ministro.

O SR. OZIREZ SILVA – Sr. Presidente, o nobre Senador Eduardo Suplicy fez várias colocações. Vou tentar ser tão objetivo e direto quanto possível, para poupar um pouco de tempo.

S. Ex^a iniciou, falando que, no passado, a EMBRAER funcionava e hoje não está funcionando como antes e também sobre o porquê de a COBRA não ter logrado o mesmo êxito.

As razões são lógicas. V. Ex^a sabe, Senador, que as oportunidades tecnológicas e de produtos no mundo dependem muito da capacidade gerencial e da capacidade de projetar.

A EMBRAER teve a capacidade de conquistar alguns nichos de mercado em momentos extraordinariamente importantes. Por exemplo, ela, praticamente, inventou no mundo o transporte aéreo-regional, tanto é que o Smithsonian Institute, de Washington, hoje está pedindo um modelo do Bandeirante como o primeiro avião do mundo em transporte aéreo-regional, concebido para esse mercado.

Por outro lado, o desenvolvimento do Tucano foi um sucesso. No momento em que todos projetavam jatos para avião de treinamento, iniciamos um turboélice moderno, que acabou provando ser o avião mais flexível para treinamento. Com isso, conseguimos liderança de mercado.

Infelizmente, isso não aconteceu com a ÓRBITA. Ela não criou um produto novo, não teve a visão de enxergar um início de mercado. Não sou especialista de informática e não saberia dizer o que a ÓRBITA deveria fazer, mas a EMBRAER teve uma oportunidade comparativa, porque conseguiu, competitivamente, estabelecer uma posição no mercado.

Essa posição de mercado foi extraordinária para a domina-

ção que conseguiu no mercado norte-americano, em particular, que é muito competitivo. Começou com o Bandeirante, manteve a lealdade em relação ao mercado; foi para o Brasília, está mantendo a lealdade com o mercado; está indo para o Jato 145, e temos a convicção de que este jato vai renovar esse sucesso.

Em termos de flexibilidade, isso é absolutamente importante. V. Ex^a mencionou a questão da transparência. Uma companhia pública não pode agir como uma companhia privada. As vendas que ocorrem no exterior envolvem remunerações que não podem ser públicas, e a EMBRAER, muitas vezes, perde negociações devido a essa condição de empresa estatal, que tem de prestar contas não só para seu acionista controlador – a União Federal –, mas também ao povo brasileiro.

Já a empresa privada, quando ocorre uma coisa dessa natureza, vai ao acionista. Se os acionistas autorizam o administrador a fazer determinada operação, evidentemente, se houver prejuízo, são chamados a pagar a conta. Não é a mesma coisa numa empresa estatal e, nas negociações aeronáuticas do mundo, infelizmente a coisa não ocorre com a transparência que desejaríamos.

Asseguro a V. Ex^a que a EMBRAER tem perdido muitos contratos, por não ter podido estar presente no mercado, com o mesmo grau de competitividade, com o mesmo ferramental usado pelos concorrentes.

V. Ex^a mencionou as paralisações dos trabalhadores. De fato, desde que voltei para a EMBRAER, fui honrado com a confiança dos trabalhadores, e não tivemos greve. O sindicato tentou várias vezes, mas não tivemos greve.

Quanto à questão do acordo coletivo, que V. Ex^a coloca, somos uma empresa estatal e, portanto, subordinada ao Ministério do Planejamento no que se refere ao Comitê de Controle das Estatais, não somos livres para negociar o que desejamos.

Para não perder a nossa força de trabalho e tentar, pelo menos, conseguir algum acordo que desse alguma vantagem aos trabalhadores e também para que não perdêssemos em função da competitividade da nossa área... Lembro que, em São José dos Campos, onde temos indústria automobilística, química, fotográfica e eletrônica, o nível tecnológico da área é muito grande; portanto, o nível salarial também é maior. E, para não perder pessoal, optamos por propor às autoridades que sigamos os acordos coletivos firmados pela FIESP. Nessa circunstância, as autoridades concordaram.

Dessa forma, fazemos as correções e obedecemos fielmente o acordo coletivo assinado pela FIESP, o que nos impede de assinar o acordo com os trabalhadores, em que pesem aquelas cláusulas vantajosas que já havia nos acordos anteriores assinados pelo Sindicato, que continuam sendo aplicadas normalmente.

Em termos de venda recente, mencionada por V. Ex^a, infelizmente, não estou autorizado pelos clientes a divulgá-la. Os compradores que fizeram contrato conosco há pouco tempo têm ações na Bolsa de Nova Iorque. Essas compras representam fatos relevantes e eles têm motivos para, no presente momento, não divulgar tais vendas. Porém, prometeram-nos que, provavelmente, durante o Salão de Faimoro, que ocorrerá a partir do dia 5 de setembro, teremos condições de divulgá-las, para, justamente, ganharmos uma posição no mercado, no sentido de mostrarmos que a EMBRAER está viva e que o mercado começa a se recuperar. Essa é a nossa grande mensagem.

No que se refere aos primários, nosso Ministro já respondeu. Fizemos isso para manter efetivamente a atividade, porque estamos convencidos de que o tamanho da empresa hoje é o tamanho mínimo necessário para que possamos lançar, com sucesso, o 145.

O trabalhador da indústria aeronáutica brasileira é um ho-

mem especializado e não pode ser descartável; despedem-no e, depois, recrutam-no e o treinam novamente.

Precisamos manter essa força de trabalho e, para não deixarmos o pessoal desocupado, utilizando matéria-prima do estoque e a capacidade interna existente na empresa, colocamos o fabricante de peça primária estocando, na expectativa de que possamos ter uma recuperação no mercado e vender os nossos aviões.

No que se refere também à redução dos efetivos, essa matéria já foi comentada pelo Sr. Ministro.

V. Ex^a pergunta sobre dívida, por que a EMBRAER assumiu uma dívida tão grande. Porque, a partir de 1986, 1987, já mim preúnio do chamado MERCOSUL, o então Presidente da República, José Sarney, junto com o Presidente Raul Alfonsín, decidiu estabelecer um acordo de cooperação tecnológica, que, aliás, não era só um acordo, mas 12 protocolos, na realidade, de processos assinados. E num desses protocolos tratava-se de cooperação no campo da indústria aeronáutica. Nesse campo, ficou decidido que seria lançado um avião de 19 lugares, de nova geração, para ocupar um segmento que era extremamente claro no mercado internacional na época.

Os dois Governos, através de protocolos firmados pelos dois Presidentes, posteriormente ratificados através de notas assinadas pelos respectivos Ministros das Relações Exteriores – que, à época, era o Ministro Cavallo, atual Ministro da Economia da Argentina –, fixaram que dariam apoio financeiro para o desenvolvimento desse avião e determinaram que as duas empresas, a fábrica militar de aviões na área de Córdoba, na Argentina, e a EMBRAER, no Brasil, fizessem um programa na base de 2/3 Brasil e 1/3 Argentina.

O projeto foi iniciado entre os Governos. E o que aconteceu em função dos cortes orçamentários? Nem o Governo brasileiro, nem o argentino compareceram com os recursos, embora as empresas fossem induzidas a cumprir o acordo internacional que tinha sido assinado entre os dois países.

As duas empresas cumpriram as suas partes. Vale dizer que a companhia argentina não é uma empresa no sentido da palavra, está ligada à administração direta, é uma espécie de parque de Aeronáutica, à época vinculado à Força Aérea e, hoje, ao Ministério da Defesa.

Continuamos o projeto, na expectativa de que o seu custo, como ocorre com todas as indústrias aeronáuticas mundiais, fosse pago pelos respectivos Governos. Isso não aconteceu e começou a elevar-se a dívida da EMBRAER. Posteriormente, com as taxas típicas de juros que temos neste País, foi fácil compreender a escalada da dívida dessa companhia.

Bem, chegou o momento em que propusemos informalmente ao Ministério da Aeronáutica a parada completa do projeto. Houve uma relutância muito grande nesse sentido, porque se tratava de um programa internacional.

Durante esse prazo de relutância, evidentemente os custos novamente foram acrescidos. E mais ainda: a EMBRAER já começava a enfrentar, a partir de 1990, dificuldades bastante grandes na venda de seus produtos. Volto a acentuar que o Governo do Presidente Collor extinguiu o programa FINEX. Não apenas o extinguiu como fez muito pior: infelizmente, deixou de pagar os compromissos do FINEX que estavam no mercado internacional, reduzindo a zero a credibilidade dos programas de financiamento de exportação do Brasil.

Como resultado, tivemos direito de regresso em relação aos compradores dos nossos aviões sobre a EMBRAER porque o dinheiro correspondente às compensações de taxas de juros que deveriam ser transferidas para os operadores finais não estavam sendo feitas. Dessa forma, a EMBRAER, para manter a sua credibili-

dade, teve de cobrir essas diferenças e assumir as decisões.

V. Ex.^a menciona a reportagem da revista *IstoÉ*. Vivemos sob a síndrome da imprensa. Colocou preto no branco e publicou, virou verdade! Transitou em julgado e somos culpados inerentemente. Vou tentar explicar com absoluta consciência de que não serei absolvido.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permite-me apenas fazer uma observação? Coloquei esse assunto com a intenção de questionar, porque, há poucos dias, o próprio Partido ao qual pertencio foi objeto de reportagem, conseguiu direito de resposta na Justiça Eleitoral e vai esclarecer a questão.

Então, obviamente, apenas li e fiz as perguntas que avalei como importantes em termos de esclarecimento.

O SR. OZIREZ SILVA – Agradeço sua colocação, mas V. Ex.^a pode ter certeza de que, daqui a algum tempo, embora sejam dadas todas as explicações, alguém se lembrará da acusação inicial, esquecendo-se da explicação posterior.

Mas, de qualquer maneira, essa reportagem da revista *IstoÉ* foi desmentida através de carta formal do Presidente da EMBRAER AIRCRAFT CORPORATION, EAC, carta esta que não foi publicada no seu todo. A revista ainda colocou aquela célebre informação: "Em que pesem as explicações colocadas, a revista mantém as acusações." Essa foi exatamente a resposta que o PT recebeu da mesma revista *IstoÉ* nas suas explicações recentes. Aliás, foi a mesma pessoa, o editor da revista, que fez a resposta.

Explicando melhor: a EAC não tem a menor condição de comprar a EMBRAER; ao contrário, a EAC é uma empresa comissionada. V. Ex.^a, disse que a empresa recebe altíssimas comissões da EMBRAER e tem exclusividade no mercado americano. Exatamente: a empresa tem exclusividade no mercado americano, como também todos os nossos representantes do mundo têm exclusividade no seus respectivos territórios, porque se não a tivessem não venderiam. É absolutamente essencial, é regra de mercado a exclusividade de venda no mercado que a empresa representa.

Não se trata de "altíssimas comissões", mas sim de comissões de mercado. As "altíssimas comissões" que pagamos para a EAC são de 12%, quando a BITCRAFT paga, aqui neste País, segundo informação recente que recebi, 20% de comissão. Portanto, aquelas comissões não são altíssimas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quem paga a comissão é o comprador.

O SR. OZIREZ SILVA – É o comprador que paga. Isso já está incluído no preço.

De qualquer maneira, a EMBRAER recebe o pagamento e remunera a EAC, como também remunera o nosso representante em Bangladesh ou no Paquistão.

Algumas vezes, com a autorização do Banco Central, fizemos transferências a maior para a EAC, para responder a serviços que são prestados nos Estados Unidos e que não têm cobertura na legislação brasileira para serem pagos.

Portanto, fazemos transferências autorizadas; o Banco Central nos autoriza a transferir comissões até o nível de 20% do preço de venda do produto, e, algumas vezes, fizemos isso a maior para cobrir serviços referentes a seguros de responsabilidade civil, a serviços advocatícios para montar contrato.

Nesse contrato que mencionei – infelizmente, não estou autorizado pelo comprador para divulgá-lo –, durante uma semana inteira havia advogados americanos no norte dos Estados Unidos, distantes, portanto, de sua sede. Tais advogados têm que ser remunerados, e não temos esquema legal para transferi-los, por sermos companhia estatal.

De modo que, algumas vezes, transferimos comissões para a EAC, mas o fizemos com absoluta aprovação do Banco Central.

Tal registro está à disposição de quem quiser verificar. Aliás, não é preciso haver mais auditorias além das que já existem. Há cerca de doze auditorias referentes à companhia; inclusive, o próprio Ministério da Aeronáutica tem feito auditorias.

Então, essas exclusividades são elementos essenciais de negociação.

Quanto ao salário do Diretor da EAC, o Ministro da Aeronáutica teve o cuidado de, imediatamente após a publicação da revista *IstoÉ*, mandar uma auditoria para verificar a situação da EAC. O resultado da auditoria está nas mãos do Ministro da Aeronáutica, que já verificou que os números não são verdadeiros. O desmentido não funcionou. Trata-se de números absolutamente compatíveis com o mercado americano – eu diria que são números até mais baixos.

Não sei como o Sr. Nilton Bhering, que está sendo alvo de todas essas acusações, ainda fica na EMBRAER. Na realidade, ele não tem intenção de ficar lá; ele disse que ficará na EMBRAER a meu pedido, enquanto eu o solicitar. O Sr. Nilton Bhering é um especialista; é brasileiro naturalizado norte-americano; trabalhou na PIPER e tem um currículo excelente. V. Ex.^a, mesmo, nas suas colocações, mostrou a performance comercial da EMBRAER, que foi capaz de vender nove entre os dez aviões que colocamos no mercado norte-americano, o que é extremamente difícil.

Quanto às cláusulas secretas de pagamento ao engenheiro Nilton Bhering, no caso de sua demissão, isso nada mais é do que um gigantesco disparate, mesmo porque 4 milhões de dólares de indenização é qualquer coisa de estúpido. V. Ex.^a, mesmo mencionou que nem o Presidente da IBM ganha isso; não poderíamos ser tão levianos, nós, que nos dedicamos a essa empresa – dediquei os melhores anos de minha vida a essa empresa –, iríamos assinar um contrato dessa natureza. Não há absoluto sentido, Sr. Senador.

A própria revista reconhece que a EMBRAER ainda tem alguns trunfos. Não, ela não tem alguns trunfos; ela tem enormes trunfos: ela tem o melhor avião de transporte regional do mercado atualmente; está construindo seguramente o 145, que vai ser o melhor avião do mercado e tem um Tucano, onde, recentemente, em Roith Petterson, o nosso avião está sendo avaliado oficialmente pela Força Aérea Norte-Americana, um concorrente teria dito que essa EMBRAER sabe efetivamente fazer avião; e esse avião que está aqui em demonstração transforma os concorrentes em brinquedo, quer dizer, mostrando a capacidade técnica dessa Companhia.

No que se refere à privatização, V. Ex.^a pergunta por que o Tesouro Nacional comprou o Projeto 123. Fê-lo porque estava inscrito em acordos internacionais estabelecidos desde 1985. E não comprou sua totalidade; comprou uma parcela disso. E, claramente, nos acordos que foram assinados com o Ministério da Aeronáutica e que fazem parte do Programa de Desestatização, na hipótese de esse avião vir a ser fabricado, sim, senhor, ocorrem royalties e retorno sobre os investimentos no Ministério da Aeronáutica, como acontece exatamente com a Boeing, com a MacDonalD Douglas, com todas as outras empresas do mundo, e, sobretudo, a Airbus que, como todos sabem, está acusada de subsídio direto dos respectivos governos e não paga royalties. Mas nós pagamos royalties, como pagamos royalties ao Ministério da Aeronáutica em relação ao Tucano, que foi desenvolvido para a Força Aérea Brasileira, com recursos da Força Aérea Brasileira.

Aviões militares, em particular, são sempre desenvolvidos sob encomenda governamental, mesmo porque o Governo exerce o direito depois de vetar ou de aprovar a venda desse avião para terceiros mercados ou para terceiros países.

Por que o EMBRAER 145 não pertence e também não entra nesse esquema? Porque, infelizmente, o Governo brasileiro não

colocou um tostão no desenvolvimento do 145. Não que não quiséssemos. Nós bem que o desejamos, mas o Governo brasileiro não colocou, como inclusive está interdito por resolução do Conselho Monetário Nacional, que é uma outra excrecência contra as companhias estatais. Estas não podem ter recursos de pesquisa de desenvolvimento das agências governamentais brasileiras por decisão do Conselho Monetário Nacional. Quer dizer, as estatais brasileiras têm que desenvolver tecnologia própria às suas próprias custas, o que é absolutamente impossível em um país com as taxas de juros que vivemos. Cinco anos para desenvolver um projeto à taxa de juros brasileira, V. Ex.^s podem imaginar que o preço do produto jamais vai retornar.

Agora mesmo, o governo americano participou de 60% do desenvolvimento do Boeing 777, que ascende a 4 bilhões de dólares – portanto, 2 bilhões e 600 milhões de dólares do governo norte-americano – e o *The New York Times* publicou recentemente uma reportagem dizendo que esse 1 bilhão e 400 milhões de dólares que a Boeing colocou diretamente no preço do avião jamais retornará. Apesar de a Boeing ter dito que vai retornar porque o avião vai ser vendido pelos próximos 50 anos. Vamos respeitar a nossa Boeing, mas isso é chute, porque é impossível hoje, com a velocidade com que os produtos morrem no mercado, que uma companhia possa imaginar que vai vender um avião durante cinquenta anos. Nem o Electra, que é um veterano, que está voando aqui há tantos anos, ainda não atingiu essa cifra.

V. Ex.^a pergunta se a Argentina está de acordo. Está. O Ministro da Defesa da Argentina assinou uma carta, recentemente, dirigida ao Ministério da Aeronáutica concordando integralmente com a venda do 123 para o Governo Federal. E mesmo não poderia deixar de concordar. Está escrito nos acordos internacionais assinados entre os dois países. Mas, de qualquer maneira, por uma questão de correção, o Ministro Oscar Camilión assinou esse documento, que se encontra hoje em poder do Ministério da Aeronáutica, autorizando a venda de dois terços dos direitos do CBA 123 para o Ministério da Aeronáutica.

V. Ex.^a mencionou que eu teria dito na Associação Comercial em São Paulo que o faturamento da EMBRAER seria de US\$14 bilhões nos próximos dez anos. Exato. Foi esquecida esta observação: se a capacidade total da empresa fosse utilizada. Mas, como eu não imaginava que a capacidade total da empresa fosse utilizada, o número provável é US\$7,5 bilhões, que V. Ex.^a mencionou.

GEIPETS é a sigla do Programa de Reparelhamento da Marinha e da Força Aérea Norte-Americana para aviões de treinamento, o Tucano está competindo com sete outros competidores.

V. Ex.^a pergunta se o GEIPETS estava nos prospectos de preços de venda da privatização da Companhia. Não, não está porque é uma competição das mais difíceis, com uma probabilidade que hoje sabemos que é grande, porque nosso avião está tendo crescente aceitação, mas não se poderia colocar isso no preço da privatização por duas razões. A primeira razão: a North Tropic, que é nossa parceira, está pagando os custos de desenvolvimento do avião que vai ser fornecido para a Força Aérea Norte-Americana, portanto não cabe retorno a nós, mas à North Tropic.

O segundo aspecto é uma concorrência pública das mais difíceis. Se houver uma vitória, tudo bem; mas, se houver uma derrota, pode haver uma reversão para vir cobrar a conta do Governo Federal posteriormente? Creio que não, de modo que se trata de um risco empresarial absolutamente fundamental.

Na questão do Sivam, efetivamente nós introduzimos oito Brasília's. São cinco aviões para supervisão e três aviões de sensoramento remoto, que nós ganhamos em conexão com o consórcio da *ration* dos Estados Unidos que venceu a competição. Na con-

trapartida, em relação ao GEIPETS, S. Ex.^a o Ministro da Aeronáutica convocou recentemente, há cerca de 10 dias, uma reunião, da qual participamos, com a presença do Secretário-Geral do Itamaraty, do nosso Ministro César Flores e do Embaixador nos Estados Unidos, Sr. Paulo Tarso, estabelecendo uma estratégia para utilizar essa compra do Sivam como uma alavanca para trabalhar junto ao governo norte-americano.

Foi feita uma minuta de parágrafo para ser introduzida, eventualmente, numa correspondência que poderá ocorrer mais tarde, num certo momento. Mas, de qualquer maneira, nós estamos tendo um apoio extraordinário do governo brasileiro, e só ele pode nos ajudar neste aspecto, porque a venda desses aviões seria para o Ministério da Defesa Norte-Americano, e, portanto, seria uma venda e o governo americano poderia ser sensível a essa questão da contrapartida, apesar de que a legislação norte-americana é muito estrita.

O SR. PRESIDENTE (Renan Tito) - O Sr. Ministro tem a palavra.

O SR. LÉLIO VIANA LÔBO - Eu me permitiria complementar, porque esse é um item bastante importante.

Na realidade, não há vinculação direta de uma coisa com a outra. É importante que se diga isso. Por essa razão eu vou fazer um comentário a respeito do Sivam, porque é pertinente neste instante.

Quando nós imaginamos o Sivam – dentro de todo o processo é uma história bastante longa – e montamos todo o dispositivo para a seleção do grupo que se responsabilizaria pela sua implantação, estabelecemos algumas condições que efetivamente foram consideradas, à época, como extremamente ambiciosas. Acreditávamos que nós não as conseguiríamos, porque o Ministério da Aeronáutica, pela experiência que já tinha da implantação de todo o sistema de proteção ao voo e de defesa aérea, em 40% do território nacional, já sabia de alguns problemas que estava vivendo, como, por exemplo, a existência ainda hoje de equipamentos já ultrapassados sem serem instalados. Isso porque a decisão do governo, à época da licitação, ou seleção, foi de que os recursos para os trabalhos de instalação dos equipamentos e de construções civis dentro do País deveriam vir do Orçamento da União, e não através de financiamento. Como o orçamento não foi capaz de nos atender, fomos postergando a instalação desses equipamentos, e vários deles hoje – são equipamentos na área de informática e de eletrônica – já não têm condições de serem utilizados por estarem ultrapassados.

Tínhamos essa experiência e algumas outras nessa área, de maneira que nós colocamos – e aí é importante que entendam – como condição que funcionaria basicamente como contrapartida que todos os investimentos a serem feitos no País seriam financiados pelo vendedor dos equipamentos e pelo ganhador da licitação. Para os senhores terem uma idéia, dessa quantia de 1 bilhão e poucos milhões de dólares, pouco mais de 500 milhões de dólares serão investidos no País e serão financiados pelos vendedores. De maneira que essa foi a primeira contrapartida.

O segundo ponto de contrapartida foi a definição, por nós, de que empresas brasileiras tomariam parte fornecendo equipamentos e participando de trabalhos obrigatoriamente. E as empresas foram definidas por nós, e não pelos concorrentes. Foi o caso, por exemplo, da EMBRAER, que foi contemplada. Qualquer que fosse o vencedor, a EMBRAER estaria dentro. Estão a EMBRAER, a TECNASA, a IBM DO BRASIL e a ESCA, que são empresas que foram colocadas por nós por imposição, ou seja, dissermos que seriam essas as empresas que queríamos porque já vínhamos investindo nelas há muitos anos para uma capacitação tecnológica.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Esse ponto é importante, quer dizer, qualquer que fosse o vencedor, se fosse o consórcio francês também a EMBRAER teria esse entendimento?

O SR. LÉLIO VIANA LÔBO – Sim.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Esse esclarecimento é importante.

O SR. OZIREZ SILVA – Dentro do grupo empresarial capitaneado pela Thompson também estava a EMBRAER, também estava a TECNASA.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Um momento, por favor: Dr. Ozires, para efeito dos trabalhos taquigráficos, cada vez que um depoente usar a palavra é bom que seja anunciado seu nome.

Com a palavra o Dr. Ozires Silva, para complementar as explicações iniciadas.

O SR. OZIREZ SILVA – Somente para dizer que mantivemos, com as instruções do Ministério da Aeronáutica, a independência da companhia para que ela pudesse participar de todos os consórcios. Esse é mais um exemplo do apoio que o Governo, de um modo geral, precisa dar para esse tipo de indústria, porque, caso contrário, evidentemente os fabricantes estrangeiros teriam uma enorme preferência pelo produto deles.

Tivemos uma dificuldade muito grande, por exemplo, em enquadrar o Brasília no financiamento do Eximbank para vender projetos SIVAN para o Brasil. Isso só pode ser feito devido a posição firme e dura do governo brasileiro nessa direção; do contrário, não teríamos conseguido.

Sr. Presidente, se V. Ex.^a permitir, vou prosseguir para terminar rapidamente de dar resposta às últimas colocações do Senador Eduardo Suplicy.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex.^a mencionou que a aprovação do Congresso seria necessária para privatização da EMBRAER por duas razões: porque o Decreto-Lei nº 770, de criação da EMBRAER, obrigaria visto que em seu art. 5º prevê que a União tem que manter 51% do capital da EMBRAER; e, também, devido à Resolução nº 30.

No que se refere ao Decreto-Lei, a EMBRAER foi uma das primeiras empresas criadas pelo governo federal, em 1970, regulada pelo Decreto-Lei nº 200, de 1966, que exigia que todas as empresas estatais fossem criadas por lei específica. Em 19 de agosto de 1969 foi assinado o Decreto-Lei nº 770 estatuindo no próprio texto da lei que deveria haver 51% de participação do governo na empresa. Mas, a partir do instante que ela vai para o processo de privatização, a Lei nº 8.031 revoga essa lei de criação da estatal para permitir que ela passe para o setor privado.

Portanto, para a privatização – não sou jurista, vamos obedecer a lei – isso não é um obstáculo. Qualquer estatal que tenha sido criada por lei específica, uma vez privatizada, a Lei nº 8.031 autoriza a revogação do diploma legal de criação da empresa.

No que se refere à Resolução nº 30, V. Ex.^a a conhece bem porque é autor do item 4 da Resolução ...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Não sou eu o autor e sim o Senador Nelson Carneiro. Mas o texto foi por mim aprovado, aliás, por todos nós aprovado.

O SR. OZIREZ SILVA – No que se refere à questão que V. Ex.^a colocou e o Sr. Ministro já explicou, da questão dos 40% do capital estrangeiro, quero assegurar a V. Ex.^a e ao auditório que 40% é o limite do capital que pode ser subscrito por empresas estrangeiras.

A dúvida que certamente surgiu na cabeça de V. Ex.^a é que o governo brasileiro inicialmente colocou 60% das ações da EMBRAER, com direito a voto, à venda. Agora, recentemente, o Banco do Brasil subscreveu 4,5% das ações da EMBRAER, o que faz

com que 4,5% tenha que ser subtraído de alguém: ou do governo federal, que pretende ficar com 20%; ou da venda pública de 10%, ou de 10% que estarão nas mãos dos empregados ou do capital privado. A opção da Comissão Diretora foi retirar isso do capital privado. Portanto, o que será colocado à venda no leilão não são mais 60%, são 55,4%. Talvez aí tenha surgido a dúvida de V. Ex.^a Mas a participação do capital estrangeiro continua sendo de 40%.

Recentemente, houve uma publicação incorreta que possa ter levado V. Ex.^a à dúvida. No entanto, a Comissão Diretora já teve o cuidado de publicar no Diário Oficial do dia 11 de agosto de 1984 a correção. Portanto, está absolutamente claro que o limite de participação do capital estrangeiro é de 40%.

V. Ex.^a menciona ainda o preço mínimo. O preço mínimo da companhia foi constituído por dois elementos fundamentais: o valor de venda desses atuais 55,4% das ações e mais a dívida a ser transferida para o setor privado. A soma dessas duas parcelas dá o preço de venda da companhia, de 510 milhões de dólares, que não foi alterado.

A alteração ocorreu no preço de leilão, de 295 para 265 milhões de dólares, em consequência de uma decisão do Tribunal de Contas da União, que, através de um contrato de mútuo, assinado entre a EMBRAER e o Ministério da Aeronáutica, decidiu que a EMBRAER poderia liquidar esse contrato com o referido ministério fornecendo peças componentes do projeto AM-X, no valor de 30 milhões de dólares.

Como o Tribunal de Contas entendeu que isso não representava um valor novo, mas sim um valor já contratado anteriormente, no bojo do contrato do AM-X, ocorre que 30 milhões de dólares dessa dívida serão passados para o setor privado. Por isso, do valor de 295 milhões e 300 mil dólares, que era o valor de leilão, foi deduzido de 30 milhões de dólares, passando para 265 milhões de dólares. Portanto, hoje, o preço mínimo de leilão, de venda da EMBRAER, será de 265 milhões de dólares.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Concedo a palavra ao Sr. Cláudio, do BNDES.

O SR. CLÁUDIO – Na realidade, o preço base é 265 milhões de dólares para 100% da companhia. Então o preço que vai a leilão é 55,4%, ou seja, 265 milhões de dólares mais o subsídio que é dado aos empregados. Essa parcela também irá a leilão, o subsídio dado ao empregado, mais os 55,4% dos 265 milhões de dólares, dá o valor equivalente a 152 milhões de dólares.

O SR. OZIREZ SILVA – Finalmente uma observação do nobre Senador Ronan Tito a respeito da Raytion, vencedora do consórcio do SIVAM, que estaria interessada em comprar ações da EMBRAER. De fato, o atual presidente da Raytion, Max Black, grande amigo meu, ex-Presidente da PIPER, quando fizemos negociações de fabricação dos aviões Pipers no Brasil, ele manifestou o desejo de participar no leilão da EMBRAER. Mas não pôde, porque a Raytion é a dona da Beechcraft, uma concorrente nossa no programa de reaparelhamento da Força Aérea Americana e da Marinha, que está competindo com nosso Tucano.

Nessas condições, a legislação norte-americana não permite que os concorrentes se associem. Dessa forma a Raytion, embora tivesse vontade de participar do capital acionário da EMBRAER... e gostaríamos, porque é uma companhia que tem um bocado de sinergia conosco, em si não é concorrente, mas o fato é que a legislação norte-americana não permite, portanto a ligação que a EMBRAER tinha, nesse aspecto, com a Raytion desapareceu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Com a palavra o Senador Maurício Corrêa para fazer as indagações.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Ministro, Lélvio Viana Lobo, imagino, no fundo, que haja um certo constrangimento. Es-

tamos presenciando, quase que compulsoriamente, a licitação e venda da EMBRAER. Creio que constrangidos estamos todos que conhecemos as origens da empresa, o sacrifício do Dr. Ozires Silva, pelo entusiasmo e crença que tinha no projeto.

Verificamos hoje, face à realidade Orçamentária que o Ministro Lobo vive diariamente no Governo, S. Ex^a sabe como é difícil injetar dinheiro sacrificado, suado desse Orçamento minguado, para atender, na verdade, a uma fábrica de aviões.

Será que se trata de um empreendimento essencial, estratégico? De certo modo sim, mas se pensarmos que hoje, em função dessa competitividade mundial, já o avião não é essencialmente um meio intransponível, porque sabemos que os países ora vivem sob a dependência de um setor internacional, ora sob outro...

Antigamente, quando havia a divisão da União Soviética, uma parte tendia para a União Soviética, outra, para os Estados Unidos. Hoje, integramos essa parafernália criada pela informática, pela cibernética, que é a guerra eletrônica. E já não me preocupo com esse aspecto.

A Aeronáutica tem dois projetos, a meu ver, de extrema importância. O primeiro deles, sem dúvida, é a Base de Lançamentos de Alcântara, onde tive o privilégio de ir. Essa, sim, é realmente uma realização magnífica! Sei das dificuldades com que a Aeronáutica mantém esse projeto e a preocupação que isso causa aos Estados Unidos e a outros países. Pelo que sei, o Brasil é o único país latino-americano que ainda tem um projeto de lançamento de mísseis e com possibilidade extraordinária de sucesso, em face da localização da base de lançamentos, a 5 graus apenas, salvo engano, do Equador. Desse modo há uma economia de combustível muito grande.

Acompanhei as dificuldades da Aeronáutica, durante minha permanência na equipe do Governo, como Ministro da Justiça, ao lado do Ministro Lélío Lobo. Foi com tristeza que verifiquei que nossa Força Aérea passa por dificuldades terríveis. Inúmeras vezes o Ministro Lélío Lobo foi obrigado a solicitar a compreensão dos ministros na redução da utilização de aeronaves, porque a Aeronáutica não tinha dinheiro.

Hoje, por mais que tenhamos amor à EMBRAER, por mais que não queiramos que ela seja privatizada – e sei que, no fundo, o Ministro Lélío Lobo pensa assim, com muito mais razão, porque o Dr. Ozires é praticamente o "pai da criança" – não temos alternativa, é a realidade inexorável do tempo. Não é possível que num Brasil como este que vivemos neste momento, que quer sair da estagnação, que quer progredir, desviemos recursos da fome, da saúde e da educação para alocarmos na construção de aviões.

Enfim, é com tristeza que chegamos a esta solução: não há condições, tem-se de vender a EMBRAER, porque esta é a voz do tempo.

Resumiria dizendo que fiquei extremamente satisfeito com as explicações dadas aqui, não só pelo Ministro Lélío Lobo, como também pelo Engenheiro Ozires Silva. Todas as dúvidas foram inteiramente dissipadas e creio que aquilo que se diz não é a expressão da verdade.

O ex-Ministro Delfim Netto afirma que aquele que está dentro do Governo tem realmente uma informação confiável e aquele que está do lado de fora baseia-se muito no que se diz, ou seja, não é uma fonte segura. Quem está dentro do Governo manipula, vê, sente, participa dos números e tem condições de dizer a verdade.

Tudo foi amplamente esclarecido, inclusive as dúvidas do nobre Senador Eduardo Suplicy, a quem me coloquei ao lado para que o Ministro Lélío Lobo e o Dr. Ozires Silva pudessem vir aqui, porque não podemos permitir – de certo modo, ainda me sinto parte do Governo – que haja deturpação ou que alguém possa, por

trás disso, ganhar dinheiro; que alguém possa, repetindo o passado, levar vantagem sobre o sacrifício do povo, do dinheiro do contribuinte.

Tenho certeza de que os editais estão aqui para quem quiser examiná-los ou contestá-los, a fim de que o processo de licitação seja o mais claro, o mais transparente possível. Esta é a função precípua do Congresso Nacional: fiscalizar.

De outra parte, não é possível, em sã consciência, do ponto de vista jurídico, que uma resolução votada no Senado, um decreto legislativo possa ter vigência sobre a Câmara dos Deputados. Nós legislamos para nós, em matéria de decreto legislativo, em matéria de resolução, mas obrigamos a Câmara dos Deputados a obedecer uma regra que apenas uma Casa do Congresso votou, não tenho dúvida de que, se se argüísse através de uma ação direta de inconstitucionalidade, a norma desse decreto legislativo seria derrubada, porque não podemos legislar para uma outra Casa, como eles não podem legislar para nós.

De qualquer maneira, parece-me extremamente correto que isso tenha possibilitado a discussão da matéria e que os editais viessem ao Congresso Nacional para que nós os examinássemos, ainda que isso não prevaleça, quer pela própria revogação do Senado, quer seja pela sua manutenção. A verdade é que os editais já são conhecidos.

Gostaria de fazer três ou quatro rápidas perguntas ao Dr. Ozires Silva, porque a matéria é mais ligada à EMBRAER. Em primeiro lugar, gostaria de saber qual é a reação dos empregados da EMBRAER: há uma maioria favorável e uma minoria contrária, ou as opiniões estão divididas, ou a maioria é contrária? Repetindo-se o que aconteceu na Companhia Siderúrgica Nacional e na USIMINAS, gostaria de saber de V. Ex^a o perfil do que está acontecendo com relação aos empregados.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Peço ao Senador Maurício Corrêa que faça todas as perguntas para que o Dr. Ozires Silva possa respondê-las em seguida.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Perfeitamente. Dr. Ozires, embora eu tenha como de duvidosa legalidade ou juridicidade qualquer norma que venha a obrigar que se imponha a adquirentes de uma licitação o cumprimento de determinadas regras, sobretudo no que tange à manutenção de pessoal, de trabalhadores, a segunda pergunta – não me recordo se é essa norma, se existe lei, se o edital fala alguma coisa – seria no sentido de que V. S^a também se manifestasse a respeito dessa insegurança que pode existir com relação à possibilidade de a licitação ser realizada amanhã ou depois e o seu ganhador querer demitir grande parte do pessoal; se há uma maneira de proteção desses empregados, que é, na verdade, o que mais me preocupa.

Em terceiro lugar, gostaria de saber, se porventura realizada essa licitação, se a União ainda estará vinculada a algum tipo de pagamento, se há resíduos de obrigação por parte da União Federal.

Seriam essas as três perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Com a palavra o Dr. Ozires Silva.

O SR. OZIRES SILVA – Muito obrigado, Senador, pelas suas colocações.

Respondendo diretamente, a reação dos empregados podemos traduzir pela opção que eles já exerceram para participar do leilão, comprando ações da EMBRAER. Os números que temos hoje indicam que a totalidade do número disponível para compra já está tomada pelos empregados, inclusive as sobras. Em termos de opção, hoje o número de empregados inscritos para comprar ações da EMBRAER é de 3.500, de um total aproximado de 5.500 empregados, o que já indica que a maioria dos empregados está in-

teressada e comprando as ações.

Recentemente, o Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos fez um plebiscito – aliás, extremamente curioso – fazendo perguntas do tipo "Você prefere cheirar perfume ou receber uma martelada no pé?", querendo dizer: você é favorável à privatização ou prefere que a empresa funcione? "Você prefere comprar ações ou prefere montar aviões?"

Evidentemente, foi uma amostra viciada. Nessa altura, houve uma grande participação dos empregados, mas, na realidade, o que ocorre hoje é que a maioria dos empregados, 3.500, já fez opção e já tomou todas as posições de venda do número que o BNDES reservou para eles.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Com a palavra o Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Vi no edital que houve uma cautela muito grande no sentido da proibição da venda das ações pelos empregados, senão por meio da Bolsa. Parece que no edital consta isso, o que considero ser uma medida extremamente correta, porque a experiência do passado, em que algumas privatizações foram feitas, mostrou que os empregados acabavam vendendo essas ações porque já estavam comprometidos com alguns grupos. Parece que o edital já corrige isso.

O SR. OZIREZ SILVA – Sim, existem salvaguardas, que, aliás, estão previstas na própria lei.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sim, depois desse fato.

O SR. OZIREZ SILVA – Quanto à questão da estabilidade da força de trabalho, vemos hoje que no mercado competitivo mundial a estabilidade no emprego depende fundamentalmente da estabilidade da empresa; se a empresa não subsiste, o emprego não existe. Penso que ninguém conseguiu ainda solução para a equação de existir emprego sem empresa.

Na realidade, nossa grande preocupação foi a questão da estratégia da empresa para o futuro, em termos de linha de produto, de modo a garantir o faturamento mínimo.

Eu diria que o efetivo que a EMBRAER tem hoje é insuficiente para as vendas do 145, na hipótese de o Ministério da Aeronáutica manter o projeto do AMX mais ou menos como está agora e, na hipótese, sobretudo, de ganharmos essa competição nos Estados Unidos com o TUCANO, além das vendas decorrentes disso para terceiros mercados. Quer dizer: eu diria que, em face do grau de especialização, é muito pouco provável que o novo acionista venha a reduzir o pessoal, em particular na área de produção. Poderá ocorrer redução no nível mais alto, porque hoje a empresa é extremamente sobrecarregada pelas auditorias que o Governo Federal solicita e tudo mais. Temos um overhead muito pesado para responder as perguntas permanentes que recebemos das autoridades – Tribunal de Contas, algumas vezes até do próprio Congresso, dos diferentes ministérios, como o Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento – e isso obriga uma quantidade de pessoas relativamente grande. Provavelmente, esse pessoal será afetado, porque na empresa privada isso não ocorrerá mais.

Foi perguntado se a União se obrigará a pagar mais alguma coisa. Do ponto de vista acionário, é claro que não, embora a União pretenda ficar com 20% das ações. Se a empresa resolver aumentar o capital, a União decidirá se acompanhará ou não o aumento de capital. Mas uma coisa é extremamente importante: a Força Aérea Brasileira está precisando de equipamentos e deverá continuar comprando aviões da EMBRAER – companhia que fornece aviões –, desde que possamos preencher os requisitos da Força Aérea Brasileira.

Imagino que V. Ex.^a, na sua pergunta, não colocou essa co-

notação de produtos que sejam adquiridos na companhia.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Com a palavra o Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Quero saber se a União vai continuar com algum encargo, com alguma obrigação. O novo empréstimo de 407 milhões de dólares, que a EMBRAER pediu será quitado por quem? Queremos saber se haverá remanescente de encargos para a União.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Com a palavra o Dr. Ozires Silva.

O SR. OZIREZ SILVA – Os remanescentes ocorrerão sim, Senador, dentro do processo de preparação da empresa para a privatização. As dívidas da empresa que foram absorvidas pela União se refletirão em encargos futuros da União, exceto, evidentemente, o caso do CBA 123 porque, com a compra do projeto, ele se tornará propriedade da União e retornará, à medida que o avião for fabricado, na forma de royalty, ou coisa que o valha.

No processo de saneamento da empresa houve absorção de dívidas pela União, que se transformaram em encargos da União.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Com a palavra o Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – O valor de venda da EMBRAER, segundo ouvi em resposta ao Senador Eduardo Suplicy, seria em torno de 152 milhões de dólares. É isso? É esse o valor mínimo de leilão?

O SR. OZIREZ SILVA – Dos 55% que serão colocados à venda no leilão, sim.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Quer dizer que esse dinheiro que vai entrar em forma de títulos e de cash, não será suficiente para pagar os encargos que a União está deixando, além do acervo que existe lá?

O SR. OZIREZ SILVA – Seguramente não dá.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Com a palavra o Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Ministro Lélío Lobo, Sr. Presidente Ozires Silva, ouvi com a devida atenção as informações que prestaram e quero declarar que as considere dadas com muita firmeza, o que não obsta divergência de interpretação aqui e ali em torno do problema e sobretudo no que concerne à privatização.

Quero dizer ao Sr. Ministro que votei a resolução do Senado e hoje estou certo de que o Senado foi além do que podia. Não podíamos, por uma resolução da Casa, comprometer pronunciamento do Congresso Nacional. Isso não afasta a idéia da necessidade de opinar o Congresso. Mas quero deixar também claro que entendo que a resolução não pode produzir efeitos para vincular a Câmara dos Deputados.

Houve, na exposição do Dr. Ozires, vários esclarecimentos, mas ficou uma dúvida – talvez eu é que não tenha percebido bem. S. S.^a declarou que a EMBRAER foi lucrativa durante 20 anos. Por que deixou de ser depois?

Convenho – e a sua informação foi muito clara – em que pormenores de negociação no estrangeiro dificultam, por vezes, a competitividade da EMBRAER, como o pagamento de remunerações especiais. Creio que esta tem sido uma das razões de enfraquecimento da empresa: ela deixa de negociar porque não pode oferecer determinadas vantagens na negociação internacional.

Eu indagaria ainda a V. S.^a: Se ocorrer a privatização, quem garantirá que a EMBRAER continuará com a sua linha fundamental de trabalho? Há condições no processo de privatização de garantir a continuidade da empresa tal como ela hoje é orientada, sobretudo quando ouvi do Sr. Ministro que essa empresa é fundamental para as atividades básicas do Ministério da Aeronáutica?

Sem embargo do cuidado com que vai examinar a proposta de privatização, devo declarar que, em princípio, sou contra a privatização fácil das empresas brasileiras estatais. Pergunto: Não há possibilidade de adotar-se um regime legal especial para a EMBRAER, a fim de mantê-la como empresa estatal? Dir-se-á que não é fácil. Não é. Mas nós tivemos aqui oportunidade de dar um regime especial, noutra setor de atividade, ao Sistema Hospitalar Sarah. Uma lei especial foi elaborada, concedendo um regime e administração singular, com flexibilidade suficiente para que a Organização Sarah pudesse desenvolver o seu sistema hospitalar em condições de êxito, sem perder o sentido de responsabilidade perante a Administração.

Então, indagaria, primeiro, o problema relativo aos 20 anos de lucratividade e a perda, em seguida, dessa condição. Em segundo lugar, se haverá garantias para que a EMBRAER, se privatizada, continue a sua linha de atividade. E, por fim, não há possibilidade de adotar-se um regime especial para a EMBRAER, a fim de mantê-la como empresa estatal?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Passo, inicialmente, a palavra ao Ministro Lélvio Viana Lobo.

O SR. LÉLIO VIANA LOBO – Muito obrigado, Sr. Senador. V. Ex.^a tirou, com a sua segunda pergunta, um pedaço da minha colocação final, que eu iria aproveitar para fazer.

Efetivamente, o Ministério da Aeronáutica teve sempre essa preocupação, que – creio eu – é a de todos os brasileiros. Tanto assim que, tão logo a empresa foi colocada no Programa Nacional de Desestatização, o que ocorreu no dia 9 de janeiro de 1992, o Ministro da Aeronáutica de então, Tenente-Brigadeiro Sócrates, no dia 30 de janeiro – portanto, 21 dias depois –, encaminhou ao Presidente da Comissão Diretora do BNDE um documento no qual fazia as colocações relativas à posição do Ministério da Aeronáutica em relação à desestatização da empresa, definindo posições que deveriam ser mantidas no edital, porque considerava absolutamente essencial que a empresa fosse preservada naquilo que se refere à capacidade de a União orientar o seu planejamento estratégico e naquilo, obviamente, que for pertinente aos interesses relacionados com o próprio Governo ou com a Força Aérea.

Apresentamos, naquela oportunidade, uma relação de treze itens que deveriam ser observados durante o processo. Todos foram efetivamente incluídos.

Eu resumiria dizendo o seguinte: nós, por meio da instituição da Golden Share... Eu lembraria que durante todo o processo de privatização, até agora, apenas em uma empresa houve a introdução da ação de categoria especial ou de classe especial internacionalmente conhecida como Golden Share, que foi a CELMA. Privatizada com muito sucesso, a CELMA foi efetivamente a primeira empresa brasileira a ter todo o seu processo de privatização integralizado. Era uma empresa de indústria aeronáutica vinculada ao Ministério da Aeronáutica. É responsável pela manutenção de motores, inclusive no mercado internacional; mais do que isso, foi introduzida no Programa AMX, dentro da nossa política de indústria aeronáutica, como produtora de peças para motores e montadora final de motores para o Programa AMX. Hoje é uma empresa de bastante sucesso e participa até de uma joint-venture internacional, liderada pela Rolls&Royce, para a fabricação de peças para o motor do Boeing 777, motor da mais nova geração. Essa participação só foi possível exatamente em função de toda a tecnologia que desenvolvemos com a empresa, que foi a primeira a ter a Golden Share. A segunda é a EMBRAER. Tem causado espécie em algumas áreas a existência...

Ainda recentemente fiz uma reunião com os interessados na licitação, que desejavam saber como o Ministério da Aeronáutica imaginava gerenciar a Golden Share. Dei as explicações. A Gold-

en Share é uma ação sem valor, mas que tem o poder de veto em todas as decisões importantes da empresa no que se refere a mudanças de acionistas, exatamente porque a legislação principal, a essa altura, trata da definição de um percentual de participação do capital estrangeiro. Portanto, é necessário que tenhamos um comando sobre os acionistas, não para tolher a empresa, mas para preservá-la.

Ela também tem poderes, como o de vetar as decisões da empresa quanto a possíveis modificações ou desejadas modificações no atendimento a programas militares de interesse do Governo brasileiro, bem como na manutenção das aeronaves da Força Aérea Brasileira e na introdução de programas militares sejam eles quais forem ou com quem for, exatamente porque é algo que interessa à segurança nacional. De certa forma, mantivemos aquilo que consideramos absolutamente essencial na preservação do planejamento estratégico que foi montado, como eu disse desde o início, há mais de 30 anos.

Posso dar testemunho de como funciona essa ação de categoria de classe especial, porque a estamos exercendo há mais de 2 anos na CELMA. Temos um representante no Conselho de Administração da empresa. Teremos, no caso da EMBRAER, dois representantes: um representante pela participação acionária da União com 20% e um outro que será o gestor da ação de classe especial. São entidades jurídicas um pouco diferentes, muito embora talvez possa ser a mesma pessoa, mas no caso da CELMA, por exemplo, somos consultados rotineiramente a respeito de decisões que a empresa pretende tomar. São decisões que, de certa forma, têm conexão com o seu planejamento estratégico. O caso do motor do Boeing 777 é típico.

Aproveito a oportunidade para dizer que o Ministério da Aeronáutica, dentro dessa estratégia, mantém uma sistemática geral de apoio, de suporte, de – eu diria – parceria com todos os segmentos da indústria. Ainda na semana passada tive um entendimento com o Ministro da Fazenda em função de um programa da CELMA. Trata-se de um programa da empresa, que nos interessa obviamente.

Temos um trabalho intenso, por exemplo, com a TECNOSA. Na realidade, estamos lutando para fazer com que a TECNOSA saia da dificuldade em que se encontra, porque ela tem programas que nos interessam. E assim fazemos com todas as indústrias. Consideramos que esta é a razão principal da existência do Ministério da Aeronáutica como órgão de condução da política de indústria aeroespacial. Temos essa responsabilidade. Estamos conscientes de que ela é realmente ponto fundamental para o progresso da indústria no País. O Brasil deve dispor, na medida em que está crescendo, de uma indústria aeronáutica compatível com esse crescimento e com suas responsabilidades internacionais.

O sistema Golden Share, basicamente, nos dá essas facilidades, ou essas atribuições. Estamos certos de que com elas garantiremos o futuro da empresa dentro dos limites que nos interessam, estimulando-a sempre a participar, a ampliar o seu mercado de trabalho, a ser agressiva na pesquisa de mercado, seja ou não do setor aeronáutico. Quanto maior a agressividade da empresa, maior tranquilidade teremos no sentido de que ela poderá seguir no caminho estratégico que a ela impomos.

Com essas colocações sobre a segunda pergunta, eu passaria ao Engenheiro Ozires Silva, se o Sr. Presidente me permite, para as outras perguntas.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Engenheiro Ozires Silva.

O SR. OZIRES SILVA – Sr. Senador, V. Ex.^a pergunta por que a EMBRAER deixou de ser lucrativa. Por várias razões. A primeira razão é que o mercado realmente se reduziu demasiadamen-

te. A indústria aeronáutica se caracteriza por investimentos muito pesados tanto em tecnologia como fatores de produção.

Eu diria que a indústria aeronáutica é talvez o único segmento industrial de alta tecnologia que gera muitos empregos, muitas posições de trabalho. Em consequência disso, para fabricar um avião, somos obrigados a manter pessoas que atuam poucas vezes no processo produtivo. Um avião tem sistemas os mais variados, exigindo as mais variadas especializações. Com a redução do mercado, evidentemente essa capacidade ociosa cresceu.

Por outro lado, referi-me aos projetos que foram colocados dentro da empresa, em particular pelo Governo Federal. São projetos que não tiveram a remuneração correspondente, levando a empresa a um alto grau de endividamento e aos juros de mercados.

Vale lembrar que uma das restrições à operação das empresas estatais é o fato de elas serem obrigadas a colocar os saldos de caixa no Banco Central, a taxas inferiores às do mercado. No entanto, as necessidades de caixa a empresa vai buscar no mercado, a valores de mercado. Portanto, trata-se de uma espécie de confisco da rentabilidade dos saldos de caixa. Se a empresa tiver caixa, ela não pode compensar. Normalmente vemos nos balanços das estatais que as receitas financeiras, em geral, são muito inferiores às despesas financeiras devido a esse critério determinado pela legislação.

Evidentemente, as empresas aeronáuticas lucrativas agora só agora estão começando a retornar à fase de lucro. A British Aerospace, que é grande competidora nossa no mercado internacional, em 1993, teve um prejuízo realmente gigantesco: 1,2 bilhões de libras. Creio que o maior de toda a indústria. Isso não é uma grande compensação. Eu gostaria que todas as empresas do mundo tivessem lucro, não apenas a nossa, mas, infelizmente, estamos na regra; gostaríamos que fôssemos exceção; todavia, não o conseguimos.

Quanto à linha fundamental de trabalho da companhia, é evidente que hoje temos uma estratégia firme; é uma ocupação bastante sensível no mercado de transporte aéreo regional nos segmentos em que podemos atuar. Temos um avião de treinamento, um de combate — o AMX —, contratado pelo Ministério da Aeronáutica; temos uma possibilidade na árvore do avião de treinamento de fazer o avião leve de ataque que possa atender necessidade de outras forças aéreas. Paralelamente, por intermédio da nossa subsidiária, a NEIVA, produzimos aviões agrícolas. Chegamos a 800 aviões produzidos — o que é um recorde de produção quase a nível mundial —; estamos produzindo aviões da aviação geral, e, evidentemente, quando novos acionistas chegarem imaginamos que a companhia possa enfrentar uma nova estratégia, mesmo porque, hoje, como companhia estatal, não podemos fugir aos estatutos da companhia que só pode fabricar aviões e produtos correlatos. Evidentemente, com algumas fabricações adicionais, estamos tentando manter a ocupação da força de trabalho. Fazemos alguns contratos com a indústria automobilística; todavia, coisa pequena a ponto de não dizer que o Governo, com as suas estatais, está competindo com o setor privado.

Portanto, imaginamos que o novo acionista poderá trazer até uma contribuição a essa estratégia.

O teor da pergunta de V. Ex.^a é claramente no sentido de saber qual a garantia que temos de que isso continuará. Eu diria que a grande garantia é a posição da EMBRAER no mercado; a EMBRAER tem um nome no mercado. Talvez seja uma das poucas, senão a única companhia brasileira de produtos sofisticados com marca. Conhecemos a produção mundial por intermédio das suas marcas. O Japão, a Alemanha, os Estados Unidos são conhecidos pela força das suas marcas, e temos uma marca forte que se chama EMBRAER, conhecida em todo o mundo.

Várias teses sobre o desenvolvimento da EMBRAER foram produzidas nas mais variadas universidades do mundo. Três ou quatro universidades dos Estados Unidos, no ano passado, produziram teses sobre o desenvolvimento da EMBRAER, da sua estratégia comercial. Na Alemanha, na Europa, até na Ásia, no Japão, recentemente, um estudante japonês na sua tese de doutoramento, mostrou o sucesso da EMBRAER, como uma companhia de um país que está ao Sul do Equador, onde todas as iniciativas de fabricações de aviões, no Hemisfério Sul, falharam; no entanto, essa companhia teve êxito; há interesse por parte de muitos em estudar a respeito disso.

A meu ver, esse o grande patrimônio da companhia, da sua força de trabalho, da sua tecnologia e da sua marca. Qualquer comprador da EMBRAER que venha colocar isso em risco, estará colocando em risco o próprio bolso. Na hipótese de a empresa se transformar em subsidiária de empresa estrangeira, fabricando partes de produtos ou fabricando sob licença ou coisa dessa natureza, esta companhia, ao volume de fatores de produção que tem disponível hoje, aos custos que tem que enfrentar, simplesmente não sobreviverá.

Em relação a isso, o Governo Federal tomou o cuidado para que não seja comprada por um concorrente e este fechá-la. Essa é uma das razões por que o Governo Federal conserva a Golden Share e impede que companhias, que potenciais concorrentes possam comprar a EMBRAER.

A última pergunta que V. Ex.^a coloca é a respeito do regime especial para a EMBRAER. Estamos numa Casa de Leis. Evidentemente, isso pode ser feito. Tem, porém, que em face da parafernália que se acumulou sobre as estatais, essa não seja uma tarefa fácil. Eu próprio pensei nisso no passado. Eu diria que para as companhias estatais terem sucesso basta fazer com que o Governo Federal se comporte como se comportava na década de 70, em relação às estatais.

Notem V. Ex.^{as} que o sucesso das estatais foi extraordinário na década de 70; multiplicamos por 10 a nossa capacidade de geração energética; resolvemos o problema do telefone; o correio ocupou posições. Não é mais aquele correio que era usado como desculpa. Por exemplo: de que não podíamos comparecer ao compromisso, porque o destinatário não teria recebido a carta. Esse não funciona mais. Na área de infra-estrutura, tivemos a malha rodoviária de 5 mil km de estrada pavimentada saltando para 70 mil. E veja que tudo isso foi trabalho do Estado, num momento em que o Estado deu condições a que ele próprio pudesse, através de mecanismo ou da administração indireta, seja da empresa pública, seja da autarquia, seja da sociedade de economia mista, modificar completamente, dando uma administração profissional a esses organismos, conseguindo o resultado que conseguiu. Isso é notório, está na História Brasileira, qualquer um pode verificar.

É claro que se pode fazer isso, mas teríamos que voltar ao passado, quando o Estado brasileiro tinha a possibilidade de fazê-lo com eficiência e com o profissionalismo feito à época.

Hoje, vemos que algumas companhias têm buscado solução no chamado Contrato de Gestão, fórmula essa para permitir certas flexibilidades. Há dois anos, o Governo concedeu o Contrato de Gestão para a Companhia Vale do Rio Doce. Quando Presidente da PETROBRÁS, fui um dos que propuseram esse Contrato de Gestão, baseado num estudo que tinha sido feito pelo sistema de eletricidade da França. Não conseguimos. Mas o Contrato de Gestão peca por um elemento fundamental: não é imune às leis subsequentes editadas. Em havendo uma lei que passe por cima do Contrato de Gestão, a restrição ocorrerá.

Eu diria, Senadores, que me preocupo com as estatais hoje. Elas representam um patrimônio público duramente construído à

custa do dinheiro do contribuinte. E os métodos de gestão que estão sendo impostos às estatais estão fazendo a diluição e, certamente, a dilapidação do seu patrimônio, o que é absolutamente inaceitável do ponto de vista do País.

Por que a EMBRAER sofre muito mais? Porque ela não tem nenhum privilégio de mercado. As companhias que têm certos privilégios de mercado como o caso da TELEBRÁS - V. Exª pega o telefone está pagando à TELEBRÁS; vai ao posto de gasolina está pagando à PETROBRÁS -, de uma maneira ou de outra sobrevivem; a EMBRAER nem isso tem. O próprio Ministério da Aeronáutica faz concorrências. Há aviões nossos, de nossa fabricação, que o Ministério da Aeronáutica não nos contratou para a sua manutenção. Preferim dar a manutenção a terceiros, o que é absolutamente lógico, de uma forma extremamente competitiva. E mais ainda: conforme mencionei no começo da minha exposição, a EMBRAER, devido a conseqüências, sobretudo, da Constituição de 1988, no Capítulo que se refere à Tributação, passou a ter os seus produtos tributados e, por força de acordos internacionais, o Brasil isentou a importação de aviões estrangeiros. Portanto, não nos foi assegurada a competição mínima nem no nosso próprio território. Temos hoje duzentos e quarenta aviões BRASÍLIA operando nos Estados Unidos; no Brasil, doze, que é o segundo mercado, maior mercado de aviões do mundo inteiro depois dos Estados Unidos. É bem verdade que há uma grande distância, mas é o segundo mercado. Em função dessas circunstâncias, creio que uma legislação - estamos numa Casa de leis, de caráter especial - poderia assegurar a que essa companhia possa continuar sob o controle do Estado. Ela já provou no passado que é eficiente. Provou que compete no mercado, que identifica nichos de mercado com certa inteligência; tem tido a criatividade necessária, é respeitada no mundo todo. Portanto, tem todas as condições de vencer. No entanto, ela tem hoje um companheiro de time chamado Governo Federal. No momento em que vamos marcar o gol, ele segura a camisa. Se isso for modificado, evidentemente, a companhia terá condições de funcionar, porque funcionou bem no passado.

Eu, em particular, dirigi essa companhia como estatal há muitos anos, inclusive até agora. Estive à ela ligado de uma forma direta durante vinte anos, dirigindo-a, e indiretamente nos outros cinco. Essa companhia está completando mais vinte cinco anos agora. E não me sinto absolutamente mal por estar vinculado ao Estado, ter que a ele me reportar, ter como acionista a União Federal. Digo que foi um período rico tanto da vida da empresa quanto da minha. Gostei disso e achei que era a fórmula, porque eu próprio me encarreguei de convencer o Governo Federal a fazê-la como estatal. A idéia do Governo Federal à época era privatizá-la. E eu convenci, com o auxílio de outros companheiros, o Governo de que ela deveria ser estatal. Dessa forma, V. Exª pode perceber que há, em relação à minha pessoa, um problema de foro íntimo: o de modificar meu ponto de vista. A EMBRAER vale muito para mim. Não pretendo vê-la desaparecer. Se ela continuar nas condições em que está, com as limitações que tem, vai desaparecer.

Hoje entreguei ao Ministro da Aeronáutica uma relação de 66 itens restritivos gerenciais que não afetam nenhuma empresa privada, e o fiz tentando evidenciar a diferenciação que temos.

Por outro lado, V. Exª pergunta a respeito da lucratividade. É sabido que qualquer financiamento que qualquer companhia estatal venha a obter precisa ter aprovação desta Casa. Uma companhia que opera competitivamente no mercado internacional tem que seguir todo o caminho da burocracia de obter aprovação de um financiamento. Tentamos, nobre Senador, uma única vez e gastamos um ano e meio. Com a demora de um ano e meio, na velocidade da competição do mercado aeronáutico, ficamos para trás e perdemos o negócio. Por essas razões, imagino que o estatuto da

empresa pode ser modificado, desde que haja legislação especial que contemple não somente a EMBRAER, mas todas as outras estatais, que, a meu ver, são tão preciosas quanto ela e não podem ter o seu patrimônio dilapidado. V. Exª terá, sem dúvida, o nosso aplauso.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Sr. Presidente, permita-me V. Exª a palavra final.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - Pois não, Senador.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Quero agradecer ao Sr. Ministro e ao Presidente da EMBRAER as explicações que se dignaram a dar em relação às indagações que lhes fiz. E eu as fiz porque sou daqueles convencidos de que o mal não está no Estado nem nas empresas estatais. A discussão que aqui se trava mostra que os motivos que levam à decadência das estatais são motivos circunstanciais, não são motivos relacionados com a índole do Estado nem à natureza das empresas. Por isso é que cogitei da idéia de um regime especial, e, enquanto eu puder trabalhar nesse sentido, não mudarei meu ponto de vista. Obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - Pois não.

O SR. OZIREZ SILVA - Nobre Senador, em 1966, foi editado o Decreto-Lei nº 200 - Reforma Administrativa. Tenho certeza de que V. Exª se lembra desse documento legal. Pois bem, esse documento estabeleceu a forma pela qual as empresas públicas, as autarquias e as sociedades de economia mista funcionariam. Eu diria, portanto, que já temos exemplo. É só voltar ao passado daquele decreto-lei - hoje deveria ser lei -, que deu às companhias estatais condições de operarem. E foi o que viabilizou o chamado "milagre brasileiro". Muitos de nós temos razões a lamentar em alguns aspectos, mas, do ponto de vista de infra-estrutura, este País mudou.

Lembro-me de que, em 1970, quando a EMBRAER foi criada, a resposta da telefonista quando pedíamos de São José dos Campos uma ligação para São Paulo, era: "hoje não é possível, só amanhã"; ou então: "leva 2 horas". Em 1972, tínhamos discagem direta internacional. E isso foi feito por quem? Pela TELEBRÁS e pelas respectivas empresas estaduais. Isso foi feito e por quê? Porque tinham condições de fazê-lo. Hoje os loteamentos de investimentos das estatais estão vinculados ao Orçamento da União. Se a União decide cortar investimentos, corta também das estatais, tendo dinheiro ou não tendo, havendo ou não carência de telefone, necessitando ou não de expandir refinarias.

Veja V. Exª que são circunstâncias que ocorreram, mas que os substantivos não foram mexidos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - Passamos a palavra ao Deputado Ernesto Gradella.

O SR. ERNESTO GRADELLA - Sr. Presidente, Senador João Rocha, Sr. Ministro Viana Lobo, Engenheiro Ozires Silva, Presidente da EMBRAER, todos sabem que a EMBRAER é uma empresa estatal porque nenhum setor privado se interessou em investir na EMBRAER, apesar de o Governo, na sua origem, ter oferecido - o próprio Engenheiro Ozires é que nos conta essa situação - aos setores privados o Projeto Bandeirante; a possibilidade de que algum setor que se interessasse em investir ter o apoio do Governo. Por todas as explicações colocadas, concluímos que um dos grandes problemas que a EMBRAER enfrenta hoje é o próprio Governo. O Governo criou amarras, criou dificuldades artificiais, o que tem dificultado sua competitividade no mercado internacional. Se analisarmos a questão a nível de mercado, a nível de competitividade, de competência, de garantias da empresa estatal para disputar esse mercado, a empresa tem um problema dentro da sua própria casa.

Estamos vivendo um momento em que a indústria aeronáutica vem de uma crise, quer dizer, vem enfrentando um processo

decrecente, mas que começa a esboçar agora uma pequena reação. Parece-me que a EMBRAER vai ser vendida justamente no seu pior momento e ao preço, aqui colocado, de 152 milhões por 64,5% do seu capital, quando qualquer levantamento do patrimônio da empresa – apesar de isso significar 510 milhões, tem mais 10% dos funcionários que dariam esse valor –, segundo estudos feitos por uma auditoria independente, detectaria mais de 1 bilhão de dólares.

Além disso, o Governo, para arrecadar essa parcela desse pequeno capital em moedas – que nós não sabemos o quão podre serão –, estará investindo, como já assumiu, 172 milhões de dólares através de uma das MP. Há outra MP para ser votada no Congresso Nacional no valor de 230 milhões, inclusive 125 milhões de dólares seriam parte da dívida externa se assumida com a empresa canadense IDC. Enfim, não me parece um bom negócio ou o melhor momento para se vender uma empresa estatal, se analisarmos sob o ângulo da questão dos negócios, inclusive porque todos esses levantamentos, auditorias e preço foram fechados em dezembro de 1992; nós estamos no final de 1994. Dois anos depois não foi feita nenhuma atualização no preço e nas condições.

Essas vendas previstas, cujos contratos já estão sendo fechados, não estão considerando o preço da empresa, pelo que nós sabemos. Nós estamos com uma revista que afirma que a TRANSBRASIL vai comprar três aviões BRASÍLIA da EMBRAER; aliás, a revista afirma que comprou. Possíveis vendas como essa que acabei de citar também não estão considerando o valor real. Estão considerando uma situação da empresa que não tem nem esses valores atualizados, que vivia uma situação anterior, de maior crise ainda para a empresa.

Quero começar a discussão, aproveitando o momento de venda, levantando a seguinte questão: Será que nós não estamos correndo o risco de realmente doar essa empresa através do processo de privatização?

Segunda questão: Parece-me que a Resolução nº 30 do Senado Federal, pelo menos, tem um grande mérito, pois está possibilitando este debate sobre a EMBRAER, que não haveria se não houvesse essa resolução.

Na verdade, o objetivo da resolução era provocar um debate; de outra maneira, a EMBRAER já estaria privatizada sem que qualquer discussão tivesse sido feita sobre a questão do preço, sobre as condições da empresa. Caso a resolução não seja derrubada ou transformada apenas numa aprovação pelo Senado, esperamos que ela possibilite – e aí vai uma sugestão ao Senador João Rocha – seja ouvida a comunidade de São José dos Campos, que, através de duzentas entidades que compõem um bloco mais amplo a nível nacional, realizou um estudo sobre as condições da EMBRAER e a sua viabilidade enquanto empresa estatal. Esse estudo foi feito por uma auditoria independente, dirigida pelo Amir Khair, ex-Secretário de Finanças da Prefeitura de São Paulo, um projeto que mostra a viabilidade da empresa.

Nós gostaríamos, se houvesse tempo, caso seja mantido esse projeto, de propor que também fosse chamado esse setor para ser ouvido. A comunidade de São José dos Campos, inclusive prefeitura, sindicatos e outros, que têm um projeto de viabilidade, pudessem apresentar aos Srs. Senadores a sua visão do problema, de maneira que houvesse uma possibilidade de se confrontar mais diretamente as posições – coisa que já começamos a fazer naquele debate anterior, em que esteve aqui o Presidente do BNDES e o Dr. Amir Khair.

Gostaria de solicitar ao Ministro da Aeronáutica, que é o pai do Programa AMX, que nos colocasse como a Itália vê esse processo de privatização. Se foi feito algum contrato, algum acordo, que nesse processo de privatização garantisse à Itália que o acordo

fosse mantido; de que forma ele será mantido; que restrições haveriam a possíveis compradores estrangeiros em relação à EMBRAER, fruto desse Programa AMX que existe.

Temos que dizer que há um patrimônio muito importante na empresa, que é justamente a questão da pesquisa e desenvolvimento. O Engenheiro Ozires Silva disse que se acabar com a pesquisa e desenvolvimento, se a empresa virar uma linha de montagem, ela morre.

Mas uma das auditorias contratadas pelo BNDES para traçar o futuro da empresa colocou como proposta para a empresa que o número de técnicos em pesquisa e desenvolvimento, superior a 1.500 hoje, fosse reduzido nos próximos quatro anos a 122. Na verdade, seria transformar o setor de pesquisa e desenvolvimento num setor apenas de atualização de projetos, porque seria totalmente extinto dentro da empresa; não teria mais condições de pesquisa e desenvolvimento. Portanto, não nos parece, inclusive nos estudos do BNDES, que a intenção seja manter a empresa desenvolvendo pesquisa, tecnologia e outros produtos em futuro próximo. Parece-nos que com 122, o último produto a ser feito pela empresa é o próprio EMB-145. Por uma das auditorias do BNDES, a empresa vira linha de montagem em apenas quatro anos após a sua privatização.

Gostaríamos de saber se teremos garantias de que não ocorrerão demissões no setor de pesquisa e desenvolvimento. Ou se não há garantia nenhuma, vai depender do mercado. Ou se a pesquisa e desenvolvimento só vai ser mantida se o Governo investir alto, mesmo dizendo que não tem os recursos, para que a pesquisa e desenvolvimento seja feita. Porque é assim que ocorre em todos os outros países, seja empresa privada ou estatal: empresa de aeronáutica sempre recebe investimentos do governo.

Gostaria, para encerrar, de colocar uma questão que precisa ser resolvida neste País. Podemos jogar todo dinheiro que existe, toda a disponibilidade do Governo em comida que não vai acabar com o problema da fome. É necessário que se invista em ciência e tecnologia.

Corremos o risco, na EMBRAER, de justamente acabarmos com o pouco que temos de pesquisa e desenvolvimento neste País. Na verdade, o Brasil precisa de muito mais, precisa de mais empresas investindo; precisamos que o Governo invista mais nesse setor, invista mais em educação a fim de conseguir superar esse estágio de subdesenvolvimento em que estamos hoje. E nos parece que a privatização da EMBRAER caminha no sentido contrário. Não é possível compararmos a CELMA, que não produz tecnologia, que é uma empresa de manutenção de motores, com a EMBRAER, que tem todo um setor de desenvolvimento nessa área.

Dessa forma, corremos um sério risco de matar a empresa; à medida em que o preço da empresa for caindo, cada vez mais setores estarão interessados em adquiri-la; pagando esse preço baixo, talvez não terão qualquer responsabilidade em dar prosseguimento às atividades da empresa.

Em cima dessas questões, encerramos aqui nossa intervenção, solicitando, mais uma vez, que o próprio Senado possa fazer, no máximo, uma emenda que transforme e que o edital de licitação da EMBRAER seja discutido e aprovado pelo Senado, para que todos os detalhes possam realmente ser debatidos em profundidade.

A EMBRAER não é uma fábrica de parafusos, não é uma fábrica de um produto qualquer, que possa ser privatizada pelas mesmas regras com que, em geral, estão sendo privatizadas as empresas neste País. É necessário um estudo especial sobre a questão da EMBRAER; por isso a importância, que já está sendo demonstrada, da Resolução nº 30 do Senado.

Sr. Presidente, como se falou sobre o resultado da pesquisa,

o Sr. Edmilson Rogério de Oliveira, que é Diretor do Sindicato dos Metalúrgicos da própria EMBRAER, informou-nos que a pesquisa feita pelo Sindicato tinha duas questões.

A primeira delas perguntava se a pessoa era a favor ou contra a privatização. O resultado da pesquisa foi: a favor da privatização, 20%; contra a privatização, 80%.

A segunda indagava se a pessoa era a favor de comprar ações ou voltar a produzir já. Nessa segunda questão, 9% manifestaram-se a favor de comprar ações e 91% manifestaram-se a favor de voltar a produzir já. Nessa pesquisa, votaram 1.800 funcionários da empresa.

Penso que, se há dúvida em relação à pesquisa, pode ser feito um plebiscito dentro da empresa, caso haja necessidade de afirmarmos a vontade dos trabalhadores. Poderá ser feita uma pesquisa em comum, empresa-sindicato. Nós, que somos de São José dos Campos, não temos qualquer dúvida de que, por estarmos sempre lá, conversando, os trabalhadores são contra a privatização, no geral, inclusive pelas discussões que foram feitas nesse último período em relação à questão da EMBRAER e pelo exemplo de outras privatizações já feitas neste País.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Ministro Lélvio Viana Lôbo.

O SR. LÉLIO VIANA LÔBO – Obrigado, nobre Deputado, por suas colocações. Vou abordar alguns aspectos e passarei a palavra ao Engenheiro Ozires Silva.

Em relação ao Programa AMX, efetivamente, houve contato com os italianos, que simplesmente disseram que o problema era nosso, até porque dentro da Itália o programa abrange empresas estatais e empresas privadas. Os italianos, ao longo do processo, fizeram várias modificações dentro das suas empresas, transformando, juntando empresas, separando empresas e, na realidade, é um problema do Governo italiano. E eles disseram que o problema era do Governo brasileiro. E o Governo brasileiro se sente completamente tranqüilo, porque, exatamente por meio dos mecanismos que estariam sendo introduzidos, garante a manutenção do programa dentro do aspecto estratégico e do aspecto normal, industrial.

A dificuldade que o Governo brasileiro tem tido – e a tem tido até no relacionamento com os italianos – é explicar por que não consegue recursos para levar o programa na velocidade adequada, o que, obviamente, considerando que fazemos 30% do avião e os italianos fazem 70%, tem reflexos bastante severos sobre a própria indústria italiana. De modo que a dificuldade não tem sido sob o ponto de vista da natureza da empresa; ela tem existido verdadeiramente, e tenho sido pressionado pelos italianos. Sobre esse aspecto, por sorte, eles também entraram em uma crise econômica, o que veio facilitar a nossa vida. Houve um momento em que eu me senti profundamente apertado pelos italianos porque nós estávamos com dificuldades em cumprir o nosso compromisso dentro do programa. Mas, sobre esse aspecto, não há absolutamente nenhum problema.

No que se refere ao problema de pesquisa e desenvolvimento na empresa, eu me permitiria fazer aqui uma pequena correção na afirmação do nobre Deputado em relação à CELMA. Permitam-me falar no singular, mas em outubro de 1981, quando estive na Itália, tomei a decisão de incluir a CELMA, que nem sabia o que a esperava, no programa AMX para fabricação de peças de motor. Realmente, até aquele instante, ela apenas fazia manutenção, embora já tivesse uma iniciação bastante importante, na área de tecnologia, na produção de peças isoladas para o próprio trabalho de manutenção de motores. Nós investimos fortemente na CELMA, investimos em tecnologia, em preparação de pessoal e, hoje, ela tem um nível tecnológico bastante elevado. E mais: após

a privatização, ela desenvolveu um programa de entrada de acesso a tecnologias mais avançadas ainda, especializando-se, principalmente, em desenvolvimento de novas tecnologias e vendas de tecnologia avançada. E é nessa área que ela atua, hoje, mais ainda que no programa AMX, obtendo bastante sucesso.

Foi exatamente por esse nível de tecnologia que a CELMA foi convidada pela Rolls Royce para participar do programa do motor Trent. De maneira que tem, também, a outra parte, que é de manutenção e produção. Ela fabrica produtos de alta tecnologia devido a todo esse processo de indução que foi desenvolvido.

No que se refere à EMBRAER, segundo pesquisas realizadas, a empresa estaria fazendo montagem dentro de, aproximadamente, quatro anos. Entretanto, se analisássemos o desenvolvimento do EMBRAER-145, verificaríamos que essa afirmação não é verdadeira. Apesar disso, a Empresa de Indústria Aeronáutica tem dois segmentos importantes na área de desenvolvimento de tecnologia. O primeiro é na área de atualização dos produtos. A EMBRAER acaba de atualizar o próprio Brasil, fazendo um Brasília alongado com características melhores, o que, obviamente, demandou todo um trabalho de pesquisa e desenvolvimento. Isso é algo permanente na indústria aeronáutica. Mas, além disso, V. Ex.^{as} lembram-se que, nas considerações que fiz, em algum ponto mencionei que a aeronave tem uma mortalidade de produção razoavelmente grande. A própria tecnologia aeronáutica no mundo, hoje, embora esteja num processo, que eu diria, até certo ponto, de compasso de espera, desenvolve um trabalho de renovação, de modernização das aeronaves, por questões econômicas, mas que, normalmente, existe no processo de desenvolvimento de novos produtos. É algo inerente à própria indústria, e não tínhamos condições de mudar esse panorama. Temos a decisão de prosseguir com a indústria aeronáutica no País e para que isso seja possível é necessário estarmos sempre com a indústria caminhando para novos produtos. Para que isso seja possível, independentemente de a indústria ser privada ou estatal, é necessário que o Estado seja capaz de exercer a sua capacidade indutora através dos programas militares. Temos em nossos planejamentos de Força Aérea programas militares planejados. O que nos tem faltado é a capacidade financeira não só de prosseguir com aquilo que está sendo feito, mas de começar novos programas, sejam eles de renovação das aeronaves que precisamos modernizar – isso já está planejado, inclusive, com a participação da EMBRAER, embora as aeronaves sejam estrangeiras –, seja na formação de novos produtos. A dificuldade está na colocação de recursos para o desenvolvimento desses produtos. Se adicionalmente a esses trabalhos que serão da área militar, tivermos necessidade de investimentos na indústria – lembrando que os produtos de indústria da Aeronáutica são aqueles nos quais se investem normalmente quatro ou cinco anos – com investimentos próprios ou financiamentos e, só a partir daí, começamos a receber recursos com produção em série com volumes mais significativos, estaremos criando um problema bastante sério para frente. O Estado, sem dúvida alguma, terá de continuar mantendo o apoio à indústria; do contrário esta morrerá, seja ela privada ou estatal.

Em relação à Resolução nº 30, vou apenas lembrar que do nosso ponto de vista não convém que seja mudada, simplesmente porque estamos – farei uma figura um pouco tétrica – com o doente na UTI e é preciso que tenhamos cuidado na aplicação do tratamento. Esse é um ponto importante que procurei frisar em várias oportunidades: as dificuldades que estamos enfrentando na empresa. Como o engenheiro Ozires explicou ainda há pouco na resposta ao nobre Senador Josaphat Marinho, até sabemos da existência ou da possível existência de soluções outras que não a privatização; mas não vemos, na conjuntura atual, dentro do quadro econômico e político que o País atravessa, condições de implementar qualquer

outra solução em tempo adequado. Os Srs. Parlamentares conhecem bem as dificuldades que temos enfrentado para levar adiante quaisquer providências que dependam do nível de Governo e, mais especificamente, do Congresso. Não que não haja boa vontade; até pelo contrário, existe uma boa vontade extremamente grande. No entanto, a conjuntura é adversa para a análise, para uma apreciação mais profunda de problema dessa natureza.

Estamos, além disso, entrando num momento em que, como o processo eleitoral está muito próximo, há pelo menos uma expectativa, para nós que estamos de fora, de que possa haver um agravamento nesse relacionamento, que sabemos terá que existir com o Congresso Nacional, com o Senado em particular.

Eu me permiti, talvez até fugindo daquilo que sou normalmente, fazer um comentário um pouco mais sério, porque realmente a preocupação é muito grande em relação aos próximos meses da empresa.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Pedimos ao Senador Maurício Corrêa que assumá, por um lapso de tempo, a Presidência da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) – Com a palavra o Dr. Ozires Silva.

O SR. OZIREZ SILVA – O Deputado Ernesto Gradella fez considerações sobre o valor da empresa, as condições operacionais de mercado, indicando que não seria o melhor momento para vender a empresa. Concordamos integralmente. Realmente as condições do mercado não permitem o melhor preço para a empresa. E mesmo porque, com a campanha que o próprio Governo faz na direção da venda das estatais, é claro que haja uma percepção de que as estatais estejam à venda, e portanto o preço também, como num processo de realimentação, cai.

Mas, na realidade, em função das condições de vida da empresa, não vejo como podemos esperar por esse melhor momento. As condições operacionais atuais da empresa indicam que ela está próxima da extinção, e esse é um problema que nos preocupa muito.

Nesse sentido, como o Governo não tem condições de investir na companhia, não tem condições de assegurar o grau de comerciabilidade dos nossos produtos, os financiamentos hoje são muito difíceis.

Aliás, o nosso nobre Senador Ronan Tito, em uma emenda a um documento de regulamentação dos financiamentos de exportação do PROEX, aqui no Senado Federal, colocou uma restrição que o Governo Federal não poderia concentrar muito os financiamentos numa única empresa. Essa resolução do Senador, hoje, está nos dificultando obter financiamentos adicionais para os nossos aviões, porque é um bem de alto preço, os recursos que o Governo tem para financiamento de exportação são pequenos e, evidentemente, cada avião que entra no financiamento representa uma pancada grande em termos percentuais. Numa das emendas do Senador, S. Ex.^a colocou que seria 15% o valor máximo; hoje estamos com um teto que não podemos obter o financiamento externo.

O SR. RONAN TITO – Se V. S.^a e o Presidente me permitirem, eu gostaria de apartá-lo.

O SR. OZIREZ SILVA – Não é uma crítica. Por favor.

O SR. RONAN TITO – Quero esclarecer. Na verdade, o que ocorria, era que uma só empresa tomava 82% de todo o PROEX.

Para derrubada do Ministro Eliseu Resende, foi denunciado um caso de exportação de serviço do Peru. Mas era só para efeito da derrubada do Ministro Eliseu, porque na verdade isso, posteriormente, foi aprovado. Não era função do Senado Federal, mas do Executivo, determinar como deveria gerir o PROEX. O Presi-

dente Itamar Franco achou por bem enviar a questão ao Senado Federal para apreciação. Foi relator da matéria o Senador Espiridiano Amin, que teve a habilidade de devolver para o Governo aquilo que era da responsabilidade do Executivo, com algumas recomendações; entre elas, a de minha autoria no sentido de que não deveria acumular uma empresa só. No entanto, eu gostaria de dizer a V. S.^a que depois disso mais dois projetos dessa mesma empresa foram aprovados em detrimento de outras empresas. Eu me refiro à Odebrecht. Ela tinha 82% e depois disso mais dois financiamentos foram aprovados para a empresa sob o pretexto de que havia uma recomendação do Senado a respeito. Não se tratava de uma resolução, nem de uma portaria, nem de um decreto-legislativo. Tratava-se apenas de uma recomendação, porque foi devolvido ao Executivo, a quem de direito, e este é que deve gerir e gestionar esses recursos. Essa recomendação foi feita e é de minha autoria, mas não foi obedecida. Ela só é obedecida quando interessa ao gestor da economia.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) – Tem a palavra o Dr. Ozires Silva.

O SR. OZIREZ SILVA – Agradeço ao nobre Senador pela sua colocação, mas fiz isso a título de provocação. Vou contar essa história lá no Ministério da Fazenda, porque isso é bastante importante. Estão usando esse tipo de argumento no Ministério da Fazenda para limitar os nossos tetos de exportação.

O SR. RONAN TITO – E V. S.^a tem também a liberdade de requerer o meu testemunho no momento desejado para que eu possa ir lá esclarecer esse assunto. Devo também dizer que o Ministério da Fazenda é que tem desobedecido sistematicamente a essa recomendação. Depois disso, repito, a mesma empresa contratou dois financiamentos do PROEX, para serviço fora. Naquela época ela estava com 78% e hoje deve estar com 86% de todo o PROEX.

O SR. OZIREZ SILVA – Lembro-me desse projeto. Ele passou por mim no Ministério de Infra-Estrutura, aquele de Chamamovic, projeto de irrigação no Peru.

Nobre Deputado Ernesto Gradella, o momento realmente não é o melhor para se vender a empresa, mas não creio que ela possa esperar por um melhor momento. Os analistas internacionais indicam que pode haver uma reversão de mercado para 1995 e certamente para 1996, e a empresa estará produzindo em regime os 145, garantindo um faturamento, só com esse avião, da ordem de meio bilhão de dólares anuais, a partir de 1997. Mas ela não chegará lá se não forem tomadas medidas dramáticas. E ouvimos agora o nobre Senador Maurício Corrêa indicando que, na atual situação do Governo, ele não tem condições de capitalizar a empresa como ela necessita.

V. Ex.^a coloca que, no preço de venda da companhia, não foram consideradas as vendas já feitas e as recentes, mas também não foram considerados os prejuízos. Quer dizer, evidentemente tem que ser feito um encontro de contas e, nesse caso, infelizmente, eu diria que perderíamos mais preço.

Tenho lutado muito para manter o preço da companhia o mais alto possível, pelas razões que V. Ex.^a colocou. Mas da mesma maneira como não foram consideradas as novas vendas como um ponto de valorização da empresa, também não foram considerados os gigantescos prejuízos que a companhia auferiu nesse período.

O SR. ERNESTO GRADELLA – Mas, Engenheiro Ozires, os prejuízos estão sendo assumidos pelo Governo; agora, V. S.^a não pensa que seria necessário, para se ter pelo menos um valor mais sério, uma atualização do mesmo? Continuar trabalhando com um valor relativo a dezembro de 1992 não lhe parece temerário em relação ao patrimônio público? Ou seja, não correremos o risco de que esse patrimônio esteja sendo entregue por um valor

muito menor, uma vez que o Governo está assumindo os prejuízos?

O SR. OZIREZ SILVA – Nobre Deputado, eu não gostaria, sinceramente, de ir muito além do que estou falando em público. Se for feita uma nova auditoria, isso vai demorar um bocadinho de tempo, a companhia vai desaparecer nesse período e o valor final da mesma será menor. Isso porque o volume de prejuízos acumulados pela companhia é maior. Em outras palavras, a companhia está sendo vendida pelo valor auditado superior ao valor efetivo a que iremos chegar. Se fizermos esses cálculos agora certamente o valor será inferior, e aí V. Ex.^a terá maior razão ainda para protestar.

Quanto à questão de se gastar mais tempo para se ouvir novamente a comunidade, entendo que ela tem participado, eu próprio, como V. Ex.^a sabe, já fui várias vezes à Câmara dos Vereadores de São José, não tenho me furtado a todos os debates públicos a respeito do problema da EMBRAER, mas estou vendo, do ponto de vista interno, a companhia estar erodindo no dia-a-dia. E essa companhia representa muito para o País, como o Sr. Ministro colocou aqui, porque – aí eu concordo integralmente com V. Ex.^a – se nós não tivermos um desenvolvimento tecnológico que garanta uma grande agregação de valores nos nossos produtos, que nós tenhamos capacidade de tirar a nossa matéria-prima do solo e transformar em produto acabado e competitivo, usando o cérebro de brasileiros, massa cinzenta de brasileiros, com auxílio externo dentro da globalização da economia, nós não liquidaremos o problema da fome.

De modo que essa companhia, como disse o Sr. Ministro, gerou 556 filhotes no País. Nós entramos no mundo na área da indústria aeronáutica. Vendemos 7,5 bilhões de dólares, podemos vender muito mais dando empregos a brasileiros que, por sua vez, acabam saindo da empresa e criando seus negócios próprios. A EMBRAER hoje é responsável pela formação de 25 mil, praticamente, empresários, que saíram da companhia treinados, com competência de gerar empregos e, hoje, estão trabalhando no Brasil inteiro. Acho que isso é um acervo extraordinário que não pode ser jogado fora. E justamente essa é a nossa luta, se nós não tivéssemos a convicção que o importante é um país chamado Brasil fabricar aviões, onde muita gente pode dizer: Poxa, mas é um país que tem 30 milhões de famintos, tem a seca do Nordeste e tem outros projetos mais importantes. Eu pergunto: Como nós vamos pagar esses projetos importantes se iniciativas de agregação de valor na área da ciência, da tecnologia e da técnica de gerar emprego de alto nível não existirem no País?

O mundo de hoje não permite mais que subdesenvolvidos subsistam. Nós estamos vendo essas dramáticas tragédias da África e temos que continuar lutando para que o nosso País não caminhe naquela direção, que é um problema que nos afeta a todos como cidadãos.

No que se refere ao problema da pesquisa e desenvolvimento, onde V. Ex.^a coloca que uma das empresas de consultoria teria dito que a equipe de projetos da companhia seria reduzida para 122, aí, eu fico até muito contente, porque a empresa de consultoria, como diz o próprio nome, é para ser consultada; aceita, se conveniente. Quer dizer, na realidade, elas não comandam o processo, e muitos aspectos das análises das companhias de consultoria, que foram submetidos à Comissão Diretora, não foram aceitos. E um deles é exatamente esse, mesmo porque essa companhia de consultoria não poderia legislar sobre a estratégia do novo acionista.

E volto a insistir, se há alguém interessado na EMBRAER hoje é pela força da sua marca, pela capacidade dela arancar resultados, como ela tem feito ao longo do tempo. De modo que seria uma loucura interromper o processo de pesquisa e desenvolvi-

mento da companhia e eu, em particular, é bem verdade que sou extremamente suspeito, porque sou muito ligado à companhia, mas, se eu fosse tirar dinheiro do meu bolso para comprar a companhia, a força de trabalho que evidentemente faria questão de manter seria aquela que garante a pesquisa de desenvolvimento da companhia, porque é isso efetivamente que tem assegurado a diferença das companhias no mercado internacional e a capacidade delas terem ou não sucesso. E, evidentemente, a mão-de-obra de todo especializada que nós temos na EMBRAER, porque não adianta também ter uma força de trabalho de engenheiro se não tiver o operário que transforme aquilo em produto acabado.

Quer dizer, vejo hoje a EMBRAER razoavelmente enxugada. Pode ser que seja preciso se fazer um ajuste aqui, outro acolá, retirar alguns, trazer outros, isso faz parte da vida normal da companhia, mas não vejo nada de dramático em relação a essa companhia. E, apenas um minuto, não quero transformar isso em polêmica, minha última intervenção, no que se refere à informação do plebiscito que V. Ex.^a recebeu, é incorreta. Solicito a V. Ex.^a que peça o documento que o sindicato publicou, na última segunda-feira, e o leia para ver que não corresponde a essa informação que V. Ex.^a recebeu, exceto no que se refere a números. Os números aí estão corretos, mas as perguntas estão incorretas. Peço a V. Ex.^a o original do documento que li, distribuído pelo sindicato, não é isso que está em suas mãos. Não quero fazer polêmica é a minha última intervenção. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Como último inscrito o Senador Ronan Tito.

Em seguida, vamos encerrar.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, Dr. Ozires, ex-Ministro e amigo querido, também não sou daqueles que acha que as estatais são em si o paraíso da irresponsabilidade administrativa por serem estatais. No entanto, eu gostaria de cobrar aqui uma coisa de nós mesmos. O nosso heroísmo, às vezes, é imposto aos administradores das estatais, amarrando-as tanto que elas se tornaram inviáveis.

O administrador da iniciativa privada pode fazer isso, pode fazer aquilo, pode fazer aquilo outro, da estatal não pode. E a limitação de salários, por exemplo. Eu me lembro bem, lembro até anteriormente uma briga aqui porque a PETROBRAS teve que contratar, tivemos que colocar bandeira panamenha, no navio da PETROBRAS, para transportar o petróleo, porque a limitação que colocamos para o salário de qualquer estatal não nos permitiria contratar um comandante para aquele navio, porque, hoje, nesses navios são engenheiros que comandam computadores, eles são os comandantes desses navios; e, com os salários que pagávamos, não cobriríamos 10% do valor pago. Tivemos que colocar, no navio da PETROBRAS, a bandeira do Panamá, para que esse navio pudesse contratar um comandante. Fomos nós mesmos que criamos essa situação: isso não pode, isso não pode! Estamos proibindo tanto que cada um de nós, com nosso heroísmo, diz lá fora: criei tantas leis proibindo isso, proibindo aquilo, que inviabilizei as nossas empresas estatais.

Mas deixando de lado essa questão do que foi inviabilizada, repito, pela legislação excessiva, que amarra, que tolhe as empresas, faria uma pergunta objetiva ao Dr. Ozires. Gostaria de saber de quanto precisaríamos para colocar no caixa da EMBRAER e torná-la viável; admitindo até que derrocássemos toda essa legislação e tornássemos a EMBRAER uma empresa gerenciável tal qual uma empresa privada, quanto de capital precisaríamos, nesse momento, para segurar a nossa empresa, e esperar que as reservas se transformem em pedidos, que os pedidos sejam transformados em encomendas, e que possamos continuar a produzir aviões.

Faço essa pergunta porque houve uma época aí em que nós

— o Presidente na época era o Presidente Sarney, se não me engano — estávamos privatizando uma empresa — e aqui no Brasil tudo virou questão de segurança nacional, questão estratégica — se não me engano, uma empresa que fabricava vagões, a MAFERSA. O presidente do Partido com todos os Deputados foram pedir ao Presidente José Sarney que não a privatizasse naquele momento, que esperasse porque, afinal de contas, aquela empresa era da maior importância para o Brasil. Mais tarde, o inexorável aconteceu, a empresa foi privatizada e teve um prejuízo no preço mínimo de 32 milhões de dólares. Até hoje não vi ninguém se oferecendo para pagar esse prejuízo.

Por outro lado, gostaria de saber se, nesta Casa, existe algum Parlamentar capaz de votar, neste instante, verbas para uma estatal, para capitalizar uma estatal, seja ela qual for, digamos em 500 milhões de dólares, e tirar isso, por exemplo, da saúde, porque o montante de dinheiro é um só, o bolo do Orçamento é um só. Os hospitais particulares estão querendo fazer locaute. Nós devemos reconhecer que eles têm alguma razão: o atraso é de quatro, cinco meses, para pagar médicos, enfermeiros, medicamentos. Quem votaria, aqui, recursos do Tesouro para capitalizar uma empresa?

V. Ex^a, talvez mais do que os outros aqui presentes, saiba o apreço que tenho pela EMBRAER. Tenho equipamentos da EMBRAER, já os tive no passado e tenho agora; já a visitei mais de uma vez, tenho um apreço tremendo. Agora, uma coisa que não entendo é o seguinte: deixando de ser estatal, ela deixa de ser brasileira. Isso eu não entendo. Sabem por que não entendo? Sr. Ministro, Sr. Presidente e Dr. Ozires, a USIMINAS, quando estava para ser privatizada, fui o único parlamentar do meu Estado que teve a coragem de dizer que tinha que ser privatizada. E foi privatizada. Os funcionários, os empregados exerceram seu direito e não se arrependeram. Ao contrário, ganharam bastante dinheiro. Uns guardaram, outros venderam suas ações. E interessante: os dirigentes da empresa são os mesmos de antanho, só que agora a empresa funciona e antes não funcionava. Por quê? Por causa das amarras, por causa da capitalização que uma empresa particular passou a ter. Apresentou um lucro de US\$247 milhões — poderíamos dizer reais hoje — dos quais 53% vieram para o caixa da União para compor esse bolo do Orçamento, para pagar a Saúde, para fazer isso e aquilo, dinheiro que não vinha há muito tempo da USIMINAS como estatal. Por quê? A direção era incompetente e hoje passou a ser competente? A estrutura de gestão é que mudou e mudou inteiramente. A empresa ficou mais leve para ser tocada.

Acho que nossa discussão implica um debate filosófico mais profundo. O que, nesse momento, verdadeiramente é a função do Estado e o que não é? O que o Estado pode e deve fazer? Seria bom que o Estado pudesse fazer tudo, que tivéssemos aqui o Estado sonhado pelos filósofos, que tivéssemos um Estado que provesse o cidadão, desde o dia em que ele nasce até o dia em que ele morre, de tudo que necessitasse. Pergunto: é possível, na atual situação? O que, verdadeiramente, nas atuais circunstâncias, dentro desse mercado onde já não existe mais a bipolaridade — isso já foi dito aqui, hoje é o mercado, e o mercado é cruel —, o que o Estado deve fazer? Acho que ele deve começar a elencar essas suas obrigações a partir de prioridades. O que é a prioridade número um? Saúde, educação! O Estado é absolutamente inadimplente com a saúde, com a educação, absolutamente inadimplente! Mas o Estado quer se tornar adimplente com a produção de aço, que é estratégico. É verdade, é estratégico! Mas a USIMINAS foi privatizada, a ACESITA foi privatizada, elas continuam brasileiras, continuam produzindo, continuam gerando, aliás agora gerando muito mais recursos do que antes.

Eu estive na Alemanha, há um ano, pois queria verificar, na parte da Alemanha Oriental, o que tinha acontecido in loco sobre a

junção das duas Alemanhas. Não sou um intelectual, não tenho sequer curso superior, por isso mesmo preciso ver a realidade para compreender o que se passou lá. E ouvi algumas frases dos alemães que talvez sirvam à nossa reflexão no momento. Uma delas é a seguinte: "O Governo alemão não quer ser dono de empresa, mas não abre mão de ser sócio de todas", na arrecadação. Quarenta e dois por cento do PIB de lá provém de imposto. O governo alemão não quer saber se a empresa dá lucro ou não, arrecada seus 42% da produção e os coloca no caixa do Governo para atender a suas necessidades. Outro slogan que vi lá: "Você tem um marco? O Governo da Alemanha tem uma empresa para lhe vender". Não pergunta se o marco é de origem japonesa, norte-americana ou alemã, mas não abre mão da fiscalização e da sua autonomia. Parece que confundimos um pouco a questão da força, da autonomia. Não sou neoliberal; luto por um Estado forte, soberano, que tenha independência inclusive para intervir em determinada empresa particular a qualquer momento.

Não estou pregando o *laissez-faire* e a diminuição do Estado. Neste momento, temos que questionar o que é prioritário e o que o Estado tem que assumir com os minguados recursos de que dispõe.

Sr. Ministro e Dr. Ozires, tentamos desesperadamente fazer algumas mudanças na Constituição inclusive na questão tributária. O Brasil está arrecadando 21% do PIB. Fui Presidente da CPI da Evasão Fiscal e posso dar um testemunho aos senhores: no ano passado, a Evasão Fiscal foi da ordem de oitenta bilhões de dólares! Isso não impressiona ninguém. Essa informação foi revelada sob juramento, com documentos, etc

O atual sistema tributário é obsoleto, mas não podemos mexer nele. Sou autor do art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que criava a oportunidade de revisar a Constituição com um quorum de 50%. Por que elaborei esse artigo? Porque achei que a Constituição de 1988 era muito reativa, olhava para o passado; e uma Constituição tem que ser elaborada olhando para o futuro, precisa ser prospectiva. Com cinco anos de experiência, Portugal fez uma revisão com um sucesso extraordinário. A revisão tem por finalidade ver o que deu certo, o que deu errado para se poder fazer as devidas correções.

Tivemos grandes resistências e perdemos um tempo enorme. Resolvemos transformar o Congresso Nacional em delegacia de polícia para ele não cumprir o seu próprio dever e passamos a fazer coisas extraordinárias: julgar os nossos adversários. Nunca vi isso na minha vida. Julgamos. Nós nos demos o direito de julgar nossos adversários. Os relatores, de preferência, tinham sido promotores de justiça. Esses eram os prediletos para serem relatores. Nunca vi isso em nenhum Congresso do mundo, nem no macartismo nos Estados Unidos. Para quê? Para não cumprir a nossa obrigação constitucional que era a de rever a Constituição a fim de podermos voltar aos índices de arrecadação dos anos de 1970, quando chegamos a tributar 28% do PIB e hoje tributamos apenas 21%.

Naquela ocasião éramos irrigados por empréstimos externos quando a inflação do dólar estava em 6% e as taxas de juros em 4%. E o Ministro da época começou a captar muito dinheiro. Tudo isso favoreceu, mas, ninguém quer mudar.

Parece que há um pacto abjeto entre os mais heróicos e os sonegadores deste País. O que queremos? Aumentar o número de contribuintes para que a incidência dos impostos não fique muito pesada sobre determinados setores.

Dr. Ozires, um absurdo que brada aos céus é a indústria nacional estatal ser obrigada a pagar impostos sobre o seu avião. No entanto, a qualquer momento, podemos importar da nossa concorrente nos Estados Unidos um avião sem nenhum tostão de impos-

to. Leis do Congresso Nacional! Mas isso não queremos rever e depois queremos "amarrar".

Fiz a pergunta e irei repetir: Quanto precisaríamos agora para nos capitalizarmos? Todas as empresas do mundo têm seus momentos de pico de lucros ou de prejuízos. Quando têm momentos de prejuízos ou tomam empréstimos ou fazem uma capitalização via chamada de capital, etc. Hoje, quanto de dinheiro precisaríamos para não privatizarmos a empresa e podemos aguardar uma melhora do mercado? Objetivamente, essa é a pergunta que tenho a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) – Concedo a palavra ao Dr. Ozires Silva.

O SR. OZIRES SILVA – Meu querido Senador, amigo de muito tempo, temos idéias muito comuns, como V. Ex^a sabe. Realmente, esta é uma preocupação fundamental: de quanto a companhia precisa.

Evidentemente, a resposta não é tão direta, como gostaria, porque depende, efetivamente, de qual a estratégia que colocaria para a companhia.

Em uma estratégia de sobrevivência pura, em que a companhia ficasse apenas em um estado vegetativo, sobrevivendo nas condições atuais, mais ou menos como estamos vivendo, sem praticar os investimentos necessários; ou para fazer com que a companhia se modernize e faça um produto moderno, que seja competitivo e permita o retorno dos investimentos.

Vamos partir para a segunda hipótese, porque a primeira não tem absoluto sentido. Seria investir, por exemplo, na continuação do desenvolvimento do 145. A empresa colocou 90 milhões de dólares, conseguiu 140 milhões de dólares de risco de estrangeiros que estão participando do desenvolvimento e precisa de 80 milhões de dólares a mais. Quer dizer, esses 80 milhões de dólares é o dinheiro que o acionista precisa colocar, com recursos próprios ou obtendo empréstimos externos.

No caso da estatal, o empréstimo externo teria de passar por esta Casa; no caso do acionista privado, evidentemente, ele mobilizaria os recursos e conseguiria isso de alguma maneira; de modo que, seriam uns 80 milhões de dólares.

Em termos de capital de giro, para a companhia chegar, vamos dizer, a meados de 1995, quando os analistas dizem que o mercado estará razoavelmente recuperado, é qualquer coisa em torno de 120 milhões de dólares, o que nos leva a 200 milhões de dólares; e mais um capital de giro da ordem de 40 ou 50 milhões de dólares, para comprar materiais necessários para fabricar os aviões que estamos vendendo, porque esse é um problema que a empresa está enfrentando hoje.

Este avião que vendemos agora vai ter de ser fabricado, e os insumos terão de ser comprados. Então, diria que, em uma aproximação muito rasa, quer dizer, sujeita a todo tipo de debate que possa ocorrer – porque isso vai ter de ser verificado em nível contábil, em função da estratégia que for estabelecida –, a companhia necessitaria de no mínimo, 220 a 250 milhões de dólares. É claro que não seria em uma tacada só, mas diluído ao longo do tempo, em função das necessidades da empresa. E é este o número que estamos colocando na mesa, para os potenciais acionistas privados.

No que se refere às estatais – e concordo com V. Ex^a – insisto muito em que o Governo mude, com a maior rapidez possível: deixe de ser Governo em relação às suas empresas e seja acionista; ao invés de fazer uma legislação em cima da empresa, faça uma resolução através da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. Lembro, claramente, que a Lei das Sociedades Anônimas coloca, no capítulo devotado à Assembléia Geral, que esta é soberana, quer dizer, estabelece uma ditadura para as suas empresas, e que o Governo tem de ser demo-

crático. É muito mais forte o Governo ser acionista da empresa do que ser Governo, porque este passa por instabilidades, por disputa em nível judicial.

Veja, por exemplo, V. Ex^a que o Governo Federal, no Executivo, no afã de controlar as suas empresas, rotulando-as de incontroláveis – o que não me parece ser exatamente correto –, conseguiu desta Casa, do Congresso Nacional, uma lei fixando os salários dos dirigentes das companhias estatais. Hoje, o salário publicado tem de ser 90% do salário dos Ministros, que é da ordem de 2.800 reais. Este é o salário pago aqui e na companhia chamada PETROBRÁS, que fatura quase 20 bilhões de dólares por ano, enquanto o homem da IBM – que não está faturando mais isso – ganha uma quantia que corresponde, aproximadamente, a 750 mil dólares por ano. Se fizermos a divisão por 12, vamos ter o salário do Presidente da IBM, que também é publicado, porque, nos Estados Unidos, a legislação privada exige a publicação do salário dos dirigentes.

Temos um caminho muito longo a percorrer se quisermos salvar esta nossa empresa da dificuldade em que se encontra. E volto a insistir no que coloquei no início: o único caminho que vejo para que essa empresa não feneça, para que não tenhamos a tristeza de vê-la desaparecer depois de tanto sucesso, cedendo lugar aos analistas coreanos, entregando nosso lugar no mercado internacional para eles que estão fazendo investimento inicial de US\$3,5 bilhões para chegar onde estamos daqui a 20 anos, no ano 2010. Por outro lado, numa colocação de V. Ex^a – eu diria que a empresa absolutamente não deixa de ser brasileira, é uma companhia nacional, vai continuar sendo, e uma companhia capaz, sem dívida alguma –, quando coloca a questão do estado capaz, lembro-me que, uma ilha do pacífico funciona nessas condições ideais, e o Governo supre tudo. Então, não há tributo, o Governo paga toda a conta; na verdade, está exaurindo seus recursos naturais. Um dia, desaparecem os recursos naturais e o Estado desaparece. Temos, na realidade, que promover a atividade produtiva.

Agradecendo as colocações que V. Ex^a fez, gostaria de lembrar o que disse a ex-Primeira Ministra Margaret Thatcher, que iniciou essa grande revolução, pelo menos a nível externo, a privatização. Numa visita que fez ao Brasil, mencionaram-lhe a EMBRAER – e ela a conhece, porque foi exatamente no seu Governo que vencemos a British Aerospace e fornecemos o avião para a Real Força Aérea britânica – e perguntaram-lhe se a EMBRAER deveria ser privatizada. E Margaret Thatcher respondeu: "Sim, claro, porque o Governo não tem que fabricar avião". Então, o interlocutor disse: "Mas essa empresa é estratégica. O setor privado não vai querer fabricar aviões no Brasil, porque já são fabricados no exterior coisas desse tipo." E ela perguntou: "A comida no Brasil é estatizada?" Ele respondeu: "Claro que não." E ela falou: "Existe algo mais estratégico do que a comida?" Quer dizer, foi uma colocação absolutamente clara.

Também não sou neoliberal, penso que o Estado tem que participar através de regras, mas o Estado normativo, não o Estado produtivo, e o maior investimento que tem de fazer é no cidadão, construir cidadãos capazes. Se o Estado tiver êxito construindo cidadãos capazes, podemos ter até um governo ruim que o País será bom. Não o conseguiremos com o contrário: um país com excelente governo, mas uma má população. Mas, conseguimos um País com boa população tendo um mau governo e que continua sobrevivendo. Vejo que esta Companhia tem um grande futuro, é competente, vai saber buscar seus caminhos e mais uma questão: ela pode modificar seu estatuto e entrar em competição onde não pode hoje, porque tem limitações, que é o caso da USIMINAS, exemplificado por V. Ex^a. A USIMINAS, hoje, está até na área de informática, produzindo produtos de informática, o que não era permi-

tido.

Lembro-me que, no dia em que convidei, quando era Ministro, o Dr. Rinaldo para dirigir a USIMINAS e perguntei-lhe:

— O senhor é a favor ou contra a privatização? Eu tinha recebido informações de que ele era contra a privatização da USIMINAS. E ele me perguntou: "Porque que V. Ex.^a está perguntando?" Porque, se V.S.^a for contra, não o designo." Sou a favor."

Falei: bom, então, temos um compromisso entre nós: V.S.^a vai lutar pela privatização desta companhia e verá como ela vai melhorar.

Recebi uma carta do Dr. Rinaldo, recentemente, lembrando exatamente esse fato. Ele estava muito contente porque a companhia privatizada hoje é outra, livre das amarras que, o Governo Federal coloca nas suas próprias empresas.

Temos que salvar o patrimônio das companhias estatais, e muito tem que ser feito em termos de legislação, para que o Governo fique muito mais acionista e muito menos governo. E, se o Governo for muito mais acionista, efetivamente, teremos um novo panorama naquelas atividades em que a nação deseja que o Estado continue investindo, participando, como é o caso dos monopólios que estão na Constituição, questões dessa natureza. Existindo isso, essas companhias serão muito mais eficientes e darão muito melhor retorno.

Muito obrigado ao Senador pela sua intervenção.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — O Senador Ronan Tito está satisfeito?

O SR. RONAN TITO — Estou muito satisfeito e gostei muito do conceito mais acionista e menos governo com as suas estatais. Acredito que talvez por aí possamos abrir a senda. O Senador Josaphat Marinho agora mesmo convidou-me, muito gentilmente, a pensar em algo para desamarrar as nossas empresas estatais, pois estão todas amarradas. Se não cuidarmos disso urgentemente, vamos sufocar todas.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Tenho aquela tese de que não é preciso privatizar para que a empresa seja eficiente. O mal não é da empresa. É do Estado em determinadas circunstâncias.

O SR. RONAN TITO — Iniciei o meu discurso alegando isso também. O que é colocado muitas vezes sobre empresa estatal e privada é absolutamente falso. Está aí a Companhia Vale do Rio Doce para provar ao mundo todo que é absolutamente falso. Esse dilema não existe, foi criado por algumas pessoas. O problema é a dualidade de obrigações, em que a empresa particular tem uma série de vantagens e de liberdades que a estatal não tem.

Uma das maiores empresas de consultoria do mundo, a Salomon Brothers, há pouco tempo, ressaltou que a Companhia Vale do Rio Doce é uma das mais competentes companhias de mineração do mundo. E é uma estatal. Para que não se pense que se trata de invenção de brasileiro, temos algumas estatais estrangeiras atuando aqui no Brasil.

O SR. OZIREZ SILVA — A Rhodia, por exemplo.

O SR. RONAN TITO — A Rhodia, uma estatal francesa, da holding que está aqui no Brasil.

O SR. OZIREZ SILVA — A Renault.

O SR. RONAN TITO — Sim, a Renault.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, dentro do que foi sugerido há pouco, o Engenheiro Ozires Silva mencionou que entregou ao Ministro da Aeronáutica um documento com 66 limitações que S. Ex.^a entende estarem prejudicando a administração da EMBRAER como uma empresa estatal. Quem sabe possa

esse documento ser do conhecimento da Comissão de Assuntos Econômicos, porque ...

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Acaba de chegar às nossas mãos neste momento. Solicito à Secretaria sejam tiradas cópias para distribuir a todos os Senadores aqui presentes.

O SR. EDUARDO SUPLICY — ...porque seria interessante para o conhecimento do objetivo aqui colocado. Quem sabe nos desamarrar as empresas estatais conhecendo estas amarras listadas.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — É um subsídio.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, eu gosto de fazer uma sugestão final. Antes, porém, desejo agradecer, pois a Comissão obteve extraordinários esclarecimentos com essa posição. Seria de muita valia para nós se pudéssemos ter informações desta natureza sobre cada empresa em processo de privatização.

O Ministro da Aeronáutica mencionou que há pressa, pois que o paciente se encontra na UTI. Contudo, avalio que, talvez, o melhor do que simplesmente cancelar o art. 4º, já que iremos modificar a Resolução — está no plenário para ser modificada — seria alterar a no sentido de poder o Senado e não o Congresso aprovar. Manter-se-ia o espírito do que se pretendeu fazer e o tempo requerido não seria tanto. Inclusive, uma vez encaminhado para a Comissão de Assuntos Econômicos, o Presidente pode designar o Relator, que, em plenário mesmo, pode apresentar a proposta. Essa é a sugestão que faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Para as considerações finais, passamos a palavra ao Ministro Lélvio Viana Lobo.

O SR. LÉLIO VIANA LÓBO — Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, o Ministério da Aeronáutica externa uma vez mais sua alegria, a sua satisfação em ter participado desta reunião. Mais do que prestar informações aos senhores, aprendemos muito, ouvimos comentários do mais alto nível de ensinamento, feitos pelos Srs. Senadores, estejam certos de que eles serão de grande valia para os nossos trabalhos daqui para frente.

Temos consciência de que estamos no caminho certo; temos consciência de que a indústria aeronáutica precisa e deve ser forte; temos consciência de que o caminho que estamos propondo no momento é compatível com a conjuntura em que vivemos. Estamos, hoje, há mais de quarenta anos, dentro de uma mesma linha de planejamento, de uma mesma linha de conduta, de uma mesma linha de condução do tema: indústria aeronáutica.

Já fizemos, ao longo do tempo, vários ajustamentos às condições conjunturais. Essa, no nosso entender, é mais uma adaptação que estamos fazendo, conscientes de que ela é essencial ao avanço que, sem dívida, a indústria aeronáutica deverá obter, acompanhando a arrancada que o País já começou a dar.

Com essas palavras finais, deixamos o nosso agradecimento e, acima de tudo, a nossa confiança de que qualquer que seja a solução que os Srs. Senadores venham a adotar, que ela o seja até o próximo esforço concentrado porque precisamos disso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Comissão agradece a presença do Ministro Lélvio Viana Lobo; do Dr. Ozires Silva, Presidente da EMBRAER; e também dos Srs. Senadores que acompanharam esta reunião desde o seu início.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h11min.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 100

QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 107ª SESSÃO, EM 24 AGOSTO DE 1994

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Avisos de Ministros de Estado

- Nº 860/94, de 18 do corrente, do Ministro da Saúde, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 351, de 1994, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

- Nº 25/94, de 19 do corrente, do Ministro da Aeronáutica, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 162, de 1994, de autoria do Senador Pedro Simon.

- Nº 613/94, de 19 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 413, de 1994, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Gerson Camata.

- Nº 1.294/94, de 19 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 473, de 1994, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

1.2.2 - Ofícios

- Nºs 361 e 377, de 1994, da Liderança do Partido Progressista - PP, na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em Comissões Mistas.

- Nº 275, de 1994, da Liderança do Partido Verde - PV, de indicação de membro em Comissão Mista.

1.2.3 - Discursos do Expediente

SENADOR PEDRO SIMON - Homenagem póstuma ao ex-Presidente Getúlio Vargas, nos 40 anos de seu suicídio e uma análise histórica dos acontecimentos. Transcrição da nota da Presidência da República, divulgada ontem, na qual o Senhor Itamar Franco determina ao Ministro da Educação que mande editar a Carta-Testamento de Vargas, com texto introdutório e explicativo, para leitura e análise em nossas escolas de primeiro grau. Esclarecimentos sobre o episódio ocorrido quando da elaboração do Orçamento Geral da União para o exercício de 1993, tendo S. Exª apresentado emendas sugeridas pelo Governo do Rio Grande do Sul.

SENADOR MOISÉS ABRÃO - Considerações a respeito da licitação realizada para as empresas que formarão o Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM, e acerca da cobiça internacional sobre a Região.

SENADOR GILBERTO MIRANDA - Críticas à tributação das empresas estatais, e, em especial, da Petrobrás. Apelo ao novo Secretário da Receita Federal para iniciar uma fiscalização eficaz nas estatais.

SENADOR AMIR LANDO - Suicídio de Getúlio Vargas. Transcurso de 2 anos da leitura do Relatório da CPI que afastou o Presidente Collor. Denúncia da influência do poder econômico nas campanhas eleitorais de Rondônia.

SENADOR ÁUREO MELLO - Homenagem ao Presidente Getúlio Vargas, no papel de partidário do PTB da época.

SENADOR AMIR LANDO - Audiência de S. Exª com o Ministro das Minas e Energia, sobre a obra deste Governo para transmissão de energia elétrica da Usina Samuel, no Estado de Rondônia.

1.2.4 - Leitura de Projeto

- Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1994, de autoria do Senador Júlio Campos, que "altera dispositivos da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências".

1.2.5 - Requerimento

- Nº 657, de 1994, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona.

1.2.6 - Comunicação da Presidência

- Dispensa da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do art. 174, do Regimento Interno.

1.2.7 - Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR EDUARDO SUP LIC Y - Expectativa diante do debate entre os candidatos à Presidência da República previsto para esta noite. Considerações sobre a Proposta Orçamentária da União para 1994 e as distorções nela contidas. Justificando o Requerimento nº 657/94, lido nesta sessão, de informações ao Ministro da Fazenda.

SENADOR REGINALDO DUARTE - Transcurso do "Dia do Soldado", em 25 de agosto. Homenagem a Duque de Caxias.

SENADOR HENRIQUE ALMEIDA - Fundamental importância de uma reforma constitucional capaz de bem situar o Brasil no novo contexto mundial, o que deverá ser proposto pelo sucessor do Presidente Itamar Franco.

1.2.8 - Comunicação da Presidência

EXPEDIENTE	
Centro Gráfico do Senado Federal	
MANOEL VILELA DE MAGALHÃES Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR Diretor Administrativo LUIZ CARLOS BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral _____ R\$ 23,53 Tiragem: 1.200 exemplares

– Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 15 horas, com Ordem do Dia que designa.

1. 3 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS DO PRESIDENTE

– N°s 255, 259 e 276, de 1994 (Republicações)

– N° 271, de 1994 (Apostila – Republicação)

– N° 289, de 1994

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

– N° 79, de 1994 (Republicação)

– N° 112, de 1994

4 – MESA DIRETORA

5 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

SUMÁRIO DA ATA DA 80ª SESSÃO,
REALIZADA EM 4 DE JULHO DE 1994

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN, Seção II, de 5 de julho de 1994, na página 3877, 1ª coluna, no item 1.2.5 – **Requerimento**, relativo ao Requerimento n° 534, de 1994,

Onde se lê:

...licença no dia 30 de junho de 1994,...

Leia-se:

...licença nos dias 21 a 30 de junho de 1994,...

Ata da 107ª Sessão, em 24 de agosto de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs.: Júlio Campos, Gilberto Miranda, Amir Lando e Aureo Mello

ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Amir Lando – Antonio Mariz – Aureo Mello – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Eduardo Suplicy – Eptácio Cafeteira – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Irapuan Costa Júnior – Jacques Silva – João Calmon – João França – Jonas Pinheiro – Jasaphat Marinho – José Fogaça – José Paulo Bisol – Júlio Campos – Magno Bacelar – Marco Maciel – Mário Covas – Maurício Corrêa – Meira Filho – Moisés Abrão – Pedro Simon – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Barcelar – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

N° 860/94, de 18 do corrente, do Ministro de Saúde, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento n° 351, de 1994, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

N° 25/94, de 19 do corrente, do Ministro da Aeronáutica, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento n° 162, de 1994, de autoria do Senador Pedro Simon.

N° 613/94, de 19 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento n° 413, de 1994, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Gerson Camata.

N° 1.294/94, de 19 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento n° 473, de 1994, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram encaminhadas, em cópias, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, officios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

Of. Lid. PP n° 361/94

Brasília, 9 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em

substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 572, o Deputado Jofran Frejat, na qualidade de Titular, e o Deputado Mário de Oliveira, na qualidade de Suplente.

Ao ensejo, expresso a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. – Deputado **Raul Belém**, Líder do Partido Progressista – PP.

Of. Lid. PP nº 377/94

Brasília, 9 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 574, o Deputado Sérgio Naya, na qualidade de Titular, e o Deputado Alberto Haddad, na qualidade de Suplente.

Ao ensejo, expresso a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. – Deputado **Raul Belém**, Líder do Partido Progressista – PP.

Of. nº 275/GAB/94

Brasília/DF, 16 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Sidney de Miguel – PV/RJ, como titular e do Deputado Sigmaringa Seixas – PSDB/DF, como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 578, de 11 de agosto de 1994 que dispõe sobre a criação dos cargos em comissão que menciona.

Atenciosamente. – **Sidney de Miguel**, Deputado Federal, (PV/RJ)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para falar de uma data que, de certa forma, desde os bancos acadêmicos, aprendi a respeitar: a data de 24 de agosto.

Lembro-me bem que, ainda jovem estudante, fui um dos muitos brasileiros que foi surpreendido com a notícia do suicídio do Presidente Vargas.

Um pouco antes, na minha terra, Caxias do Sul, o Presidente Vargas havia participado das comemorações da chamada "Festa da Uva". Na oportunidade, jovem estudante, a comunidade indicou-me para fazer uma saudação. Chamava a atenção, já àquela altura, o ambiente preocupado e a tensão do presidente. É impressionante que, de 1954 até hoje, ainda existe polêmica, discussão e interrogação sobre a figura do estadista.

Penso que, em toda a História do Brasil, não há um nome que tenha aventado, em torno de si, tantas interrogações e tanto respeito.

O Brasil é um país que não cultua a memória dos seus homens públicos, dos seus políticos, dos seus heróis. Infelizmente, o Brasil é um país de memória muito curta, exageradamente curta. Nos Estados Unidos, nós nos emocionamos com o culto à memória dos homens que fizeram a história daquele país. Em Washington, vemos delegações de todo o país e notamos a emoção com que percorrem os caminhos da capital, a emoção com que vêm o Memorial de Lincoln, de Jefferson. Lá, cada estado tem o direito de colocar três imagens no Capitólio, em homenagem a seus filhos ilustres.

Aqui no Brasil, temos ilustres homens públicos, que fizeram a nossa História. Desde o início até hoje, desde os mais singelos, os mais importantes, temos por que nos orgulhar da nossa História. Infelizmente, não se dá importância a esse assunto, nem nos bancos escolares nem aqui fora.

Hoje, o Presidente Vargas, passados quarenta anos, tem o direito de ser interpretado e analisado. Creio que hoje temos o direito de analisar a figura do Estadista Vargas com a frieza da História que analisa o homem, os vultos que a constroem, que a fazem.

Por isso, Sr. Presidente, trago a esta Casa a nota da Presidência da República, assinada ontem, e que invoca esse sentimento do qual falo. A partir da publicação desta nota do Presidente Itamar Franco, nós passamos a interpretar a figura de Vargas na História.

"NOTA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Poucos homens deixaram, na História do Brasil, presença tão forte como a deixaram Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek. Getúlio foi o primeiro político brasileiro de expressão a se dirigir diretamente ao povo, a aceitar o povo como senhor do destino nacional. Até então, primeiro com o voto censitário e, mais tarde, proclamada a República, com o sistema da verificação de poderes, as elites políticas não se preocupavam com os trabalhadores. Bastava-lhes contar com os chefes oligárquicos, senhores dos votos por atacado.

Assim como, com a Aliança Liberal, em 1930, e com o Partido Trabalhista Brasileiro, em 1945, Getúlio chamou o povo a fim de que fizesse a Pátria e a sua História, o grande estadista foi o primeiro homem público brasileiro a conceber um projeto nacional de desenvolvimento autônomo e a lutar por sua realização, o que foi prosseguido por Juscelino e seu extraordinário e vitorioso programa de metas.

Quaisquer que possam ser as versões dos historiadores futuros, sobre o que ocorreu naquela manhã há quarenta anos, uma coisa todos sabemos: Getúlio foi um homem que amou seu país e amou o seu povo e pelo seu povo e seu país preferiu preservar o caráter e a paz social, a preservar a própria vida. Ele nos quis dizer que só pode haver esperança se ela for companheira da honra, e que, sem o exercício da soberania nacional, qualquer progresso é indigno.

Estou determinando ao Ministro da Educação que mande editar a Carta-Testamento de Vargas, com texto introdutório e explicativo, para leitura e análise em nossas escolas de primeiro grau. É a homenagem que, como Presidente da República, presto ao grande brasileiro, no quadragésimo aniversário de sua morte.

Brasília, 23 de agosto de 1994. – **Itamar Franco**."

Foi uma feliz iniciativa do Presidente da República, que não está determinando que nos colégios se passe a cultuar a memória de Getúlio Vargas. Sua Excelência está solicitando que nos colégios se comece a discutir e a interpretar a leitura e a análise da questão.

Parece-me de uma oportunidade absoluta, porque agora figuras como Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek já podem ser analisadas como estadistas, por pessoas que analisam com independência e não com a paixão de quem era contra ou de quem era a favor.

Começo por analisar duas questões que me parecem importantes:

O mar de lama do Palácio do Catete, passado o tempo, verificou-se que de lama não tinha nada. O Presidente Getúlio Vargas, filho de uma família tradicional, possuidora de estâncias e mais es-

tâncias, quando faleceu, deixou de herança para os seus filhos muito menos do que tinha recebido do seu pai. Depois de ser Presidente da República por vinte anos, deixou para os seus filhos menos do que havia recebido dos seus pais. Isso me parece um fato importante, fundamental! Trata-se de um homem que ocupou a Presidência da República por vinte anos, um homem que exerceu um poder, inclusive absoluto, e não se tem sequer uma vírgula contra a sua honra e a sua dignidade. Mar de lama! Essa foi a expressão usada por aqueles que não o aceitavam, em 1950, e que desde que ele voltou, nesse mesmo ano, tramavam contra a sua posse e continuaram tramando até a sua morte, em 1954.

O segundo ponto que faço questão de salientar diz respeito exatamente a sua morte. Nós encontramos homens públicos que caíram das mais variadas maneiras: golpe (Jango foi derrubado por um golpe); renúncia (Jânio Quadros é um exemplo)... Que coisa estranha é a nossa História! No dia 22 de agosto, morreu Juscelino; no dia 24 de agosto, suicidou-se Getúlio; e no dia 25 de agosto, renunciou Jânio Quadros. Tudo isso em três dias do mês de agosto! Collor foi afastado, João Goulart foi derrubado e Tancredo Neves morreu antes de assumir, ou melhor, ficou doente no dia em que ia assumir a Presidência da República. No entanto, presidentes assassinados, a exemplo de Kennedy e tantos outros, não temos em nossa História.

Em um debate do qual participei em uma universidade americana, alguns estudantes me perguntaram por que há tantos golpes de estado na América Latina, principalmente no Brasil. Respondi que usávamos ainda uma fórmula meio antiquada, é verdade, e deveríamos superar isso, como eles, americanos, teriam que superar a mania de querer assassinar presidentes. Temos que terminar com os golpes de estado e eles têm que terminar com a mania de tentar assassinar presidentes.

O Presidente Vargas é um caso diferente; é um gesto diferente. Temos que analisar o gesto de Vargas sob dois ângulos: ele e sua consciência, sua dignidade e ele e a nação. Ele e a nação: Não há dúvida de que tínhamos perspectivas de uma luta armada, quase uma guerra civil. Ele e a sua consciência: à humilhação, ao espezinhamento e à perspectiva de uma luta armada, ele preferiu o suicídio. Os militares não aceitavam a sua licença, exigiram a sua renúncia naquele momento. O presidente foi sendo deposto com frieza e rudeza e elaborou uma carta-testamento com sua análise pessoal. E creio ser muito difícil, se olharmos a História da Humanidade, uma reversão tão rápida e tão fantástica quanto a que ocorreu.

Lacerda, um tribuno fantástico, um homem que ocupava o rádio como ainda não se encontrou ninguém semelhante... ele empolgava o rádio. Naquela madrugada de 24 de agosto, ele conclamou São Paulo e Rio para que fossem organizadas caravanas de automóveis para desfilar em frente ao Catete e exigirem a renúncia do presidente.

Havia um movimento fantástico preparado contra o Presidente Getúlio Vargas. Após sua morte, na medida em que era lido o texto da sua carta, foi uma reversão de 180 graus. As pessoas que pensavam assim se escondiam, e o povo vinha para as ruas. Lembro-me, jovem, em Porto Alegre, do que fizeram com a Rádio Farroupilha, com o *Diário de Notícias*, com as sedes dos partidos que representavam a oposição ao Dr. Getúlio. Foram movimentos de uma espontaneidade fantástica que não tinham absolutamente nada senão a vontade popular.

Creio que o suicídio de Vargas evitando uma guerra civil, o suicídio de Vargas contra o protesto, contra a mobilização que queria manchar e desmoralizar a sua honra e a sua dignidade, é o gesto de um estadista sobre o qual se deve meditar.

Penso na figura de Vargas, realmente, na obrigação que temos de vê-la no seu conjunto.

Lembro-me que, no aniversário de 30 anos da morte do Dr. Getúlio, convidaram-me para ir à *Folha de S. Paulo* para um debate sobre sua morte e a Revolução de 30. Fui preparado para uma discussão, mas vi que, na verdade, era eu de um lado e todos os outros que estavam ali, contrários. O que eles consideravam fundamental é que a Revolução de 30 teria terminado e derrubado um governo legítimo, eleito democraticamente.

E o episódio de 1937? Creio que não havia democracia no país até 1930. Claro que havia eleição, claro que saía um presidente e entrava outro, mas a população efetivamente de nada participava. As eleições tinham cartas marcadas, listas prontas, voto aberto; eram praticamente um sintoma daquilo que não era real.

Em 1930 nasceu outro país, e com ele o voto secreto, a participação, a realidade da sociedade, o fim da sociedade monocultora, o desenvolvimento e a transformação para um país industrial, a criação da legislação social, da grande indústria brasileira, a criação da pátria como pátria.

No Rio Grande do Sul, até o Governo do Dr. Getúlio Vargas, tínhamos regiões onde só se falava italiano, alemão e em outras onde o sentido de nacionalidade não existia, o sentido de país não existia. Se enumerássemos as obras e as realizações de Getúlio Vargas como primeiro mandatário, a fixação que ele fez da História do nosso país, levaríamos um tempo enorme.

Aí vem a segunda questão que se levanta e se chama 1937. Nunca defendi 37; sou da escola de Alberto Pasqualini, que sempre se posicionou contrário ao que foi 1937. Em 1937 fechou-se o Congresso Nacional, baixou-se uma Constituição dolorosa e cruel — a Polaca, e foi um período triste para a História do Brasil. É verdade que se deve analisar o homem segundo suas circunstâncias. No período de 1937 falar em democracia era proibido; foi uma época em que a nova sociedade era aparentemente o fascismo na Itália e o nazismo na Alemanha, ou comunismo na Rússia e o integralismo no Brasil. Eram as idéias fortes que cresciam, que desenvolviam e prosperavam. Época negra da História da Humanidade que terminou na Segunda Grande Guerra, e fez com que o mundo todo se conflitasse para, em seguida, haver então a reconstituição da democracia a partir de 1945.

Não, eu não estaria de acordo com o que aconteceu; apenas analiso o homem e as suas circunstâncias!

Mas o importante é considerar que esse homem ganhou a eleição para senador em dois estados e para deputado federal em sete estados, em 1945.

Conto na sua biografia que ele foi para o Senado Federal, sentou na sua cadeira de senador pensando que havia voltado pelos braços do povo e começaria tudo de novo. A UDN programou um discurso atrás do outro, elaborando toda uma história, pegando os momentos mais cruéis sobre a presença do Senador Getúlio Vargas. Ele olhou, percebeu, fez um discurso, pegou sua mala e foi para Itu. Nunca mais voltou ao Senado do Rio de Janeiro, e nunca mais voltou ao Rio de Janeiro, a não ser como candidato à Presidência da República. E se elegeu. Quando se elegeu, os nossos irmãos da UDN e alguns militares nunca o perderam.

Antes de assumir, já aventavam a tese para evitar a sua posse: que ele não havia ganho com maioria absoluta. Então, entendiam que, sem maioria absoluta, não poderia assumir, ainda que nenhum artigo da Constituição o mencionasse.

No dia seguinte em que assumia a Presidência, tentava-se um esquema para a sua deposição.

Creio que Vargas teve atos importantes no Governo. Poderíamos analisar Volta Redonda, a Petrobrás, a legislação social, o

seu sentido de nacionalidade, a industrialização deste país e o seu sentido de Brasil.

Nós, do Rio Grande do Sul, fazemos uma análise muito interessante: Juscelino Kubitschek, em 5 anos, fez por Minas Gerais 10 vezes mais do que Getúlio Vargas fez pelo Rio Grande do Sul.

Dizem até que esse é o grande defeito do gaúcho. Ele se torna Brasil e fica com vergonha de olhar para o seu estado, porque entende que, se fizer algo por ele, será uma desonra, porque tem de olhar para o país.

Getúlio Vargas, João Goulart, Costa e Silva, Médici e Geisel. Se analisarmos todos eles, praticamente nenhum teve a preocupação de olhar para o Rio Grande do Sul; pelo contrário. Quando o Dr. Getúlio Vargas, em 1930, assumiu a Presidência da República, São Paulo tinha 16% do Produto Interno Bruto do Brasil; o Rio Grande do Sul, 12%.

Quanto à força da geração do Rio Grande do Sul, 20 anos de Getúlio, mais 4 de Jango e ainda Costa e Silva, Médici e Geisel – mais de 40 anos –, São Paulo passou para 50% do Produto Interno Bruto, e o Rio Grande do Sul baixou para 7 ou 8%.

Vejam V. Ex^s como os gaúchos, na Presidência da República, cuidaram do seu país! Mas tiveram quase que, eu diria, vergonha de auxiliar o Rio Grande do Sul.

Há um fato histórico que se encontra nas memórias que se escreveu sobre o Dr. Getúlio Vargas. Quando assumiu a Revolução de 30, ele e as pessoas que o tinham acompanhado desde São Borja chegaram de trem, juntamente com aquele fazendeiro tradicional de São Borja, muito rico e que havia bancado as refeições para que as tropas chegassem àquela cidade. Uma noite, reuniu-se o pessoal de São Borja no Palácio do Catete com o Dr. Getúlio. Conversaram e, no final, disse S. Ex^a: –"Bom, agora que estou aqui, quero que vocês me digam o que posso fazer para ajudar São Borja"? O fazendeiro, então, respondeu: –"Olha, Dr. Getúlio, acho que a ponte com a Argentina é fundamental". Nesse instante, o prefeito – à época, intendente – disse: –"Pára com isso, rapaz! Dr. Getúlio, esqueça de São Borja. Agora o senhor tem que cuidar do Brasil. Cuida do Brasil, que de São Borja cuidamos nós!"

Ela não existe até hoje. Há uma luta muito grande para a construção da ponte São Borja/São Tomé.

Getúlio Vargas tinha o sentido da nacionalidade e da grandeza. Não se pode comparar o Brasil de até 1930 com o de depois de Vargas: o Brasil dos cafeicultores, dos pequenos grupos; o Brasil sem povo, sem trabalhador, sem sindicato, onde não havia sociedade; o Brasil da política dos governadores; governadores do partido único praticamente, que era o Partido dos Republicanos, ou do Rio Grande do Sul, ou de São Paulo, ou de Minas Gerais.

O Brasil mudou a partir de Vargas, desenvolveu a sua economia. Falar hoje em Volta Redonda pode ser algo significativo, mas, à época, foi um marco inicial, quando paramos de importar praticamente tudo.

Olha, tenho muito respeito pela figura do Dr. Getúlio, assim como por Juscelino, que se homenageou anteontem. Basicamente, penso que nós, brasileiros, deveríamos ter respeito por figuras importantes da nossa História. Eu, por exemplo, tenho o maior respeito pela figura de D. Pedro II. Olho para a figura de Dom Pedro II e vejo um homem que, em praticamente 50 anos, dentro da realidade em que vivia, foi excepcional, no sentido da dignidade, do caráter, da seriedade e da preocupação com os seus princípios.

Às vezes, pergunto-me o que seria do Brasil se, em vez de proclamada a República, hoje fôssemos uma espécie de monarquia, igual à da Espanha, com parlamentarismo para valer? O nosso amigo, o Deputado Delfim Netto, disse que seria muito bom, porque é muito mais barato manter a família real do que a entourage da Presidência e os seus desmandos.

Não digo isso, mas não tenho dúvida de que temos figuras na História do Brasil que merecem respeito.

Outro dia, num programa educativo da TVE, TV Cultura de São Paulo, assisti a um debate – diga-se de passagem, formidável – em que o produtor do programa senta-se no chão e traz variados entrevistados como políticos – já compareci mais de uma vez –, professores, intelectuais, jogadores etc. Então, encontrando-me doente, gripado, em Porto Alegre, assisti ao programa. Perguntaram a alguns entrevistados qual era o vulto mais importante da História. Responderam: "Pelé". A resposta foi dada por pessoas universitárias.

Penso mesmo que o Pelé seja uma figura importante. É uma pessoa que merece respeito porque foi um grande jogador e conseguiu manter uma linha de credibilidade ao longo de todos esses anos, tanto que a última Copa da qual participou foi em 1970. Ou seja, faz 1/4 de século que deixou o futebol e é uma figura respeitada praticamente pelo mundo inteiro. Mas não me parece que o maior vulto da História seja o Pelé.

Já assistimos a minisséries sobre a vida de Lincoln, de Kennedy e de tantos outros. Não me lembro de termos assistido a uma análise, filme ou peça teatral sobre nossos vultos históricos. O Museu da República está mostrando uma reconstituição – dizem que é muito bonita – sobre o dia 24 de agosto, desde a reunião do ministério até o suicídio do Presidente Vargas.

O teatro, a televisão mostram, em relação a Dom Pedro I, por exemplo, mais sobre a sua amante, sobre sua boemia do que sobre o ato da Independência. O que nos mostra a televisão em relação a figuras fantásticas, desde políticos até escritores, como Castro Alves? O que se ensina na televisão, nos jornais, no cinema? Por que não nos trazem o que gostaríamos de ver, admirar e respeitar? Em outros países, há figuras como Evita Peron, objeto de filmes a que o mundo inteiro já assistiu; como Allende, que inspirou peças, filmes sobre sua derrubada e sua morte. Será que não temos essas figuras no Brasil? Será que a Revolução dos Farrapos, no Rio Grande do Sul, ou a Inconfidência Mineira, em Minas Gerais, nada inspiram? Considero fantástico – emociona-me – o fato de ter sido Tiradentes esquartejado no dia 21 de abril, data em que, muitos anos depois, após quatro cirurgias, praticamente esquartejado, morreu Tancredo Neves. Será que esses fatos não nos dizem nada, não têm nenhuma representatividade? Há figuras como o Dr. Ulysses, como Teotônio Vilela. Por amor de Deus, será que esses nomes, essa História, esse patrimônio, nada significam?! Deixa-se tudo de lado para cuidar dos americanos, dos ingleses e dos europeus. Será que não temos, na nossa História, nada que se possa admirar? Precisamos mostrar nosso passado aos nossos filhos, aos que vierem depois de nós.

Creio, Sr. Presidente, que este Congresso Nacional poderia fazer algo a favor da memória nacional. A meu ver, este Congresso tem condições de ajudar a divulgar sua memória, mediante filmes, peças teatrais etc.

Com toda sinceridade, vejo com muita alegria que o **Jornal do Brasil** há um mês publica artigos e reportagens – contra ou a favor, não importa – sobre o Dr. Getúlio Vargas, sobre fatos daquela época. É claro que os outros jornais têm até suplementos especiais, como sempre tiveram, sobre o assunto.

Acho isso muito importante. Creio que precisamos conscientizar da obrigação que temos de olhar a nossa História, olhar o que somos. Caso contrário, ficarão para a História apenas fatos como o afastamento, por corrupção, de um presidente, como a presença e atuação desse ou daquele parlamentar no Congresso. Digo isso, mas não sou contra que se faça averiguação; que se cobre, que se fiscalize, que se puna, que se condene o que está errado.

O nosso país tem episódios e características altamente positivas, e o nosso partido tem obrigação de conhecer. Somos um país sem ódio, sem vendeta. O que era o racismo nos Estados Unidos? Até ontem, até o Governo Kennedy, os Estados Unidos viviam o *apartheid*, onde crianças negras não podiam estudar em colégio de crianças brancas, onde, no ônibus, as pessoas negras praticamente se isolavam. Graças a Deus, eles venceram isso. E, felizmente, nunca tivemos isso.

O Brasil – repito – tem fatos altamente positivos, que devemos valorizar. Temos que avançar? Claro que sim. No Brasil, há imensas injustiças sociais. Devem ser corrigidas? Claro que sim. Estamos muito longe do país que desejamos? É claro que sim. Sabe-se que 30, ou 32 milhões de brasileiros passam fome, enquanto a minoria detém privilégios e vantagens maiores das que há nos países mais adiantados. Isso tem que ser alterado? Claro que sim. Para fazer essa caminhada, temos que acreditar que é viável, que temos pessoas e História, que não estamos à espera do Messias. Não! Estamos à espera dos que possam continuar a caminhada, e esta já começou.

Felicito o Presidente Itamar Franco pela decisão.

Penso que o país daria um passo importante se, quarenta anos depois, não ficasse questionando se o Dr. Getúlio era ditador ou democrata, se morreu por causa disso ou daquilo. Deveríamos respeitar a figura do homem, do estadista, do presidente. Que bom se acontecesse isso em relação ao Dr. Getúlio; que bom que isso pudesse acontecer com as pessoas que merecem o nosso respeito.

Outro assunto que me traz a esta tribuna, Sr. Presidente, é o propósito de deixar muito claro e patente episódio ocorrido quando da elaboração do Orçamento Geral da União para o Exercício de 1993, ao qual apresentei algumas poucas emendas sugeridas pelo Governo do meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Naquela ocasião – 18.11.92 – propus Emenda ao Orçamento, destinando recursos da ordem de Cr\$8.700.000.000,00 à "implantação de projetos de assentamento de trabalhadores rurais no Rio Grande do Sul, como despesas pré e pós-assentamento das famílias". Como Justificação constava que "Há necessidade urgente de assentamento das famílias de colonos, hoje morando em acampamentos improvisados, ocasionando fortes inquietações sociais no campo e nas cidades, em várias regiões do estado. O objetivo desta Emenda está em perfeita sintonia com os objetivos do Governo Federal, priorizando recursos para as regiões de maiores conflitos e desacomodações sociais das zonas rurais". Referida Emenda foi protocolada sob o número P.05478-0.

Ocorreu, então, que, ao atribuir-se código ao projeto coberto pela Emenda, registrou-se, erradamente, o número 001009-1, que correspondia a projeto em execução no Estado de Sergipe, em nada coincidente com o propósito da Emenda. O código correto teria sido 001004-0.

O sistema automatizado – AQUA – utilizado pelo PRODASEN para processar o Orçamento leva em conta, tão somente, o código numérico, não havendo um cruzamento com a parte descritiva, de modo a corrigir eventuais incongruências, como ocorreu. No caso, prevaleceu o registro referente ao código da despesa, em detrimento da descrição, resultando que os recursos foram alocados ao Estado de Sergipe, ao invés de ao Rio Grande do Sul.

É importante ressaltar que o erro, embora tenha prejudicado o Rio Grande do Sul, retirando-lhe um recurso potencialmente dis-

ponível para aplicação em projeto social de grande importância social para o estado, não resultou em benefício para o Estado de Sergipe, de vez que a despesa não foi efetuada. Assim sendo, creio possível a retificação do erro, para que se restabeleça a vontade que presidiu a proposição da Emenda e, assim, também a verdade dos fatos.

Com este propósito, dirigi correspondência (Ofício GPSIM nº 56/94, de 16-8-94) ao então Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Deputado Messias Góis (PFL-SE), solicitando sua interferência no sentido de que se façam as correções necessárias e possíveis, a fim de que não se perpetue um erro que, no futuro, possa ser incorretamente interpretado.

Deste modo, Senhor Presidente, peço a V. Ex.^a autorizar a transcrição nos Anais da Casa, juntamente com esta fala, do Ofício citado, a fim de que fique registrada minha iniciativa de pedir a retificação do erro e o restabelecimento da verdade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:

OFÍCIO GPSIM Nº 56/94

Brasília, 16 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Em 18-11-92, subscrevi Emenda à Despesa para o Orçamento Geral da União, a qual foi atribuído o número de protocolo P.05478-0, pelo órgão competente.

Com essa iniciativa, propunha-me a alocar recursos, no Orçamento da União para 1993, destinados à implantação de projetos de assentamento de trabalhadores rurais no Rio Grande do Sul, como despesas pré e pós-assentamento das famílias, conforme expresso no texto da referida Emenda.

Ocorre, Senhor Presidente, que, ao se atribuir numeração seqüencial à Emenda em questão, foi registrado o código 001009-1 identificador de projeto em andamento no Estado de Sergipe, ao invés do código 001004-0, que corresponderia a projeto no Estado do Rio Grande do Sul. Como o sistema informatizado do Prodase leva em conta o código numérico e não a parte descritiva, resultou que os recursos foram alocados a Sergipe, ao invés de ao Rio Grande do Sul.

Em vista disso, e para que não se perpetue o erro nos registros históricos relativos ao Orçamento da União e se restabeleça a verdade dos fatos, solicito a Vossa Excelência examinar a possibilidade de autorizar a retificação do código seqüencial da Emenda em causa para 001004-0, determinando ao Prodase a alteração devida, através do Sistema AQUA, o que não implicará em conseqüências financeiras, de vez que a despesa não se verificou.

Por oportuno, tomo a liberdade de, através de Vossa Excelência, sugerir ao Prodase a adoção, no Sistema, de dispositivo que permita o cruzamento automático das informações contidas nos itens 3 – Nº Seqüencial e 7 – Código da Unidade Orçamentária, de que resultaria a não aceitação, pelo Sistema, de incongruências como a verificada no caso em tela, possibilitando a imediata correção dos dados.

Com meus agradecimentos, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração. – Senador **Pedro Simon**.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 1993

ATENÇÃO

PL 44/92-CN - P. PRIORITÁRIA

P 05476 - 0

EMENDA À DESPESA

PÁGINA
01 de 01

1-MODALIDADE DE EMENDA		2-SITUAÇÃO DA REALIZAÇÃO		3-SEQUENCIAL		4-PROCESSAMENTO	
COO	8	COO	E	NÚMERO NO PL 44/92	001009-1	COO	
6 DE COMISSÃO 7 CD. ATIVA 8 PRIORITÁRIA 9 D. ATIVA		E-EXISTENTE NO PL N-SUBPROJETO NOVO					

5-TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA (VIDE ANEXO I)		6-MODALIDADES DE INTERVENÇÃO (VIDE ANEXO II)	
COO	301-8 Assentamento	COO	13-3 Implantação
6 DENOMINAÇÃO 7 DENOMINAÇÃO		6 DENOMINAÇÃO 7 DENOMINAÇÃO	

7-MUNICÍPIO BENEFICIADO (VIDE ANEXO III)		8-COMPLEMENTO	
COO	99402 Rio Grande do Sul	ESTADO	RS
6 MUNICÍPIO 7 MUNICÍPIO		6 COMPLEMENTO 7 COMPLEMENTO	

9-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		10-ESFERA		11-FORMA DE EXECUÇÃO	
COO	22201 INCRA	COO	1	COO	E
6 DENOMINAÇÃO 7 DENOMINAÇÃO		1-ORÇAMENTO FISCAL 2-SEGURIDADE SOCIAL		E PELO GOV. ESTADUAL M PELO MUNICÍPIO E POU ENTIDADES CONSTITUÍDAS P A SEC. DA P. GOV. FEDERAL	

12-TEXTO DA EMENDA

NACIONAL, REGISTRO: 0401300661228 TÍTULO DO SUBPROJETO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO RGS.

1310

IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS NO RIO GRANDE DO SUL, COMO DESPESAS PRÉ E PÓS-ASSENTAMENTO DAS FAMÍLIAS.

13-ACRÉSCIMOS NA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM CR\$ 1.000,00)

COO	3	VALOR ACRESCENTADO	8.700.000	DESCRIÇÃO DE NATUREZA DA DESPESA (FUNO)
				1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2-JORNAL E ENCARGOS DA DIVIDUA 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4-INVESTIMENTOS 5-IMPOSTOS FINANCEIRAS 6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 7-OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL

14-IDENTIFICAÇÃO DOS SUBPROJETOS ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS (EM CR\$ 1.000,00)

NACIONAL	REGISTRO	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	PERTE	GRU	VALOR DEDUZIDO
	22101	000998-I IMP.PROJ.ASSENTAMENTO PA	100	3	8.700.000

15-JUSTIFICAÇÃO

HÁ NECESSIDADE URGENTE DE ASSENTAMENTO DAS FAMÍLIAS DE COLONOS SEM TERRA, HOJE MORANDO EM ACAMPAMENTOS IMPROVISADOS, OCASIONANDO FORTES INQUIETAÇÕES SOCIAIS NO CAMPO E NAS CIDADES, EM VÁRIAS REGIÕES DO ESTADO. O OBJETIVO DESTA EMENDA ESTÁ EM PERFETA SINTONIA COM OS OBJETIVOS DO GOVERNO FEDERAL, PRIORIZANDO RECURSOS PARA AS REGIÕES DE MAIORES CONFLITOS E DESACOMODAÇÕES SOCIAIS DAS ZONAS RURAIS.

16-AUTENTICAÇÃO PELO AUTOR DA EMENDA

COO	2205	NOME DO PARLAMENTAR	SENADOR PEDRO SIMON	ESTADO	RS
ASSINATURA 					
DATA	28.11.92				

EMENDA À DESPESA - PRIORITÁRIA
SITUAÇÃO: APROVADA PARCIALMENTE
AUTOR : PEDRO SIMON PMDB/RS

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA ACRESCIDA:

TIPO DE REALIZAÇÃO : 3018 ASSENTAMENTO / REALOCAÇÃO
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO : 183 IMPLANTAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE
FORMA DE EXECUÇÃO : PELO GOVERNO ESTADUAL
ESFERA DO ORÇAMENTO : FISCAL
22201 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA
REFORMA AGRÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
04.013.0066.1228.0142 (SEQ.: 001009-1)
ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO
EM SERGIPE

LOCAL.....: 99209 - SERGIPE - SE

DETALHAMENTO DO ACRÉSCIMO:

- OUTRAS DESP CORRENTES	8.700.000
TOTAL ACRESCIDO:	8.700.000

DESPESA(S) DEDUZIDA(S):

ESFERA DO ORÇAMENTO : FISCAL
22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA
REFORMA AGRÁRIA
04.013.0066.1228.0131 (SEQ.: 000998-1)
ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO
NO PARA

FONTE: 100 - OUTRAS DESP CORRENTES	8.700.000
TOTAL DAS DEDUÇÕES	8.700.000

===== TEXTO DA EMENDA =====
Implantação de projetos de assentamento de
trabalhadores rurais no Rio Grande do Sul, como
despesas pré e pós-assentamento das famílias.

PARECER DO RELATOR PARCIAL

===== TEXTO DO PARECER =====
APROVADA PARCIALMENTE, PELOS FUNDAMENTOS APRESEN-
TADOS/RELEVÂNCIA DA PROPOSIÇÃO.

DESPESA(S) ACRESCIDA(S) PELO PARECER:

TIPO DE REALIZAÇÃO : 3018 ASSENTAMENTO / REALOCAÇÃO
 MODALIDADE DE INTERVENÇÃO : 183 IMPLANTAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE
 FORMA DE EXECUÇÃO : PELO GOVERNO ESTADUAL
 LOCAL..... : 99209 - SERGIPE - SE
 ESFERA DO ORÇAMENTO : FISCAL
 22201 MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA
 REFORMA AGRÁRIA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA
 04.013.0066.1228.0142 (SEQ.: 001009-1)
 ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS
 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO
 EM SERGIPE

*** OBJETIVOS DO TÍTULO ***
 DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES
 DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O ÊXODO
 RURAL, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE
 ALIMENTOS E MATERIAS-PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS
 EMPREGOS NO CAMPO.

*** METAS DO SUBTÍTULO ***
 PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) = 888

FONTE: 115 -- INVESTIMENTOS	2.000.000
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS	2.000.000

DESPESA(S) DEBITADA(S) PELO PARECER:

ESFERA DO ORÇAMENTO : FISCAL
 22201 MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA
 REFORMA AGRÁRIA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA
 04.013.0066.1228.0183 (SEQ.: 001013-2)
 ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS
 INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS E NECESSARIAS
 DECORRENTES DE OBTENÇÃO DE IMOVEIS RURAIS

FONTE: 115 - INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000.000
TOTAL DOS DÉBITOS	2.000.000

BICBANCO **AVISO AO CLIENTE** Agência **015 PORTO ALEGRE RS** No. **37.03.74**

Nome: _____ Endereço: _____ CEP: _____ Praça: _____

Fezemos, nesta data, o seguinte lançamento a Débito Crédito em sua conta No. **07.005746-6**

HISTÓRICO	VALOR
Valor que lhe credita ref. a prestação de Serviços do Sul, mês de 07/94. 10.100.114,00	
TOTAL Cr\$	792.700,00

Ass. Autorizada _____ Ass. Autorizada _____

BICBANCO **AVISO AO CLIENTE** Agência **015 PORTO ALEGRE RS** No. **37.03.74**

Nome: _____ Endereço: _____ CEP: _____ Praça: _____

Fezemos, nesta data, o seguinte lançamento a Débito Crédito em sua conta No. _____

HISTÓRICO	VALOR
Valor que credita em nº 07.005746-6 ref. prestação de serviços do Sul, mês de 07/94. 10.100.112,00	
TOTAL Cr\$	434.300,00

Ass. Autorizada _____ Ass. Autorizada _____

BICBANCO **AVISO AO CLIENTE** Agência **015 PORTO ALEGRE RS** No. **37.03.74**

Nome: _____ Endereço: _____ CEP: _____ Praça: _____

Fezemos, nesta data, o seguinte lançamento a Débito Crédito em sua conta No. _____

HISTÓRICO	VALOR
Valor que credita em nº 07.005746-6 ref. prestação de serviços do Sul, mês de 07/94. 10.100.110,00	
TOTAL Cr\$	401.100,00

Ass. Autorizada _____ Ass. Autorizada _____

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Moisés Abrão.

O SR. MOISÉS ABRÃO (PPR – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, trago a esta Casa a apreensão que me domina ante o **modus operandi** adotado pelo Governo no projeto de instalação do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM, primeira etapa do ambicioso sistema de proteção àquela região, SIPAM, idealizado no seio do Ministério da Aeronáutica.

Estimado a um custo de 1,3 bilhão de dólares, esse projeto, justificado por seus idealizadores como providência inadiável para se obter o controle da maior área florestal do planeta e monitorar o desenvolvimento sustentado daquela área, despertou, como não poderia deixar de ser, a cobiça internacional. Assim é que, segundo o noticiário, mobilizaram-se na disputa 60 empresas de alta tecnologia, de dezesseis países, com o objetivo de habilitar-se à sua execução. E intensa foi a movimentação diplomática em Brasília, no sentido de respaldar os interesses comerciais privados das respectivas empresas estrangeiras.

Para se aquilatar a dimensão desses interesses, basta ficar nas intervenções pessoais dos Presidentes Bill Clinton, dos Estados Unidos, e François Mitterrand, da França, junto ao Presidente Itamar Franco – certamente os personagens mais importantes nesse grande lobby montado pelas empresas concorrentes. Sem contar, ainda, a presença entre nós do Secretário do Comércio americano, Ronald Brown, que aqui esteve para defender a proposta da empresa Raytheon, por sinal anunciada como vencedora na licitação julgada ao final de julho. Se o último número da revista **Exame** não exagerou, foram estas suas textuais palavras proferidas em Washington ao saber do resultado: "foi uma grande vitória para os negócios dos Estados Unidos e esta administração".

Não é para menos. Ainda segundo a revista **Exame**, é o contrato mais caro do gênero neste final do século e o segundo maior fechado por uma empresa americana este ano, somente superado por uma venda de aviões da Boeing e Mc'Donnell Douglas à Arábia Saudita, no valor de 6 bilhões de dólares.

Sr. Presidente, creio que preliminares até aqui levantadas são o bastante para evidenciar que o Senado deve dedicar especial atenção ao assunto, já que as preocupações desta Casa devem situar-se em patamares superiores aos interesses momentâneos, mormente quando estes assumem os contornos do apodamento e da precipitação.

E o mais grave é que se discutem matérias de tal natureza e importância sem a participação do Parlamento, a quem se atribui constitucionalmente a análise última dessas operações.

Então vem o prato feito e acabado, com o tempero das inevitáveis pressões para uma aprovação destituída de estudos mais aprofundados e gravados com o caráter da urgência urgentíssima.

Não se confunda esta minha preocupação com qualquer atitude inamistosa tomada a priori contra o projeto. Apenas considere que diante do exagerado sigilo em que o processo está caminhando, há razoável espaço para uma desconfiança patriótica. Afinal, segundo se informa, trata-se de um projeto inédito, de grandes valores envolvidos e, supostamente por tratar de informações estratégicas, não se está seguindo o ritual a que devem subordinar-se as concorrências públicas. Tanto assim que os termos do seu edital foram entregues diretamente às embaixadas de dezesseis países em Brasília, sob compromisso de total discrição. A praxe é de que sejam eles publicados nos jornais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, já tivemos grandes erros no passado com investimentos não rastreados na real urgência e que só contribuíram para depauperar ainda mais a nossa combalida situação financeira. Fiquemos na lembrança mais recente da Transa-

mazônica, da Ferrovia do Aço e da Usina Nuclear de Angra dos Reis, para não nos alongarmos demasiadamente. Todas maquiadas convenientemente para apresentar-se à opinião pública como inadiáveis alavancas do nosso desenvolvimento.

Deram no que deram.

Se mais atrás voltássemos e por certo encontraríamos embaixamentos sólidos para a convicção de que investimentos suntuosos e não prioritários foram a causa primeira do nosso endividamento, até agora insolúvel, e provocador, ao longo da nossa história, dos inúmeros e humilhantes pedidos de moratória e de renegociações aos nossos credores externos.

Mudou hoje a situação? Teria, de repente, o Brasil se tornado um Eldorado em que a estabilidade econômica e a estabilidade social propiciam a aplicação de tal montante em um projeto não imediatamente reprodutivo?

Não e não! Todos sabemos da verdade e ela não é escondida pelos nossos mandatários que, reiteradamente, vêm a público para pedir mais sacrifício ao povo em nome da premente necessidade da restauração financeira e econômica do País.

Então, se as condições econômicas não estão permitindo que olhemos com segurança o futuro equilíbrio financeiro do País, não seria de bom alvitre que adiássemos essa questão e ficássemos no aguardo de ocasião mais propícia para a tomada de uma decisão definitiva? A prudência, sem dúvida, aponta nessa direção.

Caso contrário, não lamentemos depois o ônus que se exigirá do Tesouro em nome de uma duvidosa urgência, à custa de sacrifícios impostos a tantas unidades carentes da federação que estão a reclamar, infrutiferamente, investimentos negados por supostos déficits de caixa e que, fora de dúvida, seriam muito mais reprodutivos e interessantes ao nosso desenvolvimento.

Estivessem aqui para falar os representantes dos estados mais pobres, melhores conhecedores que são dos seus problemas regionais, e certamente teríamos a sessão mais longa da nossa história parlamentar. E seria ótimo, porque talvez assim conseguíssemos apagar a falsa impressão transmitida pelo Governo de que somos uma nação de tal modo perfeita na sua infra-estrutura que pode dar-se ao luxo de gastar com projetos faraônicos, o que na verdade sabe muito bem que não pode despende.

De minha parte posso falar, e bem, das enormes carências do Tocantins e das dificuldades intransponíveis encontradas por seus representantes para lá carrear recursos federais capazes de propulsionar um progresso regional que interessa à nação como um todo, pelo retorno rápido que o seu potencial garante.

Não nos estendamos aqui sobre suas carências para não fugirmos do núcleo das nossas preocupações, que, antes de particularizar, envolvem os interesses do país como um todo. Permito-me, apenas como ilustração, lembrar que 99,6% da sua população não é atendida com saneamento básico, conforme estatística do IBGE, advindo daí as inevitáveis conseqüências sobre o seu precaríssimo quadro de saúde. Grande parte de sua população vive do extrativismo, principalmente da castanha do babaçu, enquanto, por falta de recursos, só tem aproveitados 70 mil dos 5 milhões de hectares de várzea encontrados no seu território. Além disso, faltam-lhe estradas para o escoamento da produção e detém o triste recorde do maior índice de analfabetismo do País. Como disse, não será preciso alargarmos essas considerações, pois apenas esses dados são suficientes para traçar o perfil de um estado cujo incrível potencial não recebe do Governo Federal a merecida atenção.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tínhamos um projeto de grande porte, de retorno rápido e garantido, que seria a grande alavanca do desenvolvimento não só dessa terra como das outras unidades das Regiões Norte e Centro-Oeste. Trata-se da

Ferrovias Norte-Sul, projeto abandonado pela União com a repetitiva desculpa de falta de recursos para investimento de tal ordem. E esse projeto estava orçado em 900 milhões de dólares. Vale dizer, bem menos do que esse projeto de Vigilância da Amazônia que se intenta desenvolver agora.

Poderão os estrategistas do Governo provar a melhor relação custo-benefício deste projeto em comparação àquele? Não creio. Afinal em que serão beneficiados os habitantes da Região Amazônica com o SIVAM? Haverá diminuição do cólera, o seringueiro terá melhor assistência, a população indígena não mais será devastada, os recursos florestais serão melhor aproveitados, a Amazônia terá infra-estrutura para o seu desenvolvimento? Nada disso se vislumbra do projeto.

Mas, muitos dirão, é a nossa soberania que está em jogo, a proposta de internacionalização da Amazônia é um fato. Pois bem, suponhamos que sim, somente para efeito de argumentação. O Projeto SIVAM eliminaria essa ameaça? É evidente que não. Detectado um perigo iminente poderíamos, em sã consciência, fazer a ele frente com a notória obsolescência do armamento bélico nacional? Mais uma vez a resposta negativa se faz presente. E ainda que assim não fosse, não nos esqueçamos da relatividade que o conceito segurança encerra. Afinal quem não lembra de dois episódios, até histriônicos, que guardam a história recente de dois países considerados os mais perfeitos em sistema de segurança das suas fronteiras, quais sejam os Estados Unidos e a ex-URSS? Pois bem, o primeiro teve a ingrata surpresa de ver um MIG 21 cubano aterrissar na Flórida e o segundo teve que engolir a desfaçatez do pouso de um avião de pequeno porte em plena Praça Vermelha. Estão aí os exemplos mais convincentes da "infalibilidade" do sofisticado sistema de radares com seus modernos equipamentos de apoio logístico. Fiquemos ainda no terreno da soberania. Foi realmente enquadrada na prudência a escolha da empresa norte-americana Raytheon para instalar o Sistema de Vigilância na Amazônia? Pelo visto, há sérias divergências quanto a isso.

Em julho deste ano o Tenente-Brigadeiro Ivan Frota externou suas candentes preocupações pelo fato no *Jornal de Brasília*. Dentre outras coisas, afirmou que foi uma escolha pouco conveniente para o Brasil e que vai nos deixar numa situação delicada no que diz respeito à manutenção de nossa soberania, já que vamos entregar o sistema de implantação dos radares aos norte-americanos, sabidamente favoráveis à tese da internacionalização da Amazônia.

E mais: segundo o oficial, que por muitos anos trabalhou na implantação do sistema de defesa aérea e controle do tráfego aéreo, 60% do equipamento existente no Brasil é francês, e com a construção de uma nova estrutura com equipamento diverso corremos o risco de perder o controle sobre o seu funcionamento e o conseqüente comando daquela região. Afirmando que existem objetivos estratégicos por trás disso, e não apenas comerciais. Aquele militar expressa também sua indignação pelo fato de o Brasil, além de facilitar aos EUA o conhecimento de uma região tão importante como a Amazônia, ainda vai lhes dever o financiamento de 1 bilhão e 300 milhões de dólares.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não sei se essas preocupações se fundamentam na realidade. Desconheço, no entanto, se elas foram debatidas por quem de direito, pois em nenhum lugar li algum desmentido por parte das autoridades governamentais a esse respeito.

De qualquer modo, é mais um item de grande relevância a ser esmiuçado pelo Congresso Nacional, sob pena de, mais uma vez, marcarmos com a omissão o que deveria ser encarado como papel principal do Parlamento no encaminhamento de questão tão séria.

O Sr. Aureo Mello – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOISÉS ABRÃO – Pois não, nobre Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello – Senador Moisés Abrão, V. Ex^a, como autêntico amazônida que é, está enfocando assunto de suma gravidade em relação à área à qual pertencemos, nós outros Srs. Parlamentares que aqui se encontram. Não é a primeira vez que o Brasil abre a sua caixa de segredos e coloca nas mãos dos Estados Unidos da América do Norte a sua total visualização. Já houve época em que a Força Aérea Norte americana foi autorizada a fazer o levantamento aerofotogramétrico de todo este País, dando oportunidade a que essa nação, dita amiga, ficasse com todos os detalhes do nosso solo, do nosso território, da nossa aerofotogrametria. Agora V. Ex^a está trazendo ao conhecimento do Congresso e do Senado mais um episódio que causa apreensão e suspeitas. Será possível que não tenhamos condições de fazer a nossa defesa da Amazônia, de verificarmos, através dos nossos próprios meios, aquele planeta, continente, que é toda a grande extensão do extremo Norte? As palavras de V. Ex^a induzem inclusive à abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para se verificar, em detalhes, o que se deseja que aconteça ou o que está acontecendo. Enquanto houver aqui representantes autênticos do Amazonas, fique V. Ex^a certo de que terá solidariedade absoluta e total, com a força gigante proporcionada pelo mandato que exercemos, que potencializa a nossa pequenez e agiganta os atos que possamos fazer e prestar em defesa da grande Amazônia e, conseqüentemente, da riqueza integral desta grande e extraordinária Nação que é o Brasil. Muito obrigado.

O SR. MOISÉS ABRÃO – Agradeço o aparte do nobre Senador Aureo Mello. Na verdade, trazemos o assunto a esta Casa, primeiro, pela importância que tem para o País a discussão desse tema.

Não vim a esta tribuna colocar-me contra o projeto, mas, sim, para trazer ao debate nesta Casa, no Congresso Nacional, a prioridade e a necessidade imediata de que se instale um projeto dessa envergadura numa região que, reputo eu, teria sua segurança feita de uma forma muito mais eficaz com investimento na sua infra-estrutura e sua ocupação racional pelos brasileiros.

Acredito que durante esses dias teremos a oportunidade de discutir e esmiuçar esse Projeto SIVAM, que alguns julgam de muita prioridade. Se convencerem esta Casa de tal prioridade, tenho absoluta certeza de que o Congresso Nacional não furtará ao Governo o seu apoio, para que se implante não só esse projeto mas qualquer outro que venha ao encontro do interesse do nosso povo.

O Sr. Eduardo Suplicy – Nobre Senador Moisés Abrão, gostaria, desde já, de solicitar um aparte a V. Ex^a, mas somente após haver completado o seu pronunciamento, dada a importância do assunto.

O SR. MOISÉS ABRÃO – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

Continuando, Sr. Presidente, devo repetir o que disse antes. Não estou assumindo qualquer posição contrariamente preconcebida. Estou aberto à persuasão, desde que ela se faça emoldurada pela verdade verdadeira, conveniente e convincente, demonstradora da sua subordinação à razão e à coerência aos postulados escorreitos que devem nortear as teses do chamado desenvolvimento econômico nacional.

É preciso que o Congresso realmente se convença, à exaustão, de que não está sendo levado pelo canto da sereia na premência desse projeto, para cujo sustento e manutenção a Nação poderá se exaurir, criando anomalias orçamentárias, injustificáveis diante de investimentos muito mais prioritários, seja no campo da infra-

estrutura, seja no das áreas da educação, da saúde, da agricultura e da segurança terrestre dos cidadãos.

Esse projeto envolve algarismos que requerem seja a verdadeira encarada face a face pelo Parlamento brasileiro, inadmissível nela o ingresso dos subterfúgios, das elucubrações fantasiosas ou do terrorismo inidôneo. Se a ameaça existe a nossa soberania, seja ela demonstrada, com todas as letras, dentro do fórum próprio, que é o Congresso Nacional.

Não é ela uma verdade axiomática, como não o é também a inadiabilidade da execução do projeto. São verdades, se o forem, que devem ser provadas à opinião pública, sob pena de que esta se deixe dominar por um sentimento de escárnio governamental, diante de uma cidadania ainda muito longe de ser alcançada.

Finalizo, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, lembrando que o ano de 1994 nos oferece condições econômicas e financeiras bem difíceis e que a próxima década configura-se como portadora de enormes obstáculos ao equacionamento dos nossos gravíssimos problemas sociais.

Faço votos, assim, de que existam argumentos suficientemente fortes para justificar esse investimento assustador para um país empobrecido. Oportunidade para ouvi-los não faltará, uma vez que já requeremos a presença do Ministro da Aeronáutica e do Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Aguardamos, portanto, as esperadas explicações que, de antemão, deveriam ter sido dadas ao Poder Legislativo. Espero possam elas ter a força de provocar a minha conversão, a tal ponto que me permitam aceitar o projeto como prioridade acima da solução do nosso problema de mortalidade infantil, em que para cada 1.000 crianças nascidas 200 não atingem o primeiro ano de vida, devido à subnutrição e às doenças.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOISÉS ABRÃO – Concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador Moisés Abrão, V. Ex^a traz para o Senado assunto da maior importância, na medida em que o Projeto SIVAM – Sistema de Vigilância da Amazônia, bem como o Projeto SIPAM, que são projetos congêneres, o Sistema de Proteção da Amazônia, envolvem programas e dispêndios da ordem de 1 bilhão e 300 milhões de dólares. Certamente, temos a responsabilidade de examinar com muito cuidado em que medida um gasto desse valor é ou não prioritário, e se esta é a oportunidade adequada para realizá-lo. Além disso, devemos também examinar os procedimentos de definição sobre como os gastos estão sendo realizados, já que o projeto envolve a compra de um complexo sistema de radares, de uso de satélites, de aviões, que serão adquiridos, em parte, no território nacional e, em parte, no estrangeiro, o que causará grande repercussão do ponto de vista de emprego, de desenvolvimento de tecnologia e assim por diante. Portanto, maior ainda deve ser a nossa atenção. Tal como V. Ex^a, considere uma responsabilidade nossa estar atento a essa questão, motivo pelo qual apresentei, há poucos dias, um requerimento de informações com cerca de 14 perguntas, salvo engano, ao Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Mário Flores. Além de apresentar esse requerimento, eu visitei o Ministro Mário Flores, oportunidade em que S. Ex^a, juntamente com membros de seu Ministério e do Ministério da Aeronáutica, expôs-me alguns detalhes. Outros parlamentares da Bancada do PT poderiam estar presentes, segundo o Ministro, o que não foi possível, tendo em vista que grande parte de nossos colegas está em campanha. Informou-me o Ministro Mário Flores que encaminharia ao Presidente do Senado, nesta semana ou nestes próximos dias, o conteúdo do Projeto SIVAM, com as informações, as mais completas possíveis, para que

os Senadores possam examinar a matéria, até porque o Senado deve apreciar e aprovar o Projeto SIVAM, na medida em que envolve recursos externos. Aproveito a oportunidade, Senador Moisés Abrão, para indagar da Presidência se, porventura, já chegaram a esta Casa os documentos relativos ao Projeto SIVAM? Seria importante que esses documentos fossem distribuídos aos Srs. Senadores para exame detalhado e com o devido cuidado que a matéria requer. Acredito que o Presidente Amir Lando poderá prestar-me essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Quero informar a V. Ex^a que a Mesa não tem conhecimento de que as respostas de seu ofício tenham chegado a esta Casa.

O Sr. Eduardo Suplicy – São duas coisas distintas, Sr. Presidente. Eu encaminhei um requerimento à Mesa que, salvo engano, deve aguardar a reunião da mesma, que, segundo informação do Senador Júlio Campos, se realizará na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Não houve ainda deferimento e nem as outras informações chegaram à Mesa, que poderão ser reiteradas pela Mesa.

O Sr. Eduardo Suplicy – O requerimento de informações ainda deve ser despachado, mas, além disso, ele está encaminhando o Projeto SIVAM. O meu requerimento de informações contém solicitação detalhada de alguns assuntos. Mas, dentre outras preocupações, Senador Moisés Abrão, acredito que precisamos saber muito bem, por exemplo, como é que se deu o processo de decisão de escolha, já que este não ocorreu através de uma licitação em termos normais, porque foi um processo de escolha pelo fato de se destinar a algo considerado estratégico. Havia dois consórcios: um de origem francesa, outro de origem norte-americana. Gostaria de relembra alguns fatos.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Gostaria de lembrar ao nobre apartante que o tempo do orador já está esgotado.

O Sr. Eduardo Suplicy – Vou procurar abreviar, mas há alguns fatos importantes que gostaria de mencionar. O Secretário de Comércio do Governo dos Estados Unidos, Ronald Brown, esteve aqui, ao final do primeiro semestre, e, na residência do Embaixador dos Estados Unidos, encontrou-se com alguns parlamentares, dentre eles, eu. Nessa ocasião, ele disse da importância do Projeto SIVAM para o Governo dos Estados Unidos. A própria imprensa expressou que tanto o Presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton, quanto o Presidente da França e os Ministros de ambos os governos se empenharam sobremodo nesse assunto. Nós, parlamentares, ouvimos, de ambos os lados, preocupações sobre esse tema. Por exemplo, a certa altura dos entendimentos, representantes do Governo Francês afirmaram que, talvez, fosse o mais adequado que ambos os consórcios, meio a meio, participassem do projeto, na medida em que haveria vantagens para os dois lados. Entretanto, a decisão de conceder todo o projeto para o consórcio dos Estados Unidos acabou surpreendendo o lado francês. Seria importante que o Senado Federal obtivesse profundas explicações acerca das razões dessa escolha. Talvez pudéssemos ouvir as diversas partes. Será que, além do requerimento de informações e das informações que serão encaminhadas a esta Casa, não seria o caso de convocarmos o Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos para expor, em detalhes, esse assunto perante o Senado? É a sugestão que formulo a V. Ex^a, porque considero da maior importância que o Congresso Nacional esteja muito atento a essa matéria.

O SR. MOISÉS ABRÃO – Agradeço o aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy.

Quanto à convocação do Ministro, nobre Senador, quero informar a V. Ex^a que já encaminhamos um requerimento convocando não só o Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos, como

também o Ministro da Aeronáutica, área que está afeta à execução deste projeto, para que estejam presentes nesta Casa para que possamos debater a fundo esse projeto. Na verdade, as informações que temos são escassas, praticamente as mesmas passadas à imprensa.

A imprensa tem divulgado que a escolha do Consórcio norte-americano deveu-se, sobretudo, em razão do financiamento total do projeto, já que o consórcio francês queria financiar apenas 50% e havia um diferencial nos valores globais, mas era um diferencial muito insignificante, em razão do volume total do projeto.

Tem sido passada à imprensa a importância desse projeto para a Amazônia, em termos de navegação aérea, para o controle do tráfego de aviões clandestinos, principalmente para o controle do tráfico de tóxico, inclusive mapeamento hidrográfico e mapeamento florestal.

Acho difícil essa importância para o controle de tráfego aéreo da Amazônia, já que temos concentrado naquela região apenas 6% do tráfego aéreo nacional.

Poderão citar o acidente com um avião da VARIG e que se existisse esse sistema não teria ocorrido. O avião perdeu a sua rota quando se destinava a Belém. Foi uma falha humana e não uma falha de comunicação, já que naquela região os aviões navegam através do VOR, ou seja, através das rádios de AM. O piloto, por ter mudado a frequência para ouvir um jogo de futebol, quando tentou sintonizá-la novamente, a AM já não sinalizava mais e ele perdeu sua rota.

Portanto, essa proposta é incrível, já que aquela região está completamente despovoada de rádios AM, que poderiam servir para o controle de navegação.

Tráfego de tóxicos? Se fosse assim, não haveria na Região Centro-Sul aviões clandestinos voando com tóxicos, porque aqui já dispomos do sistema Cindacta, que opera com o mesmo que se quer instalar na Amazônia.

Dizer que aquilo ali vai impedir que entre qualquer aeronave no nosso espaço aéreo sem se identificar, também não acredito. Aqui em Brasília, com o Cindacta, entramos aqui num vôo visual e pousamos ali em Luziânia sem que o Cindacta nos identifique.

Esses equipamentos jamais poderão identificar o tipo de aeronave que está sobrevoando a região. No máximo, se saberá que há uma aeronave sobrevoando a região.

Ora, sabemos que aquela região é desprovida de base aérea. Se fôssemos vigiar, teríamos que, toda vez que se detectasse uma aeronave não identificada naquela região, deslocar um Mirage de Anápolis para ir lá e identificar essa aeronave, seria um dos maiores absurdos.

Então, há uma série de indagações que temos interesse que os Ministros da área nos tragam para que possamos debater e constatarmos a real importância desse projeto. Não temos nenhuma indisposição relativa à implantação. Creio que é sempre mais um avanço nessa área de alta tecnologia. Julgamos ser muito importante a discussão da necessidade e da prioridade da implantação imediata desse projeto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr's Senadoras, dou por cumprido o meu dever, que era o de trazer para o Senado motivação para um debate que reputo da maior importância e que não pode ser minimizado em nome de uma suposta caracterização do assunto como sendo estratégico ou de segurança nacional e, via de consequência, sem dar margem a discussões sérias e aprofundadas.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Moisés Abrão, o Sr. Gilberto Miranda deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Amir Lando.

Durante o discurso do Sr. Moisés Abrão, o Sr. Amir Lando deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aureo Mello.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, acabo de submeter à Mesa requerimento de informações dirigido ao Exmo.º Sr. Ministro da Fazenda, no qual solicito os seguintes esclarecimentos:

1 – Valor dos recursos retidos pela empresa Petróleo Brasileiro S/A. – PETROBRÁS, a título de empréstimo compulsório incidente sobre o preço dos combustíveis e não repassados ao Tesouro Nacional, bem como o valor desses débitos atualizados monetariamente, de acordo com os índices oficiais, até 30 de junho de 1994.

2 – Discriminação dos débitos dessa empresa relativamente aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal constituídos nos últimos oito anos.

O requerimento, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, visa obter dados oficiais sobre os débitos apurados pelas autoridades fiscais e de responsabilidade da Petrobrás para com os cofres públicos que, segundo declarações do ex-Secretário da Receita Federal, Dr. Osiris Lopes Filho, publicadas nos jornais **O Globo** e **O Estado de S. Paulo**, no último dia 19 de julho, atingiu 1 bilhão de dólares.

De acordo com as referidas reportagens, essa surpreendente cifra inclui 430 milhões de dólares referentes à apropriação indebita do empréstimo compulsório sobre combustíveis insumido no governo Sarney pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, pago pelos consumidores no período de 1986 a 1988 ao Tesouro Nacional.

Imaginem, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, que todo empresário deste País que tem seu imposto retido, que retém em seu cofre os impostos devidos à União, foi considerado criminoso, até bem pouco tempo, quando da gestão do Secretário Osiris Lopes Filho na Receita Federal, que pediu a prisão desse empresário. É estranho o tratamento diferenciado que se dá aos presidentes e diretores de estatais. Quase todas devem à Receita Federal, devem ao COFINS, devem Imposto de Renda e ao INSS. É de se estranhar que o Senhor Presidente da República não pressione o Ministério da Fazenda e, conseqüentemente, a Receita Federal, para que as empresas públicas paguem aquilo que devem ao Erário e, assim, possamos alocar mais recursos para a educação, saúde e habitação.

Na mesma oportunidade, o Dr. Osiris informou que de acordo com a auditoria feita na estatal, a Petrobrás devia outros 49 tipos de impostos diferentes, inclusive a Contribuição para Financiamento da Seguridade – COFINS; o Imposto de Renda sobre o lucro da empresa; e o imposto sobre a importação de petróleo.

Se a Petrobrás, que é tida como modelo de administração no Brasil, que detém o monopólio da exploração do petróleo, que é privilegiada em tudo neste País, deixa de pagar 49 tributos ao Tesouro Nacional, imaginem como se comporta o resto das empresas brasileiras e das estatais em relação aos tributos pagos pela população.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, numa atitude típica das burocracias onipotentes e, ao mesmo tempo, irresponsáveis porque desacostumadas a prestar contas de seus atos à sociedade e

a seus representantes eleitos, a Petrobrás joga a culpa sobre a Eletrobrás. A holding estatal do setor elétrico estaria devendo 650 milhões de dólares, referentes à venda de combustíveis para suas concessionárias que operam com usinas termoeletricas.

O Dr. Osiris, ao meu ver, estava coberto de razão quando insistiu em que não haveria a menor possibilidade de se fazer o encontro de contas pedido pela Petrobrás, já que se trata de débitos diferentes. É a Petrobrás que deve ao Tesouro Nacional, sem contar as dívidas da Eletrobrás. Não deveria haver, em hipótese nenhuma, encontro de contas, e sim aquele que deve ao Tesouro deveria prestar contas diretamente ao Tesouro.

A propósito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o ex-Secretário da Receita Federal é digno de uma agradecida homenagem do espoliado contribuinte brasileiro, pois pela primeira vez conseguiu fazer com que a autoridade tributária entrasse irrestritamente na Petrobrás, abrindo a famosa "caixa-preta" financeira da estatal.

Com efeito, sempre foi um absoluto mistério a dupla atitude exibida pela Petrobrás e, diga-se de passagem, todas as grandes estatais brasileiras: a um tempo, tão sovinas em seu relacionamento com o Fisco e tão generosas ao cumular seus funcionários com vastíssimos elencos de vantagens dessas opíparas cornucópias, que são seus fundos de pensões, aliás, sustentados em boa medida pelo Erário!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, já passou da hora de o povo brasileiro saber que, ao contrário do que trombeteiam os ideólogos do corporativismo egoísta e do nacional-socialismo tupiniquim, as estatais não são patrimônio da Nação.

Elas pertencem, na prática, aos seus burocratas. "Usam recursos públicos", como se cansa de denunciar o Deputado e ex-Ministro Roberto Campos (PPR-RJ), "para construir o patrimônio privado de seus funcionários".

Isso já foi exaustiva e irrefutavelmente comprovado pelo relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado, de autoria do Senador Cid Saboia de Carvalho, que veio à luz em março do ano passado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o estupro cometido pelos fundos de pensões das estatais contra o Tesouro reduz o "esquema PC" e as estripulias dos anões do Orçamento a mero punguismo de lotação.

De acordo com o relatório da CPI, os fundos de pensões das estatais extorquiram do Erário 1 bilhão e 274 milhões de dólares. Eis o tamanho das doações, fora dos limites legais à PREVI, do Banco do Brasil; à PETROS, da Petrobrás; à SISTEL, da Telebrás; à VALIA, da Vale do Rio Doce; à PORTUS, da extinta Portobrás (imaginem se ainda estivesse funcionando!); à Previnorte, da Elettronorte; e à PREVIRB, do Instituto de Resseguros do Brasil.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a lei é claríssima quanto ao duplo limite para essas contribuições. De um lado, elas não podem exceder a 7% da folha de pagamento; de outro, a razão máxima entre a contribuição do empregador e do empregado deve ser de 2 para 1.

O relatório indica que a PETROBRÁS, para fixarmo-nos apenas no seu caso, deve ao povo algo mais que o cumprimento da velha promessa de auto-suficiência em petróleo, missão para a qual foi explicitamente criada na distante década de 50. Só em 1992, ela repassou à Petros 22% da folha!

Em 1991, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Petrobrás pagou como dividendo (melhor seria dizer esmola) ao Tesouro Nacional, seu acionista majoritário, irrisórios 16 milhões de dólares, comparados aos cerca de 20 milhões de dólares com que mimoseou os seus funcionários, ao arpejo da lei.

Pouco importa que, naquele mesmo ano, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a empresa tenha contabilizado um prejuízo líquido da

ordem de 236 milhões de dólares. A façanha se repetiria no exercício seguinte: contra um lucro de 5 milhões de dólares, a Petrobrás doou aos seus funcionários 70,3 milhões de dólares acima dos limites legais.

Como se não bastasse, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse paquiderme estatal sentou-se, também ilegalmente, sobre os recursos oriundos do imposto de importação de combustíveis, instaurado com a finalidade expressa de financiar reparos urgentes nas mortíferas rodovias deste País. Isso para não mencionar o sistemático calote de royalties perpetrado pela PETROBRÁS contra estados produtores, como o Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, numa última evidência das injustiças e distorções que o monopólio estatal do petróleo eterniza, permitam-me aludir aos resultados de um estudo que Armando Castelar Pinheiro, do BNDES, e Lauro Ramos, do IPEA, acabam de produzir, para publicação no número de setembro próximo da revista chilena *Estudios de Economía*. De acordo com a pesquisa, intitulada "Diferenciais inter-setoriais de salários e distribuição de renda no Brasil", o monopólio instaurou um verdadeiro apartheid no mercado de trabalho brasileiro.

Na extração e refino do petróleo, os salários são cinco vezes maiores que os dos empregados dos setores menos remunerados, como os dos empregados domésticos e dos trabalhadores na agropecuária. Estes trabalhadores são penalizados com salários que estão 28% e 33%, respectivamente, abaixo da média geral.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, parafrazeando Fidel Castro, a História não absolverá os políticos e autoridades governamentais que, acovardados pelo lobby corporativista dos barões estatais, não aproveitaram o ensejo da Revisão Constitucional para emprender as reformas de que o nosso País tanto necessita para poder entrar no Terceiro Milênio pela porta da frente: a reforma do Estado e a liberalização da economia, com destaque para a eliminação dessas excrescências anacrônicas que são os monopólios estatais do petróleo e das comunicações.

No entanto, o próximo governo, qualquer que seja sua coloração ideológica e sua matriz político-partidária, não poderá mais empurrar o problema com a barriga. Será impelido a enfrentá-lo por dois estímulos poderosos: de um lado, o círculo da miséria, ignorância, doença, fome e violência que nossa "Índia" vai fechando em torno de nossa "Bélgica"; de outro, o apelo irrefutável do efeito-demonstração de experiências estrangeiras (privatização russa, desregulamentação chinesa) e também brasileiras. Afinal, o relatório de pesquisas da Fundação Getúlio Vargas sobre as 50 maiores empresas do Brasil, em 1993, indica que a CSN, privatizada há um ano, já é a maior firma privada de capital nacional, tendo saltado do 18º para o 6º lugar no ranking geral das empresas brasileiras.

O Sr. Ronan Tito – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Gilberto Miranda?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Com todo prazer, nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito – Nobre Senador Gilberto Miranda, creio que V. Exª, neste momento, fere o acorde fundamental dessa sinfonia que está elaborando, porque o seu discurso é por demais rico. Fere uma série de assuntos e, agora, chegou a um ponto que considero, sem dúvida alguma, fulcral. Nobre Senador, quando examinamos uma estatal, começamos a perguntar por que, muitas vezes, num determinado momento, ela apresenta um desenvolvimento muito grande e, depois, não o tem mais? Na verdade, as pessoas que hoje reclamam que estamos privatizando são justamente aquelas oriundas do pensamento que criou as dificuldades para que as estatais existissem. Coloca-se cada obrigação para a vida das estatais e seus dirigentes que se torna impossível a sua vida! Há poucos dias, esteve aqui o nobre Superintendente da Em-

braer, Dr. Ozires Silva, engenheiro, Coronel-Aviador, um dos maiores executivos deste País, um homem de inteligência ímpar. Ele disse que só há uma maneira de salvar a EMBRAER: tornando-a privativa, porque ela passaria a ter a agilidade de que precisa. E começou a explicar as razões, mas nós nem precisamos das explicações do ilustre engenheiro e executivo. Vejam o caso da Usiminas, em Minas Gerais: causou uma polêmica enorme neste Plenário quando da sua privatização, porque foi a primeira grande empresa a ser privatizada. O único parlamentar de Minas Gerais, aliás, o único homem público de Minas Gerais que teve coragem de falar que era favorável à privatização da Usiminas fui eu. Pois bem, a Usiminas foi privatizada, a sua diretoria é a mesma de antes, mudou apenas o seu estatuto, e essa empresa que, até então, dava lucros minguados, passou a ter lucros de 247 milhões de dólares já no exercício próximo passado. Vale dizer, que se colocarmos o Imposto de Renda e mais as obrigações agregadas ao lucro, 53% disso irão para os cofres do País. Nunca, nunca a Usiminas pôde retornar essa quantidade de recursos aos cofres públicos. Vale refletirmos um pouquinho sobre privatização e estatização. Não sou contra empresa estatal, acredito até que seja preciso criar algumas no Nordeste para desenvolver aquela região. No entanto, no momento em que começarem a caminhar, teremos que entregá-las à iniciativa privada. Juscelino Kubitschek não estava errado quando criou a USIMINAS, nem Getúlio Vargas quando criou a Companhia Siderúrgica Nacional. Todavia, estaríamos flagrantemente errados se, neste momento, continuássemos a mantê-las, pelo simples fato de que empresas, muitas vezes, precisam de chamada de capitais. Quem? Qual o Parlamentar deste Congresso Nacional que votará uma chamada de capital de 200 ou 300 milhões de dólares para uma empresa estatal fabricar aço, avião, quando está faltando dinheiro para pagar os hospitais, professores, bem como recursos para atender às obrigações básicas do Estado? Não estou dizendo, com isso, que o Estado deve ser mínimo, não deve ter empresas. Na escala de prioridades, as necessidades básicas de que o Estado precisa cuidar, sem dúvida alguma, é quanto à saúde, à educação, à justiça, à segurança. Poderíamos alegar que se se reformasse o Estado, teríamos empresas estatais competentes. A meu ver, é preciso definir o tipo de Estado que queremos. Prefiro o Estado adimplente com o cidadão e inadimplente com a empresa. Eu gostaria de ter o Estado adimplente com a empresa e com o cidadão. No entanto, estamos vendo pessoas querendo um Estado adimplente com a empresa e inadimplente com o cidadão. É dever do Estado — reza a Constituição — é direito do cidadão e obrigação do Estado a Saúde e a Educação. Como estamos com a Saúde e com a Educação? Quanto ganham um professor universitário e um professor primário neste País? Como anda a nossa Justiça, com equipamentos do século passado, e nós cobrando-lhe celeridade? E ainda alguém diz para colocarmos mais 300 milhões de dólares nesta ou naquela empresa. Nobre Senador, V. Ex.^a disse-o muito bem: não temos que ser obscurantistas. Esse negócio de copiar pura e simplesmente aquilo que acontece lá fora talvez seja um pouco de imbecilidade, mas deixar de copiar experiências extraordinárias, corretas, é, no mínimo, uma burrice. Vejamos o exemplo desses países que estão avançando. Desculpe-me, nobre Senador, por ter tomado o tempo de V. Ex.^a, pois o meu aparte já vai bem longe. Eu gostaria de relatar que eu já era Parlamentar e o Brasil tinha 1,8% do PIB do chamado mundo ocidental e cristão. Hoje, desse dito mundo ocidental e cristão não participamos nem com 0,9%; caímos pela metade na participação e vamos continuar crescendo feito rabo de cavalo. Enquanto as potências mundiais estão na terceira ou na quarta onda, nós discutimos o passado. O pior é que esses que estão discutindo o passado se autodenominam "progressistas". Progressistas de quê? Do sepultado? Nobre Senador,

temos de ter coragem de avançar, porque, cada vez que colocamos aqui um discurso heróico para defender-nos ou para defender corporações, aumenta o número de desempregados, aumenta o número dos famintos, aumenta a inadimplência deste País para com seus cidadãos, que não têm assistência na Educação e na Saúde. Como andam as nossas rodovias? Quantas hidroelétricas estão paradas? E nós, no caso, estamos a defender, muitas vezes, nobre Senador, pontos de vista do corporativismo sepultado, segundo a melhor teoria econômica do Século XVII. Alguns defensores do corporativismo estão aqui a me dizer que são progressistas. Peguem os teóricos e verifiquem: no Século XVII foi sepultado o corporativismo, o que, contudo, não aconteceu aqui no Brasil. Aqui, estamos fazendo renascer o corporativismo e, ainda, com a aura de avanço, de progresso. Peço perdão a V. Ex.^a por enxertar em seu discurso essa minha falação. O discurso de V. Ex.^a é cheio de conteúdo e de idéias que precisamos discutir e debater. Não pude me conter. Parabenizo V. Ex.^a pelo brilhante discurso que traz esta tarde ao Plenário do Senado Federal.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço o aparte do nobre Senador e amigo Ronan Tito.

— Eu queria lembrar aos Srs. Senadores que começo a ficar assustado com o final de mandato do Senhor Presidente da República, pelas notícias que estamos lendo nos jornais, pelo discurso do Senador Moisés Abrão, hoje, nesta Casa sobre o projeto SIVAM, com a notícia do Ministro da Integração Regional. Fala-se no apagar das luzes, nos últimos 4 meses de um Governo, de um projeto de 1,5 bilhões de dólares para o SIVAM; fala-se num projeto de 2 bilhões de dólares que pode ser 3 bilhões ou 4 bilhões de dólares; não existe projeto para a transposição do São Francisco. Fala-se em reativar o projeto nuclear, ou seja, o projeto de Angra, colocando mais 600 milhões de dólares.

Diziam-me alguns Senadores — não velhos Senadores, mas Senadores velhos nesta Casa, com segundo mandato —, que, no apagar das luzes de Governo, eles pagam os amigos, os inimigos, dão dinheiro para tudo, para livrar a cara de todo mundo que tenha a receber do Estado. Por que o Governo não pensa em vinte e duas hidroelétricas paradas no País? Por que o Governo não pensa em destinar recursos para as rodovias que estão esburacadas no País inteiro? Estamos assistindo acidentes dia e noite. Por que o Governo não planeja recuperar a saúde pública, a rede hospitalar ou pagar-lhe diárias mais dignas? Não sei por que o Governo perdeu o poder de planejar; só se fala, neste País, em inflação, inflação, inflação...; todavia, não se fala como gastar melhor os impostos arrecadados da população.

É lamentável, Senador Ronan Tito, que, desde o início da fiscalização do Secretário da Receita Federal, até o dia em que S. S.^a saiu, nenhum diretor, nenhum presidente de estatal teve seu nome colocado na lista. Nenhuma prisão foi pedida. Será que é pelo fato de os políticos terem indicado esses presidentes, esses diretores ou será que é pelo fato de a Presidência da República, para fazer acordo com os partidos, ter dado mais de oitocentos cargos à classe política? Essa é uma pergunta que fica.

Está na hora de o novo Secretário da Receita começar a fazer uma fiscalização geral, total, nas empresas do Estado. Vamos começar a pedir a prisão do presidente da estatal que não recolheu os tributos à época em que foi presidente ou daquele que ocupa o cargo atualmente.

Tenho a certeza, Senador Ronan Tito, de que as cadeias iriam ficar um pouco mais cheias. Lamentavelmente, isso não irá acontecer. Elas vão continuar superlotadas com aqueles que roubam, às vezes, para poder sobreviver, para poder comer. Ladrão grande não é apanhado.

Vou passar ao final do meu discurso.

No entanto, o próximo governo, qualquer que seja sua coloração ideológica e seu matiz político-partidário, não poderá mais empurrar o problema com a barriga. Será impelido a enfrentá-lo por dois estímulos poderosos: de um lado, o círculo da miséria, da ignorância, da doença, da fome e violência de nossa "Índia" vai fechando em torno da nossa "Bélgica"; de outro, o apelo irrefutável do efeito-demonstração de experiências estrangeiras (privatização russa, desregulamentação chinesa) e também brasileiras. Afinal, o relatório da pesquisa da Fundação Getúlio Vargas sobre as cinquenta maiores empresas do País em 1993 indica que a CSN, privatizada há um ano, já é a maior firma privada de capital nacional, tendo saltado do décimo oitavo para o sexto lugar no ranking geral das empresas brasileiras. Em segundo e terceiro lugares, respectivamente, aparecem as também privatizadas Usiminas e Tubarão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gilberto Miranda, o Sr. Aureo Mello, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, assumo esta tribuna, neste 24 de agosto, data fatídica na História do Brasil, que marcou o dia do suicídio de Getúlio Vargas e que marcou também, há dois anos, a leitura do relatório, que não foi um suicídio mas uma denúncia que resultou no afastamento do então Presidente Collor.

Foi um trabalho exaustivo de investigações, em que o Poder Legislativo mostrou a sua capacidade de levar a bom termo, de forma proficiente, segura e séria, uma investigação parlamentar, no uso da soberania popular inerente ao Poder Legislativo, que é o poder de fiscalizar o Poder Executivo.

Lia eu, naquele dia, Sr. Presidente, que o ambiente democrático do País e a vontade popular estavam ansiosas para estabelecer sua soberania no mais puro sentido da democracia participativa, consagrada no parágrafo único do art. 1º da Constituição. Permiti-me, naquele momento, dizer que era preciso mudar: "Mudar é urgente; é preciso mudar a ética do poder, e o povo brasileiro está comprometido com esta mudança".

Se passássemos os olhos no horizonte desses últimos dois anos, poderíamos verificar que, realmente, mudou o País, mudou o Presidente da República, que instaurou normas éticas na conduta da Administração Federal, que resgatou os bons costumes na prática administrativa; mudou, sobretudo, o eixo do poder. E a sucessão se desenvolve neste horizonte onde o povo brasileiro exige, ao menos em boa parte das pesquisas, um pressuposto dos candidatos, que é a condição ética e moral.

Mas eu poderia lançar um desafio a este Congresso numa indagação: mudou o processo político em si, na sua essência? Mudou o tom das campanhas eleitorais, a influência do poder econômico no processo eleitoral?

A esta pergunta, sem realizar uma pesquisa, poderíamos responder que não, que o processo eleitoral continua viciado pela influência brutal do poder econômico. Ainda não modificações pontos essenciais no que diz respeito às campanhas eleitorais.

Indagava eu e fazia proposições no art. 10 do meu relatório sobre o financiamento das campanhas. Quem financia as campanhas? Por que se financiam as campanhas? Que objetivo leva os financiadores das campanhas a gastar dinheiro para eleger este ou aquele candidato? De onde vêm esses recursos?

E diretamente respondia, e respondo hoje com a mesma segurança: do Erário. Há em grande parte dos Estados da Federação um processo em curso de extrair dos orçamentos públicos, nas licitações, nos contratos de obras e serviços, uma margem dedicada a financiamento de campanhas.

Pregava eu, como solução definitiva, para expungir esse projeto corrupto e corruptor nas eleições nacionais, na necessidade imediata de ser criado um fundo especial de campanha destinado aos partidos políticos, um fundo realista que, realmente, pudesse fazer face às despesas de campanha, claro, equacionadas em quantitativos racionais, não permitindo o exagero dos gastos, a ostentação de certos candidatos que despendem fortunas na conquista de um mandato e que depois têm que se locupletar do cargo para repor o patrimônio desfalcado.

É claro que isso não encontrou eco neste Congresso Nacional! Não encontrou eco, porque aqueles talvez que tinham as lideranças necessárias para dar impulso a projeto dessa natureza não se sensibilizaram ou não acreditaram no processo de limpeza moral que o Brasil necessariamente deveria percorrer. Andamos alguns passos nesse caminho, mas estamos longe de conquistar os pressupostos de uma democracia verdadeira, de um processo eleitoral limpo, para que a vontade popular flua direta e espontaneamente para ser hígida e correta.

Estamos longe de conquistar um espaço na democracia brasileira que poderá consolidá-la, porque, enquanto a vontade popular for viciada, induzida, manipulada, vamos ter sobremodo o governo dos ricos, dos mais poderosos, daqueles que realmente têm influência no contexto dos negócios que se estabelecem com a administração pública.

É difícil, Sr. Presidente, enfrentar um campanha eleitoral somente munido de princípios. É impossível atravessar esse maré-moto da campanha apenas com a bandeira da decência e da dignidade.

Nós, infelizmente, podemos denunciar que no Estado de Rondônia ainda se faz presente a influência brutal e absoluta do poder econômico. Os candidatos oficiais encontram todas as facilidades, todos os recursos necessários para pintar todos os muros e pedras de Rondônia, mas não conseguem gravar os seus nomes na História. Esta gente, que tem todas as facilidades, que detém o controle de todos os negócios, pode, sim, conquistar os recursos para aniquilar aqueles que apenas têm uma mensagem, têm um exemplo de vida, têm o esforço e o trabalho realizado. Pode, mas eu, que acredito na verdade, que sou um obreiro dos princípios que estão gravados na alma, creio ainda que, na vitória, nesta luta brutal entre o bem e o mal, há espaço para a representação fidedigna, para a representação comprometida com os interesses gerais e com o bem-estar da Nação.

Sr. Presidente, infelizmente entramos para esta campanha eleitoral sem modificações profundas na Lei Eleitoral que pudessem reverter o quadro dominante. É aquele mesmo esquema de PC/Collor, que propiciou a vitória do ex-Presidente. Hoje, de maneira mais sutil, cava-se, cavilosamente, os recursos para continuar o mesmo processo de interesses, a mesma maneira insidiosa de embair o povo e negar a vontade genuína da população brasileira.

Sei, Sr. Presidente, que alguns avanços aconteceram, mas não será com os bônus que não têm nenhum acesso no financiamento das campanhas, não será com as modificações havidas no horário gratuito de televisão para a propaganda eleitoral, não será, enfim, toda essa pressão da população, que queria mudanças profundas no País, que vai devolver à democracia brasileira um processo eleitoral limpo, sincero, onde o povo se manifeste espontaneamente.

Sr. Presidente, quero ressaltar que, exatamente há dois anos, o País e a Nação tomavam conhecimento de um relatório que haveria de infundir profundas reformas no processo político brasileiro. Exatamente naquele 24 de agosto citava Getúlio Vargas, quando este afirmou, lembrando o apóstolo João: "Conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará." Quase sempre é fácil encontrar a verdade, difícil é, uma vez encontrada, não fugir dela.

Espero que a Nação não fuja dessas verdades. Não posso deixar de acentuar essa ponta de frustração, porque, mais do que a certeza, eu tinha a esperança de que, naquele momento, o Brasil caminharia em busca da grandeza e da superioridade democrática. Tinha a esperança de que o Brasil, naquele momento, compenetrado nas ruas, na reflexão das massas — só elas são capazes de vencer as próprias massas —, pudesse implantar uma nova ordem ética na atividade política.

Contudo, enquanto o processo eleitoral continuar da mesma maneira, sujeito a todas as pressões econômicas e políticas e à dominação dos mais fortes, o povo, que é o destinatário maior das instituições, ficará alheio ao processo e será, mais uma vez, enganado, embafo e as suas aspirações, os seus anseios, o seu direito à vida, ao trabalho, ao bem-estar, à casa popular, à comida — hoje, 32 milhões de brasileiros estão à margem dessa necessidade fundamental para continuar vivendo —, tudo isso será postergado, tudo isso será a ilusão de um discurso, jamais as liberdades concretas se tornarão efetivas, ficaremos sempre na abstração do discurso das palavras e o bem-estar da coletividade ficará para segunda ordem ou para nunca.

Sr. Presidente, isso é o que eu gostaria de registrar neste 24 de agosto, quando, em nome do Senado, em nome da representação popular, como relator da CPI, dei a conhecer à Nação esse documento. Ali estávamos, companheiros que dirigiram a Comissão, que participaram como membros ou como voluntários; o Congresso brasileiro em peso tentando abrir uma senda na noite escura da corrupção para buscar uma aurora de decência para todos nós.

Difícil, Sr. Presidente, é defender essa realidade só com palavras, quando notamos que o desejo de mudar se esvai no som e no vácuo que ficam atrás das palavras.

É lamentável, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nada se tenha feito no sentido de mudar o núcleo da gênese do poder. Nada se fez. Nesse ponto fulcral do poder político, que é o processo eleitoral, as campanhas continuam a ser financiadas da mesma maneira e os interesses predominam. Há exceções, é preciso que se diga; mas, no grosso e no atacado das eleições, as candidaturas ainda representam grupos que investem para extrair vantagens futuras.

Até quando, Sr. Presidente, vamos continuar com esse processo que envergonha a democracia e que subverte o sentido da representação popular?

O silêncio dos séculos, o silêncio de todos nós será, talvez, a convivência com esse processo, que não tivemos capacidade nem potência de modificar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Concedo a palavra ao eminente Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eminentes Srs. e Srs. Senadores, aqui lhes fala um velho companheiro das lides do antigo Partido Trabalhista Brasileiro, fundador dessa agremiação, devoto e cultor de Getúlio Vargas. Ao mesmo tempo, à época em que se iniciou em atividade política, desconhecedor de certos detalhes que caracterizavam a chamada democracia em si.

Sou do dia em que Getúlio Vargas, tomando um avião, num ato muito raro naquele tempo, foi visitar o Amazonas. E ali profe-

riu o chamado "Discurso do Rio Amazonas", no qual enfatizava a necessidade de se aproveitarem as riquezas piscosas daquela região e, ao mesmo tempo, dava destaque à área mais importante, sem dúvida nenhuma, de toda esta grande Federação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia de hoje, há quarenta anos, Getúlio Vargas agredia os seus inimigos, através do gesto de supressão da própria vida, para evitar que ele e aquilo que simbolizava fossem apeados do poder *manu militari*, de modo humilhante e realmente lamentável para toda esta Nação.

Cercado de amigos leais de um lado, e, do outro, de traidores, aquele Presidente singular e excepcional estava, à altura em que se suicidou, caminhando para um posicionamento nitidamente socializante, porque Vargas, como tantos outros luminares e pró-homens desta República, também tinha o direito de mudar e de evoluir de acordo com as verdades que surgiam à sua consciência e inteligência.

Cito, por exemplo, o nosso querido Monteiro Lobato, que começou ridicularizando o Jeca Tatu. Era o preguiçoso, era o capiau malandro, era o caicara que não olhava o esforço do seu vizinho italiano para enriquecer a terra e fazê-la produzir enquanto ficava, como dizia Rui Barbosa, de cócoras, acororado esperando que a terra e a natureza lhe trouxessem de presente aquilo que ele desejava para o seu alimento e para o seu bem-estar. Era a mesma figura caluniada também do caboclo amazonense, que, há quem diga, fica na sua barraca em cima d'água, joga a linha com a isca e espera que o peixe morda para subir e fazer o seu assado. Mas Monteiro Lobato depois compreendeu e disse, quando escreveu sobre o Coronel Tatuíra, que o Jeca Tatu, que se tornou uma figura folclórica deste País, não era um preguiçoso apenas, era um anemiado, era um abandonado pelos Poderes, era um desassistido que não tinha forças físicas nem espirituais capazes de fazer com que ele evoluísse e se aperfeiçoasse.

Vargas, no princípio, entrou neste País como a espada salivadora que iria impedir o choque radical das forças revoltadas. Era o homem forte do regime que durou 15 anos e que impôs determinada legislação, quase que a peso de força para impedir que ela caísse no ramerrame e na deblateração inútil daqueles que não sabiam como decidir definitivamente as coisas benéficas para esta Nação.

Foi em 1937, quando se estipulou a constituição dita ditatorial, que as medidas mais salutares foram tomadas, a saber, a legislação trabalhista, a realização das empresas estatais constituintes das principais fontes de riqueza deste País, a ELETROBRÁS, a PETROBRÁS, Volta Redonda, que foi como que uma gratificação pela presença do Brasil na II Grande Guerra ao lado dos Estados Unidos, a cooperação dos soldados da borracha, na distante região amazônica, para que as Forças Aliadas conseguissem ganhar a guerra.

E aquele homem que tinha tanta simpatia pelas forças do nazi-fascismo, pelas forças de Hitler e de Mussolini, capitulou diante da pressão do país de Roosevelt para conseguir que o Brasil servisse de base e de patamar para a vitória dos Aliados contra as forças de uma filosofia bem diferente da chamada filosofia democrática.

E se Hitler tinha lá as suas convicções contra o judeu, se ele acusava o semita de lhe sabotar a finança nacional e contra ele reagia de modo tirano, desumano, cruel e anormal; se Mussolini empreendeu a sua luta num país despreparado, que não estava em condições de corresponder aos lances históricos daquela antiga Roma cujos guerreiros haviam conquistado o mundo inteiro, desde a Gália até as remotas muralhas de Cartago, Vargas entregou finalmente o seu Governo, que tantas violências, sem dúvida, praticou,

em nome da ditadura, e se recolheu à simplicidade da sua fazenda no município gaúcho de Itu.

Mas o povo, do qual fazíamos e fazemos parte, o povo humilde, que nada tinha antes, que tinha os seus problemas resolvidos, no tempo de Bernardes, a pata de cavalo, no concernente principalmente a relações de empregados e empregadores; o povo, que não sabia o que era a raiz de uma industrialização capaz de dar a este Brasil, futuramente, a situação que alcançou, inclusive, nos dias atuais; o trabalhador que tinha a garantia de trabalho assegurada pela legislação, estatuída com o apoio de Lindolfo Collor; a população brasileira, no momento em que se apresentaram candidatos do Partido Social Democrático para substituir o General Eurico Gaspari Dutra na chefia do Governo do Brasil, se lembrou do "solitário de São Borja" e a uma voz, como se fosse uma onda gigantesca de um oceano cívico, difícil de se renovar nesta Nação, trouxe na sua crista o nome de Getúlio Vargas, com o apoio em verdadeira debandada da parte de todas as agremiações que tinham outros candidatos, mas que compreenderam que, naquele momento, era Getúlio quem estava com as raízes fincadas no coração das massas e era ele a esperança e o sonho daqueles que desejavam um Brasil mais progressista e bem melhor. E Getúlio assumiu e governou, mas já não era aquele Getúlio de lances rápidos, de lances fulminantes e ditatoriais; era um Getúlio democrata, que gostava de consultar o Congresso e de ouvir a voz da democracia para emitir os seus pronunciamentos; era um Getúlio, decerto, que se arrependia dos atos malvados que a ditadura tinha proporcionado e inclusive – por que não dizer – Otávio Mangabeira, sol fulgurante desta democracia e deste País a respeito de quem o nosso Josaphat Marinho, ainda há pouco, tecia comentários especiais e informava lances históricos singulares.

O Getúlio, que fora apeado do poder pela fala verrineira e monocórdia de Carlos Verneck de Lacerda, não era mais aquele Getúlio da ditadura de 37; era um homem amadurecido, cuja espiritualidade se adelgacera e alcançara patamares e setores que muitas pessoas poderiam jamais imaginar que ele alcançasse; era o Getúlio que esteve na tribuna ao lado de Prestes, que, por sua vez, apesar da mágoa profunda que tinha em relação à morte de Olga Benário, achou oportuno unir as suas forças para que os empobrecidos e sofredores do Brasil tivessem em Getúlio o líder capaz de lhes proporcionar medidas salutares e iniciativas democráticas e úteis.

Sr. Presidente, concluo estas palavras dizendo a V. Ex^a que ele, Vargas, no momento em que sentiu a força das mesmas armas que ele tinha usado em outras épocas para, talvez, combater o povo, ele preferiu reagir, através do sacrifício, e imolou-se nas aras da pátria para o bem-estar da nossa população.

O Sr. Maurício Corrêa – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO – Com muita honra, concedo o aparte ao mestre Maurício Corrêa.

O Sr. Maurício Corrêa – Senador Aureo Mello, lamento ter pedido esse aparte, agora, no final do seu discurso, vejo que V. Ex^a já foi advertido pelo Presidente, mas não poderia deixar de expressar a minha solidariedade à lembrança que V. Ex^a traz da morte de Getúlio Vargas, sobretudo do Getúlio Vargas fora do fastio da ditadura, do Getúlio Vargas constitucionalista, ou melhor, do Getúlio Vargas da era constitucional. Faça esse aparte, primeiro, porque me vem à memória exatamente a data de 24 de agosto de 1964. Eu, quando estudante em Belo Horizonte, recordo-me das tropas nas ruas e naquele tumulto, um cavalarião pegou uma lança para bater nos estudantes e acabou caindo do cavalo. Foi um lamentável acidente que ficou marcado em mim. Em segundo lugar, Senador Aureo Mello, e esse é o mérito desse rápido aparte, saúdo a coerência de V. Ex^a Eu o conheci como ilustre representante do

Estado do Amazonas, na Câmara dos Deputados, pelo Partido Trabalhista Brasileiro. Compareci à Academia Brasileira de Letras, no Rio de Janeiro, numa convenção em defesa da PETROBRÁS, movimento organizado pelo inesquecível ex-Presidente da República, o mineiro republicano de que V. Ex^a deve se lembrar muito bem.

O SR. AUREO MELLO – Bernardes.

O Sr. Maurício Corrêa – Exatamente. E, naquela ocasião, V. Ex^a proferiu um vibrante e extraordinário discurso, e vejo que, passados todos esses anos, agora, já com as suas cãs e um pouco mais forte, V. Ex^a mantém a coerência e o entusiasmo do trabalho. Esta é a homenagem que lhe presto com esse discurso pela data de hoje.

O SR. AUREO MELLO – Muito obrigado, Senador Maurício Corrêa.

V. Ex^a estava lá, na ABI, junto das figuras mais expressivas da nacionalidade. Naquele tempo eu estava com o General Leônidas Cardoso, que era pai de Fernando Henrique Cardoso, Abiguar Bastos, o General Felicíssimo Cardoso e com todas aquelas forças que desejavam a emancipação verdadeira do Brasil e, ao mesmo tempo, a não-intervenção das forças estrangeiras que ameaçavam solapar e abocanhar parte da Amazônia. Eu lá estava, com V. Ex^a, nas palçadas brasileiras, falando ao povo, ao lado de Osny Duarte Pereira, ao lado de figuras marcantes do socialismo brasileiro. E queríamos justamente que este País entrasse na fase de humanitarismo autêntico e libertário, evitando-se que, mais uma vez, aquele erro pelo qual Getúlio Vargas teve a bravura e a coragem de gaúcho e de brasileiro de dar um tiro no seu coração viesse a se repetir em nossa pátria, para desgraça dos brasileiros e prejuízo das grandes coletividades oprimidas.

E aqui estou, Sr. Presidente, concluindo estas palavras, para dizer que o 24 de agosto assinala, com a morte de Vargas, a certeza de que uma era de progresso, de avanço, de justiça para esta Nação se abriu, assegurando a situação de nação do Primeiro Mundo que, dia a dia, caminha para um aperfeiçoamento maior e mais perfeito.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Mesa do Senado Federal também presta a sua homenagem pela passagem do 40º ano do falecimento do saudoso e inesquecível Presidente Getúlio Vargas, que foi também membro desta Casa do Congresso Nacional na Assembléia Constituinte de 1946.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, peça a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Tem a palavra V. Ex^a, por cinco minutos.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para uma breve comunicação.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, apenas queria registrar que, ontem, estive em audiência com o Ministro Alexis Stepanenko, das Minas e Energia, e, lá, agradei em nome do povo de Rondônia a sensibilidade do Governo Federal, do Presidente Itamar Franco e do Ministro Alexis Stepanenko no que se refere a uma obra de vital importância para o Estado de Rondônia, que é a transmissão de energia elétrica da Usina de Samuel, nas imediações de Porto Velho, de Ariquemes até Ji-Paraná.

Sr. Presidente, quero ainda assinalar que hoje, no meu Estado de Rondônia, procura-se usurpar essa obra federal, obra do Governo Itamar, aliado do nosso partido, que surgiu como Presidente da República, após o impeachment do Presidente Collor. Os antigos aliados de Collor, os que sustentaram a campanha do ex-presidente naquele Estado, se bandeiam, migram e querem se apropriar de uma obra federal para usar como mote, como motivo para a campanha e a vitória eleitoral.

É lamentável que aqueles que sempre estiveram contra as posições por nós assumidas aqui, que aqueles que sempre se banquetearam do lado do poder, ao se alterar a situação política, mudam de mesa e abocanham os primeiros pratos, expulsando os aliados da primeira hora.

Falo isto, Sr. Presidente, porque a nossa preocupação é que essa obra seja inaugurada o mais breve possível, mas que não se faça dela uma panacéia. Os adversários da nossa coligação "Para Frente Rondônia", que congrega o PMDB, o PSB e o PSDB, pretendem fazer desse evento tão importante para o Estado de Rondônia um trampolim para a vitória eleitoral, porque não têm o mínimo escrúpulo de mudar de posição, pois só sabem cotejar e cortejar o poder.

Quero agradecer as palavras a nós dirigidas pelo Ministro Alexis Stepanenko e deixar claro que o sentido, inclusive, da notícia publicada hoje no **Jornal do Brasil** não foi aquele do encontro, nem aquele da audiência, mas algo de interpretação diversa do que aconteceu foi publicado. A nossa preocupação é que as obras do Governo Federal, nosso aliado, não sejam transformadas em aríetes para avançar contra as hostes da nossa coligação, que tem o perfil da decência e da dignidade, o perfil do homem público que o povo brasileiro esculpiu no cenário nacional.

O que queremos, sobretudo, é levar para Rondônia as lições da CPI, as lições do **impeachment**, para mudar definitivamente aquele Estado, que permanece enlameado nos mesmos vícios, na mesma maneira de fazer política, destruindo o adversário de qualquer maneira, primeiro moralmente, depois, pelas vias de fato, como aconteceu com o Senador Olavo Pires.

É lamentável que a campanha política assuma matizes desta ordem, onde a violência moral constitui o primeiro golpe para abater os adversários, e, depois, os golpes de fato: as apropriações indebitas, as usurpações políticas.

Nesta hora, registramos a profunda gratidão do povo de Rondônia ao Presidente Itamar Franco por ter tido a sensibilidade de dotar o nosso Estado de recursos tão expressivos para resolver uma questão tão crucial como é a energia elétrica.

Ao agradecer ao Presidente Itamar Franco e ao Ministro Alexis Stepanenko, queremos desde já dizer aos rondonianos que esta é uma obra deste Governo, que surgiu à luz destes novos tempos da decência e sobretudo do espírito público.

Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Júlio Campos, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aureo Mello.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 1994

Altera dispositivos da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º o parágrafo único do art. 1º e o art. 2º da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. A formalização de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão relativa a imóvel gravado em favor de instituições financiadoras do SFH dar-se-á em ato concomitante à transferência do financiamento respectivo, com a intervenção obriga-

tória da instituição financiadora, mediante a assunção, pelo novo mutuário, do saldo devedor contábil da operação, observados os requisitos legais e regulamentares para o financiamento da casa própria, vigente no momento da transferência.

Art. 2º A transferência dar-se-á mediante simples substituição do devedor, mantidas para o novo mutuário as mesmas condições e encargos do contrato original, desde que se trate de financiamento destinado à casa própria."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 4º, inciso II do art. 10 e o art. 16 da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990.

Justificação

É por demais sabido que atualmente as transações imobiliárias vinculadas ao Sistema Financeiro de Habitação não são realizadas formalmente por temor ao recálculo das prestações do financiamento. Nesta situação, as partes contratantes não se legitimam a obter os benefícios assegurados pelo SFH, tais como a cobertura do seguro de morte e invalidez permanente e o uso dos depósitos do FGTS para amortização da dívida.

A norma legal, com a proliferação dos contratos de "gaveta", se tornou inócua. Mister se faz adaptar o agente financeiro e as partes contratantes à nova realidade, até mesmo por questão de segurança.

Frise-se que não se vislumbra qualquer prejuízo às partes, uma vez que o novo mutuário adquirente assume todas as dívidas e obrigações do antigo mutuário.

Ante o exposto, considerando-se o benefício social que advirá com esta medida, conclamamos os ilustres pares a aprovarem o presente projeto.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1994. – Senador **Júlio Campos**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.004, DE 14 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências.

Art. 1º O mutuário do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) pode transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes do respectivo contrato, observado o disposto nesta lei.

Parágrafo único. A formalização de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão relativa a imóvel gravado em favor de instituição financiadora do SFH dar-se-á em ato concomitante à transferência do financiamento respectivo, com a intervenção obrigatória da instituição financiadora, mediante a assunção, pelo novo mutuário, do saldo devedor contábil da operação, observados os requisitos legais e regulamentares para o financiamento da casa própria, vigentes no momento da transferência, ressalvadas as situações especiais previstas nos arts. 2º e 3º desta lei.

Art. 2º A transferência dar-se-á mediante simples substituição do devedor, mantidas para o novo mutuário as mesmas condições e encargos do contrato original, desde que se trate de financiamento destinado à casa própria, cujo valor original não ultrapasse os seguinte limites:

I – contratos firmados até 31 de dezembro de 1979, 750 Valores de Referência de Financiamento (VRF) (art. 4º);

II – contratos firmados de 1º de janeiro de 1980 a 31 de dezembro de 1984: 1.100 VRF;

III – contratos firmados de 1º de janeiro de 1985 até a data da vigência desta Lei: 1.500 VRF

Art. 4º Para os eleitos desta lei, considera-se o Valor de Referência de Financiamento (VRF), aquele que, à época da contratação original, tenha sido indicado no contrato como referencial para efeito de atualização monetária do financiamento.

Art. 10. Nas operações de que tratam os arts. 8º e 9º e nas realizadas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em que tenha havido operação direta da CEF como instituição financiadora, ficará a cargo do FCVS a responsabilidade sobre o desconto concedido.

Art. 11. O FCVS quitará o saldo de sua responsabilidade junto às instituições financiadoras e, nas hipóteses previstas nos arts. 8º, 9º e 10, junto à CEF, na qualidade de sucessora do BNH, o qual será reajustado mensalmente com base no índice de atualização dos depósitos de poupança e com juros calculados à taxa contratual, observado o seguinte:

I – os saldos decorrentes da aplicação do art. 5º, no prazo de até dez anos, sendo três de carência, com pagamento mensal de juros, e sete de amortização em parcelas mensais consecutivas, vencendo a primeira no 37º mês a contar da liquidação efetivada pelo mutuário;

II – os saldos decorrentes da aplicação do art. 3º, no prazo de até oito anos, em parcelas mensais consecutivas, vencíveis a partir do trigésimo dia após a celebração do contrato de transferência; e

III – a parcela de vinte por cento de que trata o art. 9º, no prazo de cinco anos, em parcelas mensais consecutivas, vencendo-se a primeira no trigésimo dia após a liquidação da dívida pelo mutuário ou após a transferência do financiamento.

Art. 16. Os valores expressos em número de VRF (art. 4º) correspondentes aos descontos absorvidos pelas instituições financiadoras (arts. 3º e 5º) serão considerados como aplicação habitacional pelo prazo de um ano, reduzindo-se em cinquenta por cento após a expiração desse prazo.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 657, DE 1994

Requeiro, nos termos dos arts. 49, inciso X, e 50, § 2º da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1 – O valor total, em reais e/ou URV, das transferências voluntárias da União para Estados e Municípios em cada mês, no período de janeiro a agosto de 1994, agregado por unidade da Federação.

2 – As dez maiores transferências voluntárias de recursos de cada Unidade Orçamentária para Estados e Municípios em cada mês, no período de janeiro a agosto de 1994, justificando-as quanto à necessidade, oportunidade e prioridade de tais transferências.

3 – O valor total, em reais e/ou URV, das transferências da União para cada Estado com seus respectivos Municípios através do Fundo Nacional de Saúde, em cada mês, no período de janeiro a agosto de 1994.

4 – As dez maiores transferências voluntárias de recursos da União para cada Estado com seus respectivos municípios em cada mês, no período de janeiro a agosto de 1994, justificando-as quanto à necessidade, oportunidade e prioridade de tais transferências.

5 – As transferências voluntárias ocorridas no exercício de 1994 para os Municípios de Petrolina (PE), Juazeiro (BA), Ibotirama (BA), Paratinga (BA), Bom Jesus da Lapa (BA), Januária (MG), Montes Claros (MG), Pirapora (MG), Buritizeiro (MG), Três Marias (MG), Curvelo (MG), Bom Despacho (MG), Piuí (MG), Lagoa da Prata (MG) e Formiga (MG). Justificar quanto à necessidade, oportunidade e prioridade, informando o respectivo convênio e a data de liberação dos recursos.

6 – Tendo em vista a obra de transposição do rio São Francisco não constar do PPA, da Lei de Meios de 1993 e nem da proposta orçamentária para 1994, informar o valor dos empenhos já realizados para tal projeto, qual a fonte e a rubrica que está sendo utilizada, que Unidades Orçamentárias estão participando do projeto e quanto dos recursos empenhados já foram liquidados.

7 – A execução orçamentária da União, em URV e/ou real, por natureza de despesa e respectiva fonte de recursos, no período de janeiro a agosto de 1994, e o resultado da execução orçamentária neste período.

8 – O valor total, em real e/ou URV, de empenhos não liquidados até a presente data e os empenhos liquidados mas não pagos no exercício de 1994.

9 – Tendo em vista que foi verificado um déficit primário na execução financeira do Tesouro Nacional de R\$3.298.256 no primeiro semestre de 1994, as transferências voluntárias de recursos da União para Estados e Municípios realizadas nos meses de junho, julho e agosto do corrente não prejudicam a meta de equilíbrio orçamentário definido por este Ministério como fundamental para a estabilização da economia?

10 – Qual o montante de recursos liberados para programas de combate à fome e à miséria, sob a coordenação do Conselho de Segurança Alimentar, durante o período de janeiro a agosto de 1994, especificando-se o montante por programa, unidade da Federação, justificando-os quanto à oportunidade, necessidade e critérios de escolha dos municípios beneficiados.

Justificação

Tem havido uma intensificação das liberações de recursos para transferências voluntárias para os Estados e Municípios nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano. Estas liberações se dão sem que até hoje, 24 de agosto de 1994, tenha sido aprovada a Lei Orçamentária para este ano que justamente possibilitaria servir de parâmetro para análise de gastos realizados em relação ao que, desde dezembro de 1993, já deveria ter sido aprovado pelo Congresso Nacional. Este requerimento de informações visa dar maior transparência a estes fatos e permitir uma discussão mais profunda fortalecendo o papel de fiscalização dos atos do Executivo pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1994. – Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

A Presidência, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, dispensa o período correspondente à Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de expressar o quanto não está contribuindo para o exercício da democracia o candidato à Presidência da República Fernando Henrique Cardoso, da coligação PSDB/PFL/PTB, ao se recusar a participar do debate que a TV Manchete transmitirá hoje à noite, debate este promovido pela Associação Brasileira de Imprensa e para o qual foram convidados - a princípio, todos os candidatos tinham aceitado o convite - sete dos mais brilhantes jornalistas brasileiros. Esse debate será coordenado pelo jornalista Carlos Chagas.

É de se lamentar que o candidato Fernando Henrique Cardoso, pelo fato de agora estar à frente das pesquisas de opinião, tenha resolvido não debater. Isso lembra o exemplo de um outro Fernando, o exemplo não positivo do candidato Fernando Collor de Mello, que, em 1989, recusou-se a participar de alguns dos principais debates então promovidos pelos meios de comunicação.

Mas, Sr. Presidente, é necessário que o Congresso Nacional se aprofunde na análise do Orçamento da União de 1994, bem como da sua execução. Essa análise enfrenta grandes dificuldades devido às reformulações que o próprio Executivo realizou em suas proposições.

Lembremos que a primeira versão foi enviada em 31 de agosto de 1993 ao Congresso Nacional dentro do prazo constitucional. Em dezembro de 1993, o Executivo enviou uma primeira modificação e somente em maio de 1994 encaminhou a versão definitiva da proposta do Executivo.

Apesar das alterações necessárias decorrentes da aprovação do Fundo Social de Emergência, o Orçamento foi praticamente refeito entre a primeira e a última proposição.

Faltando apenas quatro meses para o final do ano, o Orçamento da União não foi ainda votado pelo Congresso Nacional. O Governo tem se utilizado da edição de medidas provisórias para alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo com isso executar o Orçamento sem critérios claros e objetivos.

Comparando-se o projeto de lei enviado ao Congresso e suas modificações e a execução orçamentária dos itens de investimento, distribuídos por Estados e seus respectivos municípios, verificamos que existem discrepâncias significativas. A proporção de verbas para investimentos empenhadas até 13 de agosto pelo Governo Federal para cada estado e seus municípios distancia-se significativamente daquela constante de sua própria proposta orçamentária. Por exemplo, o Estado do Espírito Santo, que participava com 1,54% dos investimentos propostos, recebeu 3,27% das verbas para investimentos empenhadas pelo Governo a Estados e Municípios, configurando uma execução 112% superior a sua participação na proposta orçamentária. Esta mesma disparidade é de 102% para Rondônia, 75% para Mato Grosso, 75% para Minas Gerais, ou seja, estes são os Estados com os maiores incrementos de sua participação no valor executável em relação ao proposto.

Por outro lado, existem aqueles Estados que têm sido prejudicados pela forma como tem sido executado o Orçamento. São Paulo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Amapá e Roraima têm recebido menos da metade de suas participações nos recursos para investimento, sem que tenha havido para o Congresso Nacional a explicação dos critérios adotados.

Se utilizarmos outro parâmetro, as distorções continuam evidentes. Considerando-se o Fundo de Participação dos Estados e Municípios como critério, o Estado de Minas Gerais, por exemplo, teria uma participação de apenas 6,5% nas verbas de investimento;

entretanto, sua participação na execução orçamentária foi de 24%, configurando um incremento de 268%.

O segundo Estado mais beneficiado é a Bahia, que, pelo critério, teria a participação de 5,64% e obteve 14,06% do total empenhado em todos os Estados, levando ao incremento de 150%. Outros Estados beneficiados foram Mato Grosso e Rondônia, que obtiveram mais do dobro do que lhes seria destinado, caso adotássemos o critério do Fundo de Participação. Neste caso, também pode-se identificar os Estados mais prejudicados, como Roraima (-97%), Amapá (-93%) e Sergipe (-83%).

Há ainda evidências de utilização de recursos públicos relacionada a fins eleitorais. Em 14 de agosto último, a **Folha de S. Paulo** afirmou que, a partir de junho, 126 milhões de reais foram usados em pequenos convênios que tratavam de "gastos típicos eleitorais, desde a compra de ambulâncias e ônibus escolares até a pavimentação de ruas". Por outro lado, nos cinco primeiros meses do ano o valor acumulado foi de 30,35 milhões de reais, demonstrando um grande salto nesses tipos de gastos governamentais, muito similares àqueles analisados pela CPI do Orçamento. Enquanto isso, o sistema de saúde está passando por situações de precariedade, com prejuízo para o atendimento à população mais humilde, pois o Governo não libera recursos suficientes para o seu custeio. A diferença agora é que não há Orçamento aprovado e os fatos se sucedem.

A revista **IstoÉ** na sua última edição noticiou que as cidades de Piuf e Formiga, após serem visitadas pela Caravana da Cidadania, do candidato à Presidência Luiz Inácio Lula da Silva, receberam transferências voluntárias do Governo Federal de 88 mil reais e 189,2 mil reais, respectivamente. A estranha coincidência ocorreu também nas cidades de Lagoa da Prata, Bom Despacho e Curvelo. Nas cidades de Juazeiro (BA) e Montes Claros (MG), as transferências atingiram valores significativos de 260,3 mil reais e 573,3 mil reais. Quem sabe possa Lula visitar - mas isso não é possível - todos os Municípios brasileiros.

Essas formas questionáveis de utilização de recursos públicos foram intensamente denunciadas pela CPI do Orçamento. Este período, entretanto, de natureza eleitoral vem demonstrando que práticas similares estão sendo utilizadas pelo Poder Executivo. Neste caso, a responsabilidade por estes gastos é do Governo, mas a postura do Congresso Nacional em não votando o Orçamento até o presente é de clara conivência com tais práticas.

Essas liberações tornaram-se viáveis após uma sucessão de medidas provisórias que alteraram a Lei de Diretrizes Orçamentárias no sentido de permitir que itens orçamentários possam ser executados sem que se tenha qualquer restrição ou quotas mensais. É de se estranhar que o Governo tenha proposto e se empenhado na aprovação do Fundo Social de Emergência, que reduzia até mesmo as transferências obrigatórias de recursos da União para os Estados e Municípios, e que agora esteja praticando políticas de transferências voluntárias e, portanto, sujeitas a manipulações de ordem política e eleitoral.

Sr. Presidente, lembro-me de ter ouvido o então Ministro Fernando Henrique Cardoso dizer que aqueles critérios, antes considerados inadequados, de distribuição de recursos ligados a fins político-eleitorais e vinculados a fatos irregulares apontados por Parlamentares, tidos como uma inadequação durante a CPI do Orçamento, seriam evitados por parte do Governo. Por isso, recomendava o Ministro Fernando Henrique Cardoso que se aprovasse o Fundo Social de Emergência.

No entanto, o Governo parece não se importar com o que estabelece como pressuposto básico da estabilização: o equilíbrio orçamentário do Tesouro. Este argumento sempre surge quando

precisam ser adiadas despesas essenciais, como os gastos para a manutenção do Sistema Único de Saúde, mas não encontra repercussão nas autoridades executivas para limitar os gastos em que os beneficiados podem ser arbitrariamente escolhidos.

Essas razões fazem-nos apresentar um requerimento de informações para que o Governo, de maneira mais transparente, diga de seus critérios. São as seguintes as informações que estou solicitando do Ministro da Fazenda, Rubens Ricupero:

1 - O valor total, em reais e/ou URV, das transferências voluntárias da União para Estados e Municípios em cada mês, no período de janeiro a agosto de 1994, agregado por Unidade da Federação.

2 - As dez maiores transferências voluntárias de recursos de cada Unidade Orçamentária para Estados e Municípios em cada mês, no período de janeiro a agosto de 1994, justificando-as quanto à necessidade, oportunidade e prioridade de transferências.

3 - O valor total, em reais e/ou URV, das transferências da União para cada Estado com seus respectivos Municípios através do Fundo Nacional de Saúde, em cada mês, no período de janeiro a agosto de 1994.

4 - As dez maiores transferências voluntárias de recursos da União para cada Estado com seus respectivos municípios em cada mês, no período de janeiro a agosto de 1994, justificando-as quanto à necessidade, oportunidade e prioridade de tais transferências.

5 - As transferências voluntárias ocorridas no exercício de 1994 para os Municípios de Petrolina (PE), Juazeiro (BA), Ibotirama (BA), Paratinga (BA), Bom Jesus da Lapa (BA), Januária (MG), Montes Claros (MG), Pirapora (MG), Buritizeiro (MG), Três Marias (MG), Curvelo (MG), Bom Despacho (MG), Piuí (MG), Lagoa da Prata (MG) e Formiga (MG). Justificar quanto à necessidade, oportunidade e prioridade, informando o respectivo convênio e a data de liberação de recursos.

6 - Tendo em vista a obra de transposição do rio São Francisco não constar do Projeto de Planos Plurianuais, da Lei de Meios de 1993 e nem da proposta de 1994, informar o valor dos empenhos já realizados para tal projeto, qual a fonte e rubrica que está sendo utilizada, que unidades orçamentárias estão participando do projeto e quanto dos recursos empenhados já foram liquidados.

7 - A execução orçamentária da União, em URV e/ou real, por natureza de despesa e respectiva fonte de recursos, no período de janeiro a agosto de 1994, e o resultado da execução orçamentária neste período.

8 - O valor total, em real e/ou URV, de empenhos não liquidados até a presente data e os empenhos liquidados mas não pagos em 1994.

9 - Tendo em vista que foi verificado um déficit primário na execução financeira do Tesouro Nacional de 3.298.256 reais no primeiro semestre de 1994, as transferências voluntárias de recursos da União para os Estados e Municípios realizadas nos meses de junho, julho e agosto do corrente não prejudicam a meta de equilíbrio orçamentário definido por este Ministério como fundamental para a estabilização da economia?

10 - Qual o montante de recursos liberados para programas de combate à fome e à miséria, sob a coordenação do Conselho de Segurança Alimentar, durante o período de janeiro a agosto de 1994, especificando-se o montante por programa, unidade da Federação, justificando-os quanto à oportunidade, necessidade e critérios de escolha dos municípios beneficiados.

Seria importante, Sr. Presidente, sabermos, mesmo em se tratando de programas de emergência, que critério o Governo adota, se é o critério político, o critério da necessidade, ou o critério de sorteio. Qual é o critério?

Têm havido intensificação das liberações de recursos para transferências voluntárias para Estados e Municípios de junho, julho e agosto do corrente ano. Essas liberações se dão sem que, até hoje, 24 de agosto de 1994, tenha sido aprovada a Lei Orçamentária para este ano, que justamente possibilitaria servir de parâmetro para a análise dos gastos realizados em relação ao que, desde dezembro de 1993, já deveria ter sido aprovado pelo Congresso.

Este requerimento de informações visa dar maior transparência a esses fatos e permitir uma discussão mais profunda, fortalecendo o papel de fiscalização dos atos do Executivo pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, em relação a esse assunto, houve um artigo de grande relevância, publicado na **Folha de S. Paulo**, escrito pelo economista Álvaro Antônio Zini Jr., denominado "Os Tributos no Nascimento da Democracia", que passo a ler, comentando alguns de seus trechos, dada a sua relevância.

A democracia floresceu na Grécia nos séculos V e IV a.C. Sua expressão mais vigorosa deu-se no Governo de Péricles (469 a 429 a.C.). Uma situação sólida das finanças públicas, para uma cidade como Atenas, que se defrontava com freqüentes campanhas militares e precisava custeá-las, tinha uma importância vital, pois a cidade que perdia a guerra podia ser saqueada e seus moradores mortos ou escravizados.

Na Atenas clássica - isso é muito interessante - não havia impostos ("algo imposto") e não havia cobradores de imposto. Os recursos necessários ao Estado e às festividades públicas (para a encenação das tragédias, das comédias, as corridas de archote, preparação das Olimpíadas) eram coletados de doações regulares dos cidadãos.

Esses tributos voluntários eram oferecidos à administração da cidade em procissões públicas denominadas "liturgia", das quais toda população tomava parte.

As liturgias eram regulares e em certas datas do ano: cada chefe de família levava sua contribuição sob a vista dos demais. A persuasão moral (e a disputa para não ficar abaixo do vizinho) era o principal modo como se coletava tributos.

O civismo dos gregos era forte e cresceu na medida em que cresceram suas liberdades políticas. O cidadão sabia que assim como, em tempos de guerra, a pátria podia demandar suas vidas, em época de paz, requeria dedicação de horas com os assuntos da Assembléia, dos tribunais e outros deveres comunitários.

Um dos tributos mais interessantes foi a "eísfora". Em tempos de guerra ou quando alguma obra extraordinária era julgada necessária, reunia-se uma assembléia especial para aprovar esse tributo especial.

A eísfora incidia sobre o valor das propriedades, as quais estavam devidamente registradas nos "diagramas" públicos, tratava-se de um imposto sobre o capital.

Outro tributo permanente e também sob a forma de contribuição voluntária, foram as trierarquias. Tratavam de contribuições para construir os ágeis barcos trirremes. Tanto a construção quanto a manutenção da equipagem corria por conta dos que tinham mais recursos.

Não julgue o leitor que tudo isso se sustentava em um regime brutalmente escravocrata. Na época enfocada a maioria dos moradores de Atenas era de homens e mulheres livres.

O historiador alemão Belock estimou que, por volta do ano 430 a.C., Atenas possuía uma população de 230 mil pessoas: 120 mil eram cidadãos livres incluindo-se crianças e mulheres, 30 mil eram metecos (estrangeiros) e 80 mil escravos.

Os templos da Acrópole, por exemplo, foram todos construídos por homens livres com recursos do Tesouro público.

Vindo para o presente, é claro que as regras tributárias de Atenas não podem ser transpostas para o século XX – e muito menos para o Brasil: mudou a sociedade, mudou a base econômica. E onde encontrar tal civismo? Mas pode-se tirar algumas lições. Estas, sim, para o Brasil de hoje.

Primeiro, a noção de cidadania. Que beleza se nossas elites compreendessem a ligação direta entre pagamento de tributo, civismo e bem-estar comum da comunidade. Democracia, afinal, são direitos e deveres compartilhados.

Segundo, era inconcebível em uma cidade grega haver gasto de dinheiro público sem que antes isso tivesse sido expressamente aprovado pela Assembléia. Uma situação como a da nossa democracia que, em agosto, ainda não tem um Orçamento Federal aprovado, mas tem autorizado gastos por decisões do Executivo, seria reputada como uma tirania. E a luta contra a tirania foi a marca do cidadão grego.

Terceiro, e isso está documentado em diversos períodos da História, os cidadãos pagam impostos com mais boa vontade quando é mais direta e mais perceptível a ligação entre tributos e sua destinação.

Quarto, a noção de publicidade. As liturgias, as eíforas e as encíclicas todas eram pagas em público. O argumento da dissuasão moral fazia-se forte para quem pensasse em não pagar.

Que tal se se publicasse a lista de quem paga Imposto de Renda? O sr. fulano de tal deseja ser candidato a Presidente? Quanto pagou de Imposto de Renda?

É muito relevante este artigo de Álvaro Zini Júnior, 41 anos, Professor na Faculdade de Economia e Administração da USP, autor do livro *Taxa de Câmbio, Política Cambial no Brasil* e, atualmente, professor visitante da Universidade de Harvard.

Assim, Sr. Presidente, vamos ver se as lições, aquelas que são relevantes para nós, do conceito de pólis, do conceito de cidadania das cidades como Atenas e outras da Grécia antiga possam, pelo menos, vir para o nosso tempo. Claro que não queremos que exista entre nós a escravidão, mas o conceito de aprovar gastos públicos com base na vontade da população, dar publicidade ao que é feito com o dinheiro público são coisas que precisamos aplicar muito melhor do que temos feito até o presente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) – O requerimento de V. Ex.^a será encaminhado na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Reginaldo Duarte.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, esta Casa, que representa o povo em assembléia, cometeria injustificável omissão se não registrasse, com o merecido destaque, o transcurso de efeméride de grande importância para a Nação: "O Dia do Soldado", a ocorrer amanhã, dia 25 de agosto.

Esta data foi escolhida para homenagear os soldados de terra, por lembrar o natalício do maior de todos eles, o Marechal Luís Alves de Lima e Silva, "O Duque de Caxias".

Se perquirirmos a vida desse grande brasileiro, verificaremos que essa saga gloriosa iniciou-se, ainda nos albores de nossa soberania, combatendo, como porta-bandeira do Batalhão do Imperador, as tropas portuguesas que, na Bahia, resistiam ao ato corajoso de D. Pedro I, materializado às margens do Ipiranga, com o brado: "Independência ou Morte".

Caxias consolidaria seu valor militar na pacificação de províncias rebeldes contra o poder central do Império, no conturbado período subsequente à abdicação do nosso primeiro Imperador. Nesses embates, em que apenas as idéias eram contraditórias, conseguiu Caxias fazer prevalecer e defender a unidade da Pátria, acima das paixões exacerbadas. Mesclando em doses perfeitas energia, autoridade, competência militar e magnanimidade, soube conduzir a bom termo sua ação pacificadora, coroando as vitórias com a concessão de anistia aos vencidos. Afinal, eram todos brasileiros.

Antes e depois de lançar-se à frente das tropas, que, na região platina, garantiriam a integridade do território nacional, Caxias revelaria seu estofado de estadista, ao exercer os elevados cargos de ministro de Estado de Chefe de Governo.

Sua luminosa trajetória de realizações em proveito do Exército e da Pátria, quer na paz, quer na guerra, elevaram-no à condição de paradigma do soldado de hoje, que nele se inspira para realizar suas tarefas, imprescindíveis ao fortalecimento do País.

O Exército de hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o mesmo povo em armas que, outrora, na formação de nossa nacionalidade, com estoicismo, defendeu a posse da nossa Terra, ampliou a base territorial, repeliu invasões estrangeiras.

Nascido na época dos Montes Guararapes, o Exército Brasileiro, desde então, contém extrato do que há de melhor de nossa gente, integrando brasileiros diferentes nas raças, nos credos e nas origens sociais, mas igualados no mesmo amor à Pátria que os viu nascer. O Exército é o instrumento da vontade soberana do povo e a ele compete defender a Pátria, independente do vulto ou da natureza do óbice que eventualmente a ameace, não obstante a Nação, como um todo, estar envolvida em sua segurança.

Sabidamente, a Constituição consagra o emprego do Exército, não apenas na defesa externa, mas na garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem.

Instituição essencialmente democrática, o Exército vela diuturnamente para que à Nação sejam propiciadas as condições de, em paz e em ordem, produzir e prosperar.

Solidário em todas as momentos, o Verde-Oliva participa do esforço nacional para resgatar nossa enorme dívida social. Por intermédio de ações complementares, o Exército presta assistência à criança desamparada, constrói rodovias, ferrovias e açudes, distribui alimentos em áreas carentes e constitui-se, não raras vezes, em único ponto de referência da Pátria nos confins de nossas fronteiras na Amazônia e no Oeste do Brasil.

A par da realização de tarefas de elevado alcance social, o Exército não descuida da preparação para o cumprimento de sua missão constitucional. Pela incorporação anual, em suas fileiras, de quase centena de milhares de jovens, pela instituição – por todas as formas benéfica – do Serviço Militar Obrigatório, o Exército anualmente renova, com a contribuição desses jovens, sua identificação com os anseios maiores e sua fidelidade aos princípios, valores e ideais nacionais, além de completar-lhes a formação de cidadão.

A dispersão de suas organizações militares por todo o vasto território nacional confere-lhe a condição de amálgama a solidificar a união de todos os brasileiros.

É bom que se diga, por outro lado, que o Exército não cumpre sua missão de esteio da segurança nacional apenas quando, pelas armas, age para afastar ameaças concretas. A simples existência de força adestrada, motivada e coesa já basta para dissuadir quaisquer aventuras de atentar contra a soberania nacional. Não configura, portanto, mera obra do acaso ou da providência o fato de o Brasil encontrar-se, a partir do término da II Guerra Mundial, a salvo do envolvimento em conflitos de baixa intensidade, que tem infelicitado tantos países, consumindo vidas inocentes e dilapidando recursos preciosos. A estes homens de farda verde-oliva, a Nação deve a sensação de paz e tranqüilidade que inebria todos os brasileiros, predispondo-os ao esforço para colocar nosso País na posição que ele merece no concerto das nações.

Sr. Presidente, nobres Senadores, pela extensa e profícua folha de serviços que tem prestado à Nação, o Exército sempre se fez merecedor do reconhecimento de todos os brasileiros. Por isso, esta Casa de representantes do povo associa-se ao justo regozijo da brava gente verde-oliva e, na figura insigne de seu ilustre Patrono, o Marechal Luís Alves de Lima e Silva, "O Duque de Caxias", homenageia todos os seus soldados, do mais humilde recruta a seu comandante, o Ministro Zenildo Lucena.

Que esta Casa, lídima representante da federação brasileira, não apenas em alocações como esta, tribute a seus soldados o justo reconhecimento pelo velar contínuo, mercê do despojamento que os caracteriza e do patriotismo que os move, que devotam durante todo o tempo e em todos os quadrantes deste grande País.

Parabéns, Caxias! Parabéns, Exército Brasileiro!

Sr. Presidente, outro assunto me traz a esta tribuna na tarde de hoje.

Comunico que solicitei providências urgentes ao Ministério dos Transportes com vistas à restauração das rodovias federais BR-116 e Transamazônica, nos percursos compreendidos no Estado do Ceará.

Essas rodovias, da maior importância para a economia cearense, encontram-se em estado precário: a sinalização é deficiente, o asfalto foi danificado ou desapareceu em grandes extensões, alguns trechos estão praticamente intransitáveis devido ao grande número de buracos.

Tenho recebido inúmeros telefonemas e fac-símiles de prefeituras, câmaras municipais e empresas de transportes de cargas e de passageiros, reclamando dos prejuízos sofridos diante do estado das mencionadas rodovias, o que tem provocado a elevação dos custos dos transportes em virtude de acidentes, quebra de veículos, gastos maiores com manutenção e atraso no cumprimento dos percursos. Para agravar a situação, foi verificada recentemente uma onda de assaltos a ônibus, pelo fato dos mesmos serem obrigados a trafegar em baixas velocidades para vencerem os trechos esburacados. Ocorrências lamentáveis, dessa natureza, estão sendo veiculadas rotineiramente em destaque pela imprensa.

Compartilho com a opinião que é muito menos oneroso e mais racional para o País conservar suas rodovias do que ter que reconstruir os trechos danificados, a um custo tão elevado que daria para construir novas estradas. Proponho a destinação de recursos específicos para um programa permanente de manutenção de rodovias federais, para evitar que cheguem ao estado atual, o que tem provocado prejuízos incalculáveis à economia nacional e é uma das principais causas do número assustador de acidentes de trânsito.

Estou certo que o Senhor Ministro dos Transportes, sensibilizado com os argumentos ora apresentados, adotará providências imediatas para que as mencionadas estradas sejam restauradas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) – A Mesa se associa plenamente ao regozijo e às manifestações que o Senador Reginaldo Duarte propõe e alvitra para o Dia do Soldado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

O SR. HENRIQUE ALMEIDA (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Constituição tem que ser voltada para o futuro.

Faltando quatro meses para empossarmos o governante que vai suceder o presidente Itamar Franco, considero da maior importância que o Brasil já comece a discutir a necessidade de uma reforma constitucional capaz de colocar esta nação mais harmonizada com as mudanças ocorridas no mundo. Longe de mim desconhecer as qualidades do texto constitucional aprovado em 1988, sobretudo nos capítulos referentes às garantias individuais e aos direitos sociais. Nesse ponto, nossa Constituição é uma das mais belas do mundo.

Mas nem só de estética vive um texto Constitucional. No mundo dinâmico em que vivemos hoje, é urgente reformar nossa Carta Magna, até para definirmos o tipo de Estado que queremos. É fundamental revermos o texto constitucional, até para meditarmos sobre a melhor forma de torná-lo mais duradouro e confiável. É inexplicável que, estando em plenas condições de retomar o caminho do desenvolvimento, o Brasil mantenha uma Constituição em que é flagrante seu deliberado estatismo, anacrônico num mundo que se caracteriza pela competitividade.

Senhor Presidente, minhas senhoras e meus senhores, a tendência no mundo de hoje é a abertura das economias nacionais, é a criação de blocos regionais, é a globalização dos mercados em escala internacional, é a competitividade mundial. Tudo isso torna inexplicável a teimosia ideológica que criou reservas de mercado e delírios autárquicos, que direcionam o Brasil para o atraso tecnológico e a baixa capacidade de competir. O mundo já demonstrou que Estados hipertrofiados estão fadados ao retrocesso e à falência.

E o Brasil não merece um destino assim. Como diz o candidato Fernando Henrique Cardoso, o Brasil não é mais um país subdesenvolvido. Nosso País é uma das dez maiores economias do mundo, está pronto para crescer e tem um potencial enorme para desenvolver-se. A Constituição aprovada em 1988 precisa ser adaptada às realidades do mundo contemporâneo, e o Estado brasileiro precisa ser redirecionado para tarefas que lhe são específicas e que estão sendo pessimamente desempenhadas. Refiro-me a questões como saúde, educação, saneamento básico e segurança pública, que estão entre as mais sérias preocupações vividas hoje pelo povo brasileiro.

Tudo indica que, quem quer que se eleja sucessor do presidente Itamar Franco, vai propor uma reforma dessa Constituição, sobretudo nos dispositivos referentes ao Sistema Tributário, Previdência Social e Monopólio Estatal. No momento em que nos debruçamos sobre essa reforma, Sr. Presidente, considero da maior importância que eliminemos também o impressionante detalhismo da Carta aprovada em 1988. Numa sociedade dinâmica, a Constituição deve limitar seus mandamentos às normas de organização e funcionamento do

Estado e aos direitos fundamentais do cidadão. Não se justifica mais colocar num texto desses as utopias e ilusões de um século que já acabou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária de amanhã, às 15 horas, convocada neste momento, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

OFÍCIO Nº S/56, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/56, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha a solicitação da Prefeitura do Rio de Janeiro no sentido de que aquele Município possa emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 2º Semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

2

OFÍCIO Nº S/63, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/63, de 1994, através do qual o Governo do Estado de Pernambuco solicita autorização para realizar operação de crédito externo junto ao Brazilian American Merchant Bank, no valor de US\$ 50.000.000,00, equivalentes a R\$ 50.000.000,00, em 1º de julho de 1994, cujos recursos serão destinados a projetos previstos no art. 2º da Lei nº 11.096, de 30.06.94. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

3

OFÍCIO Nº S/64, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/64, de 1994, através do qual o Governo do Estado de São Paulo solicita autorização para alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1994, de 91%, autorizado pela Resolução nº 25/94, do Senado Federal, para 100% de dívida. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

4

OFÍCIO Nº S/66, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/66, de 1994, através do qual o Governo do Estado de Minas Gerais solicita autorização para alterar o

percentual de rolagem de sua dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

5

REQUERIMENTO Nº 638, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 638, de 1994, da Senadora Júnia Marise, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1992, de sua autoria, que submete a nomeação do Secretário da Receita Federal à prévia aprovação do Senado Federal.

6

REQUERIMENTO Nº 641, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 641, de 1994, do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994 (nº 4.146/93, na Casa de origem), que dá nova redação ao art 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que "dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências".

7

Apreciação do Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S. A. - Embraer, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h10min)

(* ATO DO PRESIDENTE Nº 255, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve tomar sem efeito a nomeação de SAULO LÚCIO DE OLIVEIRA para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade de Transporte, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Presidente nº 167, de 1994, em virtude de desistência voluntária da referida nomeação, de acordo com o Proc. nº 007.761/94-5.

Senado Federal, 7 de julho de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

(* Republicado por haver saído com incorreção no DCN Seção II), de 8-7-94

(* ATO DO PRESIDENTE Nº 259, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.408/90-0, resolve, alterar o

Ato desta Presidência nº 484, de 1991, publicado no DCN II, de 22-5-91, para manter aposentado, JOAO DE DEUS VIZIO-LI, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe Especial, Código SF-AL-NS-016, Referência NS-19, nos termos dos artigos 101, inciso III, 102, inciso I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, combinado com os artigos 428, inciso II; 429 inciso I, e artigo 430, inciso III e V da Resolução SF nº 58/72, artigos 2º e 3º da Resolução SF nº 358/83, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950; artigo 3º, da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10, da Lei nº 4.435 de 1964, a partir de 2-3-85, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 12 de julho de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 14-7-94

**(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 276, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.590/94-0 resolve designar JOÃO HÉLIO CARVALHO ROCHA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir o Diretor da Subsecretaria de Edições Técnicas, símbolo FC-8, no período de 1º-9-94 a 30-9-94, durante o afastamento do titular, em gozo de férias.

Senado Federal, 29 de julho de 1994. – Senador Júlio Campos, Presidente do Senado Federal, em exercício.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 2-8-94

(*) ATO DE APOSENTADORIA Nº 271, DE 1993

Da Servidora Wilma Noleto Maranhão de Oliveira, Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão V.

Apostila

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato, para excluir a Resolução SF nº 21/80 e incluir a Resolução SF nº 42/93.

Senado Federal, 15 de julho de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção III), de 23-7-94

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 289, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e consoante o disposto nos artigos 66 e 67, do Ato nº 31, de 1987, da Comissão Diretora, resolve:

Art. 1º Designar, para integrarem Comissão Especial destinada a proceder a avaliação dos bens móveis diversos, considerados obsoletos ou irrecuperáveis, listados nos Processos nºs 000160/93-8, 023474/93-9, 023500/93-0, 023501/93-6, 023502/93-2, 023503/93-9, 005390/93-1, 002331/94-8, 003135/94-2 e 003678/94-6, como membros efetivos, os servidores Nicolau Bonvakiades, Leandro Antony Júnior, Flávio Rodrigues Motta, Francisco das Chagas Bezerra, Pedro Carvalho

Rodrigues, Francisco de Oliveira Pedreira, Adalberto José Carneiro Filho e, como suplentes, os servidores José Ivan de Oliveira e Raimundo Alves da Paz.

Art. 2º A Comissão Especial será presidida pelo servidor Nicolau Bonvakiades, e, nos eventuais impedimentos, por um dos membros efetivos, indicados pelo titular.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos de avaliação é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 24 de agosto de 1994. – Senador Júlio Campos, Presidente do Senado Federal, em exercício.

**(*) ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 79, DE 1994**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no artigo 2º, do Ato nº 9, de 1992, do Primeiro-Secretário, resolve:

Art. 1º Designar os gestores dos contratos celebrados entre o Senado Federal e as empresas abaixo relacionadas:

– Rio Platense Construções, Projetos e Consultoria Ltda. – Contrato nº 29, de 1994: realização de "reforma e adaptação da Unidade Infra-basilar do Anexo I do Senado Federal" – Titular: Tadeu Izidro Patrocínio de Moraes (matrícula nº 3180); Substituto: Carlos Magno Fagundes Franci (matrícula nº 2369).

– Eleservice do Brasil – Componentes Eletrônicos Ltda. – Contrato nº 31, de 1994: realização de "serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de 5 (cinco) elevadores do Senado Federal, marca OTIS" – Titular: Raimundo Manoel do Nascimento (matrícula nº 3223); Substituto: Sidnei José Kronemberger (matrícula nº 1263).

– Método Empreendimento de Engenharia Ltda. – Contrato nº 32, de 1994: "construção de um Castelo d'água para atender as Unidades de Apoio do Senado Federal" – Titular: Tadeu Izidro Patrocínio de Moraes (matrícula nº 3180); Substituto: Carlos Magno Fagundes Franci (matrícula nº 2369).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em 29 de junho de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 112, DE 1994**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 014.396/94-7 resolve nomear João Raymundo Costa Filho para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jacques Silva.

Senado Federal, 23 de agosto de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - 101

SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1994

BRASÍLIA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 108ª SESSÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 1994

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Ofício

- Nº 361, de 1994, da Liderança do PMDB, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

1.2.2 - Comunicações da Presidência

- Recebimento da Mensagem nº 286, de 1994 (nº 674/94, na origem), de 24 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, em aditamento à Mensagem nº 865/93, na origem, que deu origem ao Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1994, reencaminha o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, em 29 de maio de 1993, devido ter sido constatadas imperfeições de ordem material detectadas na versão para o idioma português.

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 584, de 23 de agosto de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, em favor das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, crédito extraordinário no valor de R\$15.479.079,00, para os fins que especifica; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.2.3 - Discursos do Expediente

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* - Suscitando questão de ordem sobre qual o procedimento adequado para que os parlamentares possam oferecer emendas ao Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S. A. - EMBRAER, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

SR. PRESIDENTE - Resposta ao Sr. Eduardo Suplicy.

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* - Apreensão em face da crescente expansão da base monetária e do ingresso de capital estrangeiro no País, conforme divulgado pela Imprensa.

SENADOR *NEY MARANHÃO*, como Líder - Homenagem póstuma ao jornalista esportivo Ivan Lima, falecido recentemente.

SENADOR *JOSAPHAT MARINHO* - Homenagem à memória de Octávio Mangabeira, a propósito do transcurso do seu 108º aniversário de nascimento.

SR. PRESIDENTE - Associando-se à homenagem tributada a Octávio Mangabeira pelo Sr. Josaphat Marinho.

SENADOR *JÚLIO CAMPOS* - Nota do Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool do Estado de Mato Grosso, sob o título "Luto, dor e protesto", responsabilizando a burocracia governamental pelo suicídio do empresário Serafim Adalberto Ticianelli.

1.2.4 - Requerimento

- Nº 658, de 1994, de autoria do Senador Ronaldo Aragão, solicitando que sejam considerados como ausência autorizada, os dias 1º, 4 a 7, 13, 19, 20 e 22 de julho do corrente ano. Votação adiada por falta de quorum.

1.2.5 - Comunicações da Presidência

- Dispensa da Ordem do Dia nos termos do art. 174, do Regimento Interno.

- Convoca sessão extraordinária a realizar-se segunda-feira, dia 29 de agosto, às 15 horas, com a Ordem do Dia que designa.

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

Ato nº 4, de 1994

3 - MESA DIRETORA

4 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

TES

EXPEDIENTE	
Centro Gráfico do Senado Federal	
MANOEL VILELA DE MAGALHÃES Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR Diretor Administrativo LUIZ CARLOS BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral _____ R\$ 23,53 Tiragem: 1.200 exemplares

Ata da 108ª Sessão, em 25 de agosto de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura – EXTRAORDINÁRIA –

Presidência dos Srs.: Valmir Campelo e Jacques Silva

ÀS 15 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Aureo Mello – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Jacques Silva – João França – Josaphat Marinho – José Paulo Bisol – Júlio Campos – Magno Barcelar – Maurício Corrêa – Ney Maranhão – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Ruy Barcelar – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 17 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Of. nº 361/94-GLPMDB

Brasília, 24 de agosto de 1994

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o nome do Senador JAQUES SILVA para ocupar a vaga do PMDB na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decorrência da renúncia do Senador Iram Saraiva.

Cordialmente, Mauro Benevides, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O ofício lido vai à publicação.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 286, de 1994 (nº 674/94, na origem), de 24 do corrente, através da qual o Senhor Presidente da República, em aditamento à Mensagem nº 865/93, na origem, que deu origem ao Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1994, reencaminha o texto da Convenção relativa à proteção das crianças e a cooperação em matéria de adoção internacional concluída em Haia em 29 de maio de 1993, devido terem sido constatadas imperfeições de ordem material detectadas na versão para o idioma português.

A matéria será anexada ao processado do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1994, e despachada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 584, de 23 de agosto de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orça-

mento de investimento das empresas estatais, em favor das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, crédito extraordinário no valor de R\$15.479.079,00, para os fins que especifica.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 4º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Coutinho Jorge	Flaviano Melo
Gilberto Miranda	Ronan Tito
	PFL
Guilherme Palmeira	Odacir Soares
	PPR
Carlos De'Carli	Jarbas Passarinho
	PSDB
Jutahy Magalhães	Maurício Corrêa
	PSB
José Paulo Bisol	
	PT
Eduardo Suplicy	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	BLOCO
Jonas Pinheiro	Waldir Guerra
	PMDB
José A. Curvo	Gilvan Borges

	PPR	
Gerson Peres		Pauderney Avelino
	PSDB	
Paulino Cícero		Antônio Faleiros
	PP	
Augustinho Freitas		Alberto Haddad
	PDT	
Dércio Knop		Sérgio Cury
	PRN	
Euclides Mello		Paulo Octávio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 25-8-94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 26-8-94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 29-8-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir parecer sobre a admissibilidade;

Até 7-9-94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 22-9-94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Há oradores inscritos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, para uma questão de ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encontra-se na Ordem do Dia, como item 7, a apreciação do edital de privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica – EMBRAER, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal.

Já há conhecimento de parecer, formulado pelo Senador Ronan Tito, na condição de membro da Comissão de Assuntos Econômicos, no sentido de que o Senado aprove o edital de privatização da EMBRAER, encaminhado ao Senado pelo Presidente Itamar Franco.

A questão de ordem que formulo, Sr. Presidente, é se até terça ou quarta-feira, quando o Senado votará este item, haverá, por parte dos Srs. Senadores, alguma sugestão no sentido de como deveríamos proceder caso o Senado Federal deseje aprovar o edital; se os eventuais novos controladores da EMBRAER devem, por exemplo, preservar os empregos tão importantes para a comunidade de São José dos Campos e de todo o Vale do Paraíba por um período que o Senado venha a considerar razoável, digamos, de dois anos. Inclusive, considerando-se algumas flexibilidades no que diz respeito ao remanejamento de funcionários, uma vez que, durante a exposição que fez nesta Casa o Presidente da EMBRAER, Dr. Ozires Silva, na Comissão de Assuntos Econômicos, juntamente com o Ministro da Aeronáutica, Lélcio Lobo, S. S^a disse que, em alguns dos setores administrativos da empresa, haveria um número excessivo de pessoas empregadas, enquanto que em outros não. Por exemplo: a linha de produção estaria com um número adequado de trabalhadores.

Vamos supor que, com certa flexibilidade, o Senado inserisse em sua resolução que aquele que porventura assumisse o controle acionário da EMBRAER deveria ter a preocupação de preservar o número de empregos, em primeiro lugar.

Em segundo lugar, poderia também o Senado colocar que, uma vez privatizada a EMBRAER – e até porque se vai considerar que os empregados terão uma participação acionária de pelo menos 10% – seja considerado, como item, que no Conselho de Administração ou na direção da EMBRAER deva haver uma representação dos empregados da empresa.

São sugestões, Sr. Presidente, que, ontem, foram aventadas por alguns dos Srs. Senadores. Talvez houvesse outras de natureza técnica, o que ainda poderia ser objeto de diálogo até a próxima terça-feira.

Além disso, dada à importância da decisão que o Senado vai tomar, considerando que a EMBRAER, hoje, está sob controle do Estado brasileiro e que, portanto, constitui patrimônio do povo brasileiro, seria muito importante que todos nós, Senadores, levássemos em conta esse aspecto. Afinal, vamos tomar uma decisão a respeito de se vender ou não aquilo que pertence ao povo brasileiro; e somos nós, Senadores, que estaremos decidindo a esse respeito.

Formulei, na tarde de hoje, uma sugestão à Prefeitura de São José dos Campos no seguinte sentido: Dado que os moradores de São José dos Campos são os que mais estão a par do assunto da EMBRAER, da sua repercussão, são os mais proximamente interessados, sugeri à Prefeita de São José dos Campos, Ângela Guadagnin, que, se possível, realizasse uma consulta ao povo daquela cidade na próxima segunda-feira. A pergunta deveria ser dirigida também aos familiares daqueles que direta ou indiretamente sabem da importância desse problema.

É inviável que se questione todo o povo brasileiro e parece-me viável que a Prefeitura de São José dos Campos possa realizar uma consulta sem ter o sentido de lei, pois não se trata de um plebiscito, mas de uma consulta informal, em que se solicita a colaboração da EMBRAER, dos seus interessados, da colaboração do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos, do Sindicato dos Engenheiros e realizar uma pesquisa onde seria consultada a população, dizendo algo assim: "O Senado Federal tomará uma decisão muito importante nesta terça ou quarta-feira para a EMBRAER e com grande impacto sobre a vida de São José dos Campos e de toda a população. Em vista disso, a Prefeitura vem perguntar à população de São José dos Campos, primeiro: se é a favor ou contra que se privatize a EMBRAER; segundo: caso privatizada, se seria a favor ou contra que se colocasse um item: os novos controladores devem preservar com certa flexibilidade que iríamos aqui colocar – o nível de empregos; terceiro: que os novos controladores da empresa devem assegurar aos trabalhadores representação no Conselho de Administração".

Sr. Presidente, proposição desta ordem guarda relação com fatos que ocorrem em outros países. Por exemplo: na ex-Alemanha Oriental, por ocasião do processo de privatização, algumas exigências desse teor foram colocadas para os que estavam adquirindo o controle das novas empresas. A participação na direção das empresas é objeto de lei em toda a República Federal da Alemanha.

Sr. Presidente, a consulta que faço refere-se à maneira segundo a qual devemos proceder. Haverá prazos para emendas? Poderemos fazer sugestões nesse sentido ao Relator, Senador Ronan Tito? Qualquer de nós, Senadores, estaremos habilitados a propor, até terça-feira, sugestões? Essa é a questão de ordem que formulo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Esclarecendo a questão de ordem de V. Ex^a, nobre Senador Eduardo Suplicy, a Presidência informa, em primeiro lugar, que o edital não é proposição legislativa. Assim sendo, o Relator apresentará o parecer, concluindo por um projeto de resolução. Desde que seja pertinente à matéria, V. Ex^a poderá apresentar emenda e encaminhá-la à

Mesa, de acordo com o art. 230, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Isso poderá ser feito até terça-feira?

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Sim, até terça-feira V. Ex.^a poderá encaminhar à Mesa a emenda, após o parecer, desde que a matéria seja pertinente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço a informação prestada pela Mesa, que é de grande relevância. Dessa forma, nós, Senadores, poderemos pensar até terça-feira próxima.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Diz o art. 230 do Regimento Interno do Senado Federal:

Art. 230 – Não se admitirá emenda:

a) sem relação com a matéria da disposição que se pretenda emendar;

Portanto, se a emenda for pertinente à matéria, V. Ex.^a poderá encaminhá-la – repito – depois de apresentado o parecer, que concluirá por um projeto de resolução.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, primeiro orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, segundo noticiário da imprensa, o Governo autorizou ontem nova emissão de reais em função de ter sido atingido o teto de 7,5 bilhões definido mediante medida provisória como meta para base monetária até 30 de setembro. A mesma medida provisória dispôs que se poderia superar essa cifra em até 20%, expediente do qual o Governo agora se utiliza.

O fato de a meta ter sido atingida em prazo tão breve foi de diversas maneiras interpretado tanto pelos agentes econômicos, quanto pela sociedade. É importante que reflitamos sobre o seu significado. Não considero que tenha havido erro por parte da equipe econômica na definição da base monetária. Aliás, quando o Diretor da Área Externa do Banco Central, Gustavo Franco, o Presidente, Pedro Malan, e o Ministro Rubens Ricupero estiveram nesta Casa, manifestei minha opinião de que o primeiro valor sugerido, sem a flexibilidade dos 20%, poderia ser extremamente restritivo. Por que razão? Porque nas economias estáveis, a base monetária representa de 6 a 8% do PIB, enquanto que a base estabelecida na medida provisória representa apenas 2,2% do Produto Interno Bruto brasileiro.

Várias considerações devem ser feitas em relação à velocidade de monetização, ao grau de retenção de ativos financeiros, aos fluxos externos e ao comportamento da sociedade quanto às suas preferências de liquidez.

Já naquela oportunidade, ressaltei que era grande a dificuldade de se definir um valor, razão pela qual eu considerava oportuno a introdução de um grau de flexibilidade caso o valor fosse menor do que o necessário para a manutenção das atividades econômicas.

Concordo, em um aspecto, com o comentário do ex-Presidente do Banco Central Afonso Celso Pastore. Segundo ele, ninguém, em sã consciência, saberia definir qual seria a demanda por moeda. "Se não há emissão para comprar dólares ou para financiar déficit público, não vejo problemas" – disse Augusto Savasini à *Gazeta Mercantil* de hoje.

Ora, quanto às interpretações que têm sido veiculadas, vale ressaltar que o Ministro Rubens Ricupero mostra-se muito otimista, atribuindo apoio ao Plano as razões para a velocidade de expansão da base monetária.

Em relação a esse ponto é preciso prudência. É importante que o Ministro esteja otimista com o Plano, mas o fato, em si,

pode ter razões de cunho menos subjetivo. A primeira delas pode ser a simples subavaliação feita pela equipe econômica, mas pode haver outras. O otimismo alegado pelo Ministro da Fazenda teria se refletido no aumento do consumo verificado recentemente e no movimento de entrada de capitais externos no Mercado Financeiro e de Capitais. Vamos analisar cada um desses temas.

Quanto ao aumento de consumo, tal comportamento já foi verificado em outros planos de estabilização, principalmente durante o Plano Cruzado, juntamente com o processo de monetização.

Com relação àquele Plano, existe uma diferença: enquanto, naquela oportunidade, houve preocupação com a situação de miséria e precariedade da população de mais baixa renda – aumentou-se em 15%, logo de início, o valor do salário mínimo e 8% nos salários em geral –, neste o efeito positivo da estabilização para as rendas da população foi eliminado pelo aumento de preço ocorrido nas vésperas da introdução da nova moeda, fenômeno registrado inclusive pelo Ministro Rubens Ricupero. Mas restou a possibilidade de contrair crédito com valores de parcelas fixas, o que, para a população que não contava com a proteção da indexação da sua renda no mercado financeiro, já se constitui um atrativo para o consumo. Tanto é assim que o aumento das vendas se tem dado sobretudo nas vendas a crédito.

Será que esse comportamento significa, de fato, um otimismo por parte da população? Será que toda a população brasileira é tão otimista, tão eufórica?

Gostaria de ressaltar que não existe base, de fato, para essa interpretação. Quem assim achar, pode acabar caindo do cavalo. O que está acontecendo pode estar mais ligado à iniciativa das pessoas em aproveitar uma oportunidade que pode não se repetir no futuro. É normal que os consumidores se comportem dessa maneira, e isso não tem nada a ver propriamente com otimismo. Já passamos por situações onde, quando mais aumentava a sensação de que o plano não se sustentaria, maior era a procura por todos os gêneros de consumo, como na etapa final do Cruzado. Portanto, é preciso que esse fenômeno seja levado em conta.

Quanto ao ingresso de capitais externos, principalmente nas bolsas de valores, como tem acontecido, pode representar um otimismo por parte desses investidores, mas nada tem a ver com a expansão da base monetária por uma razão muito simples – o Banco Central não está intervindo no mercado cambial, nem comprando nem vendendo dólares. Isto significa que os dólares têm sido absorvidos pelo mercado, não se alterando a quantidade de reais em circulação. Ademais, esta entrada de capitais e o saldo comercial foram praticamente compensados pela remessa de dividendos e pagamento de juros da dívida externa, resultando em um fluxo externo, em termos líquidos, próximo de zero nos primeiros 16 dias de agosto.

Ao invés de otimismo, a política cambial tem causado apreensão. A sobre-valorização do real frente ao dólar traz preocupações quanto às diretrizes que têm sido dadas pela equipe econômica. Os reflexos do câmbio no saldo comercial não foram totalmente sentidos devido à antecipação de operações de exportação havida em junho, mas alguns sinais já se pode vislumbrar, como o aumento das importações e a redução do saldo comercial, que tem se mantido ainda positivo, mas não se sabe por quanto tempo. A equipe econômica tem que deixar mais claro para a sociedade qual o caminho que pretende trilhar. Se considerarmos como intenção desta equipe a manutenção dessas diretrizes como um horizonte de longo prazo, é preciso se discutir se a sociedade deseja uma alteração estrutural que levará o país de exportadores de produtos para importadores de capitais, e em que grau o capital importado se materializa em investimentos diretos, que geram renda, produção e

emprego, ou são destinados a atividades menos nobres.

O que se sabe, principalmente até o presente instante, é que esse ingresso de capitais é sobretudo de natureza de curto prazo, de natureza especulativa e não, por enquanto, em larga escala, ingressos de capitais que significam aumento significativo de investimento no sentido macroeconômico, investimento em termos de compra ou de expansão de máquinas, equipamentos e instalações de atividades produtivas, gerando empregos.

Podemos buscar exemplos nos nossos vizinhos, mais próximos ou mais distantes. A economia Argentina, por exemplo, registrou um déficit comercial no primeiro bimestre deste ano 799% mais elevado que o registrado no mesmo período do ano passado, o que tem gerado uma crise de desemprego de difícil solução. Outro exemplo é o México, que registrou um déficit comercial de US\$ 13 bilhões no ano passado, pouco menor que o déficit de US\$ 15 bilhões ocorrido em 1992. As conseqüências foram sentidas nos protestos recentes havidos em Chiapas.

Reitero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha estranheza pelo fato de o Ministro Rubens Ricupero continuar dizendo que a questão da distribuição da renda não é para ser resolvida agora. Será que o Presidente Itamar Franco vai concluir o seu governo com essa consideração do Ministro? Que a distribuição da renda é algo para ser tratado mais tarde? Será que o Presidente Itamar Franco não vai criar um instrumento de profundidade que signifique real melhoria da distribuição da renda? Será que vai simplesmente aceitar os argumentos da equipe, antes do Ministro Fernando Henrique Cardoso, hoje do Ministro Rubens Ricupero, de que acabando-se com a inflação já se estará fazendo o suficiente, na medida em que a inflação constitui um fenômeno concentrador de renda e de riqueza, e que poder-se-á deixar para mais tarde a questão do combate à fome e à miséria, com instrumentos de política econômica para valer, além daqueles que têm sido objeto do esforço do Conselho de Segurança Alimentar, coordenado por D. Mauro Morelli e com a participação efetiva de Herbert de Souza, especialmente como Secretário Executivo da Ação da Cidadania contra a fome e a miséria e pela vida?

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Concedo o aparte ao Senador Josaphat Marinho com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho – Nobre Senador Eduardo Supply, quero apenas fazer uma observação à margem do que vem sustentando. Seja qual for a natureza ou a finalidade do capital estrangeiro que agora ingressa no País e é tão largamente noticiado, o fato prova a improcedência das alegações tão grandemente feitas, durante a Revisão Constitucional, de que a Carta de 1988 impedia a entrada do capital alienígena. O fato é bem próprio para contestar os revisionistas de ontem.

O SR. EDUARDO SUPPLY – É importante a observação de V. Ex^a, Senador Josaphat Marinho, porque no final do ano passado e no primeiro semestre deste, quando ainda estávamos em meio à Revisão Constitucional, alguns diziam que não mais entraria o capital estrangeiro. E eis que agora se nota que a Bolsa bate recordes em ingresso de capital estrangeiro.

Mas é preciso qualificar bem que tipo de capital estrangeiro está ingressando. Se é ainda, e em grande escala, o capital estrangeiro que vem para investimentos de curtíssimo e médio prazos – porque a taxa de retorno no Brasil, e sobretudo estampado por taxas de juros muito altas, decorrentes do que são oferecidas pelos títulos governamentais brasileiros – é até natural que entre este capital de natureza especulativa, que de alguma forma irriga um pouco a economia. Pode até criar esse clima de certa euforia na Bolsa de Valores, entretanto, isso ainda não está transformado em investimentos de larga escala nos setores produtivos para valer.

Acredito que essas condições poderão se delinear sem que haja necessariamente a transformação daqueles itens que foram tão mencionados ao tempo da Revisão Constitucional. Quando houver estabilidade na economia, com razões de profundidade para nela se acreditar, quando houver um controle das finanças de maneira que qualquer déficit seja financiado por formas claramente controladas e não inflacionárias, quando se souber com clareza que o conteúdo dos gastos públicos constitui algo previamente discutido e aprovado pela sociedade e pelo Congresso Nacional, quando se souber que os recursos que o governo arrecada, sob a forma de impostos e taxas, estão sendo bem aplicados, quando se tomarem medidas que garantam à maioria do povo brasileiro condições dignas de sobrevivência, estaremos dando passos efetivos no sentido de propiciar condições para um maior ingresso de investimentos estrangeiros produtivos.

Sr. Presidente, gostaria de concluir chamando a atenção de V. Ex^a para um fato que parece não se terem dado conta as autoridades brasileiras. Hoje irei apenas introduzir o assunto para, provavelmente, na semana que vem, voltar a ele com maior profundidade.

O Ministro Rubens Ricupero e as autoridades econômicas estão considerando aumentar os diversos tipos de incentivos fiscais e créditos às exportações, em vista exatamente do problema cambial que poderá decorrer daqui até o fim do ano, em função da taxa de câmbio atual, que o Governo não quer seja tão significativamente alterada – pelo menos, até o primeiro e o segundo turno das eleições; depois, não se pode saber o que acontecerá. O Governo quer, no curtíssimo prazo, aumentar a isenção para as exportações, inclusive também atuando junto aos governos estaduais, no sentido de solicitar que se isente o ICMS para diversas exportações. Essa terá que ser uma decisão do CONFAZ, o Conselho formado por Secretários de Fazenda dos estados, e não é tarefa tão fácil de ser realizada em curtíssimo prazo, ainda que o Ministro da Fazenda se empenhe nessa direção.

Sr. Presidente, ainda hoje conversei com o nosso Embaixador em Londres, Rubens Barbosa, que foi um dos representantes do Brasil na ALAD, responsável pela questão do MERCOSUL, e transmiti a S. Ex^a uma reflexão: parece que até hoje o Governo brasileiro não se deu conta de que nos países industrializados, desenvolvidos, existe um tipo de subsídio de grande significado, colocado nas mãos dos trabalhadores.

Quando relatei o fato ao Embaixador e atual Ministro Rubens Ricupero, S. Ex^a disse-me inclusive que estava recebendo uma informação nova. Por exemplo, não sei se todos os Srs. Senadores têm consciência de que um trabalhador nos Estados Unidos que recebe o salário mínimo de 4,25 dólares por hora, que trabalha 50 ou 52 semanas por ano, recebendo, ao longo do ano, de 8.000 a 8.500 dólares de remuneração, no caso de ter uma família, mulher e dois filhos, tem o direito de receber mais 40%, cerca de 3.200 dólares. Isto é o que lá se denomina *earned income tax credit*, crédito fiscal por remuneração recebida, que vai sendo, gradativamente, diminuído. Dessa forma, existe um subsídio colocado diretamente para os trabalhadores que recebem na faixa do salário mínimo ou pouco mais. Na Europa existem outros mecanismos, os quais irei comentar oportunamente.

Em nosso País, parece-me que sempre está se pretendendo criar mais subsídios, mais créditos subsidiados, mais incentivos fiscais, diretamente para as mãos dos donos do capital. Agora, mais uma vez, este será o passo. No Brasil não se tem consciência de que os países industrializados de hoje têm como objetivo garantir que toda pessoa que trabalhe tenha um mínimo de renda, o que é feito mediante uma forma de crédito fiscal.

Parece-me que as pessoas em nosso País, como o Ministro

Rubens Ricupero, disse não têm conhecimento, e é preciso que o tenham.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jacques Silva.

O SR. NEY MARANHÃO – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jacques Silva) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN – PE. Como Líder. Para uma breve comunicação.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, hoje, com tristeza, ocupó a tribuna do Senado Federal para dizer à Nação que o Jornalista IVAN LIMA faleceu no último dia 14, vítima de ataque fulminante do coração.

Ivan Lima, baiano de nascimento, mas pernambucano de coração desempenhou, com competência, diversas atividades ligadas ao rádio e ao jornalismo:

Nasceu em 4 de fevereiro de 1933, na cidade de Conceição de Almeida – BA.

Foi animador de auditório na Rádio Nordeste, em Natal – RN. Veio para a Rádio Olinda – PE. Em seguida, foi trabalhar em Fortaleza, na Rádio Dragão do Mar, onde foi primeiro lugar de audiência. Em janeiro de 1965, veio para a Rádio Clube, onde criou o Escreto de Ouro, ao lado de José Santana, João Batista e outros nomes que fizeram a PA-8 líder de audiência.

1966 – Copa da Inglaterra.

1967 – Náutico na decisão.

1968 – Náutico na Libertadores

1970 – Copa do México (Superintendente).

1974 – Copa da Alemanha (José Santana e Pedro Silva pela

Rede Tupy).

1975 – Copa América

1976/77/78/79/80 – Gandula de Ouro/Gandulão de Ouro.

1970/1976 – Presidente da Federação Pernambucana de Voleibol – Sete vezes Campeão Brasileiro.

1978 – Em março, foi para a Rádio Jornal.

1978 – Copa da Argentina

1980 – Deu entrada no Rotary Clube Treze de Maio

1981 – França

1982 – Copa da Espanha – Luís Cavalcanti

1983 – Foi para a Rádio Globo

1982 – Voltou para a Rádio Jornal.

Novembro de 1985 – Foi para a Rádio Tamandaré.

1986 – Copa do México

1988 – Voltou para a Rádio Jornal.

1989 – Copa América

1990 – Foi eleito para o Ano Rotário 13 de Maio, de 90/91.

16 de junho de 1991 – Voltou ao Rádio.

1991 – Eleito Presidente da Sociedade Pernambucana de Criadores de Cães Pastores Alemães.

1º de maio de 1992 – Rádio 103 FM.

1993 – Reeleito Presidente da Sociedade Pernambucana de Criadores de Cães Pastores Alemães.

5 de maio de 1993 – Assume a Rádio 103 FM

1994 – Copa do Mundo do Tetra

10-8-94 – Santa Cruz 0 x 0 Americano – última jornada.

Como se observa, além da mãe e da família, Ivan Lima tinha duas paixões.

A primeira delas o consagrou como o melhor locutor esportivo das regiões norte/nordeste.

Dono de uma voz inconfundível, ele era a alegria do povo

do meu Estado nas transmissões dos clássicos envolvendo Esporte, Náutico e Santa Cruz ou das rodadas do campeonato brasileiro, sem se falar das famosas jornadas da Seleção Canarinho que Ivan Lima tão bem soube cobrir e levar aos seus ouvintes com entusiasmo, amor e muita competência. Nesse particular tive a felicidade de testemunhar o trabalho e o carinho do público para com esse competente jornalista quando da cobertura da partida Brasil e Bolívia, pelas eliminatórias da última Copa do Mundo. Nessa oportunidade, quando poucos acreditavam na Seleção de Parreira, Ivan Lima conclamou os pernambucanos a apoiarem a seleção e foi atendido. Por isso, a seleção tetracampeã fez questão de agradecer em primeiro lugar aos pernambucanos. Isso muito se deveu ao meu amigo Ivan Lima.

A segunda paixão de Ivan Lima o levou à Presidência da Sociedade Pernambucana de Criadores de Cães Pastores Alemães.

Ivan Lima era um homem simples e de coração generoso. Leal e amigo de seus amigos.

A sua paixão pelo "melhor amigo do homem", talvez, representasse mera extensão de um caráter alegre e fiel, que ambos, cão e IVAN, eram possuidores.

Assim foi a vida de Ivan Lima voltada para o trabalho, para a família e para os amigos.

Portanto, nessa hora de saudades, apresento as minhas condolências à família enlutada e as minhas renovadas homenagens ao amigo que se foi, externando, também, em nome da Sociedade Brasileira Cães Pastores Alemães e dos Sindicatos dos Radialistas, o grande pesar pelo infausto desaparecimento de Ivan Lima.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Jacques Silva) – Concedo a palavra ao mestre Josaphat Marinho, ilustre Senador pelo Estado da Bahia.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, esta, provavelmente, é a última sessão plenária da semana em curso. Ocorre que a data de 27 assinala o nascimento, em 1886, de Otávio Mangabeira, que se tornou uma das figuras preeminentes da política na República. De Vereador, ou Conselheiro Municipal, como então se chamava o cargo, aos 22 anos de idade, a Deputado Federal, a Ministro de Estado, a Governador e a Senador, exerceu com inexcédível brilho e dignidade todos os cargos.

Do exercício dos mandatos eletivos passou, a partir de 1930, ao exercício de outro mandato, que considerava, talvez, o mais dignificante de sua vida pública: o mandato do ostracismo. É que, com a vitória da Revolução de 30, foi deposto o governo de Washington Luís, do qual o eminente baiano era Ministro das Relações Exteriores. Caindo com o Presidente a que serviu, passou, a partir da posse de Getúlio Vargas no cargo de Chefe do Governo Provisório, a sofrer uma perseguição implacável.

Logo após a vitória da Revolução, foi preso; dias depois, sem que se lhe perguntasse se dispunha de recursos para permanecer no estrangeiro, foi exilado. Permaneceu no exílio do fim de 1930 a agosto de 1934.

De retorno ao País, foi eleito Deputado Federal. Encontrava-se no exercício do mandato, quando sobreveio o golpe de 1937, pelo qual o Chefe do Governo fechou as duas Casas do Congresso, a Câmara dos Deputados e esta, cercando-as, nem ao menos com as forças do Exército, mas com a tropa da Polícia do Distrito Federal no Rio de Janeiro.

Além de perder o mandato, foi de novo preso por longos meses, sem que nenhuma autoridade lhe dissesse as razões de sua detenção. Posto em liberdade, no Rio de Janeiro, pouco depois, o Governo lhe dava uma agradável prisão disfarçada: a de residir na Bahia, sua terra natal. Ali estava quando, em 1938, recebeu a ordem, por intermédio da Polícia do Estado e emitida pelo então

Chefe de Polícia do Distrito Federal, Filinto Müller, de que deveria embarcar para o estrangeiro no primeiro navio que passasse por Salvador, tendo como alternativa a de ser recolhido preso a Fernando de Noronha. Embarcou para o estrangeiro e só poderia ser para a Europa, não poderia ser para nenhum país da América, nem para os Estados Unidos.

Encontrava-se na Europa quando sobreveio a guerra. O Governo brasileiro não lhe deu oportunidade, nem nessas circunstâncias, de voltar ao seu País. Ali permanecia quando a França caiu ao tropel das forças nazistas. Foi obrigado a sair às pressas de Biarritz para a Espanha, da Espanha para Portugal, tendo em vista alcançar os Estados Unidos. Em Portugal somente pôde embarcar para os Estados Unidos pela grandeza de caráter do embaixador brasileiro. Eram outras as ordens do Governo brasileiro. Eram de novo ordens no sentido de que não se lhe permitisse viajar para nenhum país da América.

Grças à dignidade do embaixador brasileiro, viajou para os Estados Unidos. Ali residiu até 1945. É por isso que Oswaldo Trigueiro, no seu livro *A política do meu tempo*, traçando-lhe o perfil, asseverou:

"Em resumo, militou na política, sem solução de continuidade, durante cinqüenta e três anos: quatro como Conselheiro Municipal, vinte e três como Deputado, quatro como Ministro, quatro sem mandato, doze entre a prisão e o exílio.

E acrescentou:

O Estado Novo levou-o primeiro à prisão, depois à residência forçada e ao exílio, que se prolongou até 1945. Numa e noutra comportou-se como o mais resolutivo, o mais persistente e o mais temível adversário do getulismo."

E o escritor ilustre revela fato de pouco ou quase nenhum conhecimento da sociedade brasileira. Assim:

Logo que ali chegou, (isto é, aos Estados Unidos) empregou-se como redator ostensivo do *Reader's Digest*, que começava a ser editado em português. Mas o governo brasileiro — que não lhe perdoava a incessante oposição — interveio diplomaticamente junto ao governo americano para impedir que o seu vigoroso adversário permanecesse naquele emprego.

A generosidade que não teve o Governo brasileiro, revelou-a o empresário americano: permitiu que um amigo de Otávio Mangabeira figurasse como a pessoa que prestava os serviços, que na verdade continuavam por ele prestados, e lhe transmitisse o salário recebido.

Não obstante o Governo pretender tirar-lhe o próprio salário de subsistência, não se rendeu. Permaneceu nos Estados Unidos trabalhando e só retornou ao Brasil em 1945, protegido por ordem de *habeas-corpus* do Supremo Tribunal Federal.

De retorno ao País, chefiou, como se sabe, o partido de oposição recém-criado, a UDN. E a Nação lhe reconhece a qualidade de ter sido uma das figuras principais na elaboração da Constituição de 1946.

De Deputado, passou ao exercício do cargo de Governador da Bahia, eleito em nome da conciliação entre a UDN e o PSD, e que exerceu com o mais absoluto respeito a todos os partidos, mas, sobretudo, com o mais rigoroso pudor de governante, com relação ao homem do povo.

Não vou repetir o que fez no Governo, o que nele desenvolveu, mas salientar o espírito democrático e de humanidade com que desempenhou o mandato Executivo. Basta que se assinala

que, uma vez a cada semana, despachava diretamente no Hospital Santa Terezinha, destinado aos tuberculosos. É o bastante que se saliente que por iniciativa própria e inesperadamente visitava as Delegacias de Polícia à noite, e mandava que se soltassem quantos ali estivessem irregularmente recolhidos, ou apenas aguardando a presença da autoridade, que só deveria aparecer no dia seguinte.

Pela forma com que governou, ao deixar o exercício do cargo, recebeu uma homenagem singular do Sindicato dos Estivadores, e o orador que o saudou enalteceu precisamente a qualidade excepcional com que dirigiu o destino dos baianos. Disse-lhe o operário: — "Dr. Otávio Mangabeira, o senhor governou a Bahia com muita delicadeza".

É que não perseguiu, não considerou sequer que na Assembléia havia Deputados do Governo e Deputados da Oposição, todos freqüentavam o Palácio, todos eram recebidos como representantes do povo.

Quando deixou o Governo, ao invés de assinalar as grandes obras que realizou, o que mais salientou foi a magnanimidade com que o povo o tratou. Era, por excelência, o democrata. Embora tendo sofrido, e sofrido largamente, os horrores da perseguição política do Chefe do Estado Novo e antes do Chefe do Governo Provisório, que ainda nesta semana foi tão enaltecido, inclusive nesta Casa.

Otávio Mangabeira, apesar de tanto ter sofrido, não perdeu o espírito de fidelidade às liberdades individuais e às liberdades públicas. Permaneceu absolutamente fiel ao exercício da prática do governo na democracia.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Josaphat Marinho, esta Casa está ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a com atenção. Orgulhamo-nos desse líder, principalmente o povo baiano. Tive o privilégio de ser colega de S. Ex^a na Câmara dos Deputados, no Palácio Tiradentes. O respeito, a admiração por este grande homem público, Otávio Mangabeira, deve-se à coerência, coerência, Senador, que está faltando a uma grande parte de nossa classe política. Exemplo de homem simples que acredita no que defende, acreditou naquilo que defendeu. Em seu discurso, V. Ex^a nos relata que, estando no poder, foi lá para baixo, para o poço, foi perseguido, vilipendiado, massacrado até no ganha-pão, mas não se curvou, e a Nação observou isso. Digo a V. Ex^a que no Palácio Tiradentes — naquela época contávamos com 222, 225 Deputados —, a Casa só ficava cheia para ouvir um homem. Quando diziam que o Deputado Otávio Mangabeira iria ocupar a tribuna no Palácio Tiradentes, o plenário se enchia. Dedicávamos tamanho respeito a esse líder que se um papel caísse todos ouviriam. V. Ex^a narra a vida desse grande brasileiro baiano, fico emocionado, porque estou ouvindo um retrospecto de um homem de sua Terra que, por pouco tempo, tive o prazer, a honra e o orgulho de com ele conviver. Sou uma testemunha viva do que foi Otávio Mangabeira, do respeito e da admiração que o Palácio Tiradentes lhe dedicava quando ocupava a tribuna. É um orgulho para o Brasil e para a sua Bahia. Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pelos fatos as quais há pouco me referi, Sr. Presidente, e que acabam de tomar relevo com o testemunho pessoal, sobre eles, do nobre Senador Ney Maranhão, é que Otávio Mangabeira conquistou o respeito de toda a Nação.

Chegou ao fim da carreira política sem nenhum posto de relevo nos partidos. Ele mesmo disse, em 1955, na crise da qual resultou a deposição dos presidentes Café Filho e Carlos Luz, ao acentuar que ocupava a tribuna, naquele instante, por um ato de

deferência do Presidente, acima do Regimento, e pela honrosa atenção dos seus colegas.

Por isso Oswaldo Trigueiro, a quem já me referi, também assinalou: "Nessa personalidade sobressaíam, como traços distintivos, o destemor, a combatividade e a coerência, em grau que não é freqüente na vida política, tão sujeita a mutações ilógicas ou imprevistas."

O Sr. Maurício Corrêa – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Pois não.

O Sr. Maurício Corrêa – V. Ex.^a erige uma peça da maior grandeza e do mais alto sentido, na tarde de hoje, ao evocar essa figura transcendental da vida pública brasileira, que é Otávio Mangabeira. Fico a pensar se V. Ex.^a não se filia, na Bahia e no Brasil, à corrente dos ensinamentos e do exemplo do passado de Otávio Mangabeira. Constatado que não erro pensando assim, pois sei do seu carinho, da sua dedicação, do seu amor à memória deste grande brasileiro. A Bahia, de notável berço, produziu figuras inextinguíveis no cenário político brasileiro. Para citar apenas alguns, o condoreiro Castro Alves, que, jovem, escreveu peças poéticas do maior valor cívico e do maior conteúdo rítmico, métrico, de que ele era mestre. Produziu Nabuco, que os pernambucanos acabaram por abraçar, mas que tem origens na Bahia. Produziu Rui Barbosa, cuja obra, cujo prestígio, cuja cultura jurídica todos nós conhecemos. E esse notável Otávio Mangabeira. Estabeleço um paralelo entre V. Ex.^a e Otávio Mangabeira, pela maneira como V. Ex.^a age, pela maneira como V. Ex.^a se porta como parlamentar, pelos seus gestos, pelos seus conhecimentos, pelo seu amor à causa pública brasileira, pela sua preocupação com os nossos problemas. Otávio Mangabeira honra o passado político brasileiro. O Senador Ney Maranhão foi de extrema felicidade ao estabelecer aqui essa lembrança que nos inspira o saudosismo dos políticos do passado. Não que os políticos de hoje sejam ultrapassados, mas a evolução da cibernética, os meios de comunicação, os meios de entretenimento prendem as pessoas a outras atividades. Mas, naquele momento da vida áurea de Otávio Mangabeira, nós sabemos que o Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro, era freqüentado para ouvi-lo. Eu me associo à homenagem que V. Ex.^a presta a essa extraordinária figura, exemplo de homem público no Brasil. Exemplos que precisam ser repetidos nessa quadra em que vivemos, homens como Rui Barbosa, como Joaquim Nabuco, como Otávio Mangabeira, e se me permite, sem nenhuma pretensão de querer confeitá-lo, Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Agradeço-lhe o aparte, nobre Senador Maurício Corrêa, quer no que concerne à Bahia, quer no que particularmente me diz respeito, diante de suas generosas expressões. Reconheço que V. Ex.^a foi altamente feliz nas referências dirigidas a Otávio Mangabeira. Ele não chegou a vir a Brasília – exercia o cargo de Senador quando houve a mudança da Capital –, porque sabia que não podia vir. E talvez porque não pretendesse vir, praticou mais um dos atos corretos de sua vida pública: recusou a ajuda de custo paga para efeito de transferência aos que viessem para o novo Distrito Federal. Desde então o coração, que já o abalava há tempos, agravou-lhe a saúde.

Faleceu a 29 de novembro de 1960. Não deixou bens materiais. Legou à família e ao País a fortuna moral de uma vida dedicada ao serviço do povo e à defesa das liberdades individuais e públicas. Esse foi o grande legado que deixou.

O SR. PRESIDENTE (Jacques Silva) – A Presidência se associa ao Senador Josaphat Marinho nas justas homenagens que presta ao grande baiano Otávio Mangabeira.

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs.

Senadores, ontem, os grandes jornais do País divulgaram um documento do Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool do Estado de Mato Grosso, com o título "Luto, Dor e Protesto":

Os agricultores, os empresários da agroindústria e do setor produtivo em geral de Mato Grosso estão de luto, pelo passamento precoce de Serafim Adalberto Ticianelli.

Serafim foi um bravo, um gigante e verdadeiro herói que encarou sem medo as adversidades de um Estado emergente. Ele desafiou o cerrado, a mata bruta, a floresta fechada, plantou e colheu alimentos, riquezas e progresso. Morreu na plenitude da sua capacidade produtiva, após a renitência de um insignificante burocrata qualquer em apreciar os seus apelos e argumentos.

Com o seu trabalho, personalidade forte e grande capacidade de liderança, realizou com engenho e arte duas grandes usinas e destilarias de álcool, uma em Mato Grosso e outra no Maranhão, onde também cultivava dezesseis mil hectares de soja, milho, cana e arroz. Criou empregos e salários para milhares de trabalhadores. Desbravou e cultivou outras dezenas de milhares de hectares e gerou progresso e riquezas com a produção de alimentos, e morreu, aos 45 anos, vítima da estultícia de uma política agrícola cruel e ceifadora.

A morte de Serafim, tal qual indução passiva ao suicídio, ocorre após árdua e humilhante peregrinação por todos os escalões de quem cuida da política agrícola neste País! Humilhou-se diuturnamente, como os seus pares, diante de técnicos insensíveis e apegados às suas normas estapafúrdias e irreais, dos burocratas de terno e gravata, dos políticos ocasionais e de tantos quantos comandam a política financeira. Sucumbiu qual mártir, desiludido, cansado, infeliz...

Deixa mulher e filhos menores, milhares de funcionários e servidores, amigos muitos, companheiros e admiradores. Os que ficaram empunham, simbolicamente, a sua bandeira, a sua luta e partem para denunciar a estupidez da política agrícola – ou falta dela – que tanto desestimula o setor produtivo.

Serafim partiu e deixou a dor da sua ausência, da sua luta, do seu trabalho e exemplo. Exemplo de luta contra a escorchante política de juros, a imposição da TR e a submissão do setor agroindustrial às estúpidas normas elaboradas nos gabinetes refrigerados de Brasília.

Qualquer daqueles técnicos do Governo, do ministro ao barnabé, conhece, na verdade, o que é a doma e o amanho de um palmo de terra no cerrado ou na floresta, o que representa tratá-lo, cultivá-lo, corrigir a sua acidez, adubá-lo, plantar, aplicar os defensivos e torcer para as chuvas e soja nas horas e quantidades certas, colher, armazenar, beneficiar e comercializar.

Tudo isso gerando empregos. Milhares, milhões, todas as safras todos os anos. Isso é desenvolvimento. Isso é progresso.

Serafim sabia. E bem. Além disso tudo, morejava paciente, diligentemente, junto dos tecnocratas, dos políticos e dos bancos para não interromper o ciclo de produção, não atrasar os salários dos trabalhadores rurais e da agroindústria.

O empresário do setor agroindustrial, como Serafim, está sendo vítima indefesa da insensatez no país que

tem a mais formidável capacidade de produzir alimentos do "celeiro do mundo", simplesmente vítima das constantes mudanças das regras de produção rural, da impunidade e dos desperdícios que a grande imprensa estampa, quando milhares de toneladas de alimentos são perdidas nos armazéns e estocagens pelos mais extravagantes motivos e é vítima dos atropelos do cotidiano, da insegurança, da instabilidade e do desassossego que geram as tensões diárias, as taquicardias, as hipertensões e as cardiopatias.

Por tudo isso, a morte de Serafim representa o protesto de quem produz contra essas adversidades, em especial o setor agroindustrial, que, curioso, espera para saber quem será a próxima vítima ou como vai se comportar o governo doravante.

Com a curiosidade, fica também a perplexidade diante da imposição de regras tão danosas para o setor primário, da inclusão da TR na política do campo e outras barbaridades. Ao Serafim, herói dos nossos tempos, a nossa dor, as nossas lágrimas e o nosso obrigado.

Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA FABRICAÇÃO DO ALCÓOL DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, muitos dos senhores estranharão o porquê deste Senador por Mato Grosso ler este manifesto.

Conheci Serafim Adalberto Ticianelli como produtor de soja, como produtor de cana-de-açúcar, como um dos grandes agroindustriais do Mato Grosso. Posteriormente, com grande sucesso na região do médio norte mato-grossense, partiu para outras regiões. Foi para o sul do Maranhão dar uma contribuição ao Nordeste brasileiro, desenvolvendo naquela região a cultura da soja, da produção do arroz, do milho e da cana e também de uma agroindústria.

Tentou negociar com o Banco do Brasil os empréstimos feitos. Não agüentando a pressão daquela instituição, suicidou-se em São Paulo, na semana passada, jogando-se do 13º andar do prédio em que residia. Antes de fazê-lo, deixou uma carta de protesto ao povo brasileiro em nome dos agricultores, tentando mostrar que o seu suicídio fora decorrente da insensatez, da frieza com que os dirigentes do Banco do Brasil e do próprio Governo receberam os seus apelos na tentativa de negociar as suas dívidas. Suicidou-se aos 45 anos de idade. Além da viúva e dos filhos menores, deixou também milhares de empregados no seu reduto de trabalho no Maranhão e em Mato Grosso.

Jovem, engenheiro agrônomo, brilhante profissional, companheiro nosso de lutas pelo desenvolvimento de Mato Grosso, não resistiu e sucumbiu à insensatez e à falta de sensibilidade dos tecnocratas dos gabinetes de ar refrigerado daqui de Brasília. E que a morte de Serafim Ticianelli, que o seu suicídio em protesto contra a maneira abusiva com que são executadas as dívidas dos produtores rurais brasileiros sirva de alerta ao Governo Federal, sirva de alerta ao Banco do Brasil e aos demais bancos deste País, no sentido de terem mais sensibilidade para com o ser humano, para com os homens que trabalham no campo, para com os seus devedores.

Nesta oportunidade, quero registrar nos Anais do Senado Federal este documento lançado pelo Sindicato da Indústria de Fabricação do Alcool do Estado de Mato Grosso, Estado que contribui com cerca de 10 a 12% da safra nacional, Estado que hoje já produz sete milhões e quinhentas mil toneladas de grãos, represen-

tando um potencial já bastante credenciado perante outras nações do mundo.

Mato Grosso está enlutado por esta grande perda, os agricultores, a classe política, e todos nós estamos sentidos pela morte de Serafim Ticianelli. Neste instante, desejo expressar não só a seus familiares, não só aos produtores rurais de Mato Grosso, aos produtores de álcool, mas também aos produtores do Maranhão os nossos sentidos votos de pêsames por essa grande perda do jovem Serafim Adalberto de Ticianelli. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jacques Silva) – Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 658, DE 1994

Nos termos do artigo 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja considerado como ausências autorizadas os dias 1º, 4, 5, 6, 7, 13, 19, 20 e 22 de julho último, tendo em vista a necessidade de minha permanência no Estado de Rondônia, para reuniões partidárias.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1994. – Senador **Ronaldo Aragão**.

O SR. PRESIDENTE (Jacques Silva) – A votação do requerimento lido fica adiada por falta de quorum.

A Presidência, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, dispensa na sessão de hoje o período correspondente à Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária de segunda-feira, às 15h, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

OFÍCIO Nº S/56, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/56, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha a solicitação da Prefeitura do Rio de Janeiro no sentido de que aquele Município possa emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 2º Semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

2

OFÍCIO Nº S/63, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/63, de 1994, através do qual o Governo do Estado de Pernambuco solicita autorização para realizar operação de crédito externo junto ao Brazilian American Merchant Bank, no valor de US\$ 50.000.000,00, equivalentes a R\$ 50.000.000,00, em 1º de julho de 1994, cujos recursos serão destinados a projetos previstos no art. 2º da Lei nº 11.096, de 30.06.94. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

3

OFÍCIO Nº S/64, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/64, de 1994, através do qual o Governo do Estado de São Paulo solicita autorização para alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1994, de 91%, autorizado pela Resolução nº 25/94, do Senado Federal, para 100% da dívida. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

4

OFÍCIO Nº S/66, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/66, de 1994, através do qual o Governo do Estado de Minas Gerais solicita autorização para alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

5

REQUERIMENTO Nº 638, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 638, de 1994, da Senadora Júnia Marise, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1992, de sua autoria, que submete a nomeação do Secretário da Receita Federal à prévia aprovação do Senado Federal.

6

REQUERIMENTO Nº 641, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 641, de 1994, do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994 (nº 4.146/93, na Casa de origem), que dá nova redação ao art 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que "dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências".

7

Apreciação do Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S. A. - Embraer, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

I - PROJETO EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE A COMISSÃO

a) de Assuntos Econômicos:

Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1994, de autoria do Senador Julo Campos, que altera dispositivos da Lei nº 9.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências.
Terceira dia: 29.8.94
Último dia: 31.8.94

II - COMISSÃO TEMPORÁRIAS

I. Destinada a examinar o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, que institui o Código Civil.

Composição

Presidente: Cid Sabóia de Carvalho
Vice-Presidente: Wilson Martins
Relator: Josephat Marinho

Titulares	Suplentes
PMDB (vago), Wilson Martins Cid Sabóia de Carvalho	Alfredo Campos Amir Laudo Maurício de Lacerda
PFL Josephat Marinho Guilherme Palmeira	Hidélmi Freitas Carlos Patrocínio
PPR Esperidião Amin Gerson Carneiro	Lucídio Portella Moussê Abdo

PSDB

Maurício Corrêa Chagas Rodrigues

PTB

Lourenberg Nunes Rocha Levy Dias

PDT

Márgo Bacelar Lavouzeir Maia

PRN

Rachid Saldanha Derzi Júnia Marise

2. Destinada a proceder ao estudo do sistema previdenciário brasileiro.

(Ato nº 16, de 1992, do Presidente)

Composição

Presidente: Cid Sabóia de Carvalho

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Relator: Almir Gabriel

PMDB

José Fogaça

PFL

Francisco Rollemberg

PPR

Esperidião Amin

(vago)

PSDB

Almir Gabriel

PTB

Jonas Pinheiro

O SR. PRESIDENTE (Jacques Silva) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h40min.)

ATO Nº 4, DE 1994

(Do Conselho de Supervisão do CEGRAF)

Altera normas para o pagamento de gratificação pelo encargo temporário de professor de curso de treinamento, monitor de curso de treinamento e pela execução de trabalho técnico ou científico a serviço do Cegraf.

O Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, do Regulamento Administrativo do Senado Federal e o inciso IV do art. 15 do Regulamento Administrativo do Cegraf, e tendo em vista o que determina o art. 11 do Ato nº 65 de 1993, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Art. 1º O pagamento, a servidores do Cegraf, de gratificação pelo encargo temporário de professor ou monitor de curso de treinamento e pela execução de trabalho técnico ou científico a serviço da Coordenação Geral de Treinamento Industrial Profissionalizante – CGTIP, rege-se pelo disposto neste Ato.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto neste Ato, entende-se por trabalho técnico ou científico as atividades de consultoria no desenvolvimento de conteúdos programáticos dos cursos a serem oferecidos pela Coordenação Geral de Treinamento Industrial Profissionalizante – CGTIP e na elaboração de provas para concursos.

Art. 2º Os cursos de treinamento oferecidos pela Coordenação Geral de Treinamento Industrial Profissionalizante – CGTIP serão classificados em níveis de complexidade, para efeito de pagamento de gratificações diferenciadas a seus respectivos professores e monitores, da seguinte forma:

a) Cursos Nível III;

b) Cursos Nível II;

c) Cursos Nível I.

Art. 3º São considerados cursos de complexidade Nível III, para os efeitos da aplicação deste Ato, aqueles que exijam para a inscrição pelo menos um dos seguintes requisitos:

- a) Curso de Nível Superior completo ou equivalente;
- b) Exercício de cargo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Analista Legislativo ou Analista de Informática Legislativa;
- c) Exercício de Função Comissionada, acima do símbolo FC-04.

Art. 4º São considerados cursos de complexidade Nível II, para os efeitos da aplicação deste Ato, aqueles que exijam para a inscrição pelo menos um dos seguintes requisitos:

- a) Nível mínimo de escolaridade equivalente ao 2º grau completo;
- b) Cargo de Analista ou Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Analista ou Técnico Legislativo e Analista ou Técnico de Informática Legislativa;
- c) Exercício de Função Comissionada, acima do Símbolo FC-02.

Art. 5º São considerados cursos de complexidade Nível I, para os efeitos da aplicação deste Ato, os que não exijam para inscrição, quaisquer dos pré-requisitos definidos nos artigos 3º e 4º.

Art. 6º A gratificação por hora-aula efetivamente trabalhada por servidor pelo encargo temporário de professor de cursos de treinamento, a serviço da Coordenação Geral de Treinamento Industrial Profissionalizante – CGTIP, tomará por base o valor da Função Comissionada, símbolo FC-01 da seguinte forma:

- a) Hora-aula Nível III 20%
- b) Hora-aula Nível II 15%
- c) Hora-aula Nível I 10%

Art. 7º A gratificação por hora efetivamente trabalhada por servidor, pelo encargo temporário de monitor de cursos de treinamento, a serviço da Coordenação Geral de Treinamento Industrial Profissionalizante – CGTIP, tomará por base o valor da Função Comissionada, símbolo FC-01, da seguinte forma:

- a) Hora/Curso Nível III 10%
- b) Hora/Curso Nível II 8%
- c) Hora/Curso Nível I 5%

Art. 8º os valores totais decorrentes da aplicação dos dispostos nos artigos 6º e 7º, serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) quando o curso de treinamento ou trabalhos de monitorização forem realizados no horário de expediente em que o servidor estiver lotado, exceto quando o servidor cumprir jornada de trabalho de 8 às 18 horas.

Parágrafo primeiro. No dia em que o servidor for efetuar tarefa de professor ou monitor, fica proibido a troca de horário na sua área de lotação.

Parágrafo segundo. Além da redução de que trata o caput deste artigo, fica limitado em 40 (quarenta) o número máximo de horas-aula por mês a serem ministradas por um mesmo servidor, independente da prestação de serviços em mais de um curso.

Art. 9º A gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico, a serviço da Coordenação Geral de Treinamento Industrial Profissionalizante – CGTIP, somente será devida a servidor para o qual esta atribuição não seja própria do seu cargo ou função e corresponderá a 20% (vinte por cento) da Função Comissionada, símbolo FC-01, por hora efetivamente trabalhada, com limite de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 10. Em hipótese alguma a gratificação de que trata este Ato será paga cumulativamente ao pagamento pela prestação de serviço extraordinário, assegurado o direito de opção.

Art. 11. Caberá ao Diretor Executivo do CEGRAF a indicação dos servidores para atuarem temporariamente como professores ou monitores de cursos de treinamento, bem como para a execução de trabalho técnico ou científico a serviço da Coordenação de Treinamento Industrial Profissionalizante – CGTIP.

Art. 12. O pagamento da gratificação será efetuado mediante relatório de serviços prestados por servidores, atestado pela Coordenação Geral de Treinamento Industrial Profissionalizante – CGTIP, de que o encargo foi efetivamente exercido, o qual é o documento hábil para comprovação, para todos os efeitos, junto à Administração do Cegraf.

Art. 13. A inscrição em cursos de treinamento de servidor que não atenda aos pré-requisitos de que tratam os artigos 3º e 4º, só será processada com justificativa do Diretor da área de lotação do servidor.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, será de exclusiva responsabilidade de autoridade que autorizar a inscrição, o não aproveitamento integral do treinamento por parte do servidor.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo do Cegraf, que fica autorizado a baixar normas complementares, se necessário, com objetivo de operacionalizar a aplicação deste Ato.

Art. 15. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.
Senador Júlio Campos, Presidente do Conselho de Supervisão do Cegraf.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 102

TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

(*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1994

Autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso a exceder o limite fixado no art. 4º, II, da Resolução nº 11, de 1994, e a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso - LFTE-MT, destinadas ao giro de 100% de sua dívida mobiliária, vencível no segundo semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Mato Grosso, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, autorizado a exceder temporariamente o limite fixado no art. 4º, II, da citada Resolução, com vistas a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso - LFTE-MT, destinadas ao giro de 100% de sua dívida mobiliária, vencível no segundo semestre de 1994.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

- a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução nº 11, de 1994;
- b) **modalidade:** nominativa-transferível;
- c) **rendimentos:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;
- d) **prazo:** até cinco anos;
- e) **valor nominal:** R\$ 1,00 (um real);
- f) **características dos títulos a serem substituídos:**

Título	Vencimento	Quantidade
640364	01-08-94	5.545.960
640623	01-08-94	3.399.481.624
640714	01-08-94	1.649.935.232
640364	15-08-94	47.858.816
640455	15-08-94	20.300.537.213
640546	15-08-94	7.192.625.330
640622	15-08-94	8.461.227.315
640805	15-08-94	1.762.477.971
641461	15-08-94	125.000.000
640457	01-09-94	27.709.815.764
640365	01-11-94	28.363.039
640456	01-11-94	5.545.960
640715	01-11-94	3.399.481.624

(*) Republicada por haver saído com incorreções no DCN-Seção II, de 8-7-94, pág. 3962

EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS
Semestral _____ R\$ 23,53

Tiragem: 800 exemplares

Título	Vencimento	Quantidade
640364	15-11-94	160.020.382
640456	15-11-94	47.858.816
640547	15-11-94	20.300.537.213
640638	15-11-94	7.192.625.330
640714	15-11-94	8.461.227.316
640897	15-11-94	1.762.477.975
641553	15-11-94	125.000.000
640365	01-12-94	232.053.408
640548	01-12-94	27.709.815.764
641614	01-12-94	115.000.000
Total		140.194.512.052

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
01-08-94	01-08-95	640365	01-08-94
01-08-94	01-11-95	640457	01-08-94
01-08-94	01-02-96	640549	01-08-94
01-08-94	01-05-96	640639	01-08-94
01-08-94	01-08-96	640731	01-08-94
15-08-94	15-08-95	640365	15-08-94
15-08-94	15-11-95	640457	15-08-94
15-08-94	15-02-96	640549	15-08-94
15-08-94	15-05-96	640639	15-08-94
15-08-94	15-08-96	640731	15-08-94
01-09-94	01-09-95	640365	01-09-94
01-09-94	01-12-95	640456	01-09-94
01-09-94	01-03-96	640547	01-09-94
01-09-94	01-06-96	640639	01-09-94
01-09-94	01-09-96	640731	01-09-94
01-11-94	01-11-95	640365	01-11-94
01-11-94	01-02-96	640457	01-11-94
01-11-94	01-05-96	640457	01-11-94
01-11-94	01-08-96	640639	01-11-94
01-11-94	01-11-96	640731	01-11-94
16-11-94	15-11-95	640364	16-11-94
16-11-94	15-02-96	640456	16-11-94
16-11-94	15-02-96	640546	16-11-94
16-11-94	15-08-96	640638	16-11-94
16-11-94	15-11-96	640730	16-11-94
01-12-94	01-12-95	640365	01-12-94

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
01-12-94	01-03-96	640456	01-12-94
01-02-94	01-06-96	640548	01-12-94
01-12-94	01-09-96	640640	01-12-94
01-12-94	01-12-96	640731	01-12-94

h) **forma de colocação:** mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central;

i) **autorização legislativa:** Lei nº 4.660, de 7 de fevereiro de 1984, e Decretos nºs 1.658, de 8 de novembro de 1985; 1.660, de 8 de novembro de 1985; 1.605, de 19 de junho de 1989; e 4.523, de 10 de maio de 1994.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 - ATA DA 109ª SESSÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 1994

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Discursos do Expediente

SENADOR JOSAPHAT MARINHO – Críticas à decisão do Presidente Itamar Franco de determinar a impressão e distribuição às escolas da "Carta Testamento", de Getúlio Vargas, conforme veiculado pela Imprensa na semana passada.

SENADOR MAURO BENEVIDES, como Líder – Apelo à Presidência para que conclame os Srs. Parlamentares a assegurar o **quorum** necessário para apreciação da pauta do esforço concentrado. Alerta sobre a repercussão negativa, junto à opinião pública, da demora na aprovação do Orçamento da União.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA – Comentários quanto à responsabilidade do Senado Federal no que concerne à privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. – EMBRAER.

SENADOR JACQUES SILVA – Pesar pelo falecimento do Deputado Estadual Uiatan Cavalcante.

1.2.2 - Requerimento

– Nº 659, de 1994, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1991 (nº 3.998/84, na Casa de origem), que autoriza a União a doar, à Região Escoteira do Rio Grande do Sul, filiação à União dos Escoteiros do Brasil, o imóvel que menciona.

1.2.3 - Comunicação

– De autoria do Senador José Fogaça, de ausência do País nos dias 29 e 30 do corrente.

1.2.4 - Requerimento

– Nº 660, de 1994, de autoria do Senador Meira Filho, solicitando que sejam considerados como licença os dias 22 a 25 do corrente mês. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.5 - Comunicações da Presidência

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 585, de 24 de agosto de 1994, que dispõe sobre a vinculação da Fundação Osório, e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 586, de 24 de agosto de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, da Educação e do Desporto e do Bem-Estar Social, crédito extraordinário até o limite de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para os fins que especifica; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida

Provisória nº 587, de 24 de agosto de 1994, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria da Receita Federal, e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

– Recebimento da Mensagem nº 287, de 1994 (nº 687/94, na origem), de 25 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional dentro do "Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha" – PPOM.

– Recebimento das Mensagens nºs 288 e 289, de 1994 (nºs 688 e 689/94, na origem), de 25 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, solicita sejam autorizadas contratações de operações de crédito externo, nos valores equivalentes a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, e duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, respectivamente, de principal, junto ao Brazilian American Merchant – BAMB – Grand Cayman, destinadas a financiamentos para aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional dentro do "Programa de Modernização da Força Terrestre".

– Recebimento das Mensagens nºs 290 e 291, de 1994 (nºs 690 e 691/94, na origem), de 25 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita sejam autorizadas contratações de operações de crédito externo, nos valores equivalentes a até cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos e cento e dezoito milhões de dólares norte-americanos, respectivamente, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinadas a aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reparcelamento e Modernização da Força Aérea Brasileira.

– Dispensa da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno.

– Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 98, 100, de 1994 (Republicação)

Nºs 113 e 114, de 1994

3 - MESA DIRETORA

4 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 109ª Sessão, em 29 de agosto de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura — EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Meira Filho

ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Coutinho Jorge – Dário Pereira – Epitácio Cafeteira – Gilberto Miranda – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Jacques Silva – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Jônice Tristão – Josaphat Marinho – José Eduardo – Mansueto de Lavor – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nelson Carneiro – Raimundo Lira – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Teotonio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 24 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência cede inicialmente a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a imprensa noticiou, na semana passada, a emissão de nota oficial da Presidência da República em que se anunciava ter o Chefe do Governo recomendado a impressão da carta-testamento do Sr. Getúlio Vargas para distribuição nas escolas de primeiro e segundo graus.

Sr. Presidente, ninguém sensatamente negará que o Sr. Getúlio Vargas entrou na História do Brasil, quer porque governou durante quinze anos, quer porque o fez grandemente em regime ditatorial, quer porque praticou também atos de caráter administrativo que lhe marcaram a presença no governo.

É sabido, porém, que a carta-testamento de 1954 começa por ser de autoria incerta. Notoriamente, circula na imprensa que a carta-testamento foi encomendada pelo chefe do governo a um seu amigo, Maciel Filho. Não se sabe mesmo de contestação séria a esse respeito.

Ainda durante a última semana, comentários publicados se referem a essa carta como da autoria de terceiro. Inclusive assim o fizeram a escritora Rachel de Queiroz e o Deputado Roberto Campos.

Já por aí, portanto, não haveria razão para que se mandasse imprimir com o fim de distribuir nas escolas a carta-testamento. Às escolas deve chegar um documento que se caracterize, primeiro, por sua autoria. Além disso, a carta-testamento, sabidamente, é um documento político feito para produzir efeito emocional no curso de uma crise que, lamentavelmente, resultou na morte do Presidente.

O respeito devido à figura já desaparecida não justifica, entretanto, que se esqueça o teor do documento para mandá-lo distribuir nas escolas, inoculando, assim, na inteligência de jovens em formação, idéias que não primam pela serenidade, pelo apelo à harmonia dos brasileiros.

Não é preciso reproduzir o texto dessa carta, já de largo conhecimento da Nação, para que essa característica se torne evidente. É exatamente por seu caráter emocional, por ter sido elaborada

para produzir efeito político, num instante dramático, que essa carta é repetidamente invocada.

Documentos que podem ser levados às escolas para a educação da juventude são a Oração aos Moços, de Rui Barbosa, ou discurso de Gettysburg, de Abraham Lincoln, e tantos outros dessa natureza, em que o pensamento se dirige ao bem-estar coletivo, à pacificação dos espíritos e não às dissensões e às divergências profundas.

O Sr. Maurício Corrêa – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Maurício Corrêa – Tenho comigo que a carta-testamento de Getúlio Vargas, indiscutivelmente, é um documento público, porque pertence à história brasileira. Sem dúvida alguma, se trata de um documento muito bem redigido e que expressa um ciclo político que o País atravessou, tendo como personagem principal o então Presidente Getúlio Vargas. Em que pese, **data maxima venia**, discordar de V. Ex^a quanto à relevância do documento, tenho que essa informação publicada na imprensa não tem consistência fática; não me parece que o Governo tenciona publicar esse documento para distribuir às escolas. Deve ter sido uma informação publicada, como tantas outras, sem a devida consequência de origem, quer dizer, a intenção do Governo de publicá-la. De tal modo que posso assegurar a V. Ex^a que vou indagar da Presidência da República se realmente existe esse projeto de publicar essa carta. Mas entendo perfeitamente o pronunciamento de V. Ex^a, sobretudo como um velho discípulo de Otávio Mangabeira, o homem que fez história neste Brasil pela sua postura inclusiva contrária a Getúlio Vargas, pela sua postura de um grande político baiano que preconiza uma solução política divergente daquela que Getúlio Vargas enfatizava. De modo que prometo a V. Ex^a informar-me com segurança e lhe dar a resposta sobre se realmente procede, ou não, essa notícia que os jornais veicularam.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Creio que V. Ex^a é contrário à transcrição ou a que se mande editar para distribuir nas escolas, e o louvo por isso. V. Ex^a revela alta compreensão dos deveres do Governo para com a juventude, opinando contrariamente a essa decisão que não prima pelo bom senso.

Sou obrigado, porém, a dizer a V. Ex^a que **O Estado de São Paulo** do dia 25 traz publicação, reproduzindo trechos de nota da Presidência da República.

O Sr. Maurício Corrêa – V. Ex^a sabe perfeitamente que fui alvo da imprensa – aliás, tenho sido – com informações inteiramente inverídicas. Creio que essa pode ser mais uma informação sem procedência. Mas, pela altitude do nome de V. Ex^a aqui nesta Casa, prometo dar-lhe uma resposta sobre se o Governo realmente tenciona, ou não, publicar essa carta.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Eu lhe agradeço a atenção.

Embora a nota do jornal traga texto entre aspas, prefiro, em defesa da juventude brasileira, das crianças sobretudo, confiar na interferência de V. Ex^a e não acreditar que o Governo insista na

medida que foi anunciada.

Na expectativa de que V. Ex^a tenha êxito, deixo também de pedir a transcrição que pretendia fazer do editorial de **O Estado de S. Paulo**, do dia 25 de agosto de 1994, sob o título "Retrato de corpo inteiro", em que crítica fortemente a idéia do Presidente da República de fazer a edição anunciada.

Como o meu propósito não é ferir o Presidente Itamar Franco, mas concorrer para que não se pratique um ato que não é afirmativo do seu poder de bem raciocinar sobre as coisas, silêncio aqui a respeito do assunto. Confio na interferência diplomática de V. Ex^a, não propriamente em atenção ao que digo, mas em respeito à inteligência e à informação da juventude brasileira.

O SR. MAURO BENEVIDES – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em um acerto prévio entre o Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, e os Líderes partidários, ficou acertado que se iniciaria, a partir de hoje, um esforço concentrado que objetivava sobretudo apreciar matérias da maior relevância e, de forma particular, o Orçamento da República referente ao exercício de 1994.

Sr. Presidente, sabe V. Ex^a que o fato de não havermos, ainda, votado a Lei de Meios da União é algo inusitado na tradição legislativa do nosso País. Certamente por isso é que houve o empenho do Senador Humberto Lucena, em consonância com o Presidente da Câmara dos Deputados e também em entendimento com as Lideranças, no sentido de que promovêssemos uma mobilização de Senadores e Deputados, a fim de podermos garantir, nesta segunda-feira e até na quarta-feira, uma presença expressiva, um **quorum** que permitisse a deliberação congressual para todas essas importantes proposições.

Sr. Presidente, pleiteando no meu Estado a reeleição, com a responsabilidade também de presidir o Diretório Regional do meu Partido, dispus-me a vir a Brasília a fim de dar seqüência, hoje, a esse trabalho de convocação dos Senadores da Bancada peemedebista, para, desta forma, oferecermos uma contribuição decisiva à realização desse esforço concentrado em nível de Congresso Nacional e de Senado Federal.

Posso informar a V. Ex^a que já estão praticamente confirmadas as presenças de 22 dos nossos 27 Senadores. O que significa dizer que, se depender do PMDB, não haverá falta de **quorum** para a apreciação do Orçamento no âmbito do Congresso e dessas importantes matérias que estão inseridas na Ordem do Dia do Senado Federal.

Ora, Sr. Presidente, isso representa, de certa forma, uma compatibilização dos nossos encargos legislativos com as responsabilidades político-eleitorais. E estamos, portanto, aqui em Brasília certos de que se votará o Orçamento da União. Hoje, para qualquer demanda que se faça a esse ou àquele ministério, a resposta é uma só: não há ainda Orçamento votado. As obras, os projetos governamentais que decorreram da iniciativa do Poder Executivo ou que tenham origem em emendas apresentadas por senadores e deputados, todas estão hoje à espera de que o Congresso Nacional possa, de fato, votar conclusivamente a Lei de Meios da União.

O mais sério, Sr. Presidente, é que há o entendimento generalizado, que até aqui não fomos suficientemente competentes para desfazer, de que essa responsabilidade recai exclusivamente sobre o Poder Legislativo. E sabe V. Ex^a muito bem que o Legislativo tem a sua responsabilidade sim; mas ela terá que ser partilhada, num quinhão maior, pelo próprio Poder Executivo a partir do ins-

tante em que, votando aquela emenda à Revisão Constitucional e estabelecendo novas diretrizes para o Fundo Social de Emergência, esse foi também mais um pretexto para que se procrastinasse a votação do Orçamento do exercício de 1994.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Josaphat Marinho – Nobre Senador Mauro Benevides, quero exatamente corroborar o que V. Ex^a pondera: a necessidade de votar-se o Orçamento. Em realidade, o Congresso está ficando responsável, perante a opinião pública, e com exclusividade, quanto ao retardamento da votação da Lei Orçamentária, embora tal não seja verdade.

O SR. MAURO BENEVIDES – Perfeitamente, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho – O Governo primeiro mandou, no ano passado, o Orçamento para este exercício; depois o retirou para rever, retardou o quanto pôde, até maio deste ano, a sua devolução ao Congresso. Segundo estou informado, depois desse envio retardado, já fez emendas ou propostas de emendas ao Orçamento. Mas a verdade é que o Congresso não deve assumir perante a opinião pública a responsabilidade por esse atraso. Ainda ontem, na televisão, o Ministro Aluizio Alves, ao defender seu projeto sobre a transposição das águas do rio São Francisco e ao responder à arguição de que não havia dotação orçamentária, dizia, com certa ironia: "mas não há Orçamento, porque o Orçamento está no Congresso", como se durante todo este ano a proposta orçamentária aqui se encontrasse. É preciso que o Congresso vote, ou então, Sr. Presidente, que as Mesas da Câmara e do Senado prestem à opinião pública os esclarecimentos devidos, porque os que viemos aqui para votar é que não devemos ficar expostos a uma crítica injusta.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Sr. Senador Josaphat Marinho, a intervenção de V. Ex^a é muito oportuna, porque é bom que se diga – e daqui digo eu para conhecimento da Nação – que a Presidência do Congresso Nacional enviou telegramas a todos os Parlamentares, a fim de que aqui compareçam para procedermos ao esforço concentrado e votarmos, especialmente, o Orçamento da República. A Presidência fez um apelo no sentido de que todos estejam aqui presentes na segunda, terça, quarta e quinta-feira desta semana.

O SR. MAURO BENEVIDES – Nobre Senador Josaphat Marinho, exalto a absoluta precisão com que V. Ex^a situou a questão orçamentária, já agora com o prestígio oferecido nessa intervenção que, não há dúvida, deu abrangência bem maior ao discurso que profiro neste instante como Líder do PMDB no Senado Federal, já que o próprio Presidente em exercício, nobre Senador Meira Filho, reconhece a insinuação que se tem feito até aqui em relação ao Poder Legislativo, a fim de se jogar exclusivamente em nossas costas a responsabilidade pela não-votação da proposta orçamentária do exercício corrente.

Até recorde, Sr. Presidente, que, quando dirigia o Ministério da Fazenda, ou do Planejamento, o Ministro Paulo Haddad e exercia eu a Presidência do Congresso, houve um instante em que a protelação foi tão seguida e enervante que, não obstante o relacionamento sempre cordial, respeitoso e harmônico com o Poder Executivo, fui compelido a dizer ao Ministro Paulo Haddad que não admitiríamos mais nenhuma espera para o envio de novos dados e reformulações ao Orçamento, que votaríamos a partir de tal data. Estava eu no propósito, como Presidente do Congresso que era, de colocar a proposição na Ordem do Dia e designar um Senador que, no plenário, emitisse parecer sobre aquela importante pro-

posição. Naturalmente aquele Orçamento também atrasou, mas não foi um retardamento tão grande como o atual. Praticamente, estamos no último quadrimestre do exercício, e o Orçamento ainda não foi aprovado, o que leva o País a uma situação lastimável.

O Poder Executivo é resguardado apenas com sua obrigação, preceituada na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de liberar o duodécimo, nada mais além disso. Acumulam-se recursos no Ministério da Fazenda, e, naturalmente, nós, que esperamos, em nossos Estados, a concretização de obras e iniciativas, que trarão benefícios às respectivas comunidades, ficamos numa posição delicada diante daqueles de quem somos representantes nesta Casa.

Dá por que entendi do meu dever ocupar a tribuna, nesta tarde, prestigiado já pela intervenção do nobre Senador Josaphat Marinho e de V. Ex^a, Senador Meira Filho, que comanda os trabalhos da Casa neste momento, na expectativa de que se refaça a imagem do Poder Legislativo diante desse fato que, como já resaltei, é inusitado em nossa tradição legislativa. Temos, sim, responsabilidade constitucional, mas, nessa dilação do prazo que até aqui se verifica, não podemos ser os únicos responsáveis pelo que está ocorrendo em termos de votação da Lei Orçamentária.

O Sr. Maurício Corrêa – Senador Mauro Benevides, V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Concedo o aparte ao nobre Ministro e Senador Maurício Corrêa.

O Sr. Maurício Corrêa – Senador Mauro Benevides, não poderia deixar de louvar a atitude de V. Ex^a, ao assomar a essa tribuna, para fazer o seu apelo sobretudo porque tenho, todas as vezes que o vejo aqui, lembrado das suas vindas do Ceará, exatamente em momentos de esforço concentrado para ver se enxuga a já densa pauta do Congresso, da Câmara e especificamente, em nosso caso, do Senado Federal. V. Ex^a tem toda razão. Estou de pleno acordo com V. Ex^a: é preciso recordar os incidentes havidos na época da CPI do Orçamento, o que fez com que o Governo se acautelasse em face do novo panorama que estava surgindo. Porém, isso não justifica que a culpa seja atribuída exclusivamente ao Congresso Nacional. O importante é que façamos o esforço necessário para limparmos a pauta já existente, votando, pelo menos, as matérias mais importantes. V. Ex^a, portanto, tem toda razão ao falar, como o fez ainda há pouco, sobre a necessidade de votar o Orçamento. Todos os dias vemos não só os Governadores como os candidatos e as pessoas conscientes ligadas à matéria orçamentária reclamarem da inexistência do Orçamento. Lamentavelmente, o País tem sido administrado por duodécimos, e isso não atende às suas reais necessidades, tanto mais que as verbas consignadas para obras específicas estão alocadas no Orçamento Geral da União. Quero congratular-me com V. Ex^a por esse alerta e esperar que nós, desta vez, tenhamos condições de votar a Lei de Meios. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES – Expresso a V. Ex^a, Senador Maurício Corrêa, os meus agradecimentos por sua intervenção muito clara, muito precisa, identificando aquilo que passou a ser, neste momento de esforço concentrado, responsabilidade do Congresso Nacional. Vamos votar, sem quaisquer delongas, sem qualquer tipo de protelação, essa proposta que se arrasta, com todas as suas alterações, no âmbito da Comissão de Orçamento. Esperamos que já amanhã à noite o Presidente Humberto Lucena, dirigindo os trabalhos do Congresso Nacional, possa fazer a inserção dessa importante matéria na Ordem do Dia do Congresso. Enquanto isso ocorre, Câmara e Senado cumprirão as suas atribuições constitucionais, votando aquelas matérias que já se acham incluídas nas respectivas Ordens do Dia.

Veja V. Ex^a, Sr. Presidente, que na própria Ordem do Dia de hoje estão autorizações de empréstimos solicitadas por estados,

matérias que interessam a várias unidades federativas. Se o Senado Federal, na expressão lapidar de João Mangabeira, é a Casa da Federação, estamos no dever de atender a esses pleitos, já que foram examinados pelas comissões competentes. Cumpre-nos, pois, deslindar essas questões, votando-as no menor espaço de tempo possível.

Não creio, Sr. Presidente, Senador Meira Filho, que durante o mês de setembro venhamos a ter outra oportunidade de reunir aqui Senadores e Deputados, pois vamos nos entregar àqueles instantes derradeiros da campanha eleitoral, aqueles que pleiteiam a reeleição, aqueles que não a pleiteiam – é o caso de alguns Senadores –, estarão integrados no trabalho em favor dos respectivos candidatos ao Executivo, enfim, ao voto proporcional.

Assim, devemos utilizar esta convocação para decidirmos, de uma vez por todas, o Orçamento da União para 1994. Muito mais do que um apelo, era essa a advertência que eu desejava fazer aos meus nobres Pares do Senado Federal e aos ilustres membros da outra Casa Legislativa para que reunamos esforços e tenhamos condições de votar, até a próxima quinta-feira, a Lei de Meios da União, de 1994.

Muito obrigado.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PSDB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por entendimentos havidos na sessão de quinta-feira passada, avençou-se que deveria se incluir na pauta de terça-feira o exame do projeto de resolução a respeito da obrigação que passou a ter o Senado de examinar os editais da Embraer. Embora reservando-me para o encaminhamento de amanhã, não poderia deixar de salientar a importância dessa decisão que o Senado vai tomar.

A Embraer, lamentavelmente, é uma empresa literalmente falida. Belos e extraordinários projetos concebidos pelos nossos técnicos levaram a Embraer a ter renome internacional, sobretudo por causa das aeronaves Tucano, Brasília, Bandeirante etc. No entanto, a Embraer não tem mais condições de se sustentar.

Em 1991, examinávamos nesta Casa um projeto de resolução para que o Senado autorizasse um empréstimo de US\$407 milhões, quando o Senador Nelson Carneiro apresentou emenda no sentido de que o Senado Federal examinasse os editais de licitação da Embraer.

Por subemenda apresentada por outro Senador, acabou-se atribuindo essa competência ao Congresso Nacional. Circunstância, a meu ver, que tornava inquinado de vício o projeto, que depois teve votação plena.

O que importa dizer é que já há emenda apresentada pelo Senador Ronan Tito no sentido de reverter essa posição ao Senado Federal. De tal modo que, aprovada essa nova emenda, o Senado passará a ter a obrigação, o dever de examinar os editais de licitação da Embraer.

Várias foram as iniciativas tomadas por esta Casa nesse sentido, haja vista que aqui compareceram, há poucos dias, o Ministro da Aeronáutica e o Presidente da Embraer, engenheiro Ozires Silva. Foram dadas as explicações devidas. O montante de dívidas sob a responsabilidade do Tesouro Nacional é superior à cifra US\$650 milhões, e isso quer dizer que, mesmo que a EMBRAER seja vendida em licitação pública, os cofres do Tesouro Nacional se responsabilizarão pelo pagamento dessa dívida.

Imagem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como é dura e pesada a responsabilidade de vender uma empresa estatal pela qual

temos todo carinho e dedicação e ainda temos a responsabilidade de assumir essa dívida enorme. É extremamente difícil. Somente a responsabilidade do Governo – em vender ou não vender – e a nossa – de examinar esse edital – é que nos impõe o dever de examinarmos amanhã com a devida cautela essa matéria. Se a Embraer não for vendida, evidentemente o Tesouro Nacional terá que colocar mais dinheiro – dinheiro da saúde, da educação – em cima exatamente de uma massa praticamente falida.

Por outro lado, se vendermos a Embraer, a responsabilidade também será grande porque estaremos entregando um patrimônio enorme e, além do mais, com um passivo que ficará na responsabilidade da União, como eu disse, de mais de US\$650 milhões.

O Governo Federal deseja que a grave responsabilidade de vender a Embraer seja dividida com o Senado Federal, nos termos em que está colocado no Edital, porque não há mais condições de se manter essa extraordinária empresa pública brasileira.

Faço neste momento essa pequena advertência porque a decisão que o Senado vai tomar é de extrema gravidade. Espero que haja uma discussão plena sobre o assunto. E se o Senado Federal entender que realmente os editais estão corretos ou pretender modificá-los, o Governo estará apto a aceitar o que o Senado determinar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A Mesa comunica ao ilustre Senador Maurício Corrêa que a matéria questionada já está na pauta da Ordem do Dia de amanhã.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jacques Silva.

O SR. JACQUES SILVA (PMDB – GO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, como filho do Estado de Tocantins quero, nesta oportunidade, lamentar profundamente a morte prematura ocorrida ontem em acidente aéreo do jovem Deputado Uiatan Cavalcante juntamente com outras cinco pessoas que o acompanhavam.

Este jovem Deputado iniciou sua vida política em Goiás. Com a criação do Estado de Tocantins foi eleito para a Assembleia Legislativa e já estava em seu segundo mandato. No presente momento, Sr. Presidente, ele concorria a um cargo de Deputado Federal e tenho certeza de que Uiatan Cavalcante seria eleito. Lamentavelmente, foi chamado deste mundo, o que deixa uma grande lacuna para o Estado de Tocantins.

Ao lamentar a morte do Deputado Cavalcante, quero transmitir ao Parlamento tocantinense e ao povo de Tocantins, principalmente aos familiares de Uiatan, os meus mais profundos votos de pesar.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A Mesa do Senado associa-se ao pesar de V. Ex.^a e enviará condolências à família do falecido.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 659, DE 1994

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requerio a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1991 (nº 3.998/84, na Casa de origem), que autoriza a União a doar, à Região Escoteira do Rio Grande do Sul, filiado à União dos Escoteiros do Brasil, o imóvel que menciona, cujo prazo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1994. – **Nelson Carneiro.**

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 29 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto na alínea a e no parágrafo único do art. 39, do Regimento Interno, que me ausentarei do país nos dias 29 e 30 do corrente, com destino a Buenos Aires, com a finalidade de participar de uma reunião com o Sr. Domingos Cavallo, Ministro da Economia da Argentina.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e distingüida consideração. – Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 660, DE 1994

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito sejam considerados licença autorizada os dias 22 a 25 do corrente mês, em virtude de reuniões político-partidárias.

Brasília, 26 de agosto de 1994. – Senador Meira Filho.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 585, de 24 de agosto de 1994, que dispõe sobre a vinculação da Fundação Osório, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça		Ronan Tito
Coutinho Jorge		Onofre Quinan
	PFL	
Júlio Campos		Odacir Soares
	PPR	
Epitácio Cafeteira		Affonso Camargo
	PSDB	
Maurício Corrêa		Jutahy Magalhães
	PMN	
Francisco Rollemberg		
	PRN	
Ney Maranhão		Aureo Mello

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	BLOCO	
Alacid Nunes		Werner Wanderer
	PMDB	
João Fagundes		Hélio Rosas

Jair Bolsonaro	PPR	Carlos Virgílio
Sigmaringa Seixas	PSDB	Jabes Ribeiro
José Linhares	PP	Mário de Oliveira
Beth Azize	PDT	Valdomiro Lima
Welinton Fagundes	PL	Getúlio Neiva

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-8-94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 30-8-94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 30-8-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 8-9-94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 23-9-94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 586, de 24 de agosto de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, da Educação e do Desporto e do Bem-Estar Social, Crédito Extraordinário até o limite de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), para os fins que especifica.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1-89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Gilberto Miranda	PMDB	Mansueto de Lavor
Jacques Silva		Coutinho Jorge
Hugo Napoleão	PFL	Dario Pereira
Epitacio Cafeteira	PR	Affonso Camargo
Mário Covas	PSDB	Almir Gabriel
Magno Bacelar	PDT	Darcy Ribeiro
Irapuan Costa Júnior	PP	Nelson Carneiro

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Pedro Corrêa	BLOCO	Fátima Pelacs
Ivandro Cunha Lima	PMDB	Mauro Sampaio
Ronivon Santiago	PPR	Roberto Balestra
Antônio Faleiros	PSDB	Flávio Arns
Carlos Santana	PP	Jofran Frejat
Carlos Alberto Campista	PDT	Décio Knop
Artur da Távola	PSB	Sigmaringa Seixas

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-8-94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 30-8-94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 30-8-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 8/9/94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 23/9/94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – O Senhor Presidente da República editou a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 587, de 24 de agosto de 1994, que dispõe sobre a reestruturação da secretaria da Receita Federal, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Onofre Quinan	PMDB	Gilberto Miranda
Mansueto de Lavor		Jacques Silva
João Rocha	PFL	Henrique Almeida
Epitacio Cafeteira	PPR	Affonso Camargo
Maurício Corrêa	PSDB	Jutahy Magalhães
Valmir Campelo	PTB	Jonas Pinheiro
José Paulo Bisol	PSB	

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Manoel Castro	BLOCO	Vilmar Rocha
Roberto Valadão	PMDB	Zila Bezerra
José Maria Eymael	PPR	Francisco Dornelles
José Abrão	PSDB	Adroaldo Streck
Delcino Tavares	PP	José Linhares
Carrion Júnior	PDT	Max Rosenmann
Aldo Rebelo	PCdoB	Sérgio Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-8-94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 30-8-94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 30-8-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 8-9-94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 23-9-94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 287, de 1994 (nº 687/94, na origem), de 25 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autoriza-

da a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional dentro do "Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha" - PPOM.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) - A Presidência recebeu as Mensagens nºs 288 e 289, de 1994 (nºs 688 e 689/94, na origem), de 25 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita sejam autorizadas contratações de operações de crédito externo, nos valores equivalentes a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, respectivamente, de principal, junto ao Brazilian American Merchant - BAMB - Grand Cayman, destinadas a financiamentos para aquisição, pelo Exército brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional dentro do "Programa de Modernização da Força Terrestre".

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) - A Presidência recebeu as Mensagens nºs 290 e 291, de 1994 (nºs 690 e 691/94, na origem), de 25 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita sejam autorizadas contratações de operações de crédito externo, nos valores equivalentes a até cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos, respectivamente, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, destinadas a aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) - A Presidência, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, dispensa, na sessão de hoje, o período correspondente à Ordem do Dia.

A Presidência convoca sessão extraordinária a ser realizada amanhã, às 10h30min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

OFÍCIO Nº S/56, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/56, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha a solicitação da Prefeitura do Rio de Janeiro no sentido de que aquele Município possa emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º Semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 2 -

OFÍCIO Nº S/63, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/63, de 1994, através do qual o governo do Estado de Pernambuco solicita autorização para realizar operação de crédito externo junto ao Brazilian American Merchant Bank, no valor de US\$ 50.000.000,00, equivalentes a R\$ 50.000.000,00, em 1º de julho de 1994, cujos recursos serão destinados a projetos pre-

vistos no art. 2º da Lei nº 11.096, de 30-6-94. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 3 -

OFÍCIO Nº S/64, DE 1994

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/64, de 1994, através do qual o Governo do Estado de São Paulo solicita autorização para alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1994, de 91%, autorizado pela Resolução nº 25/94, do Senado Federal, para 100% da dívida. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 4 -

OFÍCIO Nº S/66, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/66, de 1994, através do qual o governo do Estado de Minas Gerais solicita autorização para alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 5 -

REQUERIMENTO Nº 638, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 638, de 1994, da Senadora Júnia Marise, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1992, de sua autoria, que sumete a nomeação do Secretário da Receita Federal à prévia aprovação do Senado Federal.

- 6 -

REQUERIMENTO Nº 641, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 641, de 1994, do senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994 (nº 4.146/93, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que "dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências".

- 7 -

Apreciação do Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - EMBRAER, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h10min.)

(*) ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 98, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares de acordo com o disposto no art. 2º, do Ato nº 9, de 1992, do Primeiro Secretário, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo realacionados gestores do Contrato nº 40, de 1994, celebrado entre o Senado Federal e a Lavanderia Copacabana Ltda., "para a prestação de serviços de

lavanderia em geral (lavagem e passagem de roupas, cortinas e painéis), para diversos setores do Senado Federal":

– Subsecretaria de Assistência Médica e Social:

Titular: ISABEL CRISTINA SOUSA CARDOSO (Matrícula nº 3043);

Substituta: ELOÍSA SALES CORREIA (Matrícula nº 3045);

– Serviço de Portaria:

Titular: HEITOR LUIZ DIAS TRINDADE JÚNIOR (Matrícula nº 1570);

Substituto: SEBASTIÃO CELESTINO DE OLIVEIRA FILHO (Matrícula nº 2112).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 5 de agosto de 1994. – **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 9-8-94.

(*) ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 100, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 2º do Ato nº 9, de 1992, do Primeiro Secretário, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Adriano Jorge Souto (Matrícula nº 183-CEGRAF) e Edinaldo Marques de Oliveira (Matrícula nº 2878), como gestores do contrato celebrado entre o Senado Federal e a Empresa NG – Máquinas e Sistemas de Arquivo Ltda., referente ao fornecimento e instalação na Subsecretaria de Administração de Pessoal de 2 (dois) sistemas de arquivo deslizantes sobre trilhos, com acionamento mecânico.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 5 de agosto de 1994. – **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II), de 9-8-94.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 113, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no art. 2º, do Ato nº 9, de 1992, do Primeiro Secretário resolve:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO CARLOS MELO FARIAS (Matrícula nº 3750) e ÉRICO VIEIRA CASSEB (Matrícula nº 3776) gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 43, de 1994, "de concessão de uso de área", celebrado entre o Senado Federal e a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 25 de agosto de 1994. – **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 114, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no art. 2º, do Ato nº 9, de 1992, do Primeiro Secretário, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAIMUNDO PAULO GONÇALVES SANTOS (Matrícula nº 3425) e GERVÁSIO JOSÉ DOS SANTOS (Matrícula nº 2067) gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 42, de 1994, celebrado entre o Senado Federal e a Empresa Panavideo Tecnologia Eletrônica Ltda., para a aquisição, com prestação de serviços de instalação e garantia de funcionamento, de gravadores de áudio e aparelhos profissionais de som.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 30 de agosto de 1994. – **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 103

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 110ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1994

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Ofícios

- Nºs 486 e 487, de 1994, da Liderança do PMDB, na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em Comissões Mistas.

1.2.2 - Comunicações da Presidência

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 588, de 25 de agosto de 1994, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 589, de 25 de agosto de 1994, que dispõe sobre asunção, pela União, de crédito da Export Development Corporation - EDC e de debêntures emitidas pela EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., bem como sobre a utilização de crédito da União junto à EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 590, de 25 de agosto de 1994, que organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 591, de 25 de agosto de 1994, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Civil ativo dos Poderes da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 592, de 25 de agosto de 1994, que altera o art. 5º da Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, que "dispõe sobre a remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional"; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

tação.

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 593, de 25 de agosto de 1994, que dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

- Recebimento do Aviso nº 1.090/94, de 22 do corrente, através do qual o Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA encaminha ao Senado Federal Resolução nº 30/94, apreciada e aprovada pelo colegiado daquele Conselho, em sua Décima Sétima Assembléia Ordinária, realizada nos dias 9 e 10 de agosto do corrente ano.

- Recebimento do Aviso nº 393, de 1994, de 26 do corrente, da Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 541/94, adotada pelo referido Tribunal, na Sessão Ordinária de 24 do corrente, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, e, ainda, cópia do Relatório de Auditoria Operacional realizada na Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1.2.3 - Requerimento

- Nº 661, de 1994, de autoria do Senador Henrique Almeida, solicitando licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, por 121 (cento e vinte e um) dias, a contar de 31 do corrente. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.4 - Discursos do Expediente

- SENADOR JARBAS PASSARINHO - Manifestação contrária à transferência de recursos da Suframa para o projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Impossibilidade da restauração imediata de rodovias federais no Estado do Pará em situação deplorável, como alardeia o candidato oponente de S.Exa. ao Governo do Pará. Repúdio a injúrias assacadas contra a sua pessoa na campanha eleitoral do Pará.

- SENADOR CID SABOIA DE CARVALHO - Defesa da Emenda Constitucional, de sua autoria, que visa reduzir a idade para a caracterização da responsabilidade penal e o limite de tempo das penas.

SENADORA JÚNIA MARISE - Desconhecimento da sociedade brasileira sobre o "megaprojeto" de transposição das águas do Rio São Francisco. Apelo à Presidência no sentido de agilizar

EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
 Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
 Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
 Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ R\$ 23,53

Tiragem: 800 exemplares

as providências para a convocação do Ministro da Integração Regional, já requerida por S.Ex^a

1.2.5 – Apreciação de Matérias

– Requerimentos nºs 654, 656, 658 e 660, de 1994, de autoria dos Senadores Onofre Quinãh, Carlos Patrocínio, Ronaldo Aragão e Meira Filho, lidos em sessão anterior. **Aprovados.**

1.2.6 – Proposta da Presidência

– Indicação do Senador Alfredo Campos, como representante do Senado Federal, na Reunião de Presidentes de Comissões de Defesa Nacional dos Países do Cone Sul, que se realizou em Buenos Aires, Argentina, no período de 23 a 26 do corrente. **Aprovada.**

1.2.7 – Apreciação de Matéria

– Requerimento nº 661, de 1994, de autoria do Senador Henrique Almeida, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

1.2.8 – Requerimento

– Nº 662, de 1994, de autoria do Senador Lucídio Portella, solicitando licença para tratamento de saúde no período de 4 a 29 de agosto do ano em curso. **Aprovado.**

1.2.9 – Leitura de Projeto

– Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 1994, de autoria do Senador Gerson Camata, que "susta a aplicação do disposto nos arts. 1º, 2º e primeira parte do art. 3º do Decreto nº 344, de 20 de novembro de 1991; no inciso II do art. 1º do Decreto nº 943, de 30 de setembro de 1993; e nos Votos CMN nº 62, de 6 de maio de 1994, e nº 93/94, de 6 de julho de 1994, do Conselho Monetário Nacional".

1.2.10 – Requerimento

– Nº 663, de 1994, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando a transcrição, no Diário do Congresso Nacional, para que conste dos Anais do Senado Federal, do artigo "O PMDB e o Plano Real", do Deputado Federal Luiz Carlos Santos, publicado no jornal Folha de S. Paulo, edição de 23 de agosto de 1994, 1º caderno, pág. 3.

1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR EDUARDO SUPPLY – Elogiando a condução da política externa brasileira nos recentes episódios do Haiti e de Cuba. Registro da presença de funcionários da Embraer na Casa.

1.2.12 – Comunicação

– De autoria do Senador Alfredo Campos, de ausência do País no período de 23 a 26 de agosto de 1994.

1.2.13 – Requerimentos

Nº 664/94, de autoria do Sr. Jonas Pinheiro e outros senhores senadores, de urgência para a Mensagem nº 288, de 1994 (nº 688/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República

solicita seja autorizada a contratação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada à aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre.

Nº 665/94, de autoria do Sr. Jonas Pinheiro e outros senhores senadores, de urgência para a Mensagem nº 287, de 1994 (nº 687/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional dentro do Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha – PPOM.

1.3 – ORDEM DO DIA

Ofício nº S/56, de 1994, através do qual a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro solicita a autorização do Senado para emitir Letras Financeiras daquele Município, destinadas ao giro da dívida mobiliária daquela Prefeitura. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Projeto de Resolução nº 74/94. À Comissão Diretora para a redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 74/94. **Aprovada.** À promulgação.

Ofício nº S/63, de 1994, através do qual o Governo do Estado de Pernambuco solicita autorização para realizar operação de crédito externo junto ao Brazilian American Merchant Bank, no valor de US\$50.000.000,00, equivalente a R\$50.000.000,00, em 1º de julho de 1994, cujos recursos serão destinados a projetos previstos no artigo 2º da Lei nº 11.096, de 30 de junho de 1994. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Projeto de Resolução nº 75/94, tendo usado da palavra os Srs. Eduardo Suplicy e Marco Maciel. À Comissão Diretora para a redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 75/94. **Aprovada.** À promulgação.

Ofício nº S/64, de 1994, através do qual o Governo do Estado de São Paulo solicita autorização para alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1994, de 91%, autorizado pela Resolução nº 25/94, do Senado Federal, para 100% da dívida. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Projeto de Resolução nº 76/94, tendo usado da palavra os Srs. Eduardo Suplicy, Ronan Tito e Gilberto Miranda. À Comissão Diretora para a redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 76/94. **Aprovada.**

da. À promulgação.

Ofício S/66, de 1994, através do qual o Governo do Estado de Minas Gerais solicita autorização para alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1994. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Projeto de Resolução nº 77/94, tendo usado da palavra o Sr. Eduardo Suplicy. A Comissão Diretora para a redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 77/94. **Aprovada**. À promulgação.

Requerimento nº 638, de 1994, da Senadora Júnia Marise, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1992, de sua autoria que submete a nomeação do Secretário da Receita Federal à prévia aprovação do Senado Federal. **Aprovado**.

Requerimento nº 641, de 1994, do Senador Lourival Baptista, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994 (nº 4.146/93, na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. **Aprovado**.

Edital de privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. – EMBRAER, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. **Retirado da pauta** nos termos do artigo 175, e, do Regimento Interno.

1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 664 e 665/94, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**.

1.3.2 – Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES – A questão dos idosos em nosso País.

1.3.3 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal, a realizar-se hoje, às 13 horas e 22 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 111ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1994

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Mensagem nº 279, de 1994, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo Cezar de Andrade, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Mensagem nº 280, de 1994, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Vicente Leal de Araújo, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

2.2.2 – Requerimentos

Nº 666/94, de urgência para a Mensagem nº 289, de 1994 (nº 689/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre.

Nº 667/94, de urgência para a Mensagem nº 290, de 1994 (nº 690/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, visando aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira.

2.3 – ORDEM DO DIA

Requerimento nº 659, de 1994, do Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1991 (nº 3.998/84, na Casa de origem), que autoriza a União a doar, à Região Escoteira do Rio Grande do Sul, filiada à União dos Escoteiros do Brasil, o imóvel que menciona. **Aprovado**.

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 666 e 667/94, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**.

2.3.2 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 13 horas e 26 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – ATA DA 112ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1994

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Requerimentos

– Nº 668, de 1994, de urgência para a Mensagem nº 291, de 1994 (nº 691/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e dezanove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada à aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira.

– Nº 669, de 1994, de urgência para o Ofício S/62, de 1994 (OF. PRESI/94/2679, de 2-8-94, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando pedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de alteração do percentual de rolagem de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1994, de 93%, para percentual superior, referente ao montante que exceder o limite de 9%, conforme art. 27, da Resolução nº 11/94, do Senado Federal.

3.3 – ORDEM DO DIA

Requerimento nº 459, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado "Pleito à inteligência", publicado no jornal Diário de Pernambuco, edição de 30 de maio de 1994. **Aprovado**.

3.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

– Requerimentos nºs 668 e 669, de 1994, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**.

3.3.2 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

3.4 – ENCERRAMENTO

4 – ATA DA 113ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1994

4.1 – ABERTURA

4.2 – EXPEDIENTE

4.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR GERSON CAMATA – Projeto de Decreto Le-

gislativo nº 71/94, apresentado por S.Exª na manhã de hoje, proibindo a venda dos estoques de café em poder do Governo.

SENADOR MAURO BENEVIDES – Projeto de lei, de sua autoria, em tramitação no Senado Federal, propondo a extinção do IPMF.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA – Entendimentos políticos para aprovação do Orçamento Geral da União e o interesse do Governo na sua últimação.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES – O problema do desemprego.

SENADOR ODACIR SOARES – Razões do seu apoio ao Plano Agropecuário de Rondônia-PLANAFLORO.

SENADOR HENRIQUE ALMEIDA – Importância do Legislativo brasileiro.

4.2.2 – Requerimentos

Nº 670, de 1994, de autoria do Senador Hydekel Freitas, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo do Embaixador Melvyn Levitsky intitulado "Turismo Estados Unidos-Brasil", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*.

Nº 671, de 1994, de autoria do Senador Maurício Corrêa e outros Senhores Líderes, dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos a fim de que o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relativo à Mensagem nº 279/94, figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

Nº 672, de 1994, de autoria do Senador Mauro Benevides, solicitando a dispensa de interstício e prévia distribuição em avulsos do parecer relativo à Mensagem nº 280/94. **Aprovado.**

4.2.3 – Comunicações da Presidência

Dispensa da Ordem do Dia, nos termos do art. 174, do Regimento Interno.

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 17 horas, com Ordem do Dia que designa.

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, logo após a sessão conjunta, com Ordem do Dia que designa.

4.3 – ENCERRAMENTO

5 – ATA DA 114ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1994

5.1 – ABERTURA

5.2 – EXPEDIENTE

5.2.1 – Requerimento

– Nº 673, de 1994, de autoria do Senador Mauro Benevides, solicitando a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1994 (nº 1.377/91, na Casa de origem), que cria o Sistema Educacional Desportivo Brasileiro, integrado ao Sistema Brasileiro do Desporto, cujo prazo, na Comissão de Educação já se acha esgotado.

5.2.2 – Comunicações da Presidência

– Recebimento do Ofício nº S/67, de 1994 (nº 2.932/94, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo para que possa contratar operação de crédito externo no valor de sete milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos, para os fins que especifica.

– Recebimento do Ofício nº S/68, de 1994 (nº 2.933/94, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo, para que possa contratar operação de crédito externo no valor de dezesseis milhões e setecentos e onze mil reais, para os fins que especifica.

5.2.3 – Requerimento

– Nº 674, de 1994, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Tribunal de Contas da União uma análise contábil e financeira do edital de privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. – EMBRAER.

5.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994 (nº 4.146/93, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que "dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências". **Aprovado** com emenda de redação após parecer de plenário favorável, tendo usado da palavra os Srs. Maurício Corrêa e Mauro Benevides. A Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994. **Aprovada.** A sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.246/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. **Votação adiada** por falta de quorum.

Mensagem nº 279, de 1994 (nº 650/94, na origem), de 15 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo César de Andrade, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-Genera da Marinha, da ativa e do posto mais elevado, decorrente da aposentadoria compulsória do Ministro Raphael de Azevedo Branco. **Apreciação sobrestada.**

Mensagem nº 280, de 1994 (nº 649/94, na origem), de 15 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Vicente Leal de Araújo, Juiz do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com sede em Brasília – DF, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a Juizes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Ministro José Cândido de Carvalho Filho. **Apreciação sobrestada.**

Mensagem nº 258, de 1994 (nº 530/94, na origem), de 12 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Asdrubal Pinto de Ulysséa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia. **Apreciação sobrestada.**

Mensagem nº 263, de 1994 (nº 550/94, na origem), de 15 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ítalo Zappa, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietnam. **Apreciação sobrestada.**

5.3.1 – Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Projeto de Lei nº 113, de 1994, de sua autoria, aprovado pelo Senado, objetivando garantir melhores condições de vida a gestantes, idosos com mais de 65 anos, deficientes físicos e mentais e aposentados por invalidez.

5.3.2 – Comunicação da Presidência

– Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

5.4 – ENCERRAMENTO

6 – MESA DIRETORA

7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 110ª Sessão, em 30 de agosto de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

– EXTRAORDINÁRIA –

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos – Carlos De'Carli – Chagas Rodrigues – Cid Saboia de Carvalho – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Eptácio Cafeteira – Francisco Rollemberg – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Irapuan Costa Júnior – Jacques Silva – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Jônice Tristão – Josaphat Marinho – José Richa – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Louremberg Nunes Rocha – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Marco Maciel – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Raimundo Lira – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/Nº 486

Brasília, 29 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados NESTOR DUARTE e MANUEL VIANNA para integrar, respectivamente na qualidade de TITULAR e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 573, de 6 de agosto de 1994, em minha substituição e do Deputado GERMANO RIGOTTO.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Tarcísio Delgado, Líder do PMDB

OF/GAB/Nº 487

Brasília, 29 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados EULER RIBEIRO e OLAVO CALHEIROS para integrar, respectivamente na qualidade de TITULAR e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 572, de 6 de agosto de 1994, em minha substituição e do Deputado GERMANO RIGOTTO.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Tarcísio Delgado, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Serão feitas as substituições solicitadas.

– O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 588, de 25 de agosto de 1994, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim

constituída a Comissão Mista Incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Ronan Tito		1. Mansueto de Lavor
2. Amir Lando		2. Ruy Bacelar
	PFL	
3. João Rocha		3. Guilherme Palmeira
	PPR	
4. Eptácio Cafeteira		4. Affonso Camargo
	PSDB	
5. Mário Covas		5. Almir Gabriel
	PT	
6. Eduardo Suplicy		6.
	PMN	
7. Francisco Rollemberg		7.

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	BLOCO	
1. Luiz Viana Neto		1. Osório Adriano
	PMDB	
2. Nelson Proença		2. Gonzaga Motta
	PPR	
3. Marcelino Romano Machado		3. Amaral Netto
	PSDB	
4. José Anibal		4. Moroni Torgan
	PP	
5. Laprovita Vieira		5. Renato Johnsonson
	PDT	
6. Marcia Cibilis Viana		6. Marino Clinger
	PSD	
7. Paulo de Almeida		7. Edi Siliprandi

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-8-94 – designação da Comissão Mista;

Dia 31-8-94 – instalação da Comissão Mista;

Até 31-8-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 9-9-94 – prazo final da Comissão Mista;

Até 24-9-94 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 589, de 25 de agosto de 1994, que dispõe sobre a assunção, pela União, de crédito da Export Development Corporation – EDC, e de debêntures emitidas pela EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., bem como sobre a utilização de crédito da UNIÃO junto à EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Matéria:

SENADORES		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
1. Alfredo Campos	1. Divaldo Suruagy	1. Délio Braz	1. Darcy Coelho
2. Márcio Lacerda	2. Flaviano Melo	2. Carlos Nelson	2. Harley Margon
3. Raimundo Lira	3. Jônice Tristão	3. Marcelino Romano Machado	3. Amaral Netto
4. Epitácio Cafeteira	4. Affonso Camargo	4. Jackson Pereira	4. Deni Schwartz
5. José Richa	5. Dirceu Carneiro	5. Wagner do Nascimento	5. Marcelo Luz
6. Aureo Mello	6. Ney Maranhão	6. Max Rosenmann	6. Giovanni Queiroz
7. Magno Bacelar	7. Darcy Ribeiro	7. Sidney de Miguel	7.

SENADORES		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
1. Aldir Cabral	1. Alacid Nunes	1. Délio Braz	1. Darcy Coelho
2. Marcos Lima	2. Carlos Nelson	2. Carlos Nelson	2. Harley Margon
3. Marcelino Romano Machado	3. Amaral Netto	3. Marcelino Romano Machado	3. Amaral Netto
4. Geraldo Alckmin Filho	4. Paulino Cícero	4. Jackson Pereira	4. Deni Schwartz
5. Augustinho Freitas	5. Ernani Vianna	5. Wagner do Nascimento	5. Marcelo Luz
6. Paulo Ramos	6. Liberato Caboclo	6. Max Rosenmann	6. Giovanni Queiroz
7. Roberto Freire	7. Augusto Carvalho	7. Sidney de Miguel	7.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30/08/94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 31/08/94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 31/08/94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir Parecer sobre a admissibilidade;

Até 09/09/94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 24/09/94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 590 de 25 de agosto de 1994, que organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do Art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a matéria:

SENADORES		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
1. Pedro Simon	1. Amir Lando	1. Reinhold Stephanes	1. Jairo Carneiro
2. Cid Sabóia De Carvalho	2. Márcio Lacerda	2. Nilton Baiano	2. Zuca Moreira
3. Jônice Tristão	3. Raimundo Lira		
4. Epitácio Cafeteira	4. Affonso Camargo		
5. Reginaldo Duarte	5. Teotônio Vilela Filho		

SENADORES		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
6. Irapuan Costa Júnior	6. Nelson Carneiro	1. Délio Braz	1. Darcy Coelho
7. José Eduardo	7. Marluce Pinto	2. Carlos Nelson	2. Harley Margon
		3. Marcelino Romano Machado	3. Amaral Netto
		4. Jackson Pereira	4. Deni Schwartz
		5. Wagner do Nascimento	5. Marcelo Luz
		6. Max Rosenmann	6. Giovanni Queiroz
		7. Sidney de Miguel	7.

De acordo com a Resolução Nº 1, De 1989-CN, Fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30/08/94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 31/08/94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 31/08/94 – Prazo para recebimento de Emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o Parecer sobre a admissibilidade;

Até 09/09/94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 24/09/94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória Nº 591, de 25 de agosto de 1994, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o plano de seguridade social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das Autarquias, e das Fundações Públicas e dá outras providências

De acordo com as indicações das Lideranças e nos termos dos §§ 4º e 5º do Art. 2º da Resolução Nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a matéria:

SENADORES		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
1. José Fogaça	1. Amir Lando	1. Reinhold Stephanes	1. Jairo Carneiro
2. Ronan Tito	2. Gilberto Miranda	2. Nilton Baiano	2. Zuca Moreira
3. Alexandre Costa	3. Carlos Patrocínio		
4. Epitácio Cafeteira	4. Affonso Camargo		
5. José Richa	5. Almir Gabriel		
6. José Paulo Bisol	6.		
7. Eduardo Suplicy	7.		

	PPR	
3.Marcelino Romano Machado	3.Amaral Netto	
	PSDB	
4.Geraldo Alckmin Filho	4.Antônio Faleiros	
	PP	
5.Luiz Carlos Hauly	5.João Maia	
	PDT	
6.Amaury Müller	6.Carlos Alberto Campista	
	PRONA	
7.Regina Gordilho	7.	

De acordo com a Resolução Nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 30/08/94 – Designação da Comissão Mista;
 Dia 31/08/94 – Instalação da Comissão Mista;
 Até 31/08/94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o Parecer sobre a admissibilidade;
 Até 09/09/94 – Prazo final da Comissão Mista;
 Até 24/09/94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória Nº 592**, de 25 de agosto de 1994, altera o Art. 5º da Lei Nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, que dispõe sobre a remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do Art. 2º da Resolução Nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1.Ronan Tito	1.Cid Sabóia de Carvalho	
2.Amir Lando	2.Antônio Mariz	
	PFL	
3.Jônir Cristão	3.Guilherme Palmeira	
	PPR	
4.Epitacio Cafeteira	4.Afonso Camargo	
	PSDB	
5.Reginaldo Duarte	5.José Richa	
	PMN	
6.Francisco Rollemberg	6.	
	PRN	
7.Aureo Mello	7.Ney Maranhão	

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	BLOCO	
1.Rubem Medina	1.Darcy Coelho	
	PMDB	
2.Luiz Roberto Ponte	2.Gonzaga Motta	
	PPR	
3.Marcelino Romano Machado	3.Amaral Netto	
	PSDB	
4.João Faustino	4.Saulo Coelho	
	PP	
5.Eduardo Matias	5.Edmar Moreira	
	PDT	
6.Carrion Júnior	6.Fernando Lopes	
	PTB	
7.Felix Mendonça	7.João Mendes	

De acordo com a Resolução Nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30/08/94 – Designação da Comissão Mista;
 Dia 31/08/94 – Instalação da Comissão Mista;
 Até 31/08/94 – Prazo para recebimento de Emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir Parecer sobre a admissibilidade;
 Até 09/09/94 – Prazo final da Comissão Mista;
 Até 24/09/94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória Nº 593**, de 25 de agosto de 1994, que dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do Art. 2º da Resolução Nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1.Cid Sabóia de Carvalho	1.Aluízio Bezerra	
2.Márcio Lacerda	2.Gilberto Miranda	
	PFL	
3.Carlos Patrocínio	3.Guilherme Palmeira	
	PPR	
4.Epitacio Cafeteira	4.Afonso Camargo	
	PSDB	
5.Jutahy Magalhães	5.Mário Covas	
	PDT	
6.Magno Bacelar	6.Darcy Ribeiro	
	PP	
7.Irapuan Costa Júnior	7.Nelson Carneiro	

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	BLOCO	
1.Vilmar Rocha	1.Paes Landim	
	PMDB	
2.José Thomaz Nonô	2.Ary Kara	
	PPR	
3.Marcelino Romano Machado	3.Amaral Netto	
	PSDB	
4.Luiz Máximo	4.Paulino Cícero	
	PP	
5.Mário Chermont	5.Edison Fidélis	
	PDT	
6.Vital do Rego	6.Miro Teixeira	
	PSTU	
7. Ernesto Gradella	7.Maria Luíza Fontenele	

De acordo com a Resolução Nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30/08/94 – Designação da Comissão Mista;
 Dia 31/08/94 – Instalação da Comissão Mista;
 Até 31/08/94 – Prazo para recebimento de Emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir Parecer sobre a admissibilidade;
 Até 09/09/94 – Prazo final da Comissão Mista;
 Até 24/09/94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu o Aviso nº 1.090/94, de 22 do corrente, através do qual o Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, encaminha ao Senado Federal Resolução nº 30/94, apreciada e aprovada pelo colegiado daquele Conselho, em sua Décima Sétima Assembléia Ordinária, realizada nos dias 9 e 10 de agosto do corrente ano.

O expediente será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para ser anexado ao processado do Projeto do Decreto Legislativo nº 65, de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu o Aviso nº 393, de 1994, de 26 do corrente, da Presidência do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 541/94, adotada pelo referido Tribunal, na sessão ordinária de 24 do corrente, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, e, ainda, cópia do Relatório de Auditoria Operacional, realizada na Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 661, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 43 inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 56 – inciso II da Constituição Federal, licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, por 121 (cento e vinte e um) dias, a contar de 31 do corrente.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1994. – Senador **Henrique Almeida**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PPR-PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não era meu propósito ocupar a tribuna do Senado para trazer a este recinto, que considero quase sagrado, a lama das calúnias e das misérias de uma campanha eleitoral.

Mas, antes disso, quero expressar uma decepção – se isso se der realmente como verdade – que se atribui ao Ministério de Integração Regional, de fazer a transposição das águas do Rio São Francisco para o Nordeste árido, com o fim de irrigar as suas terras.

Não teria nada contra esse projeto, que já foi até objeto de uma preocupação bem antiga do ex-Ministro Mário Andreazza, não levada a termo. Mas a minha preocupação é a de que os fundos, os recursos que estão considerados como alocados para esse fim retiraram da SUDAM 26% do PIN e PROTERRA. Então, não é justo que a SUDAM tenha que ser sacrificada para que se faça o projeto que tem sido a "menina dos olhos" do Ministro Aluizio Alves.

Como é um amigo e uma pessoa a quem respeito, eu gostaria de deixar neste Senado uma pergunta, para que S. Exª nos diga se, de fato, pensou bem quando seus assessores colocaram esses recursos como sendo compatíveis com o projeto, retirando da Amazônia o que ela já não tem, a começar pelo fato de que, se compararmos aquilo que vai para a SUDAM com aquilo que vai para a SUDENE, temos já uma grande desvantagem natural, porque o Nordeste é mais importante neste caso.

Tenho o defeito de, como político, aceitar as coisas lógicas. Certa feita, Governador do Estado do Pará, procurei o Presidente Castello Branco e mostrei a dificuldade que eu estava tendo no Pará com relação a recursos que estavam sendo transferidos para o Nordeste, e para o Pará muito pouco. Sua Excelência me disse: "Você foi um bom aluno meu de tática, eu lhe dei grau 9,5. E você sabe o que é uma frente principal e o que é uma frente secundária. A frente principal, para mim, é o Nordeste". E eu me conformei, porque, de fato, a frente principal era o Nordeste.

Agora, este processo não, porque dói demais: quem já não recebe bem ainda tem que perder 26% dos seus recursos para que

se faça, em favor do Nordeste, um projeto que, aliás, é polêmico, um projeto, como disse aqui, que não foi sequer objeto de uma decisão de governos anteriores.

A outra coisa que começa na campanha é que o candidato que se opõe a mim, com quem até aqui mantinha uma relação de respeito mútuo e de consideração, publica no Estado do Pará, em jornais, que, conseqüência de uma entrevista com o Presidente da República Itamar Franco, Sua Excelência teria assegurado recursos para a imediata trafegabilidade e restauração das estradas que são da responsabilidade do Governo Federal e estão abandonadas: Cuiabá-Santarém e a Transamazônica.

A Transamazônica está de tal modo abandonada, Sr. Presidente, que se fez, agora, um rali, para provar que quem passa por ela pode ir a qualquer lugar do mundo. No entanto, tive o prazer de correr naquela estrada, em sua inauguração no Governo do Presidente Médici, a 80 e 100 Km por hora, depois, em outras campanhas, vi a mata tomar conta de novo da estrada.

Ora, isso é de responsabilidade do Governo Federal que tem naquela região cinco estradas federais, das quais três intransitáveis: a Cuiabá-Santarém; a Transamazônica; e a que liga a Belém-Brasília a Marabá, que foi construída por mim em 90 dias, quando Governador de Estado; porque Marabá ficava ilhada 7 meses em cada ano. A estrada foi absorvida pela União, contudo, nada mais foi aplicado.

Ouvindo o nosso nobre colega de Senado, o Senador Fernando Henrique Cardoso, falar no seu programa de transportes que vai aplicar 600 milhões de reais na restauração das estradas de rodagem, vi que S. Exª falou sobre a "Estrada da Morte" – tudo isso que conhecemos bem –, citou o Sul, o Sudeste, o Nordeste, o extremo-Oeste nosso, considerado como Norte, falou em Rondônia, no Acre e nada falou sobre o Pará. Então, passei-lhe um fax, na relação que sempre temos de mútuo apreço, pedindo a S. Exª que colocasse no seu projeto a possibilidade de restauração da estrada, da Cuiabá-Santarém, Transamazônica, no seu Governo, porque, se for eleito, terá um mandato de quatro anos.

Recebi um telefonema de volta do nosso colega, sempre cordial, sempre gentil e não vou revelar o que conversamos porque poderão dizer que estou usando para fins de "passarinho" aproveitar-se de "tucano". Mas penso que os tucanos de lá foram muito pouco sábios e até pouco zelosos, na medida em que deixaram o seu candidato a Presidente mostrar-se para o Pará como não tendo zelo com o nosso Estado. E mais, publicaram notícias que estiveram com o Presidente da República e que Sua Excelência tinha assegurado recursos para a imediata restauração e trafegabilidade da estrada.

Tendo tido oportunidade de ser chamado pelo Presidente Itamar Franco, estive com Sua Excelência, mostrei-lhe o jornal dizendo: "Presidente, sabe o que isso significa, nesses meses que lhe restam de Governo? Só a Cuiabá-Santarém, para ser pavimentada, tem mil quilômetros. Os dados do Pará, sem suprafaturamento, dão uma ordem de 200 mil dólares por quilômetro. Então, Sua Excelência precisaria de 200 milhões de dólares". O Presidente disse: "Mas não tenho esse dinheiro!" "É afirmativa. Estou defendendo Sua Excelência lá exatamente para que não pareça um Presidente da República que esteja, para fins eleitorais, ajudando o seu candidato com afirmativas que são extremamente perigosas. Ainda se soma a esses mil quilômetros da Cuiabá-Santarém muito mais, os mil da Transamazônica do rali. Onde isso pode ser feito? Não há a menor possibilidade".

Mas, não cheguei lá para desmentir em nome do Presidente, para poder, inclusive, criar problemas de natureza política. Apenas ouvi isso do Presidente e caracterizei que se tratava de uma exploração que, isto sim, poderia colocar o Presidente numa posição

extremamente difícil de amanhã ser um Presidente que passasse por leviano, afirmando, para fins de eleição, de favorecimento de eleição, que vai fazer o que não tem condição de fazer. Um Governo de quatro anos poderá fazer, mas no tempo que resta a este Governo, ele não pode fazer, até mesmo pelas dificuldades que tem.

Eu já tinha ouvido do meu ex-cadete na Escola Militar, em Realengo, o hoje General Bayma Denys, que não tinha recursos para esse fim. De maneira que é uma exploração que vai colocar mal a figura do Presidente da República.

Então, que ninguém se iluda na minha terra, porque a Transamazônica e a Cuiabá-Santarém não vão ser, neste período – infelizmente não serão, porque, para mim, seria até agradável, muito agradável, que elas fossem – restauradas. Temos que lutar pela sua restauração.

Mais adiante, Sr. Presidente, disse do constrangimento que tenho. Já tive tantos debates, aqui nesta Casa, debates entre mim, líder de Governo, e líder de oposição, debates firmes, assuntos de natureza institucional deste País, e ficamos, ao fim, amigos. Hoje, o Ministro Paulo Brossard é um amigo pessoal meu e nós nos combatemos, aqui, diretamente, eu defendendo o Governo e S. Ex^a a oposição. Nunca descemos do nosso nível de dignidade para poder, com isso, acicatar alguém.

Mas vejam V. Ex^{as}, Sr. Presidente e Srs. Senadores: no Pará inventou-se que, quando eu era Ministro do Trabalho, eu teria dito que o salário mínimo era tão bom que dava para o trabalhador sustentar uma família de cinco dependentes, tomar cerveja no sábado e ainda colocar dinheiro em caderneta de poupança. Só um imbecil diria isso! E parece que a Nação brasileira não me julga como imbecil.

Então, terminei a minha gestão de Ministro do Trabalho em 1969. Naquela época havia, aqui, mais de oito milhões de pessoas que ganhavam salário mínimo, ao meu tempo de Ministro. Se eu houvera dito isso, estaria liquidado. Em Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, etc., isso não teria passado despercebido. E, ao contrário, ao sair, eu – que reduzi enormemente o número de intervenções dos sindicatos e federações – tinha o apoio de oito confederações de trabalhadores; num jantar que me foi oferecido, duas dessas confederações eram, nitidamente, dirigidas por homens de esquerda.

Cinco anos depois, eu volto ao Pará, para me reeleger em 1974. E lá no Pará, em Belém, surgiu essa história, criada lá. Só que o Pará possuía, ao meu tempo de Ministro do Trabalho, uma única estação de televisão, e eu só tinha um mesmo entrevistador o tempo todo. Então, esse homem deu uma declaração que jamais foi dita pelo Ministro Jarbas Passarinho.

Pois bem, agora, para imensa tristeza minha, volta-se a fazer essa intriga com o trabalhador paraense. E o Senador Almir Gabriel, a quem sempre considerei – quando cheguei ao Governo revolucionário de 1964, S. Ex^a era um homem de esquerda e foi mantido na direção do Hospital Barro Barreto quando pediram a sua cabeça e eu não concordei –, disse, e eu ouvi na televisão quando alguém lhe perguntou: "Senador, é possível viver com salário mínimo e fazer isso? É toda essa história de cerveja e mais caderneta de poupança?" Respondeu S. Ex^a: "Não. É muito difícil". E com um sorriso, um sorriso irônico, acrescentou: "...é muito difícil". Agora, o outro candidato disse: "Eu jamais o ataquei pessoalmente num programa meu. Jamais!" De outra vez perguntaram: "E o 477, o que foi isso? S. Ex^a respondeu: "O 477 foi um Decreto terrível que baniu da vida pública os estudantes apenas porque se opunham ao Governo." E aí a pergunta seguinte: "Quem foi o autor deste Decreto infame?" S. Ex^a, sorrindo outra vez, responde: "O Ministro da Educação, que era o Senador Jarbas Passarinho".

Eu tive que mostrar na televisão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Diário Oficial com a publicação do decreto. O decreto é de 26 de fevereiro de 1969 e, na época, eu era Ministro do Trabalho. E aquela figura que este Senado conheceu, figura liberal extraordinária, Tarso Dutra, foi na gestão dele que esse decreto foi editado. Tive que mostrar o Diário Oficial, no qual o decreto-lei era baixado pelo Presidente da República, com a assinatura do Ministro da Justiça e do nosso colega Tarso Dutra.

Aí já se passa para outra hipótese: "não se acusa quem fabricou a faca", mas sim quem aplicou a faca. No último ano da gestão de Tarso Dutra, em 69, aplicaram 197 vezes o decreto-lei. Quando eu cheguei ao Ministério, a primeira coisa que fiz – e o jornalista Carlos Chagas é testemunha – foi pedir a revogação do Decreto-lei 477 ao Presidente. Foi ouvido o Conselho de Segurança. O Secretário era o General João Baptista de Oliveira Figueiredo. O Conselho de Segurança foi contrário à revogação do decreto. Eu então pedi o direito de segunda instância, porque o decreto-lei exauria o direito de defesa na medida em que a pessoa era punida. Se um diretor de faculdade isolada punia, se um reitor punia, ali morria o direito de defesa. Mas se, ao contrário, absolvesse, tinha que recorrer, de ofício, para o ministro; quer dizer, o ministro só podia agravar. Diante disso, solicitei ao Presidente, já que não podia revogar, que eu fosse à segunda instância em qualquer caso. Com isso criei um enorme problema para mim. O meu querido amigo Tarso Dutra nunca precisou aplicar o decreto, porque, aplicado, ficava lá na autoridade inferior à dele.

Mas tive que fazer primeiro uma mudança de critério. Disse: durante a minha gestão – e o Presidente Médici concordou plenamente –, só aplicarei o Decreto-lei 477 em alguém, algum estudante ou professor, envolvido indiscutivelmente nas fases da luta armada para conquista do poder. Eu tinha que defender o Estado, e não apenas punir porque a pessoa tinha sido responsável por acusações e linha de oposição pacífica. Com isso as aplicações ficaram reduzidas a 38 e, ao mesmo tempo, desqualifiquei 119.

O próprio Presidente da República, Itamar Franco, sabe de um caso em que um calouro teve uma alteração com um veterano e deu-lhe um murro. Em consequência disso, quiseram aplicar o 477. Quando veio para mim, eu desclassifiquei, não tinha sentido. Isso na Universidade de Juiz de Fora.

Tenho testemunhos de outros casos contados por outros senadores, como o ex-Senador Luiz Cavalcante – que eu chamava o nosso Major de Alagoas – que me mostrou casos em que absolvi pessoa mal defendida pelo seu advogado. Porque eu analisava cada caso. Se estava aplicando a luta armada para a conquista do poder, eu confirmava. Tanto que alguns estão, ainda hoje, no PC do B, não mudaram de posição. Outros ficaram meio envergonhados do seu partido e mudaram o nome para PPS. O que me desagradava quando eu era do PDS, porque dava a impressão de que PPS e PDS podiam se confundir, pelo menos no som.

Sr. Presidente, há amigos meus que, por serem amigos, diante dessa condição, dessa calúnia, – porque isso aí é mais do que uma difamação – diziam assim: "Não, eu vou defender o Ministro, ele deve ter dito isso porque se considerasse o salário mínimo, dentro da Constituição, daria para isso." Não é verdade, eu nunca disse essa frase.

Quanto ao 477, aqui, neste plenário, desafiei – talvez desafiar seja um verbo agressivo – mas convoquei a Oposição, que era uma oposição valente – Paulo Brossard, Franco Montoro, Roberto Saturnino, Marcos Freire, estavam todos aqui –, e fiz um repeto a que provassem que um único caso daqueles que apliquei não tivesse sido exatamente dentro do critério que citei.

Curioso, Sr. Presidente, como esse pessoal que ainda per- tence, por exemplo, ao Partido Comunista, a partido de natureza

leninista, esqueça de que há pouco tempo vimos aquela chacina na Praça Celestial, na China. O Sr. Luís Carlos Prestes, que já estava quase moribundo, usou esta expressão quando perguntaram: "Uma chacina de estudantes, mataram centenas de pessoas. O que o senhor diz disso?" Ele respondeu: "Governo que não se defende não merece ser governo."

É uma figura admirável, baiano, que é Fernando Santana, tão afetuoso aqui com todos nós — anda sempre com aquele terno de linho branco, dá uma aparência pacífica —, usou a mesma expressão. Eu ainda conversei com ele sobre isso. Quer dizer que essa aparência de bondade sua, na hora de mandar matar, não tem problema, manda matar? Tivemos, inclusive, uma discussão sobre o 477.

Houve casos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em que eu disse ao reitor: "Se o senhor aplicar aí, eu vou anular aqui". Foi um caso do Rio Grande do Sul. Dois rapazes tinham sido presos em Porto Alegre, fazendo parte do início de panfletagem para a luta armada; foram presos e submetidos, na prisão, a processo pela Lei de Segurança Nacional. O reitor me consultou, e eu disse que não aplicaria o 477, porque eles já estavam presos e já estavam sofrendo a punição da Lei de Segurança Nacional. Como não havia nada naquela universidade, que não era em Porto Alegre e sim em Santa Maria, eu anulei.

No caso do Pará, onde não houve uma única aplicação, não porque eu fosse ministro paraense — paraense nascido no Acre —, mas porque lá não houve guerrilha, não houve terrorismo, não houve ação armada, certa feita, houve um problema de indisciplina numa sala com um professor de medicina e queriam aplicar o 477, porque o professor havia sido insultado com a palavra de Cambrene.

Ainda há poucos dias recebi o testemunho de um ex-presidente do Diretório de Medicina de que na reunião do Conselho, de que fazia parte como estudante, o Diretor da Faculdade de Medicina leu um telegrama meu em que eu dizia que aquilo deveria ser objeto da punição prevista na vida acadêmica, não tinha por que aplicar o 477.

É, agora, apareço como sendo o grande algoz que liquidou a vida de centenas de milhares de estudantes.

Foi preciso passar algum tempo, é a vida nos ajuda, Sr. Presidente, nos ajuda quando vivemos, porque às vezes podemos morrer antes de poder lavar essa lama. Mas há oportunidades em que a vida nos proporciona fazer como vassoura de cabo e lavar essa lama.

Na campanha de 74, assim que se inventou essa mísera história de salário mínimo, nunca proferida por mim, apareceu diabólicamente uma pessoa que foi para um cemitério, que está desativado, no centro da cidade de Belém, onde há centenas de anos não se faz qualquer enterro lá. Essa pessoa declarou que estava ali, dormindo em cima de uma sepultura, comendo manga (O Pará tinha muita manga, embora na ocasião a manga não desse, só iria dar 2 meses depois), porque "esse Ministro de vocês me aplicou o 477 e me impediu de trabalhar. Então, vim pedir socorro aos paraenses."

Eu conhecia de cor, Srs. Senadores, todos os nomes das 37 aplicações, até o fim do ano de 1973, e vi o nome dele. Aliás, nome que seria fácil guardar, porque ele se dizia João do Patrocínio. Eu ligaria logo a José do Patrocínio e guardaria o nome. Liguei para o reitor, que era uma grande figura, Amadeu Curi — porque ele disse que tinha sido aplicada a punição aqui na UnB —, e o reitor deu-me a resposta dizendo que, absolutamente, esse rapaz nunca fora punido, pedira para mudar de curso, mudara e nunca mais apareceu.

Isso foi devastador para mim na área estudantil do Pará. Era passado aquilo em panfletos diários, de pessoa para pessoa. De-

vastador.

Passam-se os anos. Pena que não esteja aqui no momento o nosso querido Senador Carlos Patrocínio.

Certa feita, neste café do Senado, o Senador Carlos Patrocínio disse-me: — Tenho uma coisa para lhe falar. Eu perguntei: O que é? Ele disse: Eu tenho um irmão, minha mãe sofreu muito com isso, com a conduta dele; um dia, ele estava meio metido a hippie ou coisa parecida, e foi pago para ir ao Pará fazer essa declaração contra o senhor. Hoje ele é outra pessoa."

Eu perguntei se ele me daria a confirmação, e ele disse que eu poderia usar o seu nome.

A vida, como eu disse, me permitiu viver para poder lavar isso também. É doloroso, mas é o preço que se tem a pagar.

Certa feita, Sr. Presidente, depois de ter entrado na minha vida política, saindo da militar onde, creio, temos princípios que nos proporcionam um amparo maior na lisura do comportamento, disse que em matéria de política eu só me surpreendia de surpreender-me; e consegui surpreender-me ainda por esse tipo de agressões, porque apareço como um possível candidato vitorioso de primeiro turno e como tal devo ser objeto de acusações que descem às misérias.

Apelei para o meu eminente colega Senador Ronan Tito, que já foi Líder de Governo, e eu Líder de Oposição; para que ele me desse um testemunho que estava sendo negado no Pará: que eu não tinha nada, absolutamente nada com aquilo que se conseguiu na Constituinte, depois lei, que permite o pagamento do que não se chama de *royalty*, mas de compensação financeira dos Estados exportadores de minério, exportadores de energia elétrica. Meu querido colega, que está presente, com a dignidade que sempre lhe reconheci — daí meu respeito por ele — antes de assinar a nota ditou-a e mandou-a para mim; só depois mandou a nota assinada respondendo a verdade.

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Concedo o aparte ao nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Gostaria de dizer a V. Ex.^a que quando prestei o testemunho, foi por um dever de ofício. Por outro lado, às vezes, por uma mensagem, por um discurso, queremos apoiar uma pessoa que é tão digna desse apoio que somos nós que nos promovemos; portanto, eu me senti muito honrado. Lembro-me da nossa luta que começou na Constituinte. Houve resistência, como sempre, de São Paulo, que apesar da riqueza enorme — 50% do PIB brasileiro — é representado por alguns parlamentares que não suportam qualquer tipo de compensação aos Estados que contribuem para sua riqueza; houve uma resistência enorme, mas felizmente fomos vitoriosos. Depois veio o projeto de lei, que foi outra luta. E faço questão de divulgar, em Minas Gerais, o discurso que V. Ex.^a fez, embora lá não dispute votos; pedi licença a V. Ex.^a para colocar no encarte essa propaganda que fiz no meu Estado, mostrando a sua colaboração, por dever de justiça. Portanto, não seria eu quem deixaria de reconhecer sua competência no seu Estado, que deverá ser o mais beneficiado do Brasil com aquele projeto de lei porque tem a maior província mineral do mundo e o maior potencial hidroelétrico energético do País. De maneira que para mim foi uma honra. Quero dizer que me alegro com sua possível vitória, não só porque estamos coligados, mas também porque o Pará estará reconduzindo seu filho nascido no Acre ao governo daquele Estado, tornando muito mais fácil a escolha. Parabenizo não só V. Ex.^a mas também a todos os paraenses nessa eleição.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado, Senador Ronan Tito. V. Ex.^a, como sempre, é muito cavalheiresco. Quando presta um testemunho a meu respeito não é exatamente como V. Ex.^a diz: que se enobrece e se engrandece. Engrandece

sim, perante nós, a dignidade e a correção com que V. Ex.^a sempre se conduziu nesta Casa.

Sr. Presidente, também me atacam por ser coronel. Ninguém me chama de Senador. Dizem, na campanha: o Coronel Passarinho. É isso o tempo todo. Então, tive que ir à televisão dizer que tenho muita honra em ser coronel, porque, em primeiro lugar, entrei para uma Escola Militar do Rio de Janeiro disputando 200 vagas com quatro mil candidatos, em três exames diferentes: havia um exame da saúde, um exame físico que era mais fácil – talvez, até senhoras grávidas pudessem fazê-lo –; e um exame intelectual que era duríssimo. No Rio de Janeiro havia três exames duros: Escola Naval, Escola Militar e Escola Politécnica do Rio de Janeiro, que o Senador Nelson Carneiro conhece bem.

Passei nesses exames, passei bem no exame para a Escola Militar. Sou filho de um mecânico, de um maquinista e fui aprovado, ao tempo em que três filhos de generais foram reprovados. Isso mostra que a Força a que pertenci recrutava pelo mérito e não pela importância do sobrenome ou pelo efeito sócio-econômico.

Com isso, completei e disse: a honra, eu tenho de ser coronel. Vergonhoso não é ser coronel, vergonhoso é ser corrupto, corruptor; corromper-se através de si próprio e de seus filhos; corromper-se através de licitações marcadas, desde logo, para serem ganhadas por determinadas pessoas. Estava colocando a barreira para quem a quisesse colocar na cabeça e tive que responder exatamente por esse tipo de acusação.

Para concluir, Sr. Presidente, comentarei apenas um assunto da CPI. Não falei, em momento algum do meu programa, que o Senador Almir Gabriel teria sido uma das pessoas corruptas na CPI. Não diria isso jamais. Os autores de programa, com retaliação, apresentaram um jornal que publicou o nome do Senador como tendo recebido verbas da Odebrecht. Fiquei indignado; e, evidente, veio a miséria contra mim, imediatamente, como represália.

Não disse, nem diria – em nenhum momento – que o Senador Almir Gabriel teria sido provado numa CPI como corrupto. Ontem, publicaram uma matéria no *Jornal do Brasil*, em que se falava de sua passagem pela Relatoria-Geral do Orçamento e onde se dizia que eu afirmara que S. Ex.^a absolutamente nada tinha a ver com aquilo, que não havia acusação da CPI – os membros da CPI que estão aqui sabem disso – em relação ao Orçamento. Usaram isso para dizer que eu mesmo o absolvi. Não o absolvi pela simples razão de S. Ex.^a não ter sido processado. Acontece que havia a indicação, na Odebrecht, do nome do Senador Almir Gabriel para a campanha em Belém. S. Ex.^a não foi absolvido, mas poupado. Na reunião que fizemos na casa do nobre Senador José Paulo Bisol, quando toda a matéria da Odebrecht foi exposta, das quatro referências que havia, duas foram mantidas e outras duas, não.

Quais foram estas últimas: primeira, aquela que se referia a presentes. Levantado pelo próprio Deputado Aloizio Mercadante, isso foi considerado de menor relevância; os presentes eram uma prática habitual e não deveriam ser objeto de investigação; e sim a investigação do Sr. José Carlos. E a outra era a dos nomes que apareciam na relação com indicações percentuais; investigaríamos o que era essa indicação percentual. Mas o Senador Mário Covas, Líder no Senado do Senador Almir Gabriel, propôs verbalmente, na ocasião, apoiado de imediato pelo Deputado Mercadante, que não se averiguasse auxílio para campanha nem presentes. Por essa razão, o Senador Almir Gabriel não foi chamado a depor. Mas ficou a referência quanto a S. Ex.^a ter recebido da Odebrecht auxílio para campanha e ter renunciado à mesma, o que S. Ex.^a não explica até hoje.

Em nenhum momento o chamei de corrupto; não o chamaria, ainda que me agrada e de uma maneira extremamente triste

para mim, ao verificar uma mudança de comportamento. Ao menos que seja aquilo, Sr. Presidente, que, concluindo, lembrarei uma frase do Presidente Castello Branco para mim e que pensei que era até uma frase vulgar, quando ele disse: "Governador Passarinho, o caráter só se prova na crise". E isso é absolutamente correto.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, peça a palavra, como Líder do PMDB, para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex.^a a palavra, na forma regimental.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB-CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso: Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, quero apenas dizer que o PMDB tem-se preocupado bastante com a onda de violência que se instalou no Brasil, onde os crimes contra a vida são quase tantos quanto os crimes contra a honra.

Eu, na condição de Senador da República, estarei apresentando emenda constitucional visando a redução da idade para caracterizar a responsabilidade criminal. Atualmente, a responsabilidade criminal ocorre aos dezoito anos. Estamos fazendo um estudo mediante o qual juristas brasileiros recomendam a redução da idade de dezoito para quinze anos. Assim, aos quinze anos, haveria a responsabilidade penal. Isso se deve, Sr. Presidente, em grande parte, aos acontecimentos que têm envolvido, nos delitos de morte, delitos de sangue, em assaltos e em tantos crimes de variada gama, pessoas de idade entre quatorze, quinze, dezesseis e dezessete anos de idade. Essas pessoas ficam isentas, imunes a uma apreciação mais regular do fato perante a legislação penal brasileira.

Outra preocupação, Sr. Presidente, é a de acabar com o limite do máximo da pena de trinta anos. Apresentarei um projeto aumentando para quarenta anos, porque acredito que o limite de trinta anos, em alguns casos, torna o criminoso imune, uma vez que, nas unificações das penas, há sempre um benefício.

Comunico, portanto, ao Senado Federal essa minha preocupação particular em reduzir a idade para a caracterização da responsabilidade criminal de dezoito para quinze anos e aumentar o limite da pena maior de trinta para quarenta anos.

Apresentarei essa matéria, com os respectivos estudos, já na próxima semana. A parte que tangê à idade para a responsabilidade criminal tem implicações constitucionais.

Era a comunicação que tinha a fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, já abordamos da tribuna do Senado Federal – vários outros Senadores já o fizeram também – preocupações, críticas e solicitação de informações referentes ao megaprojeto da transposição das águas do rio São Francisco.

Sr. Presidente, o rio São Francisco nasce no meu Estado, Minas Gerais. Um anúncio do Ministério da Integração Regional sobre a realização dessas obras motivou o debate, por parte de diversas entidades, sobre questões que dizem respeito ao meio ambiente. Nada se sabe sobre esse projeto, a não ser a idéia que está sendo difundida e defendida pelo Governo Federal.

Nos últimos dias, os Deputados estaduais de Minas Gerais lançaram manifesto contestando o desvio do rio São Francisco. A Assembléia Legislativa de Minas Gerais salienta, nessa contestação, a falta de informação e de transparência, por parte do Governo, em relação a esse megaprojeto.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nós, mineiros, sempre fomos aliados ao Nordeste brasileiro no que se refere ao enfrentamento das questões sociais: fome, miséria, falta de saneamento básico, desemprego, falta de moradia. A grande iniciativa foi tomada por um mineiro, Juscelino Kubitschek, que instalou a SUDENE, órgão responsável pela implementação de projetos sociais, projetos de irrigação e de estímulo às pequenas, médias e grandes indústrias.

Estamos tomados de perplexidade: os mineiros — repito — não conhecem o projeto, o Congresso Nacional não conhece o projeto, o Brasil não conhece o projeto. Sabe-se apenas que serão investidos 2 bilhões de dólares nas obras.

Registro, portanto, a manifestação da Assembléia Legislativa de Minas Gerais e das entidades de meio ambiente do nosso Estado. São contestações, críticas, sobretudo à falta de informações sobre o projeto da transposição das águas do São Francisco.

Há poucos dias, o Ministro, em entrevista à televisão, disse que havia sido chamado a explicar-se perante o Tribunal Superior Eleitoral, por ter dito que se trata de uma obra eleitoreira. Disse ainda que todas as obras do Governo são eleitoreiras.

Ora, Sr. Presidente, conheço o Ministro. Não lhe faço nenhuma crítica de ordem pessoal. Penso até que é um homem bem intencionado, mas suas declarações certamente não foram. Quem não sabe que, neste País, estamos vivendo o período das eleições presidenciais e estaduais? Se esse megaprojeto tem intuito eleitoreiro, certamente há grande equívoco por parte do Governo. Seria melhor que se dissesse que o projeto está voltado aos interesses do Nordeste, à irrigação das áreas secas, visando atender ao desafio do povo nordestino que passa fome, que não tem assistência médica, que não tem moradia, que não tem emprego. Dizer que se trata de projeto eleitoreiro é, na verdade, uma declaração insensata e equivocada do Sr. Ministro.

Sr. Presidente, encaminhei requerimento à Mesa, mediante o qual solicito a presença no Senado Federal do Sr. Ministro da Integração Regional. S. Ex^a deve esclarecer sobre o projeto, deve prestar informações necessárias ao Senado Federal e à opinião pública. De que forma o Governo pretende implantar o projeto?

Solicito à Mesa a maior rapidez possível quanto à presença do Ministro neste Plenário. Certamente o Sr. Ministro não terá dificuldades e não se oporá a comparecer a esta Casa para prestar esses esclarecimentos. Reiteramos o nosso desejo de tê-lo na tribuna do Senado Federal, para que, diante de tantas interrogações que se fazem em relação a esse megaprojeto, de tantas críticas e de tantos equívocos, efetivamente, o Brasil saiba o que o projeto, até o próprio Nordeste, que ainda não sabe. Há, inclusive, alguns Estados do Nordeste que estão contra o projeto, que não consideram que o projeto seja absolutamente viável na sua implantação, que não irá favorecer a região, que não irá trazer resultados positivos, se existem contradições entre alguns Estados do Nordeste. É preciso que esse projeto seja melhor esclarecido.

É por isso que reitero a nossa manifestação para que o Ministro da Integração Regional venha a este plenário e traga as explicações, as informações necessárias para que a opinião pública do nosso País possa fazer uma avaliação mais segura, mais transparente, mais séria, mais correta desse projeto que prevê o investimento de 2 bilhões de dólares dos recursos do Tesouro, e não sabemos se haverá, efetivamente, a participação de recursos estrangeiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com essas palavras, fazemos coro à manifestação da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, de todas as entidades ambientais do nosso Estado, as suas preocupações e as suas críticas com relação a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Mesa, na

forma regimental, atenderá o requerimento de V. Ex^a, nobre Senadora Júnia Marise.

— Em sessão anterior foram lidos os Requerimentos n^{os} 654, 656, 658 e 660, de 1994, dos Senadores Onofre Quinan, Carlos Patrocínio, Ronaldo Aragão e Meira Filho, solicitando, nos termos do art. 13, § 1^o, do Regimento Interno, sejam consideradas como licenças autorizadas suas ausências aos trabalhos da Casa nos períodos mencionados.

Os requerimentos deixaram de ser votados, naquela oportunidade, por falta de **quorum**.

Em votação o Requerimento n^o 654, de 1994, do Senador Onofre Quinan.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Em votação o Requerimento n^o 656, de 1994, do Senador Carlos Patrocínio.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Em votação o Requerimento n^o 658, de 1994, do Senador Ronaldo Aragão.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Em votação o Requerimento n^o 660, de 1994, do Senador Meira Filho.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência submete ao Plenário a proposta de indicação do Senador Alfredo Campos, como representante do Senado Federal na Reunião de Presidentes de Comissões de Defesa Nacional dos Países do Cone Sul, que se realizou em Buenos Aires, Argentina, no período de 23 a 26 do corrente.

Em votação a proposta.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica o Senador Alfredo Campos autorizado a aceitar a referida missão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Na presente sessão, foi lido o Requerimento n^o 661, de 1994, de autoria do Senador Henrique Almeida, de licença para tratar de interesse particular.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias à convocação do suplente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N^o 662, DE 1994

Nos termos do inciso I do art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, requero licença no período compreendido entre os dias 4 a 29 de agosto do corrente para tratamento de saúde, conforme atestado médico que faço anexar ao presente.

N. Termos

P. Deferimento

Brasília, 30 de agosto de 1994. – Senador **Lucídio Portella**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O requerimento está devidamente instruído com atestado médico, previsto no art. 43, inciso I, do Regimento Interno.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 1994

Susta a aplicação do disposto nos arts. 1º, 2º e primeira parte do art. 3º do Decreto nº 344, de 20 de novembro de 1991; no inciso II do art. 1º do Decreto nº 943, de 30 de setembro de 1993; e nos Votos CMN nº 62, de 6 de maio de 1994, e nº 93/94, de 6 de julho de 1994, do Conselho Monetário Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a aplicação do disposto nos arts. 1º, 2º e primeira parte do art. 3º do Decreto nº 344, de 20 de novembro de 1991, *in verbis*:

"Art. 1º Fica transferida ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia, a gestão dos estoques governamentais de café, que se encontram sob a guarda e responsabilidade do Instituto Brasileiro do Café, em extinção, adquiridos em decorrência de decisões do Conselho Monetário Nacional, bem como dos oferecidos em garantia ao financiamento para aquelas aquisições.

Art. 2º Ficam igualmente sob a gestão, guarda e responsabilidade da Secretaria Nacional de Economia, os estoques governamentais de café, adquiridos com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé, bem como os adquiridos em decorrência de decisões do Conselho Monetário Nacional, anteriormente à criação do referido Fundo, com fundamento no Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987, que se encontram sob a guarda e responsabilidade do Instituto Brasileiro do Café, em extinção.

Parágrafo único. A Secretaria Nacional de Economia, para efeito da execução dos serviços de que tratam os artigos 1º e 2º deste Decreto, poderá firmar convênios com outras entidades.

Art. 3º O Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e a Secretaria da Administração Federal adotarão as providências pertinentes ao cumprimento da transferência a que se referem os artigos anteriores."

Art. 2º Fica sustada a aplicação do disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 943, de 30 de setembro de 1993, *in verbis*:

"II – a gestão e a guarda dos estoques governamentais de café, no País e no exterior;"

Art. 3º Fica sustada a aplicação do disposto nos Votos CMN nº 62/94, de 6 de maio de 1994, e CMN nº 93/94, de 6 de julho de 1994, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 33 da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, que "Cria o Instituto Brasileiro do Café e dá outras providências" dispõe que "no caso de extinção do IBC, o acervo existente terá a destinação que for estabelecida pelas entidades representativas da lavoura cafeeira, as quais, para esse fim, serão convocadas na própria lei que extinguir o Instituto". (*grifo nosso*)

A Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, dispõe:

"Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a extinguir ou a transformar as seguintes entidades da Administração Pública Federal:

I – autarquias:

e) Instituto Brasileiro do Café – IBC.

Art. 9º Os bens imóveis integrantes do patrimônio das autarquias de que trata o artigo 1º, I, e o das fundações referidas nas alíneas e e f do artigo 1º, II, que não tenham sido transferidos às entidades que as absorvem ou sucedem, serão incorporados ao patrimônio da União, mediante termos lavrados na forma do artigo 13, V, do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo artigo 10 da Lei nº 5.421, de 25 de abril de 1968.

§ 1º Os bens imóveis, materiais e equipamentos, integrantes do acervo das autarquias e fundações referidas neste artigo, passarão ao patrimônio da União e, após inventário, à responsabilidade da Secretaria da Administração Federal, que promoverá a sua redistribuição a outros órgãos da Administração Pública Federal.

A extinção do Instituto Brasileiro do Café – IBC foi determinada pelo Decreto nº 99.240, de 7 de maio de 1990.

Ocorre que o artigo 9º da Lei nº 8.029/90 não derogou por completo a determinação contida no artigo 33 da Lei nº 1.779/52. Aquele texto legal dispõe que os bens imóveis, materiais e equipamentos integrantes do acervo do IBC passarão ao patrimônio da União, não contemplando, assim, todo o acervo do IBC, vigendo, portanto, a determinação contida na lei de criação daquela autarquia quanto aos demais bens integrantes de seu acervo, entre os quais incluem-se os estoques governamentais de café.

Segundo o mandamento legal, as entidades representativas da lavoura cafeeira, por ocasião da extinção do IBC, decidiriam sobre a destinação do acervo daquela autarquia, o que não observado pelo Poder Executivo nos decretos ora impugnados, que transferem a gestão dos estoques governamentais de café, sem a audiência determinada em lei.

Não tendo sido ouvidos os representantes da lavoura cafeeira, as transferências dispostas nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 344/91 e no inciso II do Decreto nº 943/93 foram determinadas contrariando a lei, devendo, por este motivo, ser sustadas.

Tal situação é agravada com as decisões do Conselho Monetário Nacional de vender parte destes estoques para empresas do complexo cafeeiro, igualmente sem que sejam ouvidas as entidades representativas da lavoura cafeeira.

Ressalte-se, por fim, que parte destes estoques é formada com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé, cuja principal fonte de recursos é a quota de contribuição por saca de café exportado, portanto, originária da própria lavoura cafeeira, o que se constitui em mais um motivo para que seus representantes sejam ouvidos quanto à destinação dos estoques governamentais.

A situação surgida em decorrência das recentes medidas governamentais para o setor cafeeiro, é de enorme prejuízo principalmente em termos de preços, tanto no mercado interno como no mercado internacional. Mas, no que diz respeito ao café vendido para o consumidor, os preços não diminuíram. A queda dos preços só atingiu os produtores.

Os produtores, a propósito, poderiam até concordar com a venda defendida pelo governo, desde, é claro, que os consumidores se beneficiassem, pagando um preço menor pelo café que compram no comércio. Mas, não. O Governo, além de comercializar um produto que não é seu da prioridade às indústrias de café solúvel, cujos maiores clientes não estão no Brasil, mas, sim, no estrangeiro. Só para dar uma idéia, 92% do café solúvel produzido em nosso País são vendidos para o exterior. Isto quer dizer que os cafeicultores brasileiros, que passaram 6 anos à míngua, sem condições de oferecer, por falta de recursos, um trato melhor às lavouras, mas que, mesmo assim, se esforçaram ao máximo para garantir o mercado interno, agora com essas vendas determinadas pelo governo tem que subsidiar o café consumido pelos estrangeiros.

Nos termos do disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, é da competência exclusiva do Congresso Nacional "sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa".

Por entendermos configurada a hipótese, apresentamos o presente projeto, com vistas à sustação daqueles atos normativos, esperando sua acolhida pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1994. — Senador Gerson Camata.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 663, DE 1994

Requeiro, nos termos do artigo 210 do Regimento Interno, a transcrição no Diário do Congresso Nacional, para que conste dos anais desta Casa o artigo "O PMDB e o Plano Real", de autoria do Deputado Federal Luiz Carlos Santos, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, edição do dia 23 de agosto de 1994, 1º Caderno, pág. 3.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1994. — Senador Gilberto Miranda Batista.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Consulto os Srs. Senadores se algum deseja fazer uso da palavra nesta oportunidade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo Itamar Franco está tendo uma atitude importante quando defende a abertura de diálogo entre os Estados Unidos e Cuba, assim como a participação cubana na Reunião de Cúpula das Américas, marcada para dezembro, em Miami.

É importante e construtiva a posição do governo brasileiro com respeito a essa difícil situação, que merece a nossa reflexão.

Sr. Presidente, considero ter sido correta a posição do Governo brasileiro na reunião das Nações Unidas, ao abster-se de votar a respeito de qualquer iniciativa militar de intervenção no Haiti. Caso houvesse o Brasil manifestado sua aprovação nesse sentido,

isso poderia tornar-se um precedente perigoso para que depois se justificasse uma intervenção militar em Cuba.

É claro que desejamos — e esta é uma aspiração dos povos da América e de toda a humanidade — que todos os países possam ter instituições as mais democráticas possíveis. Devem ser realizados os esforços para que, o mais rapidamente possível, restabeleça-se a normalidade democrática no Haiti, inclusive com a volta ao governo daquele país do Padre Aristide, escolhido mediante eleições livres, tendo sido posteriormente deposto por um golpe de Estado militar.

Sr. Presidente, a situação de Cuba merece também um exame cuidadoso. Avalio que nesses últimos anos o governo brasileiro tem agido no sentido de se aproximar do governo cubano, sobretudo com vistas a garantir a volta à normalidade das relações de Cuba, seja com a Organização dos Estados Americanos, seja com respeito às relações culturais, de comércio e diplomáticas com todos os países das Américas e, em especial, com os próprios Estados Unidos.

Portanto, é construtiva a posição do Governo Itamar Franco em se colocar como o governo de um país que deseja colaborar para o diálogo entre os Estados Unidos da América e Cuba.

Inclusive, em diversas comunidades americanas tem-se analisado que, em verdade, o embargo econômico do governo norte-americano em relação a Cuba, que subsiste há três décadas, não tem colaborado nem mesmo para o objetivo dos Estados Unidos no sentido de que possa Cuba ter um regime político mais aberto e democrático.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os Estados Unidos, em anos recentes, decidiram tomar a decisão de estreitarem seus laços de comércio e de investimentos em relação à República Popular da China, muito embora o governo norte-americano não esteja propriamente de acordo com a forma de organização política daquele país, governado pelo Partido Comunista Chinês. Entretanto, os Estados Unidos avaliaram como importante restabelecerem, além das relações diplomáticas, relações econômicas com a República Popular da China, e hoje empresas norte-americanas investem em larga escala naquele país.

Recentemente, ocorreu outro exemplo de grande importância, em relação ao Vietnã. Embora por mais de uma década em guerra com aquele país, tendo sido derrotados pelo Vietnã do Norte, que conseguiu unir-se ao Vietnã do Sul, formando novamente um único Vietnã — que se mantém governado por um partido comunista, com aspectos, de alguma forma, semelhantes aos existentes em Cuba —, os Estados Unidos resolveram ter uma relação de diálogo aberto, de restabelecimento de comércio e de investimento com aquela nação.

Portanto, seria lógico que fizessem o mesmo em relação a Cuba, acabando com o embargo econômico imposto àquele país, pois já devem ter percebido que tal posição não conta mais com o apoio dos principais países da América. Tal atitude ajudaria a resolver os sérios problemas cubanos, inclusive de natureza política, como o dos refugiados que estão embarcando em pequenas bóias ou em embarcações de madeira, sobre pneus, com famílias inteiras arriscando as suas vidas para saírem de Cuba, tentando alcançar as costas da Flórida, em Miami ou nas suas proximidades.

Temos hoje a notícia de que sete refugiados deixaram Cuba com a intenção de ir para Miami, nos Estados Unidos, mas foram recolhidos por um navio de bandeira mexicana, o Merida, que vinha para o Brasil, deixando esses refugiados em Salvador, que conversaram com as autoridades brasileiras, pedindo o asilo político; eles estarão aqui no Brasil sob a responsabilidade do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados.

Sr. Presidente, neste momento, é muito importante que o

Brasil empreenda esforços no sentido de conseguir estabelecer um diálogo construtivo entre o governo dos Estados Unidos e o de Cuba.

Ainda recentemente, o Presidente Fidel Castro afirmou que se houver, da parte dos Estados Unidos, intenção de procurar uma maior integração, a resolução de problemas sociais de profundidade, que haverá uma predisposição da parte do governo de Cuba para um diálogo.

Observando-se a atitude de diversos governos, de países como o Brasil, o Chile, o Uruguai, a Argentina e outros que tiveram períodos sob regimes militares, sob regimes ditatoriais, e que agora estão com governos democraticamente eleitos; levando-se em conta que há um sopro, uma vontade de se abrir politicamente todas as Américas, seria importante que se procurasse, de um lado, respeitar a soberania e a autodeterminação do povo cubano, mas, ao mesmo tempo, incentivá-los a ampliar as liberdades democráticas. Que se procure, sob o resguardo e o apoio das nações co-irmãs, criar meios de a nação cubana, ao mesmo tempo, conseguir preservar aquilo que foi considerado como algo tão importante e próprio da Revolução Cubana: significativas ações nas áreas da Saúde, da Educação, da Habitação, tudo aquilo que representou um anseio de maior justiça, de maior fraternidade. Que se dê o fôlego necessário para que Cuba possa preservar conquistas muito importantes, conquistas significativas para o progresso da humanidade, mas que possa haver a possibilidade de compatibilizar conquistas sociais com a preservação das liberdades, dos direitos humanos e das liberdades políticas.

Assim, Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar o governo brasileiro e, inclusive, o Ministro Celso Amorim, quando se coloca neste caminho de colaborar com as autoridades cubanas.

Concluindo, Sr. Presidente, gostaria de registrar a presença no plenário do Senado Federal de um grande número de representantes do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São José dos Campos e do Sindicato dos Engenheiros de São José dos Campos para acompanhar a importante decisão relativa ao edital de privatização da Embraer.

Trata-se de assunto de grande influência para toda a comunidade de São José dos Campos, dos trabalhadores da Embraer, daqueles que já trabalharam nessa empresa – que já chegou a ter cerca de 13.000 funcionários e hoje tem cerca de 5.600. Há uma preocupação bastante justa da comunidade dos trabalhadores dessa empresa, que gostariam que a decisão do Senado fosse a mais bem informada possível.

Dentre outros aspectos, existe a questão relativa à avaliação da empresa, realizada há cerca de dois anos, em primeiro de julho de 1992, por empresas especialistas.

Ainda ontem tive a oportunidade de dialogar com o economista Almir Khaair e hoje com a Economista Laura Calabi, que realizaram um estudo sobre a avaliação da Embraer. Eles levantaram diversos pontos de preocupação. Almir Khaair, por exemplo, levantou a questão relativa à atualização da avaliação da Embraer.

É muito importante, segundo todos os pareceres técnicos, na literatura sobre avaliação de empresas, que qualquer avaliação de empresa deva ser sempre a mais atualizada possível. Esse tema certamente será objeto de discussão quando entrarmos no item da pauta referente a esse assunto. Acredito que isso deverá acontecer hoje, à tarde, ou quando for apreciada a Ordem do Dia, ocasião em que analisarei a questão com maior profundidade.

Os representantes dos trabalhadores daquela empresa aqui presentes têm procurado dialogar com todos os Srs. Senadores e acredito que todos estão recebendo esclarecimentos importantes e tomando conhecimento das preocupações desses representantes da Embraer, que são muito bem-vindos a esta Casa. (Palmas. Mani-

festação das galerias.)

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Para uma comunicação.) – Sr. Presidente, solicito à Taquigrafia que faça constar no discurso do Senador Eduardo Suplicy que S. Ex^a foi vivamente aplaudido pelas galerias. (Palmas. Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – De acordo com o que dispõe o Regimento Interno, peço as galerias que não se manifestem, nem a favor nem contra os oradores.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 22 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra dirigir-me a Vossa Excelência, a fim de comunicar-lhe que, nos termos do artigo 39, a, do Regimento Interno do Senado Federal, me ausentarei do País, no período de 23 a 26 de agosto de 1994, com destino a Buenos Aires-Argentina.

Cordialmente. – Senador Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 664, DE 1994

Requeremos urgência, nos termos do ar. 336, "b", do Regimento Interno, para a Mensagem nº 288, de 1994 (nº 688/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada a aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional dentro do "Programa de Modernização da Força Terrestre".

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1994. – Jonas Pinheiro – Mauro Benevides – Maurício Corrêa – Magno Bacelar – Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 665, DE 1994

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno, para a Mensagem nº 287, de 1994 (nº 687/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional dentro do "Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha" – PPOM.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1994. – Jonas Pinheiro – Mauro Benevides – Maurício Corrêa – Magno Bacelar – Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item I:

1

OFÍCIO Nº S/56, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/56, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha a solicitação da Prefeitura do Rio de Janeiro no sentido de que aquele Município possa emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 2º Semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Nos termos do art. 140, letra a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Nelson Carneiro, para proferir parecer.

O SR. NELSON CARNEIRO (PP – RJ. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, respaldada na Emenda Constitucional nº 3, de 17.03.93, que admite a emissão de novos títulos estaduais ou municipais destinados à rolagem dos já emitidos, devidamente atualizados.

Nesses casos, o Senado Federal, através do § 6, do art. 15, da Resolução nº 11, de 31.01.94, estabeleceu que a correção do principal deveria ser apurada segundo o índice de atualização própria da espécie do título e que poderia ser integral o giro da dívida mobiliária.

O Banco Central do Brasil, examinando a solicitação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em criterioso parecer, analisou o pedido sob todos os aspectos técnicos, não consignando qualquer objeção ao seu atendimento e concluindo por submetê-lo ao Senado Federal para decisão final, na forma da Resolução nº 11/94.

Inexistindo impedimentos de ordem técnica e por estar o pedido instruído com toda documentação necessária ao seu deferimento, enquadrado na legislação pertinente ao assunto, sem qualquer contrariedade ao disposto na Emenda Constitucional nº 3, de 17.03.93, deve o mesmo ser atendido, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal do Rio de Janeiro – LFTM – Rio, destinadas ao giro de, até 100% (cem por cento), da sua Dívida Mobiliária, vencível no 2º semestre de 1994.

Portanto, somos pelo parecer favorável nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74, DE 1994

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Rio de Janeiro – LFTM – Rio, destinadas ao giro da Dívida Mobiliária daquela Prefeitura vencível no 2º semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro autorizada, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal do Rio de Janeiro – LFTM – Rio, destinadas ao giro da Dívida Mobiliária daquela Prefeitura, vencível no 2º semestre de 1994.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3.

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimentos:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25.11.87;

d) **prazo:** de até 5 (cinco) anos;

e) **valor nominal:** R\$ 1,00;

f) **características dos títulos a serem substituídos:** LFTM-RJ

Título	Vencimento	Quantidade
681461	01.07.94	550.201.098
681461	01.09.94	724.521.108
681461	01.10.94	698.705.961
Total		1.973.428.167

g) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
01.07.94	01.07.98	681458	04.07.94
01.09.94	01.09.98	681461	01.09.94
04.10.94	01.10.98	681458	04.10.94

h) **forma de colocação:** através de ofertas pública, nos termos da Resolução nº 565, de 20.09.79, deste Banco Central;

i) **autorização legislativa:** Lei nº 1.373, de 26.01.89; e Decreto nº 8.355, de 26.01.90

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 74, de 1994, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Rio de Janeiro, LFTM – Rio, destinadas ao giro da dívida mobiliária daquela Prefeitura, vencível no 2º semestre de 1994.

A Presidência esclarece ao Plenário que durante a discussão poderão ser oferecidas emendas à proposição.

Em discussão a matéria, em turno único.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

(Pausa.)

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, redação final oferecida pela Comissão Diretora que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 201, DE 1994 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 1994.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 1994, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal do Rio de Janeiro – LFTM-Rio,

destinadas ao giro da Dívida Mobiliária daquela prefeitura, vencível no 2º semestre de 1994.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de agosto de 1994. – Chagas Rodrigues, Presidente – Lucídio Portella, Relator – Júnia Marise – Nabor Júnior.

ANEXO AO PARECER Nº 201, DE 1994

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1994

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal do Rio de Janeiro – LFTM-Rio, destinadas ao giro da Dívida Mobiliária daquela prefeitura, vencível no 2º semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal do Rio de Janeiro – LFTM-Rio, destinadas ao giro da Dívida Mobiliária daquela prefeitura, vencível no 2º semestre de 1994.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3;

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimentos:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) **prazo:** de até cinco anos;

e) **valor nominal:** R\$ 1,00 (um real);

f) **características dos títulos a serem substituídos:**

LFTM-RJ

Título	Vencimento	Quantidade
681461	1º-7-94	550.201.098
681461	1º-9-94	724.521.108
681461	1º-10-94	698.705.961
Total		1.973.428.167

g) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
4-7-94	1º-7-98	681458	4-7-94
1º-9-94	1º-9-98	681461	1º-9-94
4-10-94	1º-9-98	681458	4-10-94

h) **forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) **autorização legislativa:** Lei nº 1.373, de 26 de janeiro de 1989; e Decreto nº 8.355, de 26 de janeiro de 1990.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em discussão a redação final.

Não havendo quem queira discutí-la, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Item 2:

OFÍCIO Nº S/63, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/63, de 1994, através do qual o Governo do Estado de Pernambuco solicita autorização para realizar operação de crédito externo junto ao Brazilian American Merchant Bank, no valor de US\$ 50.000.000,00, equivalentes a R\$50.000.000,00, em 1º de julho de 1994, cujos recursos serão destinados a projetos previstos no art. 2º da Lei nº 11.096, de 30.06.94. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

Nos termos do art. 140, letra a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Marco Maciel para proferir parecer,

O SR MARCO MACIEL (PFL – PE. Para emitir parecer.)

– Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Sr. Governador do Estado de Pernambuco, através do Ofício "S" nº 63, de 1994, solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo junto ao Brazilian American Merchant Bank, no valor de US\$ 50.000.000,00, equivalentes a R\$ 50.000.000,00, em 01.07.94.

A operação de crédito externo referida destina-se ao financiamento de projetos voltados para a promoção do desenvolvimento social e econômico de Pernambuco, notadamente daqueles voltados para o fortalecimento de sua infra-estrutura econômica, nos termos previstos no art. 2º da Lei nº 11.095, de 30.06.94, que autorizou a contratação desse empréstimo externo.

Esta modalidade de operação de crédito está sujeita à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pela Resolução nº 11/94, do Senado Federal, notadamente as definidas em seus artigos 2º e 13, que se encontram adequadamente atendidos no processo encaminhado à apreciação do Senado Federal.

Atendendo também a dispositivos da referida Resolução, o Banco Central do Brasil emitiu o Parecer DEDIP/DIARE – 94/1.181, informando que a operação de crédito pretendida se enquadra nos limites estabelecidos em seus artigos 3º e 4º.

O Estado de Pernambuco, portanto, apresenta margem disponível para endividamento adicional, haja vista que apresenta capacidade de pagamentos suficiente à cobertura de suas despesas correntes, já incluídas as destinadas aos pagamentos dos encargos financeiros relativos a esta operação de crédito externo.

Ressalte-se, ainda, que o Banco Central do Brasil julgou que esta operação de crédito externo atende à política de captação de recursos externos do País, credenciando-a, por conseguinte.

Dessa forma, a operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

a) **valor pretendido:** R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), equivalentes a US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares), em 01.07.94, desembolsados em uma única parcela;

b) **juros:** 11,5% a.a., fixos e líquidos, calculados sobre o saldo devedor do principal;

c) **prazo:** 3 anos;

d) **comissão:** 0,125% "Flat";

e) **garantias:** 1) 100% do valor do empréstimo em ações da Companhia Energética de Pernambuco;

2) 130% do valor de cada pagamento do principal e dos juros que se constituirá em um *Sinking Fund* de recebíveis da Companhia Energética de Pernambuco;

f) **destinação dos recursos:** projetos de desenvolvimento social e econômico, conforme o art. 2º da Lei Estadual nº 11.096, de 30.06.94, que autorizou a contratação da operação;

g) **condições de pagamento:**

– do principal: em 6 (seis) semestralidades iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do desembolso;

– dos juros: em 6 (seis) semestralidades, vencendo-se a primeira 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do desembolso;

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de Pernambuco encontra-se de acordo com o que preceituam a Constituição Federal e a Resolução nº 11/94, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 1994

Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo junto ao Brazilian American Merchant Bank, no valor de US\$ 50.000.000,00, equivalentes a R\$ 50.000.000,00, em 1º de julho de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Brazilian American Merchant Bank, no valor de US\$ 50.000.000,00, equivalentes a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em 1º de julho de 1994.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinam-se ao financiamento de projetos voltados para a promoção do desenvolvimento social e econômico do Estado de Pernambuco, nos termos estabelecidos no art. 2º da Lei nº 11.096, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º A operação de crédito externo referida no artigo 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) **valor pretendido:** R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), equivalentes a US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares), em 1º de julho de 1994, desembolsados em uma única parcela;

b) **juros:** 11,5% a.a., fixos e líquidos, calculados sobre o saldo devedor do principal;

c) **prazo:** 3 anos;

d) **comissão:** 0,125% "Flat";

e) **garantias:** 1) 100% do valor do empréstimo em ações da Companhia Energética de Pernambuco;

2) 130% do valor de cada pagamento do principal e dos juros que se constituirá em um "Sinking Fund" de recebíveis da Companhia Energética de Pernambuco;

f) **destinação dos recursos:** projetos de desenvolvimento social e econômico, conforme o art. 2º da Lei estadual nº 11.096, de 1994, que autorizou a contratação da operação;

g) **condições de pagamento:**

– do principal: em 6 (seis) semestralidades iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do desembolso;

– dos juros: em 6 (seis) semestralidades, vencendo-se a primeira 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do desembolso;

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 75, de 1994, que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo junto ao **Braslian American Merchant Bank**, no valor de 50 milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a 50 milhões de reais, em 1º de julho de 1994.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Apenas uma indagação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Observo no parecer que a Secretaria do Tesouro Nacional manifestou-se favorável ao credenciamento da operação e o Banco Central não vê qualquer óbice ao acolhimento do pleito. Entretanto, no item VI, diz o parecer do Banco Central que "o Governo deverá enviar ao Senado Federal cópia autenticada do Certificado de Situação do Fundo de Garantia, tendo em vista que no apresentado a este Banco não consta a autenticação." Perguntaria se já houve a apresentação do Certificado de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ao Senado com a devida autenticação.

O SR. MARCO MACIEL – Isso já foi feito há aproximadamente uns 10 a 15 dias. Aliás, esse processo já se encontra no Senado há algum tempo e sua votação foi retardada por falta de **quorum** em sucessivas sessões. Mas já foi feito tempestivamente e atendida esta exigência, quero informar ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência esclarece ao Plenário que durante a discussão poderão ser oferecidas emendas à proposição.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, redação final oferecida pela Comissão Diretora que será lida pela Srª 1ª Secretária.

É lida a seguinte

PARECER Nº 202 DE 1994

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 1994.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 1994, que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo junto ao **Brazilian American Merchant Bank**, no valor de US\$ 50.000.000,00, equivalentes a R\$ 50.000.000,00, em 1º de julho de 1994.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de agosto de 1994. – **Chagas Rodrigues**, Presidente – **Lucídio Portella**, Relator – **Júnia Marise** – **Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 202, DE 1994

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1994

Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar

operação de crédito externo junto ao Brazilian American Merchant Bank, no valor de US\$ 50.000.000,00, equivalentes a R\$ 50.000.000,00 em 1º de julho de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Brazilian American Merchant Bank, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em 1º de julho de 1994.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinam-se ao financiamento de projetos voltados para a promoção do desenvolvimento social e econômico do Estado de Pernambuco, nos termos estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual nº 11.096, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º A operação de crédito externo referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) **valor pretendido:** R\$ 50.000.000,00 equivalentes a US\$ 50.000.000,00, em 1º de julho de 1994, desembolsados em uma única parcela;

b) **juros:** 11,5% a.a., fixos e líquidos, calculados sobre o saldo devedor do principal;

c) **prazo:** três anos;

d) **comissão:** 0,125% Flat;

e) **garantias:** 1) 100% do valor do empréstimo em ações da Companhia Energética de Pernambuco;

2) 130% do valor de cada pagamento do principal e dos juros que se constituírem em um Sinking Fund de recebíveis da Companhia Energética de Pernambuco;

f) **destinação dos recursos:** projetos de desenvolvimento social, e econômico, conforme o art. 2º da Lei Estadual nº 11.096, de 1994, que autorizou a contratação da operação;

g) **condições de pagamento:**

– do principal: em seis semestralidades iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira cento e oitenta dias contados a partir do desembolso;

– dos juros: em seis semestralidades, vencendo-se a primeira cento e oitenta dias contados a partir do desembolso;

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Item 3:

OFÍCIO Nº S/64, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/64, de 1994, através do qual o Governo do Estado de São Paulo solicita autorização para alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1994, de 91%, autorizado pela Resolução nº 25/94, do Senado Federal, para 100% da dívida. (Dependendo de parecer da Comissão de As-

suntos Econômicos.)

Nos termos do art. 140, alínea a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Gilberto Miranda para proferir parecer

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB – AM. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Sr. Presidente do Banco Central do Brasil encaminha à apreciação do Senador Federal, mediante a correspondência em epígrafe, solicitação do Governo do Estado de São Paulo, para emissão de Letras Financeiras do Estado – LFTP, cujos recursos destinam-se ao giro de 9% da dívida mobiliária do Estado, vencida no primeiro semestre de 1994. A solicitação, na verdade, prende-se ao percentual excluído da rolagem da dívida vencida do primeiro semestre do corrente por força da Resolução nº 25, de 1994, do Senado Federal.

O pleito encontra-se instruído nos termos da Resolução Nº 11, de 1994, que dispõe sobre os limites globais e condições para as operações de créditos internos e externos dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, entre as quais se inclui o lançamento de títulos da dívida mobiliária pública.

Acompanha a solicitação, o Parecer DEDIP/DIARE-94/1194, do Banco Central do Brasil, que informa não existir fundamento, à luz do art. 27 da Resolução Nº 11, de 1994, do Senado Federal para o complemento pleiteado.

A emissão das Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo-LFTP, realizar-se-á nas mesmas condições do que explicita a Resolução nº 25, de 1994, do Senado Federal.

Considerando a relevância da matéria para o Governo do Estado de São Paulo, que alega que pretende ultrapassar o limite definido no art. 27, da referida Resolução, em face da persistente queda de sua arrecadação, sendo necessária a alteração do percentual de rolagem de sua dívida mobiliária, acrescendo mais 9%, nosso Parecer é favorável ao pleito em questão, na forma seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76, DE 1994

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro de 9% de sua dívida mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado a emitir Letras Financeiras do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro de 9% de sua Dívida Mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

Art. 2º A emissão ora autorizada corresponde ao complemento do giro da Dívida Mobiliária autorizada pela Resolução nº 25, de 1994, do Senado Federal e obedecerá às condições nela definidas.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 76, de 1994, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro de 9% de sua dívida mobiliária, vencida no 1º semestre de 94.

A Presidência esclarece ao Plenário que durante a discussão poderão ser oferecidas emendas ao projeto.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a pa-

lavra.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – V. Ex^a tem a palavra para discutir.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu gostaria de chamar a atenção para os itens 5 e 6 do parecer do Banco Central, relativamente ao item que estamos votando, quando diz: "tomando como referência esta orientação, o Estado alega que estaria ultrapassado o limite definido no art. 27 da referida Resolução em face da persistente queda de sua arrecadação, sendo necessária a alteração do percentual de rolagem já autorizado para 100%.

Entretanto, conforme pode ser constatado no quadro a seguir, não haveria fundamento para a realização da mudança pretendida, já que existia margem de resgate disponível para o primeiro semestre de 94 superior até ao percentual de resgate determinado pelo Senado Federal.

Item 6 – Com base nos números acima, pode ser verificado que o Estado possuía margem de resgate de 9,9%, sendo, portanto, indicado o percentual de 90,10% para rolagem de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 94.

Como pode ser verificado, o percentual de rolagem calculado com base no art. 27 da Resolução nº 11, de 1994, é inferior ao autorizado pelo Senado Federal, inexistindo, assim, fundamentos para a elevação do mesmo.

Solicitei, Sr. Presidente, que se fizesse consulta técnica pela Assessoria Legislativa; assim, foi encaminhada pelo Assessor Caetano Ernesto Pereira de Araújo a seguinte nota:

O Sr. Senador Eduardo Suplicy solicita, mediante a STA nº 818/94, análise de pleito em epígrafe. A este respeito venho informar:

1 – A autorização pleiteada pelo Governo no Estado de São Paulo refere-se a parcela excluída da autorização expressa na Resolução nº 25, de 1994, do Senado Federal. Implica, por conseguinte, a rolagem de 100% de sua dívida mobiliária vencida no primeiro semestre de 1993.

2 – O art. 27 da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, que rege a matéria, fixa o limite de 9% da receita líquida real o valor máximo a ser despendido no pagamento de encargos decorrentes da dívida contratual de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Caso o pagamento desses encargos não absorva o percentual estipulado a diferença deve ser empregada no resgate da dívida mobiliária de Estados, Distrito Federal e Municípios.

No caso em apreço, conforme parecer do Banco Central, a sobra vinculada ao resgate da dívida mobiliária avalia a 9,9% do total, o que impossibilitaria, em tese, a rolagem desse percentual, como mostra o quadro constante deste parecer.

No entanto, esses dados não se encontravam disponíveis quando da aprovação da Resolução nº 25, de 1994, do Senado Federal, que autorizou a rolagem de 91% da dívida – 0,90% a mais, portanto, do que o permitido pela Resolução nº 11.

Por essas razões, à luz do disposto na referida Resolução nº 11, de 1994, o Senado Federal não poderia autorizar a rolagem dos 9% remanescentes da dívida mobiliária do Estado de São Paulo, vencida no primeiro semestre de 1994.

Sr. Presidente, creio que seria importante que o próprio Governo, por seus líderes no Senado, verificasse o fato de não estar

sendo observado, inteiramente, o que se recomenda no parecer técnico do Banco Central, além de não estarem sendo cumpridos os próprios limites que o Senado Federal colocou.

Estou consciente, Sr. Presidente, de que há precedentes relativos a situações de outros Estados com respeito a isso, mas, de qualquer maneira, é importante registrar que o Senado deve, com responsabilidade, examinar pleitos deste conteúdo.

Neste caso, o Governo do Estado de São Paulo está indo além do recomendado. Sou do Estado de São Paulo, mas é importante que o próprio Governador Luiz Antônio Fleury Filho esteja consciente de que o seu pleito está sendo solicitado acima do que o próprio Senado recomenda.

O Sr. Ronan Tito – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Ronan Tito – V. Ex^a vai votar a favor ou contra o seu Estado?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não é questão de votar a favor ou contra.

O Sr. Ronan Tito – Gostaria que V. Ex^a me respondesse. V. Ex^a conhece a Constituição Federal: Vou ler o art. 52. "Art. 52: Compete privativamente ao Senado Federal: IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". Nobre Senador, perguntei a V. Ex^a se votava a favor ou contra a pretensão do seu Estado pelo simples fato de que aqui foi rolada a dívida do Mato Grosso, de Goiás, do Rio Grande do Sul e de outros Estados que ultrapassaram os limites. E não me lembro de V. Ex^a comentar o mesmo assunto. Mas não é onde quero ficar. O parecer do Banco Central, o parecer do Tesouro Nacional, o parecer de quem quer que seja é sempre um parecer que o Senado pode acolher ou não. Por isso perguntei a V. Ex^a se, como Senador, representante de São Paulo, votaria a favor ou contra. Sabe por que pergunto, Senador? O Estado de São Paulo, que V. Ex^a representa aqui, no mês de junho, gastou US\$168 milhões na rolagem da dívida; sobram US\$8 milhões para pagamento de débitos e investimentos. A partir desses números – de São Paulo, Goiás ou Mato Grosso – houve um acordo de cavalheiros, já que o Governo, em convivência com os bancos, está sufocando não só os empresários, mas também os Estados. Então, resolvemos abrir mão do limite de 9% da rolagem. Isso foi um acordo que fizemos, um acordo com os governadores dos Estados. No passado, nobre Senador, cada governo de Estado fazia as suas dívidas. E nós do Senado Federal acreditamos que deveríamos ter uma resolução, porque somos nós que devemos decidir sobre essa questão, para que a emissão de cada governador não ficasse descontrolada pura e simplesmente. Mas o que aconteceu? Os bancos, com a conivência, a complacência e a cumplicidade deste Governo que está aí, eleva as taxas de juro à estratosfera. Os Estados estão todos endividados; não têm como pagar seus funcionários. E nós, na Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador João Rocha, atendendo ao apelo de Goiás, do Rio Grande do Sul e outros tentamos criar condições para que os Estados possam pagar, pelo menos, os seus funcionários. E veja bem, Senador: também o parecer do incluíto e extraordinário assessor do Senado Federal se baseia nas normas que foram expedidas por esta Casa, que tem decisão privativa sobre o assunto. Mas quem pode decidir, pode fazê-lo para mais ou para menos. De maneira que repito a pergunta: V. Ex^a vai votar a favor ou contra o seu Estado?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Ronan Tito, V. Ex^a deve ter lido – foi noticiado nos últimos dias – que a administração financeira do Estado de São Paulo infelizmente não tem sido das mais equilibradas. O jornal *O Estado de S. Paulo* mostrou a extraordinária evolução do endividamento do Governo do

Estado de São Paulo.

O Sr. Ronan Tito – A revista Istoé publicou que V. Exª transacionava com Najum Turner, e eu não acredito; quis ouvir de V. Exª. Quando o jornal fala de seus adversários, é verdade de fé; vira dogma. Mas quando acusa V. Exª e o seu Partido, aí é mentira.

O SR. EDUARDO SUPLYCY – V. Exª terá condições de ler na revista Veja desta semana carta de minha autoria, mediante a qual esclareço o assunto. Não houve transação alguma dessa natureza.

O Sr. Ronan Tito – E eu acredito. Acredito em V. Exª, e não acredito na Revista. Mas quando uma revista ou jornal fala de quem ajudou a eleger um adversário do seu Partido, V. Exª corre ao plenário para dizer que o jornal tem razão!

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Seria mais adequado que V. Exª se ativesse, neste caso, à decisão responsável que precisamos tomar nesta Casa. Compreendo perfeitamente que cabe a nós, Senadores, aprovarmos ou não o pleito do Governo do Estado de São Paulo. No entanto, sinto-me na responsabilidade de chamar a atenção para o fato de estar o Governo do Estado de São Paulo pleiteando algo acima daquele valor que havíamos colocado. Inclusive, V. Exª, compreendendo a importância do assunto, colaborou para estabelecer certas diretrizes de limites.

Dessa forma, quando o Governo do Estado de São Paulo ou de qualquer outro Estado pleitear contrair um endividamento além daquilo que foi estabelecido como diretriz, nós, no mínimo, teremos que pensar a respeito.

V. Exª chama a atenção para o extraordinário nível das taxas de juros vigentes, o que eleva sobremaneira as obrigações de todos os Estados, Municípios e do próprio Governo Federal. O Governo Federal, ao longo de 1994, realizará um extraordinário pagamento dos serviços da sua dívida interna, pagamento que absorverá parcela significativa do Orçamento da União.

Nós, nesta Casa, precisamos ter a responsabilidade de pensarmos juntos sobre o assunto. Cumpro com meu dever – especialmente quando se trata do Governo do Estado de São Paulo – de chamar a atenção para o fato. Não vou obstruir a votação da matéria, mas esclareço que me senti na obrigação de chamar a atenção do Plenário, a fim de que o próprio Governo do Estado de São Paulo e o Governo Federal estejam atentos aos limites e diretrizes que o Senado acordou como adequados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, como Relator da matéria, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como Relator da matéria, eu gostaria de esclarecer ao nobre Senador Eduardo Suplicy que votamos para o Estado de Goiás, de Mato Grosso e do Rio Grande do Sul a rolagem agora pretendida pelo Estado de São Paulo.

Temos conhecimento da situação pela qual passam os Estados, sobretudo devido à entrada em funcionamento da nova moeda. Esclareço ao nobre Senador Eduardo Suplicy que São Paulo, no ano que passou, arrecadou um bilhão de dólares por mês e que, no ano de 1994, arrecadou somente seiscentos milhões de dólares por mês. São Paulo, portanto, vive problemas seriíssimos na área da Saúde, da Educação, e o Governador está tentando resolvê-los.

Na edição de hoje de **O Estado de S. Paulo**, há matéria sob o título "Um Estado Falido", que mostra a cronologia do endividamento de São Paulo. Diz o editorial:

Será preciso voltar a esse assunto. Não é possível,

no entanto, deixar de mostrar um ponto: o ano de 86 fecha com um déficit de 9,96%; quatro anos depois, os quatro anos de Governo Quéricia, o déficit está em 30,65%. No seu primeiro ano de Governo, Fleury faz um esforço e reduz o déficit para 26,43%.

V. Exª deve ter lido que o déficit aumentou para 83%. São Paulo não é exceção. Esse também é caso do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, enfim, é o caso do Brasil. Vamos esperar que o novo Governo – de Fernando Henrique, de Orestes Quéricia, de qualquer outro que não seja do PT – possa efetivamente criar condições de maior estabilidade, para que os Estados se recuperem.

Por essa razão, voto favoravelmente a São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, redação final oferecida pela Comissão Diretora, que será lida pela Srª 1ª Secretária:

É lida a seguinte:

PARECER Nº 203, DE 1994

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 76, de 1994.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 76, de 1994, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro de 9% de sua dívida mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de agosto de 1994. – Chagas Rodrigues, Presidente – Lucídio Portella, Relator – Júnia Marise – Nabor Júnior.

ANEXO AO PARECER Nº 203, DE 1994

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1994

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro de 9% de sua dívida mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizado o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro de 9% de sua Dívida Mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

Art. 2º A emissão autorizada corresponde ao complemento do giro da Dívida Mobiliária autorizada pela Resolução nº 25, de 1994, do Senado Federal e obedecerá às condições nela definidas.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Item 4:

OFÍCIO Nº S/66, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/66, de 1994, através do qual o Governo do Estado de Minas Gerais solicita autorização para alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Nos termos do art. 140, letra "a" do Regimento Interno, designo o nobre Senador Ronan Rito para proferir parecer em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, trata-se do mesmo assunto que analisamos para o Estado de São Paulo, ou seja, a rolagem do percentual que excede dos 91% que o Senado, através da sua Comissão de Assuntos Econômicos, autorizou a todos os Estados.

O Banco Central, citado pelo Senador Eduardo Suplicy, tem a obrigação de disciplinar as taxas de juros deste País. Não o faz, mas quer imiscuir-se nas matérias privativas do Senado Federal. E esta Casa não tem como controlar a disparada dos juros, que estão solapando as economias dos Estados, da União, da empresas, que estão acabando com este País.

Para que V. Exª tenha uma idéia, estamos pagando, para manter as reservas, 8 bilhões de dólares por ano com a elevação das taxas internas de juros. São 40 bilhões de dólares, numa média de rolagem de 20%. O povo brasileiro paga 8 bilhões de dólares para ostentar essa reserva de 40 bilhões de dólares!

Muito mais do que isso são os juros da rolagem de dívida dos títulos do Tesouro Nacional. Estes estão levando grande parcela – 85% – do que poderíamos investir em Educação, em Saúde, em estradas, em hidrelétricas. Mas temos que reservar o dinheiro do banqueiro, com a cumplicidade da imprensa, com a cumplicidade dos partidos heróicos, que contra isso não clamam. Falam, assim de leve, nos palanques, mas não lutam. E os juros escorchantes, quem está pagando? O Governo do Estado de Minas Gerais? Ora, o Governo é uma entidade abstrata; quem paga é o povo. O Governo é passageiro, é administrador, o povo está pagando.

Contra isso, não há protestos. Todos concordam. É o país do "sim, senhor", com os banqueiros; é o paraíso dos banqueiros. Não conheço nada igual em outro lugar do mundo. Podem citar, às vezes, o caso da Alemanha que, na virada da sua moeda, quando a inflação era alta, subiu repentinamente as taxas de juros. É verdade. Por quanto tempo? Trinta dias? Quarenta e cinco dias no máximo.

Por quanto tempo esse Banco Central, com a complacência, a conivência e a cumplicidade do Governo, manterá essas taxas absurdas, solapando a nossa economia, arrebatando com a capacidade de investimento do País e acabando com a capacidade dos Estados? Por quanto tempo? Um ano? Dois anos? Dez anos? É o paraíso dos bancos! E contra isso, nenhum jornal fala. E contra

isso, poucos parlamentares se levantam.

Portanto, Sr. Presidente, essa foi a única maneira que encontramos de criar condições para que os Estados de Goiás, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Rio de Janeiro rolassem as suas dívidas. Mas – veja – estamos rolando apenas 100% da dívida! O que foi que o Brasil conseguiu com os credores externos?

Rolamos 100% da nossa dívida durante 30 anos! A que juros? Fui ao exterior e acordei, em nome do Senado, com juros de 7% ao ano. Fui chamado de traidor! Diziam que o Senador Ronan Tito estava entregando o Brasil! Até saíram com uma piada que dizia que se um determinado candidato ganhasse, iria renegociar a dívida externa. Hoje se paga para rolar a dívida interna, com a conivência do banco, determinado pelo Banco Central, 8% ao mês e ninguém diz nada! A quem eles estão querendo tapear? Como é que o Senador Eduardo Suplicy deixa sair uma imbecilidade dessa na imprensa? Como S. Exª deixa que o seu candidato à Presidência da República venha à televisão dizer isso?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando se negocia a dívida, os bônus são distribuídos, passam para outro. Como vai renegociar?

Precisamos parar com essa farsa. Precisamos parar de pensar que vamos fazer todos de bobos neste Brasil. Precisamos parar com isso. Não somos imbecis a esse ponto; pelo menos não vou passar recibo.

De maneira que, já que temos aqui os defensores dos bancos, temos que ter também os defensores dos Estados.

Sr. Presidente, sou favorável a que role 100% da dívida do Estado de Minas Gerais.

É o seguinte o parecer:

O Sr. Presidente do Banco Central do Brasil encaminha à apreciação do Senado Federal, mediante a correspondência em epígrafe, solicitação do Governo do Estado de Minas Gerais para emissão de Letras Financeiras do Estado de Minas Gerais – LFTMG, cujos recursos destinar-se-ão ao giro de 3,9% da dívida mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1994.

A solicitação, na verdade, prende-se ao percentual excluído da rolagem da dívida vencível do 2º semestre do corrente por força da Resolução nº 44, de 1994, do Senado Federal, que autorizou o giro de apenas 96,1% do total da dívida.

Acompanha a solicitação o Parecer DEDIP/DIARE-94/1194, do Banco Central do Brasil, que informa não existir fundamento, à luz do art. 27 da resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal para o complemento pleiteado. O referido artigo limita em 9% da Receita Líquida Real o valor a ser despendido com o pagamento dos encargos da dívida contratual de Estados, Distrito Federal e Municípios, devendo a eventual diferença ser destinada ao resgate de parcela da dívida mobiliária.

No caso em apreço, a referida diferença equivale a 4,55% da dívida mobiliária vencível no 2º semestre do corrente ano, diferença que redundaria, por conseguinte, na rolagem de apenas 95,45% do total, 0,65% a menos que o autorizado pela Resolução nº 44 de 1994.

No entanto, considerando a relevância da matéria para o Governo do Estado de Minas Gerais, nosso Parecer é favorável ao pleito em questão, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77, DE 1994

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais e emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro de 3,9% de sua dívida mobiliária vencida no 2º semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a emitir Letras Financeiras do Estado de Minas Gerais – LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro de 3,9% de sua dívida mobiliária vencida no 2º semestre de 1994.

Art. 2º A emissão ora autorizada corresponde ao complemento do giro da dívida mobiliária autorizada pela Resolução nº 44, de 1994, do Senado Federal e obedecerá às condições nela definidas.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 77, de 1994, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária, vencido no primeiro semestre de 1994.

A Presidência esclarece que durante a discussão da matéria poderão ser oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

O Sr. Eduardo Suplicy – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, para discutir a matéria.

O SR. EDUARDO SUPICY (PT-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não poderia estar discriminando São Paulo e aqui cabe assinalar que, no caso do Governo de Minas Gerais, também há observações no parecer do Banco Central. Leio os itens 5 e 6:

Tomando como referência essa orientação, o Estado alega que estaria ultrapassado o limite definido no art. 27 da referida Resolução, em face da persistente queda de sua arrecadação, bem como pelo custo adicional de financiamento dos seus títulos, sendo necessária a alteração do percentual de rolagem, já autorizado, para 100%. Entretanto, conforme pode ser constatado no quadro a seguir, não haveria fundamento para a realização da mudança pretendida, já que existe margem de resgate disponível para o 2º semestre/94, superior até ao percentual de resgate determinado pelo Senado Federal.

Com base nos números acima, pode ser verificado que o Estado possuía margem de resgate de 4,55%, sendo, portanto, indicado o percentual de 95,45% para a rolagem de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre/94. Como pode ser verificado, o percentual de rolagem calculado com base no art. 27, da Resolução nº 11/94, é inferior ao autorizado pelo Senado Federal, inexistindo, assim, fundamentos para a elevação do mesmo.

Gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, que quando se procura aumentar o estoque de títulos, seja de um Estado, seja de outro, na verdade, começa a haver uma pressão para que a taxa de juros no mercado se eleve. Quanto mais se quer tentar levantar recursos, mais se tem que pagar, mais alta a taxa de juros. Então, o procedimento aqui é no sentido de pressionar as taxas de juros para cima.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Continua a matéria em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sen-

tados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, redação final oferecida pela Comissão Diretora que será lida pela Srª 1ª Secretária.

É lida a seguinte

PARECER Nº 204, DE 1994

(Da Comissão Diretora)

Redação final do projeto de Resolução nº 77, de 1994.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 1994, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro de 3,9% de sua dívida mobiliária vencida no segundo semestre de 1994.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de agosto de 1994. – **Chagas Rodrigues**, Presidente – **Júnia Marise**, Relatora – **Nabor Júnior** – **Lucídio Portella**.

ANEXO AO PARECER Nº 204, DE 1994.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1994

Autoriza o governo do Estado de Minas Gerais a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro de 3,9% de sua dívida mobiliária vencida no segundo semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas autorizado a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro de 3,9% de sua dívida mobiliária, vencida no segundo semestre de 1994.

Art. 2º A emissão autorizada corresponde ao complemento do giro da dívida mobiliária autorizada pela Resolução nº 44, de 1994, do Senado Federal e obedecerá às condições nela definidas.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 638, de 1994, da Senadora **Júnia Marise**, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1992, de sua autoria, que submete a nomeação do Secretário da Receita Federal à prévia aprovação do Senado Federal.

Em votação o requerimento, em turno único.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 160/92 será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 641, de 1994, do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994 (nº 4.146/93, na Casa de origem), que dá nova redação ao art 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que "dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências".

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei nº 113/94 será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência comunica ao Plenário que retira da pauta da Ordem do Dia, da presente sessão, a matéria constante do Item 7, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

É o seguinte o item retirado de pauta:

Apreciação do Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S. A. – EMBRAER, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 664/94, de urgência, lido no Expediente para a Mensagem nº 288/94.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 665/94, de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 287/94.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em nosso País, nos últimos anos, tem-se verificado rápida diminuição do índice de fecundidade. Esse fato, aliado ao alongamento da longevidade, graças, em particular, ao desenvolvimento da medicina preventiva e curativa, gerou tendência significativa para o envelhecimento da população.

No Brasil, por força de sua caracterização como país jovem, as crianças, com suas carências de alimentação, educação e assistência à saúde, com o abandono e maus tratamentos a que muitas são submetidas, sempre estiveram, justamente, no centro das preocupações da sociedade e dos governantes.

Essa realidade de país jovem, no entanto, vem-se modificando gradativamente nos últimos tempos. Se ainda predomina a população de faixa etária baixa, entretanto, o grupo mais idoso tem crescido com rapidez. Entre 1945 e 1992, em um período, portanto, de quarenta e sete anos, a expectativa de vida dos brasileiros passou de quarenta e três para sessenta e oito anos. Na Europa e no mundo desenvolvido em geral, essa mesma conquista exigiu mais de um século.

O Brasil está envelhecendo em ritmo muito rápido. No momento atual, aproximadamente onze milhões de brasileiros, representando sete por cento da população, têm mais de sessenta anos de idade. Segundo projeções dos dados disponíveis, esse número poderá dobrar até o ano 2000 e chegará a trinta e quatro milhões no ano 2025, portanto, daqui a trinta e um anos.

Tal perspectiva tem conduzido governos e profissionais da área a se preocuparem com a concepção de alternativas e preparação dos recursos técnicos e humanos necessários para, no próximo século, atender ao fenômeno já denominado de "explosão da terceira idade".

Um dos primeiros setores a merecer atenção nesse contexto é o da Previdência Social que, no Brasil, tem estado constantemente à beira do colapso, convivendo permanentemente com a crise.

No que diz respeito ao número de contribuintes, a evolução tem sido lenta e modesta. Em 1960, havia quatro milhões de contribuintes; passaram para vinte e dois milhões em 1979. De 1980 a 1990, o número chegou a vinte e oito milhões, crescimento muito baixo durante essa última década, por força da recessão econômica, que proporcionou insignificante desempenho econômico e insuficiente absorção de mão-de-obra, em especial nos segmentos organizados privados.

Em contrapartida, durante os períodos acima referidos, a quantidade de aposentados e pensionistas evoluiu de forma sensível, em virtude do envelhecimento da estrutura etária e da ampliação dos direitos proporcionada pela Constituição de 1988 e pelas vias legais decorrentes. Entre 1960 a 1980, o número de aposentados e pensionistas passou de um milhão para oito milhões e deverá superar os quinze milhões no decorrer deste ano de 1994.

Essa evolução alterou profundamente a relação contribuinte/beneficiário. A relação era de quatro por um na década de 1960 a 1970; hoje, encontra-se reduzida a perigosos dois por um.

Os gastos com o pagamento de benefícios previdenciários passaram de nove bilhões de dólares em 1988, ano de promulgação da Constituição, para vinte e quatro bilhões, em 1994.

Por outro lado, o "financiamento da Previdência, de um modo especial, e da Seguridade, de forma geral, apresenta-se como forte obstáculo às políticas de empregos: aumentam o custo da mão-de-obra sobre a folha e oneram os produtos de cadeia mais longa e de maior capacidade de absorção sobre o faturamento.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, abordei a questão da Previdência por poder esse setor de fundamental importância para o País, proporcionar aos seus anciãos uma situação de vida digna e útil, de tal forma que possam usufruir de saúde e bem-estar, e a Nação não desperdice o cabedal de conhecimentos e experiências conquistadas ao longo da vida.

Ao discutir a necessidade e propiciar melhores condições de vida aos idosos, é preciso levar em consideração que nem todo idoso é um desvalido, um necessitado. Tal visão, aliás, traduz cruel preconceito, infelizmente bastante generalizado nas socieda-

des modernas, em cujo seio, o velho é comumente visto como pouco útil e incapaz, por vezes, até como entrave ao progresso. Esse enfoque hostil e desleal em relação à velhice agride a história humana, especialmente quando se observa o comportamento dos povos de tradições mais arraigadas, que respeitam e valorizam a experiência, e não resistem à análise fundamentada em recentes descobertas científicas que atestaram a superioridade intelectual dos mais velhos em referência aos mais jovens, como decorrência da mais longa vivência em meio aos desafios do trabalho e da vida.

No entanto, se é deprimente e atentatório à dignidade considerar o idoso apenas como pesado ônus a ser suportado pela família, pela sociedade e pelo Estado, é também verdade que os idosos possuem características específicas. Estão mais sujeitos a enfermidades, particularmente as de caráter crônico-degenerativo, que requerem cuidados e tratamentos prolongados, com resultados nem sempre satisfatórios.

Entre nós, a problemática agrava-se em face da sobrecarga dos serviços públicos em matéria de demanda de atendimento médico e das transferências do governo para pagamento de aposentados e pensionistas. Tudo isso como consequência de uma das mais graves crises econômicas da história brasileira, com elevados índices de desemprego, forte queda do poder aquisitivo e injusta distribuição de renda.

Nos países ricos, os anciãos vivem em conjuntos habitacionais, dispõem de espaços específicos e rede projetados e possuem toda assistência necessária, embora também freqüentemente lhes falte o calor humano. No Brasil, a questão atinge níveis que prejudicam a própria sobrevivência. Após uma vida de trabalho e sacrifícios, o idoso vê-se aliado não apenas da produção, mas da vida em comunidade. Muitos moram em precários asilos, outros sobrevivem graças à caridade alheia e outros ainda vegetam em situação de extrema penúria, porque o Estado e a sociedade não tiveram sensibilidade e vontade suficientes para reintegrá-los à vida comunitária com dignidade e afeto.

A realidade brasileira no que diz respeito aos idosos, de modo particular quando o número de velhos cresce em proporção muito maior do que as demais faixas etárias, a caridade de uns poucos e a política assistencialista, emergencial e intermitente do Estado não bastam. É claro, não há porque menosprezar o esforço que foi desenvolvido até o presente em favor da terceira idade, de modo especial em relação aos mais pobres. Entretanto, a exemplo do que ocorre em muitos países do mundo, a sociedade brasileira tem consciência de que o problema exige uma ação mais profunda e planejada, de modo a garantir aos idosos, de forma duradoura, amparo e condições de sobrevivência, com reintegração à comunidade, à força produtiva e à cidadania.

Nosso País precisa agir imediatamente, seja no sentido de

socorrer os idosos que hoje vivem marginalizados, seja para reduzir o impacto do envelhecimento da população sobre a vida da coletividade. As ações até agora desenvolvidas são insuficientes e apontam para a necessidade de rápida e profunda reformulação das políticas públicas voltadas para o idoso.

É claro, a responsabilidade por uma questão de tão abrangente complexidade não deve recair única e exclusivamente sobre o Estado, mas também sobre a sociedade como um todo, através de suas instituições, para proporcionar aos idosos uma perspectiva de existência constituída do bem-estar e do afeto a que têm direito; direito, aliás, adquirido durante anos de trabalho e de contribuições em que empenharam a inteligência e as melhores condições físicas.

Deve-se reconhecer que o Brasil já deu passos importantes no campo do estabelecimento de uma política nacional para o idoso. Governo e sociedade, no entanto, muito ainda podem e devem fazer para desenvolver ações eficazes e controles adequados, substituindo a atividade puramente assistencialista que tem marcado nossas relações com a população de idade mais avançada.

Governo e sociedade têm, hoje, consciência de que os idosos constituem um patrimônio da Nação. A consciência e a união de forças deverão desvendar horizontes novos, para que o próximo século, o século da "explosão da terceira idade", seja também o século da cidadania, da atenção e do carinho, do bem-estar e da alegria de viver.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 13h22min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Item único

REQUERIMENTO Nº 659, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 659, de 1994, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1991 (nº 3.998/84, na Casa de origem), que autoriza a União a doar, à Região Escoteira do Rio Grande do Sul, filiada à União dos Escoteiros do Brasil, o imóvel que menciona, cujo prazo na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, já se acha esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13h21min.)

Ata da 111ª Sessão, em 30 de agosto de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

– EXTRAORDINÁRIA –

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 13 HORAS E 20 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos – Carlos De'Carli – Chagas Rodrigues – Cid Saboia de Carvalho – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Francisco Rollemberg – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Irapuan Costa Júnior –

Jacques Silva – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Jônice Tristão – Josaphat Marinho – José Richa – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Lourenberg Nunes Rocha – Lucídio Portella – Magnó Bacelar – Marco Maciel – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Raimundo Lira – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy

Bacelar – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 205, DE 1994

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 279, de 1994, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo Cezar de Andrade, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 30-8-94, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Maurício Corrêa (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 279, de 1994, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Almirante-de-esquerda Carlos Eduardo Cezar de Andrade para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994. – Magno Bacelar Presidente – Maurício Corrêa, Relator – Francisco Rollemberg – Cid Sabóia de Carvalho – Epitácio Cafeteira – Mauro Benevides – Josafat Marinho – Wilson Martins – Jônice Tristão – Carlos D'Carli – João França – Jacques Silva – Jutahy Magalhães.

RELATÓRIO

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 279, de 1994, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Almirante-Esquerda Carlos Eduardo Cezar de Andrade, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Relator: Senador Maurício Corrêa

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 279 de 1994 (Mensagem nº 650, de 15 de agosto de 1994, na origem), submete à aprovação desta Casa, nos termos do artigo 123, caput, da Constituição Federal, o nome do Almirante-Esquerda Carlos Eduardo Cezar de Andrade para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-General da Marinha, da ativa e do posto mais elevado, decorrente da aposentadoria, compulsória, do Ministro Rhael de Azevedo Branco, no dia 24 de outubro de 1994.

Ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, é atribuída competência privativa para aprovar, previamente, a escolha de magistrados para comporem o Superior Tribunal Militar.

Ao relator compete, de conformidade com a alínea e do art 383 do Regimento Interno, elaborar relatório sobre o candidato com os elementos informativos recebidos ou obtidos pela Comissão, cuja peça passará a constituir parecer após o resultado da votação, aprovando ou rejeitando o nome indicado.

Assim sendo, passaremos a relatar as informações extraídas do *curriculum vitae* do candidato, começando por informar que o

mesmo nasceu em 12 de fevereiro de 1934, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Nos assentamentos da sua carreira militar consta o seguinte:

Guarda-Marinha em 30-12-54;

Segundo-Tenente em 10-1-56;

Primeiro-Tenente em 10-7-57;

Capitão-Tenente em 10-7-59;

Capitão-de-Corveta em 22-10-63;

Capitão-de-Fragata em 15-4-69;

Capitão-de-Mar-e-Guerra em 25-12-75;

Contra-Almirante em 25-11-87;

Vice-Almirante em 25-11-87; e

Almirante-de-Esquerda em 31-7-91

Exerceu diversas comissões, a saber:

Contratorpedeiro de Escolta Beberibe

Navio-Transporte de Tropas Ary Parreiras

Navio-Aeródromo Ligeiro Minas Gerais

Gabinete do Ministro da Marinha

Fábrica de Artilharia da Marinha

Diretoria de Eletrônica da Marinha

Estação Rádio Pina (Comandante)

Comando-em-Chefe da Esquerda

Corveta Imperial Marinheiro (Comandante)

Diretoria de Comunicações e Eletrônica da Marinha

Escola de Guerra Naval

Contratorpedeiro Paraná (Comandante)

Adjunto do Adido nos Estados Unidos da América e Cana-

dá

Comissão Naval Brasileira em Washington (Presidente)

Comando do 1º Esquadrão de Contratorpedeiros (Comandante)

Escola Naval

Escola Superior de Guerra

Comando da Força de Apoio (Comandante)

Comissão Naval em São Paulo (Presidente)

Comando de Operações Navais (Chefe do Estado-Maior)

Diretoria de Armamento e Comunicações da Marinha (Di-

retor)

Secretaria-Geral da Marinha (Secretário-Geral)

Comando de Operações Navais (Comandante de Operações Navais)

Estado-Maior da Armada (Chefe do Estado-Maior da Armada)

Frequentou e concluiu os seguintes cursos:

Escola Naval

Aperfeiçoamento em Eletrônica

Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval

Superior de Guerra da Escola de Guerra Naval

Superior de Guerra da Escola Superior de Guerra

É detentor das condecorações:

Ordem do Mérito Naval no Grau de Grã-Cruz

Ordem do Mérito Militar no Grau de Grande Oficial

Ordem do Mérito Aeronáutico no Grau de Grande Oficial

Ordem do Mérito das Forças Armadas no Grau de Grã-Cruz

Ordem do Rio Branco no Grau de Comendador

Ordem do Mérito Jurídico Militar no Grau de Alta Distin-

ção

Medalha Militar de Ouro com passador de platina

Medalha Mérito Tamandaré

Medalha Mérito Marinheiro com duas âncoras

Medalha do Pacificador

Medalha Mérito Santos Dumont

Medalha da Cruz Naval da Marinha de Portugal no Grau de

1º Classe

Em face da natureza da matéria ora trazida à apreciação, não cabe aduzir outras considerações no âmbito do presente Relatório.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994. – Magno Bacelar, Presidente – Maurício Corrêa, Relator.

PARECER Nº 206, DE 1994

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 280, de 1994, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Vicente Leal de Araújo, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 30-8-94, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 280, de 1994, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Vicente Leal de Araújo para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994. – Presidente – Magno Bacelar, – Relator. Cid Sabóia de Carvalho – Francisco Rollemberg – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Wilson Martins – João França – Epitácio Cafeteira – Jacques Silva – Carlos D'Carli – Josaphat Marinho – Jônice Tristão – Jutahy Magalhães.

RELATÓRIO

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 280, de 1994 (Mensagem nº 649, de 15 de agosto de 1994, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a indicação do nome do Diretor Vicente Leal de Araújo para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga reservada a juizes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Ministro José Cândido de Carvalho Filho.

Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dentro da competência que lhe é atribuída pelo art. 101, inciso II, nº 9, do Regimento Interno do Senado Federal, recebe, para opinar, mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da qual consta indicação do Doutor Vicente Leal de Araújo, Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília – DF, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga reservada a juizes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Ministro José Cândido de Carvalho Filho.

De acordo com o art. 52, inciso III, alínea a, da Carta Magna, combinado com o parágrafo único do art. 104, compete, privativamente, ao Senado Federal aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

O nome do Doutor Vicente Leal de Araújo, Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília-DF, indicado para exercer o elevado cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, honra e enriquece as letras jurídicas nacionais, como se pode ver do *curriculum vitae* reproduzido, em síntese, a seguir:

*** I. Dados Pessoais**

Nome: Vicente Leal de Araújo

Filiação: Martinho Xavier de Araújo e Bernadete Maria

Leal

Nascimento: 22-1-1943

Naturalidade: Jaicós – Piauí

Estado Civil: casado com Maria Nazaré Guanabara Leal

Filhos: Paulo, Thaís Eveline, Renato e Bernadete Maria

Residência: SQS 216, Bloco G, Apto. 303 – Brasília-DF –

Fone: 346-3710

2. Escolaridade

Curso Superior: Bacharelado em Direito pela Universidade Federal do Ceará, turma de 1970.

3. Outros Cursos

– Curso Geral Inter-Americano de Polícia (pós-graduação), na "International Police Academy", em Washington, D.C., U.S.A., em 1968/1969;

– Curso de Treinamento em "Police Instructor Methods", na "Academy International Police Services", em Washington, D.C., U.S.A., – 1969;

– Curso de "Introduction to the United States of America", realizado em Washington International Center", em Washington, D.C., U.S.A., – 1968;

– Curso de Extensão Universitária em "Grafologia, Expressão do Crime na Caligrafia", realizado pela Faculdade de Direito da UFC – 1969;

– Curso de Especialização sobre "Técnicas Contra Atividades Subversivas", promovida pela Academia de Polícia – Departamento de Polícia Federal – 1971;

– Curso de Treinamento em Administração para Comando e Chefias, promovido pela Escola de Administração do Ceará, 1972;

– Curso de Técnica de Entrevista, promovido pela Escola de Administração do Ceará, 1972;

– Curso Básico de Relações Públicas, promovido pela Fundação Getúlio Vargas, em Fortaleza – 1970;

– Ciclo de Estudos sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento, promovido pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, em Fortaleza – CE, 1973/1974;

– Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, promovido pela Polícia Militar do Ceará, em Fortaleza – 1973-1974;

– Curso de Extensão Cultural sobre Universidade e Liderança Comunitária – Pró-Reitoria de Extensão da UFC – 1969;

– Curso de Extensão Universitária sobre Direito Judiciário Penal – realizado pela Faculdade de Direito da UFC – 1968;

– Curso de Extensão Universitária sobre Direito Penal Militar, realizado pela Faculdade de Direito da UFC – 1968;

– Curso de Especialização em Investigação Criminal, realizado pela Divisão de Segurança Pública da USAID/BRASIL – 1967;

– Curso de Guerra Revolucionária ("Special Warfare"), na Escola de Guerra Não-Convencional do Exército Americano, em Carolina do Norte, U.S.A., – 1968;

– Curso Especial de Língua Inglesa, na Universidade de Georgetown, em Washington, D.C., U.S.A., – 1969;

– Curso de Extensão Universitária, promovido pelo Curso da UFC, sobre "Execução dos Títulos de Crédito", em Fortaleza – 1975.

4. Vida Profissional

– Ingressou na Polícia Militar do Ceará, em 7 de março de 1961, e após concluir a Escola de Formação dos Oficiais (1961/1963), foi promovido, por merecimento intelectual – 1º lugar na turma – ao posto de 2º Tenente, em 15-11-1963;

– Em 1º de abril de 1966, foi promovido por merecimento

ao posto de 1º Tenente. Em 30 de abril de 1971, foi promovido, por merecimento, ao posto de Capitão. Deixou o serviço ativo da Polícia Militar em 31 de julho de 1974;

– Ingressou na Magistratura Estadual em 1º de agosto de 1974, quando assumiu o cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de Orós – Ceará, após aprovação em concurso público de provas e títulos, classificado em 1º lugar.

– Ingressou na Magistratura Federal em 27 de fevereiro de 1976, quando assumiu o cargo de Juiz Federal Substituto, com exercício na Seção Judiciária do Ceará, após aprovação em concurso público de provas e títulos.

Em 13 de abril de 1977, por disposição constitucional, foi investido no cargo de Juiz Federal, exercendo as suas funções na 1ª Vara da Seção Judiciária do Ceará;

– Em novembro de 1982, foi removido, a pedido, para a 1ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, entrando em exercício em janeiro de 1983.

– Indicado em lista triplíce pelo Tribunal Federal de Recursos, foi nomeado pelo Presidente da República para o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tomando posse em 30 de março de 1989.

5. Funções exercidas na Magistratura Federal:

Primeira Instância

– Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Ceará, de março a junho de 1976;

– Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Ceará, de junho de 1976 a dezembro de 1982;

– Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, biênio 1977-1979;

– Diretor do Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal no Ceará 1980 a 1981;

– Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, em substituição, em março e abril de 1979;

– Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em substituição, em março e abril de 1979;

– Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal no Piauí, em substituição, em julho e agosto de 1982 e em abril de 1986;

– Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em substituição, em julho e agosto de 1982 e em abril de 1986;

– Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, de janeiro de 1983 a março de 1989;

– Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária do Acre, sem prejuízo de suas funções no Distrito Federal, de outubro a dezembro de 1985 e de julho de 1987 a setembro de 1988;

– Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia, em substituição, sem prejuízo de suas funções no Distrito Federal, em julho de 1985;

– Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Ceará, em substituição, de janeiro a setembro de 1986;

– Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas, em substituição, em outubro e novembro de 1986 e em maio e junho de 1988;

– Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, biênio 1987-1989;

– Diretor do Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal no Distrito Federal, em 1989.

Segunda Instância

– Membro da 3ª Turma do TRF – 1ª Região;

– Membro da Comissão de Regimento;

– Membro da Comissão Examinadora do 3º Concurso para

Juiz Federal Substituto (1993/1994);

– Membro do Conselho de Administração do TRF – 1ª Re-

gião (1993/1995);

– Presidente da Terceira Turma do TRF – 1ª Região (1993/1995).

6. Magistério

– Professor de Direito Penal, Direito Processual e Direito Constitucional na Academia de Polícia Gen. Edgard Facó, da Polícia Militar do Ceará, no período de 1969 a 1974;

– Professor de OSPB. no Ginásio e Escola Normal Epitácio Pessoa, em Orós – Ceará, em 1974 e 1975;

– Professor de Direito Civil e de Economia Política da Academia de Polícia Gen. Edgard Facó, em 1977;

– Professor de Direito Administrativo no Curso de Administração Pública da Universidade Estadual do Ceará, em 1978.

7. Conferências Proferidas

– Cooperação entre atividades da Magistratura, do Ministério Público e da Polícia Judiciária (Simpósio promovido pelo Governo do Estado do Ceará, em Tianguá – Ceará, maio de 1987);

– Contrato Administrativo (2º Congresso Brasileiro de Advogados, Simpósio Direito 91, Fortaleza – Ceará, 1991);

– Crimes Contra a Administração Pública (Seminário para Superintendentes Regionais da Polícia Federal – Brasília – 1992);

– Revisão do Contrato Administrativo (Semana de Altos Estudos, promovida pelo Tribunal de Justiça de Roraima, maio de 1993);

– A Ética na Atividade Judicial (Ciclo de Conferências para Juizes Federais, Conselho de Justiça Federal, junho de 1993).

8. Participações

– Orador Oficial do Grêmio Literário Felipe Tiago Gomes e Secretário do Jornal Alerta, órgão daquele grêmio, em Jaiçós – Piauí (1958/1959);

– Orador Oficial do Grêmio Literário Gen. Edgard Facó (1961/1962);

– Orador Oficial do Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Ceará (1973/1974);

– Grande Orador da Grande Loja Maçônica do Ceará, durante o triênio (1979/1981);

– Vice-Presidente do Rotary Clube Fortaleza Sul (1980/1981);

– Secretário da Delegacia Regional da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG –, em Fortaleza-Ceará (1972/1974);

– Membro da Academia Cearense de Letras Jurídicas;

– Membro da Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Procurador do Estado do Ceará, no final da década de 1970;

– Membro participante do Programa de Cooperação Técnica da Agência para o Desenvolvimento Internacional do Governo dos Estados Unidos, na cidade de Washington, D.C., U.S.A., de outubro de 1968 a fevereiro de 1969."

Ante o exposto, em face da natureza da matéria em apreciação, é o que se tem a relatar no presente processo. Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994. – **Magno Bacelar**, Presidente – **Cid Sabóia de Carvalho**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 666, DE 1994

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 289, de 1994 (nº 689/94, na

origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB, Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pelo Exército brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1994. - Jonas Pinheiro - Mauro Benevides - Maurício Corrêa - Magno Bacelar - Marco Maciel.

REQUERIMENTO Nº 667, DE 1994

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 290, de 1994 (nº 690/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB, Grande Cayman, visando a aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1994. - Jonas Pinheiro - Mauro Benevides - Maurício Corrêa - Magno Bacelar - Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Os requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 659, de 1994, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1991 (nº 3.998/84, na Casa de origem), que autoriza a União a doar, à Região Escoteira do Rio Grande do Sul, filiada à União dos Escoteiros do Brasil, o imóvel que menciona, cujo prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se acha esgotado.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei da Câmara nº 96/91 será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 666, de 1994, de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 289/94.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Passa-se à apreciação do Requerimento nº 667, de 1994, de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 290/94.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 13h26min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Item único

REQUERIMENTO Nº 459, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 459, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado "Pleito à Inteligência", publicado no jornal Diário de Pernambuco, edição de 30 de maio de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13h25min.)

Ata da 112ª Sessão, em 30 de agosto de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

- EXTRAORDINÁRIA -

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 13 HORAS E 26 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos Carlos De'Carli - Chagas Rodrigues - Cid de Carvalho - Coutinho Jorge - Dario Pereira - Dirceu Carneiro - Divaldo Suruagy - Eduardo Suplicy - Eptácio Cafeteira - Francisco Rollemberg - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Henrique Almeida - Humberto Lucena - Irapuan Costa Júnior - Jacques Silva - Jarbas Passarinho - João Calmon - João França - João Rocha - Jonas Pinheiro - Jônice Tristão - Josaphat Marinho - José Richa - Júnia Marise - Jutahy Magalhães - Lavoisier Maia

- Louremberg Nunes Rocha - Lucídio Portella - Magno Bacelar - Marco Maciel - Maurício Corrêa - Mauro Benevides - Meira Filho - Moisés Abrão - Nabor Júnior - Nelson Carneiro - Raimundo Lira - Reginaldo Duarte - Ronaldo Aragão - Ronan Tito - Ruy Bacelar - Teotonio Vilela Filho - Valmir Campelo - Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Se-

cretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 668, DE 1994

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 291, de 1994 (nº 691/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e dezenove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB, Grand Cayman, destinado à aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1994. - Jonas Pinheiro - Mauro Benevides - Maurício Corrêa - Magno Bacelar - Marco Maciel.

REQUERIMENTO Nº 669, DE 1994

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/62, de 1994 (Of. PRESI 94/2679, de 2-8-94, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando pedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul de alteração do percentual de rolagem de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1994, de 93%, para percentual superior, referente ao montante que exceder o limite de 9%, conforme art. 27 da Resolução 11/94, do Senado Federal.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1994. - Mauro Benevides - Maurício Corrêa - Moisés Abrão - Marco Maciel - Aureo Mello - Magno Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma regimental.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 459, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado Pleito à Inteligência, publicado no jornal Diário de Pernambuco, edição de 30 de maio de 1994.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria, cuja transcrição é solicitada:

Diário de Pernambuco - 30-5-94

PLEITO À INTELIGÊNCIA

Estamos nos associando às homenagens que o Recife se prepara para prestar a duas figuras singulares do seu universo cultural. Um vivo e um morto, ambos consagrados pelos serviços prestados à nossa inteligência e cujo exemplo é dever cultuar, num tempo tão cinzento, como o nosso, em que as coisas mais altas do espírito parecem ameaçadas por uma onda quase primitiva, espécie de borrão negro às páginas de nossa História.

O Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, a Academia Pernambucana de Letras, o Conselho Municipal de Cultura, o Conselho Estadual de Cultura e este DIÁRIO promoverão um ato

cultural comemorativo dos cinquenta anos do livro *Tempo dos Flamengos* - influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do Norte do Brasil, do historiador pernambucano José Antônio Gonsalves de Mello.

Constitui o livro um divisor de águas na historiografia nacional sobre os holandeses. Numa análise percuciente e fina, o professor José Antônio revela a face real da aventura neerlandesa entre nós, pondo fim a lendas e versões sem fundamentação, iluminando de forma prodigiosamente rica uma página fundamental do nosso passado, talvez a mais decisiva no nosso esforço de afirmação nacionalista. *Tempo dos Flamengos* iniciou uma série extraordinária de outras obras, todas marcadas pela honestidade da pesquisa e o sereno equilíbrio da interpretação. A história *Sine ira et studio*, de Tácito.

A outra homenagem se refere ao centenário de nascimento (1894/1994) do poeta alagoano recifensizado, como diria Gilberto Freyre, e que Nilo Pereira definiria como "um dos maiores poetas do nosso tempo", José Matheos de Lima Filho.

Autor de uma vasta obra, Mateus não terá tido a fortuna crítica do seu irmão, grande Jorge de Lima. Mas, é só examinar a sua poesia para se sentir a força das seivas que lhe percorrem o corpo. Falecido em 1978, aos oitenta e quatro anos, mercê do seu temperamento, Mateus nos deixou algumas obras notáveis, praticamente desconhecidas, pois nunca se preocupou com a sua autopromoção. Entre elas, podemos citar *Poemas?*, 1933; *Acalento*, 1934; *Poemas da Hora Melhor*, 1943; *Invitation Pastorale*, 1959; *Invitation au Sonnet I*, 1960; e *Invitation au Sonnet II*, 1968, as três últimas em francês. É pena que, ainda, permaneça inédito o seu livro de memórias *Os dias como nos dias*.

Decerto, a História já não veste mais os modelos plutarquianos ou carlylianos; mas querer negar o impacto das grandes personalidades no seu curso é uma tese, cada vez mais heróica. Ao exaltar um historiador e um poeta, o que exaltamos, em última análise, é a força criadora da inteligência e a certeza de que será ela a única resposta para os nossos males e sonhos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 669, de 1994, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S-62/94.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Passa-se à apreciação do Requerimento nº 668, de 1994, de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 291/94.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de hoje, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

2º pronunciamento: Relator: Senador Aureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 2 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 3 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Alvaro Pacheco, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 4 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Aureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;
- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 5 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio de Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 6 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 245/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 7 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

- 8 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

- 9 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII,

do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Santarém Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário. Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 10 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 11 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares para explorar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário. Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 12 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário. Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 13 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário. Relator: Senador

Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 14 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário. Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 15 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário. Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

- 16 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário. Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

- 17 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 18 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 19 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 20 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 21 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, tendo

PARECERES

- sob nº 132, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2;
- CCJ, de redação, que apresenta;
- de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela rejeição das Emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

- 22 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física, tendo

PARECER sob nº 150, de 1994, da Comissão - de Assuntos Sociais, favorável, com Emendas de nºs 1 e 2 - CAS, que apresenta.

- 23 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 1991
COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos e dá outras providências, tendo

PARECER favorável, proferido em Plenário. Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

- 24 -

REQUERIMENTO Nº 484, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias, e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13h30min.)

Ata da 113ª Sessão, em 30 de agosto de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Humberto Lucena, Nabor Júnior e Lucídio Portella

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos - Carlos De'Carli - Chagas Rodrigues - Cid Saboia de Carvalho - Coutinho Jorge - Darjo Pereira - Dirceu Carneiro - Divaldo Suruagy - Eduardo Suplicy - Epitácio Cafeteira - Francisco Rollemberg - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Henrique Almeida - Humberto Lucena - Irapuan Costa Júnior - Jacques Silva - Jarbas Passarinho - João Calmon - João França - João Rocha - Jonas Pinheiro - Jênice Tristão - Josaphat Marinho - José Richa - Júnia Marise - Jutahy Magalhães - Lavoisier Maia - Lourenberg Nunes Rocha - Lucídio Portella - Magno Bacelar - Marco Maciel - Maurício Corrêa - Mauro Benevides - Meira Filho - Moisés Abrão - Nabor Júnior - Nelson Carneiro - Raimundo Lira - Reginaldo Duarte - Ronaldo Aragão - Ronan Tito - Ruy Bacelar - Teotônio Vilela Filho - Valmir Campelo - Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - A lista de presença

acusou o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata, primeiro orador inscrito.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB-ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, apresentei, na sessão da manhã de hoje, um projeto de decreto legislativo que objetiva proibir ou suspender as vendas dos estoques de café do governo para os torrefadores, principalmente, para a indústria de café solúvel. Esse meu projeto tem por base um artigo da lei que criou o antigo Instituto Brasileiro do Café. Essa lei, em seu penúltimo artigo, dizia que se algum dia o IBC viesse a ser extinto todos os seus bens passariam a ser propriedade dos cafeicultores, que seriam convocados pelo governo para decidir sobre o seu destino. Quando se extinguiu o IBC, no

Governo Collor, conforme a lei que criou essa autarquia e professava em seu penúltimo artigo, todos os seus bens, todos os seus estoques passaram a ser propriedade dos cafeicultores que, por sua vez, não foram convocados para decidir sobre o destino que pretendiam dar a todo o acervo do antigo IBC. Se todo o acervo pertence aos cafeicultores, o estoque de café — 17 milhões de sacas — também passou a pertencer aos cafeicultores, com mais direitos ainda porque esse estoque foi adquirido pelo governo com recursos advindos do chamado confisco cambial, que era praticado sobre cada saca de café vendida para o exterior.

Nós estamos pretendendo, com esse projeto de decreto legislativo, que o governo, através do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo e do Departamento Nacional do Café, suscite os leilões, a venda indiscriminada de café dos estoques dos cafeicultores que está em mãos do governo, até que os cafeicultores convocados, conforme a lei determina, se apresentem e digam qual o destino que querem dar àquele estoque de café que está ali guardado nos armazéns do antigo IBC. Por que fizemos isso? Primeiro, porque a lei deve ser cumprida integralmente. Não se pode admitir um governo que não cumpre as leis. Deveria ser zelo e interesse do próprio governo não mexer naqueles estoques enquanto não convocasse a cafeicultura nacional para decidir, conforme manda a lei, sobre o destino daqueles bens. Segundo, porque na venda de café dos estoques governamentais, feitos pelo governo, que não lhe pertence, mas sim aos cafeicultores, o governo está baixando o preço do café no mercado internacional, mas não na prateleira do supermercado que, pelo contrário, está aumentando.

Nas conversas que tenho mantido com cafeicultores pelo interior do Espírito Santo, que hoje é o segundo maior produtor de café do Brasil, eles até concordam com a venda desses estoques que lhes pertencem, desde que diminua o preço do café na prateleira do supermercado. O que se observa é que esses estoques, vendidos através de leilões, por parte do Departamento Nacional do Café, baixaram os preços do café para o produtor, que o está vendendo por um valor mais baixo, mas não reduziram o preço do café para o consumidor, no supermercado.

Deduz-se que atravessadores estão adquirindo esse café dos estoques guardados pelo governo e pertencente aos cafeicultores e estão manipulando essas compras para fazer especulação no mercado internacional.

A prova disso é que há poucos dias a Agência Reuter publicou uma notícia muito interessante, dizendo que esse tipo de café, vendido pelo Departamento Nacional do Café e pertencente aos cafeicultores, para uso exclusivamente no mercado interno, foi encontrado em Buenos Aires.

Quer dizer, algum atravessador sabido — que reputo marginal nesse sentido, na atuação do comércio de café, andou comprando-o e, ao invés de usá-lo no mercado interno para baixar o preço do pó de café na prateleira do supermercado, está colocando-o no mercado internacional, provocando a baixa do preço do café para os produtores do Espírito Santo e do Brasil.

Há um outro fato, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que precisa ser considerado. O Brasil é um dos signatários da Associação dos Países Produtores de Café, que são 27 países no mundo inteiro. Essa associação foi criada aqui em Brasília. Quando o Brasil assinou a ata de fundação dessa associação, ficou claro que o objetivo era promover a sustentação dos preços do café no mercado internacional. Então, o Brasil tem o compromisso de, juntamente com a Colômbia, Costa Rica, Costa do Marfim, Indonésia, Índia, México, promover a sustentação do preço do café no mercado internacional.

Quando o Governo brasileiro vende estoques de café que não lhe pertencem, repito, ele baixa o preço do café no mundo in-

teiro, menos para o consumidor brasileiro na prateleira do supermercado. Ele está descumprindo um acordo internacional que o Brasil assinou: ao invés de promover a sustentação do preço, o Brasil está subsidiando o consumidor estrangeiro, vendendo café mais barato no mercado internacional.

—A meu ver, também, houve um descuido por parte do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, que foi vender café à indústria nacional de solúvel. Noventa e dois por cento do café solúvel produzido no Brasil é exportado. Ora, quando se vende café mais barato do estoque do governo para a indústria de café solúvel, estamos barateando o preço do café para os consumidores norte-americanos, franceses e holandeses; não estamos baixando o preço do café para o consumidor brasileiro. Os 8% de café solúvel vendidos no Brasil, certamente não são vendidos para as pessoas mais pobres, que são acostumadas a comprar pó de café, como nós todos fazemos. Apenas uma camada muito rica da sociedade brasileira, a classe A, é que compra café solúvel. Tanto assim que apenas 8% desse café é vendido no Brasil.

O que desejamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que o Presidente Itamar Franco atente para o que está acontecendo e, de vontade própria, por ação administrativa própria, determine a suspensão dessas vendas indiscriminadas dos estoques de café dos cafeicultores que estão em mãos do governo, enquanto o Senado não apreciar o decreto legislativo que apresentei hoje, da mesma maneira que, em outros casos semelhantes, Sua Excelência tem agido num ato de respeito à decisão que o Legislativo poderá tomar sobre o assunto.

Os cafeicultores, repito, pelo que tenho ouvido deles, não são contra a venda dos estoques do governo; querem apenas que essa venda seja feita aos torrefadores, por preços menores que os de mercado, mas que esses mesmos torrefadores assumam o compromisso de baixar também o preço do café nos supermercados. O café chegou a 200 dólares no mercado internacional, e o Governo brasileiro começou a vender esse café, indiscriminadamente, baixando o preço para 160 dólares no mercado internacional. Entretanto, ele subiu na prateleira do supermercado.

A saca de café, que os torrefadores compraram por 110 dólares, está sendo vendida por 250 dólares para os consumidores brasileiros.

Finalizando, Sr. Presidente, apelo ao Presidente Itamar Franco para que determine a suspensão dessas vendas indiscriminadas dos estoques de café, até que o Senado decida sobre o projeto de decreto legislativo.

Apelo ao DNC — Departamento Nacional do Café, para que estude com os cafeicultores, como manda a lei, uma maneira de se vender café no mercado internacional, no mercado nacional, mas que o preço do pó de café sofra reduções na prateleira do supermercado brasileiro. E que essas vendas tenham sempre o objetivo de beneficiar o consumidor brasileiro e não de subsidiar o consumo de café para os consumidores estrangeiros.

Finalmente, apelo ao Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo para que o Brasil cumpra o tratado que assinou com a Associação dos Países Produtores de Café no sentido de estabilizar e sustentar os preços do mercado internacional e baratear o café para o consumidor brasileiro. Se o Governo se reunir com a Câmara Setorial do Café e acertar a venda dos estoques privados dos cafeicultores àqueles torrefadores brasileiros que se comprometeram a baixar o preço do seu produto nas prateleiras dos supermercados, certamente teremos a solução para esse problema.

Iremos até as últimas consequências, até o vento virar a folha, para que seja cumprida a legislação e para que o Governo não lance mão de um estoque de café que não lhe pertence, prejudicando assim os cafeicultores brasileiros numa hora tão difícil para es-

ses produtores.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eram as colocações que gostaria de fazer nesta tarde. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na sessão de 9 de agosto, submeti à apreciação desta Casa Legislativa projeto de lei complementar que suprime o Imposto sobre Movimentação Financeira – IPMF – atendendo à nova realidade emergente no País em função da implantação do real.

Naquela ocasião, senadores presentes expressaram, em apartes solidários e positivos, o seu apoio à iniciativa que, a partir de 9 de agosto, portanto, começou a tramitar nesta Casa.

Dizia eu, Sr. Presidente, naquele discurso preliminar, que não teria sentido, numa inflação de 3%, 4% e até de 5%, como agora registra o IBGE, que continuássemos a cobrar de milhões de usuários da rede bancária aquele tributo representado por 0,25% de cada cheque emitido.

A imprensa procedeu aos registros indispensáveis, e a informação que se tem é de que as autoridades fazendárias ainda relutam em admitir a supressão desse imposto que não tem mais cabimento na atual conjuntura econômico-financeira vivida pelo País.

Destaco, Sr. Presidente, que quando justifiquei a proposição disse, com muita clareza:

Com o advento das medidas econômicas que implantaram o real como nova moeda nacional, verificou-se a necessidade de se antecipar o fim da cobrança do IPMF. Porém, por se tratar de tributo previsto em sede constitucional, somente a aprovação de uma emenda constitucional poderia determinar a antecipação de sua extinção.

Optamos, no entanto, pela apresentação deste projeto de lei complementar, tendo em vista atender à urgência que se pretende imprimir à sua tramitação, pois com a revogação da Lei Complementar nº 77, de 1993, não pode o Executivo continuar cobrando o imposto por falta de previsão legal.

Destaque-se, por outro lado, que a previsão das autoridades do Ministério da Fazenda, em termos de exercício de 1994, era da ordem de US\$5 milhões.

As informações que me chegam, Sr. Presidente, é que esse teto já teria sido virtualmente alcançado pela máquina de arrecadação do Governo Federal.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Pois não, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães – Senador Mauro Benevides, quero congratular-me com V. Exª pelo requerimento de urgência que apresenta nesse momento porque creio ser necessário tomarmos uma atitude aqui no Congresso em defesa dos contribuintes, principalmente da classe média. Quando foi instituído esse imposto provisório, eu pessoalmente o defendi como uma das medidas necessárias para no final do projeto chegarmos ao real, como acabou acontecendo. Acredito que V. Exª esteja movido exatamente pelo fato de que uma coisa é a cobrança do IPMF com inflação de 40%, 50%.

O SR. MAURO BENEVIDES – Perfeitamente, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães – Mas outra coisa é a cobrança do mesmo imposto com inflação de 6% – que se está negando –; e

pior seria se esta fosse de 1% ou 2% como se quer fazer acreditar. O que representa 0,25% sobre 1%, 2% e o que representa 0,25% sobre 40%, 50%? São números completamente diferentes. Tem razão o Senador Gerson Camata quando disse que querem se utilizar do dinheiro que também não é do Tesouro para fazer pagamento de compromissos do Tesouro. A propósito, o Fundo Social de Emergência, que deveria socorrer entre outros os setores de Habitação e Educação prioritariamente, dentro de um compromisso avalizado pelo Ministro da Fazenda de então e pelas lideranças do Congresso, foi e é utilizado para outras finalidades. Veja bem, Senador, a ira santa do ex-Senador hoje Ministro Henrique Santillo quando lhe pedem para cortar pela metade as despesas da Saúde, como se pudéssemos fazer isso em um país doente como o nosso, infelizmente; S. Exª dignamente respondeu que não poderia ser responsável pelo genocídio que isso acarretaria no Brasil. E quantas mortes já ocorreram em decorrência da falta de recursos para a Saúde pública? Podemos ver que tudo isso leva a uma política eleitoral, porque não se cumpre a obrigação do Estado, utilizam-se de recursos que, na realidade, não são recursos do Tesouro, preocupados em não se abrir qualquer buraco no Plano. O Plano pode e deve dar certo. Deus queira que seja assim. Todavia, não pode ser com programação eleitoral. Tem que haver reajuste do Plano? Então, que o façamos logo. Não se pode ficar fingindo e discutindo sobre níveis diferentes de inflação; que a inflação atual traz resíduo do mês passado; que daqui a 90 dias não haverá resquícios de inflação. Por isso, V. Exª tem toda razão quando pede o requerimento de urgência. Vamos resolver essa questão do IPMF. Quanto mais rápido melhor, melhor para a população, principalmente para a classe média.

O SR. MAURO BENEVIDES – Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Jutahy Magalhães. V. Exª foi realmente preciso, didático no posicionamento que assumiu, mostrando que com uma inflação de 4%, de 5%, até de 6%, cobrar-se pela emissão de um cheque 0,25% é realmente um absurdo, um despropósito. É inteiramente descabido.

Portanto, a intenção que me animou a apresentar, no dia 09 de agosto, esse projeto de lei complementar foi exatamente para conduzir o Governo a uma decisão acertada. Ainda mais porque a previsão de arrecadação desse tributo já foi praticamente alcançada até o mês de julho. V. Exª tem razão quando adverte para a nova realidade que passou a ser vivenciada pelo País. Não teria mais sentido que milhões de usuários da rede bancária continuassem a pagar esse tributo de 0,25% sobre os cheques que emitirem.

Portanto, Sr. Presidente, quando discuti a matéria aqui, pela primeira vez, estava absolutamente convicto de que essa proposição teria acolhida unânime deste Plenário, de que nenhum dos Srs. Senadores oporia embargos à sua aceitação. Acredito que na outra Casa do Congresso haveríamos de obter também o mesmo trâmite célere que se espera para a proposição.

Quando fiz o primeiro pronunciamento em relação à matéria, cheguei até mesmo a delimitar o tempo: propus a data de 1º de setembro para supressão do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira. A própria característica de imposto provisório justificaria a antecipação do término da sua vigência, que, ao invés de 31 de dezembro, seria justamente em 31 de agosto. Foi o que concebemos inicialmente.

Como a matéria, depois de aprovada pelo Senado, será encaminhada ao exame da Câmara dos Deputados, confio em que seja aprovada em regime de urgência tanto pelo Senado como pela outra Casa legislativa que compõe o Congresso Nacional. Dessa forma, será viabilizada uma iniciativa que atende ao interesse de milhões de brasileiros.

O Sr. Gerson Camata – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Com muito prazer, nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata – Ilustre Senador Mauro Benevides, ouvindo V. Ex^a, certifico-me de que, por ser um pouco profeta, é V. Ex^a necessário e indispensável a esta Casa.

O SR. MAURO BENEVIDES – Gostaria que os cearenses pensassem como V. Ex^a.

O Sr. Gerson Camata – Tenho certeza de que pensam! V. Ex^a, quando apresentou o projeto, previu o que, de fato, está acontecendo hoje. Como muito bem colocou o Senador Jutahy Magalhães, uma taxa de 0,25% sobre um índice de inflação de 47% é quase imperceptível, mas sobre uma inflação zero – será a inflação do próximo mês – representará o imposto mais caro do mundo. À época da votação do projeto que criou o imposto provisório – V. Ex^a salientou bem isso – tive a oportunidade, em aparte a um discurso proferido durante o debate sobre a matéria, de ressaltar o fato de que se tratava de um imposto que só funcionava para inflações altas. Esse tributo, a meu ver, até põe em risco o sucesso do Plano, porque, a partir do momento em que não houver inflação, ou esta for próxima de zero, as pessoas vão ficar com muito dinheiro no bolso. O Governo, então, será forçado a expandir a base monetária. O dinheiro, em inflação zero – acredito que será no próximo mês – não permanecerá nos bancos. O cidadão, para não pagar o imposto de 0,25%, terá o dinheiro no bolso. Essa taxa de 0,25, em inflação zero, é elevada. Ora, qual seria a maneira de o Governo evitar que as pessoas circulem com mais dinheiro no bolso – aliás, devido a tantos assaltos, é perigoso –, passando a utilizar a rede bancária? Acabar com o imposto. E V. Ex^a está prestando – já o tinha feito antes – a contribuição de que o Plano precisa. Cumprimento V. Ex^a por mais essa iniciativa profética.

O SR. MAURO BENEVIDES – Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Gerson Camata. Sabe-se que V. Ex^a, a julgar pelas pesquisas de opinião, está com seu retorno ao Senado já praticamente assegurado...

O Sr. Gerson Camata – Pesquisa não elege ninguém.

O SR. MAURO BENEVIDES – ...em razão da lucidez e da brilhante atuação de V. Ex^a na vida pública.

Esperamos que as umas confirmem o prognóstico das pesquisas. Que V. Ex^a volte a esta Casa para debater, como fez há pouco, o problema dos estoques de café, chamando atenção do Governo Federal para essa questão vital dos cafeicultores do seu Estado, até mesmo para o comprometimento do País em nível internacional, signatário que é de um acordo que V. Ex^a destacou há poucos instantes.

O Sr. Magno Bacelar – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Concedo o aparte ao nobre Senador Magno Bacelar, com imenso prazer.

O Sr. Magno Bacelar – Nobre Senador Mauro Benevides, nesta tarde de profecias eu não me poderia furtar de dizer que desejo que a profecia do nobre Senador Gerson Camata – inflação zero no próximo mês – seja realizada. Não acredito, mas faço votos para que aconteça. S. Ex^a antecipou-se ao meu aparte, pois disse que o Governo tem explorado muito o fato de que falta dinheiro nos bancos, de que o dinheiro está circulando apenas na mão do brasileiro. Subscrevi, com muita honra, o pedido de urgência, mas acredito que o próprio Governo, o Ministro Ricupero, que vai até a televisão pedir para que não se compre, não se consuma – o povo não está comprando nada, está precisando pelo menos de comer –, vá tomar providências para extinção imediata desse imposto que penaliza o povo brasileiro. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. MAURO BENEVIDES – Muito grato a V. Ex^a, nobre líder Magno Bacelar, por ter apreendido, desde o primeiro momento, o sentido da minha proposição, que, submetida à Casa no

dia 9 de agosto, deixou de ser apreciada pela inexistência de quorum. E necessário garantirmos a aprovação do regime de urgência, a fim de que, no menor espaço de tempo possível, tenhamos condições de submeter a matéria à decisão do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Lembro-me de que quando apresentei o projeto, no início desse mês, todos os Senadores presentes, sem nenhuma divergência, sem qualquer tipo de discrepância, expressaram solidariedade à minha iniciativa. Agora o que pretendo é garantir o rito regimental da urgência, com apoio indispensável das lideranças partidárias desta Casa.

V. Ex^a, nobre Líder Magno Bacelar, veio ao meu encontro e espontaneamente assinou o requerimento de urgência, ensinando a que, a partir de agora, eu pudesse bater à porta dos outros líderes partidários em busca de apoio a uma proposição que, a meu ver, atende ao anseio de milhões usuários da rede bancária e ajusta-se perfeitamente à nova realidade econômico-financeira do País.

Portanto, Sr. Presidente, quero, na tarde de hoje, repetindo todos aqueles argumentos que já expendi para justificar o meu projeto de extinção do IPMF, conclamar as lideranças partidárias para que ainda hoje assinem esse requerimento de urgência, a fim de que ele, examinado pelo Senado, possa privilegiar o projeto de lei complementar que altera a Lei nº 77, que estabeleceu a cobrança de 0,25% sobre todos os cheques emitidos no País.

Fica, portanto, aqui caracterizada, mais uma vez, a minha posição. Espero que a ela se atrelem, pela clarividência, pelo des-cortino, pela sensibilidade, todos os líderes partidários. Estes, com certeza, instarão as suas Bancadas a votar esse projeto, tornando-o viável para o seu imediato encaminhamento à Câmara e, a seguir, à sanção do Presidente Itamar Franco.

Como conheço de perto o Presidente Itamar Franco, estou absolutamente certo, convicto, de que os autógrafos respectivos, submetidos à decisão do Primeiro Mandatário do País, serão acatados. Sua Excelência, tranqüilamente, sancionará esse projeto, extinguindo um imposto provisório que já não mais se adapta à realidade financeira do País.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A palavra está facultada.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PSDB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, hoje, por convocação do eminente Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, as lideranças parlamentares se reuniram na busca de solução que viabilizasse a votação do Orçamento Geral da União.

Felizmente, depois de longa discussão, parece-me que o bom-senso prevaleceu. Trata-se de uma questão angustiante, na medida em que o próprio Executivo retardou a remessa do Orçamento para o Congresso Nacional. É preciso levar em conta o que surgiu nesse ano atípico do Parlamento brasileiro. Em primeiro lugar, a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na Comissão de Orçamento e os seus reflexos, e as necessidades que passaram a existir para, pedagógica e, terapeuticamente, serem feitas as adaptações necessárias ao Orçamento Geral da União.

Não se pode acusar o Governo de ter atrasado proposadamente; foram fatos supervenientes que surgiram e que, para correções futuras, temos que ter cuidados daqui para a frente.

Sr. Presidente, além desse aspecto, produzido pela Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Orçamento, veio o plano de

estabilização econômica, que exigiu também que o Governo fizesse readaptações na proposta orçamentária. Eis a razão pela qual o Executivo atrasou na remessa do Orçamento para o Congresso Nacional. A proposta orçamentária chegou aqui – salvo engano – no final de maio, e passamos o final de maio, junho e julho, praticamente agosto, sem que ela fosse votada. E as reclamações dos Governadores, dos Prefeitos, enfim, de toda a sociedade brasileira, foram mais do que justas, porque o Congresso precisava votar o Orçamento Geral da União.

Uso da palavra especificamente para dizer que – por ter ouvido acusações de que o Governo seria o responsável pelo atraso na decisão da votação sobre o Orçamento –, ninguém tem mais interesse do que o próprio Governo em ver o Orçamento da União votado. Por quê? Evidentemente que o Governo tem administrado este País através dos duodécimos. Somente após a aprovação definitiva do Orçamento é que as verbas consignadas poderão ser contempladas para os diversos serviços a que se destinam.

O Sr. Mauro Benevides – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Ouço o aparte do nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides – Nobre Senador Maurício Corrêa, ontem cheguei, num breve pronunciamento, honrado ainda com um aparte de V. Ex.^a, a discutir essa temática, defendendo, naquela ocasião, a tese de que a responsabilidade deveria ser compartilhada pelo Legislativo e pelo Executivo. Até mesmo cheguei a tentar uma justificativa que se incorporaria à própria diretriz do Executivo de ajustar os números inicialmente propostos em função da aprovação do Fundo Social de Emergência. Agora, o que disse aqui – e V. Ex.^a ouviu, atentamente – é que não se poderia imputar exclusivamente ao Congresso a responsabilidade pela protelação na votação dessa matéria. Ainda hoje, na reunião de Líderes, a que V. Ex.^a também compareceu, representando a sua Bancada no Senado, rechaçamos aquela tese, que chegou a ser enumerada, de não se votar agora o Orçamento de 1994. V. Ex.^a sabe que, na breve intervenção que fiz, antes de ir até à Comissão de Justiça cumprir também os meus encargos de Membro daquele Colegiado, entendi que tínhamos que votar o Orçamento, ou o Parecer Marcelo Barbieri, que foi afastado agora por implicações de natureza técnica, ou qualquer outra alternativa que representasse a votação do Orçamento pelo Congresso. Se essa votação não ocorrer, V. Ex.^a pode ficar absolutamente certo de que o desgaste de todos nós, Senadores e Deputados, será imenso, porque com o tempo de vida legislativa que possuo e com a própria formação jurídico-legislativa que assimilei ao longo desse tempo, sempre identifiquei o Orçamento como a mais importante das proposições votadas em cada Sessão Legislativa. Ora, no próprio instante em que descumprimos aquilo que é missão constitucional nossa, e não adianta examinar aqui ou ali, que foi o Fundo Social de Emergência, ou foi o Presidente que teve que ajustar os números, o fato é que o Congresso, não votando, experimenta um desgaste diante da opinião pública do País. E os órgãos de comunicação serão implacáveis na condenação do nosso posicionamento. Daí por que, ao apartear V. Ex.^a, quero destacar esse fato: Legislativo e Executivo são responsáveis pelo que ocorreu. Agora, não podemos é permitir que se alongue e se alastre essa procrastinação que até aqui se verificou. Devemos aproveitar o esforço concentrado e votar o Orçamento, a fim de que garantamos ao Poder Executivo aqueles recursos indispensáveis à execução de obras de melhoramentos que estão sendo aguardados por Estados e Municípios, enfim, pela própria comunidade brasileira. Portanto, a responsabilidade terá que ser compartilhada. Agora, o Congresso não pode mais deixar de decidir, nesse esforço concentrado, em torno do Orçamento da União de 1994.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Senador Mauro Benevi-

des, faço justiça a V. Ex.^a, que lhe deve ser deferida sem cláusulas de condicionamento – justiça plena – porque ontem assisti e aparteei o seu discurso, e sei da sua preocupação com o Orçamento não só agora, mas também através de pronunciamentos anteriores, que têm acompanhado a sua vida pública desde que cheguei ao Senado Federal.

V. Ex.^a tem toda a razão, ou seja, não quero escusar o Governo da sua responsabilidade porque o mesmo foi obrigado a atrasar a remessa da última proposta orçamentária por razões supervenientes, que dizem respeito aos dois aspectos que rapidamente salientei. Nós hoje discutimos a questão lá – e V. Ex.^a estava presente – e sabe perfeitamente que o resultado foi o que deveria ter ocorrido; quer dizer, chegou-se a uma solução consensual, mesmo entre todas as que não eram boas essa era a melhor. Falei lá, naquela hora, citando o que dizia o velho Barão do Rio Branco: entre muitas situações que não servem deve-se escolher a menos pior. E foi o que fizemos, porque se não votássemos o Orçamento seria um desastre, porque a Constituição Federal determina e essa é obrigação do Congresso. Nós, Parlamentares, não nos poderíamos eximir dessa responsabilidade. Isso seria trágico porque, repito, a Constituição reserva essa competência ao Congresso Nacional.

Felizmente, prevaleceu o bom-senso no sentido de que o Congresso deveria examinar a proposta do Governo e fazer os ajustes nas questões maiores. Por exemplo, a área da saúde está com problemas e por isso é necessário que se façam remanejamentos com relação à mesma. Então, que eles sejam feitos. E assim por diante, no que diz respeito a outras áreas do serviço público. Todavia, o Congresso não poderia cruzar os braços diante da gravidade da situação em que nos encontramos. Como eu disse, este foi um ano *sui generis* e o Congresso não poderia deixar de votar essa proposta orçamentária. É lamentável, Senador Josaphat Marinho, já que o Deputado Marcelo Barbieri fez um trabalho digno; fez um trabalho honrado; ouviu 530 Parlamentares, atendeu às reivindicações possíveis – não todos os parlamentares. Quinhentos e trinta, foi o número que ele atendeu.

Eu ainda imaginava que, mesmo que se aprovasse o Orçamento, ou a proposta do Relator, resultaria impraticável essa votação porque ela só se daria depois do dia 3 de outubro, e todas as emendas, apresentadas pelos Deputados, na verdade, não seriam mais recebidas. Os órgãos a que elas se destinavam não seriam beneficiados pela exiguidade do tempo. Estamos, afinal de contas, no final de agosto e, se prevalecesse essa rota, na verdade, o relatório do Relator só seria aprovado – quem sabe – no final de outubro, e ainda tenho minhas dúvidas.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Maurício Corrêa?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Com o maior prazer, ouço o aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Josaphat Marinho – Estimaria saber, através da palavra de V. Ex.^a, que me dá a impressão de que fala como Líder do Governo...

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sim, falo como Líder do Governo.

O Sr. Josaphat Marinho – Gostaria de saber qual foi, efetivamente, a decisão das Lideranças com a Presidência do Congresso.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – As decisões das Lideranças foram as seguintes: o Congresso – o Presidente da Mesa – colocaria em votação a proposta orçamentária originária do Governo. Parece-me que são trinta e cinco grandes alterações que serão feitas, que já teriam sido mais ou menos ajustadas pelas Lideranças.

Confesso a V. Ex.^a que estou assumindo a Liderança do Governo em caráter precário, e até aproveitei a oportunidade para co-

municar que o nobre Senador Pedro Simon está realizando uma bateria de exames no Rio Grande do Sul, devendo estar ausente das atividades parlamentares por cerca de dez dias.

Prosseguindo, Senador Josaphat Marinho, resultou desse entendimento que votar-se-ia exatamente a proposta do Governo com essas alterações fundamentais, que eles chamaram de modificações "macro". E como isso seria feito? Por meio das Lideranças, para que o Congresso não se eximisse da sua responsabilidade de votar o Orçamento ainda este ano.

O Sr. Josaphat Marinho – E as emendas dos Parlamentares?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Gostaria somente de concluir a resposta a V. Ex^a. O Orçamento de 1995 já chegou. Na verdade, ele está se encavalando ao Orçamento de 1994. Veja V. Ex^a o drama. Pelo que resultou das conversações, deverá ser votada a LDO, exatamente para abrir caminho para a votação do Orçamento de 1995.

As emendas dos Senadores e Deputados serão prejudicadas. Aventou-se a possibilidade de se colocarem essas emendas, à guisa de sugestão, nas mãos das diversas Pastas. Evidentemente, trata-se de um constrangimento, o que não seria recomendável, e essa proposta não passou, até porque os Senadores e Deputados poderiam não concordar. O que prevaleceu foi que as emendas seriam automaticamente reincluídas para apreciação nesse Orçamento de 1995.

O Sr. Josaphat Marinho – Ou seja, as emendas para 94 irão para o Arquivo?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Não há dúvida quanto a isso, Senador.

O Sr. Josaphat Marinho – É lamentável.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – É lamentável.

O Sr. Josaphat Marinho – É extremamente lamentável que o Congresso retarde por tanto tempo a votação e acabe decidindo contra si mesmo.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – É verdade, estou de pleno acordo. Essa é a melhor das piores soluções adotadas, porque não havia condições de encaminhar-se outra solução. Gostaria de dizer a V. Ex^a, pelo apreço que lhe tenho, que, como Líder do Governo, mantive-me em silêncio durante a reunião; falei somente ao final da mesma para manifestar a minha preocupação, como Parlamentar, em face daquilo que poderia predominar no sentido da ausência do Congresso na sua obrigação de votar o Orçamento da República.

De tal modo que espero se possa votar o Orçamento amanhã. Se houver obstrução – estou sabendo que isso pode ocorrer –, que não se vote o Orçamento, mas aí será uma responsabilidade do Congresso, não mais do Governo.

O Sr. Josaphat Marinho – As Lideranças terão certeza do apoio das respectivas Bancadas para a exclusão das emendas?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Creio que não, Senador. Isso foi avençado como solução alternativa, mas, evidentemente, cada parlamentar terá liberdade de exercer o seu direito no momento da votação; se houver impugnação ou obstrução, é claro que não haverá Orçamento.

Essa foi uma linguagem uniforme resultante desse fato que surgiu: ou se tem o Orçamento de 1994, ou não se tem mais esse Orçamento. Esta é a dura realidade.

Entretanto, se porventura houver uma minoria ou uma maioria que não queira aprovar o Orçamento, deveremos tentar votá-lo talvez para o mês de dezembro, votando-o em novembro ou no final de outubro, se conseguirmos.

O Sr. Josaphat Marinho – Senador Maurício Corrêa, gostaria apenas de concluir um raciocínio. Ressalvo completamente a posição de V. Ex^a, que é Líder nesta hora, mas essa solução a que

chegaram as Lideranças dá-me a impressão de que o retardamento já foi feito exatamente para isso.

O Sr. Jutahy Magalhães – Senador Maurício Corrêa, permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Tem V. Ex^a o aparte, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães – Senador Maurício Corrêa, estou estranhando um pouco esse acordo. Em primeiro lugar, V. Ex^a fala em modificações "macro" no Orçamento. Esse é um termo do "economês"; não sei quais seriam essas modificações "macro", e gostaria que V. Ex^a me explicasse a respeito. Elas referem-se a políticas globais do País, com alocação de recursos para essas políticas globais? Será que, finalmente, teremos uma política agrícola, uma política de saúde, uma política de saneamento, uma política de habitação, e outras políticas de que necessitamos e até hoje, infelizmente, não conseguimos por meio dos orçamentos? Será que vamos conseguir isso? Será que essas modificações "macro" referem-se a isso?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Creio que sim, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permita-me aproveitar este aparte para parabenizá-lo pela função de Líder do Governo.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Muito obrigado.

O Sr. Jutahy Magalhães – O Governo estará muito bem representado por V. Ex^a, porque o Líder do Governo deve ser um dos amigos do Presidente, disposto a sempre estar aqui presente para defendê-lo de qualquer tipo de acusação pessoal, de divergências de opinião, mesmo da política administrativa. E V. Ex^a, não só pela sua capacidade intelectual, como também pelas ligações pessoais com o Presidente, estará apto a realizar esse trabalho com proficiência. Gostaria de saber mais a respeito da questão, pois, da forma como foi colocada por V. Ex^a, não senti que houve, de fato, um acordo, já que o mesmo está dependendo de circunstâncias. Não sei se todas as Lideranças tiveram condições de falar em nome dos seus liderados e assumir o compromisso de não pedirem verificação de quorum, ou se existem algumas que não entraram nesse entendimento. Esse é um ponto sobre o qual gostaria que V. Ex^a me informasse, para saber o que faremos amanhã, pois se viermos a este Congresso e não tomarmos qualquer decisão, não teremos como explicar isso à população. Da mesma forma, também é inconcebível que, depois de tantas procrastinações do Governo Federal, cheguemos ao final dessa discussão sem termos um acordo feito e prejudiquemos todas as manifestações internas do Congresso. Não sou favorável a essas emendas de congressistas; preferia que as emendas fossem feitas de forma global, e não pulverizadas. Como já foi também demonstrado pelo Senador Josaphat Marinho, não tive segurança desse entendimento. Era essa a explicação que gostaria que V. Ex^a me prestasse, sobre se o acordo foi feito entre todos os Líderes dos diversos partidos, da Câmara e do Senado, tendo havido, portanto, um compromisso de aceitar o voto de liderança ou se vai ser feito algum pedido de verificação de quorum na hora, a fim de se verificar quem tem maioria.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Ao que sei, todas as Lideranças estavam representadas nessa reunião. No entanto, o fato de alguém, porventura, pedir verificação de quorum insere-se na competência, na atividade subjetiva de cada parlamentar.

O Sr. Jutahy Magalhães – Não houve, portanto, compromisso dos Líderes de se fazer votação de Liderança?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Não houve compromisso das Lideranças presentes de que se faria votação de Liderança.

O Sr. Jutahy Magalhães – Para a LDO e para o Orçamento, ou só para a LDO?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Para a LDO, não; somen-

te para o Orçamento. A LDO está em livre discussão, agora à tarde.

O Sr. Jutahy Magalhães – Portanto, não haveria discussão para o Orçamento de 94?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Não haveria discussão.

O Sr. Jutahy Magalhães – A Mensagem seria votada da forma como chegou, por votos de Liderança?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Exatamente.

O Sr. Jutahy Magalhães – Aceitaram até aquela proposta – usando um termo não muito regimental – "fajuta", de cada um levar as emendas para os Ministérios, para deixar lá como sugestão para ver se seriam aceitas? Aceitaram até isso?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Isso não posso responder. A discussão foi feita.

O Sr. Jutahy Magalhães – V. Ex^a afirmou que teria havido essa sugestão, que não sei se chegou a ser debatida ou não.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Foram feitas várias sugestões, mas eram inexequíveis.

Primeiro, se não se votasse o Orçamento agora e se deixasse para fazê-lo em outubro, resultaria impraticável essa votação, porque já estaríamos espremidos no final do ano.

Teremos eleições no dia 03 de outubro; depois, o resultado da eleição para governador, e uma nova campanha até terminarem as eleições. Ninguém sabe, na verdade, quando poderia ser votado esse Orçamento, e correríamos o risco de passar este ano sem termos votado o Orçamento de 1994.

No que diz respeito ao mérito, devo dizer a V. Ex^a que peguei o bonde andando. Quando cheguei nessa reunião, hoje, as discussões já estavam um pouco adiantadas; mas, da parte de que participei em diante, o consenso que predominou foi no sentido de que se aprovasse o Orçamento que veio do Governo com algumas correções, algo em torno de 35 sugestões – não posso precisar para V. Ex^a – relativas à Agricultura, à Saúde, à Previdência. Ninguém mencionou quais seriam essas 35, mas isso foi possível apurar. O pior, Senador Jutahy Magalhães, seria se não houvesse a aprovação do Orçamento. Das soluções, essa foi a melhor. Entretanto, não quero dizer que ela tenha sido boa.

O Sr. Jutahy Magalhães – Estou estranhando, Senador, porque com toda a experiência que acumulei nesta Casa, assim como V. Ex^a, o Senador Josaphat Marinho e todos os demais, não vi, até hoje, nenhum acordo tão aéreo. Fala-se na existência de 35 macroemendas, mas não se diz quais são, o que impossibilita um entendimento sobre a votação, através de voto de liderança; não há a costura de quais os assuntos que serão tratados, quais as modificações que serão realizadas. Participei de vários entendimentos de liderança nos quais a discussão ia até o final, até nas vírgulas. Se mudasse uma vírgula, acabava.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Talvez eu não tivesse completado o meu raciocínio para explicar. Não é que essas 35 sugestões ou emendas teriam sido avançadas de tal modo que elas seriam aprovadas ou recusadas. Não, apenas aventou-se essa solução. Agora, a discussão dessas 35 emendas ia se dar agora à tarde, na reunião de todas as Lideranças, com a presença dos parlamentares que desejassem.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a uma nova intervenção?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Perfeitamente, Senador.

O Sr. Josaphat Marinho – Atente V. Ex^a em que eu não pretendo atribuir-lhe responsabilidade quanto às matérias a respeito das quais discutimos. Fica isso muito claro. Apenas aproveite a presença de V. Ex^a na tribuna para manifestar a minha inconformidade. As coisas são decididas como se os Líderes fossem titulares dos nossos direitos de representantes. Nós não lhes transferimos prerrogativas dessa natureza. Ora, primeiro, nós apresentamos as

emendas iniciais; com a revisão do Orçamento, fomos convocados a reduzi-las a 25, uma forma de igualar o número de emendas; as 25 emendas foram por todos apresentadas; agora, elas são sumariamente desprezadas. As Bancadas não são ouvidas, é o que estou sentindo aqui. Pergunto: Por que não se estabelecer um critério intermediário de fixar um valor padrão e as emendas serem igualmente reduzidas? Ou haveria razão para fazermos as 25 emendas ou não haveria. Se foram autorizadas é porque se admitiu a possibilidade da distribuição de recursos para entidades e municípios. Por que agora não se estabeleceu também um critério razoável: fixar um teto e dentro desse teto haver a distribuição para todas as emendas? Por que há de prevalecer apenas o critério radical e arbitrário das Lideranças da supressão das emendas?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Devo dizer a V. Ex^a que essa sugestão surgiu na reunião. Falou-se em agregar a esse texto da aprovação do Orçamento um mecanismo normativo, segundo o qual se reservava um determinado valor para atender a essa rubrica a que V. Ex^a fez referência, mas ela foi afastada por algum fato que não recordo neste instante, não sei se de natureza legal, regimental, ou coisa que o valha; mas ela chegou a ser mencionada porque a reunião foi muito prolongada.

Senti a preocupação do Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, e a preocupação do Presidente da Câmara, Deputado Inocêncio Oliveira. Imagine V. Ex^a, Senador Josaphat Marinho, esse parlamentares, que são candidatos, chegarem às suas bases sem que o Orçamento da União tenha sido votado! Pouco importa para o povo. A imprensa irá explorar isso com galhardia, se o Congresso não votar o Orçamento. O que prevaleceu foi a preocupação de o País não ficar sem Orçamento. Os parlamentares retornam às suas bases, e a televisão anuncia: "Eles se reuniram em Brasília mais uma vez e não votaram nada, não fizeram nada". Com a imagem que temos, com o desgaste que vimos sofrendo, a solução que me pareceu correta foi a que prevaleceu no consenso. Não é o melhor.

O Sr. Josaphat Marinho – Chegarão também com a lamentável notícia de que abdicaram de um mínimo de ajuda a municípios e a instituições idôneas.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Mas tenho a impressão de que isso será equacionado agora na reunião da tarde, Senador.

O Sr. Josaphat Marinho – É de esperar que encontrem uma solução razoável, porque essa primeira anunciada é uma solução, inclusive, desrespeitosa a todos nós que cuidamos de aceitar os critérios originariamente assentados. E à base deles, fizemos emendas e até comunicamos a entidades e municípios.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Quero dizer a V. Ex^a que concordo plenamente com o argumento apresentado pelo nobre Representante da Bahia. Não há divergências entre nós, como não há divergências entre mim e o Senador Jutahy a esse respeito. Agora, o resultado que eu trouxe aqui foi o que foi possível produzir-se naquela reunião para salvar o Orçamento de 1994. Não tenho absolutamente nada com isso. Penso exatamente como V. Ex^a a esse respeito. Entendo que a atividade do Congresso é de todos nós e as lideranças não devem avocar responsabilidades que pertencem à consciência de cada parlamentar; mas foi a solução encontrada.

Pedi a palavra em face de especulações que surgiram de que o Governo não queria aprovar o Orçamento, que o Governo é que estava retardando a aprovação do Orçamento. Isso não é verdade. O Presidente da República está empenhado na aprovação do Orçamento, pois não é possível administrar este País em duodécimos. Portanto, não procedem essas especulações. Eu nego, veementemente, que o Presidente da República não tenha querido aprovar o Orçamento.

Chegou-se a esse resultado, que é o melhor para todos nós, reitero aqui, graças à participação do Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, e do Presidente da Câmara. Também estivemos presentes a essa reunião, com as advertências e a assessoria necessárias. Do contrário, não teríamos Orçamento. E também não sei se teremos, pois pode ser que na sessão de amanhã não se aprove nada, o que será um absurdo. É preciso que haja um Orçamento.

De tal modo que só posso louvar o gesto do Presidente do Congresso Nacional, pelo seu patriotismo, pela sua altivez em ter conduzido a reunião daquele jeito para que o Brasil tivesse o seu Orçamento. No mais, estamos tocando a mesma partitura, dentro da mesma harmonia.

Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Maurício Corrêa, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Maurício Corrêa, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, Rui Barbosa, na sua memorável "Oração aos Moços", disse aos jovens, tecendo um paralelo entre a oração e o trabalho:

Oração e trabalho são os recursos mais poderosos na criação moral do homem. A oração é o íntimo sublimar-se da alma pelo contato com Deus. O trabalho é o inteirar, o desenvolver, o apurar das energias do corpo e do espírito mediante a ação contínua de cada um sobre si mesmo e sobre o mundo onde labutamos.

O indivíduo que trabalha acerca-se continuamente do autor de todas as coisas, tomando na sua obra uma parte, de que depende também a dele. O criador começa e a criatura acaba a criação de si mesma.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, trouxe à lembrança essas considerações de Rui Barbosa ao ler na imprensa do País, durante os últimos meses, numerosas informações relacionadas à situação do emprego no mundo e no Brasil de nossos tempos.

As informações havidas descrevem uma realidade muito mais próxima da interpretação bíblica do trabalho visto como castigo pela desobediência do que da visão de Rui, segundo a qual o homem que trabalha acerca-se continuamente do autor de todas as coisas. A realidade que transparece é de privação, pela ausência de oportunidades de emprego, ou de sofrimento, pelo emprego mal remunerado ou executado em condições duras, em muitos casos próximas à escravidão, de modo especial nos países em desenvolvimento como o Brasil.

Atenho-me à questão do desemprego.

O desemprego, hoje, atinge milhões de pessoas no mundo todo, tanto nos países ricos quanto nos pobres, constituindo-se, sem dúvida, em um dos mais sérios problemas sociais da atualidade. Talentos preciosos são desperdiçados por falta de oportunidades, e outros tantos embotam-se já na infância, por falta de alimento; e o sonho de milhares de jovens esvai-se porque não há perspectiva de trabalho.

De acordo com dados em poder da Organização Internacional do Trabalho – OIT, dos quinhentos e doze milhões de habitan-

tes da Europa, incluídos os países do ex-bloco soviético, trinta milhões e setecentos mil, seis por cento, estão desempregados; nos Estados Unidos, dos duzentos e cinquenta e cinco milhões de habitantes, doze milhões e setecentos mil, cinco por cento, não têm emprego; na Ásia, dos três bilhões e duzentos e trinta milhões de habitantes, cento e noventa e três milhões e novecentos mil encontram-se desempregados; e na América latina, quarenta e cinco milhões e setecentos mil dentre os seus quatrocentos e cinquenta e sete milhões de habitantes, dez por cento, não têm emprego.

Nesse contexto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Brasil não apresenta melhor desempenho.

Recente pesquisa por amostra de domicílios efetuada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e materializada no Mapa do Mercado de Trabalho no Brasil revelou que vinte milhões de brasileiros, o que corresponde à população do Peru, encontram-se desempregados ou recebem menos que um salário mínimo por mês, ou mesmo não recebem nada pelo que fazem.

A realidade expressa por esses números porém é mais grave ainda, considerando que são indicadores de um mercado de trabalho profundamente pouco estruturado, apesar das leis e dos sindicatos existentes, com distorções aberrantes para um país detentor do nono Produto Interno Bruto – PIB – mundial.

Vinte milhões de subtrabalhadores permitem imaginar de setenta a oitenta milhões de pobres, dos quais uma parcela vive na mais absoluta indigência.

Os números utilizados pela "Ação da Cidadania contra a Fome e a Miséria e pela Vida" afirmam ainda que há no mercado aproximadamente um milhão e novecentos mil crianças com idade entre dez e treze anos. Do total de sessenta e dois milhões de brasileiros ocupados, cerca de trinta e um milhões nada contribuem para a Previdência Social. Além disso, a média salarial da mulher trabalhadora negra ou parda é a metade da renda da mulher branca.

Outro dado trazido pelo relatório do IBGE refere-se à concentração da renda: aproximadamente a metade do dinheiro proveniente do mercado vai para dez por cento dos trabalhadores. O Distrito Federal possui a melhor média no âmbito dessa concentração: oito salários mínimos, enquanto a média nacional é de quatro salários, isso não obstante ter Brasília o maior índice de desemprego do País, que, em janeiro, de acordo com o DIEESE, era de quinze vírgula dois por cento contra os seis vírgula seis por cento do Estado de São Paulo. De acordo ainda com a pesquisa do IBGE, o menor nível salarial encontra-se no Estado do Piauí, cuja média corresponde a um vírgula seis por cento. Neste Estado, cerca de vinte e três vírgula três por cento dos trabalhadores têm ocupação, porém não recebem pagamento em dinheiro.

Esses dados, não resta dúvida, justificam a afirmativa do ex-Ministro Walter Barelly no sentido de que "o Brasil vive uma situação pré-capitalista".

Na verdade, esse é apenas o perfil de calamidade; a realidade concreta é mais abrangente e cruel. Basta lembrar que dois milhões de jovens, a cada ano, atingem as condições básicas para ingressar no mercado de trabalho, mas se vêem privados dessa possibilidade, pois, de um lado, a recessão que se iniciou em 1980 mantém baixa a oferta de trabalho e, de outro, a introdução de novas tecnologias diminui cada vez mais a necessidade de mão-de-obra.

A geração de novos empregos encontra obstáculos também na legislação trabalhista. Numerosos conflitos individuais e coletivos transformaram-se em forte desestímulo à criação de empregos, uma vez que a admissão de empregados, especialmente pelo pequeno empregador, tornou-se fator de risco. Manifestou-se com justeza o Ministro Almir Pazzianotto quando escreveu que "o direito material do trabalho, sem embargo do seu caráter tutelar,

também deve ter como objetivo a harmonização das relações entre patrões e trabalhadores e a prevenção das divergências, contando com disposições legais precisas que não contribuam para o agravamento dos conflitos de interesse ou de interpretação."

É importante a manifestação do eminente Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, pois a atualização da jurisprudência é uma iniciativa necessária no processo de modernização do País.

A superação do desafio de criar mais e melhores oportunidades de trabalho é tarefa urgente de todos os setores da sociedade, do governo e da iniciativa privada, e exige mudanças que envolvem tanto a legislação quanto a própria visão do trabalho que empregadores e empregados possuem.

Como enfrentar e superar esse desafio? Os governos encontram-se curvados sob o peso de formidáveis déficits orçamentários, que os impossibilitam de exercer o papel de principais agentes quanto à demanda global, característica que marcou a economia no decorrer do século XX. Hoje, estão quase incapacitados de gerar empregos. As grandes empresas, por sua vez, quanto mais se atualizam através da automação, que reduz custos e aumenta os lucros, menos empregos criam. A grande massa dos trabalhadores, enfim, pouco se qualifica, mas está instruída ideologicamente para exigir muito dos empregadores.

Sem dúvida, há espaços neste imenso e emergente país que é o Brasil para crescimento significativo da oferta de emprego. Bastaria lembrar, por exemplo, a grande potencialidade que têm as empresas de pequeno porte. Trata-se de aproximadamente três milhões e quinhentos mil estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, responsáveis por quarenta e oito por cento da produção nacional, quarenta e dois por cento dos salários pagos, cinquenta e nove por cento da oferta de mão-de-obra e cerca de trinta por cento do Produto Interno Bruto. E "se forem computadas as empresas informais que tiveram de cair na marginalidade para fugir do perverso sistema tributário, tem-se algo em torno de cinco milhões de pequenas empresas no País." Levando em consideração que cada uma gera cerca de dez empregos diretos e indiretos, estaremos falando de cinquenta milhões de trabalhadores brasileiros que ganham a vida graças às pequenas empresas.

Nesse campo, não tenho dúvida de que o Governo ainda tem grande papel a desempenhar, em nível federal, estadual e municipal, pois, se por esses três níveis são gastos cerca de cem bilhões de dólares por ano, apenas cinco por cento dessa importância são gastos junto a pequenas empresas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nosso País tem condições para produzir os empregos de que necessita, porém é preciso que ultrapasse as singelas manifestações de boa vontade e de voluntarismo ineficiente. "Nem conseguirei - como afirma ainda o Ministro Almir Pazzianotto - dois milhões de novos postos de trabalho, a cada ano, contando somente com recursos do governo. Trabalho, emprego e salários dependem da vitalidade da economia, e esta, em boa parte, do desempenho da iniciativa privada."

O trabalho, no momento presente em que vive o País, pode representar ainda um castigo, pode ainda ser um esforço insano que faz conquistar o pão de cada dia com fadiga e suor no rosto, mas, graças aos horizontes abertos, tem condições para realizar-se como aproximação ao criador de todas as coisas; pode não dispensar o esforço, porque é de sua natureza exigir dedicação e criatividade, contudo está voltado para satisfazer o ser humano, cujo destino é "inteirar, desenvolver e apurar as energias do corpo e do espírito, mediante a ação contínua de cada um sobre si mesmo e sobre o mundo onde labutamos".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL - RO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs: Senadores, o Plano Agropecuário de Rondônia - PLANAFLORO tem contado, desde as etapas iniciais de sua elaboração até sua implantação, com meu inabalável apoio. E assim tem sido, por múltiplas razões, dentre as quais posso destacar:

1º - a excelência de seus objetivos voltados para o desenvolvimento sustentável de Rondônia, mediante o manejo adequado de seus recursos naturais;

2º - a apreciável injeção de recursos da ordem de 230 milhões de dólares, que ele desencadearia em benefício de largas faixas da população produtiva do Estado, sem falar da contribuição que parcelas dessas cifras poderiam representar para a melhoria da capacidade técnico-operacional das instituições do Estado, particularmente daquelas ligadas a setores incumbidos de garantir o adequado manejo de florestas, de dar proteção a estas e às reservas indígenas, assim como de fomentar o desenvolvimento agrícola do Estado;

3º - a contribuição decisiva que dei para sua rápida tramitação e aprovação no Congresso Nacional, como Relator que fui do referido Projeto, quer na Comissão de Assuntos Econômicos, quer, mais adiante, no Plenário, removendo óbices que retardariam sua implantação.

Iniciada a etapa de sua execução, em meados de 1993, o meu apoio ao Planafloro não cessou, pelo contrário, ele continuou a se manifestar, já agora através de longos pronunciamentos seja para destacar a relevância de seus objetivos, seja para pôr em relevo os benefícios que ele poderia acarretar para o Estado, seja, para firmar posição acerca de alguns pontos polêmicos nele envolvidos, seja, inclusive, para manifestar alguns temores que me assaltaram, desde o início de sua execução, relativamente à lisura dos atos e medidas concernentes à manipulação dos recursos a ele alocados.

Nesses pronunciamentos adotei com firmeza a dupla postura de apoio e de vigilância. De apoio buscando concorrer para que o Planafloro superasse os obstáculos com que ele porventura se defrontasse. De contínua vigilância, relativa a cada passo de sua execução, de sorte a que ele atingisse, sem desvios, seus altos objetivos.

Entre as posições por mim firmadas nesses pronunciamentos, orgulho-me de relembra a defesa da construção das grandes rodovias de que Rondônia não pode prescindir para efetivação de seu projeto de desenvolvimento.

Foi assim que, rebatendo as críticas dos imobilistas, para os quais a construção da BR-364 teria sido um dos erros a lastimar no fracassado Polonoeste, tive a oportunidade de afirmar, em discurso proferido no Plenário do Senado Federal, em 6 de junho de 1993:

"Pouco informados sobre os fenômenos que ocorreram durante a fase febril da ocupação de Rondônia esquecem-se esses críticos desatentos, de que a abertura e o asfaltamento da BR-364, que interliga Cuiabá a Porto Velho, foi a maior componente de investimentos do Polonoeste. Esquecem-se de que nós, de Rondônia, nós que lá vivemos e podemos sentir na pele os sacrifícios que nos impõe a precariedade de nosso sistema viário, nós visualizamos o asfalto da BR-364 como o maior benefício e não como um desserviço a nosso Estado."

Outra posição que deixamos bem clara foi a que busca compatibilizar o apoio ao Planafloro com os legítimos anseios de desenvolvimento de nosso Estado.

Tal preocupação tornou-se bem explícita nesta passagem do mencionado discurso:

"Fico mais tranqüilo quando informo à Casa a respeito da abrangência dos objetivos pelo Planaflo, por que não poderíamos, de forma alguma, aprovar e avalizar uma intervenção externa que visasse transformar Rondônia numa área experimental de projetos preservacionistas e conservacionistas, destituídos de preocupação mais profunda com a sorte e o destino dos quase dois milhões de rondonienses, que segundo o IBGE, labutam em nosso Estado...

Sabemos que muitos dos mais importantes "habitats" de vida selvagem e centros de biodiversidades estão em áreas rurais habitados por populações mais pobres do planeta. A Região Amazônica é uma delas.

Essas populações, vivendo padrões subumanos, são forçadas ao uso indiscriminado, ao mau uso, e até à destruição dos recursos, dos quais dependem. Recursos estes que são renováveis.

São populações diretamente dependentes da mãe-natureza, para alimentos, moradias, medicamentos, combustíveis e transportes...

Hoje, é muito difícil para qualquer um de nós rondonienses, apegarmo-nos à bandeira da preservação e defendê-la. Isso, porque a preservação representa o não uso. Significa o esforço para criar um corpo de leis e normas, e, em seguida segui-las, para que as florestas sejam "deixadas como estão".

Já a conservação implica a manutenção dos ambientes florestais em seus estados naturais, porém permitindo a sua utilização pelo homem.

Como já disse, é muito difícil batalharmos pela preservação, mas creio que temos, e precisamos manter, daqui para frente, um compromisso que envolva as futuras gerações, com a prática do desenvolvimento sustentável."

Fiel a esse compromisso, compreendi o alcance do Planaflo, como expressão do esforço conciliatório entre proteção ambiental e desenvolvimento sustentável.

Por isso mesmo, mais de uma vez, em meus pronunciamentos e na troca de correspondência com autoridades competentes, manifestei meus temores e apreensões em relação a certos procedimentos adotados pelo Governo de Rondônia na execução do Projeto.

Foi assim que discordei das aplicações dadas aos recursos provenientes dos primeiros desembolsos financeiros, canalizados quase que integralmente para a cobertura de despesas realizadas em datas anteriores à aprovação dos créditos destinados à execução do Projeto, operações estas estranhamente denominadas de "retrofinanciamento e de retroressarcimento".

O pronunciamento por mim elaborado para anunciar o desencadeamento, em 6-5-93, do Planaflo, que por motivos supervenientes deixou de ser proferido, contém mais de uma passagem onde manifesto sérias apreensões envolvendo prováveis desvios de rumos que já estariam ocorrendo nos primeiros passos da execução do Projeto.

Cito-os, exaustivamente, porque tais apreensões eram plenamente justificáveis, conforme se poderá inferir dos documentos que trarei ao conhecimento deste Plenário, um pouco mais adiante.

"Ao mesmo tempo em que esta notícia (a do início da execução do Projeto) nos enche de esperanças, Senhor Presidente e Senhores Senadores, trazemos da última viagem ao interior de Rondônia, fundadas preocupações relativas ao desenvolvimento e execução dos

projetos, ações e medidas que compõem o Planaflo.

Essas preocupações baseiam-se nos informes colhidos junto às comunidades, na leitura de jornais locais, bem como no espaço que vem ocupando, na mídia eletrônica, o posicionamento das Organizações Não Governamentais, as ONG de Rondônia, que estão vinculadas ao Fórum das Organizações Não-Governamentais. Estas, seguidamente, embora sem grande sucesso, vêm denunciando irregularidades na execução do Planaflo, sobretudo em relação à política fundiária do Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no Estado de Rondônia.

A denúncia, Senhor Presidente e Senhores Senadores, revela a existência de forte incompatibilidade entre a atual política fundiária do Incra, para Rondônia, e a Lei de Zoneamento Sócio-Econômico e Ecológico do Estado.

Inteirado dessa denúncia, através de carta a ele endereçada pelo Secretário Executivo do Fórum das ONG, Senhor Luiz Rodrigues de Oliveira, o diretor do Departamento I do Banco Mundial para a Região da América Latina e do Caribe, Senhor Rainer B. Steckan, em despacho à citada correspondência afirmou que estava ciente do assunto; que o acompanhava de perto e que cobraria o acordo firmado com o Incra e o Governo do Estado "no sentido de que nenhuma atividade de assentamento/colonização seria realizado nos projetos de colonização Curupira, Rio do Conto, Água Azul, porque seriam inconsistentes com as recomendações da Lei do Zoneamento".

Mais adiante em seu despacho, o executivo do Banco Mundial, Sr. Rainer B. Steckan, informava ao Fórum que as cobranças ao Incra tem o caráter de assegurar "que estes e os mais compromissos com o Incra, relacionados com o cumprimento das recomendações do Zoneamento e outros acordos contratuais no âmbito do Projeto de Manejo de Recursos Naturais de Rondônia, sejam mantidos".

Senhor Presidente e Senhores Senadores, de acordo com o Secretário Executivo do Fórum, Senhor Luiz Rodrigues de Oliveira, se esses acordos não forem cumpridos, o Banco Mundial poderá suspender o desembolso de novas parcelas dos recursos destinados ao Planaflo, até que tais distorções sejam corrigidas."

E depois de discorrer exaustivamente sobre o papel positivo que vêm desempenhando as Organizações Não-Governamentais de Rondônia para a formulação de projetos de desenvolvimento sustentável, eu conclua dizendo:

"Temos a certeza, Senhor Presidente e Senhores Senadores, de que o papel dessas Organizações Não-Governamentais, na execução do Planaflo será de grande valia, seja pela sua representatividade e vascularização no interior de meu Estado, seja pelo bom conceito que elas desfrutam no Banco Mundial, agente financiador do Planaflo. Assim, ousaríamos sugerir ao Governo de Rondônia, e de modo todo particular ao Secretário-Geral do Planaflo, um tratamento justo, o reconhecimento e a cobrança da atuação destes canais da sociedade, na execução e implementação das políticas do Projeto que estão sob seu comando."

Discorrendo, em seguida, sobre o árduo trabalho que exigiria a implementação do Plano e sobre as dificuldades que iriam se

antepor à sua execução, eu me detive mais largamente na consideração daquelas advindas da política fundiária do Incra, sobretudo, da adotada na sua "Proposta de Programa Emergencial de Reforma Agrária", de abril de 1993, cívada de inúmeras incongruências, sobretudo, em relação à Região Norte.

A propósito, eis as considerações que tecei:

"A Região Norte merecerá destaque, visto que em termos de metas para obtenção de terras em 1993, deverá alcançar 287.880 (35% da área total), mas em termos quantitativos de famílias de "sem-terras" a assentar, atingirá apenas 3.700 famílias (18,5% do total de famílias).

Dessa nova posição, para a "Proposta de Programa Emergencial de Reforma Agrária, de 1993", o Incra altera de forma bastante expressiva a antiga participação da Amazônia, na busca da solução dos problemas agrários do País. Enfatiza-se o atendimento para a Região Nordeste, com o amparo de 7.850 famílias (cerca de 40% da meta emergencial), enquanto que é dada importância ao atendimento para a Região Sul, com 3.500 famílias (17,5%), e para a Região Centro-Oeste, com 3.150 famílias (15,7%).

A política traçada pela "Proposta de Programa Emergencial de Reforma Agrária, 1993", conferiu-se uma expressão numérica no que tange à área destinada de 35% para a Região Norte, daí resulta que o tamanho das parcelas a serem entregues às famílias, 78 hectares/família, é quase que o dobro da área média destinada, em termos de Brasil, que é de 41 hectares/família.

Que não seja esta nova posição do Incra, decorrente do estoque disponível de terras em mãos do Orgão, ou uma simples obra do acaso. É importante que a Região Norte seja aliviada da chegada de novos contingentes populacionais migrantes, e até mesmo que se estude de forma mais amadurecida, tecnicamente confiável e compatível com os novos ditames do compromisso da humanidade, com o ambiente, para que seja efetivada a entrega de novas glebas de terra, aos "sem-terras", já localizados naquela Região.

Do contrário, vai ser muito difícil para Rondônia e para o Mato Grosso, que acabam de contratar o Planaflo e Prodeagro, respectivamente, fazer cumprir as cláusulas contratuais dos dois programas. É que ambos têm visível preocupação com o ambiental, com a proteção de áreas de reservas florestais, biológicas, indígenas, voltando-se um e outro para um claro desenvolvimento sustentável."

Por último, minhas advertências direcionaram-se para o grave desafio embutido na problemática indigenista. É que Rondônia engloba uma população indígena de 4.819 silvícolas, distribuídos em 18 grupos localizados em área de 4.524.142 hectares.

Com tais características populacionais, Rondônia, com a intervenção do Planaflo, assumiu junto ao Banco Mundial o compromisso de demarcar as reservas indígenas, reinventando as já existentes, assim como de amparar, proteger essas comunidades, melhorando as condições de pobreza em que vivem.

Daí, o meu alerta para os problemas que certamente haveriam de repontar no convívio de brancos com indígenas, sobretudo, acrescentava eu:

"... quando se tem as áreas indígenas inseridas em ambientes já densamente povoados, como é o caso da área de Posto Sete de Setembro, do Grupo Indígena Suruí, que dispondo de uma área demarcada de 110.160

hectares, para uma população de 343 indígenas, leva-os a um convívio intenso com os agricultores da zona rural do município de Cacoal. Outra não é a situação da Reserva Indígena de Lage, onde estão localizados os índios do Grupo Pacaas Novas, em uma área de 107.321 hectares, povoada por 274 silvícolas. Essa Reserva fica situada à margem da rodovia que liga Porto Velho/Abunã/Guajará Mirim, também em contacto com os "brancos", há cerca de 80 anos, desde a construção da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

Muito mais difícil e complexa afigura-se a situação de proteção do agrupamento dos Uru-Eu-Wau-Wau, que possuem uma gleba, ainda não perfeitamente legalizada, de 1.867.118 hectares, e que representam a maior comunidade indígena, visto que integrada por 1.200 indivíduos.

A situação da Reserva dos Uru-Eu-Wau-Wau, é de constante ameaça em face da abertura da estrada federal BR-429, que saindo de Presidente Médici, situada no eixo da BR-364, e passando por Alvorada d'Oeste, alcança a cidade de Costa Marques.

Essa estrada, se como é inegável, encontra justificativas de natureza geopolítica, de integração do Vale do Rio Guaporé com o centro dinâmico de Rondônia, que é a BR-364; se veio atender aos reclamos da população do Município de Costa Marques (17.162 habitantes segundo o IBGE, em 1991), que aspiravam ver-se resgatados do isolamento em que viviam, colocou por outro lado, sob a exploração agropecuária, extensas áreas de solos mineralogicamente pobres e cortou áreas de ecossistemas frágeis que estão mapeados como Zonas 4, 5 e 6 da Lei de Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico, Lei Complementar nº 52.

Ao longo dessa estrada, estão sendo abertas extensas fazendas de pecuária. O próprio Incra, criou e desenvolveu em suas margens um projeto de assentamento, o PA Bom Princípio, com uma área de 84.548 hectares, onde foram assentadas 1.354 famílias.

O traçado da BR-429, que interliga as cidades de Presidente Médici a Costa Marques, é uma ameaça constante à integridade da Reserva Indígena dos Uru-Eu-Wau-Wau, porque quase tangencia o setor leste da Reserva, passando a uns 15 a 20 quilômetros de distância deste.

Por outro lado, Senhor Presidente e Senhores Senadores, as riquezas florestais da Reserva dos Uru-Eu-Wau-Wau, com a ocorrência de mogno (cada metro cúbico vale cerca de US\$ 700), de cerejeira, de ipê, exercem enorme atrativo para madeireiros, fazendeiros e colonos, que ali vão para se suprirem de madeira de qualidade, abundantes e gratuitas."

Não era difícil prognosticar a extensa gama de problemas susceptíveis de eclodir de situações como as acima descritas.

Entretanto, tais problemas poderiam ser contornados e os desafios que eles representavam, perfeitamente superados, não fora a displicência - diria, mesmo, - a leviana irresponsabilidade demonstrada, de um lado, pelos executores estaduais do Planaflo e, de outro, pelos responsáveis pela formulação das políticas fundiárias postas em prática em Rondônia. Uns e outros descumpriram sérios compromissos assumidos na celebração do contrato de execução do Planaflo, assim como, tornaram-se responsáveis por graves desvios que poderão comprometer, de forma insanável,

os objetivos desse Projeto.

O que acabo de dizer, Senhor Presidente, expressa apenas palidamente a fulminante denúncia levantada pelo Fórum das Organizações Não-Governamentais de Rondônia, no contundente Relatório de 27 laudas, que a respeitável instituição encaminhou ao Presidente e Diretores Executivos do Banco Mundial, em 15 de junho do corrente, tendo tido o cuidado de remeter cópias às seguintes instituições:

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria Executiva do Planaflo
Assembléia Legislativa de Rondônia
Presidência da República
Ministério do Meio Ambiente e Amazônia Legal
Ministério da Justiça
Ministério da Integração Regional - MIR
Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Agrário -

MARA

Secretaria de Assuntos Internacionais - CAIN
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados

Comissão do Zoneamento Econômico e Ecológico - CZEE

Cópia integral desse importante documento está sendo, também, anexada ao meu pronunciamento, para que conste, nos anais do Congresso, como comprovante da procedência dos temores e apreensões que tenho manifestado neste Plenário a respeito da incomprovada competência e da discutível probidade dos executores do Planaflo.

Mesmo assim, desafiando as contingências do tempo e espaço de que disponho, não posso furtar-me à transcrição, no texto de meu pronunciamento, de algumas de suas passagens mais significativas. Cito, preliminarmente, as considerações iniciais do Relatório:

"Ao: Presidente e Diretores Executivos do Banco Mundial
Porto Velho, 15 de junho de 1994

Prezados Senhores,

Através desta, gostaríamos de levar ao conhecimento da diretoria do Banco Mundial a existência de graves problemas que estão comprometendo a implantação do Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia (PLANAFLO), financiado por um empréstimo do Banco no valor de US\$167 milhões...

Não obstante a validade indiscutível das propostas globais do Planaflo, a execução prática do programa, desde os primeiros desembolsos do Banco Mundial em junho de 1993, tem sido comprometido por uma série de entraves que colocam em dúvida o real compromisso dos órgãos governamentais com o programa, ou seja, a sua "sustentabilidade política".

Neste documento, os problemas mais graves que constatamos na execução do Planaflo incluem, em resumo:

1) a ineficácia do atual sistema de planejamento, monitoria e avaliação do programa, especialmente no que se refere à participação dos beneficiários do Planaflo;

2) a atual política fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que desrespeita o zoneamento sócio-econômico-ecológico de

Rondônia e a legislação ambiental, nas atividades de criação de projetos de assentamento e regularização fundiária;

3) a ausência de medidas jurídicas e institucionais, por parte do Governo de Rondônia, para implantar efetivamente o zoneamento sócio-econômico-ecológico e as unidades estaduais de conservação;

4) a contratação de serviços de demarcação de unidades estaduais de conservação pelo Instituto de Terras e Colonização de Rondônia (ITERON), que apresentam graves irregularidades, inclusive a redução ilegal de seus perímetros;

5) incoerências no atual sistema de licenciamento ambiental, onde as autorizações de desmatamento, queimadas e exploração madeireira desrespeitam o zoneamento sócio-econômico-ecológico e a legislação ambiental, facilitando atos de degradação ambiental, inclusive a retirada ilegal de madeira de áreas indígenas e outras unidades de conservação;

6) a ineficácia do atual sistema de fiscalização e proteção ambiental, principalmente por intervenção de interesses políticos e econômicos, sendo que a impunidade generalizada tem o efeito de incentivar práticas ilegais de degradação ambiental;

7) a ausência de medidas concretas para implantar o subcomponente de apoio às comunidades indígenas do Planaflo, nas atividades de demarcação, índios isolados, fiscalização e saúde indígena;

8) a incompatibilidade dos atuais programas de investimentos, a nível estadual e federal, inclusive os programas de crédito rural e incentivos fiscais, em relação aos objetivos do Planaflo e às diretrizes do zoneamento sócio-econômico-ecológico;

9) a falta de coerência da atual política agrícola do Governo de Rondônia, em relação às propostas de desenvolvimento agroflorestal do Planaflo.

Em contraste com a imagem que é divulgada do programa, como um modelo de participação popular em projetos financiados pelo Banco Mundial, torna-se cada vez mais claro que a participação das organizações não-governamentais no Planaflo está servindo principalmente para legitimar o fluxo de recursos financeiros entre o Banco e os órgãos governamentais.

Considerando os fatos apresentados nesse documento, que incluem vários casos de descumprimento dos acordos contratuais do Planaflo, o Fórum das Organizações Não-Governamentais de Rondônia está solicitando ao Banco Mundial a suspensão dos desembolsos do programa, até que sejam tomadas medidas concretas pelas autoridades governamentais e o Banco para solucionar o atual impasse na sua execução."

Outra passagem que não pode ser omitida é esta que analisa e avalia a administração do Planaflo:

"Um exemplo importante do esvaziamento da participação popular no Planaflo é o Conselho Deliberativo. As eventuais reuniões do Conselho têm o único objetivo de votar a aprovação de Planos Operativos Anuais - POA, ou seja, a legitimar a entrada de recursos financeiros nos órgãos governamentais. O Conselho nunca se reuniu para discutir os relatórios trimestrais de monitoria, o relatório de avaliação do Comai ou o programa de cooperação técnica com o PNUD, conforme

previsto no Regimento Interno do programa.

Enquanto são esvaziadas as instâncias oficiais do Planaflo, nas quais participam as organizações não-governamentais, as grandes decisões sobre assuntos relacionados ao programa são tomadas, de forma isolada, por um pequeno grupo do alto escalão do Governo. Um exemplo recente desse problema é a demarcação de unidades de conservação com limites irregulares, reduzindo suas respectivas áreas para atender interesses políticos e econômicos (veja a sessão nesse documento sobre "Política Fundiária, Zoneamento e Unidades de Conservação").

Vale salientar ainda as seguintes questões preocupantes, no que diz respeito à administração do Planaflo:

1) as ingerências políticas nos órgãos executores, a nível estadual e federal, que, além de causar uma alta rotatividade de pessoal em cargos de confiança, resulta em desvios das devidas funções das instituições públicas, dificultando a articulação interinstitucional e compatibilidade de políticas públicas no âmbito do Planaflo;

2) a contratação com recursos do Planaflo, no ano de 1993, de um grande contingente de funcionários pela EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural), sem a observância de critérios técnicos na escolha de pessoal;

3) a falta de transparência nos procedimentos operacionais da Comissão Especial de Licitação de Obras e Materiais-CELOM;

4) a morosidade da máquina burocrática, a nível dos governos estadual e federal, já causou uma série de prejuízos na execução do Planaflo. Vale observar que o orçamento da União para 1994 ainda não foi aprovado pelo Congresso Nacional.¹¹

Finalmente, seria imperdoável a omissão desta referência à política fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Volto a citar o Relatório:

"Nos acordos contratuais do Planaflo previu-se a implementação de um programa de reformas institucionais, visando a compatibilização de políticas públicas e programas de investimentos com as diretrizes do zoneamento sócio-econômico-ecológico e o manejo sustentável dos recursos naturais (veja: Seção 2.14 do Acordo de Projeto).

O zoneamento sócio-econômico-ecológico de Rondônia, estabelecido inicialmente pelo Decreto nº 3.782, de 19-06-88, foi contemplado na própria Constituição Estadual de 1989 e respaldado posteriormente pela Lei Complementar nº 52 de 20-12-91.

Não obstante a aparente "institucionalização" do zoneamento sócio-econômico-ecológico, pode-se observar que as políticas e ações de vários órgãos e autoridades governamentais em Rondônia tem entrado em confronto direto com as suas diretrizes, bem como a legislação ambiental, em nível estadual e federal.

Um dos exemplos mais graves desta problemática tem sido a política fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Nos últimos anos, a Superintendência Regional do Incra em Rondônia tem desrespeitado frontalmente o zoneamento sócio-econômico-ecológico e a legislação ambiental, nas atividades de desapropriação, criação de projetos de assentamento e de regularização fundiária.

1) o Incra não tem respeitado a Resolução nº 001/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), especificamente o artigo 2º, inciso XVII, onde se determina a elaboração prévia de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) no caso de "projetos Agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000ha, ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas de proteção ambiental";

2) da mesma forma, o Incra não tem realizado estudos prévios sobre a qualidade dos solos e capacidade de suporte das áreas destinadas ao assentamento de pequenos agricultores, nem os impactos desses projetos em relação a populações indígenas, recentes, o Incra tem criado projetos de assentamento nas vizinhanças de áreas e outras unidades de conservação;

3) as propostas de aquisição de projetos de assentamento, não foram devidamente encaminhadas à Comissão de Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico de Rondônia, criada pelo Decreto Estadual nº 5.449, de 16-01-92, da qual o Incra faz parte, considerando que a criação dos mesmos significaria uma mudança de categoria zonal nestas áreas;

4) os processos de desapropriação também não foram apreciados previamente pela Comissão Estadual da Terra de Rondônia, (contrariando o Capítulo II de seu regimento interno), bem como o acordo assinado entre o Incra e o Governo de Rondônia, em novembro de 1992, sobre a "Política de Uso da Terra no Estado de Rondônia";

5) a definição de áreas para criação de projetos de assentamento pelo Incra geralmente ocorre sem nenhuma consulta às principais entidades que representam os trabalhadores rurais, seringueiros e populações indígenas.

Na realidade, escolha de imóveis para desapropriação e criação de projetos e assentamento é determinada em negociações entre políticos, altos funcionários do Incra e especuladores de terra, onde os últimos adquirem grandes propriedades (geralmente seringais antigos, em áreas isoladas) para depois vendê-las a preços supervalorizados para o Governo Federal. O preço exorbitante da desapropriação é posteriormente suportado entre os agricultores assentados pelo Incra.

A grande maioria dos problemas com o Incra em Rondônia se explicam pelo processo de intervenção política que ocorre dentro da Superintendência Regional do órgão. Em Rondônia (como em outros estados brasileiros), o Superintendente Regional não é escolhido pelo Presidente do Incra, mas por padrinhos políticos. Portanto, não é de se surpreender que a Superintendência do Incra em Rondônia tem insistido em manter uma velha política de atendimento a interesses políticos e econômicos, negando a função social do órgão e sua contribuição potencial para o desenvolvimento sustentável.¹²

Senhor Presidente, Senhores Senadores, quem lê o inteiro teor do documento que acabo de comentar não pode deixar de reconhecer a seriedade, o espírito público, a fidelidade à causa do desenvolvimento sustentável e, sobretudo, a consistência dos conceitos nele emitidos, sem falar na correção, clareza e propriedade redacional, que permitem um acesso inteligível e proveitoso ao seu conteúdo.

Por tudo isso, emprestamos nosso total apoio e solidariedade à conclusão final do documento que, por considerar nele de-

monstrada a existência de graves problemas na execução do Planaflo, inclusive o descumprimento de acordos contratuais, leva o Fórum de Organizações Não-Governamentais de Rondônia a solicitar formalmente a suspensão dos desembolsos do Banco Mundial para o Planaflo, e ao mesmo tempo, a retirar sua participação oficial do Programa, até a tomada de medidas para o atual impasse.

De minha parte, eu acrescentaria:

Ao: Presidente e Diretores Executivos do Banco Mundial

Porto Velho, 15 de junho de 1994

Prezados Senhores,

Através desta, gostaríamos de levar ao conhecimento da diretoria do Banco Mundial a existência de graves problemas que estão comprometendo a implantação do Plano Agropecuário e Florestal do Rondônia (PLANAFLO), financiado por um empréstimo do Banco no valor de US\$ 167 milhões.

O Fórum das Organizações Não-Governamentais de Rondônia é formado por entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, representando pequenos agricultores, seringueiros e índios, bem como ambientalistas, educadores, pesquisadores e entidades de assessoria a movimentos populares e defesa dos direitos humanos. Criado em 1991, o Fórum tem como objetivo principal promover a democratização da informação, a participação da sociedade civil organizada na definição e monitoramento de políticas públicas e a cooperação e articulação entre seus membros em atividades comuns. Desde a sua criação, uma das principais atividades do Fórum tem sido o acompanhamento do PLANAFLO.

Durante os anos oitenta, o Banco Mundial financiou o POLONOROESTE, cujo objetivo principal era o asfaltamento da rodovia BR-364 entre Cuiabá (Mato Grosso) e Porto Velho (Rondônia). O POLONOROESTE ficou conhecido internacionalmente em função de uma série de problemas que se agravaram durante a sua execução: aumento do fluxo migratório, elevação das taxas de desmatamento, a falência de projetos de colonização oficial e do modelo agrícola proposto pelos órgãos governamentais, invasões de áreas indígenas e outras unidades de conservação, conflitos pela terra, etc.

O PLANAFLO tem como objetivo básico promover um novo modelo de "desenvolvimento sustentável" em Rondônia, através de uma série de iniciativas de proteção e manejo de recursos naturais, tais como: o zoneamento sócio-econômico-ecológico, implantação de sistemas agroflorestais, a recuperação de áreas degradadas, fiscalização, educação ambiental, criação e implantação de Reservas Extrativistas e outras unidades de conservação, manejo florestal e apoio às comunidades indígenas.

Durante as negociações do PLANAFLO, várias organizações não-governamentais em Rondônia, com o apoio de entidades nacionais e internacionais, levantaram questionamentos sobre o novo programa e sua capacidade de reverter os graves problemas que acompanharam a execução do POLONOROESTE. Uma das principais críticas das ONGs foi a falta de participação da sociedade civil, principalmente as entidades representativas dos pretensos beneficiários (pequenos agricultores, seringueiros e populações indígenas) durante a elaboração da proposta original do PLANAFLO.

Como resultado desta mobilização, representantes de doze organizações não-governamentais (ONGs) foram convidados, em junho de 1991, a participar de uma reunião com representantes do governo estadual e o Banco Mundial. Depois de dois dias de negociações, foi assinado em 20/06/91 um "Protocolo de Entendimento" entre o Governo de Rondônia e as ONGs, onde se estabeleceu espaços de participação institucional das organizações não-governamentais em atividades de planejamento, monitoria e avaliação do PLANAFLO. Ao mesmo tempo, o Governo de Rondônia se comprometeu, nesse

Até que Rondônia empossa um Governo idôneo e probo, capaz de executar, com seriedade e competência, um programa do porte do Planaflo.

É o que penso, Senhor Presidente.

Obrigado. - Senador Odacir Soares.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

documento, a tomar uma série de medidas emergenciais, visando a proteção do meio ambiente e dos territórios ocupados por populações tradicionais (Anexo 01).

Não obstante a validade indiscutível das propostas globais do PLANAFLORO, a execução prática do programa, desde os primeiros desembolsos do Banco Mundial em junho de 1993, tem sido comprometida por uma série de entraves que colocam em dúvida o real compromisso dos órgãos governamentais com o programa, ou, seja, a sua "sustentabilidade política".

Nesse documento, os problemas mais graves que constatamos na execução do PLANAFLORO incluem, em resumo:

- 1) a ineficácia do atual sistema de planejamento, monitoria e avaliação do programa, especialmente no que se refere à participação dos beneficiários do PLANAFLORO;
- 2) a atual política fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que desrespeita o zoneamento sócio-econômico-ecológico de Rondônia e a legislação ambiental, nas atividades de criação de projetos de assentamento e regularização fundiária;
- 3) a ausência de medidas jurídicas e institucionais, por parte do Governo de Rondônia, para implantar efetivamente o zoneamento sócio-econômico-ecológico o as unidades estaduais de conservação;
- 4) a contratação de serviços de demarcação de unidades estaduais de conservação pelo Instituto de Terras e Colonização de Rondônia (ITERON), que apresentam graves irregularidades, inclusive a redução ilegal de seus perímetros;
- 5) incoerências no atual sistema de licenciamento ambiental, onde as autorizações de desmatamento, queimadas e exploração madeireira desrespeitam o zoneamento sócio-econômico-ecológico e a legislação ambiental, facilitando atos de degradação ambiental, inclusive a retirada ilegal de madeira de áreas indígenas e outras unidades de conservação;
- 6) a ineficácia do atual sistema de fiscalização e proteção ambiental, principalmente por intervenção de interesses políticos e econômicos, sendo que a impunidade generalizada tem o efeito de incentivar práticas ilegais de degradação ambiental;
- 7) a ausência de medidas concretas para implantar o sub-componente de apoio às comunidades indígenas do PLANAFLORO, nas atividades de demarcação, indios isolados, fiscalização e saúde indígena;
- 8) a incompatibilidade dos atuais programas de investimentos, a nível estadual e federal, inclusive os programas de crédito rural e incentivos fiscais, em relação aos objetivos do PLANAFLORO e às diretrizes do zoneamento sócio-econômico-ecológico;
- 9) a falta de coerência da atual política agrícola do Governo de Rondônia, em relação às propostas de desenvolvimento agroflorestal do PLANAFLORO;

Em contraste com a imagem que é divulgada do programa, como um "modelo" de participação popular em projetos financiados pelo Banco Mundial, torna-se cada vez mais claro que a participação das organizações não-governamentais no PLANAFLORO está

servindo principalmente para legitimar o fluxo de recursos financeiros entre o Banco e os órgãos governamentais.

Considerando os fatos apresentados nesse documento, que incluem vários casos de descumprimento dos acordos contratuais do PLANAFLORO, o Fórum das Organizações Não-Governamentais de Rondônia está solicitando ao Banco Mundial a suspensão dos desembolsos do programa, até que sejam tomadas medidas concretas pelas autoridades governamentais e o Banco para solucionar o atual impasse na sua execução.

A seguir, apresentamos um resumo dos principais fatos que justificam a solicitação de suspensão dos desembolsos do PLANAFLORO, bem como uma relação de medidas emergenciais que o Fórum das ONGs de Rondônia considera condição *sine qua non* para a retomada da execução do programa.

1) Modelo de Gestão e Participação Popular

De acordo com o "Protocolo de Entendimento" assinado em junho de 1991, a participação das organizações não-governamentais no PLANAFLORO ficou garantida em vários níveis: a) em "Comissões Normativas do Programa", que serviriam como câmaras técnicas para o planejamento de programas e projetos específicos; b) nas atividades de monitoramento e avaliação, inclusive no "Comitê de Avaliação Independente"; c) no Conselho Deliberativo do PLANAFLORO, a instância de decisão superior do programa em nível estadual (Anexo 01).

Três anos depois da assinatura do referido acordo entre organizações não-governamentais e o Governo de Rondônia, pode-se afirmar que ainda não existe no PLANAFLORO uma estratégia efetiva para garantir a participação das ONGs, principalmente as entidades representativas dos beneficiários, no planejamento, execução e acompanhamento das atividades no programa.

Planejamento

No atual sistema de planejamento das ações do PLANAFLORO, a participação das organizações não-governamentais se limita a uma discussão superficial dos Planos Operativos Anuais - POAs, basicamente listas de gastos previamente elaboradas, de forma isolada, pelos órgãos executores. Pode-se afirmar que ainda não houve uma discussão aprofundada com a sociedade civil organizada acerca da concepção e detalhamento das atividades do PLANAFLORO. Entre as principais entidades que representam os beneficiários do PLANAFLORO, observa-se um sentimento generalizado de que as propostas das bases não estão sendo incorporadas no planejamento do PLANAFLORO.

Além dos problemas já citados, existem outras questões fundamentais que têm sido negligenciadas no atual sistema de planejamento do PLANAFLORO, tais como: a) as necessidades de capacitação institucional dos órgãos executores, principalmente em termos de recursos humanos qualificados. Para citar apenas um exemplo, nunca se realizou treinamentos com os membros das CNPs sobre planejamento estratégico, desenvolvimento sustentável e os grandes temas do PLANAFLORO; b) a sustentabilidade institucional do modelo apregoado pelo PLANAFLORO, e sua continuidade após o encerramento do programa; e c) a compatibilização de políticas públicas existentes com as diretrizes do zoneamento sócio-econômico-ecológico e do PLANAFLORO. Nesse último caso, existem vários exemplos nesse documento de prejuízos causados ao PLANAFLORO por tamanha omissão.

Monitoria

No atual modelo de gestão do PLANAFORO, não existe uma estratégia de monitoramento eficaz para acompanhar a execução do PLANAFORO.

Inicialmente, vale observar que os objetivos e metas que constam na grande maioria dos POAs são extremamente vagos, o que dificulta a própria definição de indicadores de monitoria. Os relatórios de monitoria, elaborados pelos órgãos executoras e a Secretaria Executiva do PLANAFORO, não apresentam informações suficientes, do ponto de vista quantitativo ou qualitativo, para um acompanhamento criterioso da execução do programa. Os relatórios trimestrais de monitoria são organizados por órgão executor, sem uma referência sistemática a cada sub-componente e projeto executivo. No atual sistema de monitoria, não há como verificar até que ponto a execução dos projetos é compatível com as ações previstas nos POAs e nos pareceres emitidos pelas CNPs (e posteriormente aprovados pelo Conselho Deliberativo).

Vale observar que até o momento, não foi definida nenhuma estratégia de participação das organizações não-governamentais, especialmente as entidades representativas dos beneficiários, na monitoria do PLANAFORO.

Comitê de Avaliação Independente

Nos acordos contratuais do PLANAFORO, foi previsto que a cada ano, o Governo de Rondônia convocaria um Comitê de Avaliação Independente, com a participação de representantes de organizações não-governamentais, para analisar a implementação das reformas em políticas ambientais e outros regulamentos realizados no âmbito do programa: a compatibilidade dos programas de investimentos, a nível estadual e federal, com o zoneamento sócio-econômico-ecológico; e o desempenho dos vários componentes do projeto.

O primeiro "Comitê de Avaliação Independente" foi instalado em setembro de 1993, com a participação de quatro representantes de instituições governamentais e quatro organizações não-governamentais.¹

Em fevereiro de 1994, apesar de um apoio logístico bastante precário, o COMAI apresentou um relatório preliminar de avaliação que identifica uma série de entraves na execução do PLANAFORO e apresenta sugestões concretas para melhorar o desempenho do programa. Apesar de afirmações de concordância com o relatório do COMAI, por parte da Secretaria Executiva do PLANAFORO, nada foi feito efetivamente para incorporar as suas sugestões. Pelo contrário, os problemas identificados no relatório de avaliação do PLANAFORO têm se agravado cada vez mais.

Vale salientar que o relatório final do COMAI ainda não foi entregue, por absoluta falta de apoio logístico da SEPLANAFORO, bem como a existência de pressões políticas para amenizar os seus resultados.

¹ Os quatro órgãos governamentais que participaram oficialmente do COMAI incluíram: Secretaria de Assuntos Internacionais/Secretaria de Planejamento-Presidência da República, Ministério da Agricultura e Reforma Agrária (MARA), Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal-MMA, Ministério da Integração Regional-MIR. As quatro organizações não-governamentais incluíram: Federação dos Trabalhadores na Agricultura-FETAGRO, Organização dos Seringueiros de Rondônia-OSR, Coordenadoria das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira-COIAS e o Fundo Mundial pela Natureza-WWF/Brasil.

Conselho Deliberativo

Um exemplo importante do esvaziamento da participação popular no PLANAFLORO é o Conselho Deliberativo. As eventuais reuniões do Conselho têm o único objetivo de votar a aprovação de POAs, ou seja, a legitimar a entrada de recursos financeiros nos órgãos governamentais. O Conselho nunca se reuniu para discutir os relatórios trimestrais de monitoria, o relatório de avaliação do COMAI ou o programa de cooperação técnica com o PNUD, conforme previsto no Regimento Interno do programa.

Enquanto são esvaziadas as instâncias oficiais do PLANAFLORO, nas quais participam as organizações não-governamentais, as grandes decisões sobre assuntos relacionados ao programa são tomadas, de forma isolada, por um pequeno grupo do alto escalão do Governo. Um exemplo recente desse problema é a demarcação de unidades de conservação com limites irregulares, reduzindo suas respectivas áreas para atender interesses políticos e econômicos (*veja a seção nesse documento sobre "Política Fundiária, Zoneamento e Unidades de Conservação"*).

Vale salientar ainda os seguintes questões preocupantes, no que diz respeito à administração do PLANAFLORO:

1) as ingerências políticas nos órgãos executores, a nível estadual e federal, que, além de causar uma alta rotatividade de pessoal em cargos de confiança, resulta em desvios das devidas funções das instituições públicas, dificultando a articulação interinstitucional e compatibilidade de políticas públicas no âmbito do PLANAFLORO,

2) a contratação com recursos do PLANAFLORO, no ano de 1993, de um grande contingente de funcionários pela EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural), sem a observância de critérios técnicos na escolha de pessoal;

3) a falta de transparência nos procedimentos operacionais da Comissão Especial de Licitação de Obras e Materiais - CELOM;

4) a morosidade da máquina burocrática, a nível dos governos estadual e federal, já causou uma série de prejuízos na execução do PLANAFLORO. Vale observar que o orçamento da União para 1994 ainda não foi aprovado pelo Congresso Nacional.

Desde o início da sua participação no programa, o Fórum das Organizações Não-Governamentais de Rondônia tem apresentado sugestões para tornar mais eficaz e participativo o modelo de gestão do PLANAFLORO. Por exemplo, depois de promover o seminário "A Sociedade Civil e o PLANAFLORO" em julho de 1993, o Fórum apresentou uma proposta de estratégia à Secretaria Executiva do PLANAFLORO, visando o aprofundamento técnico e discussões mais abertas com a sociedade civil sobre as ações do PLANAFLORO (Anexo 02). A Secretaria Executiva do PLANAFLORO concordou inicialmente com a proposta apresentada pelo Fórum. Entretanto, não houve nenhum encaminhamento.²

Finalizando, vale salientar que as missões de supervisão do Banco Mundial em Rondônia têm mantido um contato muito esporádico com as organizações não-governamentais. Durante as missões de supervisão, os técnicos do Banco geralmente dedicam a maior parte de seu tempo em negociações com os órgãos executores, em

² Foi realizado um único seminário em setembro de 1993 sobre "Conceitos do Desenvolvimento Sustentável em Áreas Destinadas ao Extrativismo". Porém, os resultados do seminário não foram incorporados na programação de "Reservas Extrativistas" do PLANAFLORO.

alguns casos, atropelando as discussões em andamento nas Comissões Normativas de Programa, bem como o poder de decisão do Conselho Deliberativo. Vários problemas levantados nesse documento, como a incompatibilidade de políticas públicas com as diretrizes do zoneamento estadual, não têm recebido a devida atenção nas missões de supervisão do Banco Mundial.

2) Política Fundiária, Zoneamento e Unidades de Conservação

Nos acordos contratuais do PLANAFORO previu-se a implementação de um programa de reformas institucionais, visando a compatibilização de políticas públicas e programas de investimentos com as diretrizes do zoneamento sócio-econômico-ecológico e o manejo sustentável dos recursos naturais (veja: Seção 2.14 do Acordo de Projeto).³

O zoneamento sócio-econômico-ecológico de Rondônia, estabelecido inicialmente pelo Decreto no. 3.782, de 19/06/88, foi contemplado na própria Constituição Estadual de 1989 e respaldado posteriormente pela Lei Complementar no.52 de 20/12/91.

Não obstante a aparente "institucionalização" do zoneamento sócio-econômico-ecológico, pode-se observar que as políticas e ações de vários órgãos e autoridades governamentais em Rondônia têm entrado em confronto direto com as suas diretrizes, bem como a legislação ambiental, em nível estadual e federal.

Um dos exemplos mais graves desta problemática tem sido a política fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Nos últimos anos, a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia tem desrespeitado frontalmente o zoneamento sócio-econômico-ecológico e a legislação ambiental, nas atividades de desapropriação, criação de projetos de assentamento e de regularização fundiária.

Projetos de Assentamento

Em março de 1992 o INCRA criou os Projetos de Assentamento (PAs) Curupira, Rio do Conto e Água Azul, prevendo o assentamento de 2.774 famílias numa área de aproximadamente 215.000 hectares (Anexo 03). Esses os projetos foram localizados em áreas com predominância de solos fracos, dentro da zona IV (área de extrativismo vegetal), segundo o zoneamento sócio-econômico-ecológico de Rondônia. A implantação dos projetos somente foi suspensa depois de uma série de denúncias do Fórum das ONGs de Rondônia, junto à Presidência do INCRA.

³ De acordo com o relatório de "appraisal" do Banco Mundial (Relatório no. 8073 BR), estas reformas institucionais devem incluir:

- a) a institucionalização do zoneamento estadual;
- b) a eliminação do desmatamento como forma de se obter título da terra, bem como a adoção de políticas e práticas adequadas de regularização fundiária, e a estruturação do ITERON para desenvolver e administrar a política fundiária estadual, de acordo com o zoneamento;
- c) a eliminação de incentivos econômicos e fiscais que estimulam a utilização ineficiente de recursos naturais, investimentos privados não-sustentáveis e a degradação ambiental;
- d) a revisão de programas de investimentos dos órgãos estaduais e federais, a fim de levar em consideração a capacidade de uso da terra e outras considerações ambientais e que o zoneamento sócio-econômico-ecológico figure como base de todas as decisões em futuros investimentos governamentais no Estado de Rondônia.

Entretanto, os PAs Curupira, Rio do Conto e Água Azul ainda não foram cancelados oficialmente pelo INCRA. Atualmente, políticos locais estão incentivando a ocupação destas áreas por agricultores, pecuaristas e especuladores de terra, sob a alegação de que as mesmas já foram "liberadas" pelo INCRA.

Desde 1994, a Superintendência Regional do INCRA tem insistido na desapropriação de quatro imóveis (Rio Branco, Pedra do Abismo, Nova Vida e Oriente) abrangendo uma área total de 66.793 hectares entre as Globas Capilão Silvio e Buriti no município de Campo Novo (Anexo 03). Esses imóveis (antigos seringais) também se localizam dentro da zona IV (extrativismo vegetal) em áreas com alta incidência de solos fracos e pedregosos. Um recente levantamento de campo da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) evidenciou a perambulação de índios isolados na região.

Nos referidos projetos, bem como em vários outros processos de desapropriação e aquisição de imóveis (Anexo 04), o comportamento do INCRA-Rondônia, além de desrespeitar o zoneamento estadual, tem demonstrado as seguintes irregularidades:

1) o INCRA não tem respeitado a Resolução no.001/86 do Conselho Nacional do Meio-Ambiente (CONAMA), especificamente o artigo 2º, inciso XVII, onde se determina a elaboração prévia de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) no caso de "Projetos Agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000 ha, ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental".

2) Da mesma forma, o INCRA não tem realizado estudos prévios sobre a qualidade dos solos e capacidade de suporte das áreas destinadas ao assentamento de pequenos agricultores, nem os impactos desses projetos em relação a populações indígenas, seringueiros e outros habitantes locais. Em vários casos recentes, o INCRA tem criado projetos de assentamento nas vizinhanças de áreas indígenas e outras unidades de conservação.⁴

3) As propostas de aquisição de imóveis e de criação de projetos de assentamento, não foram devidamente encaminhados à Comissão do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico de Rondônia, criada pelo Decreto Estadual no. 5449 de 16/01/92, da qual o INCRA faz parte, considerando que a criação dos mesmos significaria uma mudança de categoria zonal nestas áreas;

4) Os processos de desapropriação também não foram apreciados previamente pela Comissão Estadual da Terra de Rondônia, (contratando o Capítulo II de seu regimento interno), bem como o acordo assinado entre o INCRA e o Governo de Rondônia, em novembro de 1992, sobre a "Política de Uso da Terra no Estado de Rondônia".

5) A definição de áreas para criação de projetos de assentamento pelo INCRA geralmente ocorre sem nenhuma consulta às principais entidades que representam os trabalhadores rurais, seringueiros e populações indígenas.

Na realidade, a escolha de imóveis para desapropriação e criação de projetos de assentamento é determinada em negociações entre políticos, altos funcionários do INCRA e especuladores de terra, onde os últimos adquirem grandes propriedades (geralmente

⁴ A criação de projetos de assentamentos nas vizinhanças de áreas indígenas tem servido propositalmente para facilitar a extração ilegal de madeira dessas áreas protegidas por lei. Um exemplo desta prática foi a criação pelo INCRA do PA Colina Verde em 1990, nos limites da Al Uru-ou-wau-wau.

seringais antigos, em áreas isoladas) para depois vendê-las a preços super-valorizados para o Governo Federal. O preço exorbitante da desapropriação é posteriormente suportado entre os agricultores assentados pelo INCRA.

Alienação de Terras Públicas

No que se refere à alienação de terras públicas, o INCRA tem desrespeitado frontalmente o zoneamento sócio-econômico-ecológico do Rondônia e as unidades estaduais de conservação. No período de 1990-1992, o INCRA titulou grandes especuladores de terra e fazendeiros dentro de unidades estaduais de conservação já criadas, tais como o Parque Estadual do Corumbária, o Parque Estadual Serra dos Parecis e nas Florestas Estaduais de Rendimento Sustentado do Rio São Domingos, Rio Mequens e Abunã. Tal prática do INCRA entra em confronto com a própria Constituição Federal e tem praticamente inviabilizado a implantação de várias unidades de conservação no âmbito do PLANAFLORO.

Na alienação de terras públicas, o INCRA continua reconhecendo o desmatamento indiscriminado, associado à implantação de pastagens artificiais, como "benfeitoria" para fins de regularização fundiária. Esse procedimento, permitido pela *Instituição Normativa no.03 de 08/09/92* do INCRA, tem beneficiado grandes especuladores de terra e pecuaristas com elevados custos em conflitos sociais e degradação ambiental. Ao mesmo tempo, o INCRA não reconhece práticas de utilização racional dos recursos florestais (como o extrativismo vegetal praticado por seringueiros) como critério para reconhecimento de posse, nem a existência de populações tradicionais (índios, seringueiros) nas áreas tituladas para grandes proprietários.

Um exemplo recente dessa política de alienação de terras públicas do INCRA-Rondônia pode ser observado na região da Gleba Buriil (zona IV-extrativismo). Durante o ano de 1993, o INCRA-Rondônia regularizou, através de Contratos de Promessa de Compra e Venda - (CPCV), várias áreas que foram "griladas" por especuladores e pecuaristas, através de grandes desmatamentos e a implantação de pastagens artificiais.

Vale lembrar que nos acordos contratuais do PLANAFLORO, previu-se que uma das condições de efetividade do empréstimo do BIRD seria a realização de um convênio entre INCRA e o Governo de Rondônia, visando definir "políticas de regularização de terras e práticas a serem observadas dentro do Estado, as quais deverão ser compatíveis com os objetivos de manuseio e proteção da floresta, em termos e condições satisfatórias ao Banco". (veja: *Seção 2.12 (a) do Acordo de Projeto e a Seção 6.01 (b) do Acordo de Empréstimo do PLANAFLORO*).

Até o momento, apenas foi assinado um "Termo de Acordo" entre INCRA e o Governo de Rondônia, em novembro de 1992, que não contempla a compatibilização das ações de regularização fundiária com as diretrizes do zoneamento e do manejo sustentável dos recursos naturais, conforme previsto nos acordos contratuais do PLANAFLORO. Enquanto isso, as ações do INCRA em Rondônia tem desrespeitado frontalmente os acordos contratuais do PLANAFLORO.

A experiência do PLANAFLORO já tem demonstrado o papel fundamental da política fundiária para o sucesso (ou fracasso) de iniciativas de desenvolvimento sustentável na Amazônia. Nesse sentido, acreditamos que o INCRA tenha uma grande contribuição potencial para a resolução dos entraves que estão comprometendo a execução do PLANAFLORO.

Nada obstante os entraves acima identificados, observados em nível regional, o Fórum das ONGs de Rondônia tem mantido negociações com a Presidência do INCRA. Em

março de 1994, por exemplo, foi assinado o documento por representantes do Fórum das ONGs de Rondônia e o Presidente do INCRA, definindo áreas de colaboração com as ONGs e o Governo de Rondônia, tais como: a) medidas para evitar a concentração da terra e a especulação fundiária nos projetos de assentamento e outras áreas com ocupação agropecuária existente, visando promover a intensificação agrícola em solos mais férteis nestas áreas, por pequenos agricultores; b) a cooperação do INCRA na regularização fundiária do Reservos Extrativistas e outras unidades de conservação; c) a revisão de políticas internas do INCRA, como o reconhecimento do desmatamento indiscriminado e implantação de pastagens artificiais como "benfitoria", visando a titulação de grandes propriedades em terras públicas (Anexo 05).

A grande maioria dos problemas com o INCRA em Rondônia se explicam pelo processo de intervenção política que ocorre dentro da Superintendência Regional do órgão. Em Rondônia (como em outros estados brasileiros), o Superintendente Regional não é escolhido pelo Presidente do INCRA, mas por padrinhos políticos. Portanto, não é de se surpreender que a Superintendência do INCRA em Rondônia tem insistido em manter uma velha política de atendimento a interesses políticos e econômicos, negando a função social do órgão e sua contribuição potencial para o desenvolvimento sustentável.⁵

ITERON e a Gestão das Terras de Rondônia

Vale lembrar que os equívocos da atual política fundiária do INCRA refletem também a omissão do Governo de Rondônia no que diz respeito às medidas necessárias para garantir a implantação do zoneamento sócio-econômico-ecológico e das unidades estaduais de conservação.

Em 1988, o Governo Estadual criou o Instituto de Terras e Colonização de Rondônia (ITERON) (Lei Estadual no. 203 de 20/06/88), com a incumbência de ser o órgão executor da política fundiária do Estado. No âmbito do PLANAFORO, o ITERON é o principal responsável pela implantação do zoneamento sócio-econômico-ecológico de Rondônia.

Entretanto, o ITERON não tem se instrumentalizado para assumir a gestão das terras públicas em Rondônia. Até o momento, o ITERON ainda não apresentou projetos técnicos junto ao INCRA, justificando transferências patrimoniais da União para o Estado, conforme previsto na legislação federal (Decreto Nº 2.375, de 24/11/87). Ou seja, o ITERON constitui-se em um órgão de terras sem patrimônio fundiário, o que torna questionável a sua própria existência.

No caso de eventuais desapropriações, visando a implantação de unidades de conservação ou outras ações previstas no zoneamento estadual, seria indispensável a participação do INCRA, atuando em conjunto com o ITERON. Entretanto, como já foi mencionado, ainda não foi assinado um convênio entre INCRA e o Governo de Rondônia, nos moldes estipulados pelos acordos contratuais do PLANAFORO.

⁵ Vale observar que o Superintendente Regional do INCRA já manifestou por escrito, em ofício ao Presidente do órgão, sua posição de que não é necessário respaldar o zoneamento sócio-econômico-ecológico de Rondônia, porque "o Governo Estadual está legislando em clima de terras federais, o que é inconstitucional" (Ofício INCRA/SR-17/G/Nº133/94 de 17/03/94, p.04).

De fato, tal afirmação do Superintendente Regional do INCRA constitui um equívoco, do ponto de vista jurídico. Nos artigos 23 e 24 da Constituição Federal, foram estabelecidas competências comuns entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para legislar conjuntamente e a tomarem outras medidas necessárias para garantir a proteção ambiental, referindo-se especificamente às florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo, proteção do meio ambiente e controle de poluição.

Vale observar que a Lei Complementar no.52 de 20/12/91, que dispõe sobre o zoneamento sócio-econômico-ecológico de Rondônia, previu a sua regulamentação num prazo de 60 (sessenta) dias (artigo 7º). Entretanto, por falta de interesse do Governo de Rondônia, a lei do zoneamento somente foi regulamentada em março de 1994 (através do Decreto 6.316 de 02/03/94); ou seja, com um atraso de mais de dois anos.

Mais importante, o Decreto no.6.316 de 02/03/94 não contribui efetivamente para regulamentar a Lei Complementar no. 52, principalmente no que diz respeito às diretrizes de manejo dos recursos naturais nas áreas zonais e às medidas necessárias para viabilizar a implantação das unidades estaduais de conservação. O referido decreto também não incluiu a caracterização dos limites da primeira aproximação do zoneamento, através de memorial descritivo, conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar no.52.

Ao contrário, o Decreto 6.316, elaborado isoladamente pelo ITERON, se limita a repetir, de forma pobre e imprecisa, o que já consta na Lei Complementar no.52. A minuta do referido decreto não foi encaminhada previamente à Comissão Estadual do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico para apreciação, contrariando o artigo 1º, Inciso IV do Decreto no. 5.449 de 16/01/92. Ao que tudo indica, a regulamentação da lei do zoneamento, da forma que foi efetuada pelo Governo de Rondônia, representa apenas uma manobra para agradar ao Banco Mundial (ou seja, "para o inglês ver"). Tal atitude do Governo Estadual compromete mais uma vez a eficácia do zoneamento sócio-econômico-ecológico como instrumento de planejamento regional.

Concluindo, vale observar que, apesar das suas atribuições legais como "guardião" do zoneamento sócio-econômico-ecológico de Rondônia, não se tem notícia de nenhum caso em que o ITERON tenha questionado os constantes atos de desrespeito ao zoneamento sócio-econômico-ecológico, por parte dos órgãos públicos como o INCRA.

Unidades Estaduais de Conservação

No período de 1989 a 1991, o Governo de Rondônia criou uma série de unidades estaduais de conservação (Parques Estaduais, Reservas Biológicas, Estações Ecológicas, "Florestas Estaduais Extrativistas", e "Florestas Estaduais de Rendimento Sustentado"), em áreas que correspondem às zonas IV, V e VI do zoneamento estadual.

Entretanto, o Governo de Rondônia não tomou as medidas jurídicas e institucionais necessárias para garantir a efetiva implantação dessas unidades de conservação, especialmente no que diz respeito aos procedimentos de regularização fundiária. Algumas unidades estaduais de conservação implicam na definição de novas figuras jurídicas (por exemplo, as Florestas de Rendimento Sustentado), sendo que até o momento não foram tomadas iniciativas coerentes pelo Governo de Rondônia neste sentido.

Nos casos dos decretos que criaram as "Florestas Estaduais Extrativistas" e as "Florestas Estaduais de Rendimento Sustentado" existentes, afirma-se somente que as terras e benfeitorias no seu perímetro *podem ser declaradas de utilidade pública, se não foram cumpridas as diretrizes de manejo, constantes do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico de Rondônia*.⁶ No caso das "Florestas Estaduais Extrativistas", esta ambiguidade deliberada

⁶ Nos decretos de criação das unidades estaduais de uso múltiplo (Parques Estaduais, Reservas Biológicas e Estações Ecológicas), as áreas são declaradas de utilidade pública. No entanto, os decretos não incluem, expressa e diretamente, a consecução do ato via eventuais desapropriações, nem apontam, explicitamente, o ente público que deveria propor a ação respectiva em juízo, quando cabível.

A Lei Complementar no.52, bem como o Decreto no. 5.449 de 16/01/92, são bastante ambiguas em relação às questões fundiárias, afirmando apenas que "os atos relacionados ao zoneamento, respeitarão as

contrasta com a legislação federal sobre as Reservas Extrativistas (Decreto Federal no.98.897 de 30/01/90), principalmente no que diz respeito aos procedimentos de regularização fundiária e concessão de uso às comunidades locais.

Nos últimos dias, o ITERON contratou, com recursos do Banco Mundial, os serviços de empreiteiras para realizar a demarcação topográfica de várias unidades de conservação. Porém, as referidas demarcações apresentam uma série de irregularidades:

1) As demarcações contratadas pelo ITERON não correspondem às limites originais de várias unidades estaduais de conservação, conforme seus decretos de criação. Por exemplo, as demarcações sendo executadas nos Parques Estaduais de Corumbiara e Guajará-Mirim excluem uma parte significativa de suas respectivas áreas.

No caso do Parque Estadual do Corumbiara, criado pelo Decreto Nº 4.576, de 23/03/90, a exclusão de aproximadamente 150.000 hectares pelo ITERON tem como finalidade atender aos interesses de grandes pecuaristas e especuladores fundiários. Uma grande parte desses interessados foi beneficiada com títulos expedidos irregularmente pelo INCRA através de CPCVs, durante os anos de 1991-92, ou seja, após a criação do Parque Estadual. Atualmente existe um processo acelerado de desmatamento e especulação fundiária dentro do Parque, incentivado pela omissão e conivência do INCRA e ITERON.

No Parque Estadual de Guajará-Mirim, criado pelo Decreto no. 4.575 de 23/03/90, o ITERON está promovendo a demarcação de uma área que exclui parte significativa do Parque, inclusive uma região de serras, caracterizada por um ecossistema frágil. Segundo o ITERON, a exclusão dessa área se deve à existência de antigos seringais com títulos definitivos, sendo que o Governo de Rondônia não teria como desapropriá-los. (Na realidade, a área excluída pela demarcação inclui terras públicas, ao norte do Parque).

De fato, a redução do Parque Estadual de Guajará-Mirim tem uma função estratégica: facilitar a abertura da rodovia RO-421 entre as cidades de Vila Nova do Mamóre (na fronteira com Bolívia) e Ariquemes (no eixo da rodovia BR-364), permitindo o acesso por madeireiros, pecuaristas, especuladores de terra e outros a uma região isolada (Anexo 03).

Tais procedimentos do ITERON encontram sérios impedimentos de natureza jurídica. Por exemplo, o artigo 225 da Constituição Federal determina que "o Poder Público definirá em todas as Unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo sua alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção."⁷

Formalmente, a alteração ou supressão de qualquer unidade estadual de conservação teria que contar com o aval da Comissão Estadual do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico, bem como a aprovação da Assembleia Legislativa do Estado. Infelizmente, tais procedimentos legais não foram respeitados pelo ITERON.

situações dominiais existentes, compatibilizando-as, se for o caso, a procedimentos legais expropriatórios" (ênfase nossa).

7. Similarmente, a alienação de terras públicas pelo INCRA-Rondônia dentro de unidades estaduais de conservação de uso indireto (como no caso dos Parques Estaduais do Corumbiara e Serra dos Parecis) objetivando a criação de grandes propriedades, pode ser considerada inconstitucional.

Além disso, vale lembrar que a Seção 2.10 do Acordo de Projeto do PLANAFORO, inclui entre as unidades estaduais de conservação a serem mantidas pelo Governo de Rondônia, os Parques Estaduais de Guajará-Mirim e Corumbiara.

2) O ITERON está promovendo a demarcação de várias unidades de conservação, onde medidas necessárias de regularização fundiária não foram tomadas. Nesses casos, os legítimos proprietários poderão acionar o Judiciário para suspender as demarcações. Esta situação ocorre em áreas como a Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto e Floresta Estadual Extrativista do Rio Picaás Novos.

3) O ITERON está contratando a demarcação de unidades estaduais de conservação, sem a transferência patrimonial de terras públicas federais, conforme determina o Decreto no. 2.375/87. Alguns exemplos dessa situação incluem: Floresta Estadual Extrativista do Picaás Novos, Parque Estadual do Corumbiare, Parque Estadual de Guajará-Mirim e a Reserva Biológica Estadual do Traçadai.⁵

4) O ITERON contratou a demarcação de várias "Reservas Extrativistas" que simplesmente não existem. Essa situação se refere às áreas do Rio Cautário, Curatinho, Baixo São Miguel, que ainda não foram criadas por decreto. Nesse sentido, as demarcações deixam de ter qualquer validade jurídica. Pelo menos no caso do Rio Cautário, essa situação é o resultado da oposição de elites locais, associadas à exploração madeireira e pecuária, que não aceitam a criação das Reservas Extrativistas.

Em resumo, pode-se concluir que a situação relatada acima demonstra a seguinte conjugação de fatores: a) a política fundiária do INCRA, que não tem respeitado o zoneamento e as unidades estaduais de conservação; b) a omissão do ITERON e o descaso do Governo de Rondônia, que não têm tomado as medidas jurídicas e institucionais necessárias para viabilizar a implantação das unidades estaduais de conservação; e c) a preocupação do Governo de Rondônia em gastar recursos financeiros e "mostrar serviço" para o Banco Mundial, no que diz respeito ao componente ambiental do PLANAFORO, como resposta à política de "pari-passu" entre os desembolsos dos vários componentes do programa.

Segunda Aproximação do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico

Em contraste com o relatório de "appraisal" do Banco Mundial, os Termos de Referência para a segunda aproximação do zoneamento, preparados sob a coordenação do ITERON, propõem estudos que representarão uma "varredura geral" da superfície territorial rondoniense, inclusive nas áreas indígenas e outras unidades de conservação. Enquanto persiste a ausência de políticas para garantir a conservação e manejo sustentável dos recursos naturais em Rondônia, a realização de levantamentos sobre os estoques de recursos naturais (minérios, solos, madeira, etc.), especialmente nas unidades de conservação, poderá acabar por incentivar a degradação ambiental e o agravamento de conflitos sociais (p.ex. a exploração madeireira e mineral em áreas indígenas).

Sem a implantação do programa de reformas institucionais previsto no PLANAFORO e persistindo o desrespeito de vários órgãos governamentais em relação ao zoneamento

⁵ Vale salientar que a Reserva Biológica Estadual do Traçadai, citada pelo Decreto No. 4.503, de 28/03/90, abrangendo uma área de 22.540 hectares no município de Guajará-Mirim, se insere dentro dos limites da área afetada para o uso especial do Exército, segundo o Decreto Federal Nº 97.696, de 30/03/89. Portanto, a demarcação da referida reserva deveria contar com a anuência prévia da União, o que não foi solicitada pelo Governo de Rondônia até o momento.

estadual e à legislação ambiental, torna-se altamente questionável a execução, com custo elevadíssimo, dos estudos para a segunda aproximação do zoneamento sócio-econômico-ecológico.

3) Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Nas ações de licenciamento e fiscalização ambiental, existem vários exemplos de políticas governamentais que comprometem o zoneamento sócio-econômico-ecológico e os objetivos do PLANAFORO.

Por exemplo, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) tem reconhecido indevidamente "declarações de posse", expedidas irregularmente pelo INCRA, para a concessão de autorizações de desmatamento e queimadas, bem como planos de exploração seletiva (retirada de madeira em áreas a serem desmatadas), dentro das zonas IV (extrativismo vegetal) e V (manejo florestal). Tal procedimento somente foi suspenso recentemente.

Por sua vez, a Superintendência Estadual do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) tem permitido, de forma irregular, o uso de documentos precários do INCRA para aprovar "planos de manejo" (basicamente planos de corte sem sustentação técnica) para a retirada de madeira de reservas legais nas propriedades privadas (*Ordem de Serviço no.005/94/GAB/SUPES/RO de 10/02/94*).

De maneira geral, a aprovação de planos de manejo pelo IBAMA-Rondônia não tem levado em consideração as diretrizes do zoneamento sócio-econômico-ecológico. Por exemplo, grandes projetos de exploração madeireira são aprovados ordinariamente pelo IBAMA, dentro de áreas de uso restrito do zoneamento estadual e sem observância de outras cautelas legais.⁹ Vale salientar que em tais casos, as indústrias madeireiras são beneficiadas ainda por incentivos fiscais, como a isenção de IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), concedidos pela SUFRAMA.

Através da Instrução de Serviço no.001/94/SUPES/RO, de 09/02/94, o Superintendente Estadual do IBAMA também normalizou a concessão de autorizações de desmatamento e exploração seletiva de madeira, desconsiderando o zoneamento estadual. Assim, o IBAMA já aprovou vários projetos de exploração seletiva de madeira (prevendo o desmatamento de 50% das propriedades) dentro das zonas IV e V.

Baseado nas autorizações de desmatamento e exploração madeireira, o IBAMA tem concedido "Autorizações para o Transporte de Produtos Florestais" (ATPF) para regularizar o transporte de madeira até as serrarias.

Na realidade, toda essa documentação fornecida pela SEDAM e IBAMA é utilizada para acobertar um grande volume de madeira, retirada ilegalmente de vastas áreas, principalmente áreas indígenas e outras unidades de conservação. Ou seja, as políticas dos órgãos governamentais responsáveis pela proteção ambiental em Rondônia, desempenham um papel inverso: o de incentivar a degradação ambiental.

⁹ De acordo com o artigo 2º, inciso XIV da Resolução no.001/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), os projetos de exploração madeireira em áreas acima de 100 hectares (ou menores, quando tratar-se de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental) devem ser precedidos de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Atualmente, o desmatamento indiscriminado em grandes propriedades ou áreas de simples "grilagem" (invasão) em terras públicas, bem como a exploração ilegal de madeira em larga escala, permanecem na impunidade, como resultado do tráfico de influência em órgãos governamentais como o IBAMA e a SEDAM. Esta situação é facilmente observada em localidades como Chupinguaia, Cerejeiras, Costa Marques e a Gleba Buriti.

A eficácia das ações de fiscalização e proteção ambiental é limitada ainda mais pelos seguintes fatores: a) o não aproveitamento das equipes de fiscalização remota, disponíveis na SEDAM, nas ações de fiscalização; b) a falta de vistorias de campo nas áreas onde são concedidas autorizações de desmatamento e exploração madeireira; c) o distanciamento do Ministério Público Estadual, a falta de instauração de inquéritos policiais para apurar crimes ambientais e a falta de cobrança de multas ambientais.

Vale observar que nos formulários utilizados pela SEDAM e IBAMA para conceder autorizações de desmatamento e exploração madeireira, não constam dados básicos como a identificação (gleba, linha, lote) e situação jurídica (titulação) da propriedade, bem como a localização em relação ao zoneamento sócio-econômico-ecológico e unidades de conservação. Estas omissões têm facilitado a concessão de autorizações de desmatamento e exploração madeireira dentro de unidades de conservação e áreas de uso restrito, de acordo com o zoneamento sócio-econômico-ecológico.

Segundo o Código Florestal Brasileiro (artigos 19 a 21 da Lei no. 4.771/65) a retirada de madeira de florestas nativas implica na obrigatoriedade da reposição florestal. No entanto, este assunto tem sido completamente negligenciado pelo Poder Público. Os recursos arrecadados pelo IBAMA da indústria madeireira para a reposição florestal nunca foram aplicados na região. Ao contrário, uma parte ínfima desses recursos foi aplicada em programas de fomento, principalmente para o plantio de pinus e eucalipto na região Centro-Sul do país. De acordo com estimativas da SEDAM, o Estado de Rondônia deixa de receber aproximadamente US\$ 7.500.000 por ano, em recursos arrecadados pelo IBAMA, para fins de reposição florestal.

Ao mesmo tempo, os órgãos governamentais têm investido muito pouco na identificação de modelos que pudessem demonstrar, para madeireiros e proprietários de terra, a viabilidade técnica e econômica de sistemas de manejo em florestas nativas e reflorestamento. A ausência de modelos alternativos, visando o manejo sustentado de recursos madeireiros, torna mais difícil as ações repressivas de fiscalização.

Finalizando, salientamos que as ações de fiscalização e proteção ambiental em Rondônia recentemente ficaram praticamente inviabilizadas, como resultado da não assinatura de um convênio entre IBAMA, SEDAM e o Pelotão Florestal, conforme previsto nos documentos oficiais do PLANAFLORO.

4) Apoio às Comunidades Indígenas

O principal objetivo do sub-componente "Apoio às Comunidades Indígenas" do PLANAFLORO é salvaguardar a integridade física e cultural dos povos indígenas de Rondônia, assim como seus territórios e recursos naturais. Entretanto, pode-se verificar os seguintes entraves nesta fase inicial do programa:

Demarcação e Aviventação

Não foram efetivadas, durante o primeiro ano do PLANAFLORO, as demarcações de cinco áreas indígenas consideradas como prioritárias (Sagarana, Rio Guaporé, Rio

Mequens, Karipuna e Massaco). Nenhuma das atividades previstas no projeto de avivencção de 1993 foi realizada, embora a maioria das áreas a serem atingidas esteja invadida por madeireiros.

Fiscalização

Na área de vigilância e fiscalização, o principal problema tem sido a falta de integração institucional entre a FUNAI, IBAMA, SEDAM PM-Florestal e as organizações não-governamentais. À exceção de poucas áreas indígenas da região de Guajará-Mirim, as demais encontram-se invadidas por madeireiros, grileiros e garimpeiros. A situação atual agrava-se ainda mais, devido à inoperância dos órgãos estaduais e federais, principalmente a FUNAI e o IBAMA, que pouco fazem para garantir a integridade física e cultural dessas comunidades, contribuindo, dessa forma, para a desestruturação social dos grupos indígenas de Rondônia.

Índios Isolados

Nenhuma operação prevista no Plano Operativo Anual (POA) de 1993 foi executada. A FUNAI não tem procurado fortalecer a equipe de localização de índios isolados, enquanto dirigentes do órgão resistem em admitir a existência de índios isolados, apesar das evidências de levantamentos de campo.

Um caso de grande preocupação é a região da RO-421 e a Gleba Burtli, onde existem fortes interesses em abrir a estrada para a exploração de recursos naturais (madeira, pecuária) e especulação fundiária, através da ligação da referida rodovia entre Vila Nova do Mamoré e Atiquemes. Essa situação é premente e exige uma rápida resposta da FUNAI, já que relatórios de campo por ela mesma produzida dão conta de várias picadas de madeireiros identificadas no território de perambulação. A interdição da área depende tão somente de ato administrativo da FUNAI, posto que a área de interesse é de domínio da União e não afetaria interesses dominiais de terceiros.

Saúde

No âmbito do PLANAFORO, foi prevista a elaboração de um Programa de Saúde Indígena para o Estado de Rondônia. Um convênio entre a FUNAI e a Secretaria Estadual de Saúde (SESAU), assinado em 1992, visa assegurar o atendimento integral de saúde às populações indígenas. As ações previstas no convênio seriam subordinadas a uma Comissão Estadual de Saúde Indígena. Entretanto esse plano não foi elaborado e a referida comissão não foi instituída, resultando na falta de um planejamento coerente nesta área.

O projeto de saúde indígena previa a constituição de cinco equipes volantes de saúde, o suprimento de farmácias básicas nas aldeias indígenas e a contratação de consultoria em saúde pública e antropologia médica, bem como a reciclagem de pessoal de campo e a formação de monitores das próprias comunidades. Infelizmente, quase nada foi realizado até o momento nesse sentido.

Alternativas Econômicas

Não obstante o valor potencial de projetos alternativos de produção em áreas indígenas, a elaboração de tais projetos no PLANAFORO tem sido conduzida, pela FUNAI e SEPLANAFORO, de forma equivocada. Atualmente, os projetos são elaborados por técnicos da FUNAI e da EMATER, sem estudos de viabilidade e sustentabilidade, do ponto de

vista econômico, cultural e ambiental, e sem considerar as formas tradicionais de produção das comunidades indígenas. Além disso, vale observar que os projetos não são objeto de análise nas Comissões Normativa de Programa (CNP) da área indígena. Da forma que os projetos estão sendo conduzidos, os mesmos correm o sério risco de trazer mais danos que benefícios às populações indígenas.

Vale salientar que a FUNAI apresenta deficiências na distribuição e capacitação técnica de seu quadro de funcionários, o que se constitui em fator limitante para o atendimento das necessidades de saúde das comunidades indígenas e de uma fiscalização mais regular e eficiente das áreas das reservas.

Além dos problemas operacionais já mencionados, existem entraves institucionais que inviabilizam a atuação da FUNAI, como órgão gestor da política indigenista em Rondônia. Com efeito, as instâncias locais da FUNAI em Rondônia não têm competência funcional para a implementação do PLANAFLORO. Desta limitação decorre da falta de autonomia das Administrações Regionais (ADRs) da FUNAI, no que se refere à expedição de ordens de serviço para a demarcação, interdição ou reavivamentação de limites de áreas indígenas. A excessiva hierarquização da FUNAI ao nível de Brasília, e a ausência de um interlocutor idôneo em Rondônia para coordenar a execução do PLANAFLORO, prejudicaram ainda mais a execução do sub-componente "Apoio às Comunidades Indígenas" do PLANAFLORO.

5) Desenvolvimento Agroflorestal

O componente "Desenvolvimento Agroflorestal" do PLANAFLORO tem como objetivo básico promover alternativas para as atuais práticas agropecuárias no Estado de Rondônia, através de uma estratégia baseada na implantação de sistemas agroflorestais com pequenos agricultores.

Entretanto, as principais iniciativas do Governo de Rondônia no setor agrícola têm demonstrado frequentemente uma falta de referência aos instrumentos e conceitos básicos de desenvolvimento sustentável. Atualmente, a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento de Rondônia (SEAGRI) pretende implantar um grande programa de "Pólos Estratégicos de Produção Agrícola, Pecuária e Florestal". Esse programa da SEAGRI apresenta uma série de contradições com o PLANAFLORO e não foi baseado em estudos prévios de viabilidade, em termos de sustentabilidade agroecológica, análise de mercado e adaptabilidade junto aos pequenos agricultores.

A ausência de políticas mais consistentes no setor agrícola tem dificultado a integração entre as ações de pesquisa, extensão rural e fomento em Rondônia. Tal integração é prejudicada mais ainda pela existência de conflitos corporativistas entre órgãos executores como no caso da CEPLAC e a EMATER sobre competências de assistência técnica e extensão rural.

No primeiro ano de execução do PLANAFLORO, observou-se a ausência de uma estratégia eficaz para garantir a participação ativa dos pequenos agricultores e suas entidades representativas, no processo de planejamento, execução e acompanhamento das atividades previstas no PLANAFLORO. Em parte, os conflitos institucionais, citados acima, refletem a falta de um diálogo mais consistente com as organizações representativas dos pequenos agricultores.

No componente "Desenvolvimento Agroflorestal" do PLANAFLORO, foram contemplados quase que exclusivamente o fomento e geração de produtos para comercialização

("cash crops"), sem uma preocupação adequada com o manejo integrado dos recursos naturais da propriedade, inclusive as atividades da subsistência.

No sub-componente de crédito rural, observou-se alguns desvios, no que se refere aos investimentos do FUNDAGRO: a) a meta principal de implantação de sistemas agroflorestais recebeu apenas 11% dos investimentos em 1993; b) o número de produtores assistidos em 1993 foi menos que 50% da previsão para o ano 01 do PLANAFLORO; e c) a aplicação dos recursos do FUNDAGRO vem se concentrando em alguns municípios, tais como Cacoal, Ouro Preto, Jaru, Vilhena, Rolim de Moura e Alvorada d'Oeste, aparentemente por motivos políticos. Na elaboração de projetos de crédito rural do FUNDAGRO, a EMATER tem ignorado várias associações e sindicatos existentes, criando novas entidades que podem ser utilizadas politicamente.

Além disso, existem outros programas de crédito rural (principalmente o Fundo Constitucional do Norte-FNO, a nível federal), que investem volumes muito maiores de recursos, com prioridade para a pecuária extensiva. Vale observar que já foi constatado um caso de financiamento do FNO, onde o Banco da Amazônia (BASA) aprovou um grande projeto pecuário para uma fazenda titulada irregularmente pelo INCRA dentro de uma unidade estadual de conservação, atendendo solicitação da Vice-Governador de Rondônia (signatário dos acordos contratuais do PLANAFLORO) (*Ofício no.324/GAB/GVG, de 18/11/93; Processo SUDAM n. 001958/93*).¹⁰

6) Infraestrutura Sócio-Econômica

Transporte Rodoviário

Durante o ano de 1993, o Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia (DER-RO) editou um mapa rodoviário estadual, onde constam várias estradas planejadas que comprometeriam o zoneamento sócio-econômico-ecológico e várias unidades de conservação e preservação ambiental. Quando foi questionado, o DER-RO alegou que esse mapa, amplamente divulgado em Rondônia, foi baseado num plano rodoviário antigo do DER. O Governo de Rondônia ficou de apresentar em março de 1994 um novo Plano Rodoviário, incluindo os limites zonais e as unidades de conservação e preservação; porém, esse mapa ainda não apareceu.

O monitoramento dos investimentos em transporte rodoviário do PLANAFLORO é dificultado pela ausência de dados básicos nos relatórios de monitoria, acerca da identificação das estradas construídas ou recuperadas com recursos do PLANAFLORO. Outrossim, há indícios (que devem ser verificados) da existência de desvios na localização das obras de abertura e/ou recuperação de estradas, por interesses políticos e econômicos.

Sector Energético

Atualmente, existe uma proposta por parte do ELETRONORTE de construir a Usina Hidroelétrica (UHE) de Ji-Paraná com potência de 512 MW, contando com investimentos de US\$ 780 milhões, (mais de três vezes o valor do PLANAFLORO). A construção da usina é prevista para ter início em 1995, e entrar em operação em março de 2003. A represa da UHE de Ji-Paraná inundará uma imensa área de florestas ao longo do Rio Ji-Paraná, inclusive parte da Reserva Biológica do Jarú e Área Indígena Lourdes, bem como as terras de aproximadamente 5.000 famílias de pequenos agricultores.

¹⁰ Este assunto já foi tratado na Relatório de Avaliação do COMAI (Comitê de Avaliação Independente do PLANAFLORO), fevereiro de 1994, p.30.

Saúde

Nesse sub-componente do PLANAFLORO, alguns entraves básicos têm incluído: a) o atraso do início das liberações de recursos do PLANAFLORO, b) a desarticulação institucional entre órgãos executores, c) a excessiva centralização das ações governamentais, d) um modelo de atendimento que pouco valoriza as ações de saúde preventiva e e) a existência de profissionais desmotivados e pouco-qualificados.

Educação

Nesse sub-componente, constata-se a existência de alguns problemas graves, tais como: a) deficiências no sistema centralizado de planejamento e elaboração de POAs, que não permitiu atender as demandas efetivas na área educacional; b) a baixa valorização do profissional de educação e a ausência de um programa de formação adequado, c) a necessidade de uma maior participação efetiva das comunidades e dos órgãos municipais de educação, nas diversas fases de planejamento, implementação e monitoria, d) a falta de conhecimento amplo nos quadros da SEDUC a respeito dos objetivos e metas do programa, e) o desaparecimento técnico e material dos municípios; e f) a existência de deficiências no sistema de supervisão escolar.

Conclusões

Sem dúvida, o PLANAFLORO tem o potencial de contribuir, de forma significativa, para a viabilização de um novo modelo de desenvolvimento sustentável em Rondônia. Nesse sentido, o PLANAFLORO representa uma oportunidade de aprender com a difícil experiência do POLONOROESTE, cuja implantação, na década dos anos oitenta, foi reconhecida pelo próprio Banco Mundial como um fracasso.

Entretanto, a implantação efetiva do PLANAFLORO implica em mudanças significativas nas relações entre governo, poder econômico, sociedade civil e o meio ambiente. Estas mudanças devem incluir, necessariamente, o processo de democratização do Estado e o fortalecimento de parcerias com a sociedade civil organizada, visando estratégias de desenvolvimento regional baseadas no manejo sustentável dos recursos naturais renováveis (a médio e longo prazos), a redução de desigualdades socio-econômicas e a valorização da diversidade cultural.

Depois de um ano de execução do PLANAFLORO, concluímos que o programa está sendo comprometido pelos seguintes entraves básicos:

1) Em primeiro lugar, existem dificuldades inerentes à implantação de um programa com a amplitude e complexidade do PLANAFLORO, no que se refere à capacidade técnica e administrativa do Estado (especialmente em termos de recursos humanos qualificados). Esta problemática tem se agravado durante a atual crise econômica prolongada, associada a políticas neo-liberais que resultaram no "sucateamento" do setor público.

2) Existem outros fatores externos, sobre os quais a coordenação do PLANAFLORO e o Governo de Rondônia exercem pouco ou nenhum controle, que tem prejudicado a execução do programa. Um exemplo importante é a morosidade na liberação de recursos financeiros do PLANAFLORO, por parte do governo federal. (Vale observar que até a presente data, o orçamento da União para 1994 ainda não foi aprovado).

3) Não obstante a seriedade dos problemas citados acima, o PLANAFLORO está sendo prejudicado por um problema que consideramos mais grave ainda: a falta de compromisso político do Governo de Rondônia, bem como órgãos da administração federal, com a execução do programa.

Como foi relatado nesse documento, as propostas normativas do PLANAFLORO (por exemplo, a compatibilização de políticas públicas com as diretrizes do zoneamento sócio-econômico-ecológico) encontram resistência do poderosos interesses políticos e econômicos em Rondônia. Tais interesses se sentem prejudicados pelo zoneamento estadual e outras medidas normativas, principalmente quando são atingidos os privilégios de acesso à terra e aos outros recursos naturais, a obtenção de altos lucros ao curto prazo, baseado na exploração predatória dos recursos naturais e a captação de subsídios financeiros do setor público para tais atividades.

Nesse documento, foram apresentados vários exemplos de políticas públicas conflitantes com as diretrizes do zoneamento sócio-econômico e o marco conceitual de desenvolvimento sustentável do PLANAFLORO (em áreas como a política fundiária, licenciamento ambiental, crédito rural, etc.)¹¹ Simultaneamente, constata-se a omissão e a conivência de órgãos governamentais responsáveis pela fiscalização e proteção ambiental, frente às pressões de madeireiros, pecuaristas, especuladores de terra e seus aliados políticos.

A persistência de políticas públicas conflitantes, de atritos institucionais entre órgãos executores, da instabilidade e intervenção política nos cargos de confiança dos órgãos estaduais e federais e o desvirtuamento generalizado dos órgãos públicos das suas funções devidas, demonstram um quadro extremamente preocupante, no que diz respeito às possibilidades reais de execução do PLANAFLORO.

Outro exemplo da precária sustentação política do PLANAFLORO pode ser encontrado nas declarações de políticos e dirigentes dos órgãos executores do programa. Tipicamente, ouve-se os argumentos que: 1) o zoneamento sócio-econômico-ecológico de Rondônia é uma "camisa-de-força" que está impedindo o desenvolvimento do Estado, 2) o zoneamento estadual e as preocupações ambientais são imposições do Banco Mundial, e 3) o PLANAFLORO representa "muito pouco dinheiro" para o governo e os empresários deixarem de "desenvolver" o Estado.

Sobre tais declarações, o Fórum das ONGs de Rondônia gostaria de deixar claro o seguinte ponto de vista:

1) Em primeiro lugar, deve-se reconhecer que houve falhas na primeira aproximação do zoneamento sócio-econômico-ecológico de Rondônia, onde situações existentes de ocupação efetiva não foram levadas em consideração. Alguns exemplos dessa problemática incluem: a) a faixa previamente demarcada pelo INCRA ao longo da RO-429 (Presidente Médici-Costa Marques), que entrou na zona IV (área de extrativismo vegetal, e b) a região do Rio São Pedro (Gleba Corumbalara), que foi incluída na zona II (zona agropecuária), apesar da sua ocupação tradicional por seringueiros. Similarmente, existem outras políticas normativas na área ambiental que também precisam ser aperfeiçoadas.

2) Entretanto, a existência de falhas na primeira aproximação do zoneamento sócio-econômico-ecológico não invalida a sua contribuição como instrumento de

¹¹ A nível nacional, vale salientar já foram levantados problemas similares de incompatibilidade de políticas públicas em relação ao "Programa Piloto para a Conservação das Florestas Brasileiras" (veja: *Políticas Públicas Coerentes para a Região Amazônica: A harmonização das políticas públicas com os objetivos do Programa Piloto*, Amigos da Terra Internacional/Grupo de Trabalho Amazônico, março de 1994).

planejamento regional. Portanto, trata-se da necessidade de aperfeiçoar o zoneamento estadual (e eventualmente outras políticas normativas) baseado em critérios técnicos e a compatibilização de preocupações sociais, econômicas e ambientais.

3) A grande maioria das críticas sobre o zoneamento sócio-econômico-ecológico e outras políticas na área ambiental, por parte de políticos e dirigentes de órgãos governamentais, tem como objetivo principal a *desmoralização* de tais propostas. Esta situação se explica, principalmente, pelo fato que tais medidas interferem nos interesses imediatistas de especuladores de terra, pecuaristas, madeireiros, e outros (ou seja, na capacidade das elites regionais de agirem livremente, com a omissão e conivência do Estado).

Em resumo, a falta de compromisso dos órgãos governamentais em viabilizar o zoneamento sócio-econômico-ecológico e outras políticas na área ambiental se evidencia em vários níveis: a) na ambiguidade deliberada da legislação estadual sobre o zoneamento e unidades de conservação, b) na inoperância de instâncias institucionais como as Comissões Normativas de Programa, a Comissão Estadual do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico e a Comissão Estadual da Terra (nas quais participam as ONGs), c) na persistência de políticas públicas equivocadas (principalmente nas áreas fundiária e ambiental), e (d) na omissão e conivência dos órgãos públicos responsáveis pela fiscalização e proteção ambiental, frente aos inúmeros atos ilícitos de degradação do meio ambiente.

No contexto atual, chegamos à infeliz conclusão de que o principal interesse dos órgãos governamentais em Rondônia, em relação ao PLANAFORO, não é a viabilização dos objetivos do programa, mas o ingresso de recursos financeiros externos para o "fortalecimento institucional" da máquina estatal.

Portanto, o PLANAFORO se encontra numa encruzilhada, onde não é mais possível mascarar a distância entre o discurso e a prática dos órgãos governamentais. Assim, se não for demonstrado, pelo conjunto dos órgãos governamentais, um compromisso efetivo com a execução do programa, o PLANAFORO (como mera fonte de recursos para o "fortalecimento institucional") deixa de ter razão de existir.

Atualmente, o Fórum das ONGs de Rondônia se encontra numa situação difícil. Por um lado, as organizações não-governamentais querem contribuir para o PLANAFORO, em função de sua importância potencial para os pequenos agricultores, seringueiros, comunidades indígenas e outros segmentos da população local (e de maneira geral, como tentativa de buscar um novo modelo de desenvolvimento sustentável).

Por outro lado, constatamos o esvaziamento sistemático dos espaços de participação das organizações não-governamentais no PLANAFORO (Comissões Normativas de Programa, Conselho Deliberativo, etc.). Nesse sentido, fica evidente que a participação oficial das ONGs no PLANAFORO está servindo apenas para legitimar o ingresso de recursos financeiros na máquina governamental, sem um efetivo controle social sobre a utilização dos mesmos.

Um dos instrumentos à disposição das organizações não-governamentais para corrigir desvios na execução do PLANAFORO seria o Comitê de Avaliação Independente (COMAI). Entretanto, o processo de avaliação do programa foi prejudicado pela falta de apoio logístico, tentativas de intervenção política e uma falta alarmante de interesse do Governo de Rondônia em incorporar as propostas do primeiro relatório de avaliação do PLANAFORO.

Um outro instrumento para garantir um "controle de qualidade" na execução do PLANAFLORO seria o próprio Banco Mundial. Não obstante as iniciativas de alguns técnicos, pode-se afirmar que o Banco Mundial, de maneira geral, tem mantido uma omissão surpreendente em relação a graves problemas na execução do PLANAFLORO, mesmo quando estes implicam no descumprimento de acordos contratuais do programa.

Nesse sentido, é difícil evitar a conclusão que os interesses de aprovação e liberação de recursos financeiros, nas esferas governamentais e dentro do próprio Banco Mundial, falam mais alto do que as necessidades de garantir a implementação efetiva dos projetos. No Banco Mundial, esse fenômeno aparentemente está relacionado a uma "cultura de aprovação de projetos", conforme constatado numa recente avaliação interna do próprio Banco ("Wappenhans Report").

Em conclusão, considerando os fatos apresentados neste documento, que demonstram a existência de graves problemas na execução do PLANAFLORO, inclusive o descumprimento de acordos contratuais, o *Forum de Organizações Não-Governamentais de Rondônia está solicitando a suspensão dos desembolsos do Banco Mundial para o PLANAFLORO, e ao mesmo tempo, retirando a sua participação oficial no programa, até a tomada de medidas concretas para solucionar o atual impasse.*

A seguir, apresentamos uma relação de medidas emergenciais que o Fórum das ONGs de Rondônia considera condição *sine qua non* para a retomada dos desembolsos do PLANAFLORO.

Reivindicações

A) Modelo de Gestão e Participação Popular

1) Realização de uma ampla discussão com as organizações não-governamentais sobre o modelo de gestão do PLANAFLORO, objetivando a definição de uma estratégia concreta para superar o atual esvaziamento das instâncias de participação popular no programa, nas atividades de planejamento, monitoria e avaliação.

2) Repensar o atual sistema de planejamento do PLANAFLORO, atualmente baseado na elaboração e discussão superficial de POAs (Planos Operativos Anuais). Deve ser elaborada, em conjunto com as ONGs, uma nova metodologia de planejamento estratégico, priorizando: a) a participação efetiva, a nível local, dos beneficiários do PLANAFLORO, na elaboração das propostas e projetos, b) a análise das necessidades de compatibilização de políticas públicas com as diretrizes do zoneamento sócio-econômico-ecológico e o marco conceitual de desenvolvimento sustentável do PLANAFLORO; c) as necessidades de capacitação de recursos humanos, a nível dos órgãos governamentais e ONGs; d) medidas para garantir a sustentabilidade institucional das ações do programa, principalmente após o seu encerramento.

3) Implementação da proposta originalmente acordada com o Fórum das ONGs de Rondônia, no sentido realizar seminários sobre os principais temas do programa, objetivando o aprofundamento técnico e a ampliação das discussões sobre o PLANAFLORO, a nível da sociedade civil (Anexo 02).

4) Assegurar apoio logístico para garantir a participação das organizações não-governamentais (principalmente as entidades do interior do Estado) nas reuniões do PLA-

NAFLORO (CNP's, CDPLANAFLORO). Além disso, deve ser definido em conjunto, um cronograma antecipado de reuniões.

5) Definição, em conjunto com as ONGs, de uma nova metodologia de monitoramento do PLANAFLORO, de modo a permitir um acompanhamento consistente da execução do programa. Esse acompanhamento deve incluir a participação ativa das ONGs, especialmente as entidades representativas dos beneficiários do programa, a nível local. Além disso, os relatórios de monitoria devem ser discutidos regularmente nas reuniões das CNPs e CDPLANAFLORO.¹²

6) Incluir no componente de administração do PLANAFLORO, a contratação de um analista de finanças públicas e execução orçamentária, indicado pelo Fórum das ONGs de Rondônia, para realizar periodicamente uma análise independente dos gastos do PLANAFLORO;

7) Introduzir, no âmbito da Comissão de Licitação, mecanismos que possibilitem um efetivo acompanhamento das licitações e contratos por parte das ONGs, tornando tais procedimentos mais transparentes.¹²

8) Realização de uma ampla discussão com o PNUD e organizações não-governamentais, acerca do programa de cooperação técnica, incluindo as necessidades de consultorias especializadas, treinamentos, apoio técnico para as atividades das CNPs, etc.

B. Política Fundiária e Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico

1) Redefinir, em conjunto com as ONGs, a metodologia de execução da segunda aproximação do zoneamento sócio-econômico-ecológico de Rondônia, levando em consideração os problemas de metodologia identificados no relatório do COMAI. Os levantamentos devem levar em consideração as características e necessidades de áreas distintas (p.ex. projetos de assentamento, Reservas Extrativistas, Unidades de Conservação de Uso Indireto, Áreas Indígenas, etc).

2) Priorizar o reordenamento agrário nas zonas I e II do zoneamento estadual, destinando aos trabalhadores rurais sem terra as áreas com maior potencial agrícola, atualmente ociosas, sub-utilizadas ou irregularmente transferidas para particulares. Tal propósito, além do largo alcance social imediato, traduzido no assentamento de milhares de famílias camponesas sem-terras, terá o efeito de diminuir as pressões demográficas sobre as zonas IV, V, VI (áreas de conservação e preservação ambiental);

Nesse sentido, os levantamentos da segunda aproximação do zoneamento sócio-econômico-ecológico devem priorizar a identificação de solos com maior potencial agrícola nas zonas I e II, atualmente ociosas ou sub-utilizadas. Complementarmente, devem ser efetivadas medidas administrativas e jurídicas para desincutir o processo de concentração fundiária dentro das zonas 01 e 02, especialmente nos projetos de assentamento. Com o mesmo propósito, deve-se estudar a viabilidade da implementação de ações de reforma agrária em áreas com solos mais férteis, inclusive através do FUNDAGRARIO (Lei Estadual no. 214 de 30/12/88 e Decreto no. 4147 de 21/04/89).

¹² Esta medida poderia ser implementada pela simples adoção de relatórios mensais de atividades identificando o processo administrativo e indicando o objeto do contrato, local e data do julgamento das propostas, rubrica orçamentária, concorrência, valor das propostas, referência aos POAs, detalhes técnicos do atividades e outros dados identificadores do obra ou serviço contratado.

3) Reconhecer a legitimidade da Comissão Estadual do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico, como fórum para deliberar sobre questões relacionadas ao zoneamento estadual (p.ex. termos de referência da segunda aproximação do zoneamento, etc.). Deve ser ampliada a participação das ONGs na referida comissão.

4) Paralelamente, deve ser estruturada a Comissão Estadual do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico, especialmente em termos de capacidade técnica. Precisam ser definidos, urgentemente, procedimentos para garantir que futuras alterações no zoneamento estadual sejam baseadas em critérios técnicos, visando dificultar intervenções políticas indevidas. Deve ser ampliada imediatamente, de comum acordo, a participação das ONGs na Comissão Estadual do Zoneamento.

5) Priorizar a realização de levantamentos sobre áreas onde estão ocorrendo conflitos em relação à primeira aproximação do zoneamento (p.ex. RO-429, São Pedro, região do PA Buriti e RO-421), visando atender legítimos interesses sociais, e ao mesmo tempo, preocupações ambientais.

6) Contratar imediatamente uma consultoria de alto nível, especializada em direito ambiental e fundiário, visando a superação de problemas jurídicos constatados nesse documento.

7) Revogação do Decreto no. 6.316 de 02/03/94, expedido irregularmente pelo Poder Executivo, e elaboração de um novo decreto de regulamentação da Lei Complementar no.52 de 20/12/91, contemplando as necessidades técnicas e jurídicas da implantação efetiva do zoneamento estadual.

8) Formalizar a cooperação efetiva do INCRA nas atividades relacionadas à questão fundiária, nos moldes estipulados nos acordos contratuais do PLANAFORO. Ao mesmo tempo, deve-se estabelecer diretrizes e responsabilidades institucionais (ITERON, INCRA) no setor fundiário, abordando assuntos como: critérios para a aquisição de terras e criação de projetos de assentamento, ação fundiária nas zonas I e II, alienação de terras públicas, e implantação de unidades de conservação. Nesse sentido, devem ser implementadas as ações previstas no documento assinado em 16/04/94 por representantes do Fórum das ONGs de Rondônia e o Presidente do INCRA (Anexo 04).

9) Revogação da Instrução Normativa no.03 de 08/09/92 do INCRA (que reconhece o desmatamento e a implantação de pastagens artificiais como "benfeitorias", para fins de reconhecimento de posse e titulação de grandes propriedades), bem como a sua substituição por outro instrumento normativo, baseado em conceitos sociais e ambientais de desenvolvimento sustentável.

10) O INCRA deve cancelar definitivamente os Projetos de Assentamento (PAs) Curupira, Rio do Conto e Água Azul, criados em março de 1992 em desrespeito ao zoneamento estadual, regularizando apenas os legítimos agricultores com ocupações de boa fé.

C. Unidades de Conservação

1) Definir procedimentos jurídicos e institucionais necessários para garantir a implantação efetiva das diferentes unidades estaduais de conservação (inclusive a definição das respectivas figuras jurídicas). Esta tarefa deve contar com a colaboração de consultoria jurídica especializada, bem como consultas à CNP Ambiental e à Comissão Estadual do Zoneamento.

2) Definir, em conjunto com as ONGs, um plano emergencial para a criação e implantação de unidades de conservação no ano de 1994, contemplando as necessidades de regularização fundiária, demarcação, sinalização, elaboração de planos de manejo, fiscalização, etc.

3) Detalhar, sob a coordenação da Organização dos Seringueiros de Rondônia (OSR), as diretrizes para a criação, implantação, gestão e desenvolvimento das Reservas Extrativistas, aproveitando os documentos produzidos no seminário sobre "Conceitos de Desenvolvimento Sustentável em Áreas Destinadas ao Extrativismo" realizado em setembro de 1993.

4) Devem ser criadas imediatamente, Reservas Extrativistas a nível federal, nas áreas onde foram realizados levantamentos sócio-econômicos e fundiários, e que contam com propostas formais, apresentadas pela OSR e Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS).

5) Suspender imediatamente as demarcações irregulares contratadas pelo ITERON, conforme demonstrado no presente documento. As demarcações de unidades de conservação devem ser contratadas somente depois de tomadas as medidas jurídicas e institucionais necessárias para garantir a sua efetiva criação e implantação.

6) O ITERON e o Governo de Rondônia devem respeitar a Constituição Federal (art. 225) e demais legislação ambiental, que proíbem a supressão ou alteração de unidades de conservação, sem a devida autorização do Poder Legislativo, ouvida a Comissão Estadual do Zoneamento.

D. Fiscalização e Licenciamento Ambiental

1) Redefinir as atuais políticas e instrumentos de licenciamento ambiental, em conjunto com as ONGs, visando sua adequação às diretrizes do zoneamento sócio-econômico-ecológico e conceitos básicos de desenvolvimento sustentável. As autorizações de desmatamento, planos de corte seletivo e planos de manejo florestal devem respeitar o zoneamento estadual e as unidades de conservação, aplicando as exigências legais de regularização formal das propriedades junto ao INCRA, e a realização de vistorias de campo.

2) Intensificar as ações de fiscalização ambiental, especialmente em áreas legalmente protegidas e outras que vêm sofrendo pressões de madeireiros, especuladores de terra, etc. Deve-se fortalecer a autonomia do Comitê Permanente de Fiscalização, contando ainda com suporte técnico de uma equipe jurídica, com representação do Fórum das ONGs de Rondônia.

3) Garantir o melhor aproveitamento de imagens atualizadas de sensoramento remoto, nas ações educativas e preventivas de fiscalização e licenciamento ambiental. Com esse propósito, devem ser realizados treinamentos com pessoal local dos órgãos ambientais, a respeito da utilização destas informações, legislação ambiental, etc.

4) Definição de uma estratégia para garantir um papel efetivo do Ministério Público Estadual em ações de defesa do meio ambiente, atuando em conjunto com o Ministério Público Federal, os órgãos ambientais e a sociedade civil organizada.

5) Solucionar o atual impasse entre IBAMA, SEDAM e PM Florestal, que tem impedido a assinatura do convênio previsto no PLANAFLORO, praticamente inviabilizando as ações de fiscalização ambiental em Rondônia.

E. Comunidades Indígenas

1) Viabilizar a demarcação imediata das cinco áreas indígenas previstas no PLANAFLORO (Sagarana, Rio Guaporé, Rio Mequens, Karipuna e Massaco), bem como ações de regularização fundiária (como no caso da Ai Uru-eu-wau-wau) e reavivitação de limites.

2) Promover ações emergenciais de fiscalização e desintração, principalmente nas áreas indígenas Mequens, Uru-eu-wau-wau, Rio Branco e Karipuna.

3) Assegurar o apoio necessário para o perfeito funcionamento da equipe de índios isolados. Além disso, deve ser realizada a imediata interdição da área de perambulação dos índios isolados na região do rio Jaci-Paraná, no trecho compreendido entre a RO-421 e a Gleba Burill, em função das ameaças por madeireiros, especuladores de terra e outros invasores.

4) Antes da contratação de pessoal na área de saúde, deve ser elaborado detalhadamente um programa de saúde global para as comunidades indígenas de Rondônia.

5) A elaboração de projetos econômicos deve contar com a participação de técnicos com notório conhecimento sobre as respectivas culturas indígenas, trabalhando em conjunto com as comunidades locais. Além disso, deve ser criada uma comissão especial no âmbito do PLANAFLORO, com a participação do Fórum das ONGs de Rondônia, com a atribuição de deliberar sobre as propostas encaminhadas para financiamento.

F. Desenvolvimento Agroflorestal

1) Definição, em conjunto com as principais entidades representativas dos pequenos agricultores, de uma estratégia eficaz para garantir a participação efetiva dos beneficiários em todo processo de planejamento, execução e acompanhamento das atividades do PLANAFLORO.

2) Rediscutir a atual política agrícola do Governo de Rondônia, principalmente no que se refere aos "Pólos Estratégicos de Produção Agrícola, Pecuária e Florestal". Deve ser definida em conjunto com a sociedade civil organizada uma política estadual de desenvolvimento agroflorestal, contemplando o manejo integrado dos recursos naturais renováveis na propriedade, a sustentabilidade agroecológica, as necessidades de produção de subsistência e a viabilidade econômica dos produtos comerciais.

Esta política agroflorestal deve servir como base para nortear a compatibilização das atividades de pesquisa, assistência técnica, fomento e crédito rural.

3) Nesse sentido, precisam ser compatibilizadas as várias linhas de crédito rural (FNO, FUNDAGRI, FUNDAGRO, PROCERA) com as diretrizes do PLANAFLORO e o marco conceitual de desenvolvimento sustentável. Deve ser garantida a criação de uma Câmara Técnica, com a participação de representantes do Fórum das ONGs de Rondônia, com a atribuição de deliberar sobre os projetos financiados pelo FUNDAGRO.

4) Devem ser contempladas medidas efetivas no PLANAFORO para viabilizar a reposição florestal, contemplando as atividades de pesquisa, extensão, fomento e crédito, e priorizando a recuperação de áreas degradadas e a intensificação agrícola nas zonas I e II, através de consórcios agroflorestais. Deve ser realizada uma revisão na atual política de arrecadação do IBAMA para o setor florestal, visando um apoio efetivo para tais atividades.

G. Intra-estrutura Sócio-Econômica

1) Os relatórios de monitoria do PLANAFORO devem incluir informações detalhadas sobre a localização das obras de abertura e recuperação de estradas, pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER-RD). A apresentação e aprovação pelo CDPLANAFORO do Plano Rodoviário Diretor deve ser um pré-requisito para a liberação de futuros recursos do programa.

2) A Eletronorte deve apresentar esclarecimentos, acerca de seus planos para a construção da UHE Ji-Paraná. Deve ser realizada uma audiência pública sobre o EIA/RIMA elaborado para a referida obra, incluindo uma discussão sobre investimentos alternativos para o setor energético, do ponto de vista de custo-benefício e impactos sociais e ambientais.

3) Nos sub-componentes de saúde e educação, devem ser adotadas as propostas apresentadas no relatório preliminar de avaliação do COMAI/PLANAFORO.

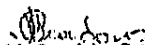
H. Comitê de Avaliação Independente (COMAI)

1) Garantir o apoio logístico necessário para o encerramento da versão final do relatório do COMAI, bem como a realização do primeiro seminário de avaliação do PLANAFORO, conforme já previsto. Além disso, as propostas do relatório do COMAI devem ser submetidas ao Conselho Deliberativo, visando a sua adoção formal em forma de resolução.


2) Rediscutir a composição do COMAI, considerando a importância de seu caráter independente, e as necessidades de apoio logístico para a sua operacionalização.

Atenciosamente,


 Luiz Roncânio da Oliveira
 Secretário Executivo


 Ivanildo Bandeira Cardoso
 Comissão Indígena do Fórum


 Brent Millikan
 Comissão Ambiental do Fórum


 José Maria dos Santos
 Comissão Extrativista do Fórum


 Joaquim Ferreira Carvalho
 Comissão Agrícola do Fórum


 Gláucio Pinheiro
 Comissão Urbana do Fórum

com cópias para:
 Governo do Estado de Rondônia
 Secretaria Executiva do Planaforo
 Assembleia Legislativa de Rondônia
 Presidência da República
 Ministério do Meio Ambiente e Amazônia Legal
 Ministério da Justiça
 Ministério da Integração Regional - MIR
 Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Agrário - MARA
 Secretaria de Assuntos Internacionais - CAIN
 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
 Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados.
 Comissão do Zoneamento Econômico e Ecológico - CZEE

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

O SR. HENRIQUE ALMEIDA (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quando, há quatro anos, cheguei a esta Casa, eleito para representar o Estado do Amapá, tinha viva na minha mente a grandeza da instituição que eu passava a integrar, por reconhecer no Senado Federal a mais alta tribuna da pátria, a Corte suprema dos destinos da nação. Quatro anos depois, no momento em que requeiro uma licença sem remuneração de 121 dias, para tratar de interesse particular, quero expressar aqui o meu testemunho do quanto aprendi nesse período.

Ocupar um lugar entre os integrantes desta Casa, figuras excepcionais da vida pública e guardiães atentos da democracia brasileira, constituiu uma das mais valiosas experiências de minha vida. Nesta Casa, vi um processo de investigação parlamentar conduzir-se com a seriedade inerente aos atos de que dependem os destinos de uma nação. E vi o desfecho de um impeachment acontecer sem traumas para a população, quando foram tantos os traumas causados por crises presidenciais no passado. Isso significa maturidade e grandeza dos homens e mulheres que integram o Legislativo brasileiro.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, isso significa também maturidade democrática. Significa que os legisladores brasileiros são homens destemidos e determinados, que diariamente dão ao Brasil provas de que conhecem bem os caminhos da honradez e da grandeza nacional. Essa é a razão pela qual requeiro essa licença, a fim de afastar-me de Brasília e dedicar-me inteiramente à campanha para minha reeleição. É para voltar a esta Casa no próximo ano e poder participar das decisões destinadas a tornar este País cada vez maior, que disputo neste momento um novo mandato.

É com pesar que me retiro de Brasília neste momento, mas é também um orgulho para mim anunciar que está assumindo minha cadeira o meu suplente Airton Oliveira. Trata-se de um empresário amapaense que eu situo entre as melhores figuras de homem público do meu Estado. São reconhecidas suas qualidades de empreendedor dinâmico e cidadão intransigente na defesa dos interesses do povo amapaense.

Com sua experiência de empresário de Comunicações, de homem que lutou na vida para chegar onde chegou, Airton Oliveira trará para o Senado a inestimável contribuição de sua experiência na iniciativa privada para o trato dos magnos problemas nacionais. Empresário de um Estado pequeno e pobre, conhece bem a realidade do Norte deste País. Trará seguramente para esta Casa os apelos de um Estado que clama por crescer, que clama por romper as amarras da pobreza, da doença, do analfabetismo e do desequilíbrio regional. Será inestimável a contribuição de tão grande experiência para o Senado Federal.

Muito obrigado.

COMPARECEM MAIS OS SRS.:

Afonso Camargo – Aluizio Bezerra – Antonio Mariz – Carlos Patrocínio – Flaviano Melo – Hugo Napoleão – Hydekel Freitas – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Sarney – Júlio Campos – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Mário Covas – Mariuce Pinto – Odacir Soares – Onofre Quinan.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 670, DE 1994

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos anais do Senado Federal do artigo do Embaixador

Melvyn Levitsky intitulado "Turismo Estados Unidos-Brasil", publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1994. – Hydekel Freitas.

— (À Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) De acordo com o art. 210, § 1º do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 671, DE 1994

Requeiro, nos termos do artigo 281 do Regimento Interno, dispensa de interstício para o Parecer da CCJ, relativo à Mensagem nº 279/94.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1994. – Senador Maurício Corrêa – Senador Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 672, DE 1994

Nos termos do art. 281, do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer relativo à Mensagem nº 280/94.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1994. – Senador Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência dispensa da sessão de hoje, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, o período correspondente à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje às 17h, destinada à apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo a 1995.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária a realizar-se, hoje, logo após a sessão do Congresso Nacional, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.246/91, na Casa de origem), que regulamenta o

art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, tendo

PARECERES

— sob nº 132, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2 — CCJ, de redação, que apresenta;

— de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela rejeição das Emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994 (nº 4.146/93, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que "dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências". (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

— 3 —

MENSAGEM Nº 279, DE 1994

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 205, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 279, de 1994 (nº 650/94, na origem), de 15 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo Cézár de Andrade, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga reservada a Oficial-General da Marinha, da ativa e do posto mais elevado, decorrente da aposentadoria compulsória do Ministro Raphael de Azevedo Branco.

— 4 —

MENSAGEM Nº 280, DE 1994

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 206, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 280, de 1994 (nº 649/94, na origem), de 15 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Vicente Leal de Araújo, Juiz do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com sede em Brasília — DF, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a Juizes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Ministro José Cândido de Carvalho Filho.

— 5 —

MENSAGEM Nº 258, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 258, de 1994 (nº 530/94, na origem), de 12 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Asdrubal Pinto de Ulysséa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

— 6 —

MENSAGEM Nº 263, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 263, de 1994 (nº 550/94, na origem), de 15 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ítalo Zappa, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietnam.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 15h50min.)

Ata da 114ª Sessão, em 30 de agosto de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs.: Humberto Lucena e Lucídio Portella

ÀS 20 HORAS E 25 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Antonio Mariz — Aureo Mello — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Snuagy — Eduardo Suplicy — Epiácio Cafeteira — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Gerson Camata — Gilberto Miranda — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Irapuan Costa Júnior — Jacques Silva — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Jônice Tristão — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutaby Magalhães — Lavoiser Maia — Louremberg

Nunes Rocha — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Odacir Soares — Onofre Quiman — Raimundo Lira — Reginaldo Duarte — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 673, DE 1994

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requereiro a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1994 (nº 1.377/91, na Casa de origem), que cria o Sistema Educacional Desportivo Brasileiro, integrado ao Sistema Brasileiro do Desporto, cujo prazo, na Comissão de Educação, já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1994. – Senador Mauro Benevides, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Esse requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, II, c, 3, do Regimento Interno.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/67, de 1994 (nº 2.932/94, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo, para que possa contratar operação de crédito externo no valor de sete milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/68, de 1994 (nº 2.933/94, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo, para que possa contratar operação de crédito externo no valor de dezesseis milhões e setecentos e onze mil reais, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 674, DE 1994

Requiere, nos termos do art. 71 da Constituição Federal, combinado com o disposto no Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Tribunal de Contas da União uma análise contábil e financeira do edital de privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. – EMBRAER.

Justificação

Considerando caber constitucionalmente ao Tribunal de Contas da União auxiliar o Congresso Nacional na análise dos atos do Poder Executivo.

Considerando estar na pauta do Senado Federal o edital de privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica – EMBRAER,

Considerando estar esta Casa Parlamentar sobrecarregada de projetos para serem apreciados,

O presente requerimento visa poder proporcionar aos Senhores Senadores maiores e mais detalhadas informações sobre a matéria.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1994. – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O requerimento lido será submetido ao Plenário na sessão de amanhã.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 675, DE 1994

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requereiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao Plenário em segundo lugar.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1994. – Senador Magno Bacelar

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994 (nº 4.146/93, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que "dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências". (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Nos termos do art. 140, b, do Regimento Interno, designo, na ausência do nobre Senador Lourival Baptista – que seria o Relator dessa matéria, pelas iniciativas que tem tido a respeito desse assunto e por isso merece as homenagens do Senado –, concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa para proferir o parecer.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PSDB – DF. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores:

Vem a exame o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994 (nº 4.146-C/93, na Casa de origem), de iniciativa do Executivo, que "dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências".

A proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, visa a incluir na Lei nº 8.072, como crimes hediondos, o homicídio (art. 121 do Código Penal), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e o homicídio qualificado, quando consumados ou tentados. Dá, também, à Lei nº 8.072, uma forma mais adequada quanto à técnica legislativa.

A iniciativa não contraria disposições constitucionais ou infraconstitucionais.

Quanto ao que pretende, é altamente meritória, pois que visa a aprimorar a lei penal, incluindo na categoria de crimes hediondos o homicídio, quando cometido em circunstâncias particularmente perversas.

No entanto, a proposição merece importante aperfeiçoamento.

O texto em vigor da Lei nº 8.072 considera hediondos todos os crimes, nela listados, quando tentados ou consumados. O texto do projeto aperfeiçoa a técnica legislativa da Lei nº 8.072, dividindo seu art. 1º em incisos. Como consequência dessa alteração, a nova redação proposta deveria manter, no caput do artigo, as condições alternativas de tentativa ou consumação da ação criminal, de forma a abranger todos os delitos listados. Como redigida, a proposição, ao contrário do que se pretende, somente explicitando as condições de consumação ou tentativa para os delitos de homicídio e genocídio, poderia permitir a interpretação jurídica de que a classificação de hediondo não atingiria os outros crimes quando tentados. Entretanto, o que justificaria, por exemplo, tratamento diferenciado entre tentativas de homicídio qualificado, de latrocínio ou de extorsão mediante seqüestro seguida de morte?

Se os textos da lei e da iniciativa não citassem essas condi-

ções (consumação ou tentativa), quanto aos efeitos da aplicação da norma penal, teriam o mesmo efeito da citação formal, pois a classificação de hediondo alcança, de forma mais abrangente, o crime e não sua classificação, quanto ao resultado. Isso, no entanto, não impede que, para um reforço da norma, aquelas condições sejam explicitadas, mas, nesse caso, entendemos que devam ser estendidas a todos os crimes, como constante do texto original.

Não obstante, o óbice acima apontado pode ser corrigido através de emenda meramente redacional, adequando-se o texto da proposição ao texto original da Lei nº 8.072.

Voto do Relator

A proposição atende às disposições constitucionais e infra-constitucionais.

Quanto aos objetivos pretendidos, é meritória e nos parece juridicamente eficaz.

Não obstante, quanto a sua redação, merece ser aperfeiçoada.

Pelo exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994, observada a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-R

Dê-se a seguinte redação ao texto proposto pelo PLC nº 113, de 1994, para o caput e inciso I do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

"Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -, consumados ou tentados:

I - homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, incisos I, II, III, IV e V);

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - O parecer conclui favoravelmente ao projeto, com apresentação de emenda de redação.

Passa-se à discussão do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Tem V. Exª a palavra.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PSDB - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, evidentemente que relatei o projeto e estou inteiramente favorável.

Quando eu era Ministro da Justiça, lamentavelmente não conseguimos encaminhar este projeto por divergências em áreas do Governo, mas eu não poderia deixar de registrar aqui a persistência, a obstinação de Glória Perez, pela circunstância que nós conhecemos. Graças ao seu trabalho, foi possível chegar-se a esse resultado.

Eu não poderia deixar de fazer esse registro, porque é uma mulher batalhadora que acompanhou tudo isso, ela e as que sofreram circunstâncias idênticas. De modo que esse é apenas o registro da sua bravura, do seu entusiasmo - eu diria da sua raça - para que o projeto chegasse a este resultado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Antes de continuar, eu gostaria de, mais uma vez, registrar que o nobre Senador Lourival Baptista seria o Relator desta matéria. Entretanto, S. Exª não pôde chegar aqui a tempo, por um atraso do avião que o transportava até Brasília, mas o parecer lido pelo nobre Senador Maurí-

cio Corrêa tem a ver com o ponto de vista do Senador Lourival Baptista. Portanto, fica bem patente o seu interesse, o seu empenho pela apreciação dessa matéria.

Continua em discussão a matéria.

Não havendo quem peça a palavra, encerrou a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

O SR. MAURO BENEVIDES - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há uma expectativa da opinião pública brasileira quanto à decisão que o Senado deverá adotar, na noite de hoje, aprovando certamente uma proposição que reflete o próprio anseio da sociedade brasileira.

O nobre Relator, Senador Maurício Corrêa, expendeu uma argumentação clara e precisa para defender esta matéria que o Senado delibera neste momento.

Como Líder do PMDB nesta Casa, desejo expressar a nossa solidariedade a tal iniciativa e, sobretudo, louvar a posição vigilante da sociedade que se representa neste plenário por várias pessoas interessadas em acompanhar, *pari passu*, a tramitação do projeto no Senado Federal.

Acredito que, neste momento, o Senado oferece à sociedade um instrumento legal adequado para combater esses crimes hediondos que, perpetrados no dia-a-dia, reclamavam uma legislação severa exatamente para coibi-los.

Portanto, a votação que ora encaminho é favorável ao projeto, nos termos do parecer do Relator, Senador Maurício Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda de redação.

Os Srs. Senhores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Sobre a mesa, redação final de proposição aprovada na Ordem do Dia de hoje, que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 207, DE 1994

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994 (nº 4.146/93, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994 (nº 4.146/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Sala de Reunião da Comissão, 30 de agosto de 1994, - Humberto Lucena, Presidente - Lucídio Portella, Relator - Júnia Marise - Nabor Júnior.

ANEXO AO PARECER Nº 207, DE 1994

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados:

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V);

II – latrocínio (art. 157, § 3º, *in fine*);

III – extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º);

IV – extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, caput e §§ 1º, 2º e 3º);

V – estupro (art. 213 e sua combinação com o art. 223, caput e parágrafo único);

VI – atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, caput e parágrafo único);

VII – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º);

VIII – envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal, qualificada pela morte (art. 270 combinado com o art. 285).

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O parecer vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 676, DE 1994

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1994. – Senador Magno Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à sanção presidencial.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer uma indagação à Presidência.

Tenho informação de que há inúmeras pessoas, cidadãos brasileiros, que gostariam de estar assistindo à presente sessão do Senado. As galerias do Senado estão sempre abertas, mas, neste instante, ao contrário do usual, as mesmas se encontram fechadas. Uma das pessoas que gostaria de assistir à presente sessão foi informada pela Segurança que esta não encontra a chave da galeria. Sr. Presidente, é a primeira vez que ouço tal desculpa.

O Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Já foi providenciada a abertura das galerias, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.246/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, tendo Pareceres

– sob nº 132, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2 – KC, de redação, que apresenta;

– de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela rejeição das emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 7 de junho passado.

Em sessão do dia 29 de junho último, foi aprovado requerimento, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, de votação nominal para a matéria e lido o requerimento de destaque para votação em separado, que foi deixado de ser votado naquela oportunidade por falta de quorum.

O SR. MAGNO BACELAR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Tem a palavra V. Exª

O SR. MAGNO BACELAR (PDT – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista que há um requerimento do nobre Senador Eduardo Suplicy para votação nominal do presente projeto e sendo evidente a falta de quorum, requero a V. Exª que transfira a votação para amanhã, tendo em vista que não haverá quorum sequer para a aprovação de autoridades, motivo pelo qual esta sessão foi convocada.

O SR. NELSON CARNEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. NELSON CARNEIRO (PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto teve sua votação iniciada em sessão ordinária.

Consulto V. Exª sobre a possibilidade de transferi-lo para uma sessão extraordinária, quando teve a sua tramitação iniciada em uma sessão ordinária do Senado. Essa não é a praxe que conheço nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Não há nenhum impedimento regimental para que isso seja feito.

O projeto será incluído na pauta de amanhã, na sessão ordi-

nária.

O SR. NELSON CARNEIRO – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Não há **quorum** para deliberação. Em conseqüência, as demais matérias constantes da Ordem do Dia da sessão de hoje, ficam com sua apreciação adiada.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

– 3 –

MENSAGEM Nº 279, DE 1994

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 205, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 279, de 1994 (nº 650/94, na origem), de 15 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo Cézár de Andrade, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-General da Marinha, da ativa e do posto mais elevado, decorrente da aposentadoria compulsória do Ministro Raphael de Azevedo Branco.

– 4 –

MENSAGEM Nº 280, DE 1994

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 206, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 280, de 1994 (nº 649/94, na origem), de 15 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Vicente Leal de Araújo, Juiz do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com sede em Brasília – DF, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a Juizes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Ministro José Cândido de Carvalho Filho.

– 5 –

MENSAGEM Nº 258, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 258, de 1994 (nº 530/94, na origem), de 12 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Asdrubal Pinto de Ulysséa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

– 6 –

MENSAGEM Nº 263, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 263, de 1994 (nº 550/94, na origem), de 15 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor ITALO ZAPPA, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietnam.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há muito tornou-se indiscutível que o amparo aos membros mais frágeis do

corpo social – as crianças, os velhos, as gestantes, os deficientes, os inválidos – é dever também do Estado, não apenas da família e da comunidade.

Em função da secular caracterização do Brasil como um país jovem, nossas crianças – com suas carências alimentares, educacionais e de assistência médica, com seu abandono e os maus tratos a que tantas vezes são submetidas – sempre têm figurado, com justo motivo, no centro das preocupações de governantes, parlamentares e, em geral, das pessoas interessadas na questão social.

Essa realidade de país jovem vem, contudo, se modificando gradativamente ao longo dos últimos anos. Embora tenhamos ainda predomínio da faixa etária mais baixa, a fração da população correspondente ao grupo mais idoso tem crescido significativamente. A expectativa de vida saltou, num período de apenas 47 anos, entre 1945 e 1992, de 43 para 68 anos. No mundo desenvolvido, essa transição levou mais de 100 anos. A população brasileira está envelhecendo em ritmo acelerado! Atualmente, mais de 11 milhões de brasileiros têm acima de 60 anos de idade, representando sete por cento da população. A previsão é de que esse número chegue a 34 milhões de habitantes no ano 2025, daqui a 31 anos. Essa perspectiva tem levado os profissionais da área a alertarem para a necessidade de prepararmos os recursos técnicos e humanos necessários para enfrentarmos, no terceiro milênio, o fenômeno que denominam "explosão da terceira idade".

Sobre as razões desse envelhecimento populacional, que, aliás, tem caráter universal, já atingindo fortemente os países desenvolvidos e, de modo crescente, os do terceiro mundo, não irei aqui discorrer. O que pretendo é chamar a atenção dos nobres Senadores para o fato de que nossos esforços na área social deverão, forçosamente, voltar-se, também, para outros grupos além da infância e da adolescência.

Ao discutirmos a necessidade de dar melhor assistência a nossos anciões, devemos ter em mente que nem todo idoso é um desvalido, um necessitado. Aliás, essa visão corresponde a cruel preconceito, infelizmente muito generalizado nas sociedades modernas, onde o idoso é comumente visto como um ser pouco útil, incompetente, incapaz, e até, por vezes, como entrave ao progresso, valorizado, quando muito, como representante da memória cultural. Esse enfoque, hostil e preconceituoso em relação ao envelhecimento, não corresponde, por um lado, àquilo que se observa em culturas de tradições mais arraigadas, nas quais o respeito à experiência reflete-se na audiência sempre prestada pela comunidade aos anciões antes da tomada de qualquer decisão relevante; por outro lado, não resiste ao crivo de uma análise embasada em recentes descobertas científicas que comprovaram a superioridade intelectual dos mais velhos em relação aos mais jovens, como decorrência da prolongada exposição aos constantes desafios do trabalho.

Todavia, se é atentatório à dignidade do idoso enxergá-lo apenas como uma pesada carga a ser suportada pela família, pela sociedade e pelo Estado, não se pode deixar de reconhecer que, mesmo não sendo um grupo homogêneo, os idosos têm características particulares que os diferenciam em relação aos demais grupos etários. Evidentemente, estão eles mais sujeitos a padecerem de enfermidades e, o que é pior, aquelas que mais os atingem são as de caráter crônico-degenerativo, requerendo tratamentos prolongados e de resultados nem sempre satisfatórios. Mas os problemas dos idosos não se restringem apenas à área da saúde. Segundo eles próprios afirmaram, em entrevistas conduzidas para subsidiar pesquisa recentemente realizada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a principal dificuldade que enfrentam no seu cotidiano é a econômica. Tal afirmação não pode causar surpresa, considerando que o Censo de 1991 apontou no Brasil, entre a população

de idosos, uma parcela de 80% economicamente inativa e com direito a uma aposentadoria cuja média, em dezembro de 1992, não passava de 77 dólares mensais. É uma grande injustiça! Mas, infelizmente, como sabemos todos, a aposentadoria em nosso país implica, via de regra, violenta diminuição do padrão de vida. Já os idosos que escapam à doença e à miséria não podem se furtar à convivência com um corpo que se tornou frágil, predisposto à fadiga, freqüentemente atingido por deficiências dos órgãos, sentidos ou funções.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se, por um lado, as limitações impostas pelos processos naturais, como o envelhecimento, a gestação, a deficiência e a invalidez, são de difícil enfrentamento — só podendo ser parcialmente contornadas através dos progressos que a ciência arduamente realiza no curso dos séculos e pela evolução da responsabilidade moral de toda a sociedade —, por outro lado não podemos admitir que essa sociedade não se esforce, desde já, por garantir àqueles que sofrem com essas limitações as melhores condições de vida possíveis.

Ainda no que tange aos idosos, sabe-se que algumas das principais carências que os afetam são as de natureza emocional. A diminuição da vitalidade, característica do processo de envelhecimento, associa-se, muitas vezes, principalmente quando coincide com a aposentadoria, a uma dolorosa sensação de inutilidade, decadência e isolamento social. Nesse aspecto, a responsabilidade da família é fundamental. Com grande freqüência, encontramos, nos dias de hoje, anciões relegados ao mais cruel abandono emocional, em virtude da falência, entre seus familiares, da afeição e da noção do dever filial. São filhos que conseguem tranquilizar suas consciências suprimindo tão-somente as necessidades materiais de seus ascendentes, esquecidos, talvez, de que o seu próprio desenvolvimento, na infância e na adolescência, teria ficado comprometido não fora o aporte afetivo recebido no seio da família. E isso não há lei que possa resolver!

Mas como referimos inicialmente, a garantia de condições de vida dignas para aqueles indivíduos que, por um motivo ou outro, são mais vulneráveis é tarefa tanto da família quanto da comunidade e do Estado.

Ao longo de minha vida pública, uma de minhas preocupações tem sido contribuir para que o Estado assumira cada vez mais sua parcela de responsabilidade no amparo aos membros mais frágeis do corpo social, que a lei, sabiamente, chama de hipossuficientes.

Objetivando melhorar o atendimento dessa clientela específica, constituída por gestantes, idosos com mais de 65 anos, deficientes físicos e mentais e aposentados por invalidez, nos órgãos da administração pública federal direta e indireta, apresentei o Projeto de Lei nº 113, de 1993 recentemente aprovado nesta Casa.

Entendo que o projeto é consentâneo com os objetivos de garantir melhores condições de vida à clientela que menciona. Ao lhe assegurar o atendimento preferencial nos órgãos da administração pública federal direta e indireta, o projeto destina, para tal fim:

- I — prioridade no atendimento;
- II — servidores qualificados no trato com essa clientela;
- III — rápido e fácil acesso aos serviços demandados;
- IV — instalações e áreas adequadas; e
- V — sinalização e instruções específicas.

O critério de justiça contido na iniciativa parece-me evidente. Se coexistem no país taxas ainda elevadas de natalidade e expectativa crescente de vida, afigura-se natural que o serviço público empreste maior atenção aos idosos, gestantes, deficientes e inválidos, encontrando-se capacitado para dispensar-lhes o tratamento adequado a suas necessidades específicas, inclusive em casos de emergência ou agravo à saúde.

Muitos exemplos pelo país afora poderiam ser encontrados para ilustrar a necessidade da adoção das medidas preconizadas no Projeto de Lei. Gostaria de fixar-me em um apenas.

Recentemente, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Secretaria de Transportes, entendeu de criar nova exigência para o exercício do direito constitucionalmente assegurado de gratuidade nos transportes coletivos urbanos para os idosos com mais de 65 anos. A Resolução nº 655 daquele órgão público, expedida em outubro do ano passado, determinou que os idosos só teriam o benefício do transporte gratuito se suas carteiras de identidade contivessem a expressão "maior de 65 anos", estabelecendo, outrossim, a perda de validade, a partir de junho próximo, dos passes especiais que até então eram distribuídos.

Ao adotar a medida, não questionou a autoridade seu evidente caráter burocratizante, pois, obviamente, das carteiras de identidade sempre constou a data de nascimento do titular, o que permite aferir, de imediato, sua idade. Mais do que isso, não cuidou aquele administrador público de verificar se os órgãos encarregados de expedir os documentos de identidade naquele estado encontravam-se aparelhados para atender o aumento de demanda que a nova Resolução fatalmente acarretaria.

As conseqüências da desconsideração para com o conforto de nossos anciãos fizeram-se sentir de imediato. Desde a publicação da medida, longas filas passaram a se formar nos postos do Instituto Félix Pacheco, espalhados pelo Estado do Rio de Janeiro. Na maioria deles, os idosos precisam chegar de madrugada para terem chance de serem atendidos. Expostos ao sol forte, em pé, esperam até sete horas ou mais e, por vezes, acabam não conseguindo o documento de que necessitam.

Mas essa situação, desconfortável para todos os idosos que a ela precisam submeter-se, reveladora de verdadeiro desrespeito para com seus cabelos brancos, transformou-se, em pelo menos um caso, em tragédia: no dia 26 de janeiro passado, o pedreiro aposentado João Vicente Ferreira, que naquela data completava 70 anos de idade, sofreu um infarto após aguardar cerca de cinco horas na fila, vindo a falecer antes de chegar ao hospital para onde foi levado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqueles que, ao longo de muitos anos, deram a sua contribuição para a riqueza da nação e se sacrificaram para educar e criar seus filhos merecem, sem dúvida, consideração especial. Também a merecem aqueles que, por um infortúnio qualquer, viram-se reduzidos à invalidez ou diminuídos em suas capacidades físicas ou mentais. O mesmo tratamento diferenciado há de ser estendido, ainda, àquelas que carregam no ventre as novas gerações. Esse o espírito do meu projeto de lei. Conto, portanto, com o apoio dos nobres representantes da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência convoca sessão extraordinária, a realizar-se amanhã, às 10h30min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

MENSAGEM Nº 279, DE 1994
Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 205, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 279, de 1994 (nº 650/94, na origem), de 15 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o

nome do Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo César de Andrade para exercer cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-General da Marinha, da ativa e do posto mais elevado, decorrente da aposentadoria compulsória do Ministro Raphael de Azevedo Branco.

--

- 2 -

MENSAGEM Nº 280, DE 1994

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 206, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 280, de 1994 (nº 649/94, na origem), de 15 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Vicente Leal de Araújo, Juiz do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com sede em Brasília - DF, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a Juizes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Ministro José Cândido de Carvalho Filho.

- 3 -

MENSAGEM Nº 258, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 258, de 1994 (nº 530/94, na origem), de 12 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Asdrubal Pinto de Ulysséa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

- 4 -

MENSAGEM Nº 263, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 263, de 1994 (nº 550/94, na origem), de 15 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ítalo Zappa para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietnam.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h45min.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 104

QUINTA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 1994

Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo junto ao Brazilian American Merchant Bank, no valor de US\$50.000.000,00, equivalentes a R\$50.000.000,00, em 1º de julho de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Brazilian American Merchant Bank, no valor de US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em 1º de julho de 1994.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinam-se ao financiamento de projetos voltados para a promoção do desenvolvimento social e econômico do Estado de Pernambuco, nos termos estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual nº 11.096, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º A operação de crédito externo referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) valor pretendido: R\$50.000.000,00 equivalentes a US\$50.000.000,00, em 1º de julho de 1994, desembolsados em uma única parcela;

b) juros: 11,5% a.a., fixos e líquidos, calculados sobre o saldo devedor do principal;

c) prazo: três anos;

d) comissão: 0,125% Flat;

e) garantias: 1) 100% do valor do empréstimo em ações da Companhia Energética de Pernambuco; 2) 130% do valor de cada pagamento do principal e dos juros que se constituirão em um Sinking Fund de recebíveis da Companhia Energética de Pernambuco;

f) destinação dos recursos: projetos de desenvolvimento social e econômico, conforme o art. 2º da Lei Estadual nº 11.096, de 1994, que autorizou a contratação da operação;

g) condições de pagamento:

– do principal: em seis semestralidades iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira cento e oitenta dias contados a partir do desembolso;

– dos juros: em seis semestralidades, vencendo-se a primeira cento e oitenta dias contados a partir do desembolso.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de agosto de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

EXPEDIENTE	
Centro Gráfico do Senado Federal	
MANOEL VILELA DE MAGALHÃES Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR Diretor Administrativo LUIZ CARLOS BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral _____ R\$ 23,53 Tiragem: 800 exemplares

Faço saber que o Senado Federal aprovou, eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 1994

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal do Rio de Janeiro – LFTM-Rio, destinadas ao giro da Dívida Mobiliária daquela Prefeitura, vencíveis no 2º semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal do Rio de Janeiro – LFTM-Rio, destinadas ao giro da Dívida Mobiliária daquela Prefeitura, vencíveis no 2º semestre de 1994.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

- a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3;
- b) modalidade: nominativa-transferível;
- c) rendimentos: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;
- d) prazo: de até cinco anos;
- e) valor nominal: R\$1,00 (um real);
- f) características dos títulos a serem substituídos: LFTM-RJ:

Título	Vencimento	Quantidade
681461	1-7-94	550.201.098
681461	1-7-94	724.521.108
681461	1-10-94	698.705.961
Total		1.973.428.167

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
4-7-94	1-7-98	681458	4-7-94
1-9-94	1-9-98	681461	1-9-94
4-10-94	1-10-98	681458	4-10-94

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Lei nº 1.373, de 26 de janeiro de 1989; e Decreto nº 8.355, de 26 de janeiro de 1990.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de agosto de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1994

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro de 9% de sua Dívida Mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizado o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro de 9% de sua Dívida Mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

Art. 2º A emissão autorizada corresponde ao complemento de giro da Dívida Mobiliária autorizada pela Resolução nº 25, de 1994, do Senado Federal e obedecerá às condições nela definidas.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de agosto de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1994

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro de 3,9% de sua Dívida Mobiliária vencida no segundo semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro de 3,9% de sua Dívida Mobiliária, vencida no segundo semestre de 1994.

Art. 2º A emissão autorizada corresponde ao complemento do giro da dívida mobiliária autorizada pela Resolução nº 44, de 1994, do Senado Federal e obedecerá às condições nela definidas.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de agosto de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 – ATA DA 115ª SESSÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Presença na Casa do Senhor Airton Quaresma Oliveira, suplente convocado da representação do Estado do Amapá, em virtude da licença concedida ao Senador Henrique Almeida.

1.2.2 – Prestação de compromisso regimental e posse do Senhor Airton Quaresma Oliveira

1.2.3 – Comunicação

Do Senador Airton Oliveira, referente à sua filiação partidária e nome parlamentar.

1.2.4 – Ofício

Nº 375/94, da Liderança do PMDB, indicando o nome do Senador Jacques Silva para ocupar as vagas do PMDB em Comissões Permanentes.

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 594/94, que dispõe sobre a criação dos cargos em comissão que menciona; designação da Comissão Mista e calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 595/94, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de R\$4.000.000,00 para os fins que especifica; designação da Comissão Mista e calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 596/94, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do real e os critérios para conversão das obrigações para o real, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 597/94, que dispõe sobre a base de cálculo da contribuição para o programa de integração social - PIS, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o parágrafo 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e calendário para tramitação da matéria.

1.2.6 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Esclarecimentos sobre sua ausência à sessão de ontem, ocasião da apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 113/94, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências, cujo parecer foi da lavra de S. Exa. Homenagem póstuma ao ex-Presidente Getúlio Vargas. Transcrição do artigo "Getúlio Vargas", de autoria do Senador Darci Ribeiro, publicado no Jornal do Brasil, edição de 28 de agosto.

SENADOR AIRTON OLIVEIRA - Pronunciamento de posse.

SENADOR EDUARDO SUPLYIC - Consideração a respeito do artigo publicado na *Gazeta Mercantil*, de hoje, intitulado "Itamar manda suspender privatizações".

1.2.7 - Ofício

Nº 112/94, da Liderança do PSB, referente à indicação de membros que deverão compor a Comissão Especial destinada a analisar e dar parecer à Medida Provisória nº 586, de 24 de agosto de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, da Educação e do Desporto e do Bem-Estar Social, crédito extraordinário até o limite de R\$100.000.000,00 para os fins que especifica.

1.3 - ORDEM DO DIA

Mensagem nº 279, de 1994 (nº 650/94, na origem), de 15 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo César de Andrade, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-General da Marinha, da ativa e do posto mais elevado, decorrente da aposentadoria compulsória do Ministro Raphael de Azevedo Branco. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Mensagem nº 280, de 1994 (nº 649/94, na origem), de 15 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Vicente Leal de Araújo, Juiz do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com sede em Brasília - DF, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a Juizes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Ministro José Cândido de Carvalho Filho. **Apreciação sobrestada**.

Mensagem nº 258, de 1994 (nº 530/94, na origem), de 12 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Asbrubal Pinto de Ulisséa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia. **Apreciação sobrestada**.

Mensagem nº 263, de 1994 (nº 550/94, na origem), de 15 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ítalo Zappa, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietname. **Apreciação sobrestada**.

1.3.1 - Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NEY MARANHÃO - Comunicado da Confederação Nacional da Agricultura atribuindo ao Governo a responsabilidade de possível falta e alta dos preços de produtos agrícolas no mercado.

SENADOR JÚLIO CAMPOS - Apelo veemente ao Governo Federal no sentido da regularização das condições para a arma-

zenagem e manutenção das estradas para o escoamento da produção agrícola.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Descaso com que têm sido tratadas as estradas da Bahia

1.3.2 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 - ENCERRAMENTO

2 - ATA DA 116ª SESSÃO, EM 31 DE AGOSTO DE

1994

2.1 - ABERTURA

2.2 - EXPEDIENTE

2.2.1 - Comunicações

- Da Liderança do PPR, no Senado Federal, de substituição de membros em Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre a admissibilidade das Medidas Provisórias nºs 585 e 588 a 593, de 1994.

- Da Liderança do PFL, no Senado Federal, de substituição de membros em Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre a admissibilidade das Medidas Provisórias nºs 571, 576, 581, 587 e 594.

2.2.2 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Instalação da Comissão Sergipana de Combate ao Tabagismo. Transcrição do texto da palestra proferida por S. Exa. na ocasião.

SENADOR EDUARDO SUPLYIC - Comentários sobre a distribuição, pelo Governo Federal, de cestas de alimentos no Município de Teotônio Vilella - AL e considerações acerca da demora de estudos, pelos técnicos dos Ministérios da Fazenda e Planejamento, sobre o projeto de garantia de renda mínima.

2.2.3 - Comunicação da Presidência

- Adiamento, para às 17 horas de hoje, da sessão conjunta anteriormente convocada para às 15 horas e 30 minutos

2.2.4 - Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ALUÍZIO BEZERRA - Justificativa de projeto de lei que encaminha à Mesa acrescentando dispositivo ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando ocorrer extinção do contrato de trabalho celetista e subsunção do empregado a Regime Jurídico Único.

SENADOR MAGNO BACELAR - Questionamentos a respeito da redistribuição de quotas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

SENADORA JÚNIA MARISE - Encaminhamento à Mesa requerimento de informações ao Ministério da Fazenda sobre o montante arrecadado com o IPMF, bem como a forma de sua aplicação.

SENADOR RONALDO ARAGÃO - Sugerindo a Srª Júnia Marise a inclusão, em seu requerimento de informações ao Ministério da Fazenda, de pedido de detalhamento dos gastos dos recursos provenientes do Fundo Social de Emergência.

2.2.5 - Ofícios

- Nºs 530 a 533, de 1994, da Liderança do PPR, na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em Comissões Mistas.

2.2.6 - Leitura de projeto

- Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1994, de autoria do Senador Aluizio Bezerra, que "acrescenta dispositivo ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando ocorrer extinção do contrato de trabalho celetista e subsunção do empregado a Regime Jurídico Único".

2.2.7 - Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

- Nº 002, de 1994, que acrescenta como parágrafo 4º do art. 159, ou onde convier: "os valores previstos neste artigo, que a União entregará aos Municípios, decorrentes da arrecadação de tributos, taxas ou contribuições, deverão ser repassados diretamente aos mesmos sem qualquer intermediação dos Estados".

2.3 - ORDEM DO DIA

- Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada por falta de quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal do Brasil Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Florianópolis, Estado do Piauí. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda. para explorar

serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **Refirido da pauta nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. **Retirado da pauta nos termos do art. 175, "e" do Regimento Interno.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. **Refirido da pauta nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. **Retirado da pauta nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná. **Retirado da pauta nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.**

– Mensagem nº 289, de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada a financiamento para aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional dentro do "Programa de Modernização da Força Terrestre". **Retirada da pauta nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.**

– Mensagem nº 288, de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada à aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. **Retirada da pauta nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.**

– Mensagem nº 287, de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional dentro do "Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha" – PPOM. **Retirada da pauta nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.**

– Mensagem nº 290 de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian

American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, visando a aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reparagem e Modernização da Força Aérea Brasileira. **Retirada da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Mensagem nº 291 de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e dezenove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada à aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reparagem e Modernização da Força Aérea Brasileira. **Retirada da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. **Votação sobrestada** nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

– Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física. **Votação sobrestada** nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

– Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o parágrafo 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências. **Votação sobrestada** nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

– Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República,

com vistas a enfrentar tão grave questão. **Votação sobrestada** nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

(196 Ofício nº S/62, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil solicita seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1994. **Discussão encerrada**, após parecer de plenário favorável nos termos do Projeto de Resolução nº 78/94, ficando a **votação adiada** nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

– Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. – EMBRAER, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

2.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON CARNEIRO – Solicitando a inclusão em Ordem do Dia de projetos de lei de sua autoria que menciona. Apelo ao Ministro da Educação e do Desporto no sentido de que regulamente dispositivo legal para possibilitar a realização da Semana Nacional do Jovem. Proposta de Emenda à Constituição nº 02/94, de sua iniciativa, referente aos repasses da União para os Municípios, com intermediação dos Estados, apresentado na presente sessão.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES – Premência de políticas macroeconômicas adequadas e de investimentos maciços nos sistemas de saúde e de educação que possibilite ao País a promoção do desenvolvimento.

2.3.2 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

– Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 16.06.94.

4 – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL – ASSEFE

– Convocação para as Eleições de 1994.

5 – MESA DIRETORA

6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 115ª Sessão, em 31 de agosto de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

– EXTRAORDINÁRIA –

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Chagas Rodrigues, Levy Dias e Júlio Campos

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo – Aluizio Bezerra – Carlos De'Carli – Carlos Patrocínio – Chagas Rodrigues – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Irupuan Costa Júnior – Jacques Silva – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Jônice Tristão – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Marcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Ney Maranhão – Odacir Soares – Rachid Saldanha Derzi – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Encontra-se na Casa o Sr. Airton Quaresma de Oliveira, suplente convocado para o preenchimento da vaga aberta na Representação do Estado do Amapá, em virtude da licença concedida ao Senador Henrique Almeida, nos termos do art. 56, II, da Constituição Federal.

O diploma de S. Exª foi encaminhado à Mesa e será publicado de acordo com o disposto no Regimento Interno.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa:

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Designo os Srs. Senadores Divaldo Suruagy, Jonas Pinheiro e Francisco Rollemberg para comporem a Comissão que deverá introduzir S. Exª no plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão, o Sr. Airton Quaresma de Oliveira dá entrada no recinto, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o meu mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a Independência do Brasil." (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Declaro empossado Senador da República o nobre Sr. Airton Quaresma de Oliveira, que integrará, no Senado, a representação do Estado do Amapá.

A partir deste momento S. Exª passará a participar dos trabalhos da Casa.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E AMAPÁ

DIPLOMA

Extrato da lista a que se refere o artigo 202 do Código Eleitoral (Lei nº 4.937, de 19-7-1965), na parte relativa ao Candidato

" Nos vinte e sete dias do mês de novembro de 1990, na Sala de suas Sessões, em Belém: Estado do Pará, reuniram-se o Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Amapá, sob a presidência do(a) Desembargadora Elmerita Bernardete de Araújo Pontes, presentes os demais Juizes que o compõem e o Dr. Advogado Regional, para, na forma do disposto no art. 201 do Código Eleitoral, tomar conhecimento do relatório da Comissão Apuradora das eleições realizadas a 3 de outubro deste ano, referente ao Estado do Amapá."

" Lido, discutido e aprovado o referido relatório, verificou-se que os votos válidos, apurados na eleição para SENADOR

contaram 215.884. Em consequência, foi proclamado eleito o candidato Airton Quaresma de Oliveira registrado pelo(a) Col.Frente Liberal de Reconstrução, que recebeu 27.237 (vinte sete mil, duzentos e trinta sete) votos nominais, ficando-lhe assegurado o lugar de 1º Suplente de Senador, para cujo exercício fiz a confeitado o presente diploma.

Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Amapá, em 13 de dezembro de 1990. Secretário do Tribunal Regional Eleitoral, subscrito.



Reg. nº 007. Livro 01/90 fl. 01.

Signature of the President of the Tribunal Regional Eleitoral

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Em 31 de agosto de 1994

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Amapá, em substituição ao Senador Henrique Almeida, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PFL.

Atenciosas saudações – Airton Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a Mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

OF. nº 375/94 – GLPMDB

Brasília, 30 de agosto de 1994

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o nome do Senador Jaques Silva para ocupar as vagas do PMDB nas seguintes Comissões Permanentes:

Comissão de Educação – Titular;

Comissão de Assuntos Sociais – Suplente;

Comissão de Infra-Estrutura – Suplente.

Cordialmente, – Senador Mauro Benevides, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – O expediente lido vai à publicação.

O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória Nº 594, de 26 de agosto de 1994, que dispõe sobre a criação dos cargos em Comissão que menciona.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do Art. 2º da Resolução Nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a matéria:

SENADORES

TITULARES		SUPLENTE
Cid Sabóia de Carvalho Gilberto Miranda	<u>PMDB</u>	Ronaldo Aragão Coutinho Jorge
Carlos Patrocínio	<u>PFL</u>	Henrique Almeida
Epitácio Cafeteira	<u>PPR</u>	Afonso Camargo
Maurício Corrêa	<u>PSDB</u>	Jutahy Magalhães
Jonas Pinheiro	<u>PTB</u>	Valmir Campelo
José Paulo Bisol	<u>PSDB</u>	

DEPUTADOS

TITULARES		SUPLENTE
Manoel Castro	<u>BLOCO</u>	Rubem Medina
Mauri Sérgio	<u>PMDB</u>	Ivandro Cunha Lima
Cunha Bueno	<u>PPR</u>	José Teles
Jabes Ribeiro	<u>PSDB</u>	Sigmaringa Seixas
João Maia	<u>PP</u>	José Linhares
Carlos Alberto Campista	<u>PDT</u>	Max Rosenmann
Jerônimo Reis	<u>PMN</u>	Nilson Gibson

De acordo com a Resolução Nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 31/8/94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 1º/9/94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 3/9/94 – Prazo para recebimento de emendas, prazo para a Comissão Mista emitir o Parecer sobre a Admissibilidade;

Até 12/9/94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 27/9/94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – O Senhor Presidente Da República editou a Medida Provisória nº 595, de 26 de agosto de 1994, que autoriza o Poder Executivo a Abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de R\$4.000.000,00, para os fins que especifica.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

TITULARES		SUPLENTE
Cid Sabóia de Carvalho Alfredo Campos	<u>PMDB</u>	Aluizio Bezerra Wilson Martins
Lourival Baptista	<u>PFL</u>	Marco Maciel
Epitácio Cafeteira	<u>PPR</u>	Afonso Camargo
Maurício Corrêa	<u>PSDB</u>	Jutahy Magalhães
Eduardo Suplicy	<u>PT</u>	
Francisco Rollemberg	<u>PMN</u>	

DEPUTADOS		DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES	TITULARES	SUPLENTES
BLOCO	BLOCO	BLOCO	BLOCO
Jesus Tajra	Jairo Azi	Ney Lopes	Maurício Calixto
Muriilo Rezende	Pinheiro Landim	Lais Roberto Ponte	Roberto Rollemberg
Fábio Meirelles	Télmo Kirst	Francisco Dornelles	José Lourenço
Marco Penaforte	João Faustino	José Abrão	José Anibal
Marcelo Luz	Ernani Viana	Raul Belém	Benedito Domingos
Giovanni Queiroz	Carlos Lupi	Luiz Salomão	Miro Teixeira
José Fortunati	Chico Vigilante	José Carlos Vasconcellos	Paulo Octávio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 31/8/94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 1º/9/94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 3/9/94 – Prazo para recebimento de Emendas. prazo para a Comissão Mista emitir o Parecer sobre a admissibilidade;

Até 12/9/94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 27/9/94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória Nº 596, de 26 de agosto de 1994, que dispõe sobre o Plano Real, O Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do Art. 2º da Resolução Nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a matéria:

De acordo com a Resolução Nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

DIA 31/8/94 – Designação Da comissão Mista;

DIA 1º/9/94 – Instalação Da comissão Mista;

Até 3/9/94 –prazo Para Recebimento De Emendas. prazo Para A Comissão Mista Emitir O Parecer Sobre A Admissibilidade;

Até 12/9/94 – Prazo Final Da Comissão Mista;

Até 27/9/94 – Prazo No Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – O Senhor Presidente Da República Editou a Medida Provisória Nº 597, De 26 De Agosto De 1994, Que dispõe Sobre A Base De Cálculo Da Contribuição Para O Programa De Integração Social – Pis Devida Pelas Pessoas Jurídicas A Que Se Refere O § 1º Do Art. 22 Da Lei Nº 8.212, De 24 De Julho De 1991, E Dá Outras Providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do Art. 2º da Resolução Nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a matéria:

SENADORES		SENADORES	
TITULARES	SUPLENTES	TITULARES	SUPLENTES
BLOCO	BLOCO	BLOCO	BLOCO
Ronan Tito	Amir Lando	Gilberto Miranda	Ronan Tito
José Fogaça	Alfredo Campos	Pedro Simon	Ruy Bacelar
Odacir Soares	Júlio Campos	Dario Pereira	Júlio Campos
Epitácio Cafeteira	Affonso Camargo	Epitácio Cafeteira	Affonso Camargo
Maurício Corrêa	Fernando Henrique Cardoso	Dirceu Carneiro	Reginaldo Duarte
Aureo Mello	Ney Maranhão	Meira Filho	João França
Magno Bacelar	Lavoisier Maia		

	PTB	
Jonas Pinheiro		Valmir Campelo
	DEPUTADOS	
TITULARES		SUPLENTE
	BLOCO	
Reinhold Stephanes		Darci Coelho
	PMDB	
Lais Roberto Ponte		Pedro Novaes
	PPR	
Francisco Dornelles		José Lourenço
	PSDB	
Geraldo Alckmin Filho		Djenal Gonçalves
	PP	
Luiz Carlos Hauly		Odelmo Leão
	PDT	
Carlos Lupi		José Maurício
	PL	
Valdemar Costa Neto		Jones Santos Neves

De Acordo Com a Resolução Nº 1, De 1989-cn, Fica Estabelecido O Seguinte Calendário Para A Tramitação Da Matéria:

Dia 31/8/94 – Designação Da comissão Mista;

Dia 1º/9/94 – Instalação Da comissão Mista;

Até 3/9/94 –prazo Para Recebimento De Emendas, prazo Para A Comissão Mista Emitir O Parecer Sobre A Admissibilidade;

Até 12/9/94 – Prazo Final Da Comissão Mista;

Até 27/9/94 – Prazo No Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, antes de iniciar o pronunciamento que farei, gostaria de lamentar a minha ausência à sessão de ontem à noite, quando seria o relator do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994, sobre crimes hediondos, devido a um atraso no avião que me trazia de Aracaju, de onde saí, à tarde, especialmente para comparecer à referida sessão, conforme houvera prometido.

Quero agradecer ao Senador Maurício Corrêa a consideração de relatar o referido Projeto, acolhendo meu ponto de vista no parecer que enviei à Mesa, e agradecer também ao Exmº Sr. Senador Humberto Lucena ter registrado aqui, no plenário, o motivo da minha ausência e o grande interesse que demonstrei pela aprovação do referido Projeto de Lei, que realmente promove importantes alterações na lei penal, visando reduzir a violência e a impunidade em nosso País.

O Sr. Magno Bacelar – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Com prazer, eminente Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar – Nobre Senador Lourival Baptista, estava eu secretariando a Mesa e gostaria de testemunhar do empe-

nho que teve o Presidente e da solicitação feita ao nobre Senador Maurício Corrêa, que apresentou o relatório de V. Exª no plenário. Todos tiveram o cuidado de ressaltar, pelo reconhecimento desta Casa, a luta que V. Exª travou para que o andamento do processo fosse o mais célere possível e a postura do relatório, que seria incontestável. O Senador Maurício Corrêa mencionou que estava tendo a honra de ler o relatório de V. Exª, ao qual nada teria a acrescentar, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade e com o reconhecimento da Casa. Filio-me entre aqueles que tributaram a homenagem a V. Exª pelo denodo e carinho que teve pela causa.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Meu prezado amigo, Senador Magno Bacelar, o seu aparte enche-me o coração de alegria e contentamento.

Na verdade, não pude estar aqui – o avião atrasou, tendo ficado retido em Maceió –, porém, à noite, ao chegar, tive conhecimento do que fora a sessão, em que o Senador Maurício Corrêa relatou o meu Projeto e o Presidente fez uma intervenção, dizendo da minha ausência.

Sou daqueles, Senador Magno Bacelar, que volto para agradecer, porque isso aprendi na minha mocidade; hoje, poucos voltam para agradecer. Por isso, antes de iniciar o meu pronunciamento na manhã de hoje, fiz questão de agradecer ao Senador Maurício Corrêa e ao Presidente Humberto Lucena, pela oportunidade que me deram citando meu nome e dizendo do meu interesse na aprovação daquele Projeto.

Muito obrigado a V. Exª pelo seu aparte, eminente Senador Magno Bacelar, que muito enriquece as palavras que estou a proferir.

O Sr. Maurício Corrêa – Senador Lourival Baptista, antes de V. Exª prosseguir no seu discurso, permite-me um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Com muito prazer, eminente Senador Maurício Corrêa.

O Sr. Maurício Corrêa – Lamentamos profundamente a ausência de V. Exª, mas a Casa tomou conhecimento de que havia um motivo de força maior que impedia a sua chegada no momento adequado. Como salientou o nobre Senador Magno Bacelar, V. Exª foi lembrado aqui ontem por vários Senadores, quando tive o prazer de ler o parecer de V. Exª, com o qual concordei em gênero, número e grau. Desejo bem assinalar que V. Exª é o Senador que patrocina sempre as mais justas causas nesta Casa. Todas as vezes em que V. Exª usa da palavra é algo de sentimento, é algo de fraternidade, é algo em defesa do bem-estar. Orgulhamo-nos de estarmos integrados com V. Exª como companheiro de Senado. Para mim, foi um privilégio muito grande ter lido o seu relatório. Havia eu recebido a Glória Perez no Ministério da Justiça e encaminhei ao Congresso Nacional o projeto que se transformou em lei. V. Exª batalhou para que esse projeto aprovado na Câmara pudesse, ainda durante esse esforço concentrado, ser aprovado aqui no Senado. Desejo, portanto, parabenizar a V. Exª; embora ausente, V. Exª estava presente.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Prezado Senador Maurício Corrêa, as suas palavras também me comovem, pois V. Exª é um grande jurista, um Pontes de Miranda, um Carlos Maximiliano, um Seabra Fagundes.

Gostaria de dizer a V. Exª, eminente Senador Maurício Corrêa, que sou daqueles que volto para agradecer; aprendi isso na minha mocidade e já relatei aqui neste plenário o que aconteceu comigo, a razão de eu agradecer àqueles que me ajudam.

Fui fazer vestibular de medicina na Faculdade de Medicina da Bahia. Eram cinco cadeiras escritas e cinco orais; sobre uma das cadeiras eu não entendia muita coisa, tendo tirado as notas 0 e 1; havia mais oito. Finalmente, fui para a última cadeira, de História Natural. Eram examinadores Edgar Santos, Alfredo Magalhães e Hélio Simões. Dizia-se que Alfredo Magalhães era católico pra-

ticante, que ia a missa todos os dias e comungava. Consegui uma fita dos Congregados Marianos emprestada de um colega, numa época em que o eminente Senador Josaphat Marinho, meu contemporâneo na Bahia, já despontava como um grande líder político e estudantil. Fui fazer o exame com Alfredo Magalhães; peguei a fita e beijei a imagem de Nossa Senhora, pensando que dessa forma pudesse melhorar minha situação junto àquele professor católico praticante. Ele deu-me nota 4. Dirigi-me para fazer o exame com Hélio Simões, que me deu nota 3. Encaminhei-me para o exame com Edgar Santos, sentei-me, e ele só me fez uma pergunta: "Menino, que nota você tirou ali?" Respondi: 4. "E ali?" Tirei 3. "Vou lhe dar nota 9." E com essa nota 9 passei no vestibular, em 1951.

Três dias depois, fui ao Edifício Catarino, no 3º andar, sentei-me numa sala de espera, veio o enfermeiro, que era o chofer Francisco, e perguntou-me o que desejava. Respondi que gostaria de falar com o Professor Edgar Santos. Perguntou-me quem eu era e disse-lhe que era estudante de medicina, embora ainda não fosse estudante, mas candidato a sê-lo. Chegou então João Batista Caribé, o assistente, explicando-me que o médico ainda tinha oito clientes para atender; disse-lhe que esperava. Finalmente, saiu o último cliente e o Professor Edgar Santos abriu a porta e me viu. Perguntou-me: — Menino, o que é você veio fazer aqui?

— Professor, vim agradecer.

— Agradecer o quê?

— Os nove que o senhor me deu, porque se não fosse aqueles nove, eu não passava no vestibular.

Ele botou a mão no meu ombro e disse:

— Menino, tenho aprovado muitos, mas nunca nenhum voltou para me agradecer.

Aprendi com essa situação; essa foi uma lição para mim. Sou um daqueles que agradeço aqueles que me ajudam e que fazem algum benefício em meu favor.

Muito obrigado, eminente Senador Maurício Corrêa, pela ajuda que V. Exª me deu ontem, pelas suas palavras cheias de afeto e de amizade para com este maduro Senador.

Esta razão, o atraso do vôo que me trazia a Brasília, impediu-me de estar aqui ontem, como desejava, para relatar essa matéria tão ansiosamente aguardada por todos que militam ou são atingidos por essa área do Direito. Não poderia continuar em nosso País esse espectro da impunidade, onde campeiam os crimes desumanos e hediondos que têm letrado tantas famílias, trazendo a insegurança para a sociedade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamentei não estar aqui em Brasília na semana passada; encontrava-me em Sergipe, participando de compromisso partidários e de campanha eleitoral, onde sou candidato a eleição para o Senado. Gostaria também de prestar a minha reverência, a minha homenagem à memória de um grande estadista brasileiro, que foi Getúlio Vargas, pelo transcurso de mais um ano daquele acontecimento do final de agosto de 1954, que comoveu o País, deixando desolada e com um profundo sentimento de orfandade a população brasileira, principalmente o operariado e as classes menos favorecidas, por quem Getúlio tanto lutou.

Getúlio governou o País por mais de 15 anos; foi um líder incontestado da Revolução de 1930 e promoveu as mais importantes transformações sociais e econômicas para modernizar o Brasil, tirando-o de uma conjuntura condicionadora do atraso, preso que estava à influência poderosa de estruturas arcaicas, que impediam a modernização do desenvolvimento do País, ao contrário do que ocorria no mundo.

Getúlio criou o Ministério da Educação e Saúde; fundou a Universidade do Brasil; organizou o ensino médio; criou o Ministério do Trabalho; instituiu a legislação trabalhista e o direito sindical, e com eles as férias pagas, o salário mínimo, a indenização por tempo de serviço, a estabilidade no emprego, a jornada de 8 horas; organizou as finanças; negociou a dívida externa com os ingleses de forma favorável para o País; criou a Usina Siderúrgica Nacional, suporte indispensável à nossa industrialização, e a Companhia Vale do Rio Doce.

Em sua estratégia de governo, para o nosso desenvolvimento e a modernização do País, enfrentou forças poderosas, que se opunham à criação da PETROBRÁS, da ELETROBRÁS e da industrialização dos setores importantes para o nosso desenvolvimento.

Getúlio governou o Brasil em um dos períodos mais conturbados de nossa história republicana, onde a efervescência política e ideológica mobilizava toda a Nação, dando origem a vários acontecimentos e impasses, que resultaram no desfecho de agosto, que enlutou o País.

Sr. Presidente, li no **Jornal do Brasil** do último domingo um precioso artigo que muito bem relata, de forma bastante sintética e analítica, a passagem de Getúlio Vargas pela vida pública brasileira e registra os primeiros fatos, especialmente os grandes benefícios que nos deixou, como as importantes transformações ocorridas por iniciativa do seu Governo.

Esse artigo é um documento importante para nossa história contemporânea, porque foi escrito por uma pessoa altamente credenciada para fazê-lo, devido à intimidade que tinha no círculo fechado das amizades de Getúlio. Seu autor é o nobre Senador Darcy Ribeiro que conseguiu, em poucas linhas, escrever esse período inesquecível da política brasileira, que foi o Governo Getúlio Vargas.

Sr. Presidente, ligava-me ao Presidente Getúlio Vargas laços de grande admiração e amizade, promovida pelo meu velho e saudoso amigo Lourival Fontes, que foi seu chefe da Casa Civil. Getúlio foi o patrono de honra da minha formatura de médico pela Faculdade de Medicina da Bahia. E em São Lourenço, em Minas Gerais, durante o encerramento de um Congresso Nacional de Municípios, onde estavam presentes cerca de 3.224 Prefeitos e Vereadores, e, após a saudação que lhe fiz, abraçou-me e colocou-me atrás dele. Recordo esse fato pelas fotografias que tenho em meu gabinete. Depois estive com ele três vezes, no Palácio do Catete, quando consegui muitos benefícios para São Cristóvão, município onde me estabeleci, e para Sergipe.

Tenho em meu acervo documental uma preciosa e farta documentação sobre o seu governo e o seu estilo de governar. Tenho a coleção dos bilhetes que dirigia ao então Chefe da Casa Civil, Lourival Fontes, determinando as providências governamentais e manifestando suas impressões pessoais sobre fatos e pessoas. Nesses bilhetes dirigidos a Lourival Fontes, os quais tenho dois pacotes enormes, há coisas de fazer tremer.

Apesar de ser naquela época da ADN, eu tinha grande respeito e admiração pelo grande estadista que o Brasil já teve: Getúlio Vargas.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição com o meu pronunciamento do artigo a que me referi, intitulado "Getúlio Vargas", de autoria do nobre Senador Darcy Ribeiro, publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 28 de agosto de 1994.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

JORNAL DO BRASIL

domingo, 28.9.94 • 199

Getúlio Vargas

DARCY RIBEIRO*

Getúlio Vargas foi o maior dos estadistas brasileiros. Foi também o mais amado pelo povo e o mais detestado pelas elites patronais. Tinha que ser assim. Getúlio formulou e pôs em execução a política trabalhista, primeira expressão político-partidária de responsabilidade social frente à população trabalhadora. Obrigou o aterrorizado empresariado urbano de assalariados de senhores de escravos a reconhecer os direitos dos trabalhadores, ainda que também o tenha apoiado com sua política de industrialização, como qualquer outro governo. Os políticos tradicionais, conservadores, senão autores da velha ordem, tucanos por ele do cenário político, nunca o perdoaram. Os intelectuais esquerdistas e os comunistas não se cansaram de terem perdido para Getúlio a admiração e o apoio da classe operária. O estamento gerencial das multinacionais - setor predominantemente da classe dominante brasileira - o via como o próprio demônio.

Getúlio foi o líder incontestado da Revolução de 1930, que bem poderia ter sido comandada por Prestes, se ele não recusasse, ou por Síqueira Campos, se não morresse na véspera. Tendo exercido antes importantes cargos, Getúlio pôde se pôr à frente do punhado de jovens gaúchos que, aliados a jovens oficiais do Exército - os leucistas -, desencadearam a revolução. A única que tivesse dignidade neste nome, pela profunda transformação social modernizadora que operou sobre o Brasil. Isto se deu graças à abertura política ensejada pela crise mundial de 1929, que levou as classes dominantes à falência.

No plano político, a Revolução de 30 procurou o poder os coronéis-fazendeiros com seus currais eleitorais e destruiu os cartéis do pacto café-com-leite - quase todos formados pela Faculdade de Direito de São Paulo - que fizera da República uma coisa deles. Institucionalizou e profissionalizou o Exército, afastando-o das rebeliões e concentrando-o nos quartéis. No plano social, impulsionou a luta de classes, vista até então como um caso de polícia. Organizou os trabalhadores urbanos em sindicatos estáveis, pró-governamentais, mas antipatronais.

No plano cultural, renovou a educação e dinamizou a cultura brasileira. Getúlio governou o Brasil durante 15 anos sob a legitimação revolucionária, foi deposto, retornou, pelo voto popular, para cinco anos mais de governo. Enfrentou os poderosos grupos de interesse das empresas estrangeiras, que se opunham à criação da Petrobrás e da Eletrobrás, e os venceu pelo sufrágio, detendo uma carta-testamento que é o mais alto e o mais sobre documento político da história do Brasil.

Logo após a vitória, encontrou o governo federal com companheiros de luta como Oswaldo Aranha e Lindolfo Collor, aos quais se juntaram mais tarde Francisco Campos, Gustavo Capanema, Pedro Ernesto e outros. Colocou no governo, também, como garantia

do exercício tranquilo do poder, seus aliados militares - Juracy Távora, João Alberto Estilac Leal, Juracy Magalhães - entregando a eles, na qualidade de interventores, o governo de vários estados e importantes funções civis. Só falaram dos heróis do tenentismo: Luís Carlos Prestes, porque havia aderido, meses antes, ao marxismo soviético, e Síqueira Campos, que morreu num acidente durante a conspiração.

O governo revolucionário criou o Ministério da Educação e da Saúde, entregou a Cláudio Campos, fundou a Universidade do Brasil e regulamentou o ensino médio, em bases que duraram décadas. Criou, simultaneamente, o Ministério do Trabalho, entregou a Lindolfo Collor, que promulgou, nos anos seguintes, a legislação trabalhista de base, sancionada depois na CLT, até hoje vigente. O direito de sindicalizar-se e de fazer greve, o sindicato único e o imposto sindical que o sustenta. As férias pagas. O salário mínimo. A indenização por tempo de serviço e a estabilidade no emprego. O sábado livre. A jornada de 8 horas. Igualdade de salário para ambos os sexos etc. etc. etc.

Inspirou-se no positivismo de Comte, que já orientava a política trabalhista do Uruguai e da Argentina, como demonstra Alfredo Bossi Oswaldo Aranha, à frente do Ministério da Fazenda, reorganizou as finanças, revolucionou a moeda nacional e negociou a velha e onerosa dívida externa com os ingleses em bases favoráveis ao Brasil.

Em 1932, Getúlio enfrentou e venceu a contra-revolução que estourou em São Paulo, defendendo a restauração da velha ordem em nome da democracia. Em 1934, convocou e instalou uma Assembleia Constituinte que aprovou nova Constituição, inspirada na de Weimar. Com base nela, foi eleito presidente constitucional do Brasil.

Getúlio teve que enfrentar, desde cedo, a projeção sobre o Brasil das ideologias que se disputavam no mundo, preparando-se para a guerra total. De um lado, os fascistas de Mussolini, que se apoderaram da Itália, e os nazistas de Hitler, que reativaram a Alemanha, prontos a se espantarem sobre o mundo. Do lado oposto, os comunistas, comandados desde a União Soviética, com igeais ambições.

A direita se organizou aqui com o Partido Integralista, que cresceu e ganhou força nas classes médias, principalmente na jovem oficialidade das forças armadas e do clero. O comunismo também se organizou em partido e começou a atuar nos sindicatos, estendendo sua influência aos quartéis. Ampliou rapidamente sua ação, através da Aliança Nacional Libertadora, que atraiu a esquerda democrática e antifascista. O trágico para o movimento foi terem os comunistas conseguido de Moscou, que apoiava uma política de aliança com

todos os antifascistas do mundo, que abrisse uma exceção para o Brasil, na crecha de que aqui seria fácil conquistar o poder, em razão do imenso prestígio popular de Prestes. Desencadearam a Intentona, em 1935, que foi um desastre. Não só desarticulou e destruiu o Partido Comunista, mas também provocou inensa onda de repressão sobre todos os democratas, com prisões, torturas, exílios e assassinatos.

O resultado principal da quartelada foi liquidar o movimento democrático, matando a candidatura de Pedro Ernesto à presidência. Fortaleceu simultaneamente os integralistas, abrindo-lhes amplas áreas de apoio em muitas camadas da população, ensejando a candidatura de Plínio Salgado à presidência. Getúlio, que parecia não só tolerar, mas estimular essa expansão integralista, terminou por dissolver o Partido Integralista, assumindo, ele próprio, o papel de chefe de um Estado Novo, de ideologia claramente fascista. Impôs uma censura mais severa à imprensa, apropriando-se dos principais jornais e montando toda uma máquina de propaganda, pelo rádio e pela publicidade, devotada ao culto à sua personalidade. Quebrou o separatismo dos estados, centralizando o poder e ensejando o sentido de brasilidade.

Em 1939 estalou a guerra. Todos sauíam que a propensão de Getúlio era de apoio às potências do Eixo, porque seus generais eram cruentamente fascistas. Surpreendentemente, Getúlio começou a aproximar-se da democracia, através de Oswaldo Aranha, que fez ver aos Aliados que Getúlio era propenso a apoiar as democracias. Não o fez de graça, porém. Exigiu dos Estados Unidos, como compensação pelo estorpo de guerra que faria, cedendo bases em Belém e em Natal e fornecendo alumínio, borracha e outros gêneros.

duas importantíssimas concessões. Primeiro, a criação de uma grande siderúrgica, que viria a ser a Companhia Siderúrgica Nacional, matriz da nossa industrialização. Segundo, a devolução ao Brasil das reservas de ferro e manguezóis de Minas Gerais e da Estrada de Ferro Vitória-Minas, em poder dos ingleses. Com elas se constituiu a Companhia Vale do Rio Doce, que nas décadas seguintes teve um crescimento prodigioso.

Com a vitória dos aliados na guerra, cresceu o movimento de redemocratização do Brasil, que logo se confundiu como insuportável com a presença de Getúlio no governo. Ele tentou conduzir o processo e para isso criou, com a mão esquerda, o PTB, para dar voz política aos trabalhadores; e com a mão direita, o PSD, para expressar os potentados da administração pública, com os quais governara. Gerando desconfiança em todos, Getúlio finalmente caiu, num golpe militar, encabezado por Góes Monteiro e Gaspar Dutra, seu ministro da Guerra. O governo foi entregue ao Supremo Tribunal

Federal, que convocou e realizou eleições limpas. Nelas se destruíram, representando as forças nominalmente democráticas, o brigadeiro Eduardo Gomes e, na vertente oposta, o general Gaspar Dutra. Ganhou Dutra, graças ao apoio de Getúlio, que vivia desterrado em sua fazenda de Ita, no Rio Grande do Sul. Semáforo aceso. Getúlio se elegeu senador por São Paulo e pelo Rio Grande do Sul, e deputado federal pelo Distrito Federal, pelo Rio de Janeiro, por Minas Gerais, Bahia e Paraná.

Nas eleições de 1950, se candidatou à presidência, enfrentando Eduardo Gomes. Ganhou, mas encontrou um estado destruído e fadado por Dutra, que, eleito por ele, governou com a direita udenista. Getúlio, logo depois de empossado, formulou nosso primeiro projeto de desenvolvimento nacional autônomo, através do capitalismo de estado, e um programa de ampliação dos direitos dos trabalhadores. Começou a lançar esforços para a massa rural, que antes não o conheceu. A característica distintiva do seu governo foi, porém, o enfrentamento do capital estrangeiro, que ele acusava de espoliar o Brasil, fazendo com que recuasse, aqui levantados em cruzadas, produtores dólares para o exterior, em remessas exorbitantes de lucros.

Toda a direita, associada a essas empresas estrangeiras e por elas financiada, entrou na conspiração, sabendo que a imprensa para criar um ambiente de animosidade de contra Getúlio, cujo governo era apresentado como um "mar de lama". Neste ambiente, o assassinato de um major da Aeronáutica, que era grande-onça de Carlos Lacerda, por um membro da guarda pessoal de Getúlio no Palácio do Catete, provocou uma onda de revolta, assumida pessoalmente pela Aeronáutica na forma de uma comissão de inquirição, cujo objetivo era depor Getúlio. A crise se instalou e progrediu até a formação ministerial, em que Getúlio constatou que todos os seus ministros, exceto Tancredo Neves, viam a solução a sua renúncia. Ele havia recebido, através de Leonel Brizola, a informação de que podia contar com as forças militares do Sul do país. Mas, para tanto, seria preciso desencadear uma guerra civil. A solução de Getúlio foi seu suicídio. Asses, entregou a João Goulart o "Carter-Testamento", que passou a ser o documento essencial da História brasileira contemporânea.

O efeito do suicídio de Getúlio foi uma revirada completa. A opinião pública, antes anestesiada pela campanha da imprensa, percebeu, de abrupto, que se tratava de um golpe contra os interesses nacionais e populares, que era a direita que estava assumindo o poder e que Getúlio fora vítima de uma vasta conspiração. Os defensores das empresas estrangeiras e o partido direitaista, que esperavam apossar-se do poder, entraram em pânico e refletiram. As Forças Armadas reafirmaram sua posição, o que ensejou condições para a eleição de Juscelino Kubitschek.

* Senador pelo PCT-RJ.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ailton de Oliveira.

O SR. AIRTON OLIVEIRA (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, chego a esta honrada Casa e assumo o elevado cargo de Senador da República, o meu primeiro pensamento, elevo à Deus, praticando o primeiro gesto que é o da gratidão, do agradecimento por me consignar tão elevada distinção e também nobre missão.

Chego hoje e me parece que foi ontem. Dou os primeiros passos desta caminhada de quatro meses, que correspondem ao período de licenciamento do nobre Senador Henrique Almeida, meu dileto amigo, a quem tenho a honra de substituir, representando o meu Estado do Amapá. E é a fraternidade, que encontro em cada um de V. Ex.^a, o gesto largo e aberto de cada novo amigo que estou ganhando neste momento de chegada, que me dão esse sentimento de conforto, segurança e bem-estar.

Estou contente, satisfeito, por estar vivendo essa nova experiência. Por isso sou grato ao meu Deus, à minha esposa, aos meus filhos e aos meus amigos. E grato a cada um de V. Ex.^a, pela forma gentil e generosa com que me recebem. De igual modo, quero proceder, colocando-me à disposição de todos e de cada um. Quero participar dos trabalhos desta Casa com dedicação e zelo.

Falo, agora, um pouco de mim mesmo, para me dar a conhecer. Além das atividades políticas no Amapá, tenho também atividades empresariais. Tenho um passado de luta, iniciada na difícil infância que tive, no seio de minha família muito humilde, muito modesta, mas muito bem orientada e conduzida pelos meus queridos pais, de quem herdo as minhas qualidades morais, minhas virtudes. Meus defeitos, eu os adquiri fora de casa, longe de suas orientações e ensinamentos.

Sou um dos fundadores do Partido da Frente Liberal no Amapá, sendo hoje Vice-Presidente do Diretório Regional. Pretendo ser, no Senado, tão lutador e tão empenhado quanto tenho sido em tudo o que me dispus a fazer.

Encerro as minhas palavras, afirmando a minha convicção de que saberei honrar e dignificar o Congresso Nacional e corresponder à amizade e à confiança que estou recolhendo de cada um dos Senhores, meus valorosos pares.

Finalmente, quero expressar a minha convicção de que não decepcionarei o meu querido povo amapaense. Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, a *Gazeta Mercantil* de hoje traz importante informação sob o título "Itamar manda suspender privatizações".

Em fax enviado, no início da noite, ao titular da Comissão Diretora de Privatização, André Franco Montoro Filho, o Presidente Itamar Franco voltou a usar seus poderes para suspender leilões de privatização. Desta vez, foi o leilão de venda das ações da Petroquisa na Copene, central de matérias-primas do pólo baiano, marcado para hoje, na Bovespa.

No comunicado, o Presidente estendeu a medida a mais dez empresas que estavam em processo de avaliação para serem leiloadas. Com isso, ficam automaticamente suspensos todos os leilões de privatização previstos até o final deste ano, dado que doze foram adiados, algumas estatais foram retiradas do programa e a Embraer ainda depende de uma decisão do Senado para ser privatizada.

Assinado pelo Ministro-Chefe do Gabinete Civil, Henrique Hargreaves, o mesmo convocou Montoro Filho para uma reunião amanhã, no Palácio do Planalto, para uma avaliação das empresas petroquímicas a serem privatizadas. No encontro estarão presentes o Presidente da Petrobrás, Joel Mendes Rennó, o Ministro das Minas e Energia, Alexis Stepanenko, o Ministro do Planejamento, Beni Veras, entre outros. O Presidente Itamar Franco será representado por Hargreaves. No Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a informação era a de que ninguém do banco havia sido ainda convidado para a reunião.

Através de sua assessoria de imprensa, o Ministro disse que a reavaliação do processo de privatização dessas empresas não significa que a desestatização no setor está sendo reconsiderada.

O adiamento dos leilões de privatização do setor petroquímico abre nova crise entre o Palácio do Planalto e a área econômica do governo. Alta fonte da Fazenda classificou a decisão como política e disse temer que por trás disso esteja a paralisação do processo geral de privatização. Hargreaves garantiu que não.

Sr. Presidente, esta notícia é muito importante e relaciona-se a matéria constante da pauta da Sessão Ordinária de hoje do Senado, ou seja, a privatização da Embraer.

O Senado Federal recebe hoje a visita de representantes do Ministério da Aeronáutica, de pessoas interessadas na privatização da Embraer e de pessoas que consideram melhor a permanência da empresa sob o controle do Estado brasileiro. Dentre essas pessoas estão os representantes do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e do Sindicato dos Engenheiros de São José dos Campos, pessoas que fazem parte da comunidade de trabalhadores, dos mais diversos níveis e graus de atividades dentro da Empresa Brasileira de Aeronáutica, que constitui um dos principais pólos de desenvolvimento tecnológico do nosso País.

Ontem, Sr. Presidente, apresentei um requerimento solicitando que o Senado Federal peça ao Tribunal de Contas da União um parecer sobre a avaliação da empresa feita por volta de julho de 1992, por empresas contratadas pelo BNDES, pela Comissão Nacional de Privatização.

A recomendação de especialistas em avaliação de empresas é que ela seja feita da forma mais atualizada possível.

Nós ouvimos as ponderações do presidente Ozires Silva relativamente a essa questão, se não estaria a Embraer precisando de uma nova avaliação, tendo em vista que a anterior, que serviu de base para o edital, foi realizada há quase dois anos. O Presidente Ozires Silva mencionou que se fosse feita uma nova avaliação ele até temeria que o seu valor pudesse ficar menor ainda.

Eu consultei economistas que opinaram a respeito desse assunto, diante das observações do Presidente Ozires Silva, e ouvi a ponderação de que, de fato, o Presidente Ozires Silva tem razão quando afirma que em 1993 e no período pós-avaliação não houve uma situação muito favorável à Embraer. O ano de 1993 foi difícil e o primeiro semestre de 1994 foi razoável, mas ainda muito difícil.

Entretanto – e aí o Presidente Ozires Silva confirmou que há esses indicadores –, há indícios positivos sobre a possibilidade de recuperação da Embraer. Há novas encomendas, há perspectivas de os Estados Unidos, por exemplo, estarem visualizando a possibilidade de adquirir aviões de treinamento da Embraer, e há o contrato Sivam, que, aliás, também está sendo analisado pelo Se-

nado Federal, que envolve a compra de oito aviões. O próprio Ministro da Aeronáutica e o presidente da Embraer disseram que essa compra não é tão grande a ponto de garantir a sobrevivência, mas ajuda. E há notícias de que a Transbrasil e outras empresas de aviação estão desejosas de adquirir aviões da Embraer.

É um sentimento comum a todós os Senadores que o objetivo maior é o de garantir a sobrevivência da Embraer. Eu acredito até que esse requerimento possa ser votado independentemente do requerimento sobre o edital de privatização.

Desta forma, eu queria chamar a atenção para o fato de que a decisão do Presidente Itamar Franco de sustar as privatizações, por entender que requerem uma melhor avaliação, é condizente com a iniciativa que poderá tomar o Senado, hoje, de pedir que o Tribunal de Contas – e gostaria de ressaltar que isso independe da decisão em si do edital de privatização e sim de o Senado avaliar que seria responsabilidade do Tribunal de Contas verificar em que medida está bem feito o grau de avaliação dos especialistas.

O Sr. Ronan Tito – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Com muita honra, Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito – Nobre Senador Eduardo Suplicy, o perigo da democracia é de a cada minuto alguém querer inventar a roda, ou melhor, inventar a lei. A Lei da Privatização é uma lei do Congresso Nacional. Poderíamos pegar toda essa celeuma Embraer e reduzir a uma só frase: cumpra-se a lei ou revoga-se a lei. Quero dizer que estou pouparido há muito tempo este argumento porque o Senador Nelson Carneiro não estava presente; hoje, S. Exª está. A pergunta que quero deixar aqui é: Como o Senado Federal elaboraria uma resolução que modificaria ou obstaría uma lei do Congresso Nacional sancionada pelo Presidente da República? Este é o primeiro questionamento que faço. Segundo: O Tribunal de Contas da União é órgão assessor do Congresso Nacional e não o contrário. V. Exª poderia – e deve tê-lo feito porque é parlamentar zeloso – ter levado todo o projeto, todo o edital para que o Tribunal de Contas da União fizesse essas avaliações; nada impediria, nihil obstat. V. Exª, nesse momento, quer tirar a responsabilidade do Congresso Nacional e levar para o Tribunal de Contas. Não, não e não! O Tribunal de Contas não é órgão superior ao Congresso Nacional; é o contrário. O Tribunal de Contas está aí para assessorar o Congresso Nacional e não para ser um órgão para o qual se recorra. Veja bem, nobre Senador, temos uma lei de privatização aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República. Se o Congresso Nacional entender que essa lei não é correta ou não está certa, vamos emendá-la, derrocá-la ou modificá-la. Todavia, se, por outro lado, essa privatização em si da Embraer não está cumprindo os cânones da lei, tudo bem, vamos deixar claro que esse edital não cumpre os cânones da lei. Mas, tudo mais – desculpe, nobre Senador – é reinventar a roda. Provocar uma resolução do Senado Federal, obstando uma lei do Congresso sancionada pelo Presidente da República, desculpe, é uma inovação que eu ainda não conhecia na democracia do Brasil e do mundo. A segunda inovação que não conheço é colocar o Tribunal de Contas da União, órgão assessor do Congresso Nacional, como órgão superior a esta Casa, como instância recursal. De maneira que se queremos, verdadeiramente, construir democracia, que não é ditadura da informalidade, é regime de respeito à lei, devemos cumprir a lei. Newton Campos, quando tomou posse no governo, em Minas Gerais, disse: "Pretendo fazer um governo mais da lei do que dos homens". Aqui, estamos querendo fazer um país dos homens, onde cada homem faz o que quer e não respeita as leis. De maneira que saiba V. Exª que tem por parte deste Senador o mais veemente repúdio a essas duas atitudes. A primeira que seria a elaboração de resolução do Senado Federal que obstaría uma lei

do Congresso Nacional, e a segunda a que tornaria o Tribunal de Contas instância recursal do Congresso Nacional e não órgão assessor que é. Agradeço a V. Exª o aparte.

O SR. EDUARDO SUPLYCY – O bom da democracia, Senador Ronan Tito, é que, às vezes, podemos até nos sentir honrados de divergir de um companheiro no Senado como neste instante divergimos. Este é o forte da democracia. Temos pontos de vista divergentes, mas felizmente estamos nos respeitando.

Em primeiro lugar, sobre a iniciativa do seu colega de partido, Senador Nelson Carneiro, avalio que S. Exª foi muito prudente ao sugerir que o Senado Federal confirme ou não a decisão, aprovando o edital, já que esta Casa consentiria uma operação de 407 milhões de dólares de relending da Embraer junto ao Banco do Brasil. Então, considero que foi muito prudente o Senador Nelson Carneiro ter feito essa colocação que é perfeitamente democrática.

Segundo ponto: Tem razão V. Exª, relativamente à posição do Tribunal de Contas da União; ele é um órgão assessor do Congresso Nacional. E, exatamente por isso, quando precisamos que aquele órgão elabore oficialmente um estudo para o Congresso Nacional – como hoje estou sugerindo –, não acredito estar exercendo o Tribunal de Contas funções de superioridade, mas de auxílio. Por isso, a proposta para que ele faça um estudo rigoroso sobre a avaliação da Embraer.

Tem sentido esse pedido, haja visto que o próprio Presidente Itamar Franco, hoje, decidiu suspender a privatização de 10 empresas; Sua Excelência quer um melhor estudo da avaliação dessas empresas. O Senado Federal, com base nessa notícia, teria – e tem – mais elementos para pedir essa consulta. E o Tribunal de Contas, se o Senado aprovar a decisão, poderá proceder então a essa análise.

Sinto-me honrado de, neste momento, estar divergindo de V. Exª, Senador Ronan Tito, porque isso é próprio da democracia. V. Exª, às vezes, tem uma tal vontade de discutir comigo que já estou acostumado. Ontem, V. Exª parecia o Presidente do Senado, perguntando como eu votaria na questão que estava em discussão; essa é uma função do Presidente do Senado. Quero dizer, Senador, que esta é apenas uma ilustração da forma como V. Exª gosta de divergir e saber, a cada momento, meu ponto de vista. Mas me honra ter uma pessoa que está sempre divergindo. Esta é a característica forte da Democracia, Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito – Nobre Senador, quero apenas desfazer um perigo de sofisma: uma coisa é a diferença de idéias, de opiniões; outra coisa é o parlamentar, que tem como obrigação respeitar a lei, divergir dela. Quando um parlamentar quer divergir da lei, discórdia da lei, há que tomar algumas atitudes dentro das regras da democracia. A primeira é apresentar uma emenda; a segunda, pedir a queda daquela lei ou apresentar uma lei que a derrube, mas desobedecer a lei, não. Agora, claro que temos que divergir. Ontem, por exemplo, V. Exª lembrou que divergimos. Ora, V. Exª foi eleito por São Paulo e num determinado momento queria prejudicar seu próprio Estado, e eu não estava entendendo; a nossa divergência foi só essa. Eu via V. Exª num anseio tremendo de prejudicar o seu Estado. Será que é questão eleitoral? Eu não posso acreditar! Não posso acreditar que um parlamentar do porte do Senador Eduardo Suplicy, naquele momento, quisesse prejudicar o Estado de São Paulo apenas para se promover eleitoralmente; por isso queria conhecer seu voto. Mas peço perdão a V. Exª por ter perguntado; afinal, bastaria esperar dois minutos para saber. Eu esperarei e vi como V. Exª votou.

A Srª Júnia Marise – V. Exª permite-me um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Concedo o aparte à nobre Senadora Júnia Marise e em seguida ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

A Srª Júnia Marise – Agradeço ao nobre Senador Eduardo Suplicy a oportunidade deste aparte, sobretudo porque se trata de importante discussão sobre a privatização da Embraer. O programa de desestatização, implantado pelo Governo Collor, teve prosseguimento no Governo Itamar Franco. A primeira privatização que o Governo pretendeu e conseguiu fazer foi a da Usiminas, empresa lucrativa, que se constituía – ainda se constitui – em um referência não apenas para o Brasil, mas para o mundo. No entanto, por capricho, o Governo começou exatamente pela Usiminas, talvez porque pretendesse dar ao processo alguma credibilidade. Mas, ao escolher a Usiminas, deixou de levar em conta uma série de outros componentes que fariam com que a empresa se mantivesse como uma grande estatal neste País. A Usiminas foi construída com o sacrifício, com o trabalho do povo brasileiro, sobretudo de Minas Gerais. Tenho ouvido, por parte de várias lideranças, funcionários e trabalhadores da Embraer algumas considerações. Uma delas deve calar fundo na sensibilidade de todos nós, desta Casa, que temos a responsabilidade de decidir sobre o futuro da empresa: a Embraer, durante quatro anos, preocupou-se com a possível privatização, esquecendo-se do principal, que é produção e venda de aviões. A dívida trabalhista da empresa, decorrente da demissão de cerca de 7 mil trabalhadores não só diretamente da Embraer, mas sobretudo das empresas que atuam ligadas a ela, é da ordem de 250 milhões de dólares. O destino da Embraer está nas mãos do Senado Federal, razão pela qual vejo, com propriedade, a necessidade de recorrermos à assessoria técnica do Tribunal de Contas da União, órgão que nos pode fornecer elementos para avaliarmos detidamente, mediante dados e números, a situação da empresa. Seria um trabalho do qual não se poderia duvidar, uma vez que o Tribunal de Contas da União tem efetivamente condições fazê-lo com isenção e competência. Vejo que há precipitação na discussão sobre a privatização dessa ou daquela empresa. Tenho, em relação a essa questão, o cuidado de não me incluir entre as pessoas que acreditam que o Estado não pode abrir mão de nenhuma empresa. Ao contrário, há várias empresas que se transformaram em cabides de emprego, que são deficitárias, nas quais o Estado não deve interferir. Essas, sim, devem ser privatizadas. No entanto, empresas como a Embraer, que é um patrimônio nacional, não podem ser privatizadas a toque de caixa, sem informações, porque, afinal, 150 milhões de brasileiros são proprietários dessa empresa. Se não fosse o Senado Federal – é importante que os trabalhadores da Embraer saibam –, talvez a Embraer já tivesse sido privatizada, sem que a Nação tivesse sido informada do processo. É importante que o Senado tenha todos os dados dessa avaliação, para que possamos, com a nossa responsabilidade, a nossa consciência, decidir sobre o futuro da Embraer. Na realidade, não tenho avaliação tão segura – e penso que o mesmo acontece em relação a outros Senadores. Não temos! O Brasil não tem, o próprio Presidente Itamar Franco não tem. E é por isso que Sua Excelência ontem, de forma até correta – deixo aqui os meus aplausos ao Presidente –, suspendeu as privatizações. É preciso que se faça a análise correta dos danos que a privatização pode causar a uma empresa estatal que é patrimônio nacional, para que não entreguemos a Embraer a quem queira dela tomar conta em condições que não sejam as corretas. Pessoalmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, coloco-me de forma contrária à privatização da Embraer por considerar que podemos resgatá-la, torná-la forte, utilizando sua mão-de-obra, composta de trabalhadores responsáveis e competentes, que, ao longo desses anos, se aperfeiçoaram, se profissionalizaram. No caso específico da Embraer, temos uma perspectiva alvissareira, porque a empresa, mediante concorrência, está-se lançando no campo internacional, inclusive para a venda de aviões. No passado, a Embraer foi o exemplo do Brasil para o mundo.

Não podemos permitir que, como vem acontecendo nesses últimos quatro anos, ela seja sucateada, entregue à privatização. Era esse o meu aparte, Senador. Em outra oportunidade, farei um pronunciamento no qual declinarei mais profundamente meu ponto de vista sobre a questão da Embraer.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Agradeço a V. Exª pelo aparte, Senadora Júnia Marise, que alertou sobre a responsabilidade do Senado Federal em relação ao edital de privatização que estaremos apreciando na tarde de hoje.

O Sr. Mansueto de Lavor – Permite-me V. Exª um aparte? **O SR. EDUARDO SUP LICY** – Concedo, com muita honra, o aparte ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor – Gostaria de saber se o Presidente Itamar Franco incluiu na relação das empresas cuja privatização fora sustada a Embraer. Não li a matéria a que V. Exª se referiu.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Não está incluída a Embraer. Segundo a notícia, o caso da Embraer ainda depende de decisão do Senado Federal.

Infelizmente, Senador Mansueto de Lavor, a notícia da primeira página da *Gazeta Mercantil* não dá a lista de todas as empresas. Não tenho como responder se a Embraer consta da lista. Não tenho esta informação.

O Sr. Mansueto de Lavor – Parece-me que, na realidade, a Embraer não está nessa relação. O Presidente Itamar Franco tem toda a razão quando manda que haja cautela e estudos apropriados para que esse processo de privatização prossiga em algumas empresas estatais ainda não privatizadas. No que toca à questão em debate, aplaudo as preocupações de todos os companheiros. Realmente, o Senado, mais uma vez, vê-se diante da imensa responsabilidade de dar a palavra final sobre a privatização de uma empresa que é, como disse a Senadora Júnia Marise, um patrimônio do povo brasileiro. Esse processo de privatização começou com dificuldades e grande polêmica. Pessoalmente, fui, aqui no plenário do Senado, terminantemente contra a privatização da Usiminas. Na realidade, o grande argumento para a privatização era o peso que essas estatais causavam ao Erário, e este não era o caso da Usiminas. Começou-se a privatizar o "filé" das estatais, deixando-se aquelas empresas não típicas da ação do Estado, que, por sinal, ainda não foram privatizadas. No caso da Embraer, Senador Eduardo Suplicy, a minha posição evoluiu. Inicialmente, fui totalmente contra a sua privatização, pois achava que era uma empresa sólida e que só nos dava orgulho. Os produtos da Embraer são, hoje, respeitados pela qualidade e procurados em todo o mundo. É uma excelente marca de mercado, conforme se disse. Mas a questão é que não dá mais para o Tesouro manter a Embraer quando o mercado quer sanear-la. Evidentemente que uma parte do seu capital continuará, mesmo tendo uma parcela talvez majoritária em poder da iniciativa privada, pertencendo ao Estado – se não estou enganado, 20% –, e ainda assim ela não deixará de ser uma empresa brasileira. Espero que, com esse processo, ela continue na sua trajetória de ser uma grande empresa, respeitada mundialmente, e que seus produtos, seus aviões, estejam sempre a vencer concorrências até em países do Primeiro Mundo, como é o caso dos Estados Unidos, da França e da Inglaterra. Nesse sentido, protelar essa decisão, a não ser que haja uma profunda dúvida, ou melhor, um esclarecimento que seja urgente, será um prejuízo para o País. Hoje, estou convencido de que a não-privatização da Embraer causará mais danos ao Brasil do que sua privatização. Evidentemente, como falou o Senador Ronan Tito, essa privatização tem que estar rigidamente de acordo com a lei e com as normas em vigor, tendo em vista o interesse público. O fato é que, se não me engano, há três anos estávamos discutindo uma injeção de recursos do Tesou-

ro para a Embraer. Pensávamos que seria a última vez. No entanto, novamente hoje estamos pedindo outra injeção de recursos para a empresa. Penso que se uma solução definitiva não for dada no sentido da privatização, daqui a um ano ou pouco mais estarão os Senadores discutindo uma nova injeção de recursos. O que interessa mais ao País? Agora estou convencido da necessidade da privatização dessa empresa. Combati, aqui, as privatizações apressadas, e, em alguns casos, considerei até anti-nacionais certas decisões; mas, nesse caso da Embraer, ouvi o debate – não me falem da Embratel, pois está cedo para discutir essa questão; quero deixar claro que sou contra a privatização da Embratel –, e realmente, neste momento, tenho a convicção de que esse edital deve ser aprovado. Já estudei, ouvi com atenção, li todos os relatórios e não creio que esse relatório do Tribunal de Contas da União vá acrescentar qualquer novidade àquilo que já foi discutido aqui. Não é uma decisão açodada. Ficar votando de tempos em tempos recursos substanciais do Tesouro para sanear essa empresa não é mais possível! A Senadora Júnia Marise falou aqui na dívida trabalhista de duzentos e tantos milhões. Como e por que isso? Então, realmente, temos que tomar uma decisão. No meu entender, com todo respeito à posição de V. Exª e à da nobre Senadora Júnia Marise, já estamos amadurecidos suficientemente para tomarmos uma posição consciente de acordo com os interesses nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, o tempo de V. Exª já está esgotado. De modo que peço aos nobres Senadores que não ofereçam mais apartes, porque o Senado deverá pronunciar-se, imediatamente, sobre a escolha de autoridades.

Aproveito a oportunidade para solicitar a presença dos Srs. Senadores em plenário, pois temos 49 Srs. Senadores na Casa. Continua com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Mansueto de Lavoura, é muito importante a reflexão feita por V. Exª. Realmente, o que se quer é que o Senado vote com consciência. V. Exª demonstrou ter estudado a matéria com afinco, e isso eu gostaria que todos os Srs. Senadores fizessem, ou seja, que estudassem os elementos e que formassem suas próprias convicções, respeitando-se a decisão de cada um.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ouço o nobre Senador Josaphat Marinho, pedindo a S. Exª que seja breve para atender ao apelo do Sr. Presidente.

O Sr. Josaphat Marinho – Desejava que um esclarecimento ficasse dado ao Plenário. O pedido de V. Exª é a respeito de um requerimento. Creio que é isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Um requerimento feito ao Tribunal de Contas pelo Senado, para que, como órgão auxiliar, faça uma averiguação sobre a avaliação que foi feita do valor da Embraer.

O Sr. Josaphat Marinho – Enfim, o que V. Exª propõe é uma diligência. O Senado, ao invés de deliberar logo sobre o mérito da proposição, solicitaria ao Tribunal de Contas, como órgão auxiliar do Legislativo, que desse um parecer conclusivo sobre o patrimônio da Embraer. Então, não se está discutindo ainda o mérito da proposição submetida ao Senado. Se é assim, por maior que seja a urgência requerida para a solução do caso, nada obsta que se peça ao Tribunal de Contas, como órgão auxiliar do Legislativo, que, por meio de uma diligência, nos preste os esclarecimentos finais para a decisão do caso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Exatamente. Esse é o objetivo. V. Exª o compreendeu bem.

O Sr. Josaphat Marinho – Apenas acrescentaria que o Senado deliberasse fixando um prazo para que o Tribunal de Contas prestasse as informações necessárias.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito bem! Acato inteiramente a sugestão de V. Exª, que também é a da Senadora Júnia Marise.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ouço V. Exª.

O Sr. Jutahy Magalhães – Senador Eduardo Suplicy, concordo com o que disse o Senador Josaphat Marinho. A idéia de V. Exª, de acordo com o que entendi, é exatamente esta: solicitar ao Tribunal de Contas que auxilie o Senado a tomar uma deliberação. O Senado abriu mão, há pouco tempo, de uma prerrogativa sua, ou seja, de dar um parecer, em vinte dias, a respeito dos editais para se fazer a avaliação, pois não tínhamos as condições necessárias para fazermos essas avaliações e estudos. Solicitar de quem tem as condições não vai evitar, apressar ou retardar as deliberações sobre a privatização. Se fosse para discutir privatização agora, eu iria contra o pedido do Senador Chagas Rodrigues, mas penso que o objetivo que V. Exª tenta alcançar deveria ser aprovado pelo Senado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço a avaliação e a sugestão de V. Exª.

A Srª Júnia Marise – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ouço o aparte da Senadora Júnia Marise, para concluir.

A Srª Júnia Marise – Senador Eduardo Suplicy, Sr. Presidente, gostaria apenas de trazer a nossa posição. Acredito que o Senado poderia, efetivamente, fixar um prazo de trinta dias para o Tribunal de Contas oferecer o seu parecer técnico e trazer as informações, dando-nos melhores condições de uma avaliação patrimonial da Embraer e, com isso, permitindo ao Senado decidir sobre essa questão. O requerimento de V. Exª nos fará, inclusive, formular essa emenda, fixando esse prazo ao Tribunal de Contas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Acatando a sua sugestão, gostaria que V. Exª acrescesse ao meu requerimento o prazo, com o qual estou de pleno acordo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Levy Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

OF/L/PSB/112/94

Brasília, 30 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Apraz-me dirigir a Vossa Excelência para indicar os membros da Bancada do Partido Socialista Brasileiro que deverão compor a Comissão Especial destinada a analisar e dar parecer à Medida Provisória nº 586, de 24 de agosto de 1994, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, da Educação e do Depósito e do Bem-Estar Social, crédito extraordinário até o limite de R\$100.000.000,00, para fins que especifica".

Titular: Deputado Uldurico Pinto

Suplente: Deputado Álvaro Ribeiro

Informo, outrossim, que os referidos membros deverão substituir os Deputados Artur da Távola e Sigmaringa Seixas.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado Miguel Arraes, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) –
Passa-se à

ORDEM DO DIA

– 1 –

MENSAGEM Nº 279, DE 1994

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 205, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 279, de 1994 (nº 650/94, na origem), de 15 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Almirante-de-Esquadra CARLOS EDUARDO CÉZAR DE ANDRADE, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-General da Marinha, da ativa e do posto mais elevado, decorrente da aposentadoria compulsória do Ministro Raphael de Azevedo Branco.

Solicito aos Srs. Senadores que venham a plenário a fim de que seja apreciada a escolha de autoridade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Enquanto aguardamos a presença dos Srs. Senadores, registramos, de modo especial, para que conste da Ata dos nossos trabalhos, a presença de uma delegação de Senadores de Taiwan, a quem cumprimentamos em nome da Mesa e de todos os Srs. Senadores.

Encontram-se na Casa 60 Srs. Senadores, registrados na lista de presença. (Pausa)

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Solicito aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

Em discussão o parecer relacionado com a indicação do Senhor Presidente da República, para a aprovação, pelo Senado Federal, do nome do Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo Cezar de Andrade, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-Geral da Marinha, da ativa e do posto mais elevado, decorrente da aposentadoria compulsória do Ministro Raphael de Azevedo Branco.

Encerrada a discussão.

Solicito aos Srs. Líderes que orientem suas bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PFL?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PMDB? (Pausa)

S. Exª não se encontra em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PP? (Pausa)

S. Exª não se encontra em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PSDB?

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB – SP) – Sr. Presidente, esta é uma matéria opinativa, a competência do meu Partido é de cada Senador delibere, em particular.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PT? (Pausa)

S. Exª não se encontra em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PDT? (Pausa)

S. Exª não se encontra em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PRN? (Pausa)

S. Exª não se encontra em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PSB? (Pausa)

S. Exª não se encontra em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PTB? (Pausa)

S. Exª não se encontra em plenário

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Os senhores Senadores já podem votar.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, peço um esclarecimento em relação à votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Para um esclarecimento) – Sr. Presidente, para ficar esclarecido quanto à votação, quero saber se se trata de uma votação sigilosa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A votação é nominal. Trata-se da indicação do Almirante-de-Esquadra, Carlos Eduardo Cezar de Andrade, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Houve um engano: a votação é secreta, a sessão é pública.

O SR. MÁRIO COVAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se a votação é secreta, como é que se pode encaminhar a votação? Já estou à vontade, porque já encaminhei à deliberação de cada Senador, em particular. Mas no instante em que declaro que o PSDB vota a favor, estou declarando meu voto, assim ele deixou de ser secreto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Exª tem razão. Foi um erro da Assessoria da Mesa.

Passaremos à votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS SENADORES:

Alufio Bezerra
Carlos Patrocínio
Dirceu Carneiro
Divaldo Suruagy
Eduardo Suplicy
Gerson Camata
Guilherme Palmeira
Irapuan Junior
Jacques Silva
João Calmon
João Franca
Jonice Tristão
Josaphat Marinho
Julio Campos
Junia Marise
Jutahy Magalhães
Lavoisier Maia
Levy Dias
Lucídio Portella
Marco Maciel
Mario Covas

Mariuce Pinto
Maurício Correa
Moises Abrão
Nelson Carneiro
Ney Maranhão
Ronaldo Aragão
Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Votaram "Sim" 29 Srs. Senadores. Não houve voto contrário e nem abstenção.

Total de votos: 29.

Não houve quorum. A votação fica adiada

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – As demais matérias ficam com a apreciação sobrestada:

São os seguintes itens adiados:

2

MENSAGEM Nº 280, DE 1994

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 206, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 280, de 1994 (nº 649/94, na origem), de 15 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor VICENTE LEAL DE ARAÚJO, Juiz do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com sede em Brasília – DF, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a Juizes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Ministro José Cândido de Carvalho Filho.

3

MENSAGEM Nº 258, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 258, de 1994 (nº 530/94, na origem), de 12 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor ASDRUBAL PINTO DE ULYSSÉA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

4

MENSAGEM Nº 263, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 263, de 1994 (nº 550/94, na origem), de 15 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor ÍTALO ZAPPA, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do VIETNAM.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência lembra que haverá sessão ordinária às 14h30min e, em seguida, sessão do Congresso Nacional.

O SR. NEY MARANHÃO – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder para uma pequena comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN – PE. Como Líder. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recebi ofício da Confederação Nacional da Agri-

cultura que lerei para, depois, comentar, pois esse assunto é de grande importância para a agricultura de nosso País.

"Senador Ney Maranhão,

A Confederação Nacional da Agricultura reuniu, hoje, em Brasília, presidentes das Federações da Agricultura da Região Centro-Sul, que analisaram os efeitos do Plano de Safra 94/95, anunciado pelos Ministros da Fazenda e da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, que decidiram, dentre outras resoluções, "responsabilizar o Governo Federal pelos problemas de volume de abastecimento e de preços dos alimentos que vierem a ocorrer, comprometendo irremediavelmente o plano de estabilização econômica".

Tendo em vista o reconhecido interesse de V.Exª pelos problemas do setor agropecuário e por seus reflexos sobre o bem-estar dos brasileiros, de ordem do Senhor Presidente, estamos encaminhando a íntegra do "Comunicado à Opinião Pública", que representa o pensamento das lideranças rurais a respeito da política agrícola que vem sendo adotada no País.

Respeitosamente,

Otilia Rieth Goulart – Assessora Parlamentar.

A CNA tem razão quando alerta o Governo sobre o Plano de Safra 94/95. Sr. Presidente, V.Exª já chamou a atenção dos parlamentares para o problema de seu Estado, que poderia ser um dos maiores produtores de soja do Brasil. No entanto, a ladinha é a mesma, os erros continuam.

O problema de abastecimento do País, cujas safras são estimadas em mais de 70 milhões de grãos, 30% se perdem nos campos e nos armazéns; nos campos, por falta de estradas em boas condições nas áreas de escoamento desses produtos; nos armazéns, em virtude da ladroagem que existe neles. Agora mesmo, para a cidade de Recife, foram encaminhadas 860 toneladas de trigo, através daquele projeto coordenado por Betinho, à população pobre de Pernambuco. Foram também encaminhadas mais de 600 toneladas de trigo para Alagoas. Pois, esse trigo estava todo estragado – nem porco conseguirá comê-lo – e está depositado nos armazéns. O Governador de Pernambuco, com muito boa vontade, na tentativa de salvar 20% desse trigo – e não sei quanto isso vai custar em matéria de transporte –, vai enviar o produto para a Paraíba, a fim de que o mesmo seja aproveitado nos moinhos daquele Estado. Só 20% serão aproveitados, mas 1500 toneladas de trigo foram enviadas a Alagoas e a Pernambuco para ser transformado em macarrão. Macarrão para quem, Sr. Presidente? Para os pobres. O que acontecerá se essa população desnutrida comer esse macarrão? Poderá até adoecer e morrer.

Temos que mostrar essas coisas à Nação.

Tomamos conhecimento do Plano de Safras, do projeto do Governo e verificamos que foram retirados da equivalência-produto o café, o cacau e a cana-de-açúcar, cultura que dá emprego a um milhão de trabalhadores; só no Nordeste, emprega trezentos mil trabalhadores. Entretanto, a cana-de-açúcar está fora da equivalência-produto.

Sr. Presidente, aquele meu projeto, que está na Comissão de Economia, com parecer favorável do Senador Magno Bacelar sobre equivalência-produto, será a solução para a agricultura deste País. Os nossos agricultores e pecuaristas, indistintamente, estão quebrados, porque hoje, quando tomam dinheiro emprestado no Banco do Brasil, na Caixa Econômica Federal ou em qualquer outro banco, para plantar mil sacos de feijão, pagam os mil sacos e

ficam devendo dez. E tudo hipotecado. Ninguém mais tem coragem de tomar dinheiro emprestado.

Esses problemas são consequência da má-fé, da incompreensão daqueles que querem se sustentar na miséria dos outros, principalmente os tecnocratas.

Temos o exemplo da China, que sempre cito aqui, um país pobre, com uma população dez vezes maior que a do Brasil, com as terras cansadas, somente 16% são agricultáveis, onde a maioria planta com as próprias mãos, na base da enxada. No Brasil, temos terras maravilhosas. Enquanto a China abastece 22% da população da terra, com 600 bilhões de toneladas de grãos, onde tudo é aproveitado, o Brasil produz 70 milhões de toneladas, 30% se perde nos armazéns da ladroagem e o restante, no campo, porque a safra não escoa.

Por isso, Sr. Presidente, temos 35 milhões de brasileiros morrendo de fome. Isso não pode continuar. Temos que nos juntar para resolver esse problema. V. Ex.^a, que hoje está presidindo a sessão, que foi Governador do seu Estado, conhece muito bem o que é agricultura. Hoje, o agricultor, o pecuarista, é um missionário, é um indivíduo que ao invés de ser protegido é perseguido pelo governo.

Sr. Presidente, quero me solidarizar com a CNA, com os agricultores e pecuaristas deste País, principalmente o micro, o pequeno e o médio, que estão sem incentivo, sem as condições mínimas para produzirem.

Temos que fazer baixar os juros, Sr. Presidente, e acabar com essa TR que está matando o agricultor e o pecuarista, fazendo minguar a nossa safra, sobretudo no Nordeste.

Por isso repito sempre as palavras do grande líder chinês Mao-Tsetung: "Povo de barriga cheia não pensa em revolução". Essa solução tem que ser dada rapidamente, porque, do contrário, estaremos em cima de um barril de pólvora. Com o povo de barriga vazia, ninguém sabe o que pode acontecer.

Encerrando as minhas palavras, saúdo a CNA pelas suas posições e me solidarizo, mais uma vez, com os agricultores e pecuaristas deste País, todos aqueles que produzem para alimentar o povo brasileiro. Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, quero, neste dia, mais uma vez juntar a minha voz à daqueles Senadores que, com certa frequência, vêm a esta tribuna para pleitear uma atenção especial do Governo para o setor agrícola. Não desejo que a minha postura seja semelhante à de um Dom Quixote que luta por alcançar miragens ou coisas impossíveis, mas que esse pleito, de tanto ser aqui repetido, possa sensibilizar as mentes governamentais para que entendam que a redenção econômica do Brasil passa inexoravelmente pela agricultura. Particularmente no meu Estado, a agricultura é a solução do momento, tão grandes são as áreas já plantadas, tão vastas são aquelas que esperam para serem desbravadas.

Não resta dúvida de que foi a agricultura a grande propulsora do desenvolvimento do Mato Grosso e não há dúvida também de que é ela um grande sustentáculo da economia do Estado.

Os números têm demonstrado o grande salto que a agricultura aí deu nos últimos anos. Em 1985, eram um milhão e oitocentos mil hectares cultivados, gerando uma produção de três milhões

e duzentas mil toneladas de grãos. Em 1993, a área cultivada saltou para dois milhões e novecentos mil hectares e a produção foi de sete milhões, cento e trinta mil toneladas de grãos. Esses números, além de mostrarem um crescimento de sessenta e um por cento na área plantada, indicam um crescimento de cento e vinte e três na produção. Mais do que o número em si, deve ser realçado o crescimento da produtividade, fato auspicioso para a agricultura brasileira, que, a cada ano, produz mais em menos terra.

O objetivo traçado pelo Governo do Estado para o próximo ano é produzir dez milhões de toneladas de grãos, o que representa um crescimento de quarenta por cento na produção atual, ou, em outras palavras, crescer quatro anos em apenas um.

Tomou o governo estadual essa iniciativa por conhecer a potencialidade das terras do Estado, por saber que muito mais pode ser feito no sentido de incrementar a sua produção e pelo desejo de inserir novas áreas na fronteira agrícola da região. Para isso, adotou uma iniciativa das mais louváveis e ousadas: lei estadual assegura isenção de oitenta por cento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, para a produção que resultar de aumento na área plantada. Assim, se, por hipótese, um produtor aumentar a sua área cultivada de mil para mil e quinhentos hectares, pagará apenas vinte por cento sobre os produtos colhidos nos quinhentos hectares incorporados à área produtiva que já existia.

Não resta dúvida de que é esse um incentivo substancial àqueles que pretendem produzir. Todavia, essa medida, vista de forma isolada, tem pouco efeito prático. Precisa ela ser complementada por outras que garantam realmente o aumento da safra. Nesse rol, incluo três medidas, além daquelas que são de praxe a cada safra: a primeira é a abertura de uma linha especial de crédito para que os agricultores possam adquirir calcário e fazer a correção do solo, aumentando, assim, a sua produtividade. A segunda diz respeito ao armazenamento. Embora o Estado conte com uma razoável rede de armazenagem, é preciso que, em parceria com a União, encontre uma fórmula de otimizar a utilização desses espaços, evitando-se a perda de grãos.

A terceira medida está relacionada com o problema mais sério, em termos de safra agrícola, enfrentado pelo Estado do Mato Grosso: é ele o dos transportes. Faz poucos dias, tive oportunidade de afirmar aqui dessa tribuna e, nesta oportunidade, torno a repetir: as estradas do Mato Grosso se acabaram. Transitar por elas, principalmente em época de colheita é um verdadeiro pesadelo, tantos são os buracos e tão intenso é o tráfego de caminhões. Grandes também são os prejuízos que a falta de boas estradas têm acarretado às empresas transportadoras e, acima de tudo, ao Brasil. Para as empresas são caminhões quebrados, viagens muito mais demoradas, com o conseqüente aumento do consumo de combustível. Para o País, os prejuízos são muito mais elevados: significativa perda de produtos, fretes muito mais caros, alimentos com preços muito mais elevados. Como se vê, são essas conseqüências indesejáveis e inadmissíveis num país que precisa lutar vorazmente contra a fome e a miséria.

Ao tempo, pois, em que rendo minhas homenagens à alvissareira e ousada iniciativa do Governo do Estado de Mato Grosso de praticamente isentar de ICMS os produtos colhidos nas novas terras incorporadas às áreas cultivadas, faço, mais uma vez, um veemente apelo ao Governo Federal para que não se descuide da produção agrícola e para que não deixe a colheita perecer por falta de armazenagem ou por falta de estradas.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, as estradas da Bahia estão sendo destruídas pelo descaso, pelo uso e pela falta de interesse em mantê-las operando convenientemente, a serviço da Bahia, mas também a serviço do Brasil.

Na realidade, dada a sua posição geográfica, o Estado da Bahia fica a meio caminho de todas as principais rotas que ligam o Norte ao Sul e o Nordeste ao Oeste do País.

Circula por território baiano a maior parte das cargas, principalmente rodoviárias, que se deslocam dentro do Brasil. Segundo estatísticas mais recentes, sabemos hoje que quarenta por cento do tráfego nas rodovias baianas não são gerados na Bahia. Isto quer dizer que a quase metade dos veículos que circulam pelas estradas do Estado, apenas passam pela Bahia, pois estão demandando outros Estados.

Esta situação privilegiada, contudo, não tem proporcionado qualquer vantagem à Bahia, nenhuma compensação por parte das autoridades federais, no que se refere à manutenção, conservação ou mesmo à construção de novas estradas.

O Governo da Bahia não parece sensível a estes problemas, nem mesmo quando alguns trechos rodoviários na Bahia tornam-se assunto do noticiário policial, como tem acontecido seguidas vezes com a estrada com o trecho Barreiras-Brasília da BR-020, onde os assaltos a motoristas pareciam ter-se tornado rotina. Preocupado com esta situação, oficieei, na época, ao Sr. Ministro Rubens Bayma Denis, dos Transportes, pedindo as devidas providências, pois o Governo da Bahia não parecia preocupado com o fato. Não soube de nenhuma providência no meu Estado para evitar que se repetissem os desmandos que ocorreram seguidas vezes naquela rodovia, próximo a Mimoso, perto da divisa com o Estado de Goiás.

Talvez, dezoito ônibus e duas carretas assaltadas, e mais de cento e vinte cidadãos roubados em menos de um mês, não sejam um assunto que deva preocupar o sono das autoridades estaduais.

Como resposta ao meu apelo, o Sr. Ministro Bayma Denis me fez saber do seu pedido de complementação ao Orçamento da União, da ordem de mais de então cinquenta e três bilhões de cruzeiros reais, como crédito extraordinário para garantir a recuperação e a melhoria de mais de treze mil quilômetros de estradas em todo o Brasil.

Neste acréscimo que se faz, mais um, a Bahia é tratada com uma igualdade que beira a injustiça pois, neste caso, a Bahia é desigual e mereceria um tratamento diferenciado, desigual.

Infelizmente, porém, isto não foi feito.

E este descaso tem provocado enormes prejuízos à Bahia e outros tantos ao Brasil.

Veja-se, por exemplo, o caso da BR-116, que une o litoral brasileiro de Jaraguá no Rio Grande do Sul até Fortaleza, no Ceará. A importância desta via de comunicação é de tal ordem para o Nordeste que alguns já a rebatizaram e chamam-na de Rodovia Transnordestina. Uma via que põe em contato direto praticamente todas as capitais dos Estados nordestinos e tem em território baiano um dos seus grandes pontos de estrangulamento, pois o seu último trecho a ser asfaltado, de pouco mais de cento e oitenta quilômetros, se acha em território da Bahia.

Na Bahia também está o gargalo em que se transformou a BR-410, via de ligação entre a importantíssima BR-110 e a já referida BR-116 e que, apesar de ter apenas trinta e três quilômetros de extensão, é atualmente uma das mais perigosas do País, significando uma verdadeira aventura a sua travessia.

Por seu lado, a BR-325 é, neste sentido, uma estrada emblemática. Ela liga Aracaju, capital de Sergipe, ao município baiano de Juazeiro. Mas a estrada é asfaltada somente até a divisa com a

Bahia; daí em diante acaba a pavimentação, deixando esquecidas as comunidades de Coronel João Sá, Pedro Alexandre, Jeremoabo, Canudos e Uauá.

Esta situação, definitivamente, não é capaz de comover o governo da Bahia.

Há dias, a comunidade de Paulo Afonso saiu às ruas, povo e autoridades juntos, reivindicando uma atuação mais efetiva do DNER em defesa da simples manutenção do trecho Jeremoabo-Paulo Afonso, da BR-110, cujas obras foram paralisadas desde 1992, quando faltavam apenas dez quilômetros para a sua complementação, e se encontram paradas até hoje.

São muitos e tristes os exemplos que temos para comprovar o descaso e a falta de sensibilidade das autoridades federais e baianas para com as estradas que cruzam o seu território. São estradas que, repetimos, representam o desenvolvimento da Bahia, mas garantem também o desenvolvimento de todo o Nordeste. E é triste constatar que, justamente em território baiano, se encontrem alguns dos principais estrangulamentos que prejudicam e oneram os custos dessa ligação norte-sul, vital para o desenvolvimento da região.

Ao mesmo tempo, é lamentável que o descaso nacional para com as nossas rodovias se perpetue nas intenções das autoridades constituídas, pois não é possível que continuemos acionando as chamadas "Operações Tapa-buracos", que nada fazem a não ser os remendos rasos, como dizem os documentos técnicos.

Remendos rasos de competência, rasos de alcance, rasos de efetividade. Remendos que, apesar de meros remendos, deverão custar ao Brasil mais de cinquenta e três bilhões dos velhos cruzeiros reais, como diz o pedido de suplementação orçamentária a ser votado.

Remendos rasos de gestão administrativa e de sentimento de brasilidade porque, se é verdade que governar já não é mais apenas abrir estradas, como disse outrora o Presidente Washington Luis, governar continua sendo a capacidade de agir proativamente, de se antecipar e de planejar para que se possa dar condições ao País para produzir, crescer e bem viver. A isto poderíamos chamar de governar. E para governar é preciso garantir a plena operação dos equipamentos sociais. Mas mantê-los operando é mera obra de sustentação; nada cria, nada acrescenta, nada agrega.

Governar não é, com certeza, remendar estradas.

Não podemos nos conformar em esperar que os Poderes da República se unam e juntem seus preciosos esforços apenas para garantir a execução de uma "Operação Tapa-buracos".

Não é possível aceitar-se como fatalidade a falta de capacidade administrativa dos que permitiram que as estradas da Bahia chegassem à situação de descalabro em que se encontram.

Não é possível aceitar-se como coisa normal que um País como o Brasil, carecendo urgentemente de recursos para crescer em busca da prosperidade, possa manter sua rede viária estrangulada, como ocorre agora, devido ao desgoverno que assolou a Bahia nos últimos tempos e que permitiu a deterioração das rodovias que unem o Nordeste ao Sudeste, por essa que é a grande via de desenvolvimento da região nordestina.

Um estrangulamento que sufoca o crescimento nordestino, uma região que, depois de aprender a conviver com a seca, parece ser chamada hoje ao difícil aprendizado da convivência com a in-cúria e o descaso.

Não podemos nos acomodar diante deste problema. E não nos acomodamos na mesma medida em que cobramos a implantação de uma política de transportes que inclua a clara definição de diretrizes de abertura de novas estradas.

Clamamos por um melhor aproveitamento de nossas vias fluviais navegáveis, pela criação de um verdadeiro sistema de na-

vegação fluvial capaz de nos garantir transporte de boa qualidade, com enorme margem de segurança e a custo muito menor do que o custo atual do transporte rodoviário.

Sonhamos com o dia em que as nossas ferrovias deixarão de ser sempre associadas a antiguidades, como se o trem tivesse deixado de ser o mais econômico e o mais rentável dos meios de transporte de carga em todo o mundo.

E ainda veremos o dia em que o Brasil terá um sistema rodoviário operando em condições satisfatórias, quando não se terá, como temos hoje, o custo operacional da tonelada transportada, onerada de modo significativo pelo péssimo estado das rodovias que aumentam o consumo de combustível, dilatam os prazos de viagem, destroem os veículos, aumentam os riscos de roubos e assaltos, e ainda põem em risco a própria vida dos nossos motoristas.

Nosso desejo nos levaria a querer ver implantado no Brasil, um sistema de navegação de cabotagem, um sistema de navegação que ocupasse todo este incrível potencial de costas com que a natureza nos honrou.

Permitimo-nos o luxo de querer ver outra vez companhias nacionais de navegação transportando por mar a riqueza nacional, a custos muito mais razoáveis. Infelizmente o que vemos é muito diferente. Hoje, os nossos poucos cargueiros são arrestados em portos estrangeiros, como garantia do pagamento de dívidas.

Gostaríamos de ver este Brasil, que há dois anos atrás dispunha da terceira maior malha rodoviária do mundo, ocupar uma posição mais honrosa no que se refere aos índices de pavimenta-

ção. De fato, tínhamos em 1992, um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinco quilômetros de rodovias, o que nos garantia o terceiro lugar do mundo, à frente da China e do Canadá, para citarmos apenas outros dois gigantes. Mas nessa mesma época éramos o nono entre os de menor índice de pavimentação, dividindo as honras com Nicarágua, Colômbia e Djibouti.

Não foi isto o que sonhamos para o Brasil.

Não é isto o que queremos para a Bahia.

Mas, se não há solução de médio prazo que nos evite agora o risco de morrer assaltados às margens da estrada de que nos leva de Brasília a Barreiras; aceitemos o que nos promete o Sr. Ministro Bayma Denis, adiemos os nossos sonhos, e lutemos pela aprovação dos recursos que nos irão garantir a execução do "Programa Tapa-buracos" das rodovias nacionais.

Era o que tínhamos a dizer, Senhor Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária a realizar-se hoje, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1993 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO INDEPENDENTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- **2º pronunciamento:** Relator: Senador Áureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CAPINZAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo*

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de **Educação**.

- **1º pronunciamento:** Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- **2º pronunciamento:** Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FRATERNIDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo*

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Aureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

5**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1993**
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO LITORAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul*, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

6**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1993**
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GRANDE LAGO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná*, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de **Educação**:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;
- 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí*, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de **Educação**.

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados),

que *aprova o ato que renova a outorga deferida à RÁDIO CULTURA DE TIMBÓ LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo*

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo*

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO Pe. URBANO THIESEN para executar serviço de radiodifusão*

sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. RÁDIO VERDES MARES, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo*

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de **Educação**:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;
- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo*

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de **Educação**.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV TOCANTINS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de **Educação**.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO MONTANHÊS DE BOTELHOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo*

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de **Educação**.

16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE*

ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO VILA REAL LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.* (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S/A para*

explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

19**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO MARIANA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)*

20**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da FM RÁDIO INDEPENDENTE DE ARCOVERDE LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)*

21**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CAMPOS DOURADOS FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná.* (Dependo de parecer da Comissão de Educação)

22**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), *que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, tendo*

Pareceres

- sob nº 132, de 1994, da Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2 - CCJ, de redação, que apresenta;

- de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**, pela rejeição das emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

23**MENSAGEM Nº 287, DE 1994****(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)**

Mensagem nº 287, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre.. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

24**MENSAGEM Nº 288, DE 1994****(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)**

Mensagem nº 288, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, destinada à aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços, no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

25**MENSAGEM Nº 289, DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 289, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha - PPOM. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

26**MENSAGEM Nº 290, DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 290, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, visando a aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

27**MENSAGEM Nº 291, DE 1994****(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)**

Mensagem nº 291, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e dezenove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, destinado à aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

28**OFÍCIO Nº S/62, DE 1994****(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno.)**

Ofício nº S/62, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil solicita seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

29**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que *dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física, tendo*

Parecer sob nº 150, de 1994, da Comissão
- de Assuntos Sociais, favorável com Emendas de nºs 1 e
2 - CAS, que apresenta.

30

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 1991 -
COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 - Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que *regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências*, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

31

REQUERIMENTO Nº 484, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão.

32

Apreciação do Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S. A. - Embraer, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Ata da 116ª Sessão, em 31 de agosto de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues, Júnia Marise e Magno Bacelar.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Alufio Bezerra – Carlos De'Carli – Carlos Patrocínio – Chagas Rodrigues – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Eptácio Cafeteira – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Oliveira Airton – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Irapuan Costa Júnior – Jacques Silva – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Jônice Tristão – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portela – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Mariuce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Ney Maranhão – Odacir Soares – Rachid Saldanha Derzi – Reginaldo Duarte – Ronaldo Araújo – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 30 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, valho-me deste para indicar os nobres Senadores Hydekel Freitas e Carlos Alberto De'Carli, como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 593, de 25 de agosto de 1994 que "dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente, – Senador Eptácio Cafeteira, Líder do PPR.

Brasília, 30 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, valho-me deste para indicar o nobre Senador Moisés Abrão e meu próprio nome, como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 592, de 25 de agosto de 1994 que "altera o art. 5º da Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, que dispõe sobre a renumeração das disponibilidades do Tesouro Nacional".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente, – Senador Eptácio Cafeteira, Líder do PPR.

Brasília, 30 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, valho-me deste para indicar os nobres Senadores Louremberg Nunes Rocha e Affonso Camargo, como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 591, de 25 de agosto de 1994 que "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente, – Senador Eptácio Cafeteira, Líder do PPR.

Brasília, 31 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, valho-me deste para indicar os nobres Senadores Carlos De'Carli e Moisés Abrão, como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados, para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 590, de 25-8-94, que "Organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Eptácio Cafeteira, Líder do PPR.

Brasília, 30 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, valho-me deste para indicar os nobres Senadores Hydekel Freitas e Levy Dias, como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados, para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 589, de 25-8-94, que "Dispõe sobre a asunção, pela União, de crédito da Export Development Corporation – EDC e de debêntures emitidas pela EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., bem como sobre a utilização de crédito da União junto à EMBRAER".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Eptácio Cafeteira, Líder do PPR.

Brasília, 30 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, valho-me deste para indicar os nobres Senadores Jarbas Passarinho e Louremberg Nunes Rocha, como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 588, de 25-8-94, que "Altera a Lei nº 8.031, de 12-4-90, e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPR.
Brasília, 30 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador — PPR, valho-me deste para indicar os nobres Senadores LUCÍDIO PORTELLA e AFFONSO CAMARGO, como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados, para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 585, de 24 de agosto de 1994, que dispõe sobre a vinculação da Fundação Osório, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente, — Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPR.
OF/GL/PFL/Nº 222/94 Brasília, 31 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me à Vossa Excelência para, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal, indicar o nome do Senador Airton Oliveira, a fim de, em substituição ao Senador Henrique Almeida, ora licenciado, integrar as Comissões Mistas destinadas a examinar as seguintes:

1. Medidas Provisórias nºs 571 e 581, como Titular;
2. Medidas Provisórias nºs 576, 587 e 594, como Suplente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. — Senador Marco Maciel, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, uso da palavra, na sessão ordinária de hoje, para fazer um breve registro sobre assunto que considero fato relevante para os interesses do bem-estar da população de Sergipe.

No último dia 27, sexta-feira, no auditório da Sociedade Médica de Sergipe, com a presença de profissionais da Medicina do Estado e outras regiões, inclusive de São Paulo, foi solenemente instalada a Comissão Sergipana de Combate ao Tabagismo, ligada à classe médica, o que resulta numa importante decisão dos médicos do Estado em se engajarem efetivamente como conselheiros e assistentes dos seus pacientes na Campanha de Combate ao Fumo, considerado por todos que militam na saúde como substância tóxica e cancerígena altamente perniciosa.

Fui distinguido com o convite para ser o Presidente de Honra desta Comissão, composta por expoentes da Medicina em Sergipe, cuja instituição congênere em São Paulo é presidida pelo professor José Rosemberg, que também esteve presente àquela solenidade com o Dr. Antonio Pedro Mirra.

Em Sergipe, fazem parte dessa Comissão médicos renomados, entre eles, especialistas em oncologia e pneumologia, áreas profundamente afetadas pelo efeito do fumo.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição com o meu pronunciamento do texto da palestra que proferi naquela ocasião ao grande público que esteve presente à solenidade, realizada na Sociedade Médica de Sergipe, a cujo presidente, Dr. Lúcio Antonio Prado Dias, agradeço a oportunidade que me deu de falar à classe médica de Sergipe, e a escolha do meu nome para Presidente de Honra da referida Comissão.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Senhor Presidente da Sociedade Médica Sergipana,

Autoridades presentes,

Ilustres convidados que nos honram com as suas presenças.

Meus senhores e minhas senhoras.

O evento que hoje se realiza aqui no Auditório da Sociedade Médica de Sergipe é, para todos nós que fazemos parte da comunidade consciente contra o fumo, um acontecimento de relevante importância, que formaliza uma postura veemente dos médicos sergipanos contra o tabagismo, já identificado no mundo inteiro, pelos cientistas e pesquisadores, como o grande inimigo da saúde pessoal e pública.

Estou nesta campanha contra o fumo há mais de 10 anos, e durante estes anos tenho recebido em minha casa e no Senado muitas publicações, cartas, relatórios, recortes de jornais e outros informativos sobre as pesquisas, conclusões e medidas relacionadas com o tabagismo e a luta da ciência, dos governos e da sociedade para conter este flagelo que, a cada ano, vem fazendo, por doenças, muitas incuráveis, e mortes, milhões de vítimas no mundo, somente no Brasil um desastre anual de 100 mil mortes.

Sabemos que está definitivamente comprovado que o vício do fumo causa, inevitavelmente ao fumante, vários tipos de câncer, principalmente o câncer de pulmão, é responsável pelo enfisema pulmonar, as bronquites crônicas e problemas respiratórios e cardiovasculares.

O fumo prejudica a todos, aos que fumam e aos que se aproximam dos que fumam, bem como aos que respiram da mesma atmosfera ambiental.

O fumo não traz nenhum benefício a ninguém, nem ao País, pois, apesar de pagar uma fábula de impostos ao Governo, os fumantes, pela procura antecipada do sistema de saúde e da previdência social, causam mais despesas do que a indústria e comercialização dos cigarros geram de receitas para o setor público, e isto já foi comprovado nem aos fumantes.

O tabagismo foi um dos hábitos mais irracionais que a nossa civilização adquiriu nos últimos 400 anos.

Este vício causa prejuízos imensuráveis à sociedade, se considerarmos os valores de perdas concretas e também os aspectos subjetivos e de difícil contabilidade, como, por exemplo o rebaixamento da qualidade de vida pelo mal estar físico, pela dependência, a perda gradativa da aptidão física, da capacidade respiratória e o surgimento de sintomas relacionados com o envelhecimento precoce, como o enrugamento da pele, a impotência sexual e a arteriosclerose, aspectos negativos que se resumem no próprio encurtamento da vida.

Segundo informações que foram divulgadas nos depoimentos feitos por conferencistas e palestrantes do Primeiro Congresso Brasileiro Contra o Tabagismo, promovido pelo Ministério da Saúde, que durante o exercício de 1994 estaria disposto a desembolsar quatro milhões de dólares em programas de combate ao fumo, o vício de fumar, além das mazelas que provoca e das estatísticas mais conhecidas como as relacionadas com a incidência de câncer de pulmão, enfarto, enfisema pulmonar e doenças cardiovasculares, a ele ainda podem ser atribuídos os seguintes dados alarmantes como:

— "O câncer de laringe não tem outra causa que não seja o cigarro";

— Atualmente o Brasil, que é o maior exportador mundial de fumo, produz 630 mil toneladas do produto, sendo 242 mil para exportação, tendo faturado, no ano passado 6,1 bilhões de dólares, conforme dados publicados pela ABIFUMO, e isto mostra a desigualdade que deve estimular, principalmente, aos médicos, no enfrentamento do vício em face da dimensão deste poder econômico;

— Embora não tenhamos estatísticas confiáveis para o caso brasileiro dos prejuízos causados pelo fumo, em valores monetários, temos sérios motivos para nos preocupar porque nos Estados Unidos dados oficiais confirmaram que 120 bilhões de dólares são gastos anualmente em decorrência do vício de fumar, incluindo-se neste cálculo os dispêndios com tratamento médico, previdência, perdas no trabalho e morte precoce;

— 8% de todos os custos médicos nos Estados Unidos são absolutamente atribuídos ao fumo, onde cerca de 70 bilhões de dólares são gastos apenas em remédios, consultas médicas e seguridade.

O problema do Tabagismo não é apenas um problema de saúde, uma questão médica que requer permanentes cuidados, estudos e pesquisas, ele é, principalmente, um grande problema sócio-econômico, num país, como o nosso, de grandes carências, quando pensamos que grande parte da enorme fatura de bilhões de dólares e gastos e prejuízos promovidos pelos 30 milhões de fumantes brasileiros acaba sendo paga por toda a população do nosso País, estimada em 150 milhões de pessoas, onde muita gente ainda morre de fome e de outros sintomas de miséria, e é revoltante sabermos desta realidade quando estes bilhões de dólares resultantes dos prejuízos causados pelo vício do fumo, somados ao enorme montante de recursos investidos pela indústria fumageira na produção e no consumo poderia ser melhor aplicados em outros setores mais prioritários na economia do País, como, por exemplo, na produção de alimentos.

A título de ilustração, gostaria de comentar neste nosso encontro, que reúne pessoas esclarecidas, principalmente médicos, que como eu sabem dos males terríveis, dos estragos muitas vezes irreversíveis, que o hábito de fumar causa aos fumantes, o fato de que a Hidrelétrica de Xingó, provavelmente a maior obra civil em andamento neste final de século na América Latina, que vai acrescentar 18 bilhões de quilowatts/hora à produção de energia elétrica do País, o que representa 25% de todo o potencial hidrelétrico da região Nordeste, custará apenas 3,2 bilhões de dólares, beneficiando, diretamente, mais de 40 milhões de pessoas, um montante muito menor do que gastamos por ano para cuidar dos doentes do fumo.

A ciência e os estudiosos têm mostrado, e os dados estatísticos e outras informações que vêm sendo publicadas têm demonstrado com uma lógica irrefutável, que o fumo e o tabagismo não apenas adoecem e mata o fumante, o fumo e o tabagismo fazem um grande mal ao Brasil.

E faço estas afirmações consciente de que as minhas palavras são bem recebidas por todos os que aqui se encontram neste auditório da Sociedade Médica de Sergipe, onde se identificam profissionais de elevado conceito na Medicina, entre os quais aqueles que juntos comigo vão integrar a Comissão Sergipana de Combate ao Tabagismo da Sociedade Médica de Sergipe, por ocasião de sua solene instalação, porque todos nós que faremos parte desta importante Comissão, eu Lourival Baptista, o Dr. Dietrich Todt, desejamos, intensamente, o bem das pessoas e o bem do Brasil.

Muito me alegra a prestigiosa presença entre nós, no ato solene desta reunião, de dois grandes nomes nacionais, que gozam de elevado conceito na comunidade científica do exterior, com uma imensa folha de serviços prestados a esta cruzada que se desenvolve no Brasil contra o tabagismo, e que vieram de São Paulo para assistir a este evento. Trata-se do Dr. José Rosemberg, um cientista brasileiro profundamente engajado nesta campanha contra o fumo, e o Dr. Antonio Pedro Mirra, um especialista em registros de câncer no Estado de São Paulo, o outro renomado

professor de Tisiologia da Faculdade de Ciências Médicas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, ambos componentes do Grupo Assessor do Ministério da Saúde para o Controle do Tabagismo, do qual faço parte, e cada um deles, respectivamente, Presidente e Secretário da Comissão Nacional de Combate ao Tabagismo.

Portanto, para nós, que estamos iniciando a partir de hoje as atividades dessa Comissão Sergipana de Combate ao Tabagismo, é uma grande satisfação, oportunidade e estímulo contar com a presença de tão ilustres visitantes, meus amigos de longa data.

Finalizando, quero relembrar, como já fiz várias vezes no Senado, onde tenho falado sobre o tabagismo sempre que surge um fato novo que mereça ser divulgado e comentado, que a nossa luta não é contra o fumante, que está a merecer a nossa ajuda e a nossa caridade, a nossa luta é contra o fumo, que está a serviço da doença e da morte, porque o nosso ideal, o ideal do médico, é a vida.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, ontem, durante a apresentação do *Jornal Nacional*, assisti, pela Rede Globo de Televisão, a uma cena bastante forte: longas filas de uma população extremamente pobre no Município de Teotônio Vilela, em Alagoas, localidade onde se registrou a maior taxa de mortalidade infantil. Essa população recebia cestas básicas de acordo com o Programa de Combate à Fome, do Conselho de Segurança Alimentar, que contou também com o apoio da Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, gostaria de ressaltar a importância de o Governo Itamar Franco se preocupar efetivamente com a questão da miséria. Considero a instituição do Conselho Nacional de Segurança Alimentar, que tem a coordenação lúcida, responsável, tenaz, equilibrada de Dom Mauro Morelli, bem como a Ação pela Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida, que tem como Secretário Executivo Herbert de Souza, o Betinho, movimento que, em grande parte, adveio da consciência da sociedade civil, apoiado pela CNBB e por Dom Luciano Mendes de Almeida entre outros, considero que essas instituições ajudaram muito a aumentar o grau de consciência da população brasileira relativamente à necessidade de nos mobilizarmos nessa direção. Ontem, vendo aquela cena, onde milhares de pessoas extremamente pobres — o que era claro pelos seus rostos e pelas suas vestimentas —, na cidade de Teotônio Vilela, na fila para obterem uma cesta básica, vieram-me à mente algumas reflexões. Será efetivamente a distribuição de cestas básicas o melhor instrumento para combatermos a fome, a miséria ou haveria uma solução alternativa?

Teotônio Vilela tem, hoje, 40 mil habitantes.

Ainda hoje o Senador Divaldo Suruagy, candidato a Governador por Alagoas, dava-me algumas informações sobre aquela cidade que levou o nome do saudoso Senador Teotônio Vilela, pai do nosso também colega Senador Teotônio Vilela Filho, em função de aquela cidade ter uma usina de açúcar de propriedade do Senador Teotônio Vilela.

Explicou-me o Senador Divaldo Suruagy que aquela é uma dessas regiões do Estado de Alagoas caracterizada por grandes contrastes. De um lado, pessoas com bastante riqueza e com altos níveis de rendimentos e, por outro lado, um grande número de pessoas com um nível de pobreza, de indigência extremamente acentuados. Não é à toa que justamente lá registrou-se esse aumento de mortalidade infantil. Disse-me o Senador Divaldo Suruagy, que tudo isso ocorreu em função de falhas na política de distribuição de água e saneamento por parte do Governo Estadual. Por isso, vá-

rias famílias foram levadas a abrir poços em lugares contaminados. A situação agravou-se porque não houve saneamento básico adequado por parte dos responsáveis pela área de saúde pública.

É importante que o Governo tenha respondido à situação de emergência.

Mas, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, façam a seguinte colocação: se não está na hora de caminharmos na direção de uma solução de maior profundidade; se não seria mais adequado pensarmos na maneira de todas as pessoas do nosso País terem um nível de rendimento adequado, não necessitando entrarem em filas para receberem alimento ou cesta básica?

Tenho a convicção de que o Presidente Itamar Franco, de maneira alguma, está querendo admitir que pessoas envolvidas na campanha eleitoral, seja o candidato a presidente que Sua Excelência, como cidadão, apóia, ou candidatos ao Governo de Estado, ou à Câmara, ou ao Senado, que ninguém poderá estar se aproveitando politicamente de uma ação como essa, em que pese que naquele mesmo Estado de Alagoas ser público e notório, com divulgação pela imprensa, que nas eleições de 1990, por ocasião da eleição do Governador Geraldo Bulhões, que naquela campanha houve, nitidamente, a distribuição de cestas básicas, pelo então Governo Federal, presidido pelo Presidente Fernando Collor de Mello, juntamente com a Sr^a Rosane Collor, Presidente da LBA, às vésperas das eleições, tanto no primeiro quanto no segundo turno, relacionando a sua distribuição à campanha eleitoral do então candidato a governador, que mais tarde se tornou governador daquele Estado.

Relembro esse fato porque tenho tido notícias de cuidados que o Presidente Itamar Franco gostaria de ter com relação a não-utilização da resolução de um problema premente como instrumento eleitoral, porque isso seria uso indevido da Administração Pública. Espero que não seja necessário registrar a qualquer momento, se porventura houver o aproveitamento indevido.

Mas o que quero ressaltar, Sr. Presidente, é que avalio que possa haver uma sistemática mais racional, que inclusive dê às pessoas deste País um sentido de maior direito à cidadania se se assegurar a cada adulto, conseqüentemente beneficiando os seus filhos, o direito à renda mínima.

Aliás, na última segunda-feira à noite, no programa eleitoral transmitido pelas emissoras de televisão, coube a Luiz Inácio Lula da Silva, candidato a Presidente pelo Partido dos Trabalhadores, justamente apresentar, como um dos pontos principais de sua plataforma, a introdução do Programa de Garantia de Renda Mínima, que já foi aprovado pelo Senado Federal em memorável sessão de 16 de dezembro de 1991, e que tramita na Câmara dos Deputados já com o parecer favorável do Deputado Germano Rigotto, do PMDB. Temos dialogado com o Deputado e estamos esperando o amadurecimento da questão naquela Casa. Inclusive no âmbito do Executivo, o projeto está sendo estudado com base em todos os pareceres que estão sendo elaborados. Em abril último, no âmbito do Conselho de Segurança Alimentar, os Ministros Rubens Ricupero e Beni Veras, que coordena o Consea, determinaram que os Ministérios com assento no Consea – Fazenda, Planejamento, Saúde, Educação, Previdência e Trabalho – fizessem estudos sobre a viabilidade operacional do programa de garantia de renda mínima.

Já tenho conhecimento de estudos de viabilidade operacional, com análises, pontos positivos e negativos, dificuldades, que foram elaborados no âmbito do IPEA e da Receita Federal.

Tive notícia, hoje, de que no Ministério do Trabalho, já que houve a substituição dos técnicos, com o novo Ministro se está, também, providenciando o estudo da matéria.

Fui convidado para fazer uma exposição no Ministério da Saúde, no Conselho Nacional de Saúde, e ali o representante da Central Única dos Trabalhadores, Jocélio Drumond, está, hoje, apresentando um parecer favorável ao projeto.

No Ministério da Previdência, também tive a oportunidade, convidado para fazer uma exposição no Conselho Nacional de Previdência, de expor longamente esse programa.

Ora, Sr. Presidente, se tivermos como um direito à cidadania que toda aquela pessoa adulta, digamos que com 25 anos ou mais, cuja renda não atinja R\$ 150,00, passe a ter direito a um complemento de renda, na forma de um Imposto de Renda negativo que pudesse ser da ordem de 50% da diferença entre os R\$ 150,00 e a sua própria renda, ou mesmo se se quiser começar mais modestamente, conforme aprovou o Senado, com a flexibilidade de 30% para 50% aquela alíquota, tornando-a mais baixa, ou adotando alguma forma que a Câmara dos Deputados venha a aprovar, se resolver aperfeiçoar o projeto, essas pessoas estarão recebendo, como um direito à cidadania, uma quantia em reais para que elas próprias possam ir aos armazéns, aos supermercados, aos empórios adquirir os bens. E isto poderia ser desde a farinha, o arroz, o feijão, a carne, o peixe, a batata ou um material de construção que porventura estejam precisando naquele mês, para uma reforma, ou o material escolar para os filhos, porque as aulas estão se iniciando, ou o dinheiro para a condução para procurar um emprego, ou até os recursos necessários para assistir uma partida de futebol ou tomar uma cerveja, algo de acordo com a liberdade do ser humano. É este o sentido do projeto.

Tenho até procurado falar com o Ministro Rubens Ricupero nesses últimos 15 dias – aliás, já falei com todas as suas secretárias, assessoras, todas dizem que anotaram o recado – porque quero sugerir a S. Ex^a que envie para o V Congresso da Rede Européia da Renda Básica, que vai se reunir na próxima semana, de 8 a 10 de setembro, na universidade de Londres, no Goldschmidt College, um representante para ouvir sobre todas as experiências de renda da cidadania, renda básica ou renda mínima garantida, ou imposto de renda negativo – os diversos nomes sobre os quais se conhece essa proposição que existe em vários países do mundo. Há um movimento para que a renda mínima seja considerada um direito de todas as pessoas, um direito que deva ser concedido a cada cidadão, incondicionalmente, homem ou mulher, estando ou não empregado. Esse movimento resulta de uma grande reflexão e de experiências nos diversos países do mundo.

Se realmente for genuína a preocupação do Governo, se for realmente sincera – como acredito que seja – a atitude do Presidente Itamar Franco, se se levar em conta, inclusive, os apelos de Herbert de Souza, que recomendou a aprovação do Projeto de D. Mauro Morelli, e as resoluções do Conselho de Segurança Alimentar que, pela presença de mais de 2 mil delegados, em encontro realizado há três semanas, recomendou, de pronto, a adoção do Programa de Garantia de Renda Mínima, eu me pergunto por que razão o Governo Itamar Franco, o Ministro Rubens Ricupero e o Ministro Beni Veras não aceleraram o estudo relativamente à adoção e à aprovação desse projeto, que poderá perfeitamente ser objeto de votação – acredito – neste semestre, para que venha a ser adotado de forma gradual a partir de 1º de janeiro de 1995? Considerando inclusive que já está na plataforma de Governo, que foi exposta na segunda-feira última por Luiz Inácio Lula da Silva, portanto do Programa da Frente Brasil Popular pela Cidadania, e que já contou aqui com a aprovação do Senador Henrique Henrique Cardoso, quando encaminhou a matéria em nome da Liderança do PSDB.

Gostaria de ressaltar mais um aspecto que o Sr. Ministro da Fazenda não está levando em conta. S. Ex^a. tem se preocupado

com a questão de incentivos fiscais, subsídios para incentivar, estimular as exportações brasileiras, ainda mais diante da taxa de câmbio que tem estado fixa ou em torno de 89, 90, 91 centavos, desde a introdução do Plano Real. Os exportadores começam a ficar um pouco preocupados, então o Ministro, visando não desestimular as exportações, tem pensado em estímulos fiscais e creditícios. Mas preocupe-me, e aqui chamo a atenção, para o fato de se pensar sempre em estímulos unicamente para os proprietários de capital, para os empresários. Se o Ministro Ricupero prestar atenção ao que acontece hoje nos países industrializados, poderá verificar que neles tem se instituído uma sistemática de complementação de renda aos trabalhadores.

Nos Estados Unidos, em 1975, instituiu-se o **earned income tax credit**, o crédito fiscal por remuneração recebida, que foi bastante ampliado a partir de 94, por meio de mensagem do Presidente Bill Clinton, aprovada pelo Congresso norte-americano. Um trabalhador nos Estados Unidos que ganha 4.25 dólares por hora recebe um salário mínimo mensal da ordem de 690 dólares por mês; se trabalhar durante o ano inteiro, receberá de 8.000 a 8.500 dólares por ano. Observem que 690 dólares por mês representam praticamente dez vezes mais que o salário mínimo vigente no Brasil, que a partir de amanhã será de 70 reais.

Aproveito a presença de diversos trabalhadores da Embraer para refletir junto com eles. Um trabalhador nos Estados Unidos que recebe um salário mínimo, ganha de 8.000 a 8.500 dólares por ano, e além disso tem um complemento de 40% em sua remuneração. Portanto, se ele receber 8.000 dólares, o governo paga mais 3.200 dólares, como um direito à cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, peço a V. Exª permissão para interromper o seu discurso, a fim de lembrar aos nobres Senadores que o Congresso está convocado para reunir-se às 15h30min. Obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Continuando, vamos supor, por exemplo, que um diretor da Embraer receba um salário de cerca de 3.000 a 4.000 reais. Da mesma forma que um Senador, ele terá um desconto na folha da ordem de 26,6%. Se fosse o diretor ou o gerente de uma grande empresa, de um grande banco, com alta rentabilidade, poderia receber, por exemplo, 10.000 reais; nesse caso, teria um desconto, pela legislação presente, de 35%.

Da mesma forma como quem ganha muito tem um desconto, quem ganha pouco, no exemplo que eu estava dando, recebe um complemento de renda. Portanto, se um trabalhador estivesse recebendo 70 reais de salário mínimo, havendo um sistema tal como o imposto de renda negativo – no caso de ser mais 50% da diferença entre 150 e 70, ou seja, mais metade de 80 –, a sua remuneração passaria de 70 para 110.

Se a sua remuneração fosse 0, pelo Programa de Garantia de Renda Mínima ele teria a receber, como um direito à cidadania, 75 reais. Isso, independentemente de estar apoiando este ou aquele candidato; a pessoa receberia na caixa do banco ou na Empresa de Correios e Telégrafos, onde fosse determinado.

Esta é a proposição.

O que desejo ressaltar é que em outros países existem diversos mecanismos de renda mínima, como um direito à cidadania. O Ministro Ricupero, as autoridades, o Governo brasileiro, precisam levar em conta que hoje nos países industrializados há uma espécie de subsídio ao próprio trabalho, não apenas ao capital.

Quando se pensa nas relações de competitividade entre o Brasil e os demais países é necessário observar que num país como os Estados Unidos existe o crédito fiscal por remuneração recebida, uma espécie de imposto de renda negativo.

Num país como a França, existe a renda mínima de inserção, que garante a cada cidadão adulto de 25 anos ou mais que não alcance uma renda de 2.200 francos, ou 400 dólares mensais, o direito a uma complementação até aquele montante.

Em países como a Inglaterra, a Alemanha, a Suécia, a Holanda, existe o benefício às crianças, uma quantia mensal paga diretamente aos pais, como um direito à cidadania, até que as crianças completem a sua educação fundamental, por volta dos 16 ou 17 anos.

Desse modo, Sr. Presidente, concluo – falando com franqueza ao Ministro Ricupero – dizendo que não se pode admitir que a distribuição da renda deverá ser feita depois do Plano Real, conforme afirmação de S. Exª. Já ouvimos essa história antes, e isso não deu certo. A grande ameaça para o Plano Real é a ausência de políticas de melhoria da distribuição da renda e da riqueza.

O Sr. Aluízio Bezerra – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Tem V. Exª o aparte, Senador Aluízio Bezerra.

O Sr. Aluízio Bezerra – Gostaria apenas de parabenizar V. Exª pelo brilhante pronunciamento que faz no sentido de criarem-se critérios mais justos na distribuição da renda à população. Como V. Exª trouxe um exemplo da França, gostaria também de lembrar, nessa mesma linha, medidas adotadas por aquele país com respeito à habitação, no caso de locação de imóvel. Quando se trata de uma família com mais de dois filhos, há também uma ajuda do Estado para a chamada locação familiar. Uma família maior precisa dispor de mais espaço e, não sendo a renda familiar suficiente para alugar esse indispensável espaço maior, o Estado fornece o subsídio necessário.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado, Senador Aluízio Bezerra, pela sua oportuna lembrança dessa preocupação que existe na França relativamente ao direito à habitação e à cidadania.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de comentar uma das observações do Ministro Ricupero, na qual mostrou uma preocupação: será que o Projeto de Garantia de Renda Mínima não iria estimular a ociosidade? S. Exª mencionou que na Europa, particularmente na Holanda, as pessoas têm direito a um seguro desemprego tão generoso que, às vezes, ficam muito tempo desempregadas e não se preocupam com isso.

É preciso que o Ministro Rubens Ricupero acompanhe a discussão, e por isso recomendo que S. Exª tenha um representante no 5º Congresso da Rede Européia da Renda Básica, porque a discussão ali é no sentido de se prover o direito à renda mínima, independente de a pessoa estar ou não empregada, uma vez que esse direito não vai incidir na decisão da pessoa querer ou não se empregar.

O grau de amadurecimento do debate sobre esse tema, na Europa, é no sentido de que o direito à renda mínima deva ser concedido a todos, independentemente da sua condição. Isso precisa ser levado em conta, principalmente, naqueles países onde o problema do desemprego está em torno de 10% a 15%. Eles avaliam que a forma de uma coisa não interferir na outra – muito pelo contrário – é prover esse direito, que é um estímulo à atividade econômica e ao aumento do nível de emprego.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Mesa comunica aos Srs. Senadores que a sessão do Congresso Nacional será realizada às 17h.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda. (Pausa).

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluízio Bezerra.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, estamos

apresentando um projeto de lei, o qual queremos fundamentá-lo, com respeito à movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, quando ocorrer extinção do trabalho celetista em substituição do empregado no Regime Jurídico Único. Nesse sentido, Sr. Presidente, proponho que o Congresso Nacional decrete que o art. 20 da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, passe a vigorar acrescido do inciso XII, com a seguinte redação:

XII – Extinção do contrato de trabalho do empregado, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que for submetido ao Regime Jurídico Único, na forma do art. 29 da Constituição Federal.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, o presente projeto de lei, portanto, visa demitir o empregado cujo contrato de trabalho celetista foi extinto em função de sua substituição à Regime Jurídico Único, movimentar a sua conta vinculada ao FGTS.

O Regime Jurídico Único para os servidores públicos civis, previsto no art. 39 da Carta Magna, foi estabelecido, na esfera federal, em 1990, com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, não tendo ainda sido instituído no âmbito de todos os Estados e Municípios.

Os empregados dos órgãos públicos contratados pelo regime celetista, quando da instituição do Regime Jurídico Único, têm, por força de lei, independente de opção, seu anterior contrato de trabalho extinto, sendo submetido ao novo regime de trabalho, o que implica a interrupção definitiva de depósito, por parte de seus empregadores, em sua conta vinculada ao FGTS.

Hoje, de acordo com o art. 20, da Lei n° 8.036/90, e suas alterações, a conta vinculada ao trabalhador – FGTS, pode ser movimentada em algumas situações específicas, entre as quais não consta situação ora enfocada. Assim, caso o empregado celetista, abrangido pelo regime estatutário, não se enquadre em algumas das situações que permitam a movimentação de sua conta vinculada, tais como, aposentadoria, falecimento, etc., isso só poderá ocorrer após três anos ininterruptos de ausência de depósitos vinculados, a partir de 1° de junho de 1990.

A rigor, entendemos que a extinção do contrato de trabalho regido pela CLT, com a absorção impositiva do empregado pelo regime jurídico, per si justifica a movimentação imediata de sua conta vinculada ao FGTS, tendo esse sido o posicionamento dos tribunais ao determinarem essa movimentação, quando o titular da conta a tenha requerido em juízo.

Por se constituir em medida justa e de grande alcance social, no âmbito dos Estados e Municípios, contamos para a aprovação com o apoio dos ilustres pares de nossa Casa. E essa é a situação dos funcionários em inúmeros Estados e Municípios de nossa Federação.

Nada mais justo do que através deste projeto chegarmos àquilo que pela ação na Justiça estão chegando alguns empregados, em casos individuais, para que o servidor, quando saindo da condição de celetista para estatutário, possa imediatamente movimentar sua conta. Essa é a situação em que se encontram muitos empregados dos estados, entre os quais se inclui o meu Estado, o Estado do Acre, e os Municípios, o que não é nada justo, haja vista que quando entram em ação de reivindicação de seus direitos, encontram o apoio, o amparo na Justiça para suas reivindicações.

Então, através deste projeto de lei, queremos levar esse direito a todos aqueles que estão nessa mesma situação, por ser uma medida absolutamente justa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, através do programa da Rede Globo, Bom Dia Brasil, ouvi uma notícia de que as Prefeituras Municipais receberão diferenças do FPM até o dia 15 de setembro.

Casualmente, hoje, também por coincidência, subscrevi uma emenda do nobre Senador Nelson Carneiro no sentido de que o FPM seja passado diretamente às prefeituras municipais, sem intermediação do Estado, tendo em vista, o que todos nós sabemos, que essa verba também serve à manipulação e ao domínio dos governos estaduais sobre as prefeituras municipais.

Mas o meu pronunciamento, neste momento, é no sentido de chamar a atenção das duas Casas do Congresso para o fato de que as prefeituras das capitais estão aliadas desta Medida Provisória que beneficia tão-somente os municípios menos favorecidos.

No nosso entendimento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não há no Brasil, no momento, municípios menos ou mais favorecidos. O que se verifica é um êxodo rural, a falta de distribuição de terras, o número crescente e as cidades explodindo em dificuldades, com os seus problemas multiplicados geometricamente.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAGNO BACELAR – Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães – Senador Magno Bacelar, solidarizo-me com V. Exª e lamento a exclusão dos municípios das capitais, inclusive pelos entendimentos que foram realizados para que esses municípios não ficassem excluídos. O irônico é que o movimento para essa modificação foi iniciado pelos prefeitos das capitais. Mas, partindo da idéia de que não se pode gastar mais isso ou mais aquilo, o Governo Federal resolveu retirar as capitais, porque teria que pagar mais alguns milhões de dólares. Tudo agora está na base do conta-gotas, até chegar o dia 3 de outubro. Por isso excluíram as capitais.

Ontem, solicitei informações dos líderes que fizeram o acordo para a votação do Orçamento. Infelizmente, não consegui obter informação sobre a realidade das capitais. Gostaria de aproveitar este pronunciamento de V. Exª para fazer, novamente, estas perguntas aos líderes que fizeram o acordo: V. Exªs concordaram em quê? Quais as matérias que estão incluídas no acordo? Tratou-se só da exclusão das emendas de todos os parlamentares? O que ficou para ser acrescentado? Numa das notícias se dizia que as capitais seriam contempladas nessas macroemendas. Depois houve a informação de que isso não ocorreu. Qual é a realidade a respeito disso? Essas são as perguntas que gostaria de deixar registradas no pronunciamento de V. Exª.

O SR. MAGNO BACELAR – Agradeço V. Exª pela sua intervenção, nobre Senador Jutahy Magalhães.

Na realidade, há dois aspectos. A notícia dada pela Rede Globo se referia à redistribuição, através de medida provisória, das quotas do Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Agora V. Exª lembra o acordo abstrato que foi feito, porque, na realidade, não sei quais os líderes que o fizeram, pois o meu Partido não esteve presente e não concordou com o fato de o Poder Legislativo abdicar da elaboração do Orçamento da União.

Srs. Senadores, a minha preocupação é no sentido de que as capitais não devem ficar excluídas, porque antigamente se dizia "quanto maior a nau, maior as tormentas". As capitais têm problemas mais graves do que qualquer município. Muitos deles hoje estão quase que desertos de população, em função das grandes propriedades rurais, dos grandes campos de engorda de gado. Na

realidade, a população se concentra na periferia das grandes cidades.

Com relação à distribuição do FPM, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sabemos que no último censo, inúmeras vezes contestado nesta Casa, inclusive por V. Ex^a, que preside os trabalhos da Casa, nesta tarde, e por mim também, no Maranhão foram constatadas imensas aberrações. Vários critérios foram totalmente ignorados, um censo elaborado na base da fraude, do não-pagamento dos recenseadores e que causou grandes transtornos à população brasileira.

Temos dois municípios, Caxias e Timon, no Maranhão, com igual número populacional, mas com diferenças imensas de oito pontos percentuais. O Prefeito de Caxias, hoje mesmo, bloqueou as contas da Câmara Municipal daquele município, alegando que não poderia pagar pessoal em função do repasse que teria que fazer à Câmara, acusando pessoas de apropriação indébita, como o Presidente da Câmara, por estar pleiteando a liberação de recursos.

Todos entendemos, Sr. Presidente, que há necessidade de uma reestruturação e uma redistribuição dos recursos repassados pelo Governo Federal e queremos aplaudir a iniciativa do nobre Senador Nelson Carneiro de que esses recursos devem ser repassados diretamente às prefeituras municipais, para que deixem de ser massa de manobra, de ser alvo de perseguição e de coação a que têm que se submeter. Não basta a população, a cada dia mais pobre, miserável, que se sujeita à cesta básica, referida pelo nobre Senador Eduardo Suplicy.

A esse respeito, conhece-se a estória do cavalo bravo que não podia ser domado, até que apareceu um montador de potro bravo, como se diz no Maranhão, e disse: "Coronel, se o senhor quiser, eu amanso esse cavalo". Passou a não lhe dar alimento. Nesse tempo, o cavalo enfraqueceu totalmente. Ele montou-o, domou-o, levou-o ao patrão e disse: "Tá domado!"

O povo brasileiro não é animal, Sr. Presidente, para ser massa de manobra com uma cesta básica, com uma cadeira de rodas, com a camisa que lhe é tirada pelos impostos caríssimos, elevados, os mais elevados do mundo e em número maior, para que em cada eleição se repita o domínio das elites que empobreceram o nosso povo, mas não conseguem tirar-lhe o orgulho, o amor próprio e, sobretudo, a civilidade, que tanto representa para as esperanças deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Concedo a palavra à nobre Sr^a Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT - MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Congresso Nacional votou, no final do ano passado, a Lei Complementar nº 77, que institui o IPMF, o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira.

Esse imposto arrecada de todos nós 0,25% de cada cheque que emitimos. Naquela ocasião, o Governo alegava as necessidades de caixa do Tesouro e exigia esse sacrifício de toda a população brasileira: dos trabalhadores que ganham os seus parcos salários mínimos, dos servidores públicos, profissionais liberais, dos empresários, dos banqueiros. Certamente, como em todas as ocasiões, somente os trabalhadores, os assalariados deste País é que estão devidamente cumprindo essa decisão do Governo Federal.

Hoje, com o Plano Real e esse chamado Programa de Estabilização Econômica, não temos a inflação como o Governo argumentava anteriormente, pelo menos é o que o Governo está tentando informar à sociedade brasileira, embora os índices ainda estejam na faixa de 6 a 10% ao mês.

Algumas das manifestações, aqui da tribuna deste Senado, por vários Senadores, apelam inclusive para que o Governo extinga o IPMF. Nada mais justo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, do que a extinção desse IPMF, que continua privilegiando poucos, mas continua apenando a grande maioria do nosso povo.

O que nos causa ainda perplexidade é que não está havendo transparência, por parte do Governo, com relação à aplicação, como determina a própria lei complementar, dos recursos que estão sendo recolhidos pela cobrança do IPMF. Ora, estamos pagando e queremos saber: em primeiro lugar, para onde vai o dinheiro; em segundo, se o Governo está cumprindo fielmente o que determina a lei complementar, em seus arts. 20 e 22, que diz que os recursos serão aplicados na assistência social, nos programas de moradia, no incentivo, na implementação de construção de casa própria, de moradia popular para a população brasileira que não tem um teto para abrigar a sua família.

Em várias ocasiões, ocupei a tribuna fazendo esse apelo ao Governo Federal, porque até hoje, até a presente data, neste horário, o Governo ainda não construiu sequer uma casa para abrigar as milhares famílias desabrigadas. Ninguém tem conhecimento da aplicação de um centavo de cruzeiro real no passado e de real no presente na construção de moradia popular.

O próprio Ministro da Educação, semana passada, cobrou da área econômica recursos para a educação.

Nesses quatro anos, apenas 64 CIACs foram construídos no Brasil; não existe nenhuma escola pública financiada, construída pelo Governo Federal neste País.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nada mais oportuno que o Ministro da Fazenda e o Governo Federal trazerem à luz essas informações que todos nós desejamos, que é exatamente a transparência na aplicação dos recursos.

Nesse sentido, estou encaminhando um requerimento à Mesa, solicitando informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre os recursos arrecadados com a cobrança do IPMF, nos seguintes termos:

Sr. Presidente

Com fundamento no art. 5º, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda, Rubens Ricupero, o seguinte pedido de informações:

A Lei Complementar nº 77, de julho de 93, que institui o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira ou a transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira - IPMF - determina que os recursos arrecadados com o IPMF (art. 20) serão aplicados em programas habitacionais de interesse social e destinados prioritariamente a programas permanentes de educação fundamental e a programas de atenção integral à criança e ao adolescente (art. 22).

Julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos e informações:

- a) O quanto foi arrecadado, até a presente data, com a cobrança do IPMF? Detalhar o valor em cada Estado.
- b) Qual o destino dado aos valores arrecadados com a cobrança do IPMF?
- c) Quanto do imposto arrecadado com o IPMF é destinado à educação?
- d) Quando foram repassados os recursos para a educação?

e) Quanto do imposto é destinado aos programas habitacionais e a quais órgãos estão sendo liberados?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que este requerimento possa ser aprovado em regime de urgência, dada a importância das informações que não só o Senado Federal deseja neste momento, por parte da área econômica, mas sobretudo a opinião pública brasileira.

Cada cidadão e cidadã deste País, que está recolhendo, além dos outros impostos, para o Tesouro Nacional, o IPMF, quer saber para onde está indo esse dinheiro, se o Governo o está aplicando devidamente. Porque, até agora, o que estamos sabendo é que não existe um programa habitacional neste governo, não existe um programa educacional suficientemente capaz de resgatar o problema da falta de vagas para cerca de doze milhões de crianças em idade escolar que estão sem estudar. Pelo que sabemos, os valores arrecadados mensalmente pelo IPMF chegam a cifras volumosas de bilhões e bilhões de dólares.

Por isso, acreditamos que esse requerimento é extremamente importante para que o Senado Federal possa ter, com transparência, essas informações por parte do Ministro da Fazenda.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE – Com prazer, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães – Nobre Senadora, tenho que manifestar o meu agrado pelo requerimento que V. Exª está encaminhando, porque acredito que este é o momento apropriado para o Governo decidir essa questão. Quando o IPMF foi votado, representava 0,25% das transações, numa inflação de 45% a 50%. Hoje, o valor continua o mesmo, 0,25%, só que com uma inflação em torno de 5%, e que o Governo diz que vai zerar. Portanto, 0,25%, numa inflação próxima de zero, é escorchar. O Governo não tem mais condição de manter um imposto como o IPMF. V. Exª pergunta onde estão sendo aplicados os recursos arrecadados com o IPMF. Essa mesma pergunta poderia se estender para saber como estão sendo aplicados os recursos do Fundo Social de Emergência. Eu me recordo dos compromissos assumidos quando retiraram verbas para a educação, da revolta do Senador João Calmon no plenário, que esses recursos iriam para a assistência social. Descobriu-se, depois, que os recursos estavam servindo para transportar bagagem de diplomatas, para comprar fardas de militares. Que aplicações sociais são essas? As respostas a essas perguntas devem ser dadas à opinião pública. Eu, pessoalmente, já manifestei o meu desagrado, pois me senti ludibriado, porque, quando o IPMF foi implantado, eu o defendi veementemente, acreditando na sua real destinação, da mesma forma que apoiéi a criação do Fundo Social de Emergência, dentro de determinadas finalidades e determinadas aplicações. Quando vejo que os compromissos assumidos aqui pelo ex-Ministro da Fazenda não estão sendo atendidos, aí, eu me sinto frustrado, ludibriado. Por isso vou aguardar as respostas que serão dadas a V. Exª e espero que não sejam iguais às que foram dadas, quando pedi informações sobre determinados assuntos. As informações que recebi são tecnicamente bem feitas, mas não atendem ao que foi pedido. Desejo que V. Exª seja mais feliz no seu requerimento e que o Governo, através do seu Líder aqui – e agora quero me vingar – dê as respostas às indagações.

A SRA. JÚNIA MARISE – Quero cumprimentar o nobre Senador Jutahy Magalhães e manifestar o meu regozijo pelo aparte que V. Exª oferece ao nosso pronunciamento. Tenho uma admiração pessoal pela sua conduta, pelo comportamento de V. Exª nesta Casa, sobretudo pela seriedade com que V. Exª tem tratado todas as questões que dizem respeito aos interesses nacionais.

Quero dizer que estou muito à vontade com relação a esta questão, porque, diferentemente de V. Exª, aqui votei contra a instituição do IPMF, exatamente porque eu não tinha nenhuma expectativa em relação à aplicação desses recursos pelo Governo Federal, quanto à seriedade com relação ao cumprimento das disposições com que o Governo se apresentava diante da opinião pública do nosso País para o enfrentamento e o resgate das dificuldades sociais. Tenho em mãos o **Diário Oficial**, sanção do projeto, lei complementar, que diz claramente:

Art. 20 – Fica criado o Fundo de Custeio de Programas de Habitação Popular – FEHAP, integrado pelos recursos de que trata o art. 2º, §4º, da Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993, cuja aplicação, exclusivamente em habitação de interesse social, obedecerá ao disposto nesta Lei Complementar e em seu regulamento.

Art. 22 – Os recursos decorrentes da cobrança de imposto instituído por esta Lei Complementar, vinculados a programas educacionais, em conformidade com o art. 212 da Constituição Federal, serão destinados prioritariamente a programas permanentes de educação fundamental e a programas de atenção integral à criança e ao adolescente.

Em um país com 40 milhões de crianças, com menores abandonados no meio da rua, vivendo expostos à delinquência, à marginalidade, embora reconhecendo todas as dificuldades sociais do País – o próprio Presidente, eventualmente, tem demonstrado esta preocupação – não existe, na prática, nenhuma determinação objetiva por parte do Governo para resolver esse problema que tanto aflige a imensa maioria do nosso povo.

Por isso, Sr. Presidente, espero, sinceramente, que este requerimento seja aprovado, e que o Ministro da Fazenda, Rubens Ricupero, traga essas informações ao Senado e à opinião pública do nosso País com a maior brevidade possível. Já estarei, aqui, contando o tempo para que isto ocorra, cobrando, permanentemente, essas informações, que, tenho certeza, serão importantes, decisivas, para o esclarecimento da aplicação dos recursos do IPMF. Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Júnia Marise, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

COMPARECEM MAIS OS SRs. SENADORES:

Alfredo Campos – Antônio Mariz – Auréio Mello – César Dias – Esperidião Amin – Garibaldi Alves Filho – Hugo Napoleão – Jarbas Passarinho – José Sarney – Onofre Quinan – Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda. (Pausa)

O SR. RONALDO ARAGÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pala ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – V. Exª tem a palavra, Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não sei se a Senadora Júnia Marise incorporou ao seu requerimento a sugestão dada pelo Senador Jutahy Magalhães de solicitar também o detalhamento da aplicação dos recursos do Fundo Social de Emergência. Se a nobre Senadora não o fez, faço agora este requerimento de informações ao Ministério da Fazenda. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – O requerimento de V. Exª será atendido.

A Presidência solicita à nobre Senadora Júnia Marise que encaminhe o seu requerimento para decisão da Mesa.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Ofício nº 530/94

Brasília, 29 de agosto de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Reformador – PPR, os Deputados Paulo Mourão e Ronivon Santiago para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 590, de 25 de agosto de 1994 (reedição da MP nº 559/94), que "autoriza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências". Em substituição aos Deputados Marcelino Romano Machado e Amaral Netto.

Atenciosamente, – Deputado **Marcelino Romano Machado**, Líder do PPR.

Ofício nº 531/94

Brasília, 29 de agosto de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Reformador – PPR, os Deputados Ricardo Izar e Eraldo Trindade para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 591, de 25 de agosto de 1994 (reedição da MP nº 560/94), que "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público social civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências". Em substituição aos Deputados Marcelino Romano Machado e Amaral Netto.

Atenciosamente, – Deputado **Marcelino Romano Machado**, Líder do PPR.

Ofício nº 532/94

Brasília, 29 de agosto de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Reformador – PPR, os Deputados Paulo Bauer e Roberto Balestra para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 592, de 25 de agosto de 1994 (reedição da MP nº 561/94), que "altera o art. 5º da Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, que dispõe sobre a remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional". Em substituição aos Deputados Marcelino Romano Machado e Amaral Netto.

Atenciosamente, – Deputado **Marcelino Romano Machado**, Líder do PPR.

Ofício nº 533/94

Brasília, 29 de agosto de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Reformador – PPR, os Deputados Osvaldo Melo e Vitorio Malta para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 593, de 25 de agosto de 1994 (reedição da MP nº 562/94), que "dispõe sobre o exercício das atribuições institucio-

nais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências." Em substituição aos Deputados Marcelino Romano Machado e Amaral Netto.

Atenciosamente, – Deputado **Marcelino Romano Machado**, Líder do PPR.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 1994

Acrescenta dispositivo ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando ocorrer extinção do contrato de trabalho celetista e subsunção do empregado a Regime Jurídico Único.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; passa a vigorar acrescido do inciso XII, com a seguinte redação:

"Art. 20.

XII – Extinção do contrato de trabalho do empregado, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que for submetido a Regime Jurídico Único, na forma do art. 39 da Constituição Federal."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo permitir ao empregado, cujo contrato de trabalho celetista foi extinto em função de sua subsunção a Regime Jurídico Único, movimentar sua conta vinculada no FGTS.

O Regime Jurídico Único para os servidores públicos civis, previsto no art. 39 da Carta Magna, foi estabelecido, na esfera federal, em 1990, com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, não tendo ainda sido instituído no âmbito de todos os Estados e Municípios.

Os empregados dos órgãos públicos contratados pelo regime celetista, quando da instituição do Regime Jurídico Único, têm, por força de lei e independente de opção, seu anterior contrato de trabalho extinto, sendo submetidos ao novo regime de trabalho, o que implica a interrupção definitiva de depósitos, por parte de seus empregadores, em suas contas vinculadas ao FGTS.

Hoje, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.036/90, e suas alterações, a conta vinculada do trabalhador ao FGTS pode ser movimentada em algumas situações específicas, entre as quais não consta a situação ora enfocada. Assim, caso o empregado celetista, abrangido pelo regime estatutário, não se enquadre em algumas das situações que permitem a movimentação de sua conta vinculada, tais como, aposentadoria, falecimento, etc., isto só poderá ocorrer após três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, de ausência de depósitos vinculados.

A rigor, entendemos que a extinção do contrato de trabalho regido pela CLT com a absorção impositiva do empregado pelo Regime Jurídico per si justifica a movimentação imediata de sua conta vinculada ao FGTS, tendo este sido o posicionamento dos Tribunais ao determinarem esta movimentação, quando o titular da conta a tenha requerido em juízo.

Assim, por constituir medida justa e de grande alcance social, no âmbito de Estados e Municípios, contamos, para sua aprovação, com o apoio dos ilustres Pares desta Casa.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1994. — Senador Aluizio Bezerra

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

§ 1º A lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

§ 2º Aplica-se a esses servidores o disposto no art. 7º, IV, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII, XIII e XXX.

(*) LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I — despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com pagamento dos valores de que trata o artigo 18;

II — extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;

III — aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV — falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V — pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação — SFH, desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80% (oitenta por cento) do montante da prestação.

VI — liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas e a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII — pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH.

VIII — quando permanecer 3 (três) anos ininterruptos, a partir da vigência desta lei, sem crédito de depósitos;

IX — extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores tem horários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X — suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovados por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurará que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando a beneficiar os trabalhadores de baixa renda e a preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do Fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

(À Comissão de Assuntos Sociais — Decisão Terminativa.)

O Sr. Magno Bacelar, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Srª Júnia Marise, 3ª Secretária.

A SRª PRESIDENTE (Júnia Marise) — O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

— Sobre a mesa, proposta de emenda constitucional que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 1994

Acrescente-se como § 4º do art. 159, ou onde couvier:

"Os valores previstos neste artigo, que a União entregará aos Municípios, decorrentes da arrecadação de tributos, taxas ou contribuições, deverão ser repassados diretamente aos mesmos sem qualquer intermediação dos Estados".

Justificação

Os repasses da União aos Municípios, com a intermediação dos Estados, têm gerado uma série de dificuldades para as municipalidades, porquanto tais recursos, carreados, pelos governos esta-

duais, para um caixa único, somente são liberados quando já bastante defasados.

Ainda recentemente o Prefeito do Rio de Janeiro criticou o Governador, por não transferir, há três anos, a parcela do IPI devida ao Município e, há sete anos, as correspondências ao salário-educação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1994. – Nelson Carneiro – Jutahy Magalhães – Júlio Campos – Josaphat Marinho – Valmir Campelo – Eduardo Suplicy – Júnia Marise – Eptácio Cafeteira – Francisco Rollemberg – Magno Bacelar – Carlos De'Carli – Mansueto de Lavor – Meira Filho – Lourival Baptista – Lucídio Portela – José Eduardo – Maurício Corrêa – Jacques Silva – Gerson Camata – Ronan Tito – José Fogaça – Marluce Pinto – Raimundo Lira – João França – Airton Oliveira – Levy Dias – Hydekel Freitas – Reginaldo Duarte.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida vai à publicação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO INDEPENDENTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

-1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

-2º pronunciamento: Relator: Senador Aureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 29 de novembro de 1993.

A votação da matéria depende de quorum qualificado.

Sendo evidente a falta de quorum no plenário, a votação da matéria fica adiada, bem como a dos demais itens da pauta em fase de votação.

São os seguintes os itens adiados:

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CAPINZAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

-1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

-2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FRATERNIDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

-1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

-2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Aureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

-1º pronunciamento: favorável ao projeto;

-2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO LITORAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

-1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

-2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GRANDE LAGO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

-1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

-2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à PAQUETA EMPREENDIMENTOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Florianópolis, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à RÁDIO CULTURA DE TIMBÓ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO Pe. URBANO THIESEN para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

-1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

-2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. RÁDIO VERDES MARES, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

-1º pronunciamento: favorável ao projeto;

-2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV TOCANTINS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO MONTANHÊS DE BOTELHOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ para executar serviço de radiodi-

fusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portella, em substituição à Comissão de Educação.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno, a Presidência retira da pauta os itens nºs 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e 27.

São os seguintes os itens retirados da pauta:

17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO VILA REAL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S/A, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO MARIANA LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM RÁDIO INDEPENDENTE DE ARCOVERDE LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CAMPOS DOURADOS FM LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

23

MENSAGEM Nº 289, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 287, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

24

MENSAGEM Nº 288, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 288, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada à aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços, no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

25

MENSAGEM Nº 287, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 289, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha – PPOM. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

26

MENSAGEM Nº 290, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 290, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, visando a aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

27

MENSAGEM Nº 291, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 291, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e dezenove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian Ameri-

can Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinado à aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Os itens 22, 29, 30 e 31 ficam com a apreciação sobrestada nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

São os seguintes os itens cuja apreciação ficam sobrestada:

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, tendo

Pareceres

– sob nº 132, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, de redação, que apresenta;

– de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela rejeição das Emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física, tendo

Parecer sob nº 150, de 1994, da Comissão de Assuntos Sociais, favorável com Emendas de nºs 1 e 2 – CAS, que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 1991 – COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

31

REQUERIMENTO Nº 484, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias, e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão.

O SR. MAGNO BACELAR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – SRA. Presidente, constam da pauta inúmeras matérias da maior urgência, e, segundo foi anunciado pela Mesa, há 61 Srs. Senadores presentes na Casa. Aproveito a oportunidade, na qualidade de Líder, para fazer um apelo aos Srs. Senadores no sentido de que compareçam ao plenário, tendo em vista a presença de autoridades, e não permitiremos que matéria nenhuma seja passada à frente de outras sem que haja o quorum qualificado.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Devo informar a V. Exª que a Mesa está, neste momento, convocando os Srs. Senadores a comparecer ao plenário, atendendo ao apelo feito por V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Item 28:

OFÍCIO Nº S/62, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno.)

Ofício nº S/62, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil solicita seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Nos termos do disposto no art. 140, alínea a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador José Fogaça para proferir o parecer em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – SRA. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senhor Presidente do Banco Central encaminha à apreciação do Senado Federal, mediante a correspondência em epígrafe, solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para emissão de Letras Financeiras do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos destinam-se ao giro de adicional da dívida mobiliária do Estado, vencida no primeiro semestre de 1994. A solicitação, na verdade, prende-se ao percentual excluído da rolagem da dívida vencível do primeiro semestre do corrente por força da Resolução nº 36, de 1994, do Senado Federal, que autorizou o giro de apenas 93% do total da dívida.

Acompanha a solicitação o Parecer DEDIP/DIARE – 94/1139, de 28-7-94, do Banco Central do Brasil, que informa existir, por parte do Estado do Rio Grande do Sul, ponderação para consideração, à luz do art. 27 da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, dos avais honrados pelo Tesouro daquele Estado, nos cálculos do limite ali expresso. O referido artigo limita em 9% da Receita Líquida Real o valor a ser dispendido com o pagamento dos encargos da dívida contratual de Estados, Distrito Federal e Municípios, devendo a eventual diferença ser destinada ao resgate de parcela da dívida mobiliária. No caso em apreço, a referida diferença equivale a 4,9% da dívida mobiliária vencida no primeiro semestre do corrente, caso os avais fossem considerados, o que redundaria, por conseguinte, na rolagem de 95,1% do total, 2,1% a mais que o autorizado pela Resolução nº 36, de 1994. Conclui, ainda, o referido parecer, pela competência do Senado Federal para decisão final sobre a matéria, não acusando existência de óbice legal para o pleito ora analisado.

Pelo exposto, e considerando a relevância da matéria para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nosso parecer é favorável ao pleito em questão, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1994

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro de 2,1% de sua dívida mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado a emitir Letras Financeiras do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro de 2,1% de sua Dívida Mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

Art. 2º A emissão ora autorizada corresponde ao complemento do giro da Dívida Mobiliária autorizado pela Resolução nº 36, de 1994, do Senado Federal e obedecerá às condições nela definidas.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 78/94, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro de adicional da dívida mobiliária, vencida no primeiro semestre de 1994.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria fica com a votação adiada nos termos do art.375, VIII, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Item 32:

Apreciação do Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S. A. – EMBRAER, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Nos termos do art. 175, alínea e, do Regimento Interno, a Presidência retira a matéria da Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há na pauta um item que, a meu ver, terá tramitação pacífica. Trata-se do requerimento de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a convocação, nos termos regimentais, do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar, Dom Mauro Morelli e do Dr. Herbert de Souza, respectivamente, para prestarem esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil, além de apresentarem as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República.

Trata-se de questão de grande relevância. Entendo que a Sr. Presidente já definiu que hoje não há quorum para deliberações. No entanto, caso seja convocada sessão extraordinária – ou mesmo na sessão ordinária de amanhã –, por se tratar de assunto importante e de caráter consensual, gostaria que a matéria constasse na Ordem do Dia.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A Presidência reconhece a importância do requerimento de autoria do nobre Sena-

dor Marco Maciel e informa que ele estará na Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PP-RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, inicialmente eu gostaria, tendo em vista a tolerância que caracteriza os trabalhos da Presidência, que fossem inseridas na Ordem do Dia de hoje três proposições de minha autoria: uma proposta de emenda constitucional, que encaminhei à Mesa, e dois projetos de lei. É importante que a tramitação de tais proposições comece hoje.

Em seguida, faço um apelo ao Sr. Ministro da Educação no sentido de que cumpra o dispositivo da lei que criou a Semana Nacional do Jovem. Pela primeira vez, deverá realizar-se no país a Semana Nacional do Jovem, de 24 a 30 de setembro. Para que isso ocorra, é preciso que haja a regulamentação do Ministério da Educação e do Desporto e, principalmente, a divulgação dessa iniciativa. É importante que seja divulgado o episódio, para que os jovens, que começam a trajetória da vida, possam participar das preocupações que agitam toda a Nação.

Esse é um apelo que endereço desta tribuna ao Sr. Ministro da Educação, que sei preocupado com o problema. Os dias vão passando e não podemos perder essa oportunidade excepcional de iniciar as comemorações da Semana Nacional do Jovem, objeto de lei recente aprovada pelo Congresso Nacional. Há coincidência, porque o evento será realizado justamente neste ano em que os jovens estão convocados a participar da vida pública nacional.

Reitero a V. Ex.ª sejam incluídos na Ordem do Dia de hoje, iniciando a sua jornada nesta Casa, as proposições de minha autoria: uma proposta de emenda constitucional e dois projetos de lei.

Era o que eu tinha a dizer, agradecendo a colaboração da Sr. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A Presidência deseja informar ao nobre Senador Nelson Carneiro que recebeu a sua proposta de emenda constitucional e que a mesma foi encaminhada à publicação. Quanto aos projetos referidos por S. Ex.ª, os mesmos serão inseridos na Ordem do Dia oportunamente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, as estradas da Bahia estão sendo destruídas pelo descaso, pelo uso e pela falta de interesse em mantê-las operando convenientemente, a serviço da Bahia, mas também a serviço do Brasil.

Na realidade, dada a sua posição geográfica, o Estado da Bahia fica a meio caminho de todas as principais rotas que ligam o Norte ao Sul e o Nordeste ao Oeste do País.

Circula por território baiano a maior parte das cargas, principalmente rodoviárias, que se deslocam dentro do Brasil. Segundo estatísticas mais recentes, sabemos hoje que quarenta por cento do tráfego nas rodovias baianas não são gerados na Bahia. Isto quer dizer que a quase metade dos veículos que circulam pelas estradas do Estado, apenas passam pela Bahia, pois estão demandando outros estados.

Esta situação privilegiada, contudo, não tem proporcionado qualquer vantagem à Bahia, nenhuma compensação por parte das autoridades federais, no que se refere à manutenção, conservação ou mesmo à construção de novas estradas.

O Governo da Bahia não parece sensível a estes problemas, nem mesmo quando alguns trechos rodoviários na Bahia tornam-se assunto do noticiário policial, como tem acontecido seguidas vezes com a estrada com o trecho Barreiras-Brasília da BR-020, onde os assaltos a motoristas pareciam ter-se tornado rotina. Preocupado com esta situação, officiei, na época, ao Senhor Ministro

Rubens Bayma Denis, dos Transportes, pedindo as devidas providências, pois o Governo da Bahia não parecia preocupado com o fato. Não soube de nenhuma providência no meu Estado para evitar que se repetissem os desmandos que ocorreram seguidas vezes naquela rodovia, próximo a Mimoso, perto da divisa com o Estado de Goiás.

Talvez, dezoito ônibus e duas carretas assaltadas, e mais de cento e vinte cidadãos roubados em menos de um mês, não sejam um assunto que deva preocupar o sono das autoridades estaduais.

Como resposta ao meu apelo, o Senhor Ministro Bayma Denis me fez saber do seu pedido de complementação ao Orçamento da União, da ordem de mais de então cinqüenta e três bilhões de cruzeiros reais, como crédito extraordinário para garantir a recuperação e a melhoria de mais de treze mil quilômetros de estradas em todo o Brasil.

Neste acréscimo que se faz, mais um, a Bahia é tratada com uma igualdade que beira a injustiça pois, neste caso, a Bahia é desigual e mereceria um tratamento diferenciado, desigual.

Infelizmente, porém, isto não foi feito.

E este descaso tem provocado enormes prejuízos à Bahia e outros tantos ao Brasil.

Veja-se, por exemplo, o caso da BR-116, que une o litoral brasileiro de Jaraguá no Rio Grande do Sul até Fortaleza, no Ceará. A importância desta via de comunicação é de tal ordem para o Nordeste que alguns já a rebatizaram e chamam-na de Rodovia Transnordestina. Uma via que põe em contato direto praticamente todas as capitais dos Estados nordestinos e tem em território baiano um dos seus grandes pontos de estrangulamento, pois o seu último trecho a ser asfaltado, de pouco mais de cento e oitenta quilômetros, se acha em território da Bahia.

Na Bahia também está o gargalo em que se transformou a BR-410, via de ligação entre a importantíssima BR-110 e a já referida BR-116 e que, apesar de ter apenas trinta e três quilômetros de extensão, é atualmente uma das mais perigosas do País, significando uma verdadeira aventura a sua travessia.

Por seu lado, a BR-325 é, neste sentido, uma estrada emblemática. Ela liga Aracaju, capital de Sergipe, ao município baiano de Juazeiro. Mas a estrada é asfaltada somente até a divisa com a Bahia; daí em diante acaba a pavimentação, deixando esquecidas as comunidades de Coronel João Sá, Pedro Alexandre, Jeremoabo, Canudos e Uauá.

Esta situação, definitivamente, não é capaz de comover o governo da Bahia.

Há dias, a comunidade de Paulo Afonso saiu às ruas, povo e autoridades juntos, reivindicando uma atuação mais efetiva do DNER em defesa da simples manutenção do trecho Jeremoabo-Paulo Afonso, da BR-110, cujas obras foram paralisadas desde 1992, quando faltavam apenas dez quilômetros para a sua complementação, e se encontram paradas até hoje.

São muitos e tristes os exemplos que temos para comprovar o descaso e a falta de sensibilidade das autoridades federais e baianas para com as estradas que cruzam o seu território. São estradas que, repetimos, representam o desenvolvimento da Bahia, mas garantem também o desenvolvimento de todo o Nordeste. E é triste constatar que, justamente em território baiano, se encontrem alguns dos principais estrangulamentos que prejudicam e oneram os custos dessa ligação norte-sul, vital para o desenvolvimento da região.

Ao mesmo tempo, é lamentável que o descaso nacional para com as nossas rodovias se perpetue nas intenções das autoridades constituídas, pois não é possível que continuemos acionando as chamadas "Operações Tapa-buracos", que nada fazem a não ser os remendos rasos, como dizem os documentos técnicos.

Remendos rasos de competência, rasos de alcance, rasos de efetividade. Remendos que, apesar de meros remendos, deverão custar ao Brasil mais de cinqüenta e três bilhões dos velhos cruzeiros reais, como diz o pedido de suplementação orçamentária a ser votado.

Remendos rasos de gestão administrativa e de sentimento de brasilidade porque, se é verdade que governar já não é mais apenas abrir estradas, como disse outrora o Presidente Washington Luís, governar continua sendo a capacidade de agir proativamente, de se antecipar e de planejar para que se possa dar condições ao País para produzir, crescer e bem viver. A isto poderíamos chamar de governar. E para governar é preciso garantir a plena operação dos equipamentos sociais. Mas mantê-los operando é mera obra de sustentação; nada cria, nada acrescenta, nada agrega.

Governar não é, com certeza, remendar estradas.

Não podemos nos conformar em esperar que os Poderes da República se unam e juntem seus preciosos esforços apenas para garantir a execução de uma "Operação Tapa-buracos".

Não é possível aceitar-se como fatalidade a falta de capacidade administrativa dos que permitiram que as estradas da Bahia chegassem à situação de descalabro em que se encontram.

Não é possível aceitar-se como coisa normal que um País como o Brasil, carecendo urgentemente de recursos para crescer em busca da prosperidade, possa manter sua rede viária estrangulada, como ocorre agora, devido ao desgoverno que assolou a Bahia nos últimos tempos e que permitiu a deterioração das rodovias que unem o Nordeste ao Sudeste, por essa que é a grande via de desenvolvimento da região nordestina.

Um estrangulamento que sufoca o crescimento nordestino, uma região que, depois de aprender a conviver com a seca, parece ser chamada hoje ao difícil aprendizado da convivência com a incúria e o descaso.

Não podemos nos acomodar diante deste problema. E não nos acomodamos na mesma medida em que cobramos a implantação de uma política de transportes que inclua a clara definição de diretrizes de abertura de novas estradas.

Clamamos por um melhor aproveitamento de nossas vias fluviais navegáveis, pela criação de um verdadeiro sistema de navegação fluvial capaz de nos garantir transporte de boa qualidade, com enorme margem de segurança e a custo muito menor do que o custo atual do transporte rodoviário.

Sonhamos com o dia em que as nossas ferrovias deixarão de ser sempre associadas a antiguidades, como se o trem tivesse deixado de ser o mais econômico e o mais rentável dos meios de transporte de carga em todo o mundo.

E ainda veremos o dia em que o Brasil terá um sistema rodoviário operando em condições satisfatórias, quando não se terá, como temos hoje, o custo operacional da tonelada transportada, onerada de modo significativo pelo péssimo estado das rodovias que aumentam o consumo de combustível, dilatam os prazos de viagem, destroem os veículos, aumentam os riscos de roubos e assaltos, e ainda põem em risco a própria vida dos nossos motoristas.

Nosso desejo nos levaria a querer ver implantado no Brasil, um sistema de navegação de cabotagem, um sistema de navegação que ocupasse todo este incrível potencial de costas com que a natureza nos honrou.

Permitimo-nos o luxo de querer ver outra vez companhias nacionais de navegação transportando por mar a riqueza nacional, a custos muito mais razoáveis. Infelizmente o que vemos é muito diferente. Hoje, os nossos poucos cargueiros são arrestados em portos estrangeiros, como garantia do pagamento de dívidas.

Gostaríamos de ver este Brasil, que há dois anos atrás dispunha da terceira maior malha rodoviária do mundo, ocupar uma posição mais honrosa no que se refere aos índices de pavimentação. De fato, tínhamos em 1992, um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinco quilômetros de rodovias, o que nos garantia o terceiro lugar do mundo, à frente da China e do Canadá, para citarmos apenas outros dois gigantes. Mas nessa mesma época éramos o nono entre os de menor índice de pavimentação, dividindo as honras com Nicarágua, Colômbia e Djibouti.

Não foi isto o que sonhamos para o Brasil.

Não é isto o que queremos para a Bahia.

Mas, se não há solução de médio prazo que nos evite agora o risco de morrer assaltados às margens da estrada de que nos leva de Brasília a Barreiras; aceitemos o que nos promete o Senhor Ministro Bayma Denis, adiemos os nossos sonhos, e lutemos pela aprovação dos recursos que nos irão garantir a execução do "Programa Tapa-buracos" das rodovias nacionais.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Júnia Marise) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Aureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade

Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator, Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Aureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII,
do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII,
do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII,
do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII,
do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII,
do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII,
do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII,
do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII,
do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII,
do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII,
do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII,
do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII,
do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII,
do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII,
parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b",
do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91 na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispendo sobre serviços notariais e de registro, tendo

Pareceres

- sob nº 132, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2 - CCJ, de redação, que apresenta;

- de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pela rejeição das Emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

23

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b",
do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 78, de 1994 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro de 2,1% de sua dívida mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

24

MENSAGEM Nº 287, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b",
do Regimento Interno)

Mensagem nº 287, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha - PPOM. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

25

MENSAGEM Nº 288, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b",
do Regimento Interno)

Mensagem nº 288, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, destinada à aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços, no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

26

MENSAGEM Nº 289, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b",
do Regimento Interno)

Mensagem nº 289, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

27

MENSAGEM Nº 290, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b",
do Regimento Interno)

Mensagem nº 290, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, visando a aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de

Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

28

MENSAGEM Nº 291, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 291, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e dezenove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinado à aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física, tendo

Parecer sob nº 150, de 1994, da Comissão – de Assuntos Sociais, favorável com Emendas de nºs 1 e 2 – CAS, que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 1991**– COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

31

REQUERIMENTO Nº 484, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão.

32

Apreciação do Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A – Embraer, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

A SRª PRESIDENTE (Júnia Marise) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h10min.)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 16 de junho de 1994.**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, em sua sede, situada no Anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a presidência do Doutor Henrique Lima Santos, com a presença dos senhores Conselheiros Senador Nabor Júnior, Deputados Prisco Viana, Sigmaringa Seixas, Nilson Gibson e o Doutor Antônio José de Souza Machado. Presentes, também, o Doutor Djalma Bessa (Tesoureiro) e o Sr. João Bosco Altoé, Diretor Executivo do IPC. Observado o quórum regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos, determinando ao Sr. Secretário a Leitura da Ata da Reunião anterior, realizada em 5 de maio de 1994. Após a leitura, a Ata foi discutida e votada, tendo sido aprovada sem restrições. Em seguida, o Presidente anunciou o primeiro item da pauta, ao tempo em que distribuiu com os presentes os demonstrativos sobre a atual situação financeira do Instituto, deles constatando as atuais disponibilidades, as aplicações a curto prazo, os investimentos, o realizável a longo prazo e finalmente a receita oriunda dos imóveis do IPC. Ainda sobre essa matéria, o Presidente prestou informações complementares. Continuando, o Presidente apresentou os balancetes contábeis referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 1994, com parecer favorável, emitido pelo Relator, Deputado Ariosto Holanda. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou à disposição dos senhores Conselheiros todos os processos deferidos por ele *ad referendum* do Egrégio Conselho Deliberativo. Ouvido, o Colegiado ratificou todos esses processos, conforme números e discriminação ao final da presente Ata. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o 5º item da pauta que trata sobre a reabertura da Carteira de Empréstimos financeiros pelo IPC, aos seus associados, consignados em folha, considerando a vigência da nova moeda nacional, o REAL, a partir de 1º de julho próximo. Sobre esta matéria, o Conselho solicitou algumas informações a exemplo das disponibilidades de caixa, sobre a conveniência e as condições técnicas e de pessoal qualificado para esta reabertura. O Diretor Executivo respondeu todas essas questões, inclusive usando a lousa para detalhar números e cálculos. Após essas explicações, o Conselho autorizou a reabertura dos empréstimos, de forma disciplinada e gradual, condicionando aos rumos da economia do País e às condições técnicas da direção da Casa. Em seguida, o Presidente trouxe à discussão do Conselho a Proposta de Acordo apresentada pela empresa A Rural Colonização S.A., empresa contra quem o IPC move, na Justiça, uma ação de ressarcimento de prejuízos financeiros, resultante uma operação fraudulenta com debêntures, operação essa realizada na gestão do ex-Presidente do IPC, ex-Deputado Gustavo de Faria. O Presidente informou que esta proposta da A Rural e Colonização S.A. já estava acompanhada do parecer do Senador Nabor Júnior, que fora designado por ele para ser o relator. Neste estágio da reunião o Conselheiro Deputado Prisco Viana pediu a palavra para sugerir que, em se tratando de um assunto tão sério e complexo, essa matéria fosse examinada e discutida em uma reunião exclusiva para esse fim. Essa sugestão foi submetida ao Conselho que achou por bem acolher a proposta apresentada pelo Deputado Prisco Viana. Retirada essa matéria de pauta, o Presidente determinou a transcrição da ata dos trabalhos, todos os processos apreciados e aprovados nesta reunião, conforme títulos e numeração seguintes: a) Auxílio-Doença – 569/94,

501/94, 579/94, 567/94, 592/94, 591/94, 590/94, 552/94, 573/94, 566/94, 555/94, 561/94, 601/94, 589/94, 568/94, 571/94, 550/94, 564/94, 581/94, 588/94, 543/94, 583/94, 558/94, 556/94, 586/94, 563/94, 585/94, 595/94, 599/94, 587/94, 600/94, 469/94, 553/94, 597/94, 616/94, 613/94, 606/94, 617/94, 574/94, 612/94, 614/94, 631/94, 625/94, 582/94, 627/94, 580/94, 622/94, 608/94, 626/94, 619/94, 605/94, 653/94, 677/94, 641/94, 642/94, 655/94, 633/94, 649/94, 657/94, 623/94, 636/94, 602/94, 407/94, 646/94, 666/94, 645/94, 644/94, 643/94, 634/94, 662/94, 647/94, 650/94, 659/94, 640/94, 632/94, 661/94, 658/94, 660/94, 674/94, 681/94, 678/94, 668/94, 665/94, 675/94, 671/94, 648/94, 673/94, 672/94, 706/94, 703/94, 688/94, 669/94, 694/94, 689/94, 695/94, 663/94, 667/94, 693/94, 724/94, 709/94, 690/94, 700/94, 705/94, 698/94, 701/94, 702/94, 697/94, 683/94, 721/94, 711/94, 713/94, 712/94, 722/94, 725/94, 710/94, 728/94, 730/94, 734/94, 726/94, 720/94, 723/94, 729/94, 682/94, 732/94, 731/94, 691/94, 714/94, 735/94, 764/94, 759/94, 752/94, 757/94, 743/94, 736/94, 744/94, 780/94, 749/94, 768/94, 719/94, 766/94, 741/94, 737/94, 758/94, 750/94, 739/94, 769/94, 746/94, 777/94, 762/94, 778/94, 717/94, 740/94, 751/94, 738/94, 775/94, 783/94, 767/94, 787/94, 776/94, 786/94, 785/94, 789/94, 773/94, 763/94, 745/94, 754/94, 788/94, 810/94, 796/94, 761/94, 801/94, 793/94, 808/94, 772/94, 809/94, 699 e 756/94, 797/94, 825/94, 782/94, 748/94, 781/94, 805/94, 792/94 e 806/94; b) Requerimento de Pensão - 609/94, 565/94, 615/94, 607/94, 611/94, 610/94, 676/94, 654/94, 656/94, 680/94, 708/94, 733/94, 718/94, 760/94 e 784/94; c) Averbação de Mandato - 559/94 e 603/94; d) Auxílio-Funeral - 651/94; e) Integralização de Carência - 572/94, 621/94, 620/94, 584/94, 629/94, 637/94, 638/94, 639/94,

704/94, 685/94, 771/94 e 779/94; f) Inscrição de Segurado Facultativo - 1.489/94, 225/94, 598/94, 593/94, 248/94, 578/94, 1.641/94, 604/94 e 515/94. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião às treze horas. E, para constar, eu, Raymundo Urbano, secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelos membros do Egrégio Conselho Deliberativo.

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES
DO SENADO FEDERAL - ASSEFE**

**Convocação
Eleições de 1994**

De acordo com o que preceitua o art. 21 do Estatuto da Associação dos Servidores do Senado Federal - ASSEFE, convoco os Srs. Associados quites com suas obrigações sociais para comparecerem à Assembléia Geral de eleições na entidade, no dia 30 de setembro de 1994, de 9 às 20 horas, com a seguinte ordem do dia:

a) eleições gerais para o Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, com mandato para o biênio de 1994/1996.

As urnas para a eleição estarão fixas no auditório do Centro Gráfico, na sala da Associação no Prodasen e no auditório do Senado Federal.

O Regulamento para as eleições será publicado no jornal da ASSEFE no prazo hábil que regula o art. 13 do Estatuto.

Brasília, 30 de agosto de 1994. - **Rui Márcio de Almeida**,
Presidente da ASSEFE.